01250.057173/2019-39

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 06/11/19 às 15:30 horas
Assinatura Conceição

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
Nome Fantasia:	APROCE			CNPJ:	33.086.730/0001-06
Endereço de Sede:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000
Nome do representante legal:	Lucas Couto Fuculo				
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:	Rua Luis Carlos Lucas 09-B Bairro Centro				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Luis Carlos Lucas 9-B Bairro Centro				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 31° (N/S) 51' 00"				
	Longitude: 52° W 48' 23"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº230, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" [illegible] Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Lucas Couto Fuculo						
Cargo:	CoordenadorGeral(Presidente):				Tit. Eleitor:	113072830400	
RG:	8118502098	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	864.063.370-34	
Endereço:	RuaLuis Carlos Lucas, 09						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96395-000
ASSINATURA:	Lucas Couto Fuculo						

Nome do dirigente:	Darcy Borges Peres Filho						
Cargo:	Vice CoordenadorGeral(VicePresidente):				Tit. Eleitor:	011723400485	
RG:	2041691227	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	385.899.580/00	
Endereço:	RuaLuis Carlos Lucas, 4						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Darcy Borges Peres Filho						

Nome do dirigente:	Miriane Da Costa Botelho						
Cargo:	CoordenadordeOperação(Secretário):				Tit. Eleitor:	115046010418	
RG:	7119650583	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	054.498.170-70	
Endereço:	RuaHugo Marques Porto, 25						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Miriane da Costa Botelho.						

Nome do dirigente:	Angelica De Souza Barros						
Cargo:	CoordenadordeFinançasePatrimônio(Tesoureiro):				Tit. Eleitor:	100890250434	
RG:	1109684322	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	029.383.340-01	
Endereço:	RuaLidio Leão Bento, 8						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP	96.395-000
ASSINATURA:	Angélica Souza Barros.						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 186358650/2019
Expedição: 14/10/2019, às 15:33:04
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:14 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2020.
Código de controle da certidão: **5190.DF44.9797.2423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	09/2019
	Vencimento	30/10/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	33.086.730/0001-06
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN581E9E0857F1441BEB2DF1E29A7C8452]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89940000001-6 00000001010-3 95523161882-9 20421220012-2

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

03/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:03:05
088417023 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89940000001-6 00000001010-3
95523161882-9 20421220012-2
Data do pagamento 03/10/2019
NRO de Referencia 410003000011882220
Competencia MM/AAAA 09/2019
Data de Vencimento 30/10/2019
CNPJ 33086730/0001-06
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor 100,00

NR.AU 2.373.F2F.A8F.76F.247

Autenticado eletronicamente, após confer
https://infoleg-autenticidade-assinatura.ca
4123630-4c7d-a6ac-4c8a

FEDERACOM ORIENTA - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU PELO SITE
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

RESPONSABILIDADEFISCAL | DÍVIDAPÚBLICAFEDERAL | TESOURONACIONAL Novidades Central de informações

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código **240101**
Gestão **00001**
NomedaUnidade **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Recolhimento
Código **18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
41000300001188220
Competência (mm/aaaa)
09/2019
Vencimento (dd/mm/aaaa)
30/10/2019
CNPJ ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO ..... **(*) CAMPO OBRIGATÓRIO**
(=)Valor Principal
100,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Juros/Encargos
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Total
100,00 **(*) CAMPO OBRIGATÓRIO**
Selecione uma opção de geração:
[redacted]

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair | Emitir GRU | Limpar

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 MATRIZ		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**APROCE**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO	**R LUIS CARLOS LUCAS**
NÚMERO	**9**
COMPLEMENTO	
CEP	**96.395-000**
BAIRRO/DISTRITO	**ARCO IRIS**
MUNICÍPIO	**CERRITO**
UF	**RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM**
TELEFONE	**(53) 9990-1156**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**22/01/2019**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **18:31:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que a Lei me confere e a pedido de parte interessada, que nesta data foi registrado neste ofício, no livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, ordem **duzentos e vinte e um (221),** folhas **215 V à 220 V,** do livro **A-4**, o Atos Constitutivos do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, fundada em 20 de agosto de 2018, com sede a Rua Luiz Carlos Lucas nº 9, bairro Arco Aris, cidade de Cerrito (RS), tendo como Coordenador Geral (Presidente) LUCAS COUTO FUCULO, brasileiro, estudante, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 864.063.370-34, portador da CIRG nº 8118502098-SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cerrito (RS).

O referido é verdade e Dou Fé.

Pedro Osório, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

Emolumentos:
Total: R$ 13,80 + R$ 3,30 = R$ 17,10
Certidão PJ (1 pgs): R$ 8,90 (0420.02.1000006.00234 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.00983 = R$ 1,40)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

ATA Nº.1 DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituírem a ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de associação civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, produções fonográficas, ensino e culturais. Foi escolhido para coordenar os trabalhos o Sr. Lucas Couto Fuculo que convidou a mim Miriane da Costa Botelho para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, o Sr. Coordenador, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta, e dando seguimento aos trabalhos o Sr. Coordenador solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as duvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes e que concordaram em participar desta associação comunitária, e de agora em diante denominados, associados fundadores: Lucas Couto Fuculo, brasileiro, maior, estado civil solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 864.063.370/34 e da CI nº 8118502098 SSP/RS, DN 05/02/1999; Darci Borges Perez Filho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão vigilante, residente e domiciliado a Rua Luis Carlos Lucas nº. 4, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 385.899.580/00 e da CI nº 2041691227 SSP/RS, DN 22/04/1960; Miriane da Costa Botelho, brasileira, maior, estado civil solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Hugo Marques Porto, nº 25, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 054.498.170/70 e da CI nº7119650583 SSP/RS, DN 22/08/1999; Angélica de Souza Barros, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º8, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 029.383.340/01 e da CI nº 1109684322 SSP/RS, DN 28/11/1990; José Cleomar Benito Botelho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de secadorista, residente e domiciliado a Rua Osório Olimpo, n.º32, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 974.340.510/00 e da CI nº 3053307033 SSP/RS, DN 18/08/1976; Nathalia Gonçalves Pinheiro, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 41, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 038.423.090/31 e da CI nº 2123484831 SSP/RS, DN 25/06/1998; Maria do Carmo Moura Valim, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º 9, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 545.552.480/15 e da CI nº 1041694181 SSP/RS, DN 04/08/1965; Alda Maria Nunes Monks, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 78, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 614.539.860/49 e da CI nº 3041689799 SSP/RS, DN 08/12/1952; Ana da Costa Cunha, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Chagas Ferreira Porto, n.º 85, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 901.207.440/15 e da CI nº 8069107517 SSP/RS, DN 28/01/1959. A seguir, o Sr. Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passara a chamar-se ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – cujo à sigla será APROCE, estabelecida a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris, Cidade de Cerrito/RS CEP 96.395-000, conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo; Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Darci Borges Perez Filho; Coordenador de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Angélica de Souza Barros e para o Conselho Fiscal, titulares: José

Florestino Floriano

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
fls. 07 Pedro Osório - RS

Cleomar Benito Botelho, Nathalia Gonçalves Pinheiro e Maria do Carmo Moura Valim sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Alda Maria Nunes Monks e Ana da Costa Cunha. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados como prevê o Estatuto Social. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Coordenador deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. coordenador deu por encerrados os trabalhos e eu Miriane da Costa Botelho que servi de secretaria desta reunião que lavrei à presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta. Nada mais consta.

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Miriane da Costa Botelho
Coordenador de Operação (Secretário)

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente)

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96360-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99190-6838

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MIRIANE DA COSTA BOTELHO e LUCAS COUTO FUCULO. Dou fé.
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 - 0421.01.1500001.43090 e 43091

Tabelionato de Pedro Osório
Leticia Vieira Monks
Atendente

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Joaquim Ferro, 93, Centro, Pedro Osório - CEP: 96.360-000
Fone: (53)3255-1713 - E-mail: cartorioregistrospo@yahoo.com.br

PROTOCOLO: Nº 4596 - Livro A-3, Fls 111 V, em data 11/01/2019.
REGISTRO: Nº 221 - Livro A-4, Fls 215 V a 220 V.

Total: R$ 164,60 + R$ 12,60 = R$ 177,20
Certidão PJ (1 pgs): R$ 8,90 (0420.02.1000006.00234 = R$ 1,90)
Exame documentos: R$ 41,20 (0420.04.1400003.00813 = R$ 3,30)
Registro PJ (integral): R$ 92,00 (0420.04.1400003.00814 = R$ 3,30)
Digitalização (11): R$ 17,60 (0420.03.1500002.00479 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.00983 = R$ 1,40)
Pedro Osório, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Coordenador Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo, brasileiro, maior, estado civil solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 864.063.370/34 e da CI nº 8118502098 SSP/RS, DN 05/02/1999;

Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): Darci Borges Perez Filho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão vigilante, residente e domiciliado a Rua Luis Carlos Lucas nº. 4, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 385.899.580/00 e da CI nº2041691227 SSP/RS, DN 22/04/1960;

Coordenador de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho, brasileira, maior, estado civil solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Hugo Marques Porto, nº 25, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 054.498.170/70 e da CI nº7119650583 SSP/RS, DN 22/08/1999;

Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Angélica de Souza Barros, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º8, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 029.383.340/01 e da CI nº 1109684322 SSP/RS, DN 28/11/1990;

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96300-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99130-6838
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUCAS COUTO FUCULO
Dou fé.
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421 01 1500901 43082

Florestino Florianc

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

EFETIVOS:

José Cleomar Benito Botelho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de secadorista, residente e domiciliado a Rua Osório Olimpo, n.º32, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPFnº 974.340.510/00 e da CI nº 3053307033 SSP/RS, DN 18/08/1976;

Nathalia Gonçalves Pinheiro, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 41, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 038.423.090/31 e da CI nº 2123484831 SSP/RS, DN 25/06/1998;

Maria do Carmo Moura Valim, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º 9, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 545.552.480/15 e da CI nº 1041694181 SSP/RS, DN 04/08/1965;

SUPLENTES:

Alda Maria Nunes Monks, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 78, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 614.539.860/49 e da CI nº 3041689799 SSP/RS, DN 08/12/1952;

Ana da Costa Cunha, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Chagas Ferreira Porto, n.º 85, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 901.207.440/15 e da CI nº 8069107517 SSP/RS, DN ~~28/01/1959~~; 02/03/1978

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96360-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99190-6833
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUCAS COUTO FUCULO
Dou fé
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421.01.1500001.43079

Florestino Florianc

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

RELAÇÃO ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Lucas Couto Fuculo, brasileiro, maior, estado civil solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas n 9, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 864.063.370/34 e da CI nº 8118502098 SSP/RS, DN 05/02/1999;

Darci Borges Perez Filho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão vigilante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas nº 4, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 385.899.580/00 e da CI nº 2041691227 SSP/RS, DN 22/04/1960;

Miriane da Costa Botelho, brasileira, maior, estado civil solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Hugo Marques Porto, nº 25, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 054.498.170/70 e da CI nº 7119650583 SSP/RS, DN 22/08/1999;

Angélica de Souza Barros, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º8, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 029.383.340/01 e da CI nº 1109684322 SSP/RS, DN 28/11/1990;

José Cleomar Benito Botelho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de secadorista, residente e domiciliado a Rua Osório Olimpo, n.º32, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 974.340.510/00 e da CI nº 3053307033 SSP/RS, DN 18/08/1976;

Nathalia Gonçalves Pinheiro, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 41, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 038.423.090/31 e da CI nº 2123484831 SSP/RS, DN 25/06/1998;

Maria do Carmo Moura Valim, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º 9, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 545.552.480/15 e da CI nº 1041694181 SSP/RS, DN 04/08/1965;

Alda Maria Nunes Monks, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 78, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 614.539.860/49 e da CI nº 3041689799 SSP/RS, DN 08/12/1952;

Ana da Costa Cunha, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Chagas Ferreira Porto, n.º 85, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 901.207.440/15 e da CI nº 8069107517 SSP/RS, ~~DN 28/01/1959~~; 02/03/1978

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente)

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luísa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osorio - RS - 96350-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99190-6838
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUCAS COUTO FUCULO.
Dou fé
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421 01 1500001 43077

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.
Cerrito – RS

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, cujo à sigla é APROCE, fundada em 20 de agosto de 2018, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Cerrito/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Cerrito/RS, localizada e com sede a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris, Cidade de Cerrito/RS CEP 96.395-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A APROCE terá por finalidade a defesa dos direitos sociais, prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas, saúde, boletins informativos, sistemas integrados, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela APROCE, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;
e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:

a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à APROCE, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;

b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;

c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A APROCE, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Cerrito (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;

b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Cerrito (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da APROCE será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Cerrito (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da APROCE e com suas obrigações sociais em dia;

b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Cerrito (RS), representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;

c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da APROCE e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Coordenador e levado a Assembleia Geral, qual será garantido o acesso gratuito a pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o APROCE.

Art. 9º – Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da APROCE, que desrespeitar o presente estatuto social ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

Parágrafo 1º. - A decisão pela exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Parágrafo 2º. - Aprovada a exclusão o Conselho Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com inicio de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11º - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da APROCE, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da APROCE.
b) Zelar pelo bom nome da APROCE, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Unico – O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14º - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela APROCE.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15º - São órgãos da APROCE:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente), 01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), 01 (um) Coordenador de Operação (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).
c) Conselho Fiscal, 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com e que a diretoria será reconduzida por no máximo uma vez, isto é, uma única reeleição, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Art.17º - Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da APROCE. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta e em 2ª convocação com qualquer número. Sua deliberação se dará pela maioria simples dos presentes; garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da APROCE ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

a) Apedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos.

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - E vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Operação (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A APROCE será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a APROCE;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da APROCE;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

c) Representar a APROCE em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele ativa e passivamente a APROCE;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Operação (Secretário), as atas e demais documentos da APROCE;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da APROCE, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da APROCE e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da APROCE ou da Comunidade;
b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da APROCE;
c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
d) Substituir o Coordenador Geral e de Operação em seus impedimentos.

3) Coordenador de Operação (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;
c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da APROCE;
d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a APROCE;
b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da APROCE;
c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da APROCE.
f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela APROCE e será composto, no mínimo por cinco pessoas indicadas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da APROCE somente a entidade.
Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da APROCE e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador;
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da APROCE sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da APROCE e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios;
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a APROCE tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela APROCE. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art.43º - As despesas da APROCE são relativas à:

a) Questões operacionais, tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a APROCE, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a APROCE dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da APROCE será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da APROCE serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução – Das disposições finais

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art. 20º parágrafo primeiro, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Miriane da Costa Botelho
Coordenador de Operação (Secretário)

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente)

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96350-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99180-683
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MIRIANE DA COSTA BOTELHO e LUCAS COUTO FUCULO. Dou fé
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 - 0421 01 1500001 43094 a 43095
Tabelionato de Pedro Osório - Leticia Vieira Monks - Atendente

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Joaquim Ferro, 93, Centro, Pedro Osório - CEP: 96.360-000
Fone: (53)3255-1713 - E-mail: cartorioregistrospo@yahoo.com.br

PROTOCOLO: Nº 4596 - Livro A-3, Fls 111 V, em data 11/01/2019.
REGISTRO: Nº 221 - Livro A-4, Fls 215 V a 220 V.

Total: R$ 164,60 + R$ 12,60 = R$ 177,20
Certidão PJ (1 pgs): R$ 8,90 (0420.02.1000006.00234 = R$ 1,90)
Exame documentos: R$ 41,20 (0420.04.1400003.00813 = R$ 3,30)
Registro PJ (integral): R$ 92,00 (0420.04.1400003.00814 = R$ 3,30)
Digitalização (11): R$ 17,60 (0420.03.1500002.00479 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.00983 = R$ 1,40)
Pedro Osório, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

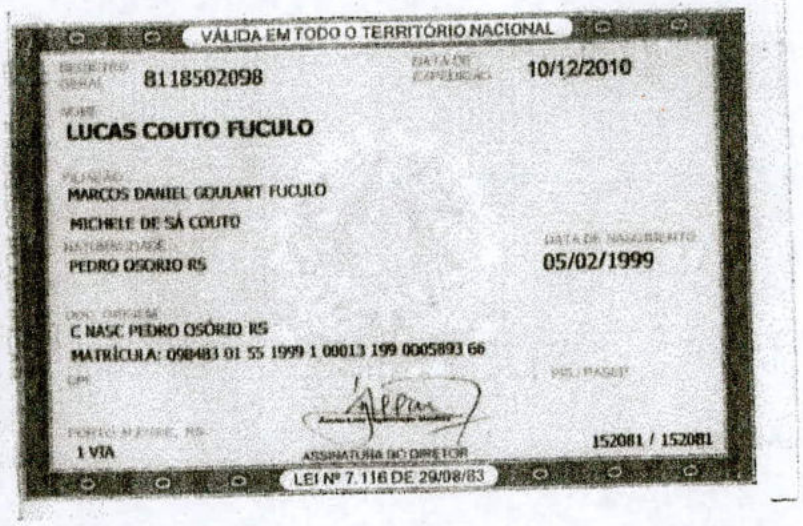

CÓDIGO DE CONTROLE

6EE2.4AC2.738A.CA29

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:58:08 do dia 12/06/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

864.063.370-34

Nome

LUCAS COUTO FUCULO

Nascimento

05/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUCAS COUTO FUCULO, Brasileiro, Solteiro, RG 8118502098 / SSP - RS, CPF 86406337034, filho de MARCOS DANIEL GOULART FUCULO e MICHELE DE SA COUTO, nascido em 22/08/1999, Endereço - RUA:LUIS CARLOS LUCAS 9-B CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:19:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cc9d2c3ca0b780ea76873fb64b415eea**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

LUCAS COUTO FUCULO,
filho(a) de MICHELE DE SA COUTO,
nascido(a) em 05/02/1999,
RG 8118502098

18 de Outubro de 2019, às 13:31:15

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **86387123856 31f9b862676c216a10ca5**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Certidão

[Imprimir]

7224c3ddce69783b3dacdf70568bca5e

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LUCAS COUTO FUCULO

OU

contra o CPF:
864.063.370/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 00:01**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:21 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7224c3ddce69783b3dacdf70568bca5e**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941754475921-95 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 101216641

Tarifa social de Energia Eletrica Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
45660093

Dados cadastrais
TANIA MAR OLIVEIRA DA LUZ

RUA LUIS CARLOS LUCAS, 9
CERRITO-RS
CPF: 55703496004
Classificacao: RESIDENCIAL, BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
63 kWh	SET/2019	15/10/2019	R$*****27,96

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261666	7,85
CONSUMO	33	0,448484	14,80
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,81
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

DECLARO PARA FINS QUE LUCAS COUTO FUCULO MORA EM MEU IMÓVEL A UM ANO E 11 MESES COMO INQUILINO.

Tania Mar Oliveira da Luz

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$7,33 (Base para calculo: R$ 14,46, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$0,79 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)					
Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,48	1,12	3,16	1,41	1,16	8,12

Reservado ao Fisco
323A.B085.2780.B840.7105.5987.D8AE.F414

Periodo Fiscal		26/09/2019
Emissao / Apresentacao		27/09/2019
Proxima leitura prevista		29/10/2019
Equipamentos		32033962
	Anterior	Atual
Data	28/08/2019	27/09/2019
Leitura	13268	13331
Consumo kWh		63
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

JUL/19

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4d7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2041691227

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2017

NOME
DARCY BORGES PÉREZ FILHO

FILIAÇÃO
DARCY BORGES PÉREZ
ILKA PEREIRA PÉREZ

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1960

NATURALIDADE
BAGÉ RS

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098483 01 55 1992 2 00005 187 0001632 47

PIS / PASEP

CPF
385.899.580-00

Guilherme Ferreira Lopes

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DARCY BORGES PEREZ FILHO , Brasileiro, Solteiro, RG 2041691227 / SSP - RS, CPF 38589958000, filho de DARCY BORGES PEREZ e ILKA PEREIRA PEREZ, nascido em 22/04/1960, Endereço - RUA:LUIS CARLOS LUCAS 4 CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:15:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5c2824bc996081df3379bb7c09bb188c**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Certidão

[Imprimir]

8947088c5641d77d0481aecab5464fba

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DARCY BORGES PÉREZ FILHO

OU

contra o CPF:
385.899.580/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 00:01**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:24 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8947088c5641d77d0481aecab5464fba**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

DARCY BORGES PEREZ FILHO ,
filho(a) de ILKA PEREIRA PEREZ,
nascido(a) em 22/04/1960,
RG 2041691227

18 de Outubro de 2019, às 13:34:10

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **de06fd1e7e02dcee16fe1cb7f6824348**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome:
CPF:
Assinatura:
End:

Este recibo é individual e em caso de eventual premiação não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiente auditivo ou de fala: 0800 726 2492. Ouvidoria: 0800 725 7474. Cidadão: 0800 726 0207.

CA
400

Tarifa social de Energia Eletrica Lei no 10.438, de 26/04/2002.

o da UC
ail em conta corrente
39799

Dados cadastrais
VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA

RUA LUIS CARLOS LUCAS, 4
CERRITO-RS
CPF: 02199244067
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA **AS [1.5.97.6]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
86 kWh	SET/2019	08/10/2019	R$*****40,12

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261666	7,85
CONSUMO	56	0,448571	25,12
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,63
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			0,70
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,32

* Vera Lucia G da Silva
Declaro para os devidos fins que Darci Borges Pérez filho reside no endereço me aluga o imovel a dois anos e meio.

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 10,67 (Base para calculo: R$ 35,60, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,14 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
13,79	1,64	4,60	2,07	1,69	11,81

Reservado ao Fisco

85AD.94FB.C37A.201A.CA0F.E076.AB07.67B6

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	86	2,87
AGO/19	30	74	2,46
JUL/19	32	88	2,75
JUN/19	29	92	3,17
MAI/19	30	103	3,43
ABR/19	32	120	3,75
MAR/19	29	109	3,75
FEV/19	29	115	3,96
JAN/19	32	128	4,00
DEZ/18	29	106	3,65
NOV/18	30	108	3,60
OUT/18	33	120	3,63
SET/18	30	100	3,33

Periodo Fiscal		26/09/2019
Emissao / Apresentacao		27/09/2019
Proxima leitura prevista		29/10/2019
Equipamentos		27820080
	Anterior	Atual
Data	28/08/2019	27/09/2019
Leitura	16224	16310
Consumo kWh		86
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **JUL/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				8,30

~~A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.~~
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 22,63
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:29/08-27/09

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

14/10/2019

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
054.498.170-70

Nome
MIRIANE DA COSTA BOTELHO

Nascimento
22/08/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
C691.05E8.8A41.D3FA

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:10:19 do dia 14/10/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MIRIANE DA COSTA BOTELHO, Brasileira, Solteira, RG 7119650583 / SSP - RS, CPF 05449817070, filha de CLEBER BENITO BOTELHO e ANA MAFALDA DA COSTA BOTELHO, nascida em 22/08/1999, Endereço - RUA:HUGO MARQUES PORTO 25 CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:17:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f20196740b169feeae83ae9056a25aeb**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Certidão

[Imprimir]

42c95642f3a3974e5383e96524b9318e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos,o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MIRIANE DA COSTA BOTELHO

OU

contra o CPF:
054.498.170/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/10/2019 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/10/2019 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 18/10/2019 às 02:30**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:25 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **42c95642f3a3974e5383e96524b9318e**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

MIRIANE DA COSTA BOTELHO,
filho(a) de ANA MAFALDA DA COSTA BOTELHO,
nascido(a) em 22/08/1999,
RG 7119650583

18 de Outubro de 2019, às 13:33:04

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **37a172196fa4f365c9014ceacedc5f2f**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941794937659-82 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102777599

Número da UC
Código para débito em conta corrente
67733191

Dados cadastrais
NEIDA LECI DE SOUZA GUIDOTTI

RUA HUGO M PORTO, 25
CERRITO-RS
CPF: 38098130010
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
99 kWh	OUT/2019	19/11/2019	R$*****86,90

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	99	0,839494	83,11
ADICIONAL BAND. AMARELA			1,88
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,01
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
CRED VIOL META CONT			-2,60

Declaro para os fins que Miriane da Costa Botelho resida em meu endereço a dois anos alugando minha casa.
*NEIDA LECI DE SOUZA GUIDOTTI

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 25,79 (Base para calculo: R$ 86,00, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,12 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
28,84	3,68	10,37	4,68	8,52	29,91

Reservado ao Fisco
072E.CFD4.6C23.8426.73FF.88FA.A315.19A2

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
OUT/19	30	99	3,30
SET/19	30	112	3,73
AGO/19	32	102	3,18
JUL/19	30	106	3,53
JUN/19	29	80	2,75
MAI/19	31	94	3,03
ABR/19	31	107	3,45
MAR/19	29	100	3,44
FEV/19	31	170	5,48
JAN/19	30	195	6,50
DEZ/18	29	125	4,31
NOV/18	32	144	4,50
OUT/18	31	112	3,61

Periodo Fiscal		24/10/2019
Emissao / Apresentacao		25/10/2019
Proxima leitura prevista		26/11/2019
Equipamentos		42469253
	Anterior	Atual
Data	25/09/2019	25/10/2019
Leitura	5864	5963
Consumo kWh		99
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento A60/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	10,36
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	4,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			9,16
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				23,56

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1: 20/09-30/09 Amarela: 01/10-25/10

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ANGELICA DE SOUZA BARROS, Brasileira, Solteira, RG 1109684322 / SSP - RS, CPF 02938334001, filha de FLAVIO MARTINS BARROS e SANTA TEREZA DE SOUZA BARROS, nascida em 28/11/1990, Endereço - RUA:LIDIO LEAO BENTO 8 CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:12:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9b9c401b9083f744cdb426d385595d04**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Certidão

[Imprimir]

396b30536d116afcbeb8e07e10bd1c43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos,o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ANGÉLICA DE SOUZA BARROS

OU

contra o CPF:
029.383.340/01

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/10/2019 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/10/2019 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 18/10/2019 às 02:30**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:27 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **396b30536d116afcbeb8e07e10bd1c43**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

ANGELICA DE SOUZA BARROS,
filho(a) de SANTA TEREZA DE SOUZA BARROS,
nascido(a) em 28/11/1990,
RG 1109684322

18 de Outubro de 2019, às 13:35:33

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **10347aaa2acb23e06530fa0cc161f960**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

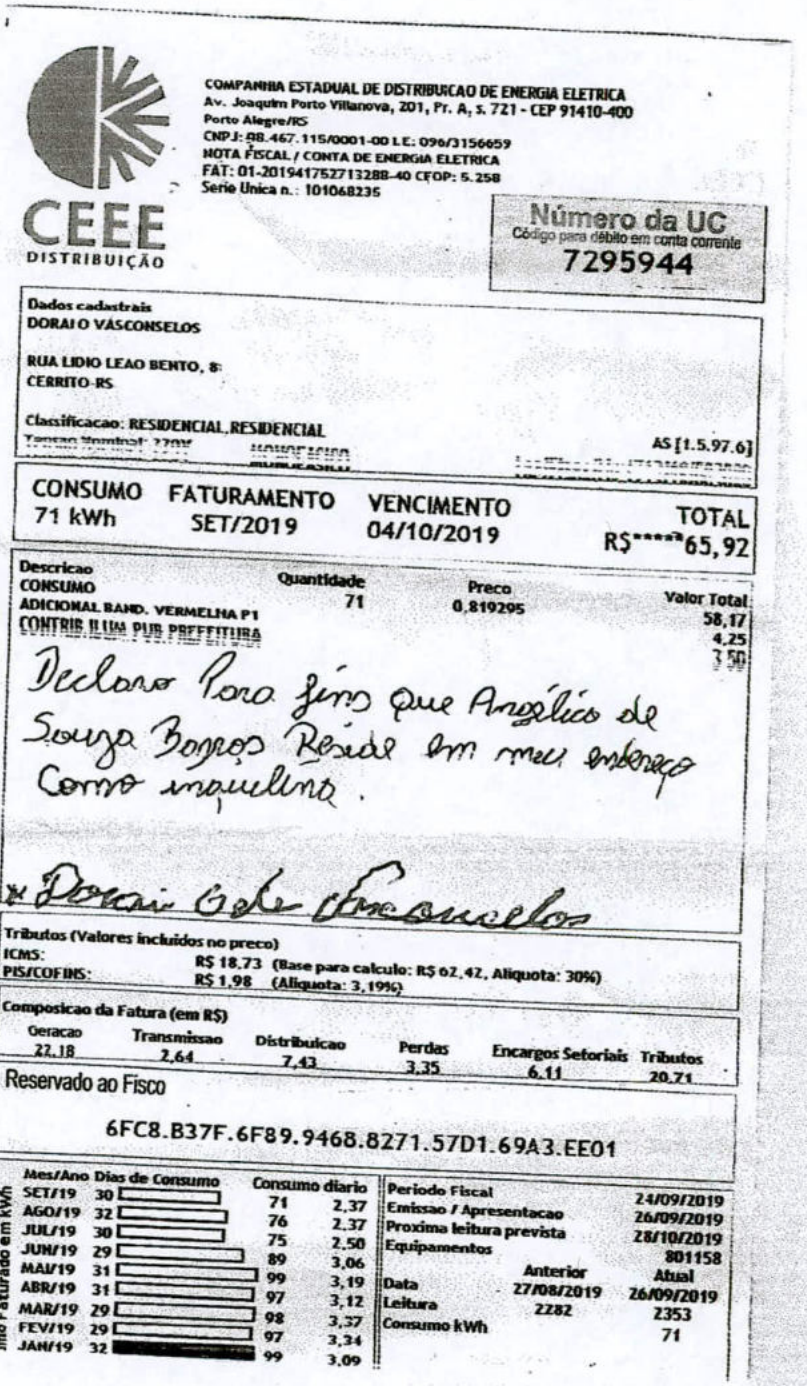

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-20194175271328B-40 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 101068235

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7295944

Dados cadastrais
DORAI O VASCONSELOS

RUA LIDIO LEAO BENTO, 8:
CERRITO-RS

Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
AS [1.5.97.6]

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
71 kWh	SET/2019	04/10/2019	R$*****65,92

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	71	0,819295	58,17
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			4,25
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			3,50

Declaro Para fins que Angélica de Souza Borges Reside em meu endereço Como inquilina.

Dorai Cole Vasconcelos

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 18,73 (Base para calculo: R$ 62,42, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,98 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
22,18	2,64	7,43	3,35	6,11	20,71

Reservado ao Fisco

6FC8.B37F.6F89.9468.8271.57D1.69A3.EE01

Mes/Ano Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	71	2,37
AGO/19	32	76	2,37
JUL/19	30	75	2,50
JUN/19	29	89	3,06
MAI/19	31	99	3,19
ABR/19	31	97	3,12
MAR/19	29	98	3,37
FEV/19	29	97	3,34
JAN/19	32	99	3,09

Periodo Fiscal		24/09/2019
Emissao / Apresentacao		26/09/2019
Proxima leitura prevista		28/10/2019
Equipamentos		801158
	Anterior	Atual
Data	27/08/2019	26/09/2019
Leitura	2282	2353
Consumo kWh		71

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

* PREFEITO

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Douglas Rodrigues da Silveira.

Endereço: Rua. Dr. Jacques da Luz Machado

Nº: 15 Bairro: Cerrito.

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5080986192 Órgão Emissor: SSP/ R.S. CPF: 012.475.990-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de JULHO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CORSAN

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
5332551169
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000106228292O1902 Mês/Ano 02/2019

Usuário
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Rua JAQUES MACHADO, 15 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10622829	21/3563	00010622829	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	01/2019	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018	08/2018
Consumo	9	18	14	10	8	7

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17AA00944Z7	119	135	16	30	11

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	16	R$ 24,70	R$ 83,36	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 108,06

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 108,06

Valor Impostos: PASEP R$ 1,76 (1,63%), COFINS R$ 8,21 (7,60%), Base Calculo: R$ 108,06

Lida e Emitida em: 28/02/2019 17:41:21

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/03/2019	R$ 108,06

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 0800 6466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,8 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

CORSAN

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
258-CERRITO	10622829	02/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000106228292O1902	14/03/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 108,06 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ca6a4

COM CORSAN

CORSAN 24 HORAS
0800 646 6444

FSC
www.fsc.org
100%
Papel proveniente de florestas boa gestão florestal
FSC® C104035

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações sobre os valores desta fatura podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local até o dia do vencimento. Outras informações sobre os demais serviços a qualquer tempo.

Na compra ou locação de imóvel, faça a transferência da titularidade junto à CORSAN.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a CORSAN.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à CORSAN, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

Erechim – AGER – (54) 3321-6501
São Borja – AGESB – (55) 3431-5503
Demais localidades – AGERGS – 0800 979 0066.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP da Portaria 2914/11 - MS
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP da Portaria 2914/11 - MS
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2914/11 - MS
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP da Portaria 2914/11 - MS
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP da Portaria 2914/11 - MS

*VMP = Valor Máximo Permitido

Autopel

Autenticação mecânica

CORSAN
www.corsan.com.br

Ocorrência de impossibilidade de entrega

( ) ...nado	( ) Colocar caixa para correspondência
( ) ...o pátio	( )

438f3356-c91e-4c7d-a0ac-408ad4ea6b24
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91

Ambiente, Sanitária, que serão lido e assinado por mim, pelos demais. Jacqs, Wagner, Josi, 1º Dumy Renato, Sole - Fernanda.

ATA Nº 01/2017.

Ao primeiro dia do mes de Janeiro do ano de dois mil e dezesete, tendo como local a Sociedade Recreativo Ceriteuse, presentes os senhores José Flavio Vieira de Vieira, Prefeito Municipal que concluiu seu mandato, Wagner Lopes Tessmer, Vice Prefeito que igualmente concluiu sua gestão, os senhores Douglas Rodrigues da Silveira e Alexandre Silva da Rosa, Prefeito e Vice Prefeito empossados na forma da lei, Presidente e Vereadores da Camara Municipal, autoridades e convidados, reuniram-se neste momento para assistir os atos solenes de transmissão de cargo de Prefeito e Vice Prefeito Municipal. Inicialmente usou a palavra o senhor José Flávio Vieira de Vieira que explanou do periodo que trabalhou em prol da comunidade Ceriteuse, bem como suas realizações, e que ora passa as rédeas de seu sucessor. Em ato continuo, fez uso da palavra o senhor Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito empossado, enfatizou sua vontade e determinação de trabalhar pelo bem da comunidade e do nosso querido Município. Nada mais havendo a tratar, eu João Carlos Mattos, fiz digitar, esperando estar isenta do para este ato, lavrei o presente Ata que assinada por mim e pelos presentes. Encerrada [illegible]

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE PEDRO OSÓRIO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
PEDRO OSÓRIO
02 JAN. 2017
Luisa Rodrigues - Tabeliã

LIZIANE MACHADO
Escrevente Autorizada

0421 01 15000011 8368

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

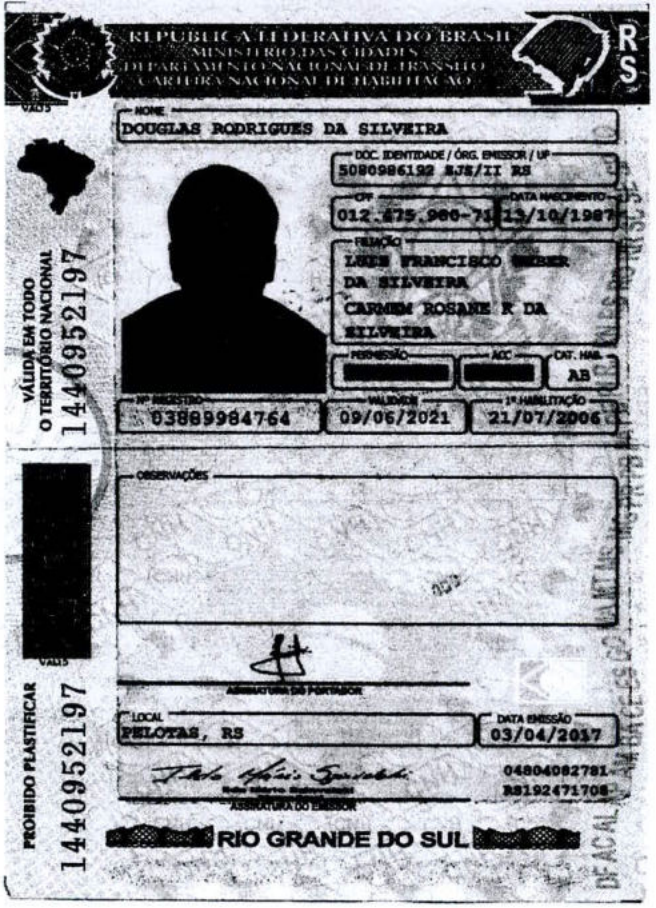

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

* VEREADORA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Karina Gonçalves de G. Reinhardt.

Endereço: Vila Freire 3º distrito Cerrito-RS.

Nº: 00 Bairro: Colônia.

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 5089830151 Órgão Emissor: ~~SSP~~/SJS CPF: 011.649.070-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de agosto de2019.

Karina Gonçalves

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT

eleita pela Coligação ATITUDE PARA SEGUIR AVANÇANDO (PP / PDT / PTB), tendo obtido 195 (cento e noventa e cinco) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.021
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

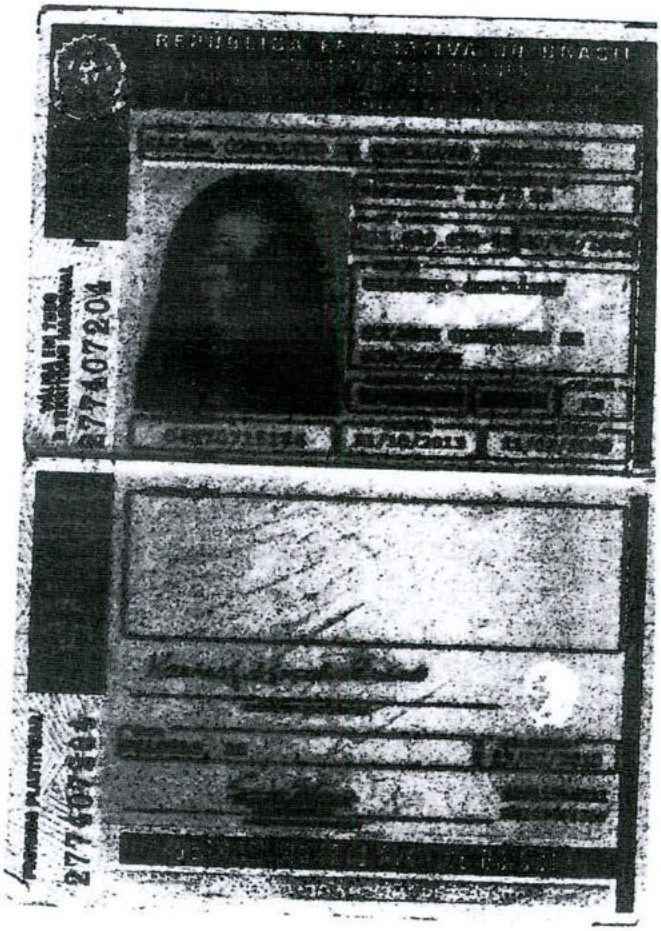

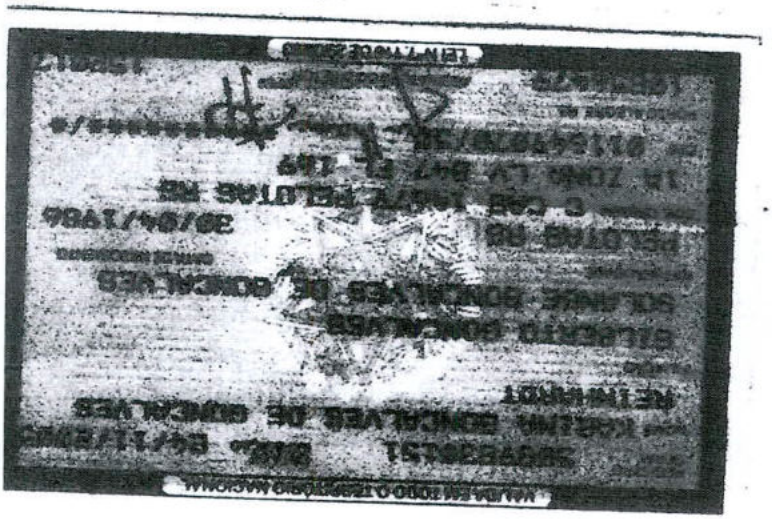

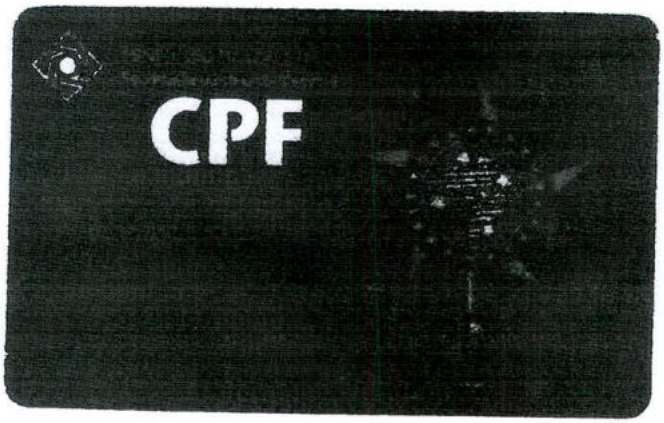

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADORA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo NAIA ZOSI GARCIA MENARÉ

Endereço: RUA CORONEL GENES BENTO 76

Nº: 76 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1034691392 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 58589775020

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

NARA ROSI GARCIA MENARE

eleita pela Coligação ATITUDE PARA SEGUIR AVANÇANDO (PP / PDT / PTB), tendo obtido 369 (trezentos e sessenta e nove) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.041
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1034691392 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/1991

NOME NARA ROSI GARCIA MENARE

FILIAÇÃO
VILSON ROSA MENARE
ZENI GARCIA MENARE

NATURALIDADE
PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1965

DOC ORIGEM C NASC 965 PELOTAS RS LV A 2 FL ~~42 V~~

CPF ********/**-** **********/*

PORTO ALEGRE/RS

ASSINATURA DO DIRETOR

152081

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

* VEREADOR

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MOISES Leal Vilela

Endereço: Ave. Flores da Cunha

Nº: 456 Bairro: Centro

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9041709776 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 52230546015

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

MOISES LEAL VILELA

eleito pela Coligação AVANÇA CERRITO (PMDB / PSB / PT), tendo obtido 265 (duzentos e sessenta e cinco) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.008
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

*VEREADOR

Nome completo Marco Antonio Andreuza Guidotti

Endereço: Av: Leões da Cunha

Nº: 359 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1077834552 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 00001606018

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

MARCO ANTONIO MADRUGA GUIDOTTI

eleito pela Coligação AVANÇA CERRITO (PMDB / PSB / PT), tendo obtido 218 (duzentos e dezoito) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.008
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

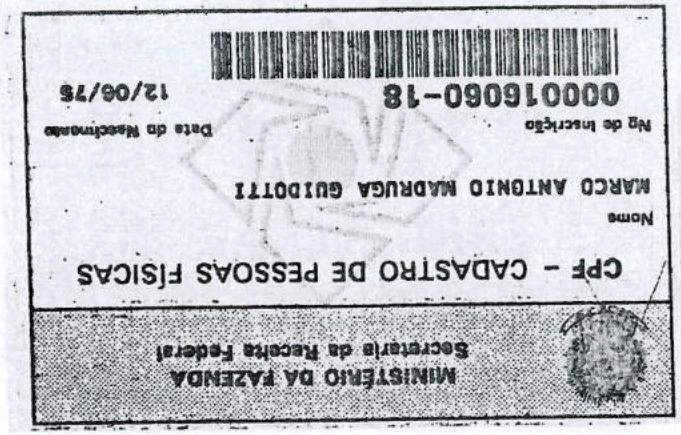

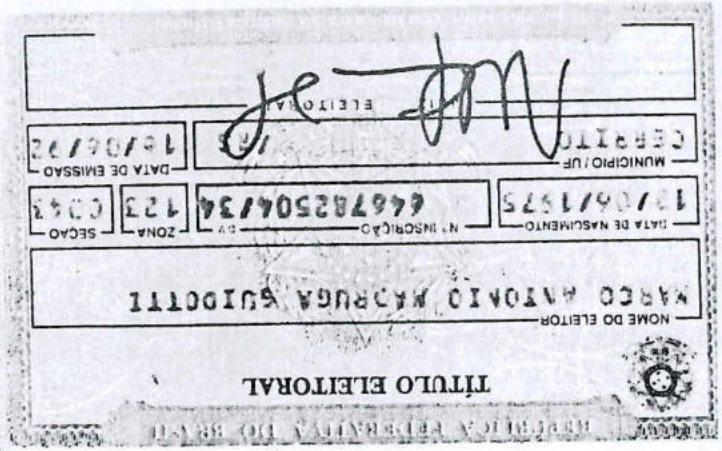

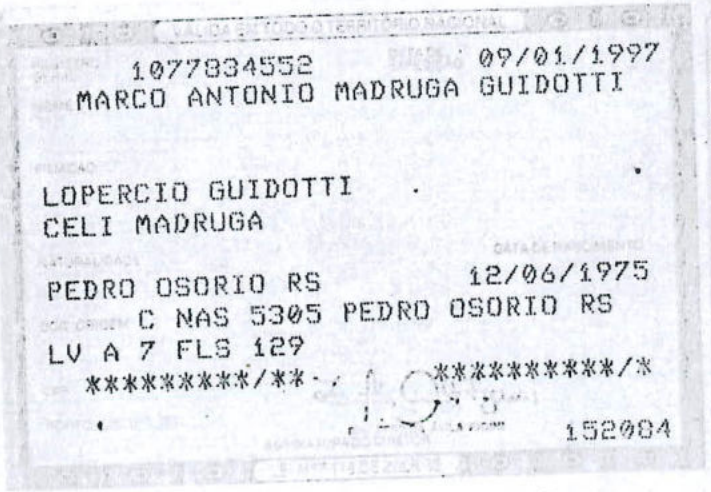

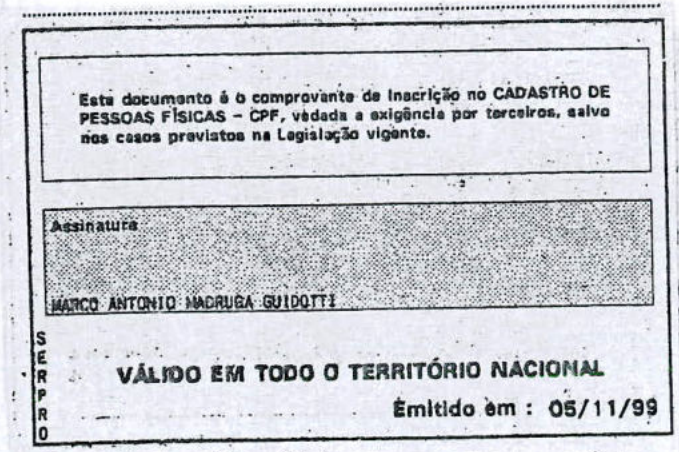

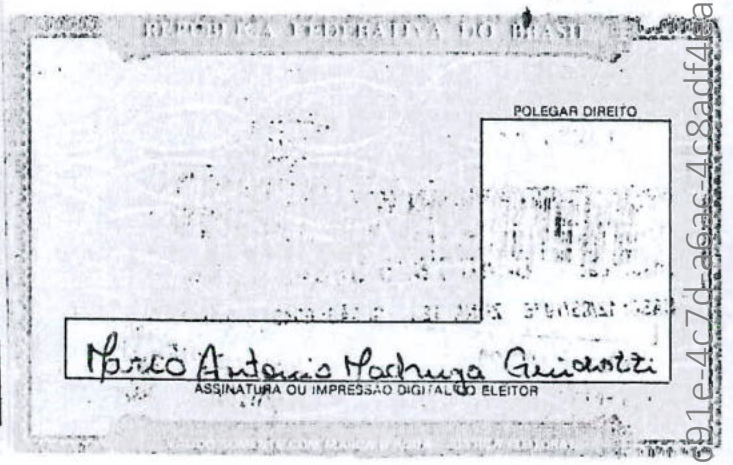

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Numero da UC

7291817

Dados cadastrais
JOSE NICOLAU FELIX

AV FLORES DA CUNHA 359
CERRITO-RS
CPF 11396601015
Classificacao RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
111 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$ 101,75

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	111	0,817477	90,74
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			5,37
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,48
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,20

Tributos (Valores inclusos no preco)

ICMS	R$ 28,97	(Base para calculo R$ 96,57 Aliquota 30%)
PIS/COFINS	R$ 2,92	(Aliquota 3,04%)

Composicao da Tarifa (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
14,12	4,13	11,62	8,25	9,56	31,89

Reservado ao Fisco

E7C6.1EAA.2444.44CA.1253.0F82.7F2E.1753

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADOR

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Pablo Torres da Rosa

Endereço: Edemar Borges Porto

Nº: 195 Bairro: Cristal

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9098783261 Órgão Emissor: SSP/ DI CPF: 012.898.020-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

PABLO TORRES DA ROSA

eleito pela Coligação ATITUDE PARA SEGUIR AVANÇANDO (PP / PDT / PTB), tendo obtido 216 (duzentos e dezesseis) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.021
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STREIAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
PABLO TORRES DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9098783261 SSP/DI RS

CPF
012.898.820-70

DATA NASCIMENTO
03/12/1982

FILIAÇÃO
CARMEN EGLES TORRES DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06870139560

VALIDADE
14/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2017

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16846552905

PROIBIDO PLASTIFICAR
16846552905

Pablo Torres da Rosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPAO DO LEAO, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Paulo Roberto Kopschina
ASSINATURA DO EMISSOR

44504510080
RS209079290

RIO GRANDE DO SUL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

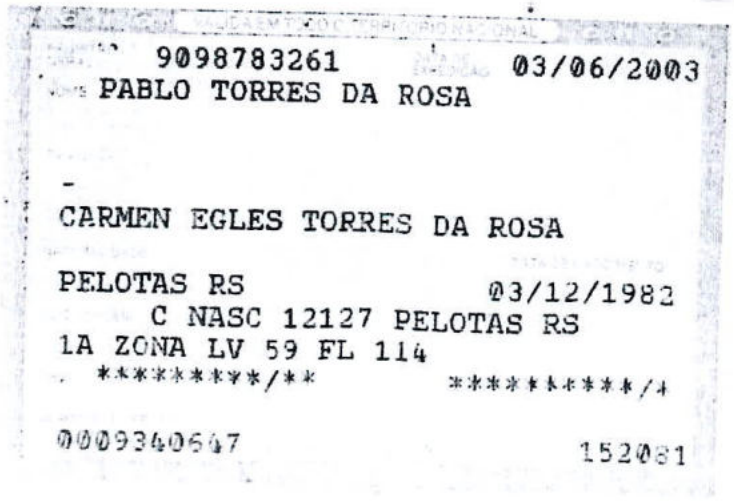
9098783261 03/06/2003
PABLO TORRES DA ROSA

-

CARMEN EGLES TORRES DA ROSA

PELOTAS RS 03/12/1982
C NASC 12127 PELOTAS RS
1A ZONA LV 59 FL 114
*********/** **********/4

0009340647 152081

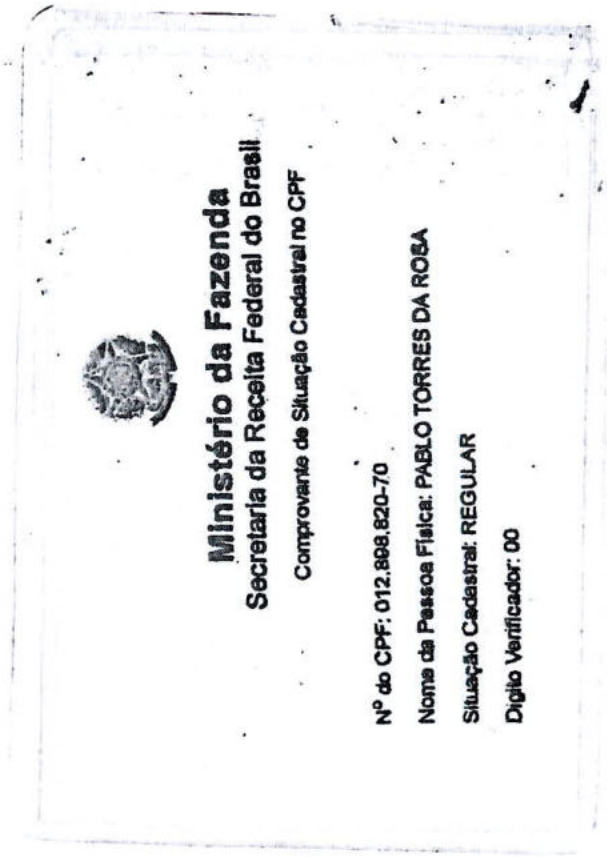
Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 012.868.820-70
Nome da Pessoa Física: PABLO TORRES DA ROSA
Situação Cadastral: REGULAR
Dígito Verificador: 00

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADOR

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ISMAR CÉSAR M. DA COSTA

Endereço: VILA FREIRE

Nº: _____ Bairro: INTERIOR (CERRITO)

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4053305167 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 678 129 880-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de AGOSTO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

OSMAR CESAR MOURA DA COSTA

eleito pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), tendo obtido 137 (cento e trinta e sete) votos.

Cerrito, 16de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 640
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

3 CSM
RA 08-087-200259-9

NOME
OSMAR CESAR MOURA DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: ZANIN PRAXEDES DA COSTA
MÃE: SELOY MOURA DA COSTA

DATA NASC. 21MAR73 NATURALIDADE PEDRO OSORIO RS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 02/JAN/91
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.

COMANDANTE OU CHEFE
CH 89 CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OSMAR CESAR MOURA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4053305167 SSP/DC RS

CPF 678.129.880-15 DATA NASCIMENTO 21/03/1973

FILIAÇÃO
ZANIN PRAXEDES DA COSTA
SELOY MOURA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 01707557426 VALIDADE 30/03/2017 1ª HABILITAÇÃO 27/12/1991

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL PELOTAS, RS DATA EMISSÃO 30/03/2012

46037980115
08127241213

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
588055317

PROIBIDO PLASTIFICAR
588055317

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Mitra Arquidiocesana de Pelotas.
* IGREJA CATÓLICA (CERRITO)

CNPJ: 92 238 138/0002004

Endereço: Rua Dr Jacques da Rosa Machado

Nº. 69 Bairro: Centro

Cidade:Cerrito UF:RS

Nome do representante legal: Pe Frei Emerson Martins

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa daASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de Julho de2019.

Pe Frei Emerson Martins SJS
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada:

1) Cópia do CNPJ;
2) Cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.238.138/0020-04 **FILIAL**		**30/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. JAQUES DA ROSA MACHADO	**68**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**CENTRO**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MITRA@TERRA.COM.BR	**(53) 3225-8055 / (53) 3615-0228**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **17:09:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ARQUIDIOCESE DE PELOTAS

Dom Jacinto Bergmann

ARCEBISPO METROPOLITANO DE PELOTAS

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais e pastorais da Paróquia Nossa Senhora do Rosário .....e às qualidades que concorrem na pessoa do Revmo. Frei Emerson Martielo, sia .....,

havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente nossa provisão o nomeamos, Pároco da referida Paróquia ....., o qual cargo exercerá até ..... não mandarmos o contrário, como convém ao serviço de Deus e ao bem do seu Povo.

Pelotas, 08 de abril de 2018

+ Jacinto Bergmann

Dom Jacinto Bergmann

Arcebispo Metropolitano de Pelotas

HYACINTHUS BERGMANN ARCHIEPISCOPUS PELOTENSIS

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

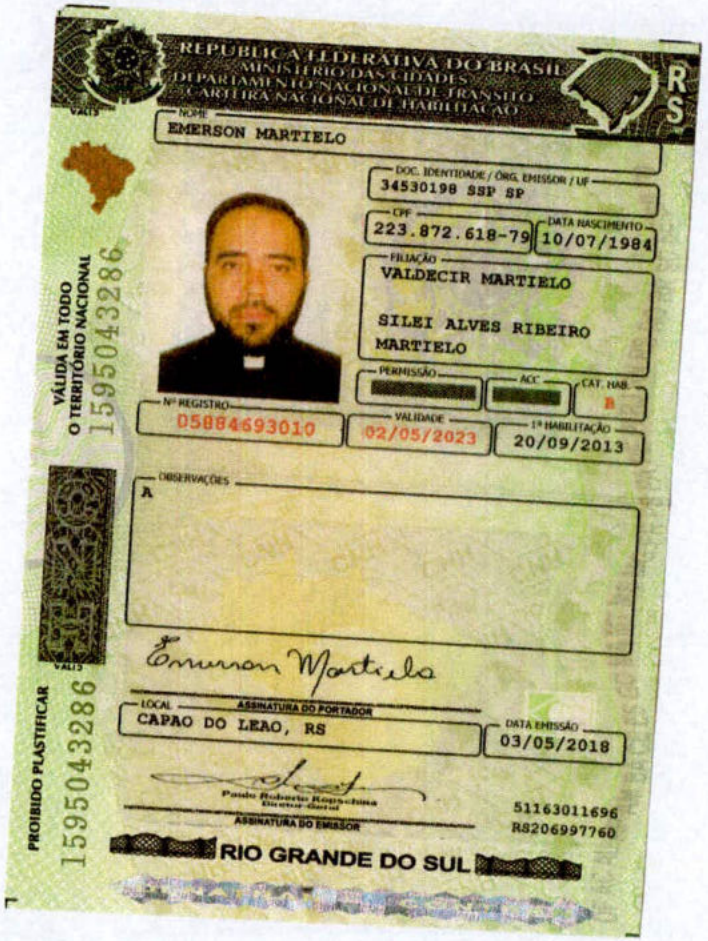

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRITO

CNPJ: 04.466.935/0001-19

Endereço: Rua Osório Olimpo

Nº. 86 Bairro: Centro

Cidade:Cerrito UF:RS

Nome do representante legal: Rui Cesar de Avila Vitele

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa daASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 03 de julho de2019.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Associação dos Func. Púb. Mun. de Cerrito CNPJ 04.466.935/0001-19

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada:

1) Cópia do CNPJ;
2) Cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.466.935/0001-19 **MATRIZ**		**23/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CERRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AFUMC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA OSORIO OLIMPO	**86**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**CENTRO**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscortiz@bol.com.br	**(53) 3255-2761**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **17:16:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS P
JURÍDICAS

Ata de nº 001/2019

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do prédio da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cerrito/RS, situado à Rua Osório Olimpo número oitenta e seis, nesta cidade, reuniram-se membros da diretória e associados, afim de deliberar sobre o Edital de convocação 001/2019, convocação para Assembleia Geral de Associados cuja pauta é a prestação de contas e Eleição da AFUMC. Cumprimentando os presentes o Presidente Rui Cesar de Avila Vilela deu início a reunião, passando a apreciação de todos os presentes o livro caixa, recibos,extratos bancários e demais documentos que fazem parte da prestação de contas da entidade, colocando-se a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvidas. Logo após passou-se a eleição do novo biênio ficando a mesa receptora assim composta escrutinadores Sr. Vladimir Lopes Ramires e Carlos Antonio Aires, a seguir o Presidente Rui Cesar de Avila Vilela oportunizou a apresentação de uma nova chapa para a formação da mesa diretora e do conselho fiscal, apresentando a chapa remanescente composta por Presidente:Rui Cesar de Avila Vilela, Vice-Presidente: Tatiane Lima de Oliveira Ramires, Primeira Secretária: Sheila Mota Cardoso, Segundo Secretário:Edilson Martins Born, Primeiro Tesoureiro Neusa Maria Costa Bernardi, Segundo Tesoureiro: Marcelo José Pintos Gomes. O Conselho Fiscal ficou assim formado:Titulares:Carlos Antonio Aires ,Eva Vony Vergara e Tereza Beatriz Weber Pereira, Suplentes: Marlene Moura Dias, Adriane Ferro Puccinelli e Seuza Marli Vilela Picaz. Não houve interesse entre os associados na apresentação de uma nova chapa, sendo a única chapa apresentada eleita por aclamação de todos os presentes. O Presidente Rui Cesar de Avila Vilela agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai por mim, Sheila Mota Cardoso assinada e pelos demais presentes.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

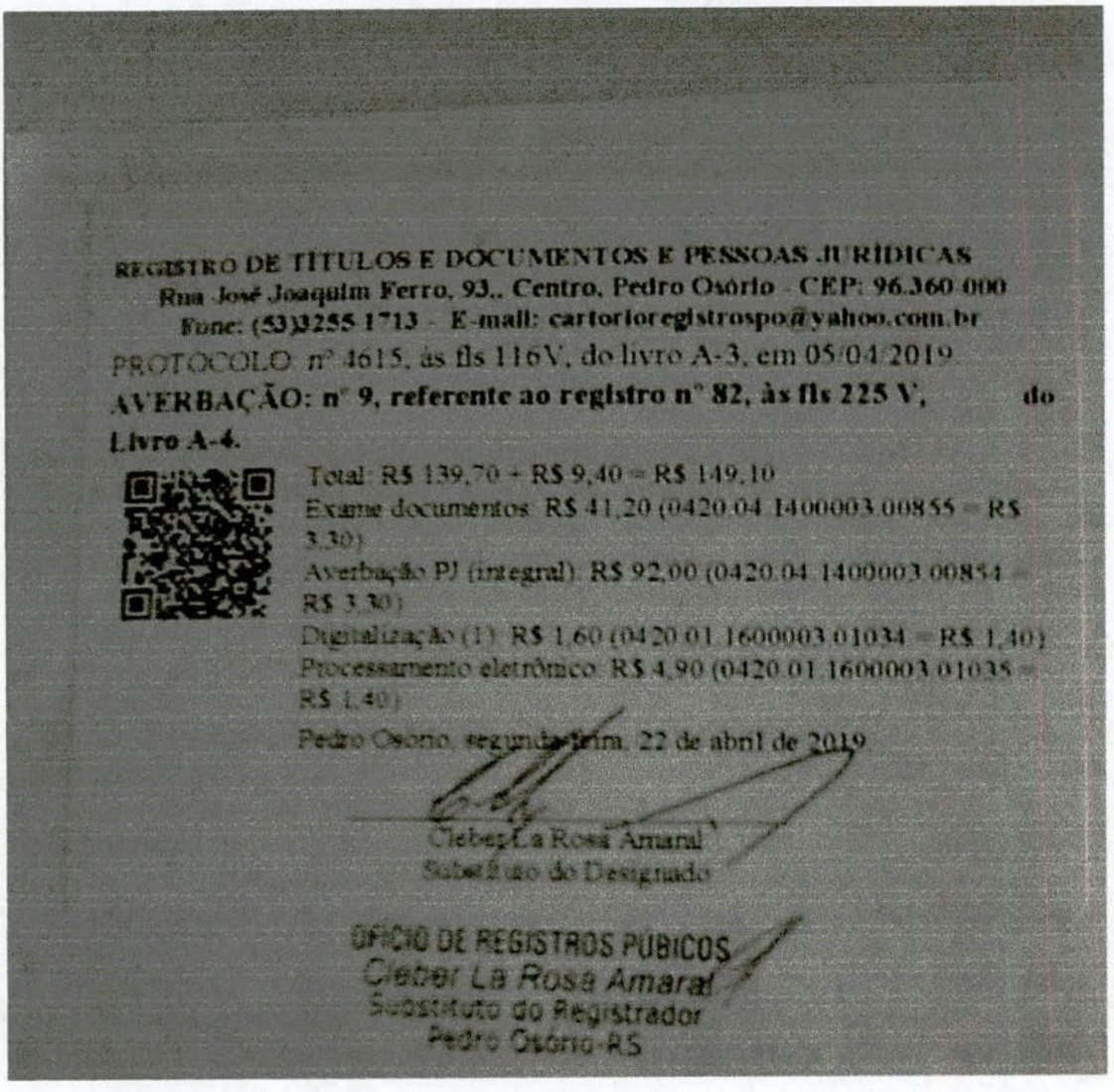

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Joaquim Ferro, 93., Centro, Pedro Osório - CEP: 96.360-000
Fone: (53)3255 1713 - E-mail: cartorioregistrospo@yahoo.com.br

PROTOCOLO nº 4615, às fls 116V, do livro A-3, em 05/04/2019

AVERBAÇÃO: nº 9, referente ao registro nº 82, às fls 225 V, do Livro A-4.

Total: R$ 139,70 + R$ 9,40 = R$ 149,10
Exame documentos: R$ 41,20 (0420.04.1400003.00855 - R$ 3,30)
Averbação PJ (integral): R$ 92,00 (0420.04.1400003.00854 - R$ 3,30)
Digitalização (1): R$ 1,60 (0420.01.1600003.01034 - R$ 1,40)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.01035 - R$ 1,40)

Pedro Osorio, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBICOS
Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Registrador
Pedro Osorio-RS

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

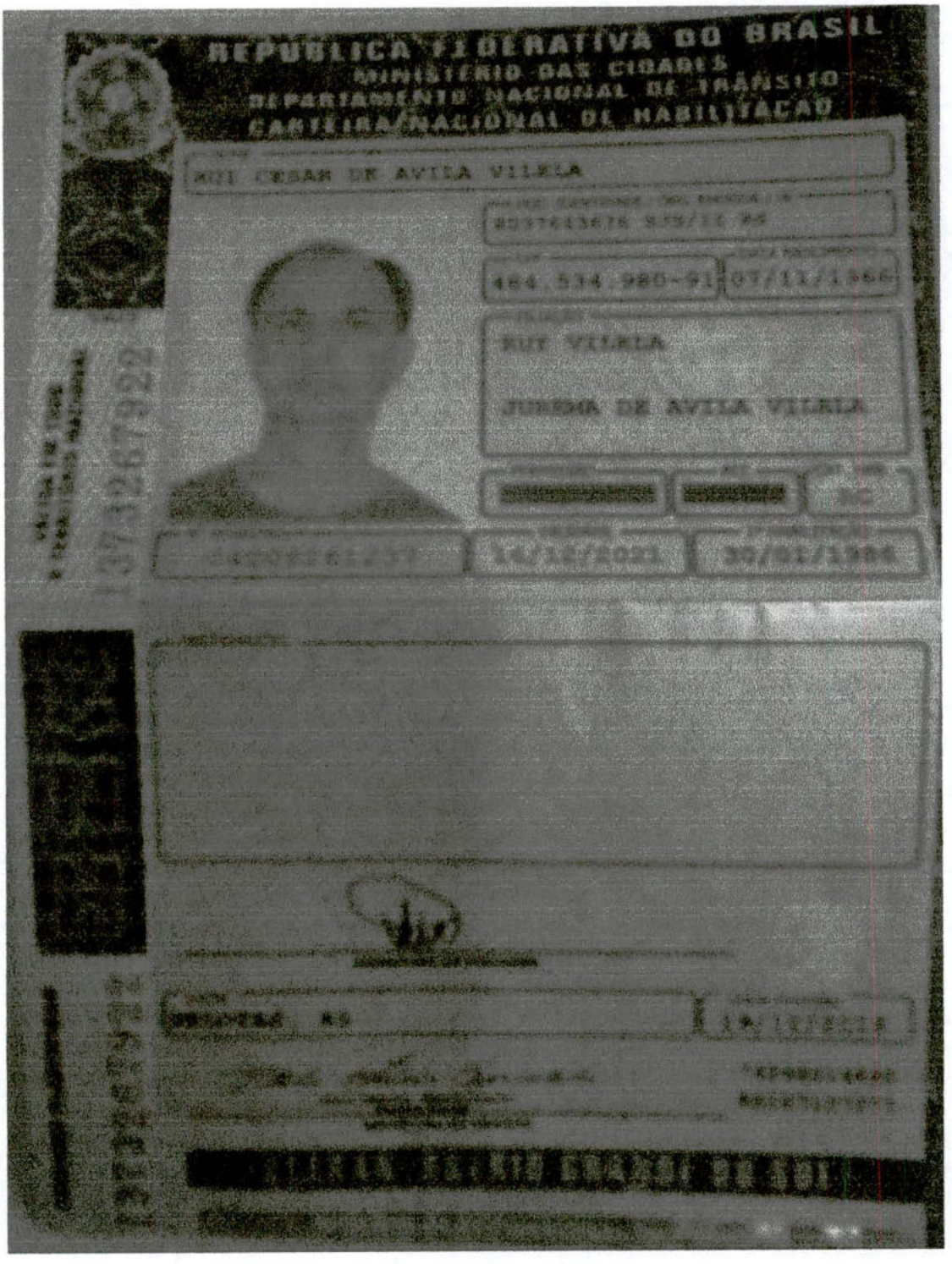

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ: 62955505/1085-29

Endereço: MARIA GOMES

Nº. 78 Bairro: CENTRO

Cidade:Cerrito UF:RS

Nome do representante legal: PAULO RICARDO SANTANA AGOSTINHO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa daASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 10 de JUNHO de2019.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada:

1) Cópia do CNPJ;
2) Cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

270-18, residente na rua Coronel Genes Bento, número (11) onze, bairro centro, cidade de Cerrito, presidente do diaconato Nilza Santamma RG: 8065750377, CPF: 734778260-00, residente na rua Coronel Genes Bento, numero (67) sessenta e sete, bairro centro, na cidade de Cerrito e a Tesoureira Marilaine Oliveira Gonçalves Gregues, RG: 9041690191, CPF: 450049350-68, residente na rua Coronel Genes Bento, número (26) vinte e seis, bairro centro, cidade de Cerrito. No final da reunião foi realizado uma ultima oração? Nada mais havendo a declarar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Carlo Cassares Costa Goldbeck primeiro secretário, pelo Pastor Paulo Ricardo Santamma Agostinho e os demais presentes. Carlo Cassares Costa Goldbeck

Ata

Foi realizada no dia (03) três de (02) fevereiro de (2019) dois mil e dezenove às (20) vinte horas, na Igreja do Evangelho Quadrangular, situado na rua Maria Gomes, numero (178) cento e oito, bairro centro, cidade de Cerrito, a reunião de Assembleia da Igreja local, com abertura da palavra de Deus em Salmos (91) noventa e um e louvores. Logo após Pastor Paulo deu início assembleia da Igreja nomeando para (2019) dois mil e dezenove como Presidente - Pastor Paulo Ricardo Santamma Agostinho, vice - Presidente - Alzirene Agostinho, primeiro secretario - Carlo Cassares Costa Goldbeck, segunda secretario - Rafaela Oliveira Costa, primeira Tesoureira - Marilaine Oliveira Gonçalves Gregues, diretora de patrimônio - Noiracy Cassares Costa, diretora do diaconato - Nilza Santamma, diáconos - Elizabete dos Santos, José Francisco Vieira, Daniel Borba, Gislaine Estanno Borba, Nilza Santamma, Paulo Gilberto Agostinho, João Martins, Patricio Martins, Raquel dos Santos Ortiz, Maria Tereza da Rosa, Noiracy Cassares Costa, Presidente do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

po de mulheres - Roselmer Agostinho e Presidente do grupo
omens - Daniel Borba. Em seguida foram todos empossados
encoados pelo Pastor Paulo neste dia, e celebrada a San
eia do Senhor. Nada mais tratando declarar, foi lavra
presente ata, que vai assinada por mim Carlos Cassares Ba
oldbeck, primeiro secretario, pelo Pastor Paulo Ricardo San
os Agostinho e os demais presentes. Carlos Cassares Basto Gold-

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

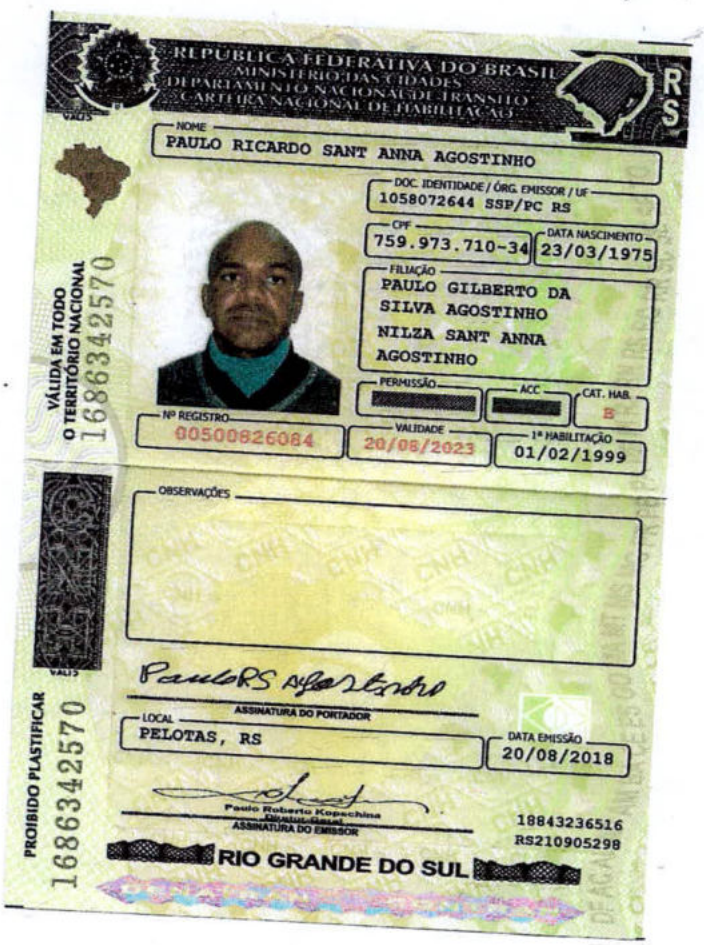

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/1085-29 **FILIAL**		**20/04/1983**

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SATURNINO ARRUDA	**560**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.145-000	**FRAGATA**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2019** às **00:21:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA.

Nome completo MARIA JOSÉ DE ALMEIDA BENTO

Endereço: - JOSÉ BERNABÉ DE SOUZA

Nº: - 320 Bairro: . CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9041705261 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 571.726.090-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Maria José Almeida Bento

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

1ª VIA

CORSAN

CNPJ 92 [illegible]
U.S.

258-CERRITO
RUA ALLAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

00001000010181091201908 — Mês Ano 08/2019

NARA EVA DE ALMEIDA MEDEIROS
Rua JOSE BERNABE DE SOUZA, 320 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10181091	21/911	00010181091	CORSAN

07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
3	4	3	4	6	5

Hidrômetro	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média (m³)
Y14L623143	341	345	4	29	4

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	4	R$ 26,60	R$ 22,44	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 49,04

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 49,04

Valor Impostos: PASEP R$ 0,81 (1,65%); COFINS R$ 3,73 (7,62%); Base Calculo: R$ 49,04

Lida e Emitida em:
28/08/2019 09:42:17

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/09/2019	R$ 49,04

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Turbidez	0,4 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00010181091 CONVENIO CORSAN

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

702302151519110

Nome: Maria Jose A. Bento

Data de Nascimento: 15/06/68

Sexo: F Data de emissão: 12/14

Município de residência: Cerro Alto UF RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA JOSE ALMEIDA BENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9041705261 SSP/PC RS

CPF
571.726.090-34

DATA NASCIMENTO
15/06/1968

FILIAÇÃO
OSCAR LUIZ VIEIRA
BENTO
NARA EVA ALMEIDA BENTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01799981533

VALIDADE
24/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/03/1992

OBSERVAÇÕES

Maria José Almeida Bento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPAO DO LEAO, RS

DATA EMISSÃO
24/10/2018

Paulo Roberto Kopachina
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

64400451202
RS213341727

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1726799609

PROIBIDO PLASTIFICAR
1726799609

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA

Nome completo CLÁUDIO VALDENIR FURTADO PEREIRA

Endereço: - MANUEL LUIS LUCAS

Nº: - 114 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7041686283 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 614.519.380-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Cláudio V. F. Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Polegar Direito
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7041686283
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2016
CLAUDIO VALDENIR FURTADO PEREIRA
EUGENIO PEREIRA
GENECY FURTADO PEREIRA
PEDRO OSÓRIO RS
DATA DE NASCIMENTO 24/07/1970
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 2014 2 00009 185 0002562 81
614.519.320-49
PIS / PASEP
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
152081 / 152081

Usuário
EUGENIO PEREIRA
Rua MANOEL LUIZ LUCAS, 114 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
1018667	21/2960	000101866720	CORSAN

Histórico de Consumo em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	7	10	10	10	11	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A181M009283S	93	103	10	30	9

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	10	R$ 26,60	R$ 56,10	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 82,70

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 82,70
SC - Recalso de Débito	R$ 5,15
FA - Multa de Mora 06/2019	R$ 1,65
FA - Juros de Mora 06/2019	R$ 0,84

Valor Impostos: PASEP R$ 1,45 (1,42%), COFINS R$ 6,68 (6,50%), Base Cálculo: R$ 97,06

Lida e Emitida em:
28/08/2019 13:53:43

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/09/2019	R$ 90,35

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros | Padrão de Qualidade | Média

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 000010001018667020190 8 Mês/Ano 08/2019

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.[illegible]/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FISICA

Nome completo PATRÍCIA EANES DE OLIVEIRA

Endereço: - MANOEL LUÍS LUCAS

Nº: - 1 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5099788753 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 020.345.720-67

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Patrícia Eanes de Oliveira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002

Serie Unica n.: 65325271

CEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
67571204

Dados cadastrais
ODETE CANES DE OLIVEIRA

CEP 96395-000

RUA MANOEL L. LUCAS, 114
CERRITO-RS
CPF: 98801147015
Classificacao: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.34.0]
Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003089

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
198 kWh	FEV/2018	06/03/2018	R$****107,25

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,252666	7,58
CONSUMO	70	0,433857	30,37
CONSUMO	98	0,650816	63,78
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2017			0,35
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2017			0,60
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2017			1,07

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 30,52 (Base para calculo: R$ 101,73, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,64 (Aliquota: 5,56%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
30,22	8,98	14,67	4,80	6,90	36,16

Reservado ao Fisco

24B6.B395.2534.4AD0.89CF.65C6.7A16.6B40

Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	Consumo diario
FEV/18	31	198	6,38
JAN/18	30	171	5,70
DEZ/17	29	137	4,72
NOV/17	32	140	4,37
OUT/17	31	135	4,35
SET/17	33	136	4,12
AGO/17	29	154	5,31

Periodo Fiscal	02/2018
Emissao / Apresentacao	26/02/2018
Proxima leitura prevista	27/03/2018
Equipamentos	39361036

	Anterior	Atual
Data	26/01/2018	26/02/2018
Leitura	8625	8823
Consumo kWh		198

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5099788753 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2004

NOME PATRICIA CANES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
NELSON MARINO DE OLIVEIRA
ODETE CANES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PEDRO OSORIO RS DATA DE NASCIMENTO 09/07/1984

DOC ORIGEM C NASC 2442 PEDRO OSORIO RS
LV A4 FL 86

CPF **********/** *********/*

PORTO ALEGRE RS 0010046623 ASSINATURA DO DIRETOR 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA

Nome completo MARLI HUCKEMBECK GUIDOTTI

Endereço: JOSÉ BERNADÉ DE SOUZA

Nº: 27 Bairro:

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4041006745 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 539.987.820-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Marli Huckembeck G.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941794939012-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102724736

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
45861510

Dados cadastrais
MARLI HUCKEMBECK GUIDOTTI

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 27
CERRITO-RS
CPF: 53998782087
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
148 kWh	OUT/2019	04/11/2019	R$****132,36

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	148	0,839594	124,26
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,82
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,50
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2019			2,19
CRED VIOL META CONT			-3,21
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2019			1,30

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 38,58 (Base para calculo: R$ 128,58, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 6,15 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,10	5,50	15,50	7,00	12,75	44,73

Reservado ao Fisco

D38A.F9FC.7464.F03B.EF85.2ABA.83BF.F016

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	30	148	4,93
SET/19	30	108	3,60
AGO/19	32	126	3,93
JUL/19	30	124	4,13
JUN/19	29	131	4,51
MAI/19	30	137	4,56
ABR/19	32	119	3,71
MAR/19	29	116	4,00
FEV/19	31	123	3,96
JAN/19	30	214	7,13
DEZ/18	29	130	4,48
NOV/18	32	108	3,37
OUT/18	31	84	2,70

Periodo Fiscal	23/10/2019
Emissao / Apresentacao	25/10/2019
Proxima leitura prevista	26/11/2019
Equipamentos	34884495

	Anterior	Atual
Data	25/09/2019	25/10/2019
Leitura	18900	19048
Consumo kWh		148

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

AGO/19

...ores de Continuidade do Fornecimento
...talhamento no verso da conta) referentes a
...to eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
...uracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	10,36
...Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	4,00

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://www.certidao-identidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

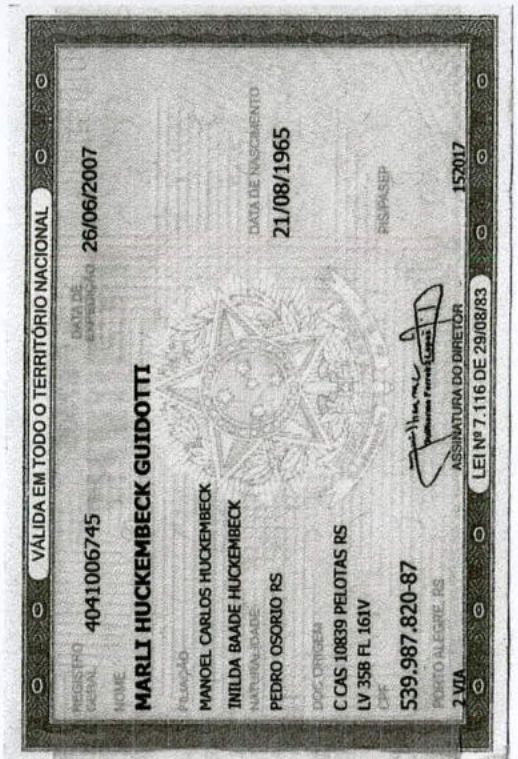

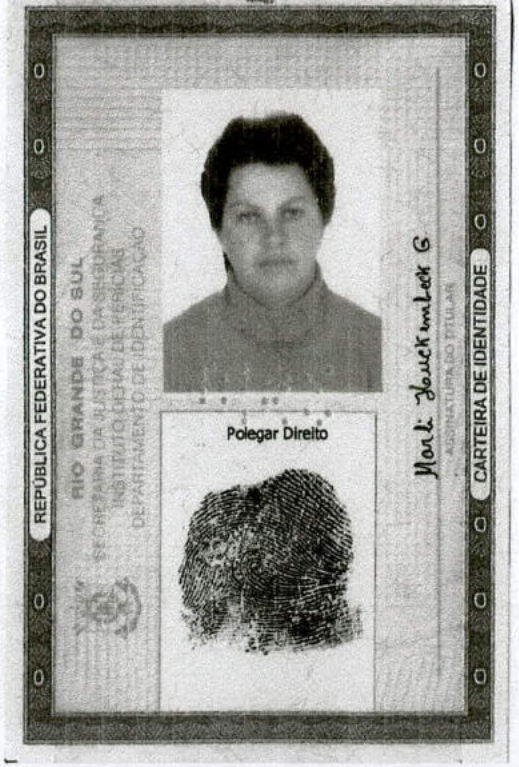

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA.

Nome completo ORION GUIDOTTI

Endereço: - JOSÉ BERNABÉ DE SOUZA

Nº: - 27 Bairro: OASIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 6032758994 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 365.253.590-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941794939012-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102724736

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
45861510

Dados cadastrais
MARLI HUCKEMBECK GUIDOTTI

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 27
CERRITO-RS
CPF: 53998782087
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.97.6]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
148 kWh	OUT/2019	04/11/2019	R$****132,36

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	148	0,839594	124,26
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,82
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2019			2,19
CRED VIOL META CONT			-3,21
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2019			1,30

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 38,58 (Base para calculo: R$ 128,58, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 6,15 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,10	5,50	15,50	7,00	12,75	44,73

Reservado ao Fisco

D38A.F9FC.7464.F03B.EF85.2ABA.83BF.F016

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
OUT/19	30	148	4,93
SET/19	30	108	3,60
AGO/19	32	126	3,93
JUL/19	30	124	4,13
JUN/19	29	131	4,51
MAI/19	30	137	4,56
ABR/19	32	119	3,71
MAR/19	29	116	4,00
FEV/19	31	123	3,96
JAN/19	30	214	7,13
DEZ/18	29	130	4,48
NOV/18	32	108	3,37
[illegible]8	31	84	2,70

Periodo Fiscal		23/10/2019
Emissao / Apresentacao		25/10/2019
Proxima leitura prevista		26/11/2019
Equipamentos		34884495
	Anterior	Atual
Data	25/09/2019	25/10/2019
Leitura	18900	19048
Consumo kWh		148
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

[illegible]es de Continuidade do Fornecimento — AGO/19
[illegible]lhamento no verso da conta) referentes a
[illegible]eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
[illegible]acao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	10,36
[illegible]ntidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	4,00
[illegible] Duracao maxima da interrupcao (h)	2,89			2,44

Autenticado eletronicamente - após conferência com original
https://wwws.cartorioeletronico.com.br/autenticidade-assinatura-camara.legal/?/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

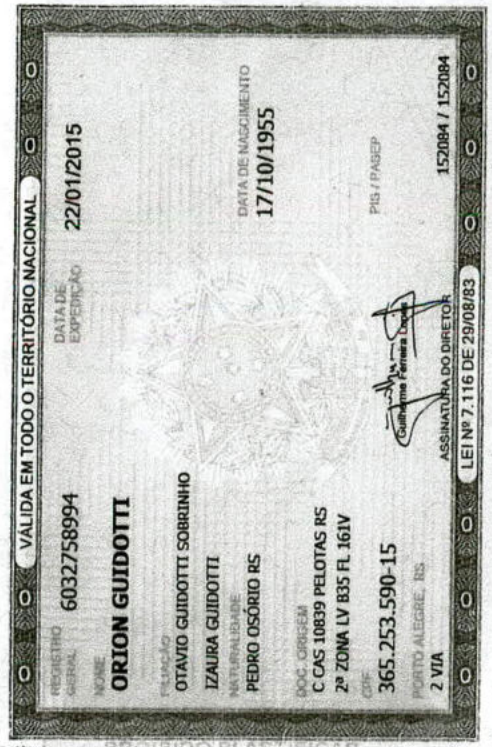

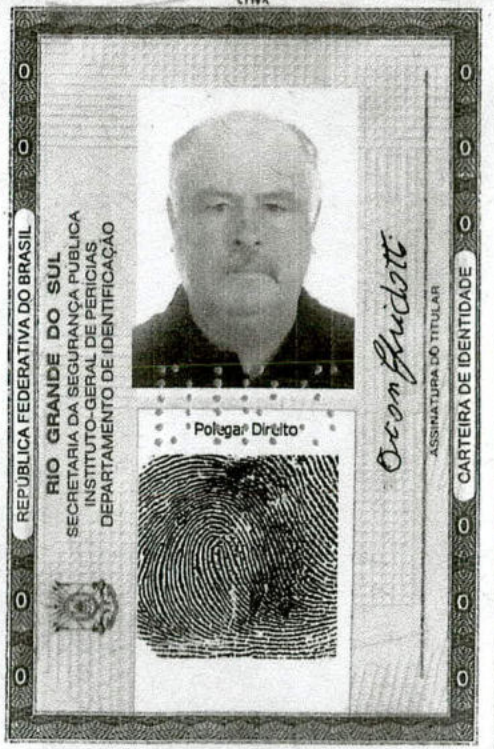

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JOÃO FAUSTINO DAROSA BESSA

Endereço: - LIDIO LEÃO BENTO

Nº: - 86 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9024406424 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 301.742.790-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de OUTUBRO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941796903807-63 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102810126

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55409296

Dados cadastrais
DEOLIRA DA ROSA BESSA

RUA LIDIO LEAO BENTO, 86
CERRITO-RS
CPF: 58589872068
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL — AS [1.5.97.6]
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003089

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
101 kWh	OUT/2019	05/11/2019	R$*****87,93

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	101	0,839702	84,81
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,03
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,77
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2019			1,75
CRED VIOL META CONT			-5,22
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2019			0,29

minha mãe

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 26,28 (Base para calculo: R$ 87,61, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,21 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
29,33	3,75	10,57	4,77	8,70	30,49

Reservado ao Fisco
C8B5.0C86.C8B3.F270.5110.5FE6.6814.3628

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	32	101	3,16
SET/19	30	100	3,33
AGO/19	32	106	3,31
JUL/19	30	100	3,33
JUN/19	29	101	3,48
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	120	3,87
MAR/19	29	118	4,06
FEV/19	29	140	4,82
JAN/19	32	156	4,87
DEZ/18	29	115	3,96
NOV/18	30	107	3,56
OUT/18	33	101	3,06

Periodo Fiscal		24/10/2019
Emissao / Apresentacao		28/10/2019
Proxima leitura prevista		27/11/2019
Equipamentos		1502497
	Anterior	Atual
Data	26/09/2019	28/10/2019
Leitura	36799	36900
Consumo kWh		101
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — AGO/19
...mento no verso da conta) referentes a
...etrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
...ao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	16,84
...idade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	5,00

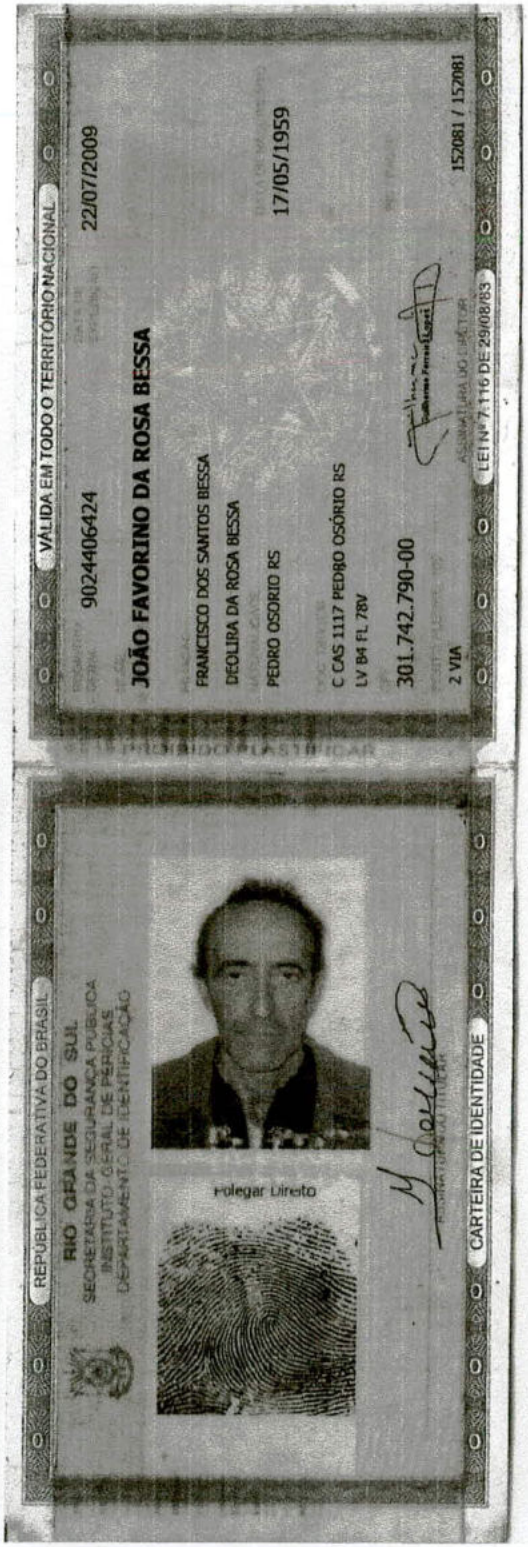

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo DEOLIRA DA ROSA BESSA

Endereço: - LIDIO ICÃO BENTO

Nº: - 86 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7041697298 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 585.898.720-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de OUTUBRO de 2019.

Deolira da Rosa Bessa

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941796903807-63 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102810126

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55409296

Dados cadastrais
DEOLIRA DA ROSA BESSA

RUA LIDIO LEAO BENTO, 86
CERRITO-RS
CPF: 58589872068
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL — AS [1.5.97.6]
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003089

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
101 kWh	OUT/2019	05/11/2019	R$*****87,93

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	101	0,839702	84,81
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,03
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,77
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2019			1,75
CRED VIOL META CONT			-5,22
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2019			0,29

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 26,28 (Base para calculo: R$ 87,61, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,21 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
29,33	3,75	10,57	4,77	8,70	30,49

Reservado ao Fisco
C8B5.0C86.C8B3.F270.5110.5FE6.6814.3628

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	32	101	3,16
SET/19	30	100	3,33
AGO/19	32	106	3,31
JUL/19	30	100	3,33
JUN/19	29	101	3,48
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	120	3,87
MAR/19	29	118	4,06
FEV/19	29	140	4,82
JAN/19	32	156	4,87
DEZ/18	29	115	3,96
8	30	107	3,56
8	33	101	3,06

Periodo Fiscal		24/10/2019
Emissao / Apresentacao		28/10/2019
Proxima leitura prevista		27/11/2019
Equipamentos		1502497
	Anterior	Atual
Data	26/09/2019	28/10/2019
Leitura	36799	36900
Consumo kWh		101
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

s de Continuidade do Fornecimento — AGO/19
hamento no verso da conta) referentes a
letrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
ração das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	16,84

Autenticidade pode ser conferida em conferência com original.
https://portalee.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

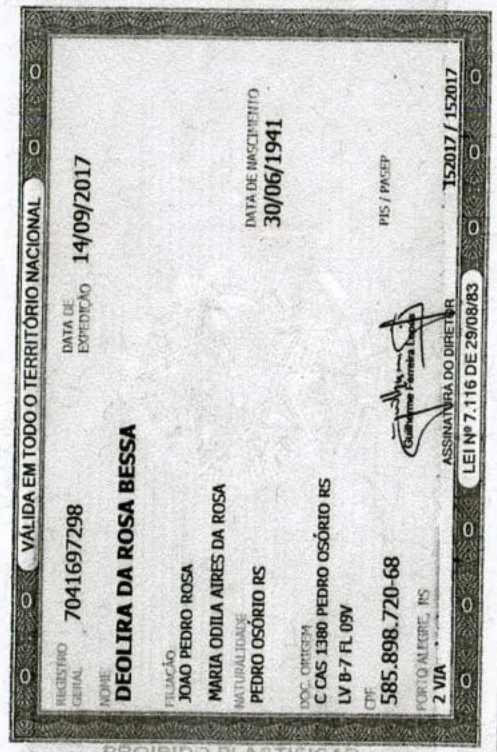

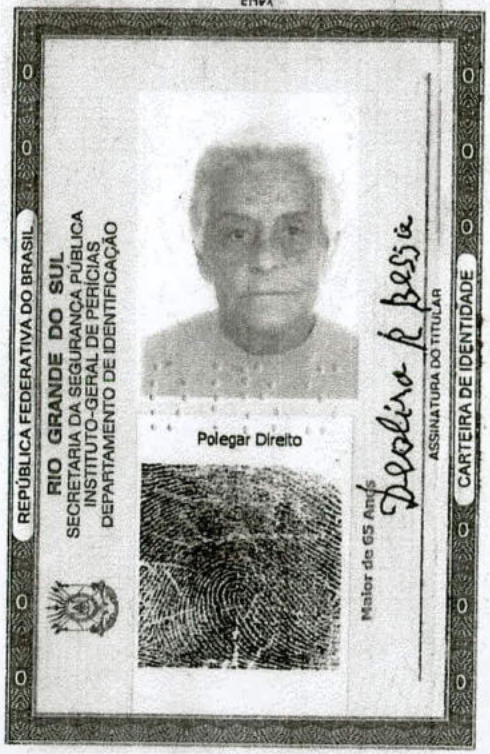

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA

Nome completo THIAGO DE SOUZA RITTA

Endereço: - MANOEL LUIS LUCAS

Nº: - 110 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7085751121 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 010635270-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Thiago de Souza Ritta

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
THIAGO DE SOUZA RITTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/07/1983	0810 1396 0450		123	0041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDRO OSÓRIO/RS	08/10/2007

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MJ - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

Nº 0545940

VALIDADE: 21/07/2012

NOME: THIAGO DE SOUZA RITTA

DATA / LOCAL DE NASCIMENTO: 22/07/1983 - PEDRO OSORIO/RS

FILIAÇÃO:
CIRIO RODRIGUES RITTA
MARIA AMALIA DE SOUZA RITTA

CARTEIRA EXPEDIDA SOMENTE COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

8ª CSM
RA 080872011 96-2

NOME
THIAGO DE SOUZA RITTA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Série Única nº: 1512256

Cliente e Unidade Consumidora

ROSIMAUREEN JURGINI GARCIA
Rua Manoel L.Lucas Nr:110-Derivacao da Rua Maria Izabel
Cerrito
Cliente 4408236 - CPF 00861500067
Classe RESIDENCIAL COMUM Monofasico

Número da Instalação
Código débito em conta corrente
5508389 7

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	129536	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 26/04/2013	23212	0
Leitura 26/03/2013	23062	0
Consumo	150 (*)	

(*) Leitura Efetiva

Emissão	30/04/2013
Apresentação	07/05/2013
Próxima leitura prevista	**27/05/2013**

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
150 kWh	**ABR/2013**	**14/05/2013**	**R$**********58,62**

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R$
Consumo Ativo	150	0,3908000	58,62

Eu, Rosimaureen Jurgini Garcia declaro para os devidos fins que Thiago de Souza Ritta reside neste mesmo endereço. Rua: Manoel Luiz Lucas, 110. Cidade: Cerrito. 17 maio 2013
Rosimaureen Jurgini Garcia
RG: 7066282281

Composição da Fatura

	R$
Geração	24,60
Transmissão	2,30
Distribuição (CEEE)	11,56
Encargos Setoriais	2,92
Tributos	17,24
Outros	0,00
Total	58,62

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base para Cálculo R$	58,62	aliquota 25%	R$	14,66
PIS/COFINS	Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 4,4084%	R$	2,58

Autenticação Mecânica

Consumos Faturados em kWh

		dias	consumo	consumo diário
2013	Abr	31	150	4.83
	Mar	28	138	4.92
	Fev	32	134	4.18
	Jan	30	105	3.50
2012	Dez	29	115	3.96
	Nov	29	117	4.03
	Out	33	125	3.78
	Set	29	125	4.31
	Ago	32	154	4.81
	Jul	30	182	6.06
	Jun	30	147	4.90
	Mai	33	176	5.33
	Abr	29	165	5.68

Reservado ao Fisco
8063.0FBB.CB5A.641D.72D7.501D.C2AE.3DEF

Indic. de Continuidade do Fornecimento PEDRO OSORIO FEV/2013

		Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duração de Interrupção Individual(horas)	8.05	16.11	32.23	0.05
FIC	Frequência de Interrupção Individual(vezes)	3.99	7.98	15.96	1
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Contínua(horas)	4.48			0.05
DICRI	Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico (horas)				
EUSD	Encargo de uso do sistema de distribuição (R$)				18.76

Tensão Nominal: 220 volts
Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se.

A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site www.ceee.com.br ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teleatendimento.

Ceee01i

ctd www.ctd.com.br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Remetente
CEEE
Pça Luiz Siqueira ,53
Cerrito - RS
96360-000

Para uso do correio	Não procurado	Outros	Resposável
Mudou-se	Ausente		
Endereço insuficiente	Falecido		
Não existe o nº indicado	Recusado		Visto
Desconhecido			

Reintegrado ao Serviço Postal em:

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Teleatendimento CEEE 24 HORAS
0800.721.2333
www.ceee.com.br

É RÁPIDO. É FÁCIL.
Se faltar luz avise a CEEE por torpedo.
Envie a palavra LUZ mais o nº de sua instalação para o número 27307.

70 anos GRUPO CEEE

Conta Certa Distribuição
9912307245/2012
DR - RS
CEEE-D
CORREIOS

016754

ROSIMAUREEN JURGINI GARCIA

Rua Manoel L.Lucas Nr:110
Compl: Derivacao da Rua Maria Izabel
Cerrito - RS
96395-000

N. MEDIDOR 00129536 DATA APRESENTAÇÃO 07/05/2013 GR AG ZN RT 17 13 20 03

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

- Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE D

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

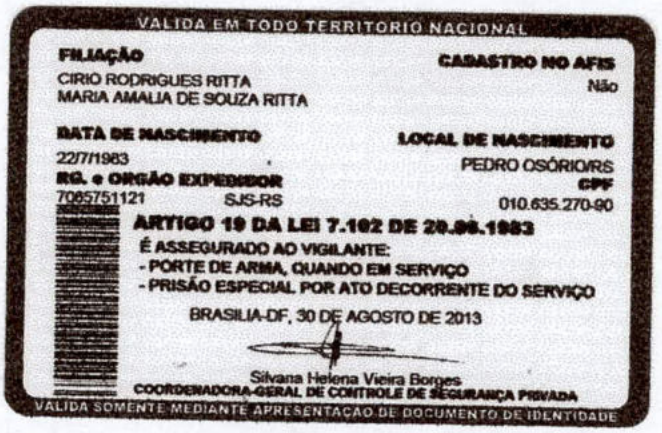

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

FILIAÇÃO
CIRIO RODRIGUES RITTA
MARIA AMALIA DE SOUZA RITTA

CADASTRO NO AFIS
Não

DATA DE NASCIMENTO
22/7/1983

LOCAL DE NASCIMENTO
PEDRO OSÓRIO/RS

RG. e ORGÃO EXPEDIDOR
7085751121 SJS-RS

CPF
010.635.270-90

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20.06.1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

BRASILIA-DF, 30 DE AGOSTO DE 2013

Silvana Helena Vieira Borges
COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

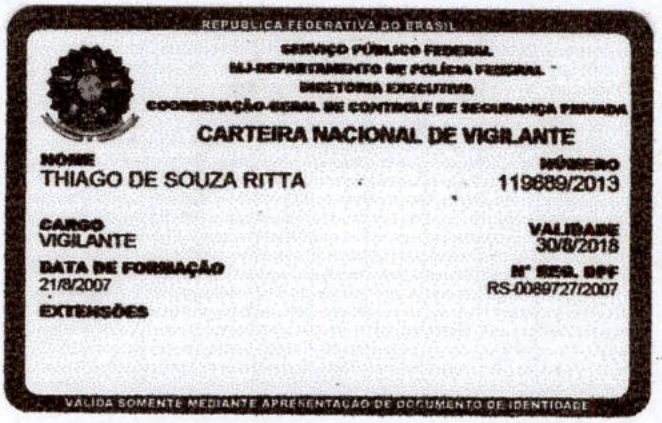

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
THIAGO DE SOUZA RITTA

NÚMERO
119689/2013

CARGO
VIGILANTE

VALIDADE
30/8/2018

DATA DE FORMAÇÃO
21/8/2007

Nº REG. DPF
RS-008972/2007

EXTENSÕES

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CAROLINE SOARES DUARTE

Endereço: RUA: CHAGAS PORTO

Nº: 19 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1119039152 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 373.881.890-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

*Caroline Soares Duarte

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010001017986020190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE
Rua CHAGAS PORTO, 19 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10179860	19/5250	00010179860	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	7	11	7	9	1	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A181M0092683	67	70	3	30	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	3	R$ 26,60	R$ 16,83	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 43,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 43,43
FA - Multa de Mora 06/2019	R$ 1,75
FA - Juros de Mora 06/2019	R$ 0,61

minha filha

Valor Impostos: PASEP R$ 0,72 (1,65%), COFINS R$ 3,30 (7,60%), Base Calculo: R$ 43,43

Lida e Emitida em: 27/08/2019 08:41:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/09/2019	R$ 45,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

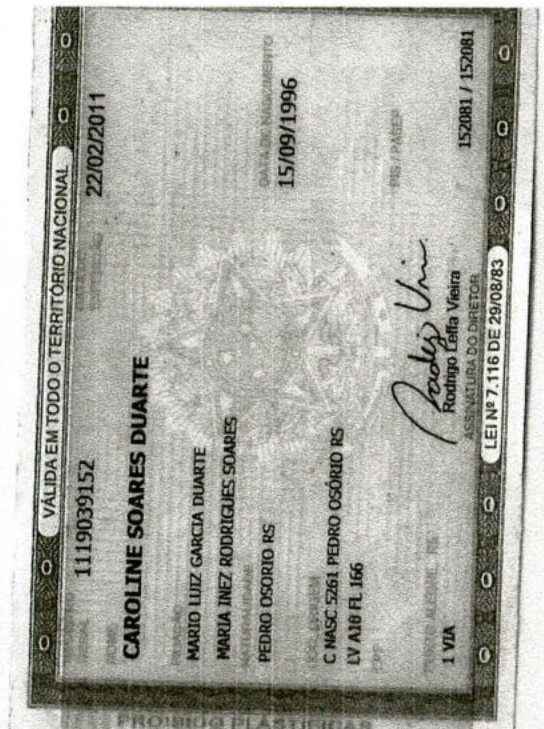

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JONE MARTINS W. ABUD

Endereço: RUA. CHAGAS PORTO.

Nº: 39 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8084254484 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 027.456.810-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

Jone Martins W. Abud

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000101798602019O8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE
Rua CHAGAS PORTO, 19 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10179860	19/5250	00010179860	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	7	11	7	9	1	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0092683	67	70	3	30	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	3	R$ 26,60	R$ 16,83	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 43,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 43,43
FA - Multa de Mora 06/2019	R$ 1,75
FA - Juros de Mora 06/2019	R$ 0,61

meu genro

Valor Impostos: PASEP R$ 0,72 (1,65%), COFINS R$ 3,30 (7,60%), Base Calculo: R$ 43,43

Lida e Emitida em:
27/08/2019 08:41:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/09/2019	R$ 45,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

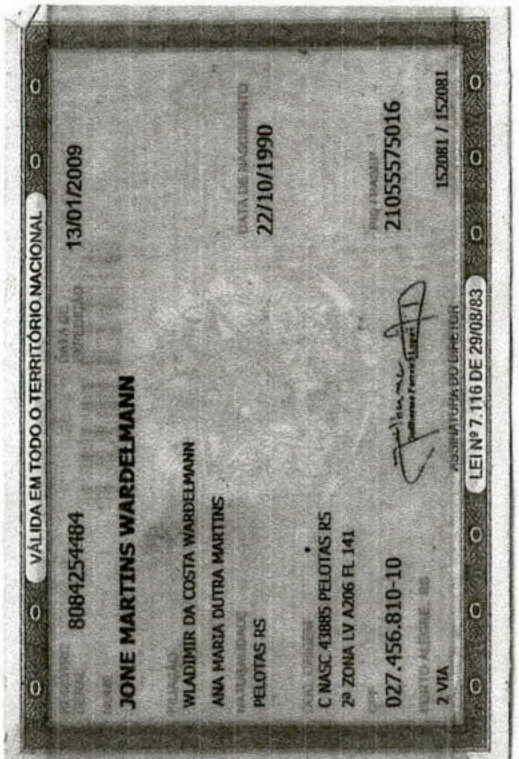

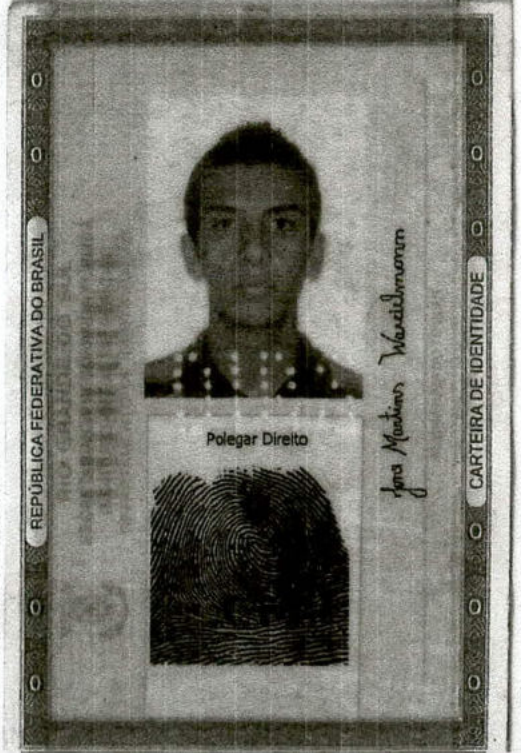

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com a original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ~~IRAN~~ MICHEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

Endereço: RUA: CHAGAS PORTO

Nº: 17 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 5115637349 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 879.130.030-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941599173749-50 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95653785

Número da UC
Código para débito em conta corrente
66445523

Dados cadastrais
IRENO BRUM HOLZ

RUA CHAGAS F PORTO, 17
CERRITO-RS
CPF: 19596847015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	JUN/2019	03/07/2019	R$*****53,99

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,825737	50,37
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,12
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,15 (Base para calculo: R$ 50,49, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,87 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	2,[illegible]	6,38	2,88	5,25	17,02

Reservado ao Fisco
FD89.1EAL F2BB.2A1C.497D.4B[illegible]D.28DF.[illegible]CB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	Consumo diario
JUN/19	29	61	2,10
MAI/19	31	71	2,29
ABR/19	31	30	0,96
MAR/19		30	1,03
FEV/19		30	0,96
JAN/19		36	1,20
DEZ/18		30	1,03
NOV/18	32	30	0,93
OUT/18	31	30	0,96
SET/18	31	30	0,96
AGO/18			
JUL/18			
JUN/18			

Periodo Fiscal		24/06/2019
Emissao / Apresentacao		25/06/2019
Proxima leitura prevista		25/07/2019
Equipamentos		25187248
	Anterior	Atual
Data	27/05/2019	25/06/2019
Leitura	23086	23147
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — ABR/19

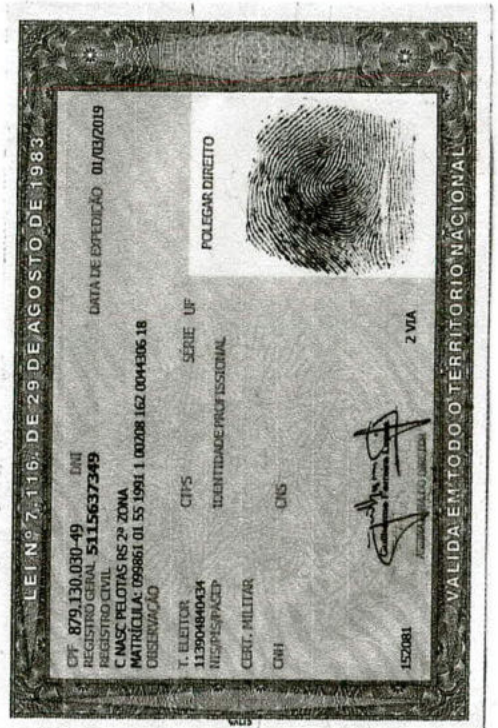

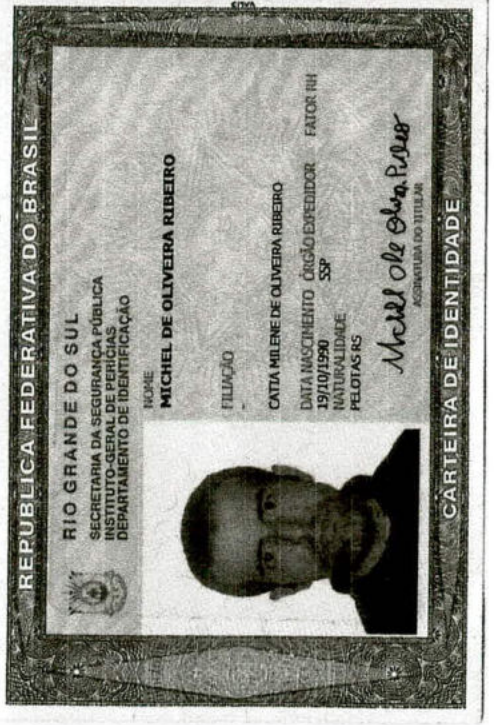

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo DÉCIO CRISTIANO GARCIA CANALS

Endereço: RUA: CHAGAS F. PORTO

Nº: 19 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4139255907 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 050.415.270-08

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

DÉCIO CRISTIANO GARCIA CANALS.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101798602019O7 Mês/Ano 07/2019

Usuário
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE
Rua CHAGAS PORTO, 19 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10179860	19/5250	000010179860	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019
Consumo	11	7	9	1	0	5

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0092683	60	67	7	28	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87
SC - Reaviso de Débito	R$ 5,16
FA - Multa de Mora 05/2019	R$ 1,23
FA - Juros de Mora 05/2019	R$ 0,43

Valor Imposto: PASEP R$ 1,17 (1,65%), COFINS R$ 5,40 (7,68%). Base Calculo: R$ 71,03

Lida e Emitida em:
27/07/2019 08:28:57

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/08/2019	R$ 72,69

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
	0 a 15 UH	2 UH
Residual	0,20 a 5,00 mg/l	1,56 mg/l
	Ausente em 100ml	Ausente
	Ausente em 100ml	Ausente

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

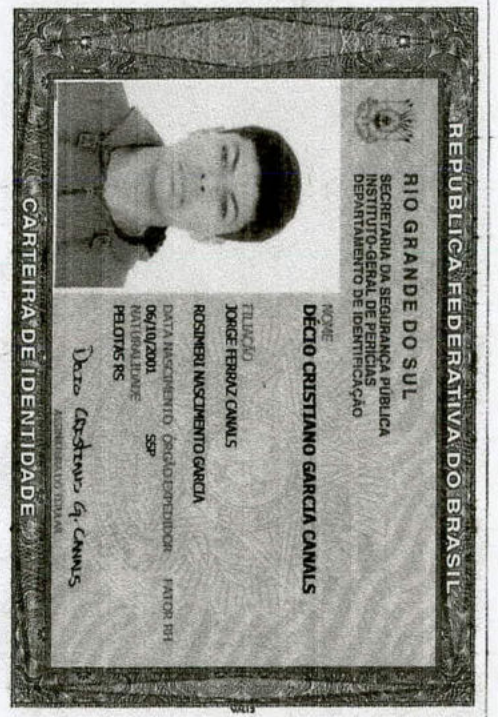

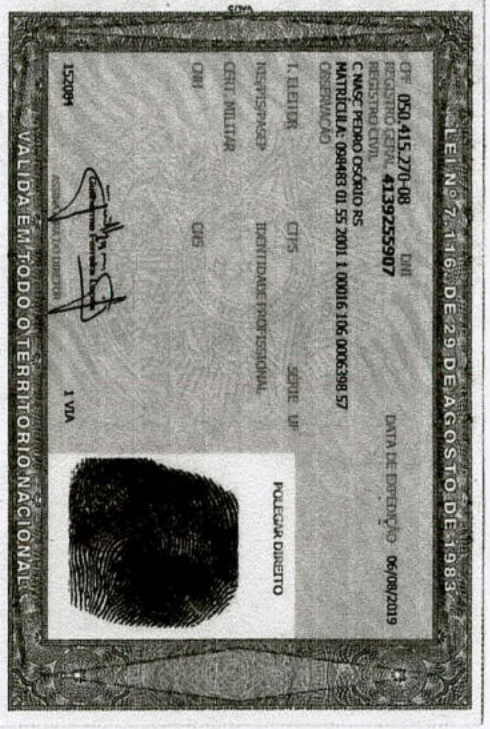

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CATIA MILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Endereço: RUA: CHAGAS F. PORTO

Nº: 17 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2092507515 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 005.786.110-23

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 14 de outubro de2019.

*catia milene de oliveira R

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/2156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941599173749-50 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95653785

Número da UC
Código para débito em conta corrente
66445523

Dados cadastrais
IRENO BRUM HOLZ

RUA CHAGAS F PORTO, 17
CERRITO-RS
CPF: 19596847015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	JUN/2019	03/07/2019	R$*****53,99

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,825737	50,37
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,12
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,15 Base para calculo: R$ 50,49, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,87 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	2,[illegible]	8,38	2,88	5,25	17,02

Reservado ao Fisco
FD89.1EA1 F2BB.2A1C.497D.4B[illegible]D.28DF.7[illegible]CB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
JUN/19	29	61 2,10
MAI/19	31	71 2,29
ABR/19	31	30 0,96
MAR/19		30 1,03
FEV/19		30 0,96
JAN/19		36 1,20
DEZ/18		30 1,03
NOV/18	32	30 0,93
OUT/18	31	30 0,96
SET/18	31	30 0,96
AGO/18		
JUL/18		
JUN/18		

Periodo Fiscal	24/06/2019
Emissao / Apresentacao	25/06/2019
Proxima leitura prevista	25/07/2019
Equipamentos	25187248
	Anterior / Atual
Data	27/05/2019 / 25/06/2019
Leitura	23086 / 23147
Consumo kWh	61
Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento ABR/19

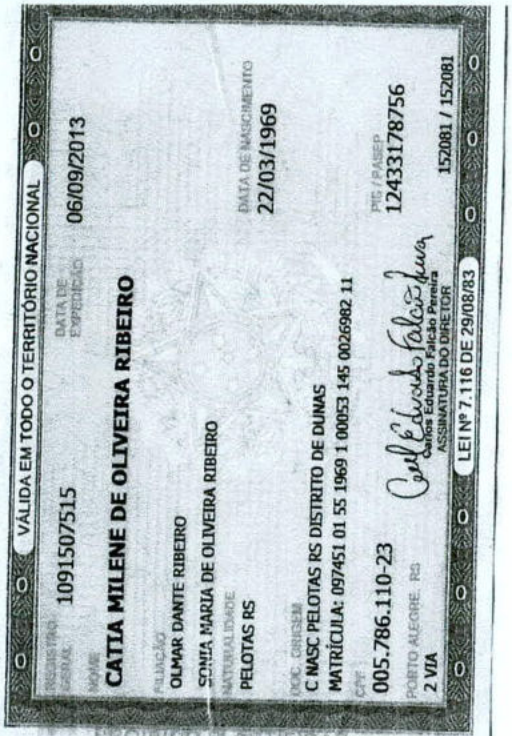

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo IRENO BRUM HOLZ

Endereço: RUA GHAGAS F. PORTO

Nº: 17 Bairro: OASES

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4033301062 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 195.968.470-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/2156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941599173749-50 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95653785

Número da UC
Código para débito em conta corrente
66445523

Dados cadastrais
IRENO BRUM HOLZ

RUA CHAGAS F PORTO, 17
CERRITO-RS
CPF: 19596847015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	JUN/2019	03/07/2019	R$*****53,99

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,825737	50,37
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,12
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,15 Base para calculo: R$ 50,49, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,87 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	2,[illegible]	0,38	2,88	5,25	17,02

Reservado ao Fisco
FD89.1EA[illegible] F2BB.2A1C.497D.4B[illegible]D.28DF.[illegible]CB

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
JUN/19	29	2,10
MAI/19	31	2,29
ABR/19	31	0,96
MAR/19		1,03
FEV/19		0,96
JAN/19		1,20
DEZ/18		1,03
NOV/18	32	0,93
OUT/18	31	0,96
SET/18	31	0,96
AGO/18		
JUL/18		
JUN/18		

Consumo Faturado em kWh: 61, 71, 30, 30, 30, 36, 30, 30, 30, 30

Periodo Fiscal		24/06/2019
Emissao / Apresentacao		25/06/2019
Proxima leitura prevista		25/07/2019
Equipamentos		25187248
	Anterior	Atual
Data	27/05/2019	25/06/2019
Leitura	23086	23147
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — ABR/19

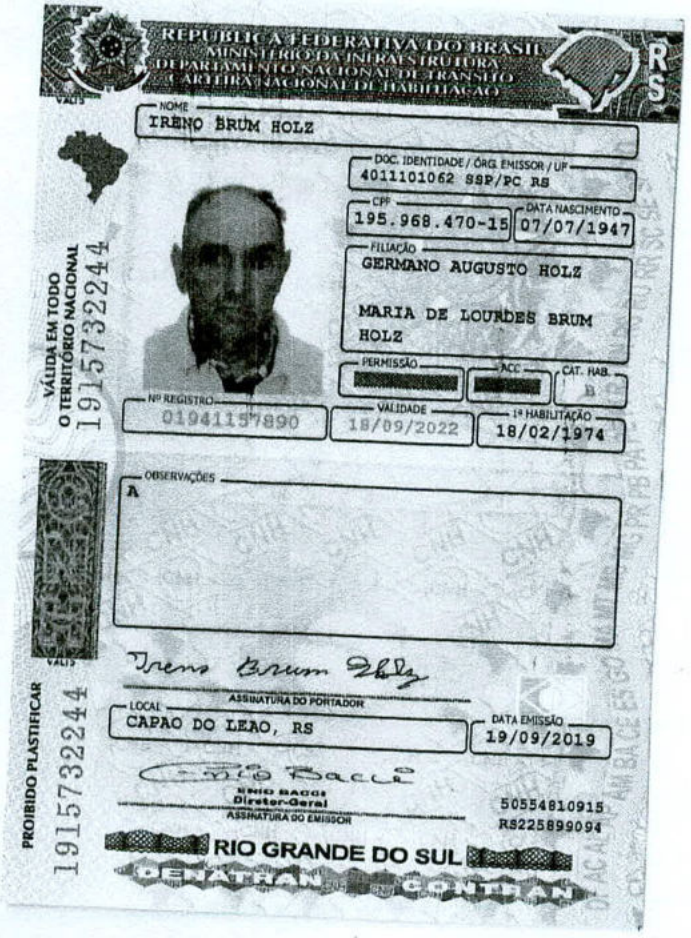

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CÍNDIA DOMINGUES RIBEIRO

Endereço: RUA CHAGAS F PORTO

Nº: 41 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3114187391 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 644.522.060-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

Cíndia D. Ribeiro

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

da UC
em conta corrente
7302355

Dados cadastrais
ALIPIO RIBEIRO

RUA CHAGAS F PORTO, 41
CERRITO-RS
CPF: 45828830015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.87.4]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
35 kWh	MAR/2019	03/04/2019	R$*****25,77

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	35	0,671428	23,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			0,00
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2019			0,47
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2019			1,19
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2019			0,61

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 2,82 (Base para calculo: R$ 23,50, Aliquota: 12%)
PIS/COFINS: R$ 1,53 (Aliquota: 6,49%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,53	1,30	3,66	1,65	3,01	4,35

Reservado ao Fisco
EA3C.2A59.318C.E3B6.A14F.83E5.ECA6.4792

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
MAR/19	29	35	1,21
FEV/19	31	37	1,19
JAN/19	30	71	2,36
DEZ/18	29	48	1,65
NOV/18	32	66	2,06
OUT/18	31	32	1,03
SET/18	32	39	1,21
AGO/18	30	30	1,00
JUL/18	29	54	1,86
JUN/18	32	84	2,62
MAI/18	30	76	2,53
ABR/18	30	92	3,06
MAR/18	30	88	2,93

Periodo Fiscal		01/03/2019
Emissao / Apresentacao		26/03/2019
Proxima leitura prevista		26/04/2019
Equipamentos		25530095
	Anterior	Atual
Data	25/02/2019	26/03/2019
Leitura	22636	22671
Consumo kWh		35
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JAN/19

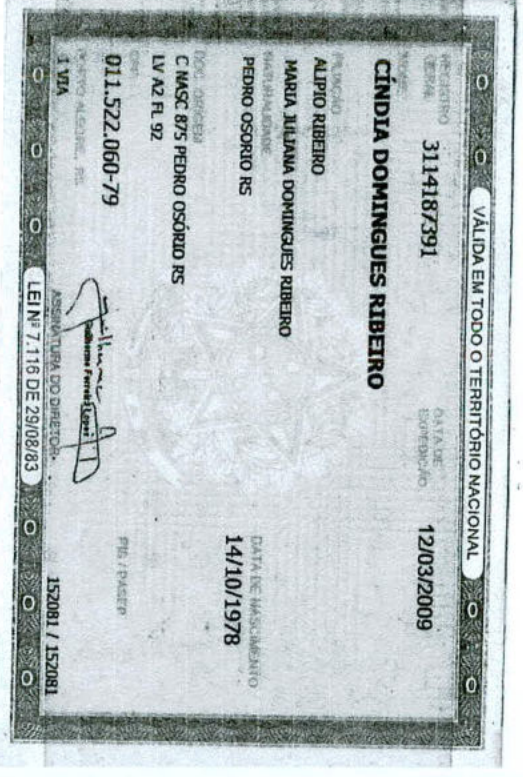

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GILNEI DE ÁVILA LOPES

Endereço: RUA: JOSÉ BERNARDE DE SOUZA

Nº: 302 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9066269797 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 749.789.260-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

Gilnei de Ávila Lopes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ. 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941751102658-84 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 100979241

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
57172145

Dados cadastrais
SIDMAR ESKASINKI VILELA

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 102
CERRITO RS
CPF: 01911882040 AS [1.5.97.6]
Classificacao: RESIDENCIAL.,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO Loc/Etapa/Liv: 1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
54 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****50,97

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	54	0,819259	44,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,23
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 14,24 (Base para calculo R$ 47,47, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,51 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,87	2,00	5,65	7,55	4,65	15,75

Reservado ao Fisco

B051.C86C.BDC6.199E.EDCB.759B.6D8B.B4C1

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	54	1,80
AGO/19	32	49	1,53
JUL/19	30	47	1,56
JUN/19	29	47	1,62
MAI/19	30	61	2,03
ABR/19	32	72	2,25
MAR/19	29	49	1,68
FEV/19	31	71	2,29
JAN/19	30	70	2,33
DEZ/18	29	58	2,00
NOV/18	32	65	2,03
OUT/18	31	54	1,74
SET/18	31	54	1,74

Periodo Fiscal		23/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		38421943
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	6479	6533
Consumo kWh		54
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

JUL/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(vide detalhamento no verso da conta) referentes a
conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	3,55	7,10	14,20	1,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,80			0,62
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	12,22			

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://titulo-de-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

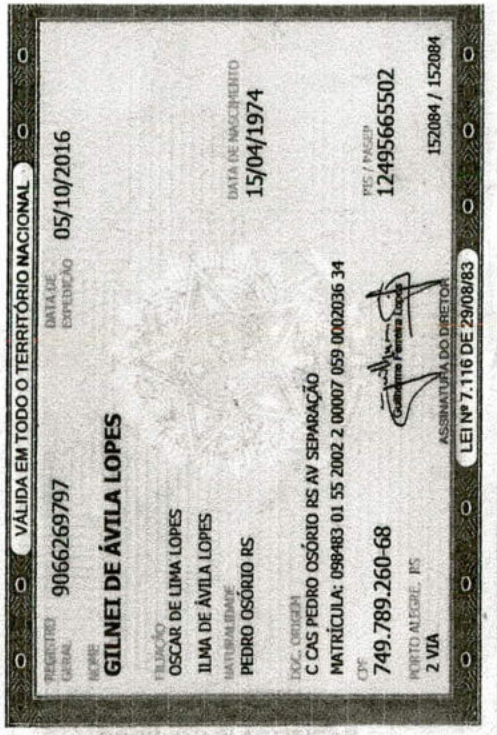

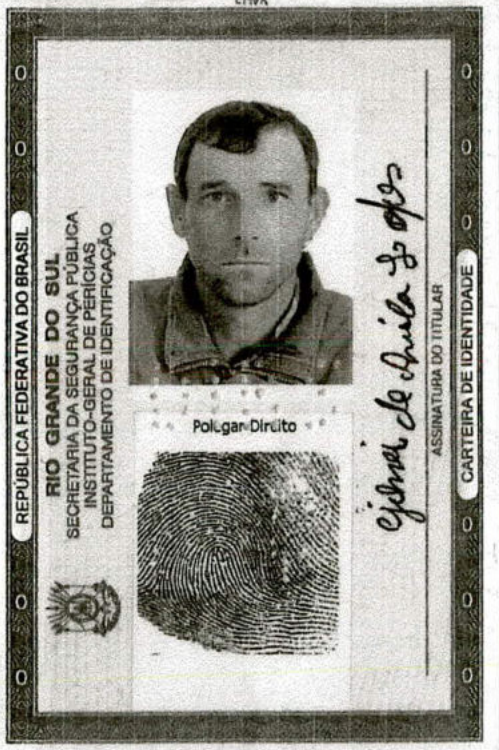

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ILMA DE AVILA LOPES

Endereço: RUA: JOSE BERNABE DE SOUZA

Nº: 302 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8066269732 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 734.829.390-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

Ilma de Avila Lopes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ. 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-20194175110265B-84 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 100979241

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
57172145

Dados cadastrais
SIDMAR ESKASINKI VILELA

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 102
CERRITO-RS
CPF: 01911882040 AS [1.5.97.6]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL Loc/Etapa/Liv.1713/17/003084
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
54 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****50,97

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	54	0,819259	44,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,23
CONTRIB.ILUM.PUB PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 14,24 (Base para calculo R$ 47,47, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,51 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,87	2,00	5,65	7,55	4,65	15,75

Reservado ao Fisco

B051.C86C.BDC6.199E.EDCB.759B.6D8B.B4C1

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	Consumo diario
SET/19	30	54	1,80
AGO/19	32	49	1,53
JUL/19	30	47	1,56
JUN/19	29	47	1,62
MAI/19	30	61	2,03
ABR/19	32	72	2,25
MAR/19	29	49	1,68
FEV/19	31	71	2,29
JAN/19	30	70	2,33
DEZ/18	29	58	2,00
NOV/18	32	65	2,03
OUT/18	31	54	1,74
SET/18	31	54	1,74

Periodo Fiscal		23/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		38421943
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	6479	6533
Consumo kWh		54
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

JUL/19

cadores de Continuidade do Fornecimento a detalhamento no verso da conta) referentes a juto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://www.registrodeimoveis-assinatura.com.br/leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

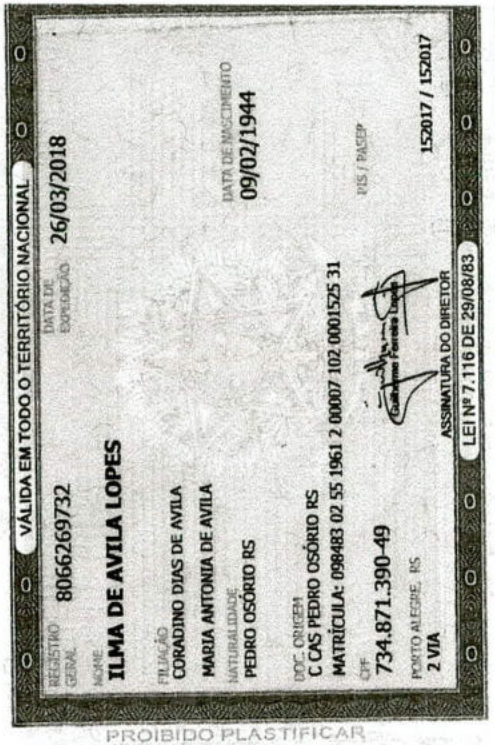

PROIBIDO PLASTIFICAR

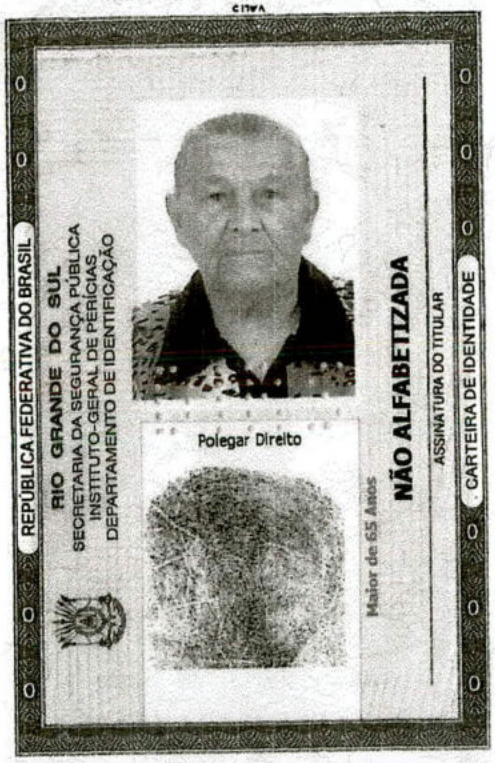

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GISSELDA MARIA GREQUE KNEIB

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 610 390 3611 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 322.959.000-44

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

* Gisselda M.ª G. Kneib.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

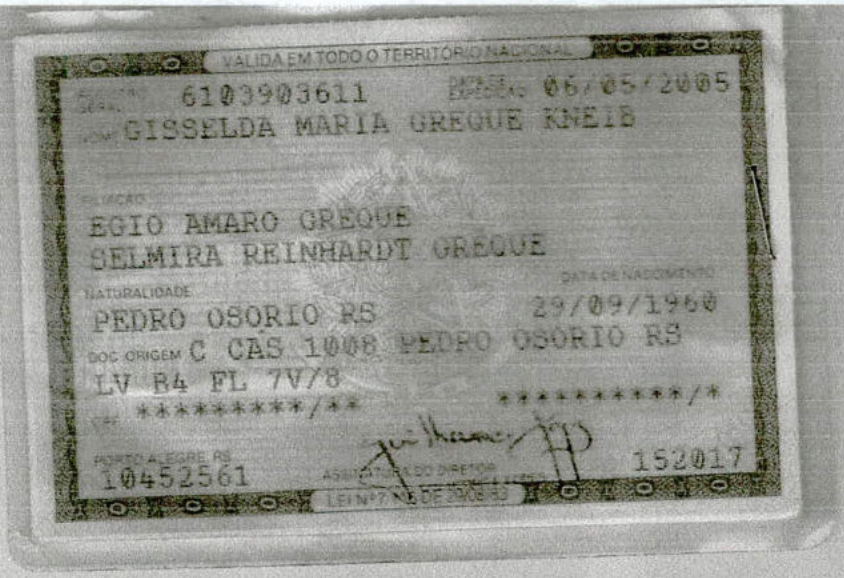
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6103903611 06/05/2005

GISSELDA MARIA GREQUE KNEIB

EGIO AMARO GREQUE

SELMIRA REINHARDT GREQUE

NATURALIDADE

PEDRO OSORIO RS

DATA DE NASCIMENTO

29/09/1960

DOC. ORIGEM C CAS 1008 PEDRO OSORIO RS

LV B4 FL 7V/8

**********/**

**********/*

PORTO ALEGRE RS

10452561

152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome:
Assinatura:
CPF:
Este recibo é individual e em caso de eventual prestação não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiente auditivo ou de fala: 0800 726 2492. Ouvidoria: 0800 725 7474. Cidadão: 0800 726 0207.

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 46
CERRITO-RS
CPF: 05400503004 AS [1.5.34.0]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Emissao Nominal: 220V MONOFASICO Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,31 (Aliquota: 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco
78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	Consumo diario
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

Periodo Fiscal	01/2018
Emissao / Apresentacao	29/01/2018
Proxima leitura prevista	26/02/2018
Equipamentos	41956347

	Anterior	Atual
Data	28/12/2017	29/01/2018
Leitura	6880	7081
Consumo kWh		201

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — NOV/17
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS: 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.301 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1 29/12-31/12 Verde 01/01-29/01

PAI

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARILAÍNE OLIVEIRA GONÇALVES GREQUE

Endereço: RUA: CEL GENIS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9041690191 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 950.049.350-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

*Marilaine O. Gonçalves Greque

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Marilaine O. Gonçalves Greque

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9041690191

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2017

NOME
MARILAINE OLIVEIRA GONÇALVES GREQUE

FILIAÇÃO
AVALUALDO GONÇALVES
NERACY OLIVEIRA GONÇALVES

NATURALIDADE
ARROIO GRANDE RS

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1963

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 2017 2 00010 083 0002660 16

CPF
450.049.350-68

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 66
CERRITO-RS
CPF: 05400503004
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL AS [1.5.34.0]
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** Local/Etapa/Fx: 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,31 (Aliquota: 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco

78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

		Anterior	Atual
Periodo Fiscal			01/2018
Emissao / Apresentacao			29/01/2018
Proxima leitura prevista			26/02/2018
Equipamentos			41956347
Data		28/12/2017	29/01/2018
Leitura		6880	7081
Consumo kWh			201
Origem da leitura atual:			LIDA
Fator de Multiplicacao:			1,00
Perdas de Transformacoes (%):			0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO — NOV/17

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			-
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS: 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.361 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1 29/12-31/12 Verde 01/01-29/01

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo EGÍO AMARO GREQUE

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6036083245 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 054.005.030-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Egio A Greque

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome:
Assinatura:
CPF:
Este recibo é individual e em caso de avaria/ perda/roubo não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 7474
Ouvidoria: 0800 725 7237

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 66
CERRITO-RS
CPF: 05400503004 **AS [1.5.34.0]**
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL **Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003091**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,31 (Aliquota: 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco
78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

Periodo Fiscal		01/2018
Emissao / Apresentacao		29/01/2018
Proxima leitura prevista		26/02/2018
Equipamentos		41956347
	Anterior	Atual
Data	28/12/2017	29/01/2018
Leitura	6880	7081
Consumo kWh		201
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento NOV/17
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS: 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.361 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:29/12-31/12 Verde:01/01-29/01

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ÉDER SCHÜLER BENTO

Endereço: RUA FLÁVIO MARTINS

Nº: 08 Bairro: ARCO ÍRIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4065751333 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 007.921.030-92

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de 2019.

ÉDER SCHÜLER BENTO

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

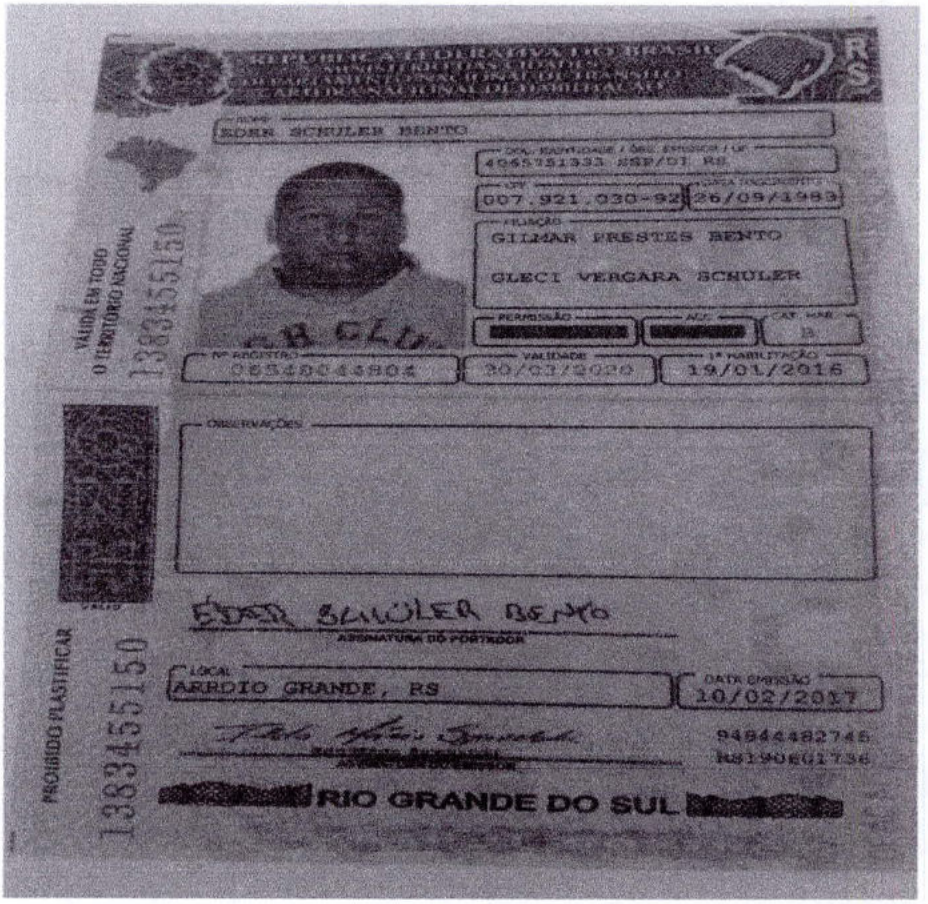

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

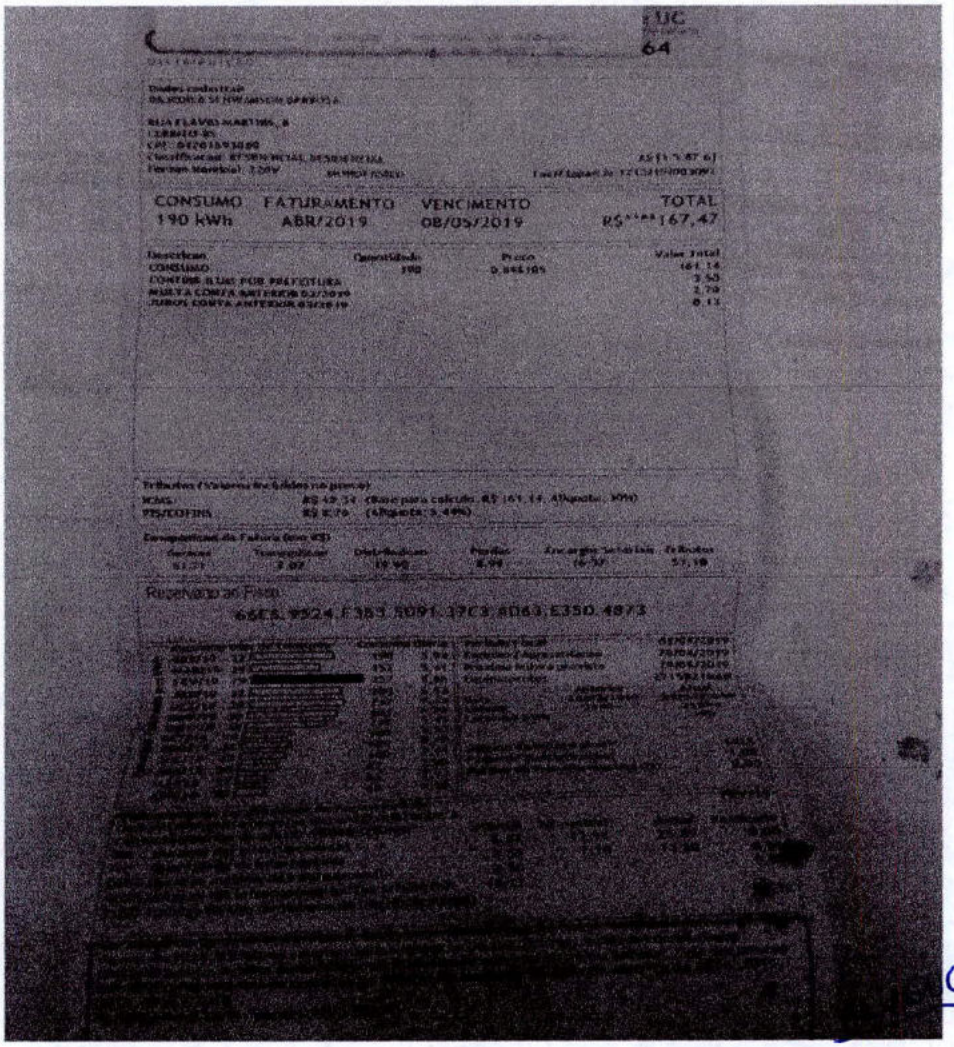

UC
64

CONSUMO 190 kWh | FATURAMENTO ABR/2019 | VENCIMENTO 08/05/2019 | TOTAL R$ 167,47

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CONSUMO	190	0,848789	161,14
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,55
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2019			2,79
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2019			0,11

ICMS: R$ 43,34 (Base para cálculo: R$ 161,14; Alíquota: 27%)
PIS/COFINS: R$ 6,79 (Alíquota: 5,49%)

Representação de Pagto

6EE6 9524 F383 3091 17C3 8D63 E35D 4873

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ALZIRANI AGOSTINHO FRAGA

Endereço: RUA: CEL GENÍS BENTO

Nº: 6A 67-B Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8058072541 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 897.749.830-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Alzirani Agostinho.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

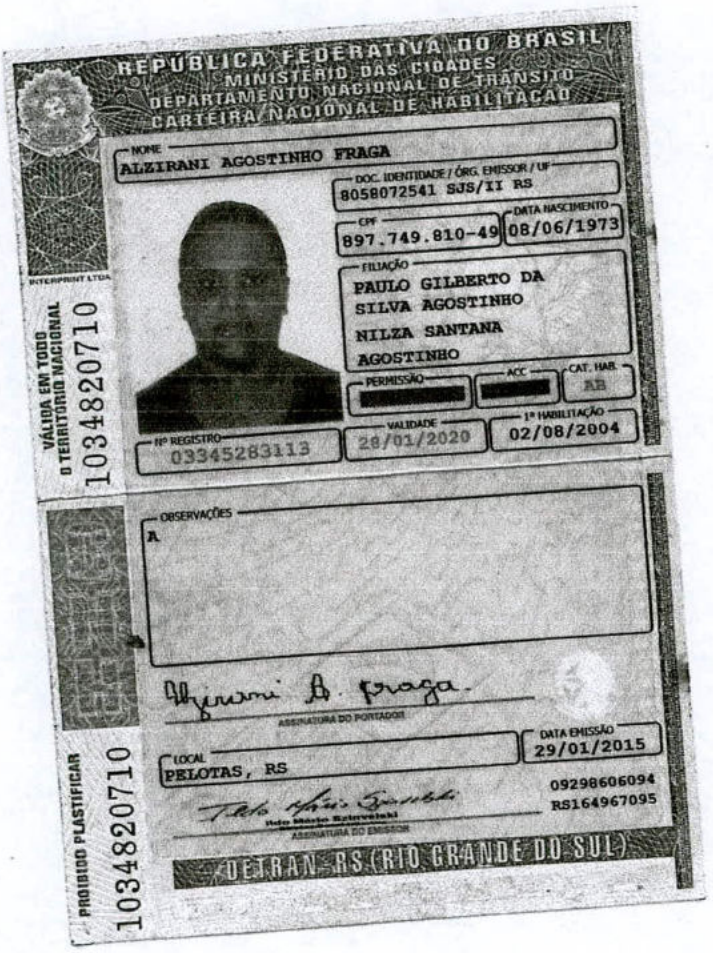

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Atenção: o recibo de oposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados contidos no recibo de oposta. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de término do concurso. Fora sua segurança, somente adquira

FAT: 01-201941604953022-14 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95812708

CEEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
48435287

Dados cadastrais
ALZIRANI AGOSTINHO FRAGA

RUA CEL GENIS BENTO, 67 - BL A
CERRITO-RS
CPF: 89774981049 AS [1.5.90.7]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
203 kWh	JUN/2019	05/07/2019	R$****178,04

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	203	0,826059	167,69
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,21
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2019			0,71
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			4,27
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			1,66

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 50,37 (Base para calculo: R$ 167,90, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 6,24 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
55,39	7,55	21,26	9,60	17,49	56,61

Reservado ao Fisco

ADCE.9A2A.7D53.BF81.FCB0.2799.913D.4C66

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
JUN/19	29	203	7,00
MAI/19	30	219	7,30
ABR/19	32	252	7,87
MAR/19	29	262	9,03
FEV/19	29	305	10,51
JAN/19	32	266	8,31
DEZ/18	29	242	8,34
NOV/18	30	243	8,10
OUT/18	33	269	8,15
SET/18	30	250	8,33
AGO/18	32	240	7,50
JUL/18	29	210	7,24
JUN/18	31	216	6,96

Periodo Fiscal		25/06/2019
Emissao / Apresentacao		27/06/2019
Proxima leitura prevista		29/07/2019
Equipamentos		35698650
	Anterior	Atual
Data	29/05/2019	27/06/2019
Leitura	27121	27324
Consumo kWh		203
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a			ABR/19	
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				58,22

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a constar da apresentacao desta. Mai/2019 - R$ 193,34;
DEBITOS: 05/2019 R$ 193,34
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/05-31/05 Verde:01/06-27/06

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo NILZA SANT' ANNA AGOSTINHO

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 67 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8065750377 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 734.478.260-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

*Nilza Santanna

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8065750377

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2016

NOME
NILZA SANT`ANNA AGOSTINHO

FILIAÇÃO
FRANCISCO SANT`ANNA
ANA FORTUNATA RIBEIRO

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
29/11/1950

DOC. ORIGEM
C CAS PELOTAS RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096792 01 55 1973 2 00063 195 0014541 12

CPF
734.778.260-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

UC
Código para débito em conta corrente
53075749

Dados cadastrais
NILZA SANTANNA AGOSTINHO

RUA CEL GENIS BENTO, 67
CERRITO-RS
CPF: 72477826000
Classificacao: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 230V MONOFASICO

AS [1.5.87.4]
Loc/Etapa/Liv 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
144 kWh	MAR/2019	05/04/2019	R$*****77,71

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,275333	8,26
CONSUMO	70	0,472142	33,05
CONSUMO	44	0,708409	31,17
CONSUMO			3,50
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			0,11
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2019			1,62
MULTA CONTA ANTERIOR 02/2019			

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 21,75 (Base para calculo: R$ 72,48, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,71 (Aliquota: 6,49%)

Composicao da Tarifa (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
25,11	3,42	9,62	4,34	3,53	26,46

Reservado ao Fisco

DFD2.6268.788F.C180.8F24.143E.6F96.4F19

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
MAR/19	29	144	4,97
FEV/19	29	157	5,41
JAN/19	32	175	5,46
DEZ/18	29	148	5,10
NOV/18	30	142	4,73
OUT/18	33	143	4,33
SET/18	30	132	4,40
AGO/18	32	134	4,18
JUL/18	29	124	4,27
JUN/18	31	125	4,03
MAI/18	31	134	4,32
ABR/18	30	152	5,06
MAR/18	29	142	4,89

Periodo Fiscal	01/03/2019
Emissao / Apresentacao	28/03/2019
Proxima leitura prevista	29/04/2019
Equipamentos	1750402

	Anterior	Atual
Data	27/02/2019	28/03/2019
Leitura	45767	45911
Consumo kWh		144

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

JAN/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

	6,47	12,94	25,89	7,92
	4,55	7,10	14,20	1,00
Quantidade de interrupcoes	3,80			2,92
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	12,22			
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)				21,99
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 32,80
Periodos Band.Tarif.: Verde:28/02-28/03

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MIGUEL ANTONIO D'AVILA DA SILVA

Endereço: RUA: ELDA DE SOUZA DIAS

Nº: 163 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1113258386 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 200.229.050-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1113258386

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/2013

NOME
MIGUEL ANTONIO D`AVILA DA SILVA

FILIAÇÃO
EDELCIRIO DA SILVA
AMÉLIA D`AVILA DA SILVA

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1950

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1975 2 00005 005 0001259 50

CPF
200.229.050-49

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101822842019O9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
MIGUEL ANTONIO DAVILA DA SILVA
Rua ELDA DE SOUZA DIAS, 163 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10182284	18/810	00010182284	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	2	2	3	2	2	2

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L172273	97	99	2	30	2

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	2	R$ 26,60	R$ 11,22	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 37,82

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 37,82

Valor Impostos: PASEP R$ 0,62 (1,65%), COFINS R$ 2,87 (7,60%), Base Calculo: R$ 37,82

Lida e Emitida em: 26/09/2019 09:16:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/10/2019	R$ 37,82

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art, 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,9 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,50 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00010182284 CONVENIO CORSAN

U.S	Código Débito em Conta	Mês/Ano
258-CERRITO	10182284	09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000101822842019O9	11/10/2019	R$ 37,82

826700000000-1 37820798000-4 01000101822-4 84201909000-5

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GESSI SILVA DA SILVA

Endereço: RUA: ELDA SOUZA DIAS

Nº: 363 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2043682762 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 955.810.060-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

* Gessi Silva da Silva

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-2019417527136 71-26 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 101067214

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
60489014

Dados cadastrais
GESSI SILVA DA SILVA

RUA ELDA SOUZA DIAS, 163
CERRITO-RS
CPF: 95581006091
Classificacao: RESIDENCIAL, BAIXA RENDA **AS [1.5.97.6]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003087**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
80 kWh	SET/2019	04/10/2019	R$*****36,22

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261666	7,85
CONSUMO	50	0,448800	22,44
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,43
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 9,81 (Base para calculo: R$ 32,72, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,06 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
12,67	1,50	4,23	1,90	1,55	10,87

Reservado ao Fisco

167F.0641.B744.9807.A2E2.F9FA.08C6.D085

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
SET/19	30	80	2,67
AGO/19	32	87	2,71
JUL/19	30	84	2,80
JUN/19	29	92	3,17
MAI/19	31	108	3,48
ABR/19	31	115	3,70
MAR/19	29	116	4,00
FEV/19	29	125	4,31
JAN/19	32	133	4,15
DEZ/18	29	113	3,89
NOV/18	30	107	3,56
OUT/18	33	109	3,30
SET/18	30	92	3,06

Periodo Fiscal		**24/09/2019**
Emissao / Apresentacao		**26/09/2019**
Proxima leitura prevista		**28/10/2019**
Equipamentos		**673243**
	Anterior	**Atual**
Data	**27/08/2019**	**26/09/2019**
Leitura	**5101**	**5181**
Consumo kWh		**80**
Origem da leitura atual:		**LIDA**
Fator de Multiplicacao:		**1,00**
Perdas de Transformacoes (%):		**0,00**

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **JUL/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	1,92
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	2,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			1,30
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				7,86

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 21,33
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1: 28/08-26/09

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D **Serie Unica n.: 101067214** **FAT - 01-2019417527136 71-26**

09/2019 **UC: 60489014** **Venc. 04/10/2019** **Valor a pagar R$*****36,22**

836400.000003 | 362200.060006 | 001012.019418 | 752713.671267

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JURANDI BARROS FREITAS

Endereço: MARIA IZABEL

Nº: 187 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9053302981 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 640.725.430-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de 2019.

* Jurandi Barros Freitas

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

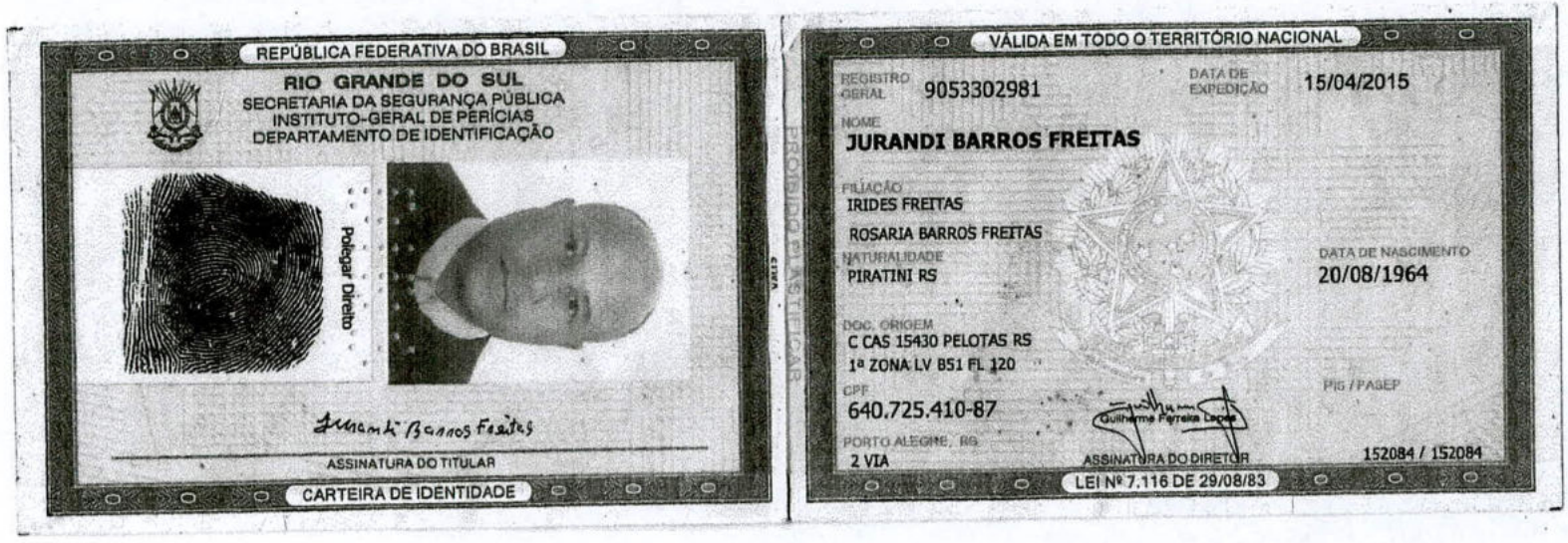

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9053302981

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2015

NOME
JURANDI BARROS FREITAS

FILIAÇÃO
IRIDES FREITAS
ROSARIA BARROS FREITAS

NATURALIDADE
PIRATINI RS

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1964

DOC. ORIGEM
C CAS 15430 PELOTAS RS
1ª ZONA LV B51 FL 120

CPF
640.725.410-87

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

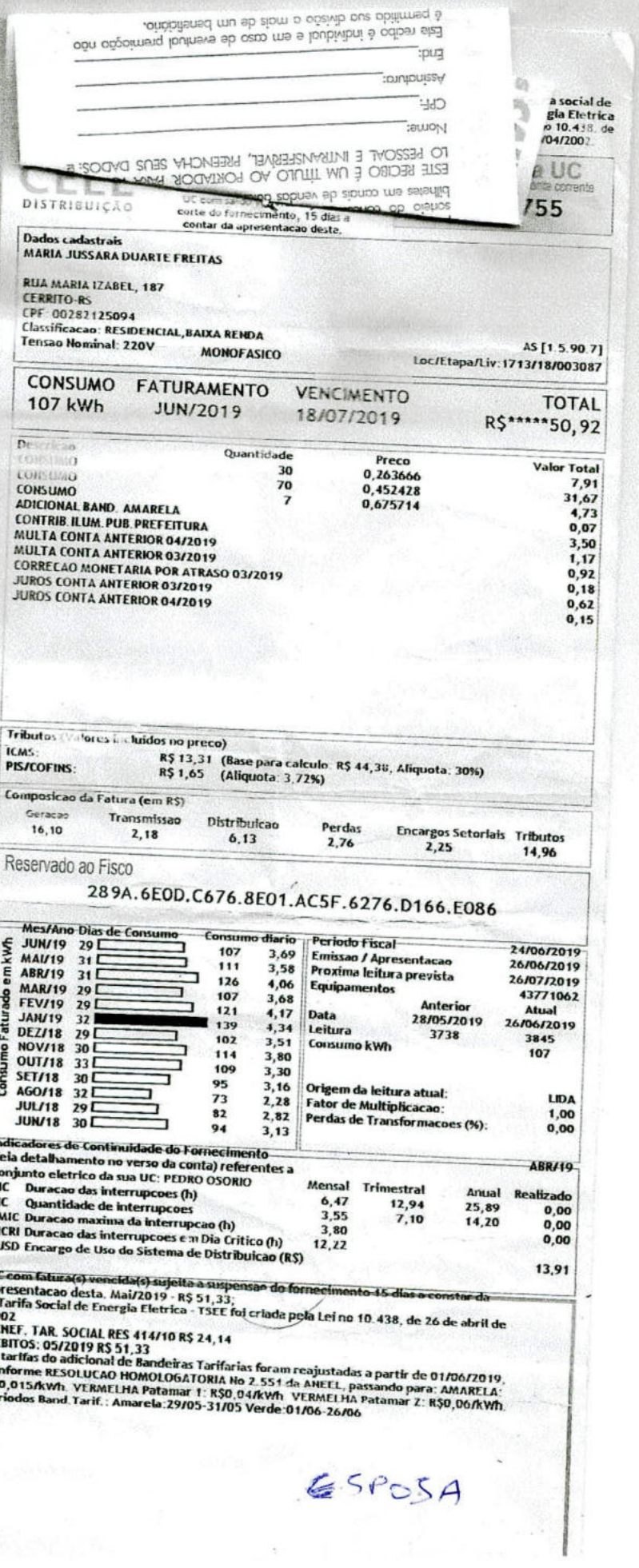

Este recibo é individual e em caso de eventual premiação não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.
End.:
Assinatura:
CPF:
Nome:
ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR PARA [illegible]
LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PRENENCHA SEUS DADOS: E
Bilhetes em canais de vendas [illegible]
sorteio. Os canais de vendas [illegible]

a social de
gia Eletrica
o 10.438, de
/04/2002.

e UC
ente corrente
755

DISTRIBUIÇÃO

UC com [illegible]
corte do fornecimento, 15 dias a
contar da apresentacao deste.

Dados cadastrais
MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

RUA MARIA IZABEL, 187
CERRITO-RS
CPF: 00282125094
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/18/003087

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
107 kWh	JUN/2019	18/07/2019	R$*****50,92

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
ADICIONAL BAND. AMARELA	7	0,675714	4,73
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			0,07
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2019			1,17
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2019			0,92
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2019			0,18
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			0,62
			0,15

Tributos (Valores [illegible]luidos no preco)
ICMS: R$ 13,31 (Base para calculo R$ 44,38; Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,65 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,10	2,18	6,13	2,76	2,25	14,96

Reservado ao Fisco
289A.6E0D.C676.8E01.AC5F.6276.D166.E086

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	107	3,69
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	126	4,06
MAR/19	29	107	3,68
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	139	4,34
DEZ/18	29	102	3,51
NOV/18	30	114	3,80
OUT/18	33	109	3,30
SET/18	30	95	3,16
AGO/18	32	73	2,28
JUL/18	29	82	2,82
JUN/18	30	94	3,13

Periodo Fiscal		
Emissao / Apresentacao		24/06/2019
Proxima leitura prevista		26/06/2019
Equipamentos		26/07/2019
		43771062
	Anterior	Atual
Data	28/05/2019	26/06/2019
Leitura	3738	3845
Consumo kWh		107
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	ABR/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				13,91

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a constar da apresentacao desta. Mai/2019 - R$ 51,33;
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,14
DEBITOS: 05/2019 R$ 51,33
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:29/05-31/05 Verde:01/06-26/06

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

Endereço: MARIA ISABEL

Nº: 187 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1055997091 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 002.821.250-94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

*Maria Jussara Duarte Freitas

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1055997091

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2015

NOME
MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

FILIAÇÃO
ADÃO RODRIGUES DUARTE
PETROLINA FURTADO DUARTE

DATA DE NASCIMENTO
25/10/1968

NATURALIDADE
PELOTAS RS

DOC. ORIGEM
C CAS 15430 PELOTAS RS
1ª ZONA LV 851 FL 120

PIS / PASEP

CPF
002.821.250-94

Guilherme Ferreira Lopes

152084 / 152084

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

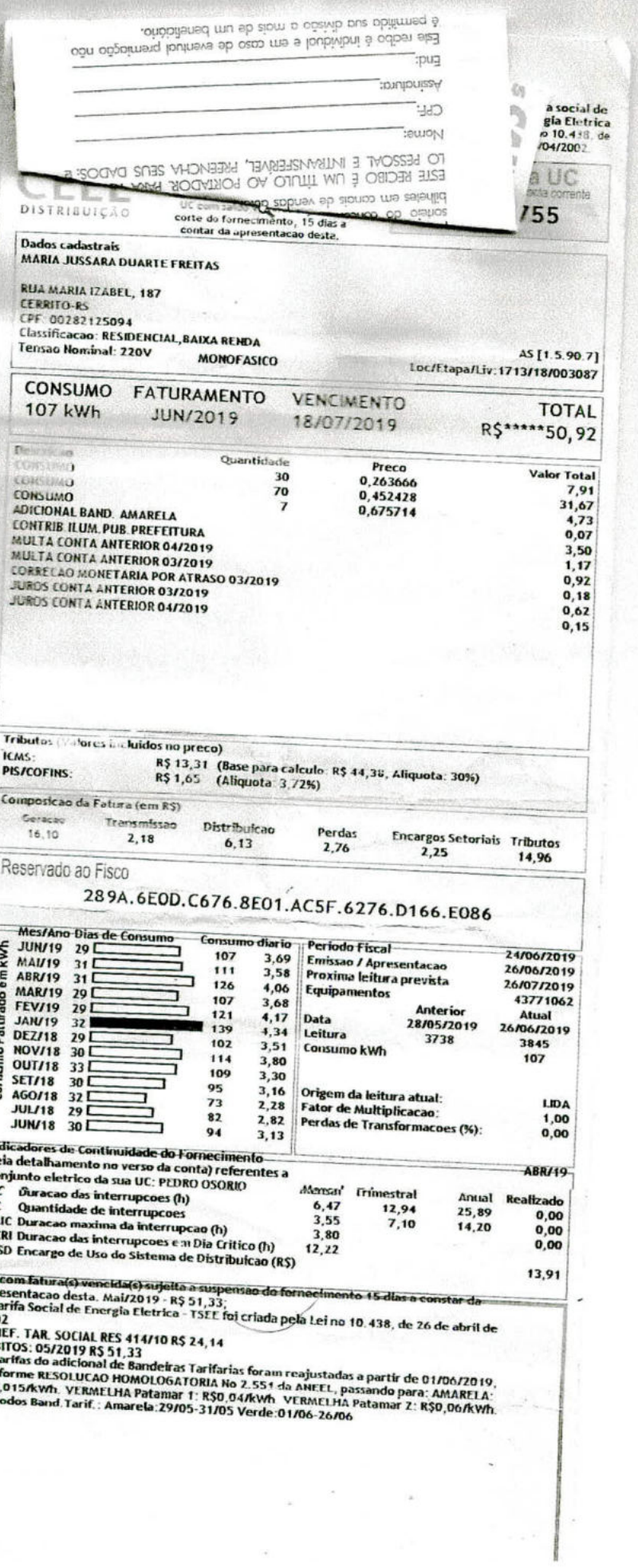

Este recibo é individual e em caso de eventual prematuração não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.

Nome:

CPF:

Assinatura:

End:

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA [illegible] LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. PREENCHA SEUS DADOS: e

[illegible] UC com [illegible] bilhetes em canais de vendas [illegible]

[illegible] corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao deste.

à social de
gia Eletrica
o 10.438, de
/04/2002.

a UC
nta corrente
755

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Dados cadastrais
MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

RUA MARIA IZABEL, 187
CERRITO-RS
CPF: 00282125094
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/18/003087

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
107 kWh	JUN/2019	18/07/2019	R$*****50,92

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
CONSUMO	7	0,675714	4,73
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,07
CONTRIB ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			1,17
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2019			0,92
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2019			0,18
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2019			0,62
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			0,15

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 13,31	(Base para calculo: R$ 44,38, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,65	(Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,10	2,18	6,13	2,76	2,25	14,96

Reservado ao Fisco

289A.6E0D.C676.8E01.AC5F.6276.D166.E086

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	107	3,69
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	126	4,06
MAR/19	29	107	3,68
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	139	4,34
DEZ/18	29	102	3,51
NOV/18	30	114	3,80
OUT/18	33	109	3,30
SET/18	30	95	3,16
AGO/18	32	73	2,28
JUL/18	29	82	2,82
JUN/18	30	94	3,13

Periodo Fiscal 24/06/2019 a 26/06/2019
Emissao / Apresentacao 26/07/2019
Proxima leitura prevista
Equipamentos 43771062

	Anterior	Atual
Data	28/05/2019	26/06/2019
Leitura	3738	3845
Consumo kWh		107

Origem da leitura atual: LIDA
Fator de Multiplicacao: 1,00
Perdas de Transformacoes (%): 0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento ABR/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				13,91

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Mai/2019 - R$ 51,33;
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,14
DEBITOS: 05/2019 R$ 51,33
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:29/05-31/05 Verde:01/06-26/06

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo FRANCISCO DE PAULA GREGUE KNEIB

Endereço: RUA CEL GENÍS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3096550742 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 022.060.460-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Francisco P. Gregue Kneib

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1096550742

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2018

NOME
FRANCISCO DE PAULA GREQUE KNEIB

FILIAÇÃO
ALDO ARI KNEIB
GISSELDA MARIA GREQUE KNEIB

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1992

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DOC. ORIGEM
C NASC PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1992 1 00006 128 0004207 51

PIS / PASEP

CPF
029.060.460-51

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Numero da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 66
CERRITO-RS
CPF: 05400503004
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL AS [1.5.34.0]
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** Loc/Etapa/Liv: 1713/719/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota 30%)
PIS/COFINS R$ 5,31 (Aliquota 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco

78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

Periodo Fiscal		01/2018
Emissao / Apresentacao		29/01/2018
Proxima leitura prevista		26/02/2018
Equipamentos		41956347
	Anterior	Atual
Data	28/12/2017	29/01/2018
Leitura	6880	7081
Consumo kWh		201
Origem da leitura atual		LIDA
Fator de Multiplicacao		1,00
Perdas de Transformacoes (%)		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento NOV/17
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			-
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B , a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.361 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1 29/12-31/12 Verde 01/01-29/01

PKi VD

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Jussara Maria Couto Silveira

Endereço: Sinimbu da Penha Vergara

Nº: 519 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7053306556 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 678.116.800-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Jussara Maria Couto Silveira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

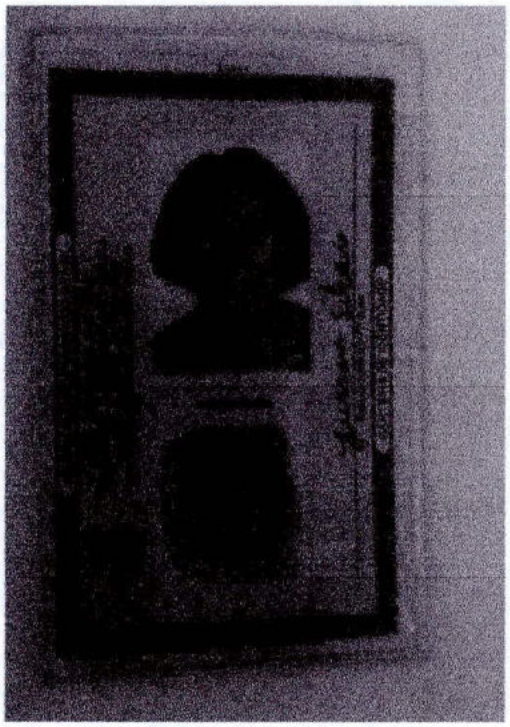

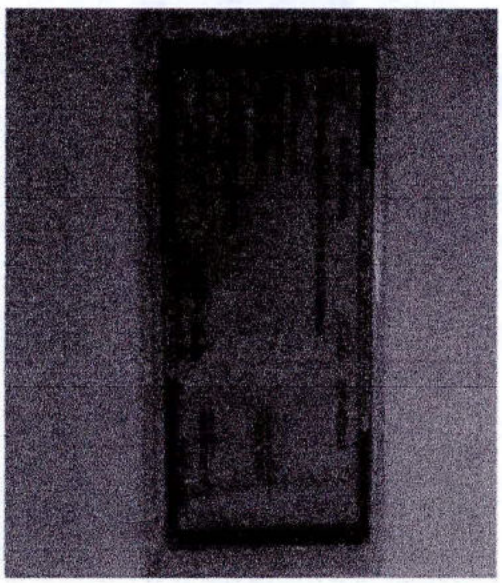

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

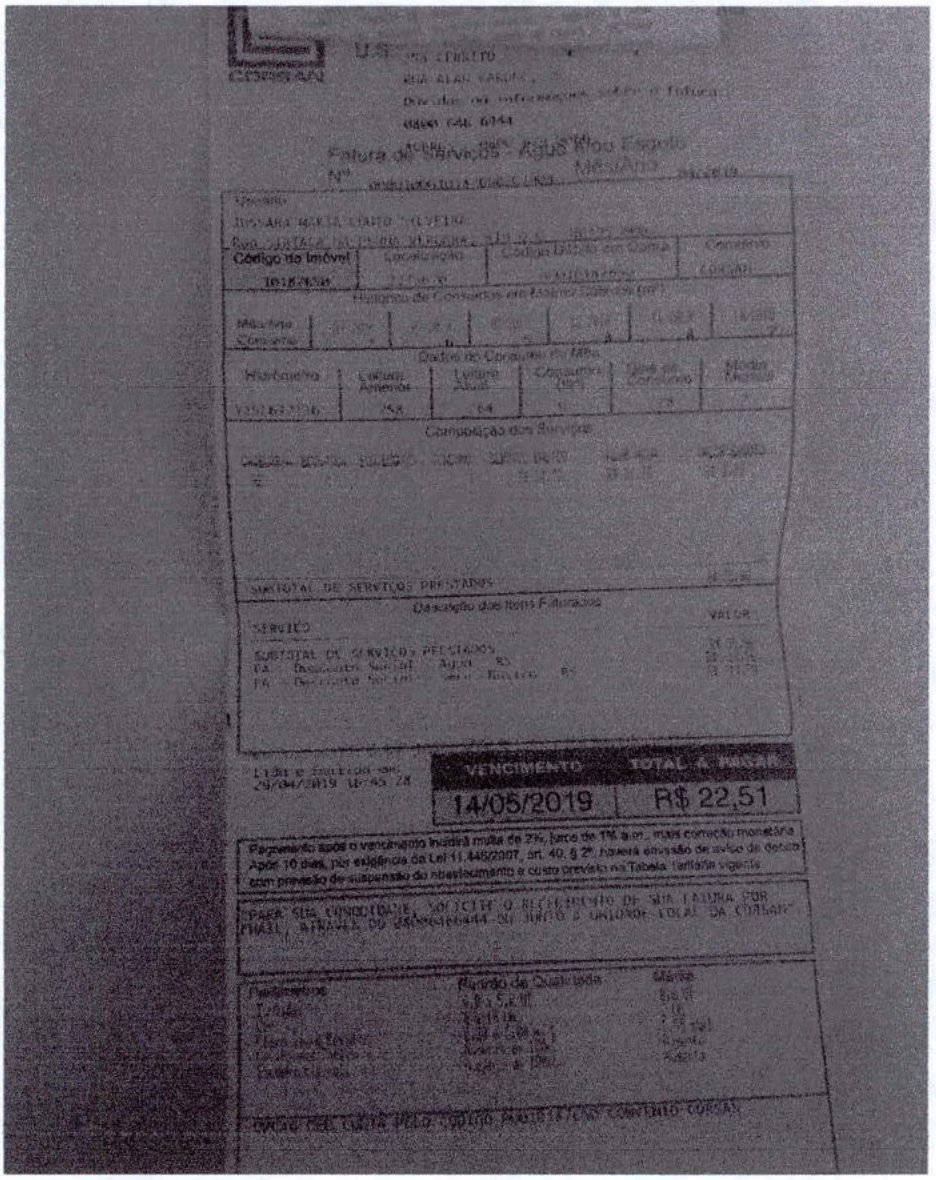

Fatura de Serviços - Água Rio Esgoto

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Consumo
1018			

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
	154	164			

Composição dos Serviços

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/05/2019	R$ 22,51

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Faturamento	Período de Qualidade	Média

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Melina Nemma Gerald

Endereço: Siriaca da Penha Vergara 543

Nº: _____ Bairro: Arco-Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4099473709 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 013,331,570-37

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Melina Nemma Gerald

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

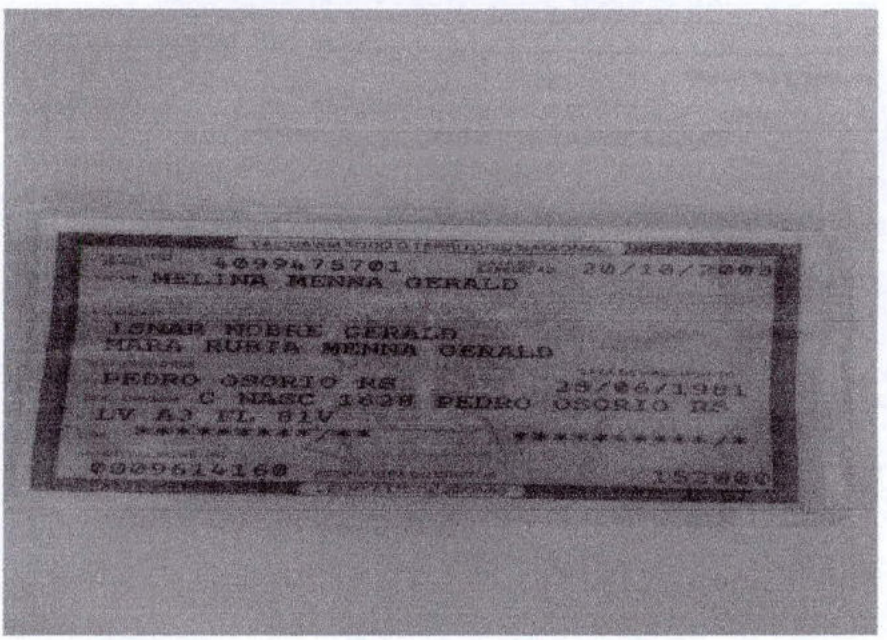

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

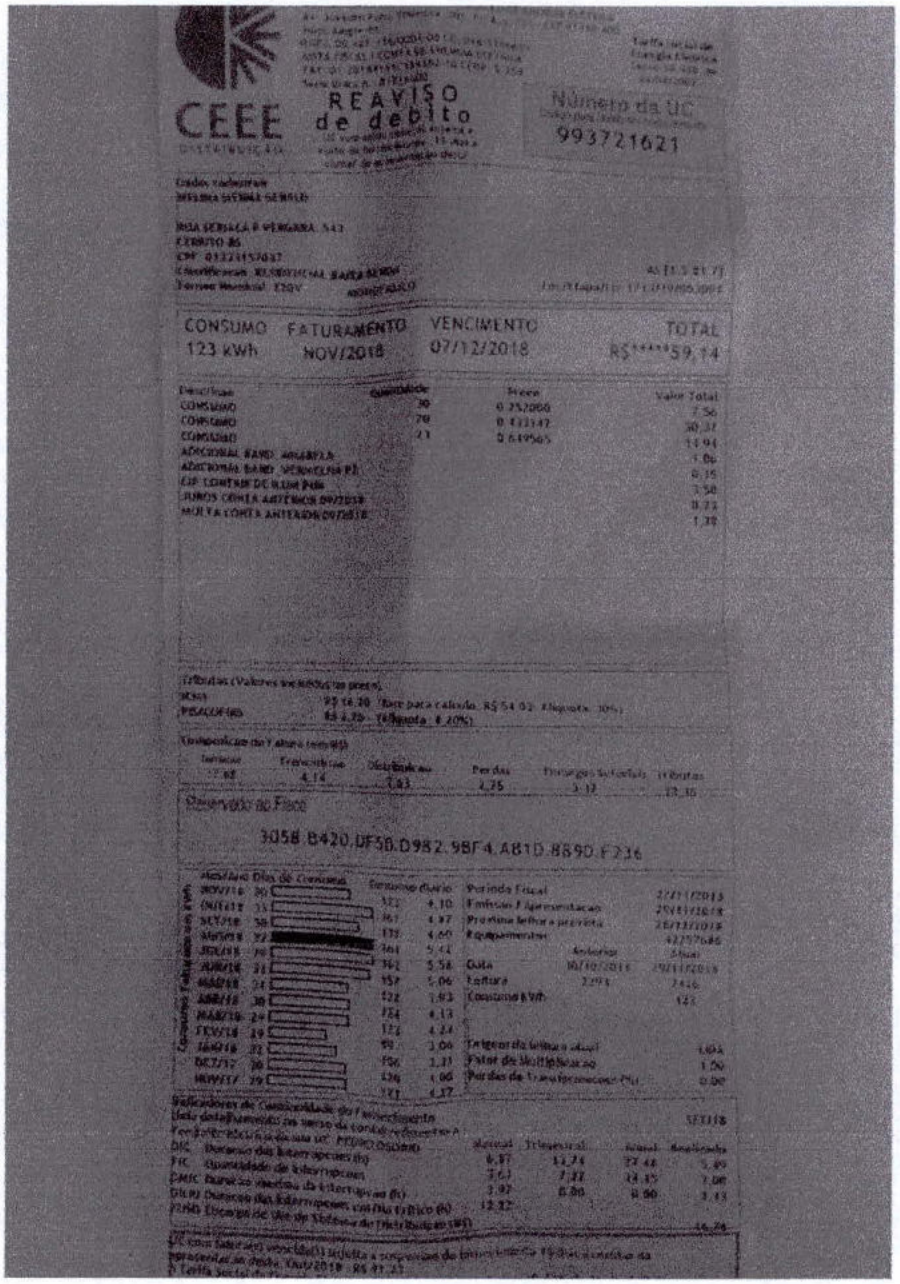

CEE

REAVISO de debito

Número da UC
993721621

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
123 kWh	NOV/2018	07/12/2018	R$ 59,14

Documento Fiscal

3058 B420 DF58 D982 98F4 A81D 8890 F216

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ANDRIEGO BUGS PINTO

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 238 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2120290745 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: _____

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* ANDRIEGO BUGS PINTO

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

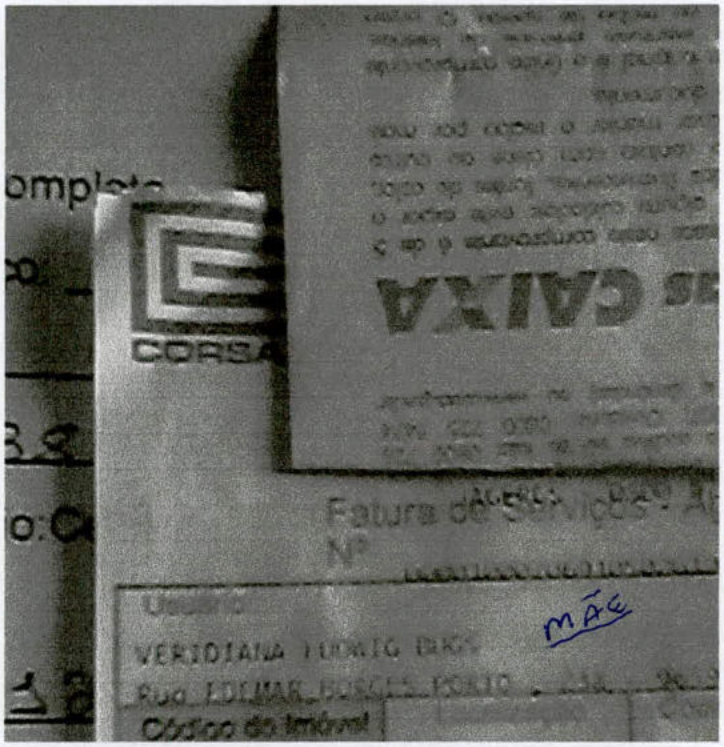

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Márcia Rosana Soares Weber

Endereço: Chagas Ferreira Porto,

Nº: 88 Bairro: Oásis

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 8066283667 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 022.846.250-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de junho de 2019.

Márcia S. Weber

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

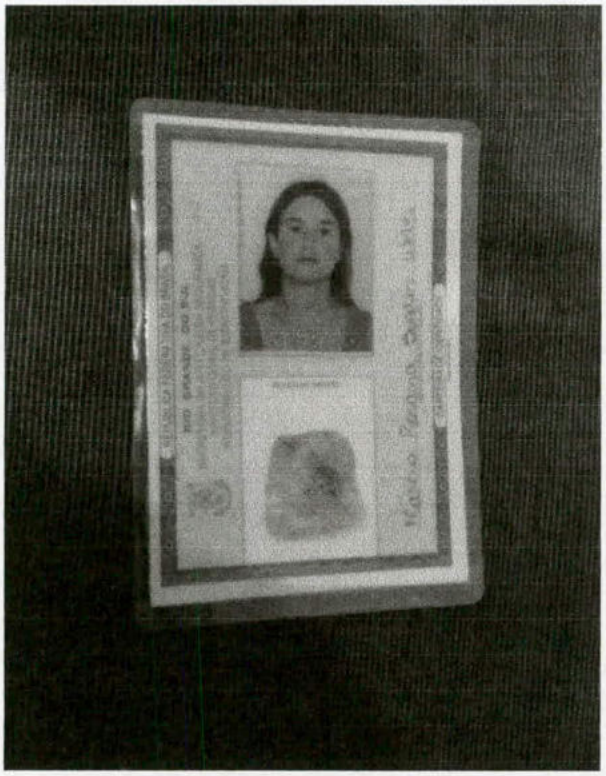

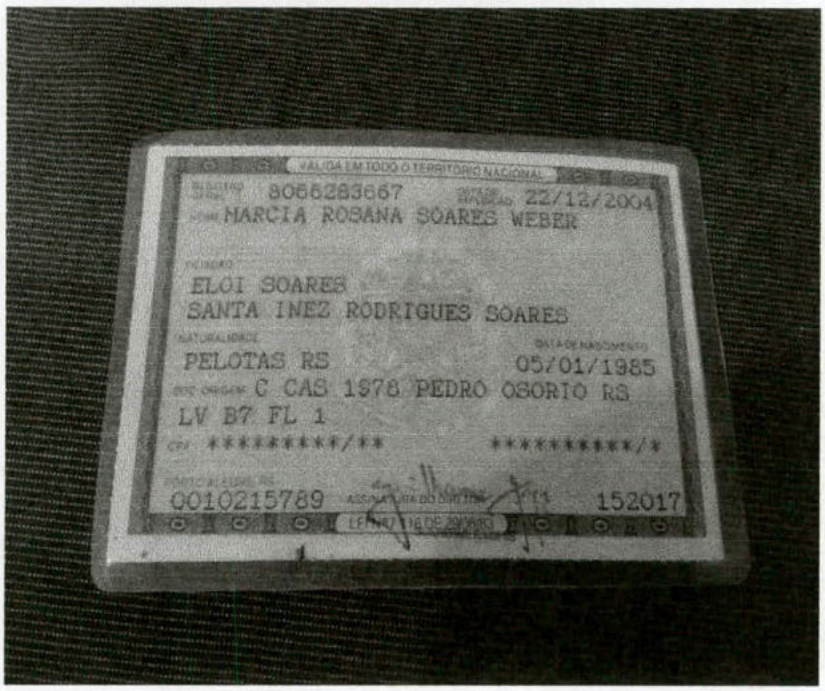

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

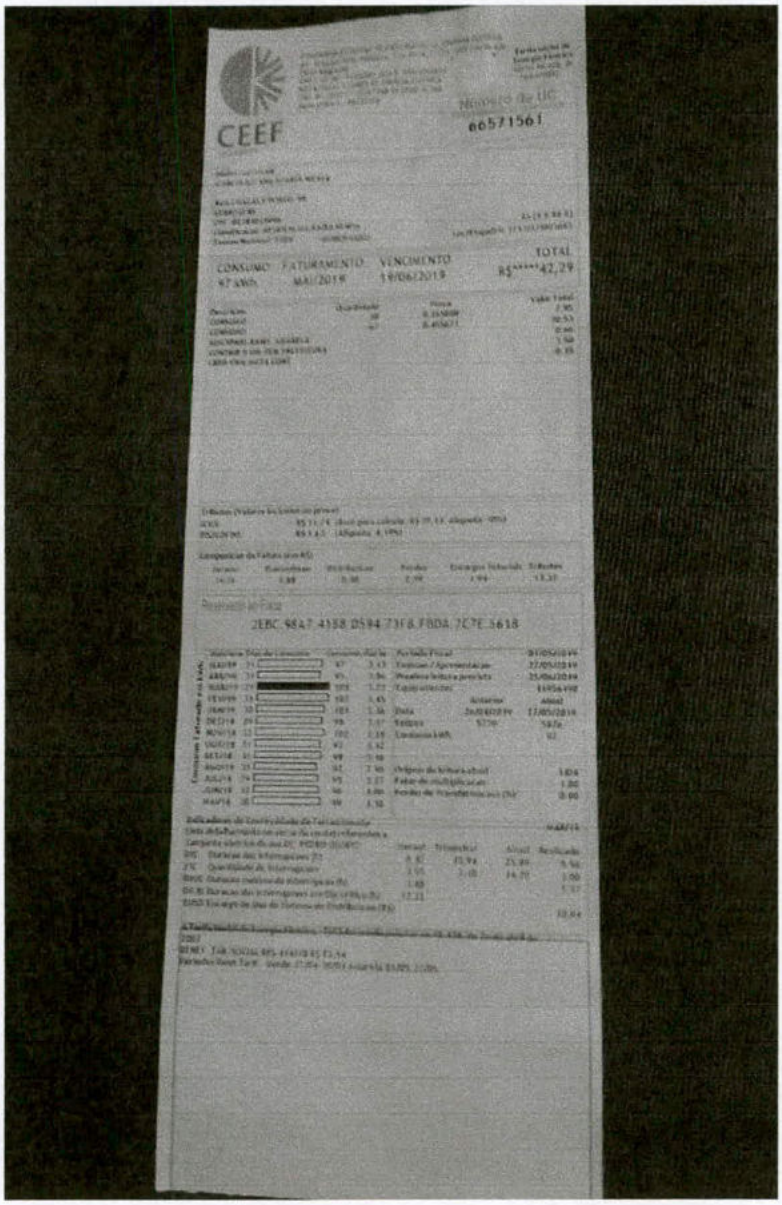

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Tomaz Guilherme Furtado Weber

Endereço: R. Chagas Ferreira Porto

Nº: 88 Bairro: OÁSIS

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 9080983647 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 968.284.300-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de Junho de2019.

Tomaz Weber

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

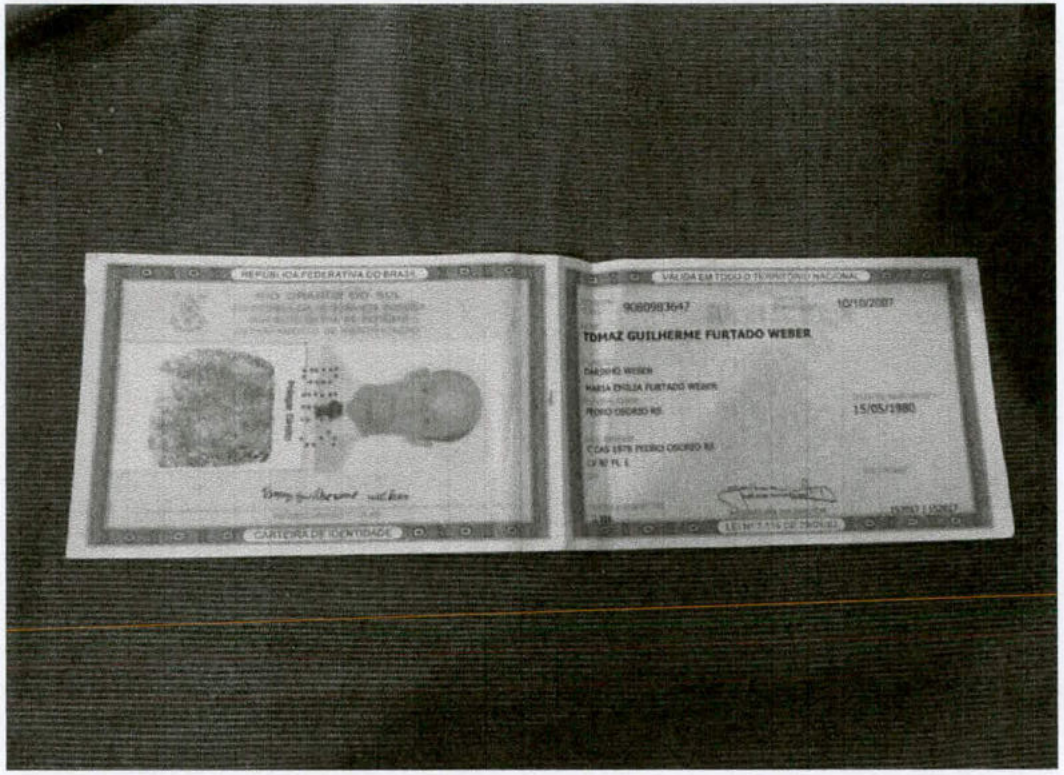

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

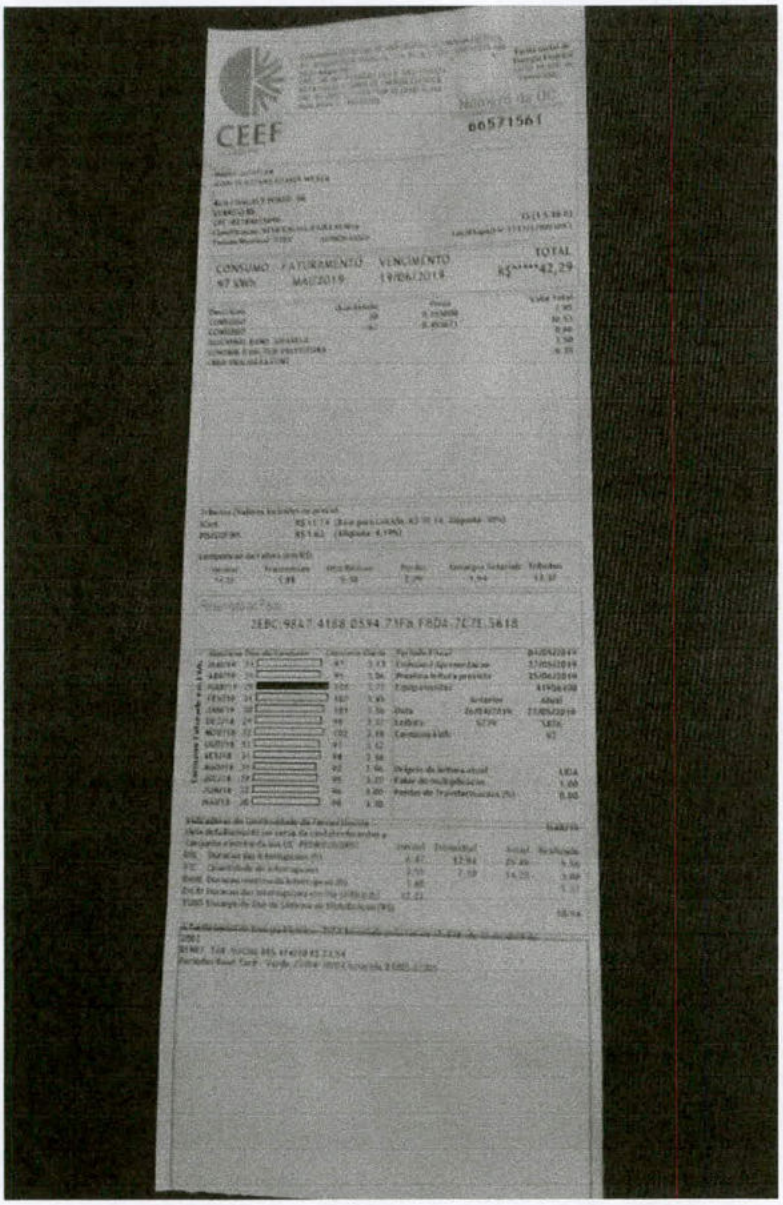

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Tarcisio Echevengua Vieira.

Endereço: Avenida Flores da Cunha

Nº: 620 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7068207658 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 721 279 450 34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Junho de2019.

Tarcisio Echevengua Vieira.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941516724401-70 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 91156536

Número da UC
Código para débito em conta corrente
62381032

Dados cadastrais
TARCISIO ECHEVENGUA VIEIRA

AV FLORES DA CUNHA, 620
CERRITO-RS
CPF: 72127945034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL **AS [1.5.87.6]**
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO **Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003092**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
115 kWh	ABR/2019	08/05/2019	R$****101,03

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	115	0,848086	97,53
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 29,26 (Base para calculo: R$ 97,53, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,30 (Aliquota: 5,44%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
31,31	4,28	12,04	5,44	9,90	34,56

Reservado ao Fisco

96C6.F8B6.70CD.844D.74BC.B42A.51C2.B406

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
ABR/19	32	115	3,59
MAR/19	29	105	3,62
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	97	3,03
DEZ/18	29	107	3,68
NOV/18	30	111	3,70
OUT/18	33	137	4,15
SET/18	30	113	3,76
AGO/18	32	131	4,09
JUL/18	29	120	4,13
JUN/18	30	137	4,56
MAI/18	32	147	4,59
ABR/18	30	133	4,43

Periodo Fiscal		01/04/2019
Emissao / Apresentacao		29/04/2019
Proxima leitura prevista		29/05/2019
Equipamentos		60877114
	Anterior	Atual
Data	28/03/2019	29/04/2019
Leitura	34693	34808
Consumo kWh		115
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **FEV/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				27,95

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo [illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

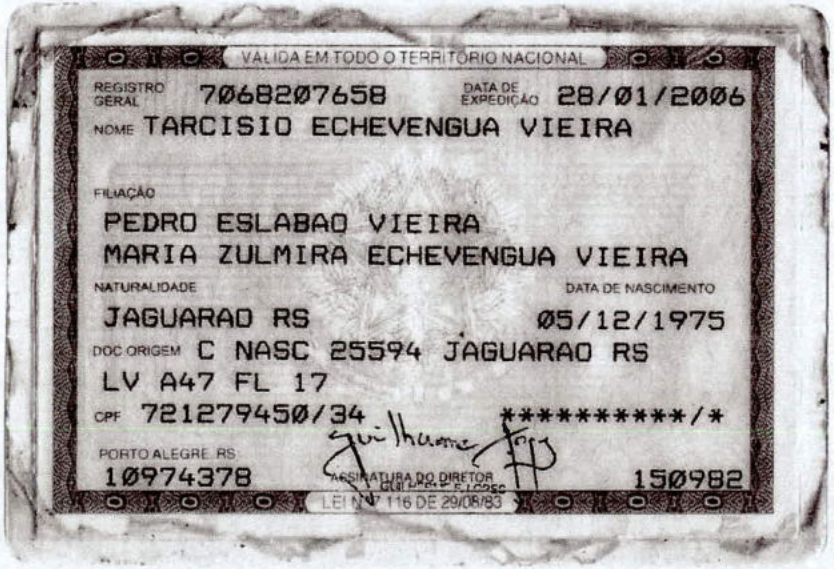

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7068207658 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2006

NOME TARCISIO ECHEVENGUA VIEIRA

FILIAÇÃO

PEDRO ESLABAO VIEIRA

MARIA ZULMIRA ECHEVENGUA VIEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JAGUARAO RS 05/12/1975

DOC ORIGEM C NASC 25594 JAGUARAO RS

LV A47 FL 17

CPF 721279450/34 **********/*

PORTO ALEGRE RS

10974378 ASSINATURA DO DIRETOR 150982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Jesus dos Neves Cardoso

Endereço: Flavio Martins

Nº: 03 Bairro: Area Ínis

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1100993144 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 361.880.000-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

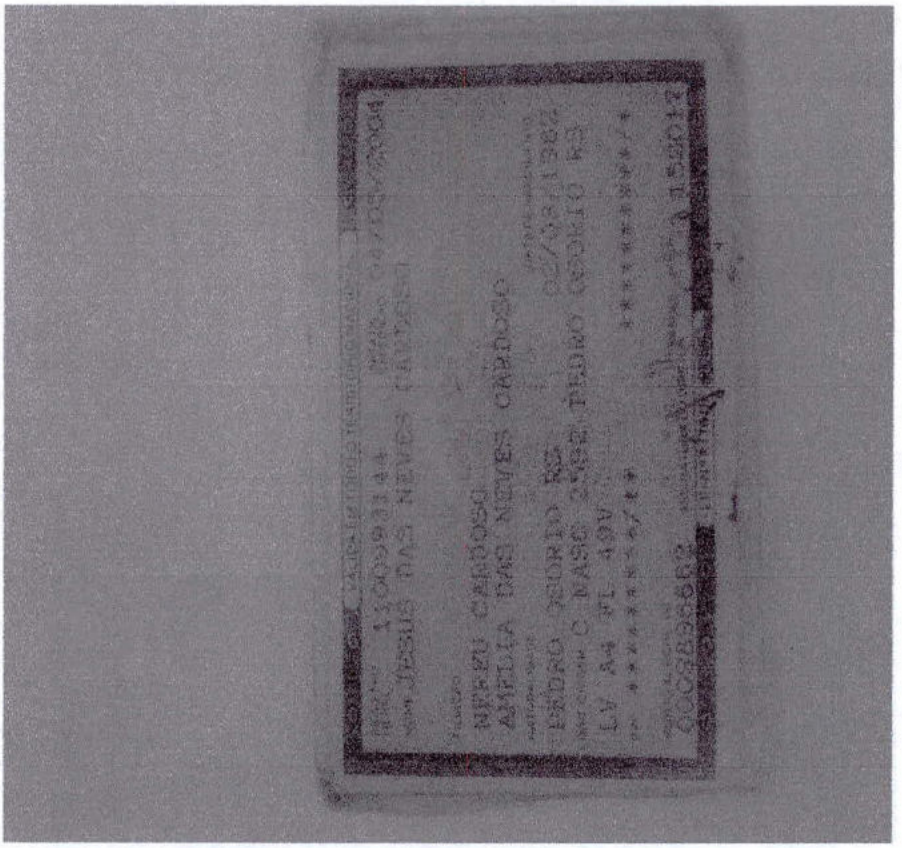

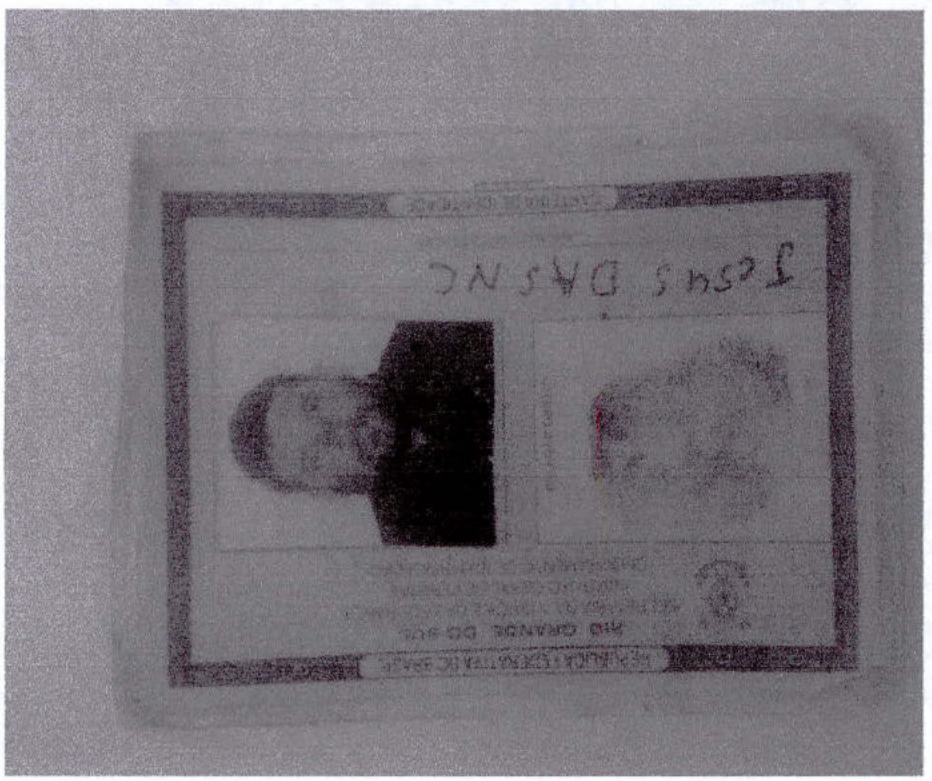

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

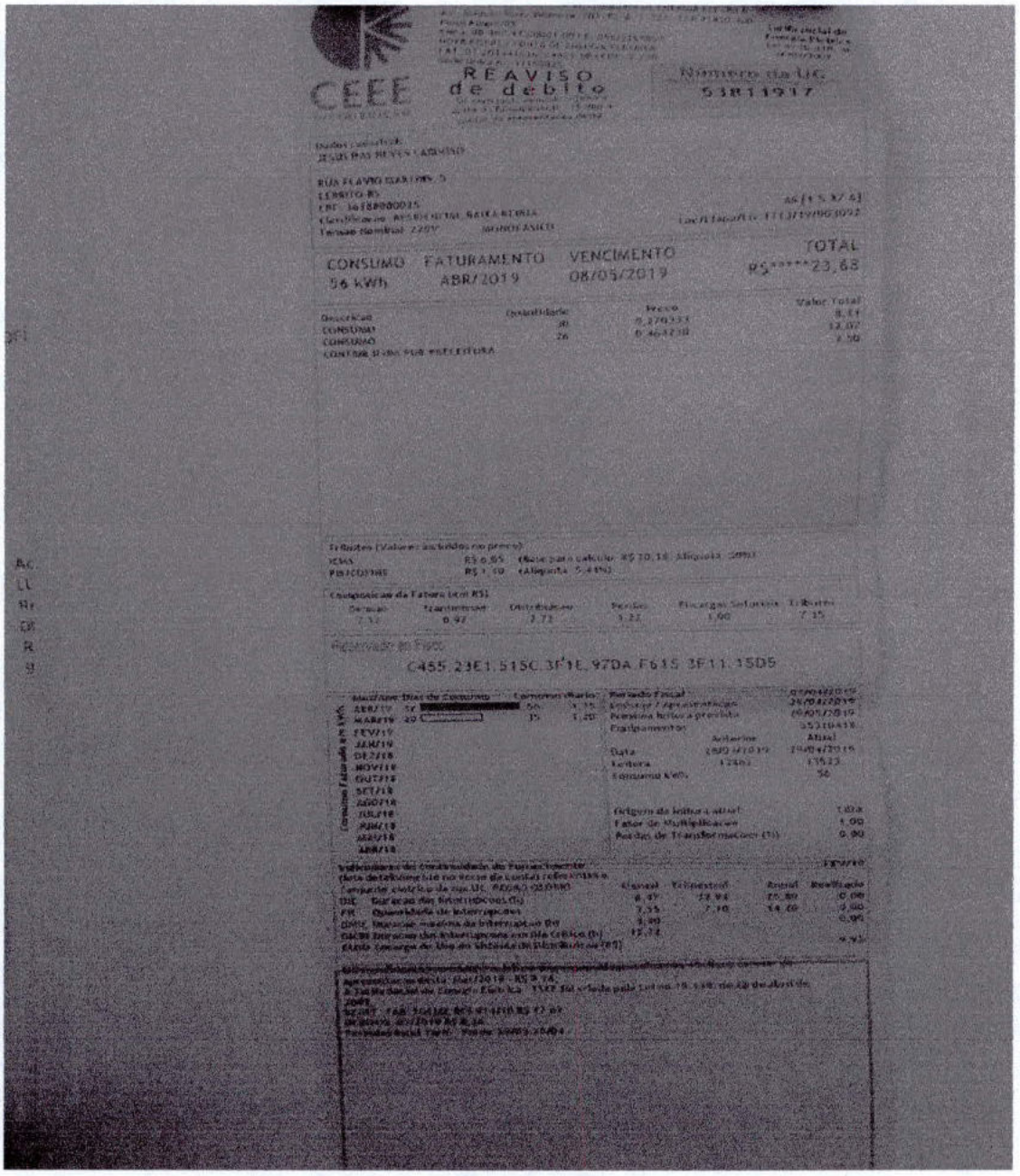

CEEE

REAVISO de débito

Número da UC
5381917

CONSUMO 56 kWh | FATURAMENTO ABR/2019 | VENCIMENTO 08/05/2019 | TOTAL R$*****23,68

C455.23E1.515C.3F1E.97DA.F615.3F11.15D5

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Carmem Lúcia Barros Ávila

Endereço: José Euclides de Souza

Nº: 8 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7041705257 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 017.093.750-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Carmem Lúcia Barros Ávila

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

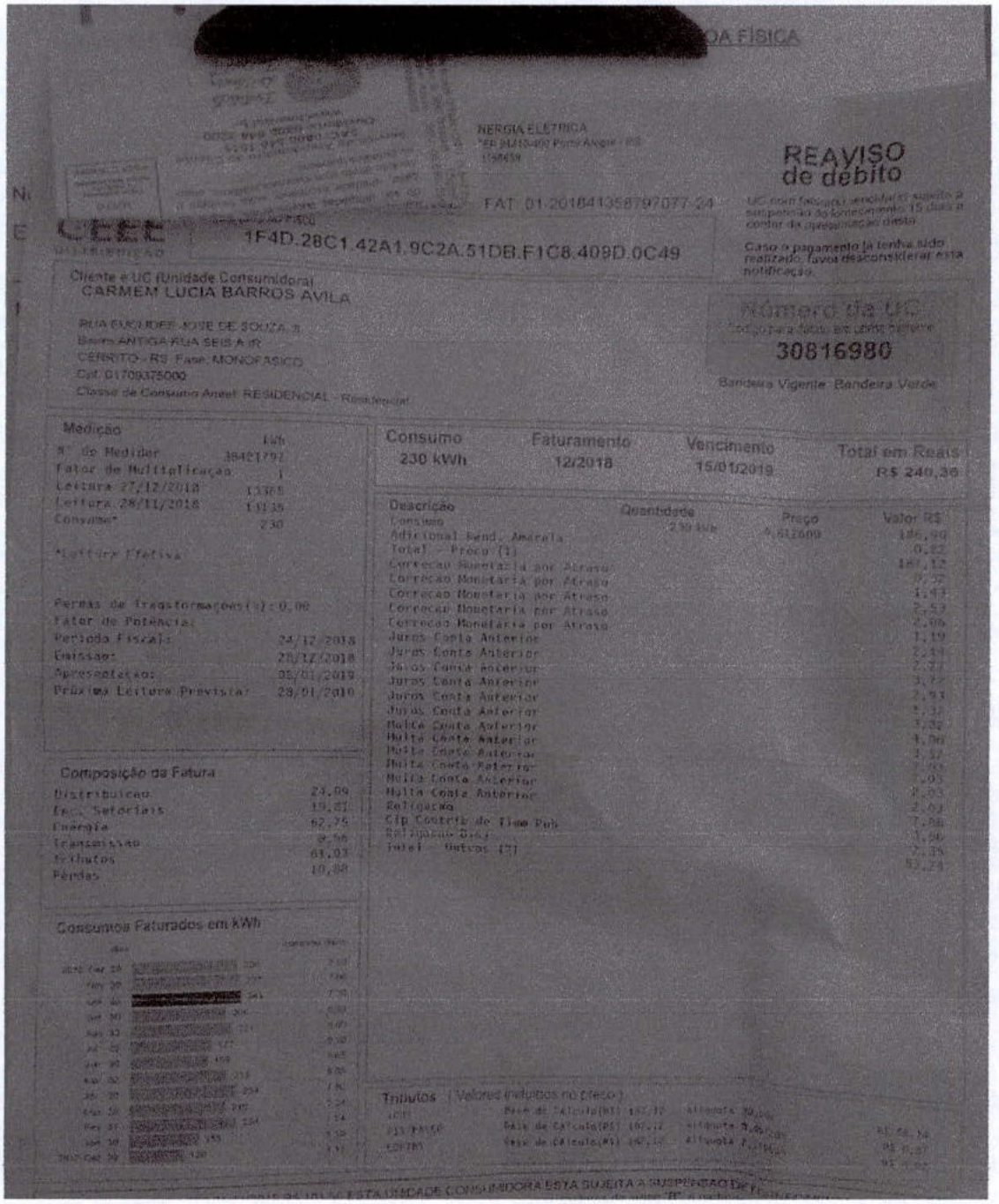

REAVISO de débito

FAT 01.20184135879707 7-24

1F4D.28C1.42A1.9C2A.51DB.F1C8.409D.0C49

Cliente e UC (Unidade Consumidora)
CARMEM LUCIA BARROS AVILA

RUA EXCLUDE JOSE DE SOUZA, 8
Bairro ANTIGA RUA SEIS A IR
CERRITO - RS Fase: MONOFASICO
Cod. 01709375000
Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC
30816980

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição	kWh
Nº do Medidor	38421792
Fator de Multiplicação	1
Leitura 27/12/2018	13365
Leitura 28/11/2018	13135
Consumo	230

*Leitura Efetiva

Perdas de Transformação(%): 0,00
Fator de Potência:
Período Fiscal: 28/12/2018
Emissão: 28/12/2018
Apresentação: 05/01/2019
Próxima Leitura Prevista: 28/01/2019

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
230 kWh	12/2018	15/01/2019	R$ 240,36

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
Consumo	230 kWh	0,612609	140,90
Adicional Bend. Amarela			0,32
Total - Preço (1)			141,12
Correcao Monetaria por Atraso			0,25
Correcao Monetaria por Atraso			1,43
Correcao Monetaria por Atraso			2,53
Correcao Monetaria por Atraso			2,06
Juros Conta Anterior			1,19
Juros Conta Anterior			2,11
Juros Conta Anterior			2,27
Juros Conta Anterior			3,72
Juros Conta Anterior			2,93
Juros Conta Anterior			1,31
Multa Conta Anterior			1,32
Multa Conta Anterior			1,86
Multa Conta Anterior			1,17
Multa Conta Anterior			1,10
Multa Conta Anterior			1,03
Religadora			2,63
Cip Contrib de Ilum Pub			7,58
Religadora Dias			1,56
Total - Outros (2)			7,35
			53,23

Composição da Fatura	
Distribuicao	23,09
Enc. Setoriais	19,81
Energia	62,75
Transmissao	8,56
Tributos	61,03
Perdas	10,88

Consumos Faturados em kWh

Tributos (Valores inclusos no Preço)

Base de Calculo(R$) 141,12 Aliquota 30,00% R$ 42,34
Base de Calculo(R$) 140,... Aliquota 4,65% R$ 6,57
Base de Calculo(R$) 147,... Aliquota 7,60% R$ 11,22

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE F...

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Maiara Aires Goulart

Endereço: Flavio Martins

Nº: 7 Bairro: Ana Ires

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9110200293 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 044 970 550-19

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Maiara Aires Goulart

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

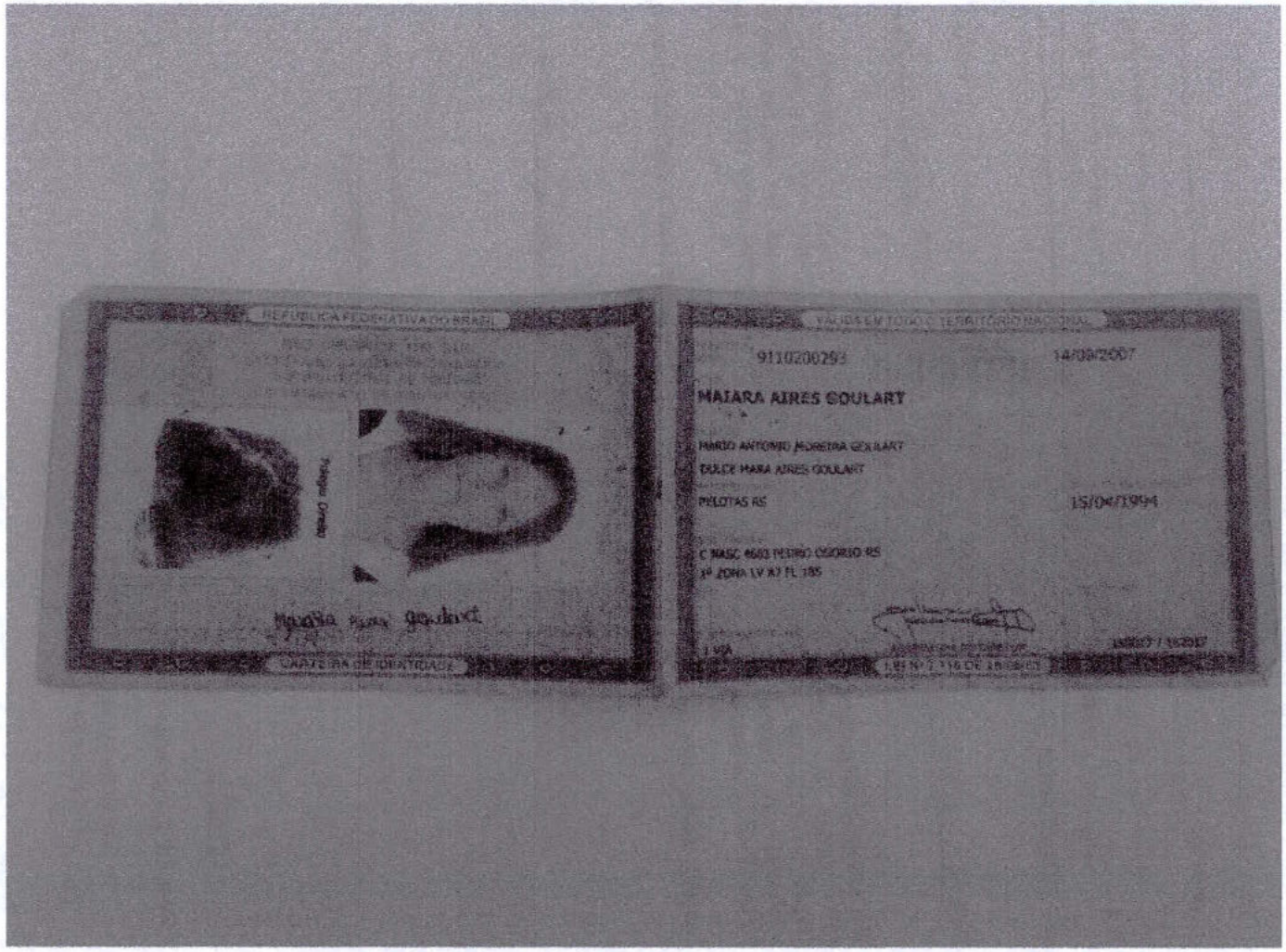

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

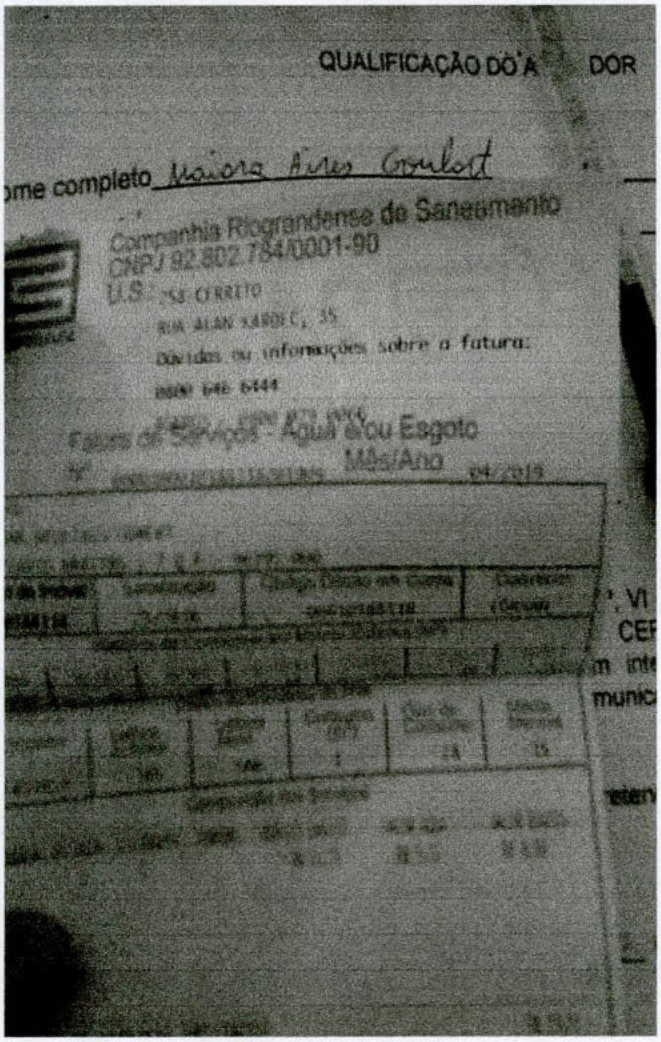

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Esmeralda Katiane de Avila Cruz Silveira

Endereço: Av. Flores da Cunha

Nº: 620 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4080286745 Órgão Emissor: SSP/____ CPF: 00452563062

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS,____ de _____de2019.

Esmeralda K Cruz Silveira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941516724401-70 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 91156536

Numero da UC
62381032

Dados cadastrais
TARCISIO ECHEVENGUA VIEIRA

AV FLORES DA CUNHA, 620
CERRITO-RS
CPF: 72127945034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.87.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
115 kWh	ABR/2019	08/05/2019	R$****101,03

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	115	0,848086	97,53
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 29,26 (Base para calculo: R$ 97,53, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,30 (Aliquota: 5,44%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
31,31	4,28	12,04	5,44	9,90	34,56

Documento Fiscal

96C6.F8B6.70CD.844D.74BC.B42A.51C2.B406

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
ABR/19	32	115	3,59
MAR/19	29	105	3,62
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	97	3,03
DEZ/18	29	107	3,68
NOV/18	30	111	3,70
OUT/18	33	137	4,15
SET/18	30	113	3,76
AGO/18	32	131	4,09
JUL/18	29	120	4,13
JUN/18	30	137	4,56
MAI/18	32	147	4,59
ABR/18	30	133	4,43

Periodo Fiscal	01/04/2019
Emissao / Apresentacao	29/04/2019
Proxima leitura prevista	29/05/2019
Equipamentos	60877114

	Anterior	Atual
Data	28/03/2019	29/04/2019
Leitura	34693	34808
Consumo kWh		115

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	FEV/19 Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				27,95

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de [illegible]

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Roberto Cautano

Endereço: Av. Flores da Cunha

Nº: 413 Bairro: Centro

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 270 289 760-68 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 300 269 378 98

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 02 de MAIO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
AS - Joaquim Porto Villanova, 201 - Pl. A - s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E.: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-2018411502/0104-42 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 71903896

Número da UC
Código para débito em conta corrente
60653761

Dados cadastrais
ROBERTO CAETANO

AV FLORES DA CUNHA, 413
CERRITO RS
CPF: 27028976068
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL — AS [1.5.67.0]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003087

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
36 kWh	JUL/2018	03/08/2018	R$*****23,90

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	36	0,603888	21,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			2,16
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			0,00

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	R$ 2,87	(Base para calculo: R$ 23,90 - Aliquota: 12%)
PIS/COFINS	R$ 1,05	(Aliquota: 4,37%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,51	2,30	3,75	1,23	3,17	3,92

Reservado ao Fisco

EAF4.9FC3.EFDB.29B7.A026.7514.3EB6.7BC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUL/18	29	36	1,24
JUN/18	30	48	1,60
MAI/18	32	76	2,37
ABR/18	30	65	2,16
MAR/18	29	60	2,06
FEV/18	31	73	2,35
JAN/18	30	72	2,40
DEZ/17			
NOV/17			
OUT/17			
SET/17			
AGO/17			
JUL/17			

Periodo Fiscal		01/07/2018
Emissao / Apresentacao		26/07/2018
Proxima leitura prevista		27/08/2018
Equipamentos		1696488
	Anterior	Atual
Data	27/06/2018	26/07/2018
Leitura	23015	23051
Consumo kWh		36
Origem da leitura atual		LIDA
Fator de Multiplicacao		1,00
Perdas de Transformacoes (%)		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — MAI/18

(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC	Duracao maxima de interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				17,70

Periodos Band. Tarif. - Vermelha P2: 28/06-26/07

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Santa Inez Rodrigues Soares

Endereço: José' Bernabé de Souza

Nº: 20 Bairro: Oásis

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4066283641 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 007.669.990-09

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de junho de 2019.

Santa Inez Soares

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

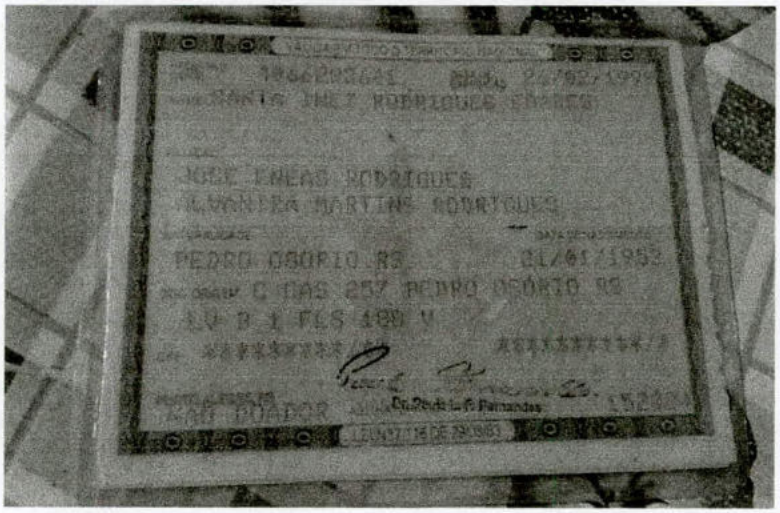

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

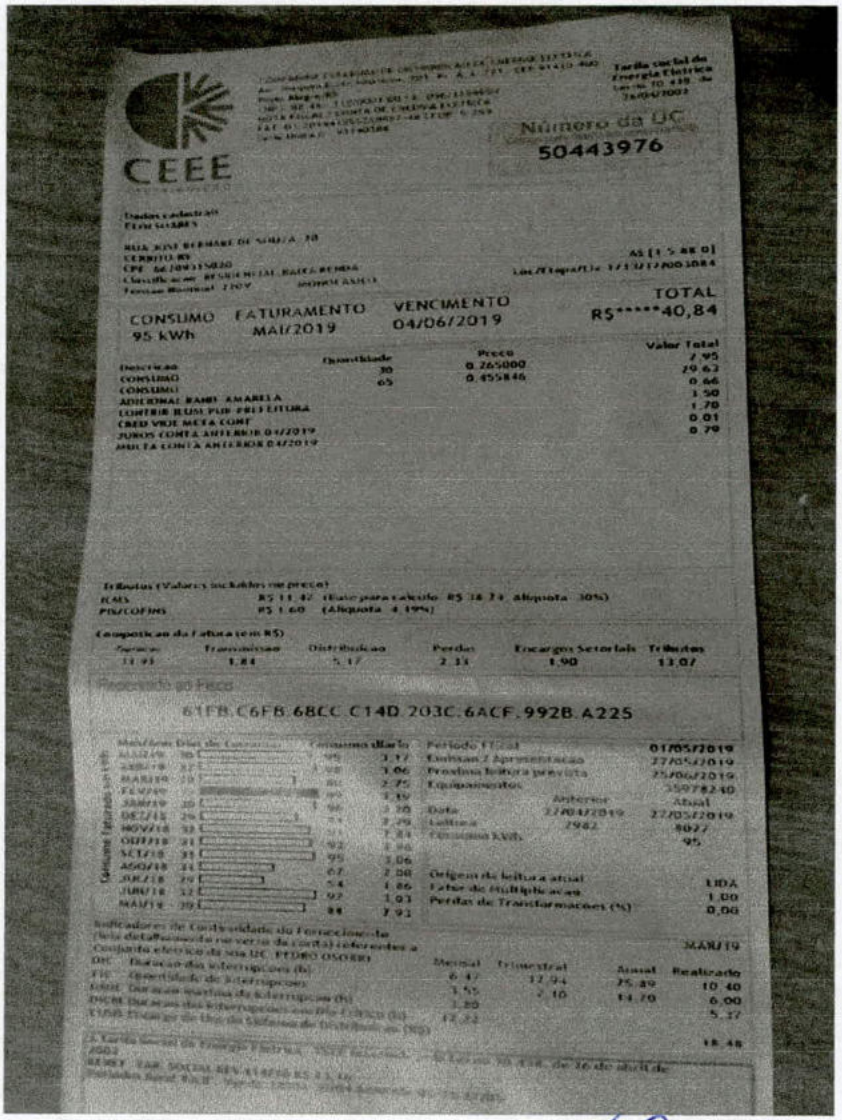

CEEE

Número da UC
50443976

CONSUMO 95 kWh
FATURAMENTO MAI/2019
VENCIMENTO 04/06/2019
TOTAL R$*****40,84

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
	30	0,265000	7,95
	65	0,455846	29,62
			0,66
			1,50
			1,70
			0,01
			0,70

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R$ 11,42 (Base para cálculo R$ 38,74 Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 1,60 (Alíquota 4,13%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
11,95	1,84	5,17	2,31	1,90	13,07

61FB.C6FB.68CC.C14D.203C.6ACF.992B.A225

Período Fiscal	01/05/2019
Emissão / Apresentação	27/05/2019
Próxima leitura prevista	25/06/2019
Equipamentos	35978240
	Anterior / Atual
Data	27/04/2019 / 27/05/2019
Leitura	7982 / 8077
Consumo kWh	95
Origem da leitura atual	LIDA
Fator de multiplicação	1,00
Perdas de Transformações (%)	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
Conjunto elétrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	MAR/19 Realizado
DIC Duração das interrupções (h)	6,47	12,94	25,89	10,40
FIC Quantidade de interrupções	1,55	2,10	14,70	6,00
DMIC Duração máxima de interrupção (h)	1,80			5,37
DICRI Duração das interrupções em dia crítico (h)	12,22			
				18,48

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JONATAS BORGES VERGARA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 166 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 805 807 7242 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 015 498 900/26

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

JONATAS BORGES VERGARA.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

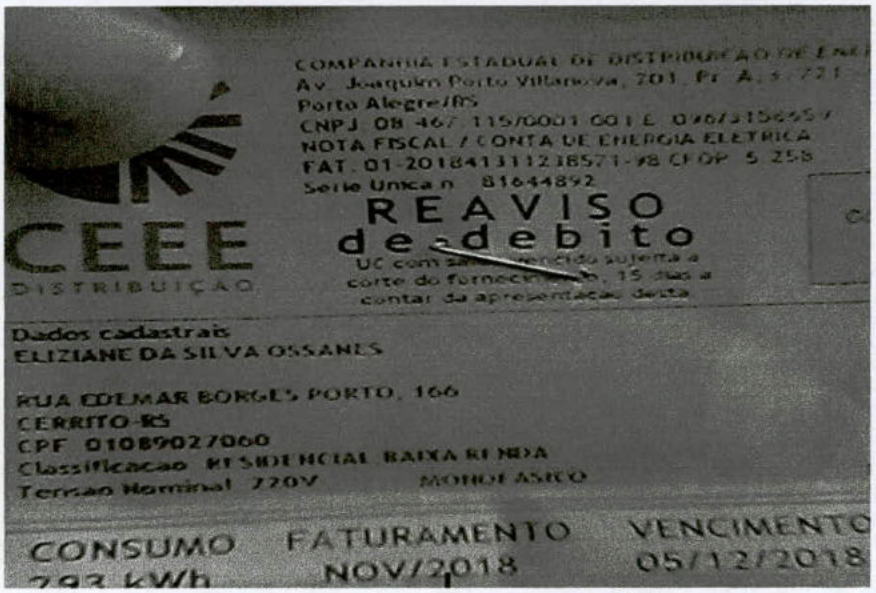

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENE
Av. Joaquim Porto Villanova, 701 Pr A, s 721
Porto Alegre/RS
CNPJ 08 467 115/0001 COT E 0467115655 7
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT. 01-2018413112185 71-98 CFOP 5 258
Serie Unica n 81644892

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com [illegible] vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentação desta

Dados cadastrais
ELIZIANE DA SILVA OSSANES

RUA EDELMAR BORGES PORTO, 166
CERRITO-RS
CPF 01089027060
Classificacao RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tensao Nominal 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO
293 kWh	NOV/2018	05/12/2018

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Eloí Soares

Endereço: José Bernabé de Souza

Nº: 20 Bairro: Oásis

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5053304613 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 662.093.150-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de junho de 2019.

Eloí Soares

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

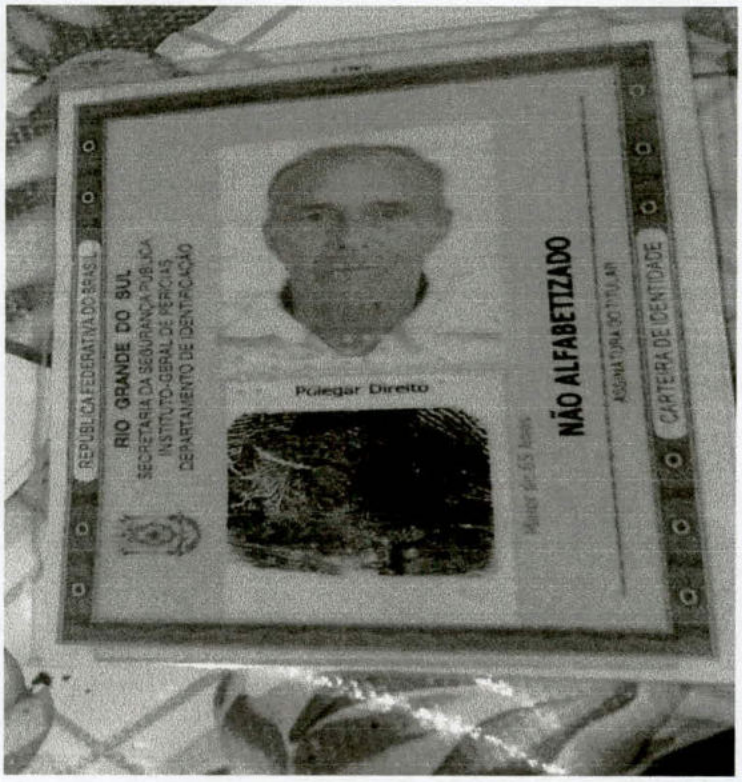

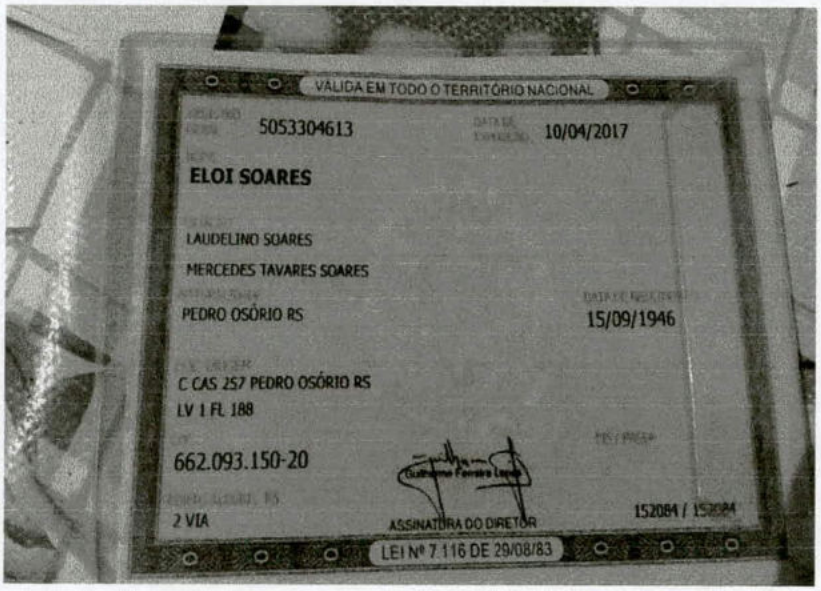

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

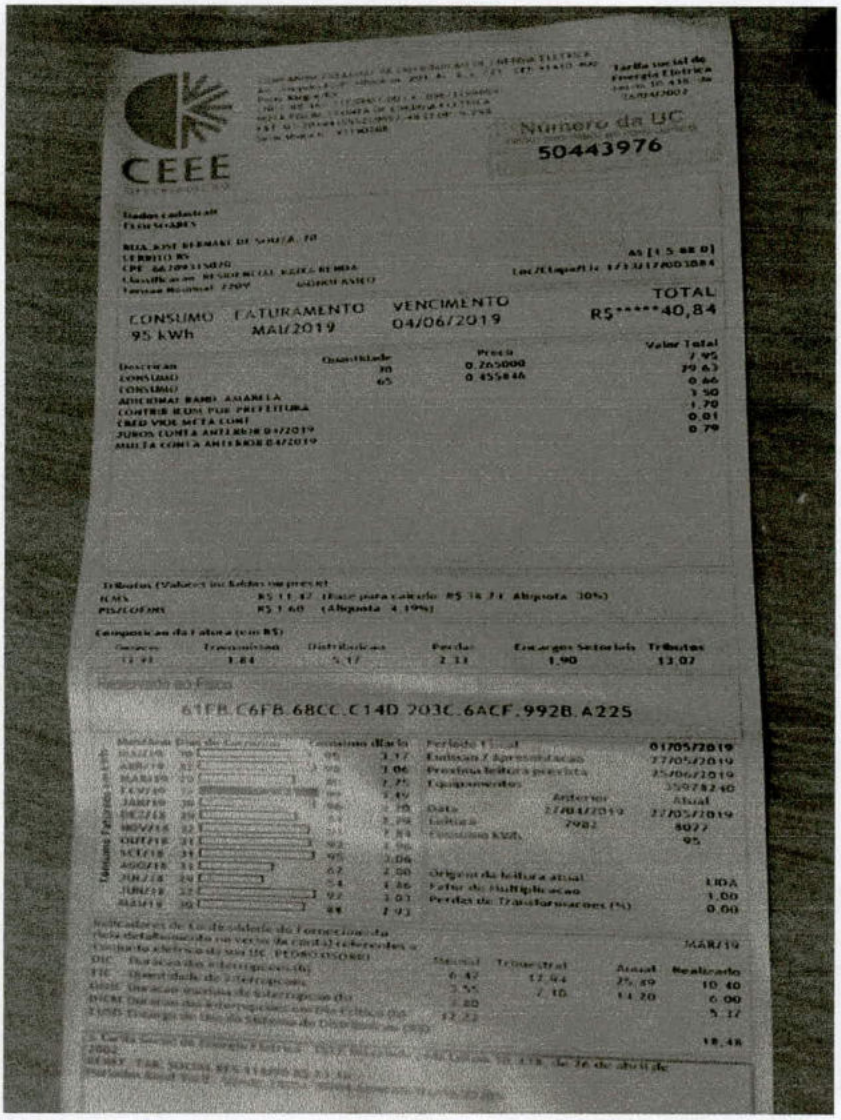

CEEE

Número da UC
50443976

CONSUMO 95 kWh
FATURAMENTO MAI/2019
VENCIMENTO 04/06/2019
TOTAL R$*****40,84

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CONSUMO	30	0,265000	7,95
CONSUMO	65	0,455846	29,63
CONSUMO			0,66
ADICIONAL BAND. AMARELA			3,50
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			1,70
CRED VIDE NETA CONF			0,01
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			0,79
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			

Tributos (Valores inclusos no preço)
ICMS R$ 11,47 (Base para cálculo R$ 38,21 Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 1,60 (Alíquota 4,19%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
12,91	1,84	5,17	2,11	1,90	13,07

61FB.C6FB.68CC.C14D.203C.6ACF.992B.A225

Medidor	Dias de Consumo	Consumo (Kw/h)
MAI/19	30	95 3,17
ABR/19	32	3,06
MAR/19	29	2,75
FEV/19	32	3,47
JAN/19	30	3,00
DEZ/18	29	3,24
NOV/18	32	3,84
OUT/18	31	3,06
SET/18	31	3,06
AGO/18	31	2,00
JUL/18	29	1,86
JUN/18	32	3,03
MAI/18	30	2,93

Período Final	01/05/2019
Emissão / Apresentação	27/05/2019
Próxima leitura prevista	25/06/2019
Equipamento	359782140
	Anterior / Atual
Data	27/04/2019 / 27/05/2019
Leitura	7982 / 8077
Consumo KWh	95
Origem da leitura atual	LIDA
Fator de Multiplicação	1,00
Perdas de Transformadores (%)	0,00

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	6,42	17,94	25,69	10,40
FIC	3,55	7,10	14,20	6,00
DMIC	2,80			5,17
DICRI	12,22			

MAR/19

18,48

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Daiane de Souza Barbosa

Endereço: Sinimbu da Penha Vergara

Nº: 517 Bairro: Arco Íris

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 511.572.3362 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 032.088.870-35

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de 2019.

Daiane S Barbosa

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

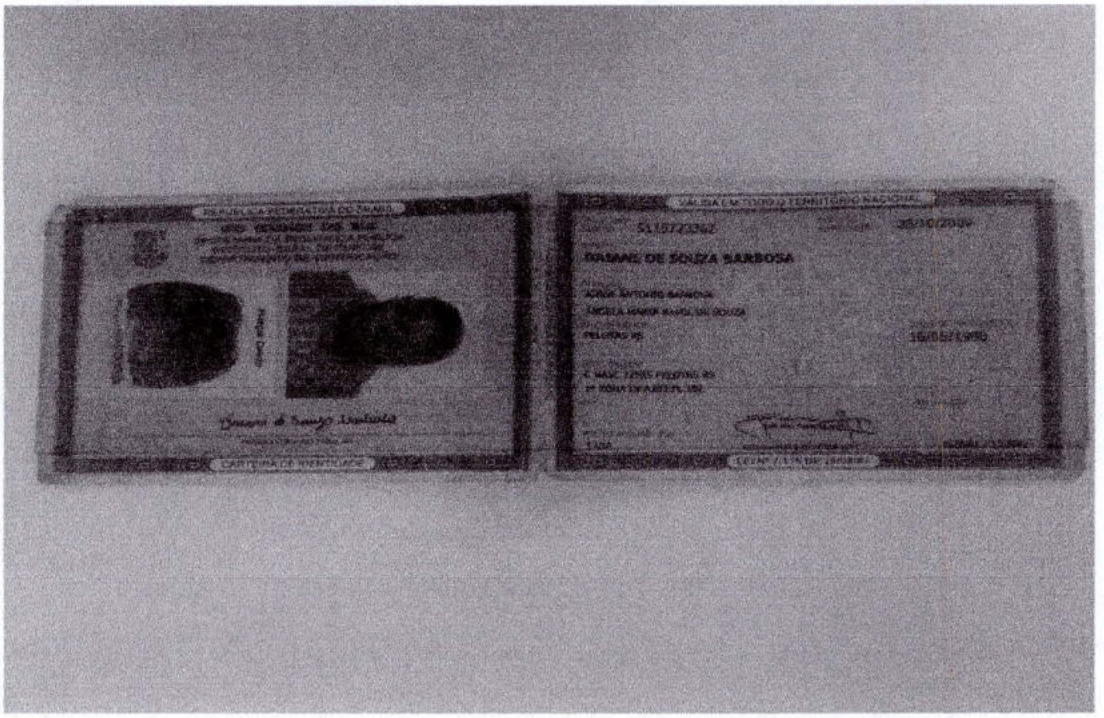

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

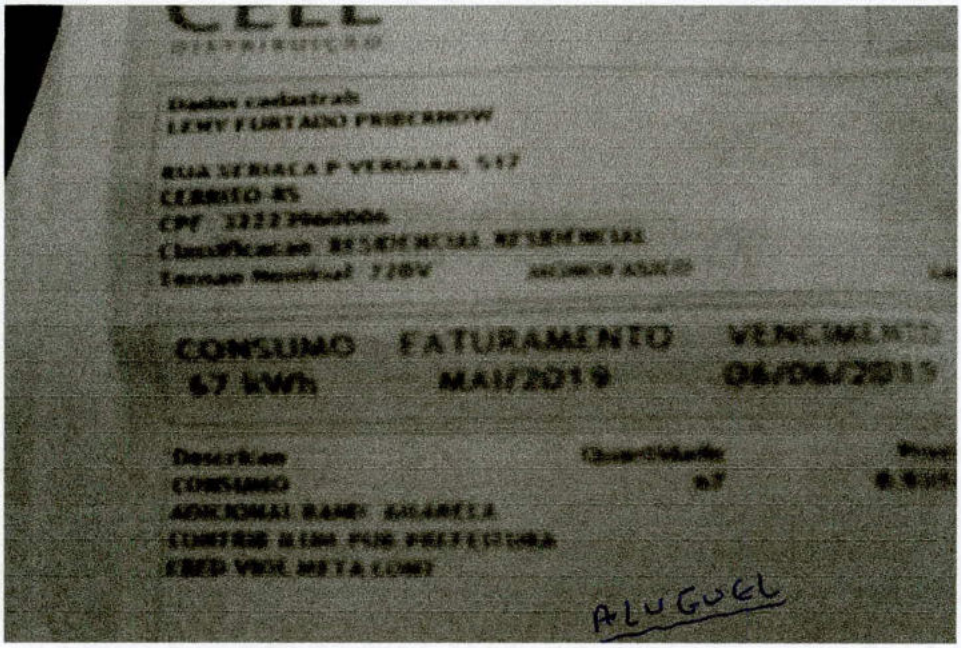

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Dados cadastrais
LEMY FORTADO PRISCINOW

RUA VERACA P VERGARA, 517
CERRITO-RS
CPF 322279xx004x
Classificação RESIDENCIAL RESIDENCIAL
Tensão Nominal 220V

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO
67 kWh	MAI/2019	06/06/2019

Descrição	Quantidade	Preço
CONSUMO	67	0,91
ADICIONAL BAND. AMARELA		
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA		
FIXO VOZ META (UNE)		

ALUGUEL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CARMEM EGLES TORRES DA ROSA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 205 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1103730322 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 572.296.190-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* CARMEM EGLES TORRES da ROSA

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

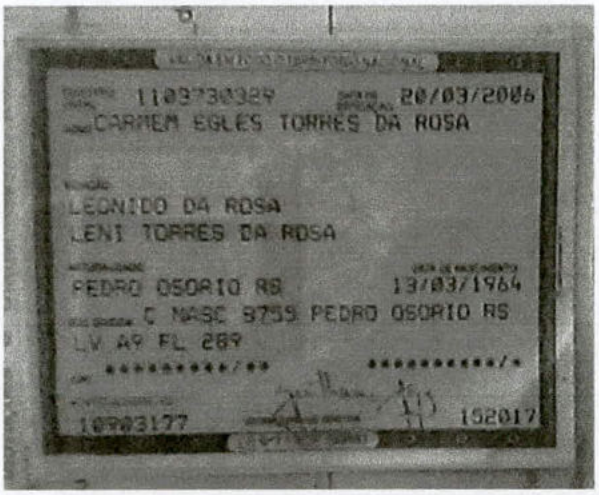

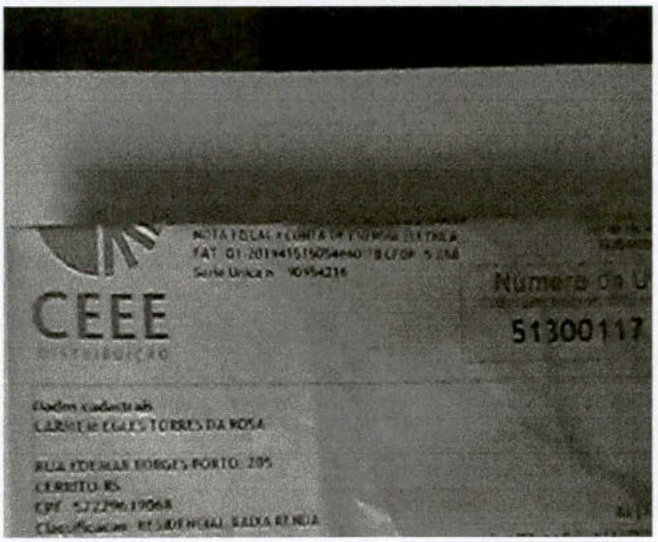

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CIBELE KRAUSE RIECHEL

Endereço: AVENIDA FLORES DA CUNHA

Nº: 454B Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8096569606 Órgão Emissor: SSP/SSP CPF: 023939320 77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de maio de2019.

Cibele Krause Riechel.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

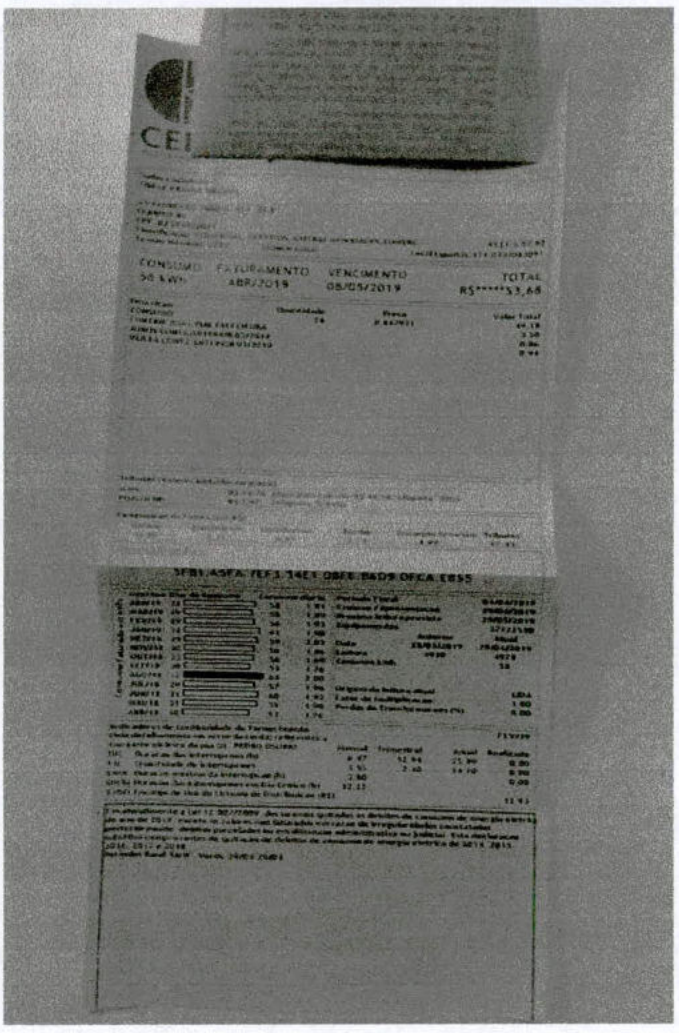

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Cristina dos Santos de Moraes

Endereço: Rua Leandro Vieira Jr.

Nº: 58 Bairro: COAB 2

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7093638091 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 00633767093

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de junho de 2019.

Cristina S. Moraes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

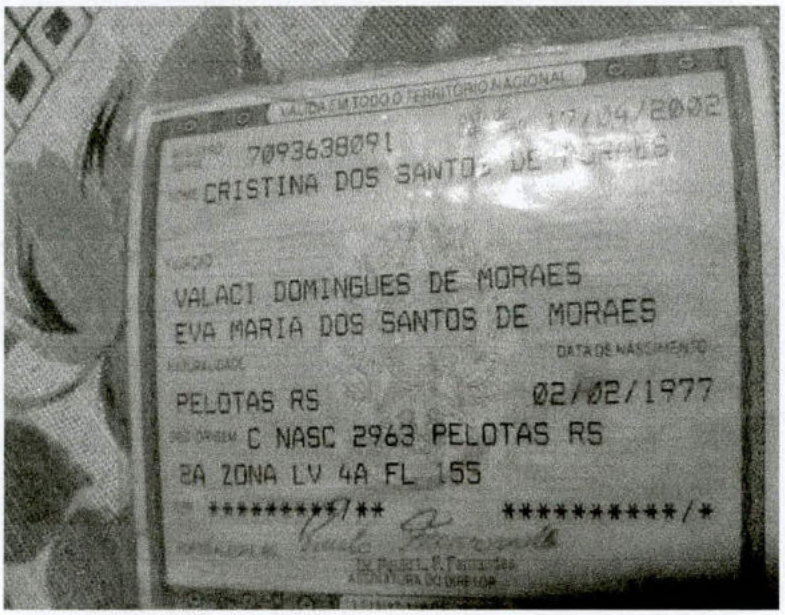

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

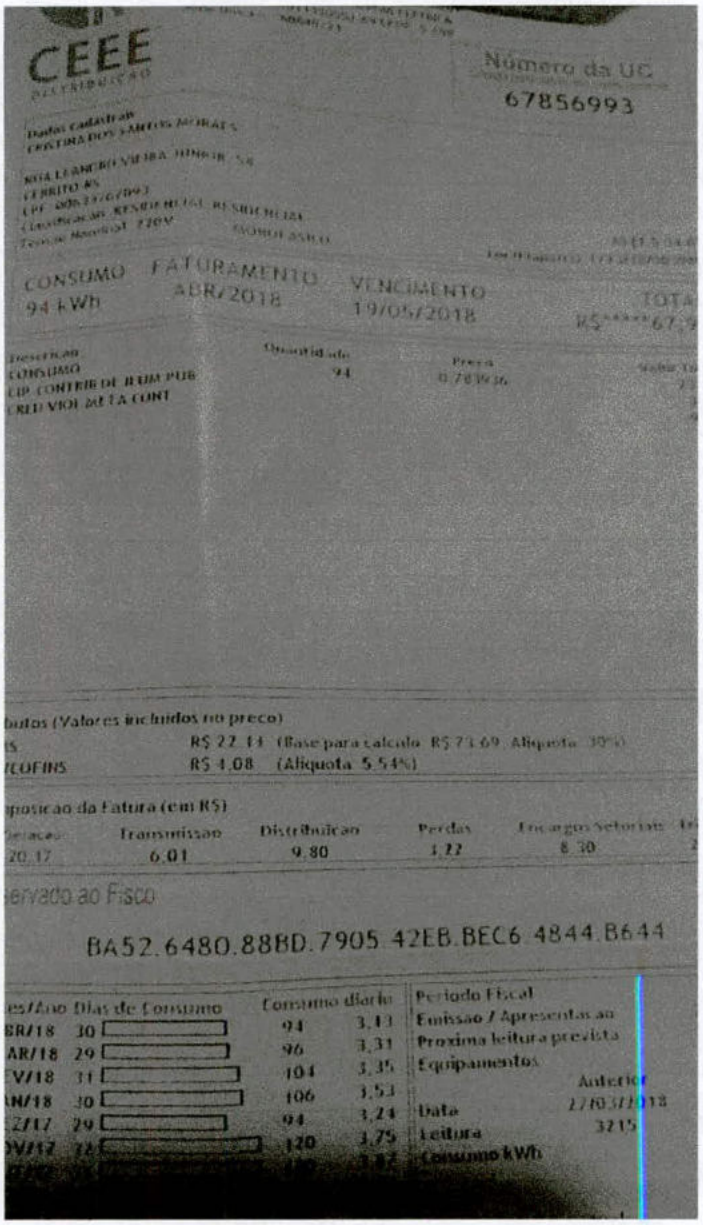

CEEE

Número da UC
67856993

CONSUMO 94 kWh
FATURAMENTO ABR/2018
VENCIMENTO 19/05/2018

Descrição | Quantidade | Preço
CONSUMO | 94
CIP CONTRIB DE ILUM PUB
CRED VIOLAÇÃO TA CONT

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R$ 22,14 (Base para calculo R$ 73,69 Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 4,08 (Aliquota 5,54%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais
20,17	6,01	9,80	1,22	8,30

Reservado ao Fisco

BA52.6480.88BD.7905.42EB.BEC6.4844.B644

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diário
ABR/18	30	94
MAR/18	29	96
FEV/18	31	104
JAN/18	30	106
DEZ/17	29	94
NOV/17	31	120

Período Fiscal
Emissão / Apresentação
Próxima leitura prevista
Equipamentos

	Anterior
Data	27/03/2018
Leitura	3215
Consumo kWh	

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo * VILMA RODALES DA SILVA

Endereço: AV. FLORES da CUNHA

Nº: 413 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5025499103 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 883.560.510-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 02 de MAIO de 2019.

* Vilma Rodales da Silva

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Vilma Rodales da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

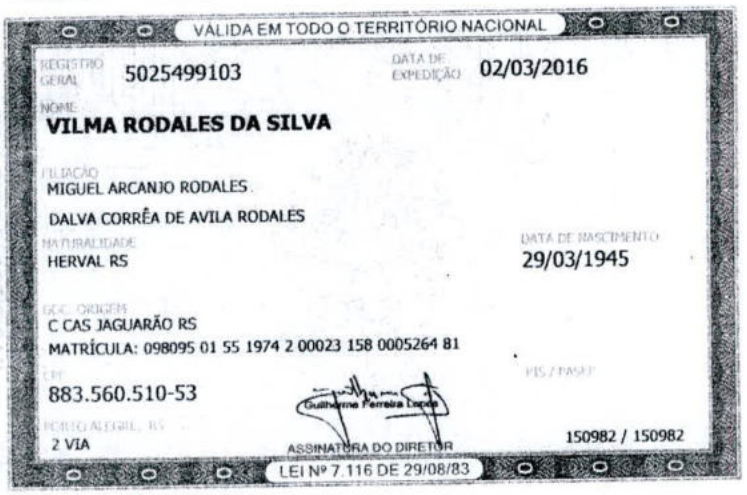
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5025499103

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME
VILMA RODALES DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL ARCANJO RODALES

DALVA CORRÊA DE AVILA RODALES

NATURALIDADE
HERVAL RS

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1945

ORG. ORIGEM
C CAS JAGUARÃO RS

MATRÍCULA: 098095 01 55 1974 2 00023 158 0005264 81

CPF
883.560.510-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

150982 / 150982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUICAO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, S. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E.: 0963156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT. 01 201841150270104-42 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 73903896

Número da UC
Código para débito em conta corrente
60653761

Dados cadastrais
ROBERTO CAETANO

AV FLORES DA CUNHA, 413
CERRITO RS
CPF: 27028976068
Classificacao: RESIDENCIAL.RESIDENCIAL **AS [1.5.67.0]**
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO **Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003087**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
36 kWh	JUL/2018	03/08/2018	R$*****23,90

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	36	0,603888	21,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			2,16
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			0,00

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS R$ 2,87 (Base para calculo R$ 23,90, Aliquota 12%)
PIS/COFINS R$ 1,05 (Aliquota 4,37%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,51	2,30	3,75	1,23	3,17	3,92

Reservado ao Fisco

EAF4.9FC3.EFDB.29B7.A026.7514.3EB6.7BC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
JUL/18	29	36	1,24
JUN/18	30	48	1,60
MAI/18	32	76	2,37
ABR/18	30	65	2,16
MAR/18	29	60	2,06
FEV/18	31	73	2,35
JAN/18	30	72	2,40
DEZ/17			
NOV/17			
OUT/17			
SET/17			
AGO/17			
JUL/17			

Periodo Fiscal	01/07/2018
Emissao / Apresentacao	26/07/2018
Proxima leitura prevista	27/08/2018
Equipamentos	1696488

	Anterior	Atual
Data	27/06/2018	26/07/2018
Leitura	23015	23051
Consumo kWh		36

Origem da leitura atual	LIDA
Fator de Multiplicacao	1,00
Perdas de Transformacoes (%)	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento MAI/18
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)*	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				17,70

Periodos Banda Tarif.: Vermelha P2 28/06-26/07

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GIL BAIRÓ DE BARROS

Endereço: RUA. ANTONIO DEODORO GOMES

Nº: 24 Bairro: OASIS

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 1004750814 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 198.894.560-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

* Marlene Botelha Barros

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1004750814

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2018

NOME
GIL BEIRÓ DE BARROS

FILIAÇÃO
ORLANDO SILVA DE BARROS
ENILDA BEIRÓ DE BARROS

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1944

DOC. ORIGEM
C CAS 772 PEDRO OSÓRIO RS
LV B3 FL 122

CPF
118.897.560-91

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JICAO DE ENERGIA ELETRICA
?r. A, s. 721 - CEP 91410-400

'6/3156659
ELETRICA
P: 5.258

Serie Unica n.: 99246267

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
50033531

Dados cadastrais
MARLENE BOTELHO DE BARROS

RUA ANTONIO DEODORO GOMES, 24
CERRITO-RS
CPF: 00646387073
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.93.5]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
57 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****53,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	57	0,817368	46,59
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,76
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 14,88 (Base para calculo: R$ 49,59, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,49 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
17,53	2,12	5,97	2,69	4,91	16,37

Reservado ao Fisco
ED2E.8951.46D2.07FB.72D0.7A4A.2237.41AB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	57	1,78
JUL/19	30	54	1,80
JUN/19	29	63	2,17
MAI/19	31	64	2,06
ABR/19	31	67	2,16
MAR/19	29	67	2,31
FEV/19	31	79	2,54
JAN/19	30	74	2,46
DEZ/18	29	66	2,27
NOV/18	32	73	2,28
OUT/18	31	64	2,06
SET/18	31	63	2,03
AGO/18	31	58	1,87

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1189368FAE
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	38764	38821
Consumo kWh		57

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	JUN/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	2,49
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			2,49
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
ELUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				14,55

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019 conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band. Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARLENE BOTELHO BARROS

Endereço: RUA: ANTONIO DEODORO GOMES,

Nº: 24 Bairro: OASIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6041698835 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 006.463.870-73

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de Setembro de2019.

* Marlene Botelho Barros

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

Marlene B. Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6041698835

DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/06/2018

NOME
MARLENE BOTELHO BARROS

FILIAÇÃO
SANTO ALBINO BOTELHO
VERGILINA NICOLETA JURGINA BOTELHO

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1952

DOC. ORIGEM
C CAS 772 PEDRO OSÓRIO RS
LV B3 FL 122

CPF
006.463.870-73

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JICAO DE ENERGIA ELETRICA
Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400

6/3156659
ELETRICA
P: 5.258

Serie Unica n.: 99246267

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
50033531

Dados cadastrais
MARLENE BOTELHO DE BARROS

RUA ANTONIO DEODORO GOMES, 24
CERRITO-RS
CPF: 00646387073
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.93.5]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
57 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****53,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	57	0,817368	46,59
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,76
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 14,88	(Base para calculo: R$ 49,59, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,49	(Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
17,53	2,12	5,97	2,69	4,91	16,37

Reservado ao Fisco

ED2E.8951.46D2.07FB.72D0.7A4A.2237.41AB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	57	1,78
JUL/19	30	54	1,80
JUN/19	29	63	2,17
MAI/19	31	64	2,06
ABR/19	31	67	2,16
MAR/19	29	67	2,31
FEV/19	31	79	2,54
JAN/19	30	74	2,46
DEZ/18	29	66	2,27
NOV/18	32	73	2,28
OUT/18	31	64	2,06
SET/18	31	63	2,03
AGO/18	31	58	1,87

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1189368FAE
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	38764	38821
Consumo kWh		57
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado JUN/19
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	2,49
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			2,49
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				14,55

As tarifas de adicional de bandeiras tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo SANTA RODRIGUES ORESTES

Endereço: RUA HUGO M PORTO

Nº: 45 Bairro: OASIS

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 6043686228 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 434.783.380-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

* Santa Rodrigues Cortes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941696104684-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99246329

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
12079782

Dados cadastrais
ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

RUA HUGO M PORTO, 45
CERRITO-RS
CPF: 41342992091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
93 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****86,15

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	93	0,817311	76,01
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			4,50
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			1,32
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			0,44

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 24,26	(Base para calculo: R$ 80,89, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 2,44	(Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
28,58	3,46	9,74	4,40	8,01	26,70

Reservado ao Fisco
C58D.D215.E144.9C46.AA9A.4BBA.8F89.A526

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	93	2,91
JUL/19	30	75	2,50
JUN/19	29	80	2,75
MAI/19	31	92	2,96
ABR/19	31	97	3,12
MAR/19	29	78	2,68
FEV/19	31	145	4,67
JAN/19	30	94	3,13
DEZ/18	29	80	2,75
NOV/18	32	93	2,90
OUT/18	31	86	2,77
SET/18	31	85	2,74
AGO/18	31	92	2,96

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1557955
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	40074	40167
Consumo kWh		93
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				18,48

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 67,97;
DEBITOS: 07/2019 R$ 67,97
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

espaço

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D Serie Unica n.: 99246329 / FAT - 01-201941696104684-12

08/2019 UC: 12079782 Venc. 03/09/2019 Valor a pagar R$*****86,15

836100.000006 | 861500.060004 | 001012.019418 | 696104.684126

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

Endereço: RUA: HUGO M PORTO

Nº: 45 Bairro: OASIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 1066283456 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 433429920/91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de 2019.

* Romario Silveira Ramalho

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1066283456 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/1999

NOME ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO RAMALHO

SIRIA SILVEIRA RAMALHO

NATURALIDADE PEDRO OSORIO RS

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1955

DOC ORIGEM C CAS 579 PEDRO OSORIO RS LV B 2 FLS 149 V

CPF 41342992020 **********/*

PORTO ALEGRE, RS

DOADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

152004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Romario Silveira Ramalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941696104684-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99246329

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
12079782

Dados cadastrais
ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

RUA HUGO M PORTO, 45
CERRITO-RS
CPF: 41342992091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
93 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****86,15

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	93	0,817311	76,01
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			4,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			1,32
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			0,44

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 24,26 (Base para calculo: R$ 80,89, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 2,44 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
28,58	3,46	9,74	4,40	8,01	26,70

Reservado ao Fisco
C58D.D215.E144.9C46.AA9A.4BBA.8F89.A526

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	93	2,91
JUL/19	30	75	2,50
JUN/19	29	80	2,75
MAI/19	31	92	2,96
ABR/19	31	97	3,12
MAR/19	29	78	2,68
FEV/19	31	145	4,67
JAN/19	30	94	3,13
DEZ/18	29	80	2,75
NOV/18	32	93	2,90
OUT/18	31	86	2,77
SET/18	31	85	2,74
AGO/18	31	92	2,96

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1557955
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	40074	40167
Consumo kWh		93
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				18,48

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 67,97;
DEBITOS: 07/2019 R$ 67,97
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D Serie Unica n.: 99246329 FAT - 01-201941696104684-12

08/2019 UC: 12079782 Venc. 03/09/2019 Valor a pagar R$*****86,15

836100.000006 | 861500.060004 | 001012.019418 | 696104.684126

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARIO LUIZ GARCIA DUARTE

Endereço: RUA Maria Gomes

Nº: 72 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 8093304237 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 913.351.750-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

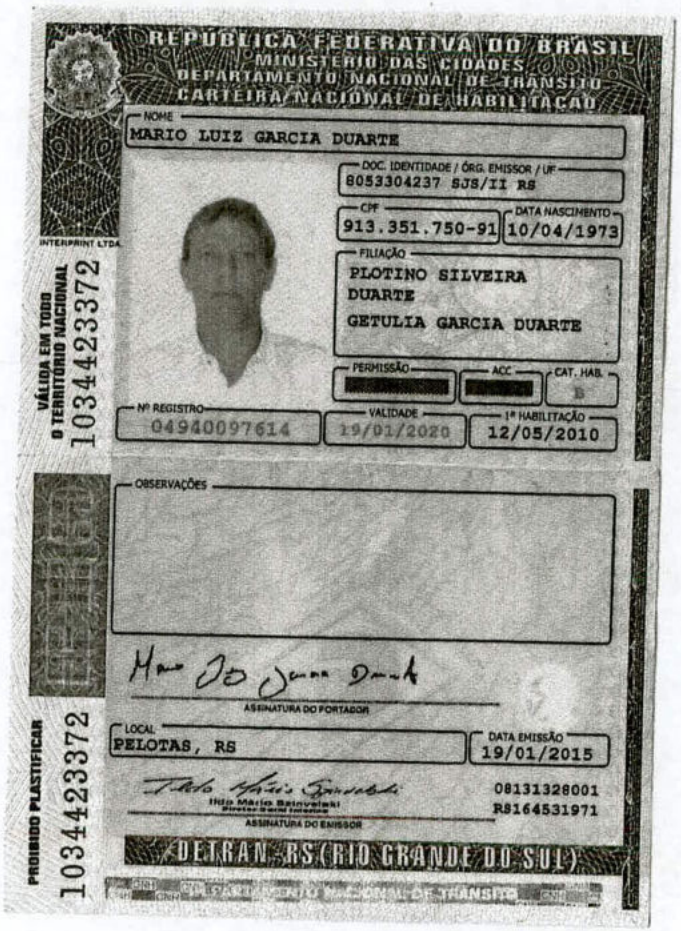
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8053304237 SJS/II RS

CPF
913.351.750-91

DATA NASCIMENTO
10/04/1973

FILIAÇÃO
PLOTINO SILVEIRA DUARTE
GETULIA GARCIA DUARTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04940097614

VALIDADE
19/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
12/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
19/01/2015

Itiro Mario Iwamoto
Diretor Geral Interino
ASSINATURA DO EMISSOR

08131328001
RS164531971

DETRAN/RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1034423372

PROIBIDO PLASTIFICAR
1034423372

INTERPRINT LTDA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

...ste direta com plásticos, selv
solar e iluminação de

Serie Única nº: 74163047

CEE
DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
4183251

Dados cadastrais
MARIA INEZ SOARES DUARTE

RUA MARIA GOMES, 72
CERRITO-RS
CPF: 02379319073
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [5.67.0]
cfEtapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
94 kWh	JUL/2018	06/08/2018	R$*****83,04

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	94	0,769893	72,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			7,17
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores inclusos no preco)
ICMS R$ 23,86 (Base para calculo: R$ 79,54, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS R$ 3,48 (Aliquota: 4,37%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
24,87	6,01	9,80	3,22	8,30	27,34

Reservado ao Fisco
C8F1.FEEC.E085.7559.FD77.246E.F690.1E63

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
JUL/18	94	3,23
JUN/18		
MAI/18		
ABR/18		
MAR/18		
FEV/18		
JAN/18		
DEZ/17		
NOV/17		
OUT/17		
SET/17		
AGO/17		
JUL/17		

Periodo Fiscal	01/07/2018
Emissao / Apresentacao	27/07/2018
Proxima leitura prevista	28/08/2018
Equipamentos	1450027

	Anterior	Atual
Data	28/06/2018	27/07/2018
Leitura	49401	49495
Consumo kWh		94

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento MAI/18
(leia detalhamento no verso da conta) Referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das Interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC	Quantidade de Interrupcoes	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC	Duracao maxima da Interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,00
DICRI	Duracao das Interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				6,98

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2 28/06 27/07

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo INEIR ESPINOSA

Endereço: CEL. GENES BEATO

Nº: 63 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6028787932 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 404536 000 00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de Abril de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

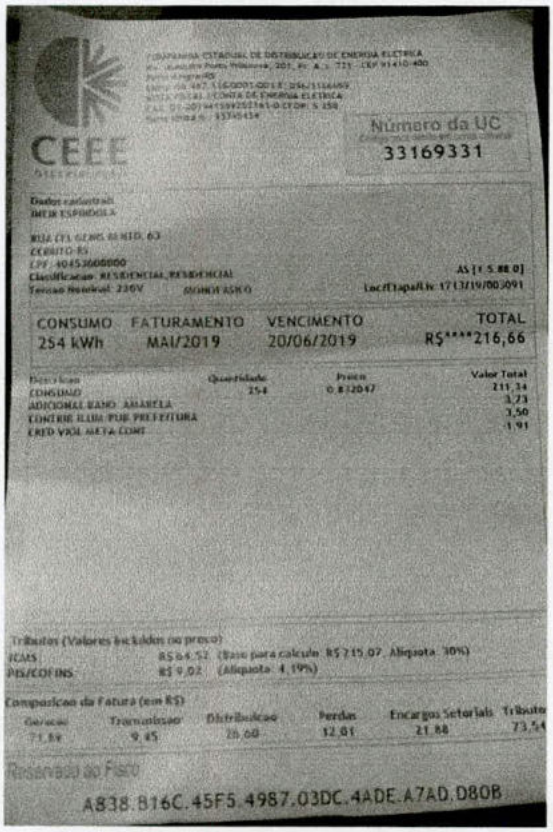

CEEE

Número da UC
33169331

CONSUMO 254 kWh | FATURAMENTO MAI/2019 | VENCIMENTO 20/06/2019 | TOTAL R$****216,66

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CONSUMO	254	0,832047	211,34
ADICIONAL BAND. AMARELA			3,73
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			3,50
CRED VOL META COMP			-1,91

Tributos (Valores inclusos no preço)
ICMS R$ 64,52 (Base para calculo R$ 215,07, Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 9,02 (Alíquota 4,19%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
71,89	9,45	28,00	12,01	21,88	73,54

Resumo do Fisco
A838.816C.45F5.4987.03DC.4ADE.A7AD.D80B

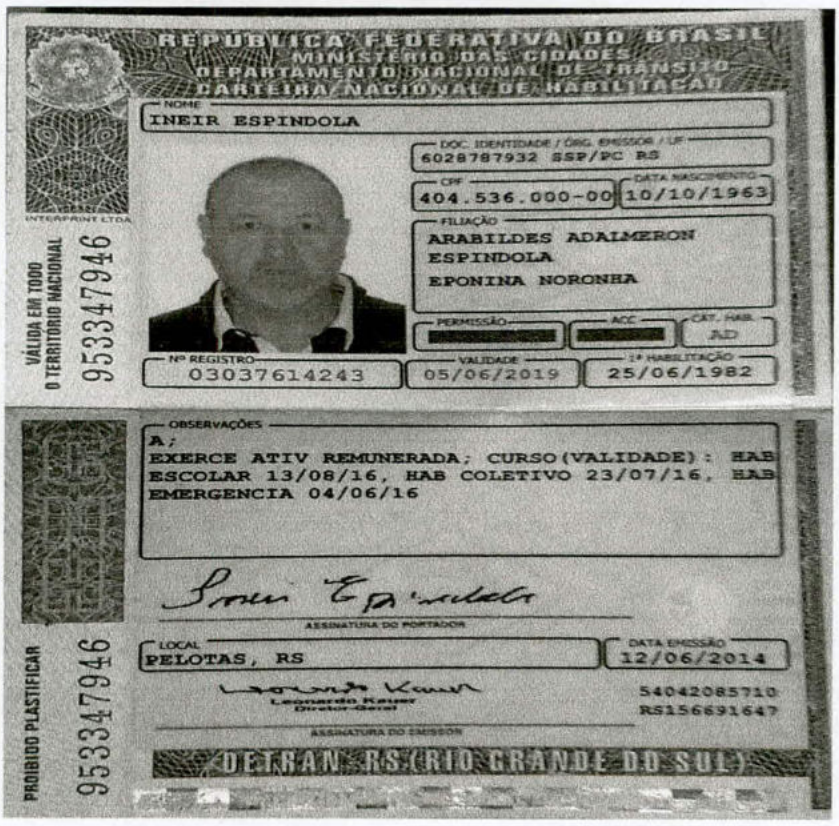

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
INEIR ESPINDOLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6028787932 SSP/PC RS

CPF
404.536.000-00

DATA NASCIMENTO
10/10/1963

FILIAÇÃO
ARABILDES ADAIMERON ESPINDOLA
EPONINA NORONHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
03037614243

VALIDADE
05/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1982

OBSERVAÇÕES
A;
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO(VALIDADE): HAB ESCOLAR 13/08/16, HAB COLETIVO 23/07/16, HAB EMERGENCIA 04/06/16

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
12/06/2014

Leonardo Kaiser
Diretor-Geral

540420857 10
RS156691647

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
953347946

PROIBIDO PLASTIFICAR
953347946

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARIA DALVA DA SILVEIRA MENA

Endereço: RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO

Nº: 4 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3092389959 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 020.903.750-43

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de JULHO de2019.

*Maria Dalva Silveira Mena

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

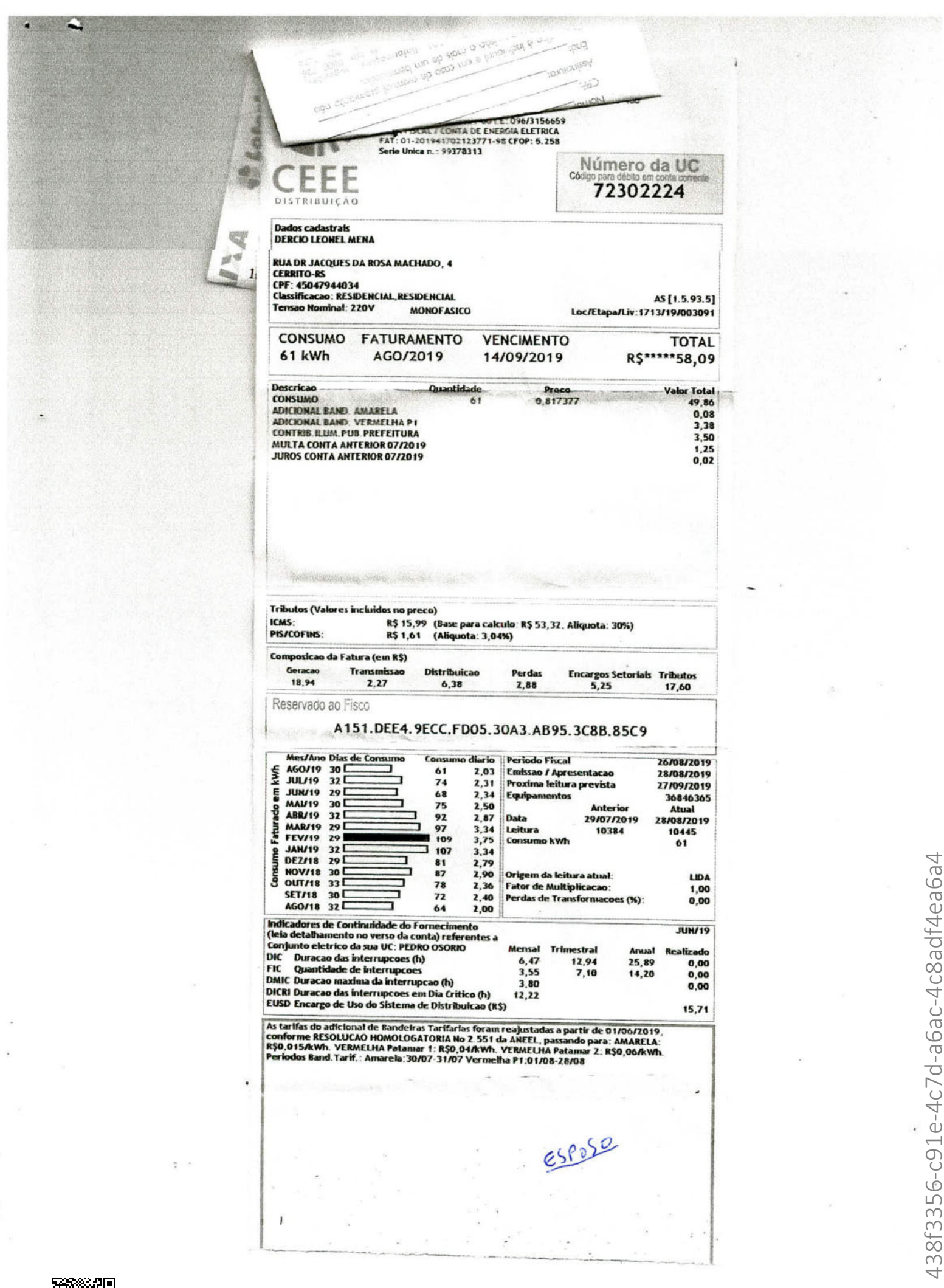

...E: 096/3156659
...SCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702123771-98 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99378313

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72302224

Dados cadastrais
DERCIO LEONEL MENA

RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO, 4
CERRITO-RS
CPF: 45047944034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.93.5]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	AGO/2019	14/09/2019	R$*****58,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,817377	49,86
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,38
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,25
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,02

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,99 (Base para calculo: R$ 53,32, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,61 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
18,94	2,27	6,38	2,88	5,25	17,60

Reservado ao Fisco

A151.DEE4.9ECC.FD05.30A3.AB95.3C8B.85C9

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
AGO/19	30	61	2,03
JUL/19	32	74	2,31
JUN/19	29	68	2,34
MAI/19	30	75	2,50
ABR/19	32	92	2,87
MAR/19	29	97	3,34
FEV/19	29	109	3,75
JAN/19	32	107	3,34
DEZ/18	29	81	2,79
NOV/18	30	87	2,90
OUT/18	33	78	2,36
SET/18	30	72	2,40
AGO/18	32	64	2,00

Periodo Fiscal		26/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		36846365
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	10384	10445
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	JUN/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				15,71

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

esposo

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo PERCILIA BOTELHO COUTO

Endereço: ANTONIO DEODORO GOMES

Nº: 35 Bairro: OASIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2031359298 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 412.906.660-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

* Percilia B. Couto

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2031359298

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2016

NOME
PERCILIA BOTELHO COUTO

FILIAÇÃO
SANTO ALBINO BOTELHO
VERGILINA NICOLETA JURGINA BOTELHO

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1956

DOC. ORIGEM
C CAS 1301 PEDRO OSÓRIO RS
LV B5 FL 26

PIS / PASEP

CPF
412.906.660-91

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Loterias CAIXA

A vida cheia dos dados impressos nesta comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados, evite expor o

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
ACERGS - 0800 [illegible]

Fatura de Serviços - Água ou Esgoto

Nº 000010000101824892019008 Mês/Ano 08/2019

Usuário
COND HERCULANO DE A COUTO
Rua ANTONIO DEODORO GOMES, 35 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10182489	17/6520	00010182489	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	9	9	8	10	11	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0412246	70	75	5	28	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	5	R$ 26,60	R$ 28,05	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 54,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 54,65

Valor Impostos: PASEP R$ 0,30 (1,65%), COFINS R$ 4,15 (7,60%). Base Calculo: R$ 54,65

Lida e Emitida em:
23/08/2019 10:07:26

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 54,65

Pagamento após o vencimento incidirá muita de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,56 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo HERCULANO DE AVILA COUTO

Endereço: ANTONIO DEODORO GOMES

Nº: 35 Bairro: OASIS

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 2041684388 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 349337800/72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

Herculano Avila Couto

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

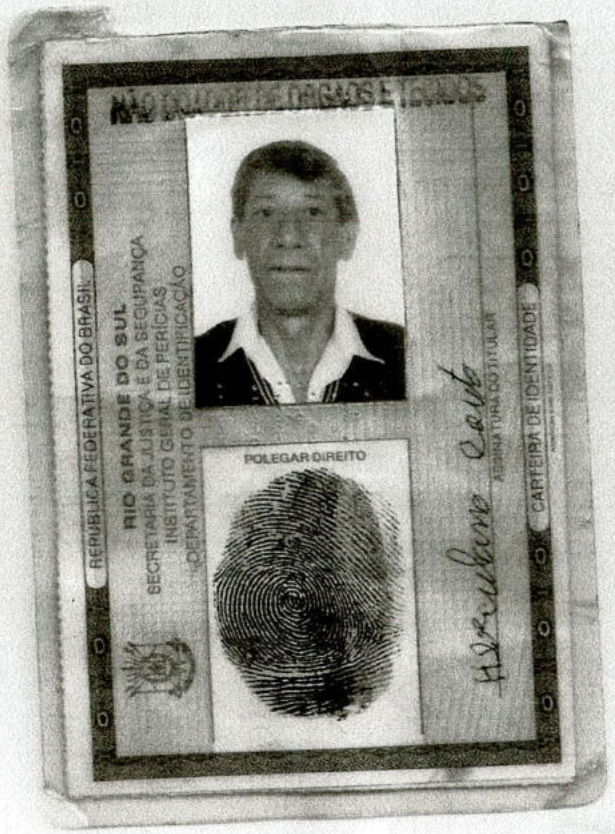

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Loterias CAIXA

A vida útil dos dados impressos nesta comprovante é de 5 anos, mas é prudente tomar alguns cuidados: evite expor o

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 [illegible]

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101824892019008 Mês/Ano 08/2019

Usuário
COND HERCULANO DE A COUTO
Rua ANTONIO DEODORO GONES, 35 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10182489	17/6520	00010182489	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	[illegible]	[illegible]
Consumo	9	9	8	10	11	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0412246	70	75	5	28	-10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	5	R$ 26,60	R$ 28,05	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 54,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 54,65

Valor Impostos: PASEP R$ 0,30 (1,65%), COFINS R$ 4,15 (7,60%). Base Calculo: R$ 54,65

Lida e Emitida em: 23/08/2019 10:07:26

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 54,65

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,56 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ANDERSON SILVEIRA MENA

Endereço: RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO

Nº: 4 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3106480928 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 867.760.900-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de JULHO de2019.

Anderson D silveira mena

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

...E: 096/3156659
...FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702123771-98 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99378313

CEE
DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72302224

Dados cadastrais
DERCIO LEONEL MENA

RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO, 4
CERRITO-RS
CPF: 45047944034
Classificacao: RESIDENCIAL.RESIDENCIAL **AS [1.5.93.5]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	AGO/2019	14/09/2019	R$*****58,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,817377	49,86
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,38
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,25
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,02

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,99 (Base para calculo: R$ 53,32, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,61 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
18,94	2,27	6,38	2,88	5,25	17,60

Reservado ao Fisco

A151.DEE4.9ECC.FD05.30A3.AB95.3C8B.85C9

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
AGO/19	30	61	2,03
JUL/19	32	74	2,31
JUN/19	29	68	2,34
MAI/19	30	75	2,50
ABR/19	32	92	2,87
MAR/19	29	97	3,34
FEV/19	29	109	3,75
JAN/19	32	107	3,34
DEZ/18	29	81	2,79
NOV/18	30	87	2,90
OUT/18	33	78	2,36
SET/18	30	72	2,40
AGO/18	32	64	2,00

Periodo Fiscal		26/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		36846365
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	10384	10445
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				15,71

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela: 30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

PAI

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ROBEMER DA SILVA AGOSTINHO

Endereço: CAPITÃO PEDRO MORAIS

Nº: 198 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4066305972 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 010.084.260-75

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de JULHO de2019.

Robemer das. Agostinho

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar direito

Rosemer da Silva Agostinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4066305972

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2015

NOME
ROSEMER DA SILVA AGOSTINHO

FILIAÇÃO
SANTO DOROTÉIO DA SILVA
ROSA MARA VERGARA DA SILVA

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1978

DOC ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1994 2 00006 040 0001719 30

CPF
010.084.260-75

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

152084 / 152084

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941604954440-10 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95813163

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
43072224

Dados cadastrais
ROSEMER DA SILVA AGOSTINHO

RUA CAP PEDRO MORAES, 198
CERRITO-RS
CPF: 01008426075
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
226 kWh	JUN/2019	05/07/2019	R$****131,77

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
CONSUMO	120	0,678666	81,44
CONSUMO	6	0,753333	4,52
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,13
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2019			2,44
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2019			0,16

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 37,70 (Base para calculo: R$ 125,67, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,68 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
45,45	6,18	17,41	7,86	6,39	42,38

Reservado ao Fisco

8EFB.ED36.1DEA.FC73.7CDD.9C27.BB81.8DC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	226	7,79
MAI/19	30	217	7,23
ABR/19	32	226	7,06
MAR/19	29	210	7,24
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	233	7,28
DEZ/18	29	200	6,89
NOV/18	30	203	6,76
OUT/18	33	245	7,42
SET/18	30	229	7,63
AGO/18	32	248	7,75
JUL/18	29	218	7,51
JUN/18	31	243	7,83

Periodo Fiscal		25/06/2019
Emissao / Apresentacao		27/06/2019
Proxima leitura prevista		29/07/2019
Equipamentos		30538282
	Anterior	Atual
Data	29/05/2019	27/06/2019
Leitura	40898	41124
Consumo kWh		226
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	ABR/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				30,52

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,79
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/05-31/05 Verde:01/06-27/06

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D

Serie Unica n.: 95813163 FAT - 01-201941604954440-10

06/2019 UC: 43072224 Venc. 05/07/2019 Valor a pagar R$****131,77

836700.000018 317700.060005 001012.019418 604954.440102

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo HELIO LUIZ OLIVEIRA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 167 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9043692329 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 45005079068

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

x Helio Luiz Oliveira.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

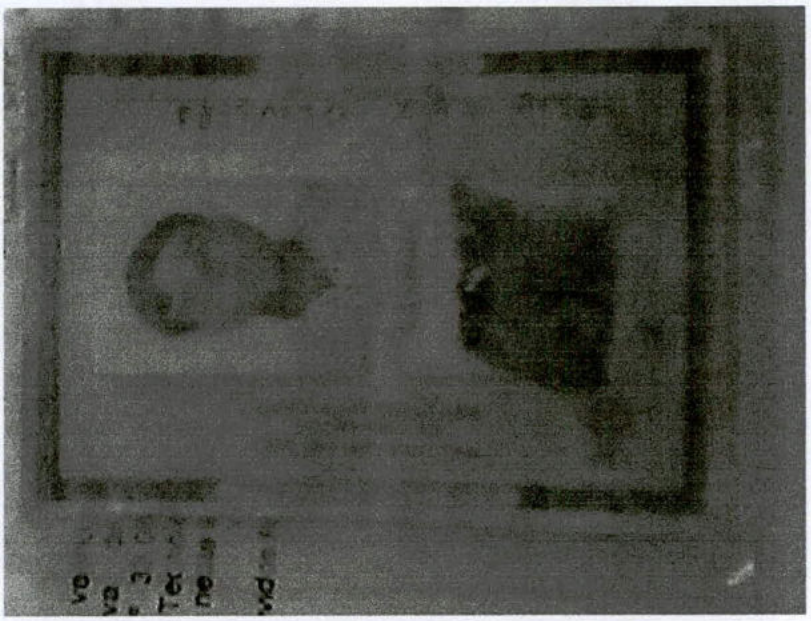

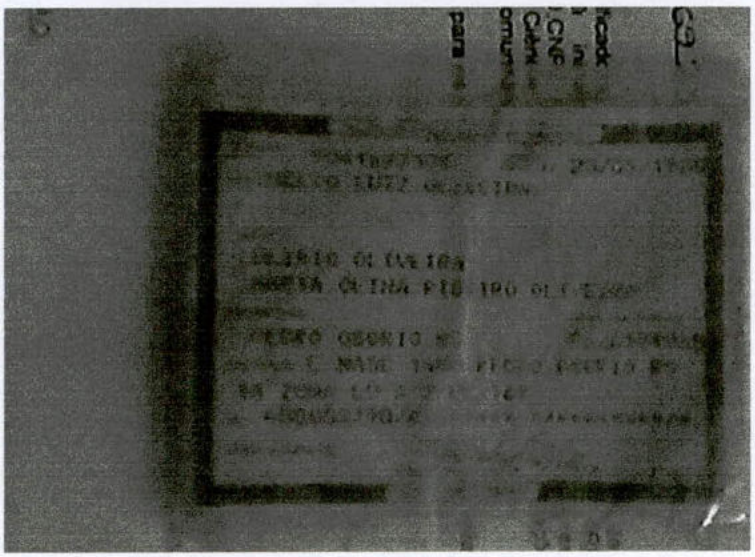

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

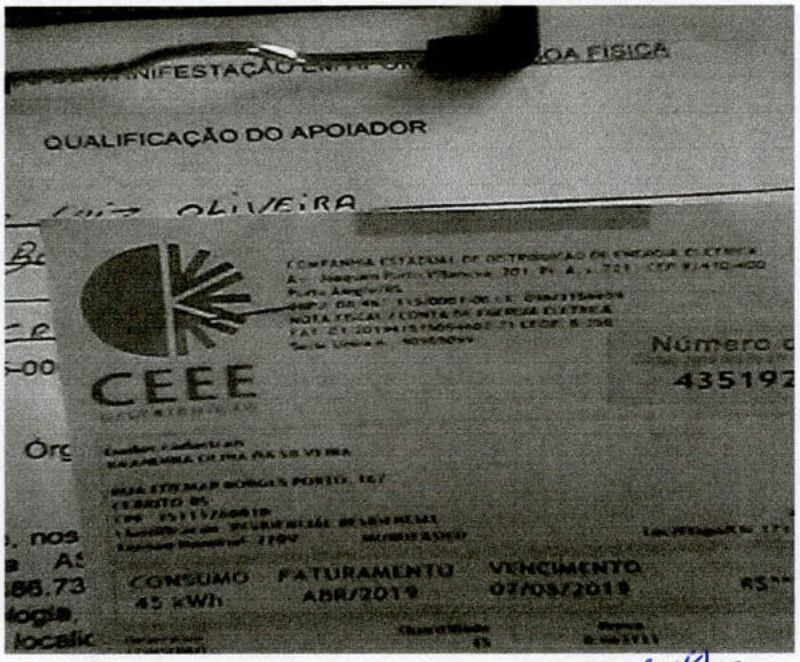

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CLEUSA PAIVA BESSA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 63 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1041682053 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 932.691.020-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de JUNHO de2019.

Não Alfabetizada

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

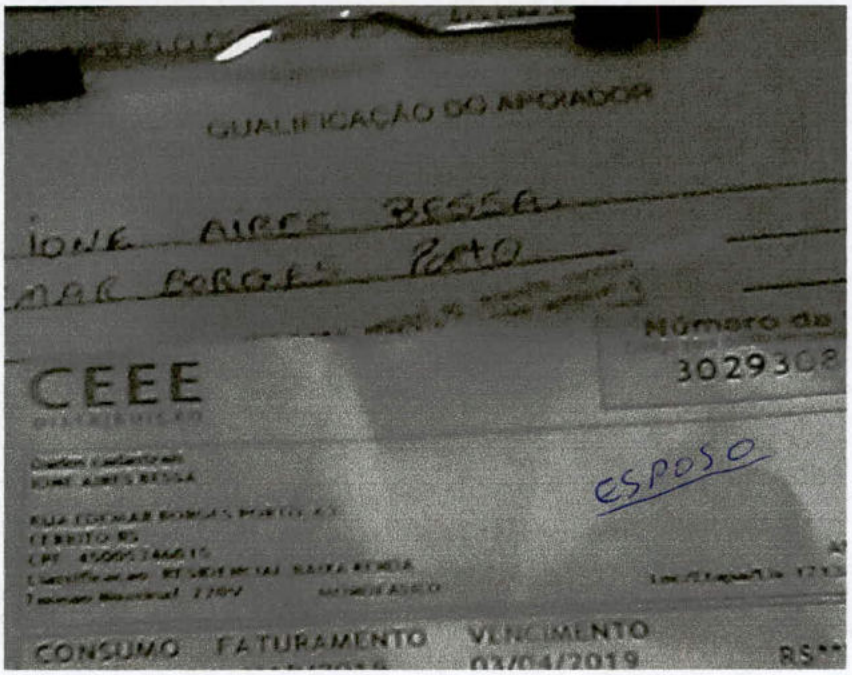

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo IONE AIRES BESSA.

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 63 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8041681985 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 450.053.460-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de JUNHO de2019.

Não Alfabetizado.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

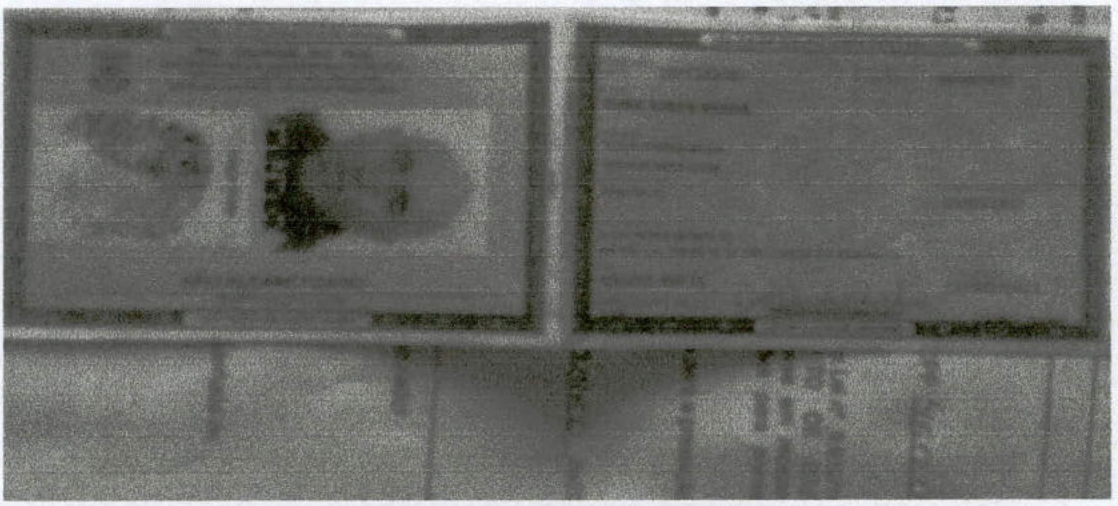

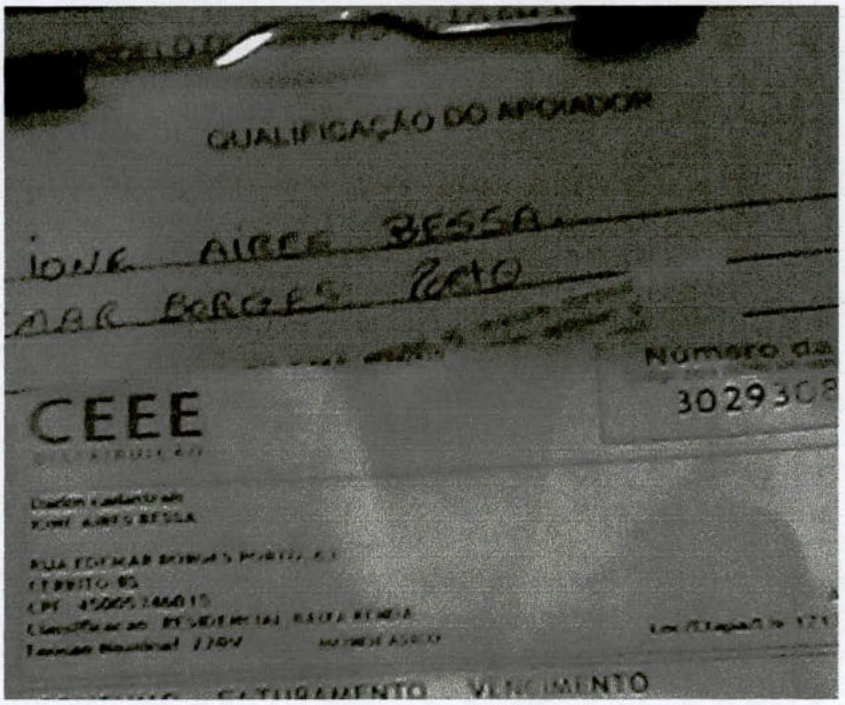

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo COLMAR SOUZA DE AVILA

Endereço: JOSÉ VAZ DE SOUZA

Nº: 26 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7041689841 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 570.240.810-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de Setembro de2019.

COLMAR Souza de Avila

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702124318-62 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99429472

CEEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55542263

Dados cadastrais
ARLETE DOS SANTOS DUTRA

RUA JOSE VAZ DE SOUZA, 26
CERRITO-RS
CPF: 02039549048
Classificacao: RESIDENCIAL, BAIXA RENDA — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
190 kWh	AGO/2019	05/09/2019	R$****115,13

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261000	7,83
CONSUMO	70	0,447857	31,35
CONSUMO	90	0,671666	60,45
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			7,40
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			2,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2019			0,46
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			1,21

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 32,15 (Base para calculo: R$ 107,21, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 3,25 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
41,47	4,96	13,96	6,30	5,12	35,40

Reservado ao Fisco
7BEF.2F85.55F1.C993.B0F1.AFFD.1C15.1983

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	30	190	6,33
JUL/19	32	259	8,09
JUN/19	29	242	8,34
MAI/19	30	208	6,93
ABR/19	32	219	6,84
MAR/19	29	204	7,03
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	259	8,09
DEZ/18	29	256	8,82
NOV/18	30	235	7,83
OUT/18	33	175	5,30
SET/18	31	149	4,80
AGO/18	31	149	4,80

Periodo Fiscal		27/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		3631598FAE
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	25530	25720
Consumo kWh		190
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				33,45

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 160,11;
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,41
DEBITOS: 07/2019 R$ 160,11
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

ESPOSA

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D — Serie Unica n.: 99429472 — FAT - 01-201941702124318-62

08/2019 — UC: 55542263 — Venc. 05/09/2019 — Valor a pagar R$****115,13

836000.000015 | 151300.060002 | 001012.019418 | 702124.318628

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ARLETE DOS SANTOS DUTRA

Endereço: RUA JOSE VAZ DE SOUZA,

Nº: 26 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9065750631 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 020.395.490-48

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

Arlete dos Santos Dutra

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

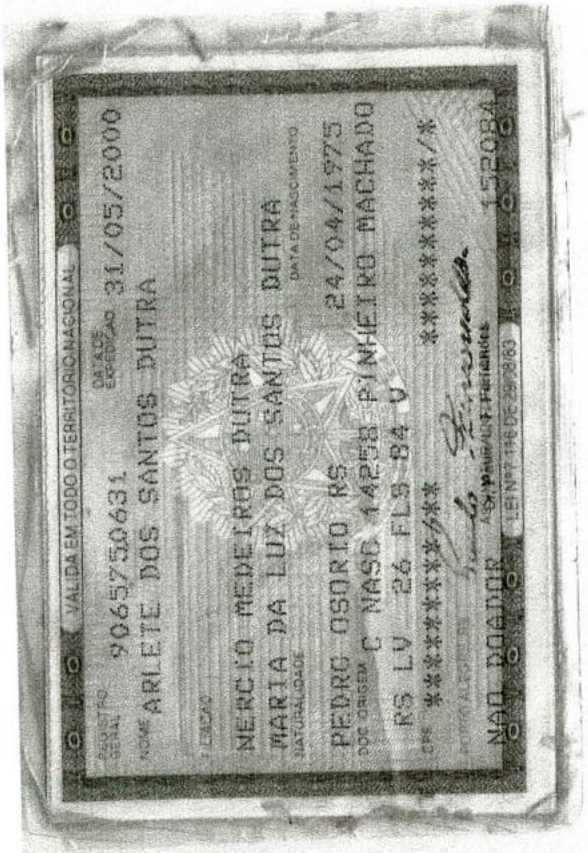

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702124318-62 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99429472

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55542263

Dados cadastrais
ARLETE DOS SANTOS DUTRA

RUA JOSE VAZ DE SOUZA, 26
CERRITO-RS
CPF: 02039549048
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
190 kWh	AGO/2019	05/09/2019	R$****115,13

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261000	7,83
CONSUMO	70	0,447857	31,35
CONSUMO	90	0,671666	60,45
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			7,40
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			2,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2019			0,46
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			1,21

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 32,15 (Base para calculo: R$ 107,21, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 3,25 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
41,47	4,96	13,96	6,30	5,12	35,40

Reservado ao Fisco
7BEF.2F85.55F1.C993.B0F1.AFFD.1C15.1983

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
AGO/19	30	190 — 6,33
JUL/19	32	259 — 8,09
JUN/19	29	242 — 8,34
MAI/19	30	208 — 6,93
ABR/19	32	219 — 6,84
MAR/19	29	204 — 7,03
FEV/19	29	231 — 7,96
JAN/19	32	259 — 8,09
DEZ/18	29	256 — 8,82
NOV/18	30	235 — 7,83
OUT/18	33	175 — 5,30
SET/18	31	149 — 4,80
AGO/18	31	149 — 4,80

Periodo Fiscal		27/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		3631598FAE
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	25530	25720
Consumo kWh		190
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				33,45

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 160,11:
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,41
DEBITOS: 07/2019 R$ 160,11
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D — Serie Unica n.: 99429472 — FAT - 01-201941702124318-62

08/2019 — UC: 55542263 — Venc. 05/09/2019 — Valor a pagar R$****115,13

836000.000015 | 151300.060002 | 001012.019418 | 702124.318628

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo DÉRCIO LEONEL MENA

Endereço: RUA: DR JACQUES DAROSA MACHADO

Nº: 4 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4044709521 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 450.479.440-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS 31 de JULHO de2019.

*DERCIO LEONEL MENA

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

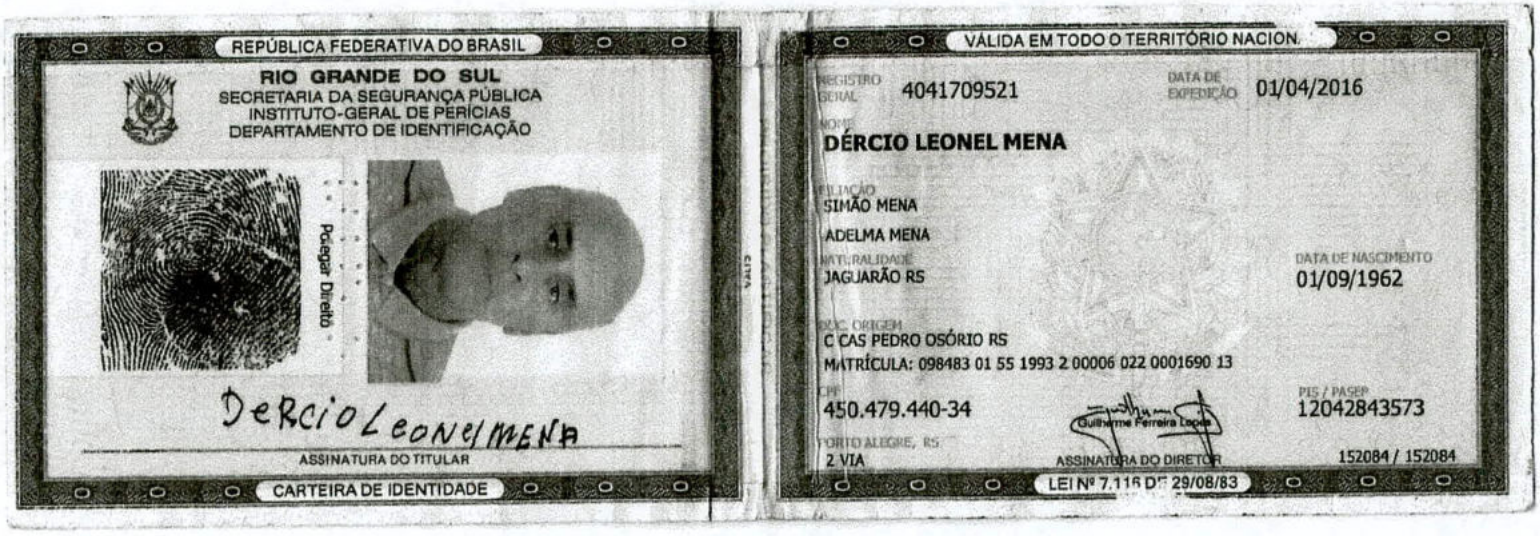

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

DERCIO LEONEL MENA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACION.

REGISTRO GERAL 4041709521

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

NOME
DÉRCIO LEONEL MENA

FILIAÇÃO
SIMÃO MENA
ADELMA MENA

NATURALIDADE
JAGUARÃO RS

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1962

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1993 2 00006 022 0001690 13

CPF
450.479.440-34

PIS / PASEP
12042843573

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Locks
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

...096/3156659
...FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702123771-98 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99378313

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72302224

Dados cadastrais
DERCIO LEONEL MENA

RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO, 4
CERRITO-RS
CPF: 45047944034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL **AS [1.5.93.5]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	AGO/2019	14/09/2019	R$*****58,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,817377	49,86
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,38
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,25
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,02

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 15,99	(Base para calculo: R$ 53,32, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,61	(Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
18,94	2,27	6,38	2,88	5,25	17,60

Reservado ao Fisco

A151.DEE4.9ECC.FD05.30A3.AB95.3C8B.85C9

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	30	61	2,03
JUL/19	32	74	2,31
JUN/19	29	68	2,34
MAI/19	30	75	2,50
ABR/19	32	92	2,87
MAR/19	29	97	3,34
FEV/19	29	109	3,75
JAN/19	32	107	3,34
DEZ/18	29	81	2,79
NOV/18	30	87	2,90
OUT/18	33	78	2,36
SET/18	30	72	2,40
AGO/18	32	64	2,00

Periodo Fiscal		26/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		36846365
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	10384	10445
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **JUN/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				15,71

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARISTELA DOS SANTOS LUZARDOS

Endereço: RUA BENABE DE SOUZA

Nº: 369 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4028549287 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 441.653.330-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de JULHO de2019.

* Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4028549287

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2007

NOME
MARISTELA DOS SANTOS LUZARDO

FILIAÇÃO
ARISTEU BARRETO DOS SANTOS
ZILMA MONTADO DOS SANTOS

NATURALIDADE
SANTANA DO LIVRAMENTO RS

DATA DE NASCIMENTO
19/08/1965

DOC ORIGEM
C CAS 13072 PELOTAS RS
2A ZONA LV 867 FL 109

CPF
441.653.310-15

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Nota Fiscal - Série U - 097.566.339 FAT: 01-201941650345481-65

Reservado ao Fisco

E9CD.0CE4.02F1.E8BE.31D9.3F74.1DB6.9238

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARISTELA DOS SANTOS LUZARDO

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 369,
Bairro:PARALELA A AV.FLORES
CERRITO - RS Fase: BIFASICO
Cpf: 44165331015
Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72620838

Bandeira Vigente: Bandeira Amarela

Medição

	kWh
Nº do Medidor	45539803
Fator de Multiplicação	1
Leitura 26/07/2019	2912
Leitura 26/06/2019	2912
Consumo*	0

*Leitura Efetiva

Perdas de Transformações(%): 0,00
Fator de Potência:

Periodo Fiscal:	24/07/2019
Emissão:	29/07/2019
Apresentação:	06/08/2019
Próxima Leitura Prevista:	27/08/2019

Composição da Fatura

Distribuicao	5,23
Enc. Setoriais	4,30
Energia	14,27
Transmissao	1,86
Tributos	5,21
Perdas	2,36

Consumos Faturados em kWh

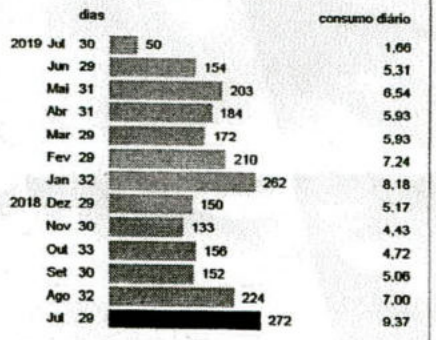

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
50 kWh	07/2019	13/08/2019	R$ 31,80

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
Custo Disp Sistema	50 0,547600	0,649400	32,47
Adicional Band. Amarela			0,76
Total - Preco (1)			33,23
Contrib.Ilum.Pub.Prefeitura			0,00
Bonus Itaipu			-1,43
Total - Outros (2)			-1,43

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base de Cálculo(R$) 33,23	Aliquota 12,00%	R$ 3,98
PIS/PASEP	Base de Cálculo(R$) 33,24	Aliquota 0,63190%	R$ 0,21
COFINS	Base de Cálculo(R$) 33,24	Aliquota 3,09100%	R$ 1,02

FATURA DO MES 06/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifárias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Verde:27/06-30/06 Amarela:01/07-26/07

UC: 72620838 FAT: 01-201941650345481-65

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Agosto/2019

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Valor a pagar R$ 31,80

Mês/Ano

Vencimento 13/08/2019

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO

Caso não ocorra o débito, utilize o código abaixo para pagamento

836200000005 318000060000 001012019418 650345481651

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo TIFANI DA SILVA TAVARES

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 201 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2114120414 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 032.956.400-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS 13 de Junho de2019.

Tifani da Silva Tavares.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

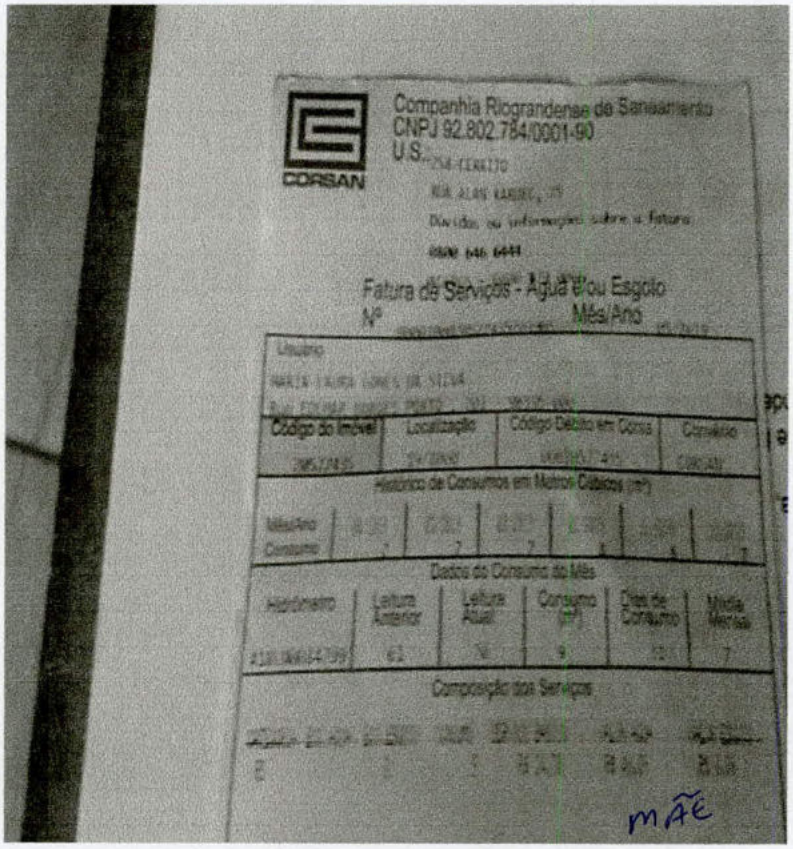

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo PAULO RICARDO SANTIANA AGOSTINHO

Endereço: CAPITÃO PEDRO MORAIS

Nº: 198 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1058072644 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 759.973.710-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de JULHO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

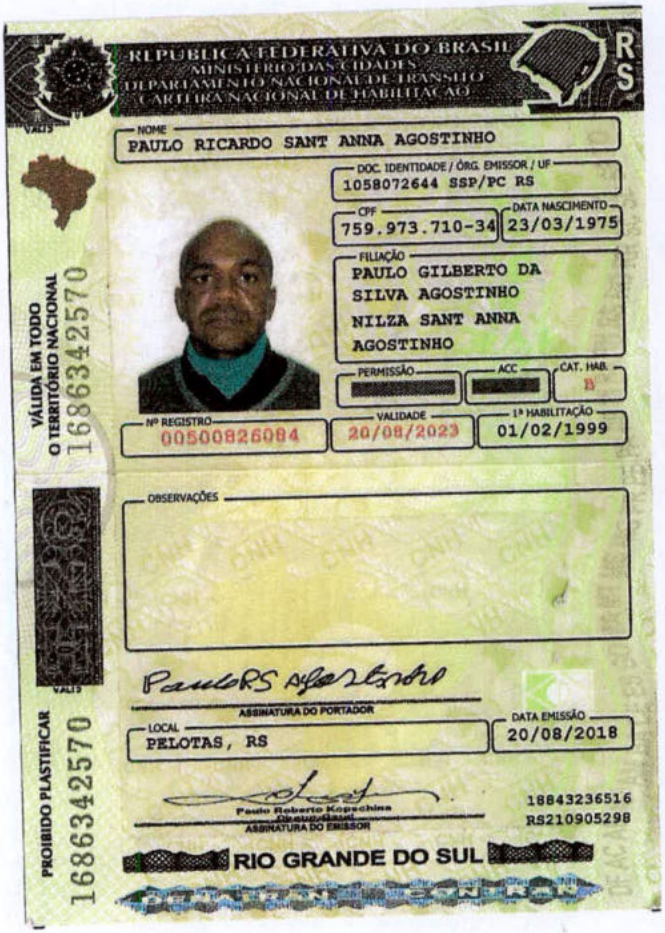

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941604954440-10 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95813163

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
43072224

Dados cadastrais
ROSEMER DA SILVA AGOSTINHO

RUA CAP PEDRO MORAES, 198
CERRITO-RS
CPF: 01008426075
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
226 kWh	JUN/2019	05/07/2019	R$****131,77

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
CONSUMO	120	0,678666	81,44
CONSUMO	6	0,753333	4,52
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,13
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2019			2,44
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2019			0,16

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 37,70 (Base para calculo: R$ 125,67, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,68 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
45,45	6,18	17,41	7,86	6,39	42,38

Reservado ao Fisco

8EFB.ED36.1DEA.FC73.7CDD.9C27.BB81.8DC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	226	7,79
MAI/19	30	217	7,23
ABR/19	32	226	7,06
MAR/19	29	210	7,24
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	233	7,28
DEZ/18	29	200	6,89
NOV/18	30	203	6,76
OUT/18	33	245	7,42
SET/18	30	229	7,63
AGO/18	32	248	7,75
JUL/18	29	218	7,51
JUN/18	31	243	7,83

Periodo Fiscal		25/06/2019
Emissao / Apresentacao		27/06/2019
Proxima leitura prevista		29/07/2019
Equipamentos		30538282
	Anterior	Atual
Data	29/05/2019	27/06/2019
Leitura	40898	41124
Consumo kWh		226
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	ABR/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				30,52

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,79
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/05-31/05 Verde:01/06-27/06

ESPOSA

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D

Serie Unica n.: 95813163 FAT - 01-201941604954440-10

06/2019 UC: 43072224 Venc. 05/07/2019 Valor a pagar R$****131,77

836700.000018 317700.060005 001012.019418 604954.440102

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ~~605330~~ ÍZABEL CRISTINA GUERREIRO SILVA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 309 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6053305824 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 662.099.270-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

*Izabel Cristina G. Silva

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

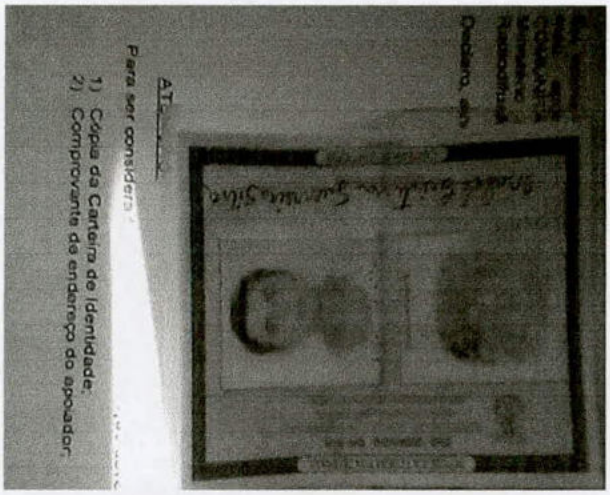

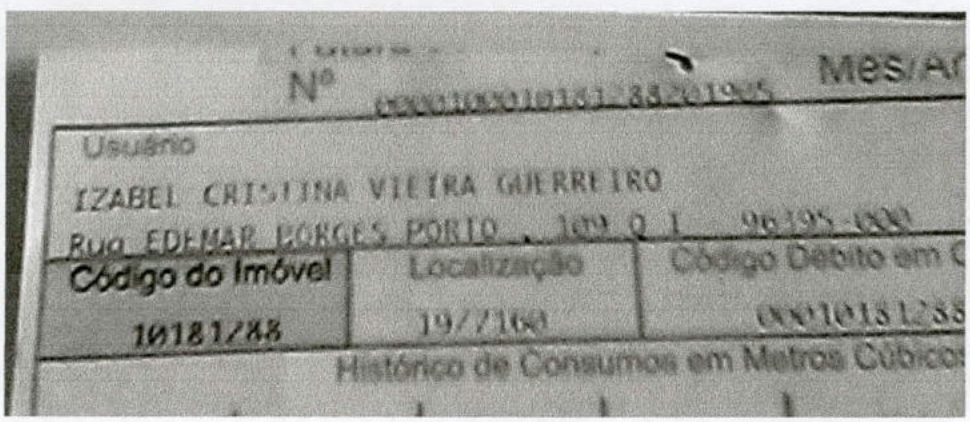

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo KAUANE DA SILVA TAVARES

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 201 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 112994 3559 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 048.217.200-27

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

*Kauane Da Silva Tavares

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

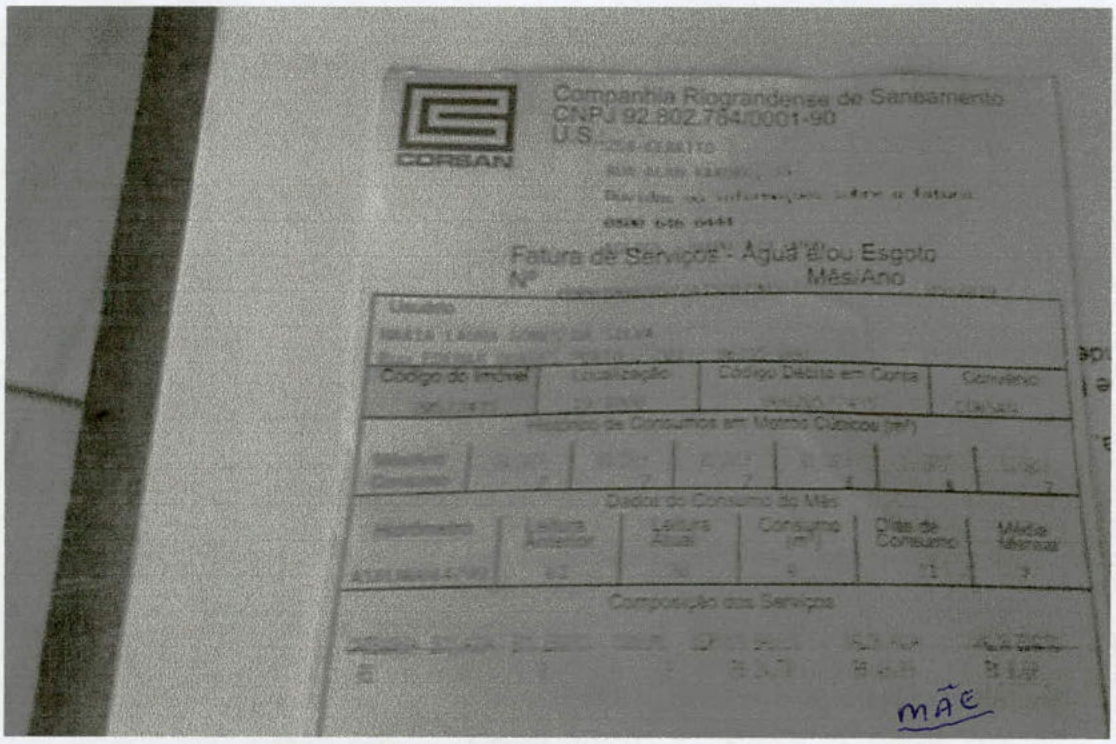

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo VERIDIANA LUDWIG BUGS

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 238 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 5077834835 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 00052535002

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

*Veridiana Ludwig Bugs

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

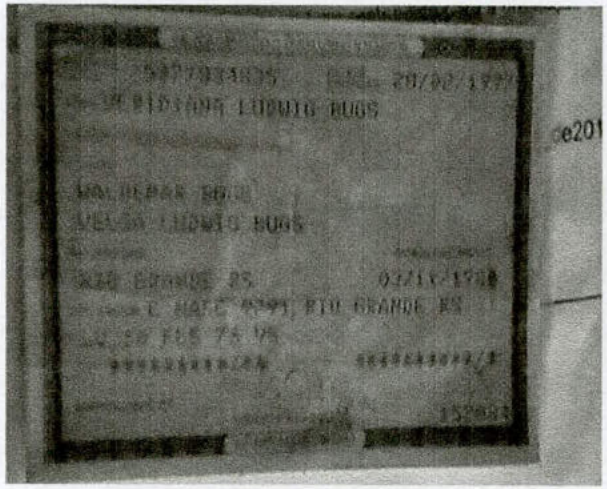

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

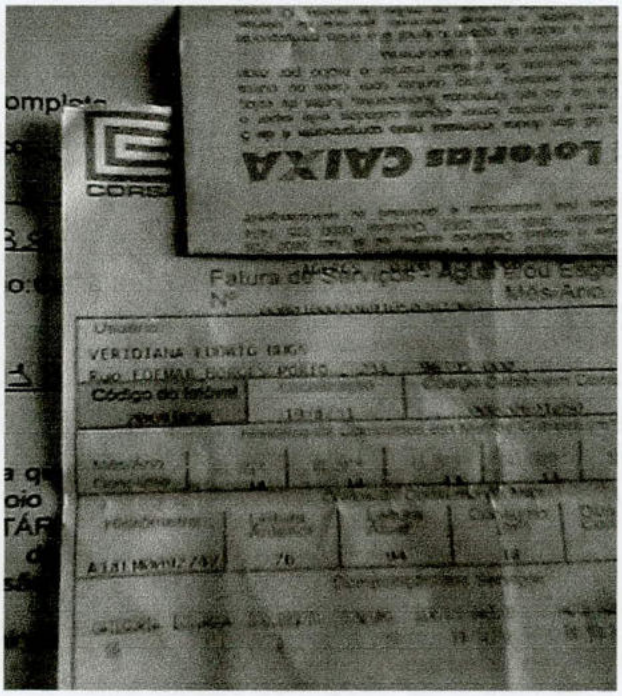

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo TAMIRES GOMES DA SILVA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 195 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6099477959 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 012.899.230-19

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

Tamires Gomes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

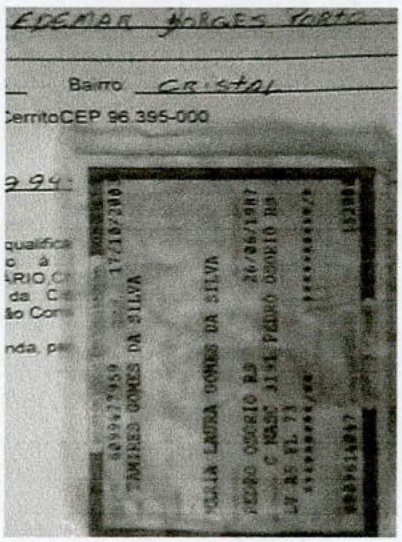

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

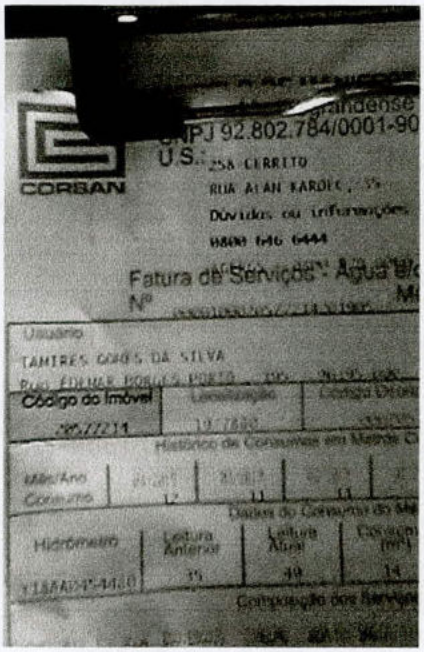

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ~ GEISO CAVALHEIRO PEREIRA ~~JOÃO DALVIM COSTA PEREIRA~~

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 193 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8089093212 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 022.715.470-32

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* Geiso Cavalheiro Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

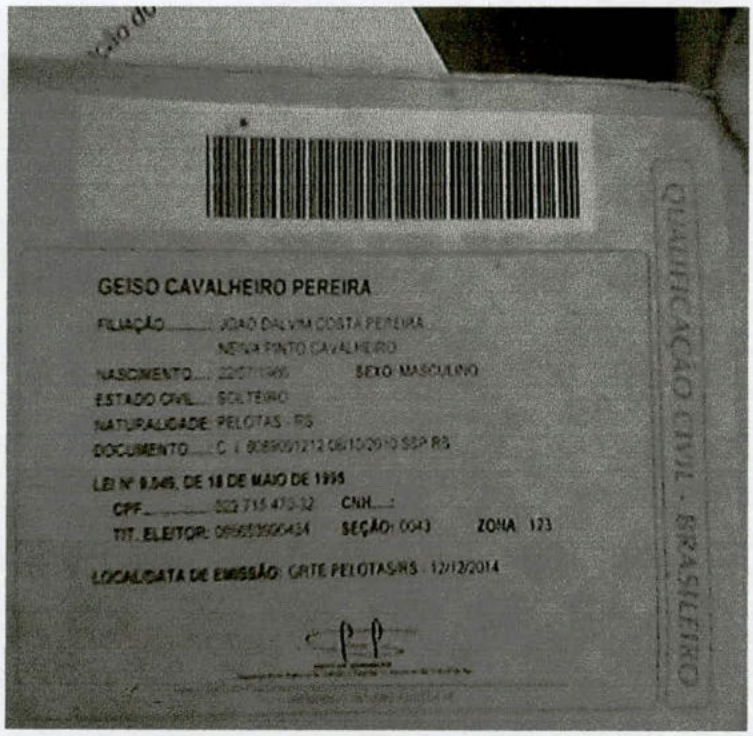

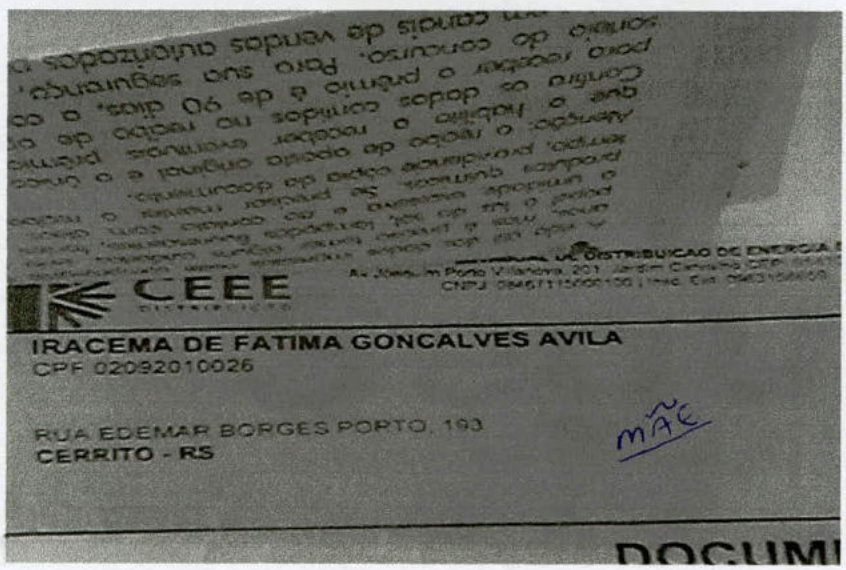

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JOSOÉ ÁVILA PEREIRA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 193 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8926354557 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 062.979.730-75

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* José Ávila Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

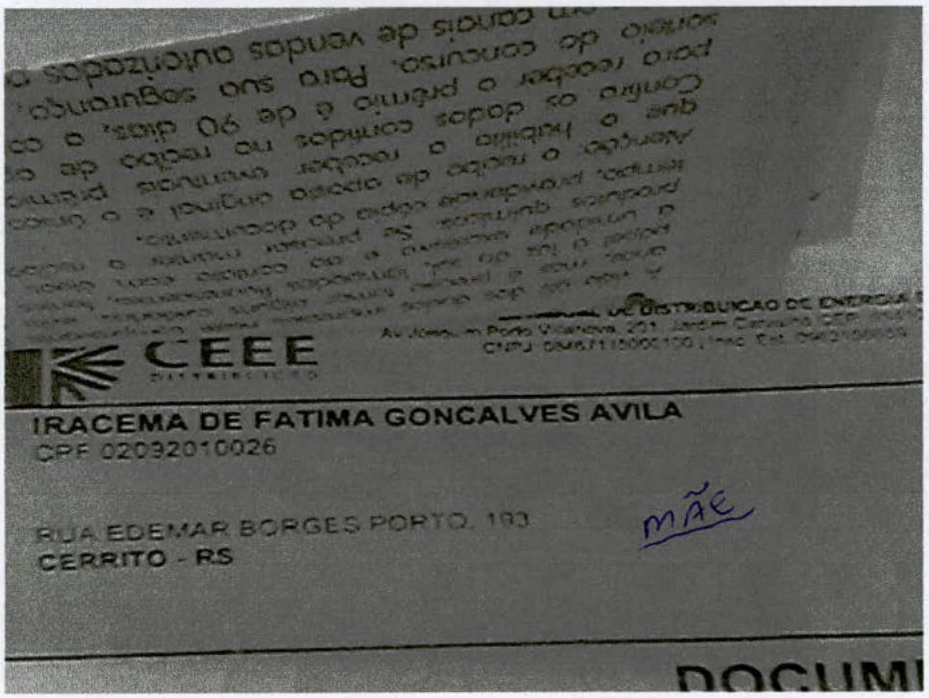

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GERSON LUIZ AVILA PEREIRA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 193 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1129494755 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 051.283.030-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

Gerson Avila Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

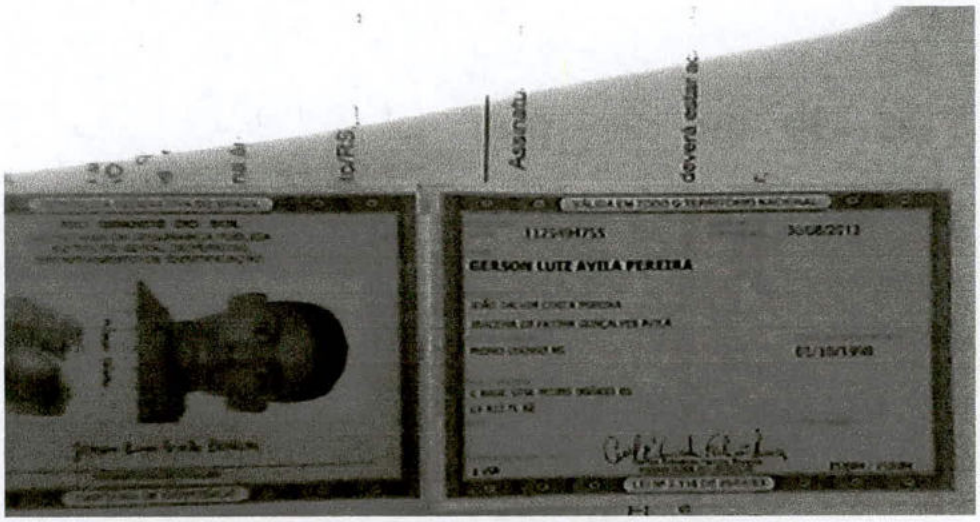

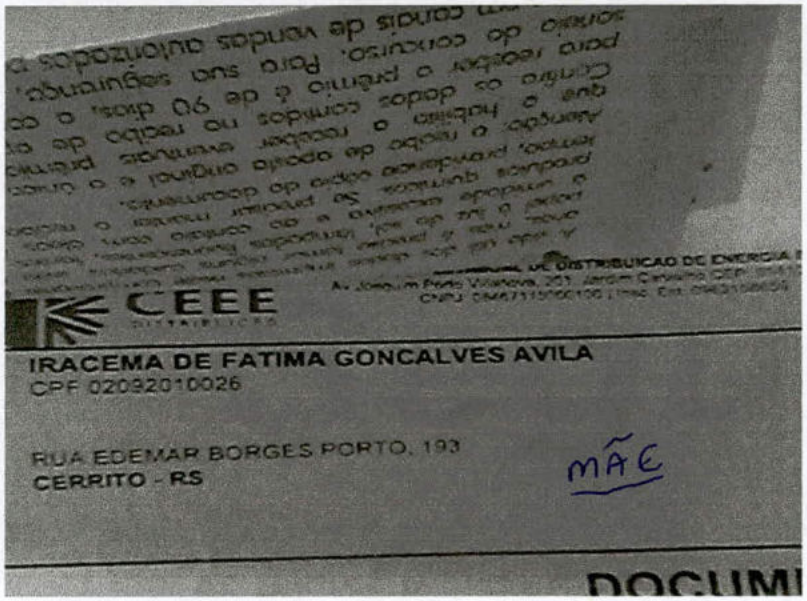

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Mônica Adele Krause

Endereço: Rua: Capitão Pedro Moraes

Nº: 153 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1033565911 Órgão Emissor: SSP/____ CPF: 4343 020 1004

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de junho de2019.

x Mônica Adele Krause

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

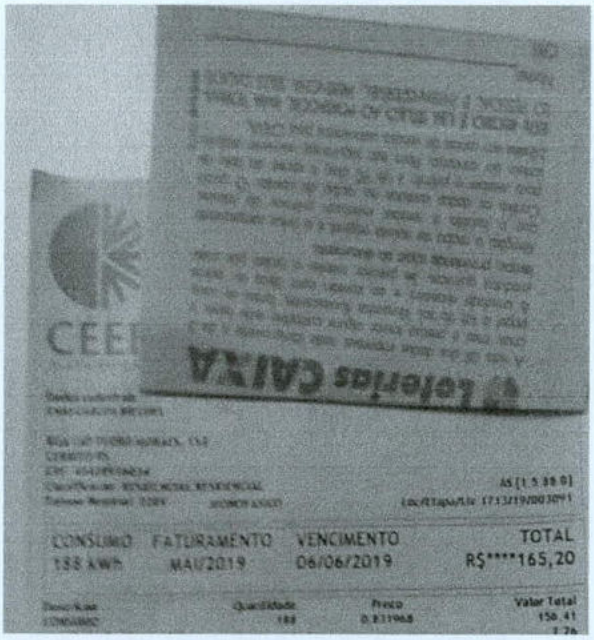

CEEE

Loterias CAIXA

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
188 kWh	MAI/2019	06/06/2019	R$****165,20

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CONSUMO	188	0,831968	156,41

Mônica Adele Krause Riechel

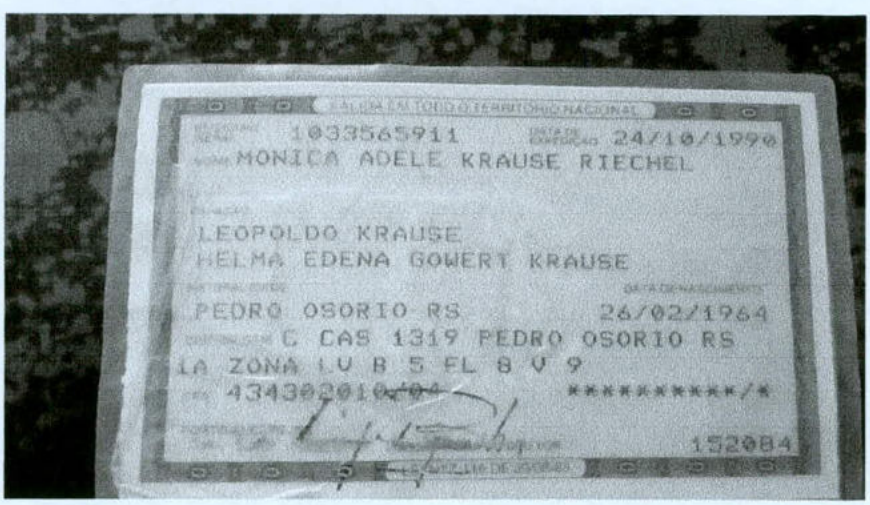

1033565911 24/10/1990

MONICA ADELE KRAUSE RIECHEL

LEOPOLDO KRAUSE

HELMA EDENA GOWERT KRAUSE

PEDRO OSORIO RS 26/02/1964

C CAS 1319 PEDRO OSORIO RS

LA ZONA LV B 5 FL 8 V 9

434302010**********/*

152084

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Clonira Farias Alves

Endereço: Romulo Ferro

Nº: 10 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6040790666 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 737.144.960-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Clonira Farias Alves

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

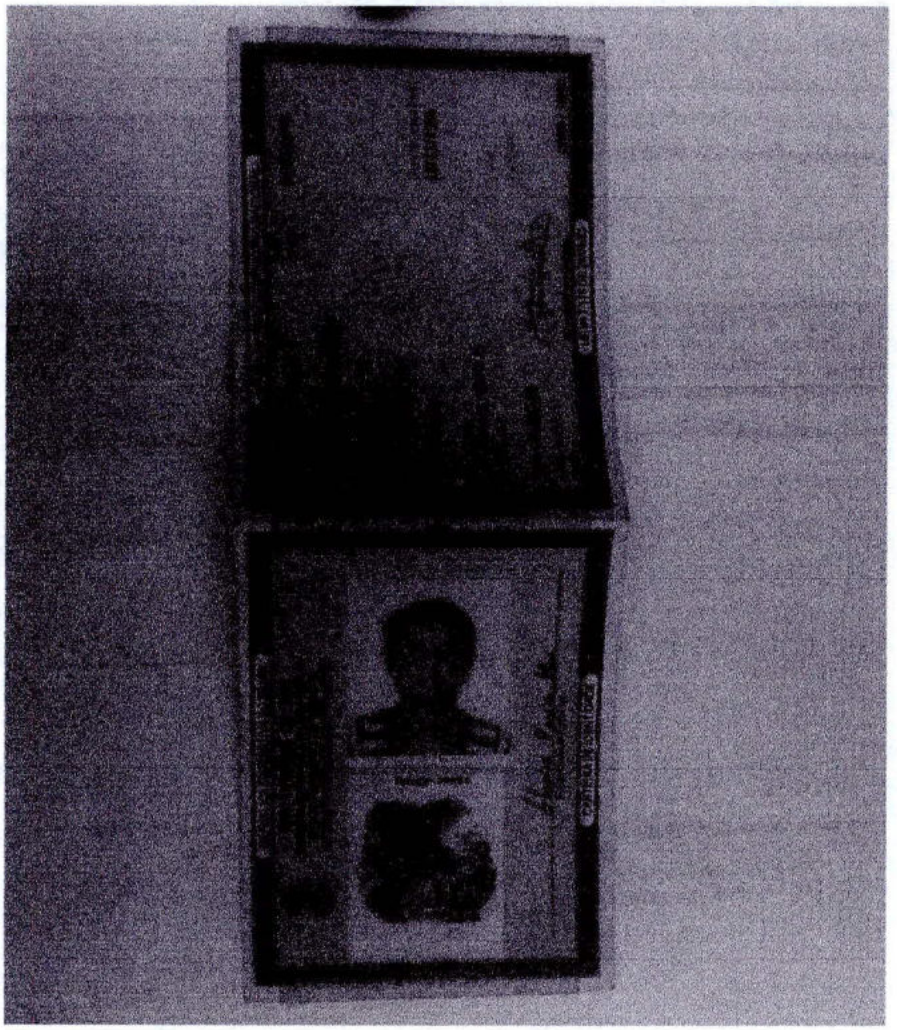

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

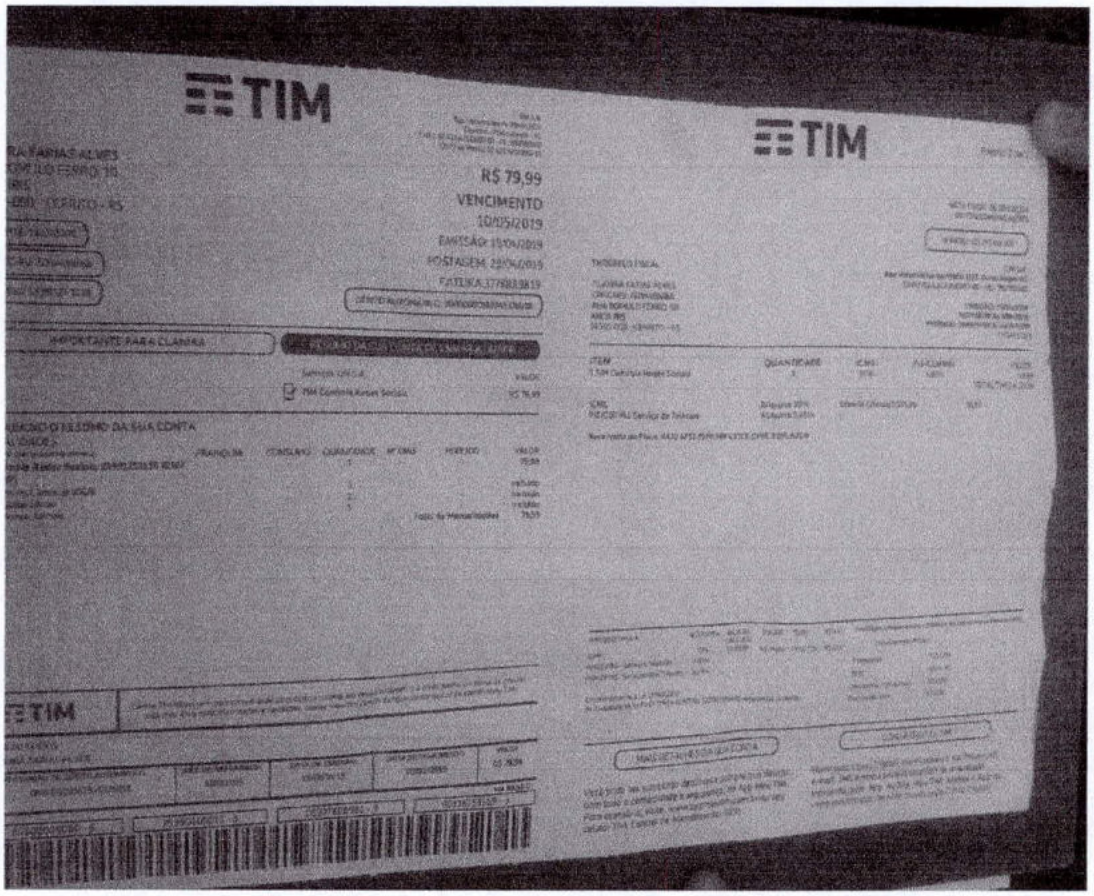

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Fernando Santos

Endereço: Rua Luis Carlos Lucas

Nº: 16 Bairro: Arco Iris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1039899738 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 542306 600 63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de Maio de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

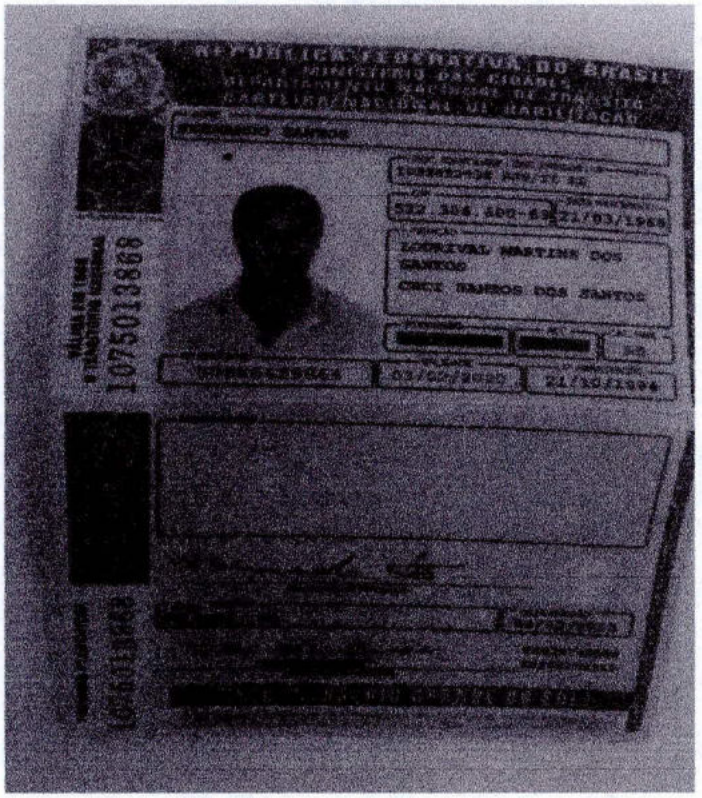

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

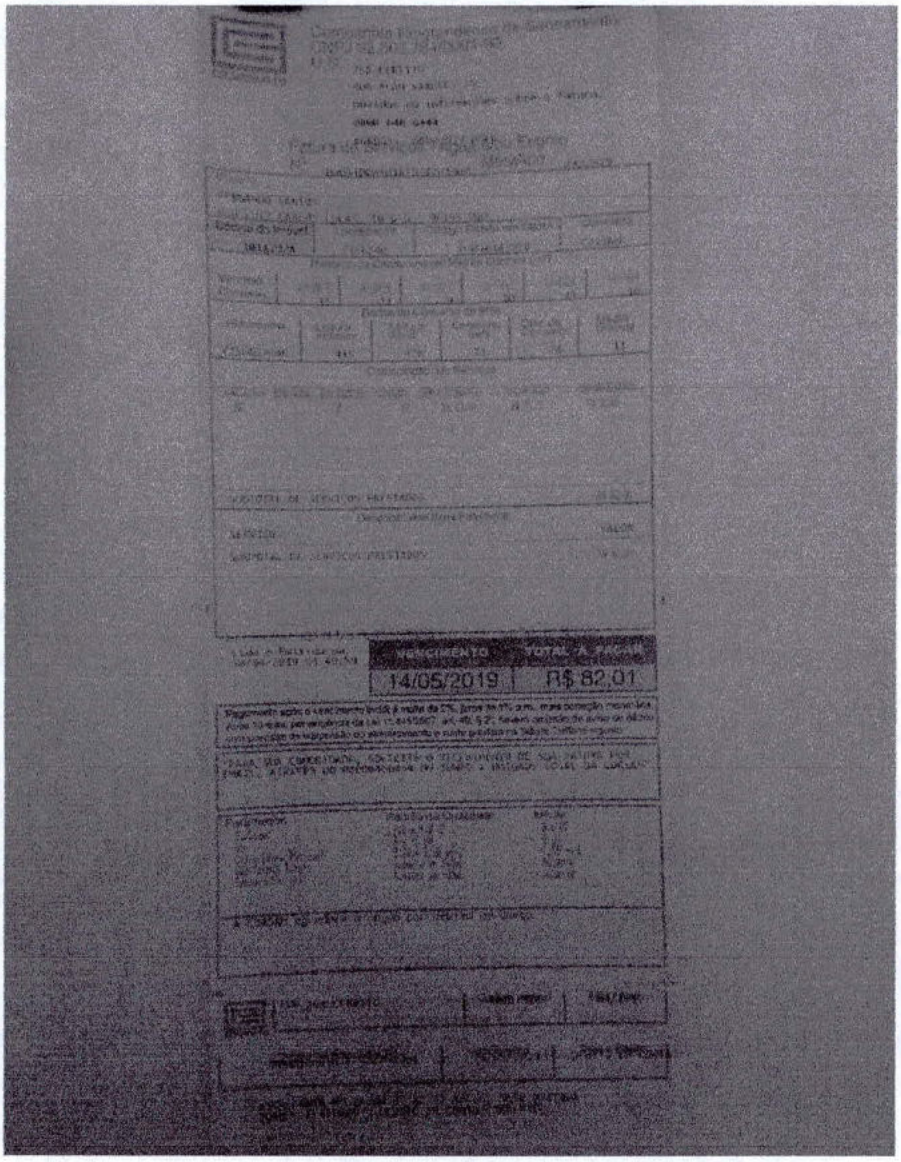

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo LUÍSA DIAS SANTOS

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS

Nº: 76 Bairro: ARCO ÍRIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6058071413 Órgão Emissor: SSP/SSP CPF: 80928684091

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de MAIO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

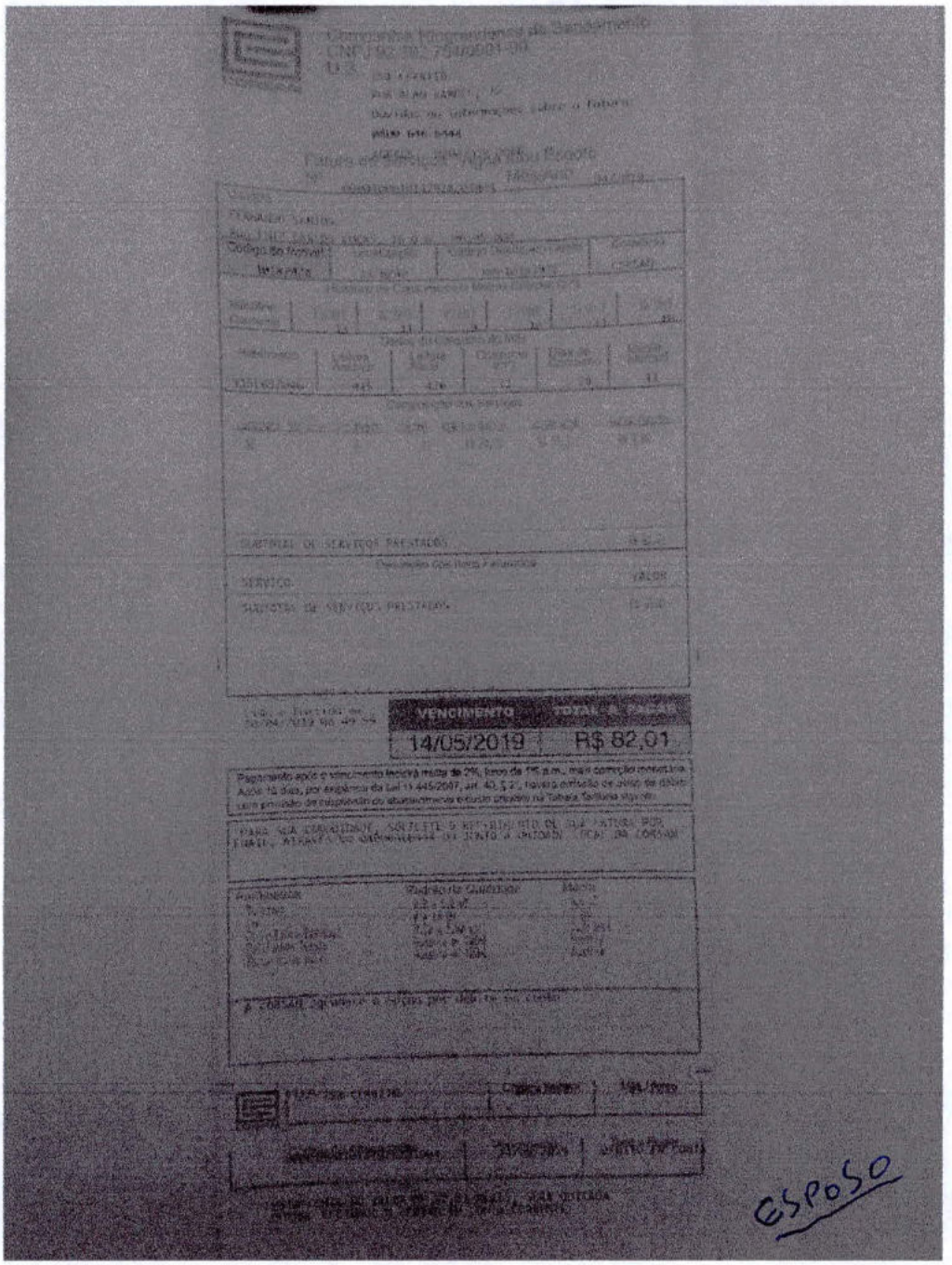

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JULIO CESAR COELHO FONSECA

Endereço: AV' FLORES DA CUNHA

Nº: 1 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2029623978 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 412.895.700-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 09 de outubro de2019.

* Julio Cesar Coelho Fonseca

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome: _____

CPF: _____

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PREENCHA SEUS DADOS:

Bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA.

sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira

para receber o prêmio e [illegible]

destacável

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7290918

Dados cadastrais
JULIO CESAR COELHO FONSECA

AV FLORES DA CUNHA, 1
CERRITO-RS
CPF: 41289579091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
204 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****81,59

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	204	0,819509	167,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			12,21
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
DIF. PDA. N DEVOLV - SALDO NEGATIVO			-80,74
DEVOL. PAGA DUPLICIDADE.			-20,56

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 53,81 (Base para calculo: R$ 179,39, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,72 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
63,69	7,59	21,36	9,65	17,57	59,53

Reservado ao Fisco
F596.48E0.9CB1.7C2F.827E.4140.E483.552D

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	204	6,80
AGO/19	32	172	5,37
JUL/19	30	214	7,13
JUN/19	29	218	7,51
MAI/19	31	273	8,80
ABR/19	31	296	9,54
MAR/19	29	343	11,82
FEV/19	31	377	12,16
JAN/19	30	387	12,90
DEZ/18	29	366	12,62
NOV/18	32	390	12,18
OUT/18	31	319	10,29
SET/18	31	306	9,87

Periodo Fiscal 24/09/2019
Emissao / Apresentacao 25/09/2019
Proxima leitura prevista 25/10/2019
Equipamentos 39588404

	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	61804	62008
Consumo kWh		204

Origem da leitura atual: LIDA
Fator de Multiplicacao: 1,00
Perdas de Transformacoes (%): 0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento JUL/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				112,98

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019 conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1:27/08-25/09

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo NARA REGINA GOMES FONSECA

Endereço: AV. FLORES DA CUNHA

Nº: 1 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1066274398 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 961.790.400-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 09 de outubro de2019.

Nara R G Fonseca

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1066274158

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2015

NOME
NARA REGINA GOMES FONSECA

FILIAÇÃO
NELI GOMES
ZILDA RODRIGUES GOMES

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1960

DOC. ORIGEM
C CAS LAGOA VERMELHA RS
MATRÍCULA: 097634 01 55 1984 2 00004 233 0000983 03

CPF
961.790.400-44

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome: _____

CPF: _____

Destaque aqui e use este espaço para anotar seus dados. Para concorrer a um prêmio e ajudar a sua comunidade, somente destaque e preencha o cupom abaixo e deposite na urna de sorteio do concurso. Para sua segurança, somente cadastre bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA.

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PREENCHA SEUS DADOS.

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7290918

Dados cadastrais
JULIO CESAR COELHO FONSECA

AV FLORES DA CUNHA, 1
CERRITO-RS
CPF: 41289579091 — AS [1.5.97.6]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — Loc/Etapa/Liv: 1713/17/003083
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
204 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****81,59

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	204	0,819509	167,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			12,21
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
DIF.PDA.N DEVOLV - SALDO NEGATIVO			-80,74
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.			-20,56

Tributos (Valores Incluídos no preço)
ICMS: R$ 53,81 (Base para calculo: R$ 179,39, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,72 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
63,69	7,59	21,36	9,65	17,57	59,53

Reservado ao Fisco
F596.48E0.9CB1.7C2F.827E.4140.E483.552D

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	204	6,80
AGO/19	32	172	5,37
JUL/19	30	214	7,13
JUN/19	29	218	7,51
MAI/19	31	273	8,80
ABR/19	31	296	9,54
MAR/19	29	343	11,82
FEV/19	31	377	12,16
JAN/19	30	387	12,90
DEZ/18	29	366	12,62
NOV/18	32	390	12,18
OUT/18	31	319	10,29
SET/18	31	306	9,87

Periodo Fiscal		24/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		39588404
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	61804	62008
Consumo kWh		204
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUL/19

(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				112,98

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:27/08-25/09

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ANA ESTER PEREIRA MENNA

Endereço: RUA: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 25 Bairro: CRISTAL

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 8053307313 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 012.906.630-33

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de OUTUBRO de 2019.

xAna Ester Pereira Menna

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/1156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941751102328-80 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 100978330

Número da UC
Código para débito em conta corrente
51664054

Dados cadastrais
ALINE MENNA BENTO

RUA EDEMAR BORGES PORTO, 25
CERRITO-RS
CPF: 01237597064
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
62 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****59,04

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	62	0,819354	50,80
ADICIONAL BAND VERMELHA P1			3,71
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2019			1,00
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2019			0,03

DECLARO QUE ANA ESTER P. MENNA É MINHA MÃE.
*Aline Menna Bento

Tributos (Valores inclusos no preco)
ICMS: R$ 16,35 (Base para calculo R$ 54,51, Aliquota 30%)
PIS/COFINS R$ 1,74 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
19,36	2,30	6,49	2,93	5,34	18,09

Reservado ao Fisco

2C19.CEAE.DB2A.8A86.6F42.7306.2013.FFBC

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
SET/19	30	62 2,07
AGO/19	32	58 1,81
JUL/19	30	61 2,03
JUN/19	29	54 1,86
MAI/19	31	59 1,90
ABR/19	31	73 2,35
MAR/19	29	65 2,24
FEV/19	31	90 2,90
	30	79 2,63

Consumo Faturado em kWh

Periodo Fiscal		23/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		35641603
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	11200	11262
Consumo kWh		62

LIDA

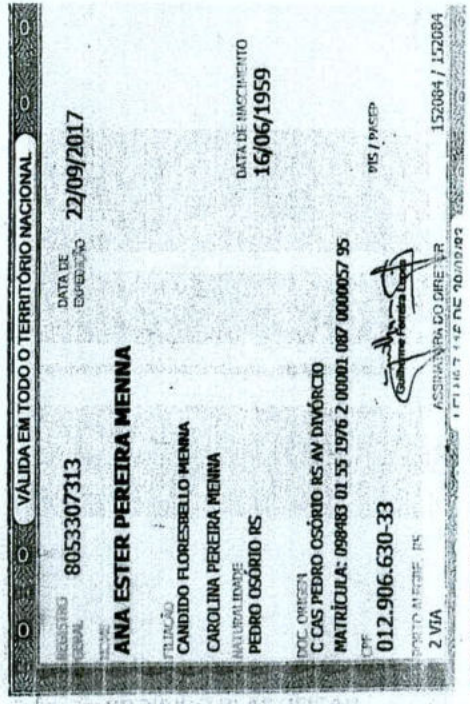
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8053307313
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2017
NOME ANA ESTER PEREIRA MENNA
FILIAÇÃO CANDIDO FLORESBELLO MENNA
CAROLINA PEREIRA MENNA
NATURALIDADE PEDRO OSÓRIO RS
DATA DE NASCIMENTO 16/06/1959
DOC. ORIGEM C CAS PEDRO OSÓRIO RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098483 01 55 1976 2 00001 087 0000057 95
CPF 012.906.630-33
PIS / PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
152084 / 152084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
Ana Ester Pereira Menna
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

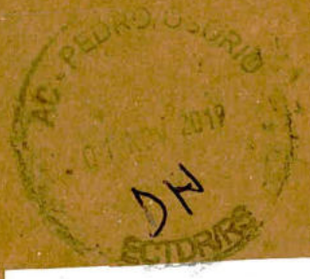

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SecretariadeRadiodifusão
EsplanadadosMinistérios – BlocoRAnexoB – Sala300

BRASILIA – DFCEP70.044-900

438356-c91e-47d-a9ac-4c8ed4e9e64

Autenticado mediante carimbo com código
https://protocolo.camara.leg.br/438356-c91e-47d-a9ac-4c8ed4e9e64

ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Rua Luis Carlos Lucas 09-B Bairro Centro

CERRITO – RS CEP 96.395-000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DESPACHO

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENT COMUNITÁRIO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de**Cerrito / RS**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Apesar de existir no Plano Básico de Destinação de Canais de Radiodifusão Comunitária, um canal outorgado para a localidade de Pedro Osório / RS (canal: 200), distante a menos de 4 km da localidade de Cerrito / RS (canal: 254, previsto no referido Plano Básico), seus canais de operação são distintos, não causando interferência prejudicial.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 30/04/2020, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5452181** e o código CRC **E75C9191**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/19/20 7:41 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CERRITO	01250.014874/2019	0	31S5100	52W4823	RAQ	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.00	RS	CERRITO	01250.057173/2019	230	31S5100	52W4823	EMA	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.52	RS	CERRITO	53000.074950/2013	67	31S5055	52W4842	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CERRITO
0.93	RS	CERRITO	53000.003529/2003	19	31S5123	52W4846	ARQDEF	Associação Cerritense Difusão Comunitária
2.03	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.000916/2002	17	31S5150	52W4913	LDD	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
2.03	RS	PEDRO OSÓRIO	53900.049361/2015	17	31S5150	52W4913	RECREN	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
2.78	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.001099/2001	0	31S5155	52W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO MEREDIONAL DE DIFUSÃO CULTURAL
3.03	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.001948/2003	0	31S5158	52W4956	RAQ	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
3.05	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.043855/2003	0	31S5158	52W4957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDRO OSÓRIO
3.81	RS	CERRITO	53000.066314/2007	28	31S4922	52W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AGUA DOCE
22.06	RS	CERRITO	53000.007562/2011	0	31S3907	52W4755	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO VITORIA
22.78	RS	MORRO REDONDO	53000.055818/2008	0	31S4148	52W3849	ARQCDI	ASSOCIACAO CONESUL DE DIFUSAO CULTURAL
[illegible]	RS	PIRATINI	53000.029321/2009	28	31S4043	52W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.40	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.055395/2011	0	31S4615	52W3035	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE AMIGOS DO CAPAO DO LEAO - ADICAM
30.43	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.042579/2007	28	31S4554	52W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.05	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.077080/2013	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.05	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.017232/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.05	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.055460/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.06	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010824/2018	0	31S4558	52W2935	ARQCDI	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.06	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.053220/2019	230	31S4558	52W2935	EXINST	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.64	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.000551/2002	0	31S4550	52W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
31.64	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001638/1998	28	31S4550	52W2915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
33.53	RS	MORRO REDONDO	53790.001013/1998	1	31S3537	52W3713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
33.54	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.060375/2011	28	31S4154	52W3000	DEN	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
33.57	RS	MORRO REDONDO	53000.056216/2011	0	31S3536	52W3712	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
[illegible]	RS	ARROIO GRANDE	53000.008692/2008	25	32S0703	52W3556	ARQDEF	COOPERATIVA DOS PESCADORES DE SANTA ISABEL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001669/1998	4	31S4609	52W2506	LDE	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.015779/2017	4	31S4609	52W2506	ARQPOT	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010292/2019	4	31S4609	52W2506	REN	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	53900.022136/2015	4	31S4609	52W2506	ARQPOS	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.94	RS	PELOTAS	53000.037792/2012	0	31S3644	52W3016	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
38.94	RS	PELOTAS	53000.046770/2005	21	31S3644	52W3016	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
39.60	RS	PELOTAS	53000.011768/2009	0	31S4320	52W2456	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
40.29	RS	PELOTAS	53000.059220/2013	63	31S4347	52W2416	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA PRINCESA
40.31	RS	PELOTAS	53790.001107/2002	21	31S4350	52W2414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
40.43	RS	PELOTAS	53000.058894/2013	63	31S4348	52W2410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
40.65	RS	PELOTAS	53000.045221/2003	21	31S4446	52W2339	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO FRAGATA
41.25	RS	PELOTAS	53000.062133/2005	21	31S4505	52W2309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E MORADORES NOVA ALIANCA
[illegible]	RS	PELOTAS	53790.001668/1998	3	31S4521	52W2258	ARQDEF	SOCIED ASSIST E CULT DE AMP AO MENOR CAMINHO DA LUZ

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.48	RS	PELOTAS	53000.057066/2006	21	31S4530	52W2252	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO FRAGATA
41.55	RS	PELOTAS	53790.000869/2002	0	31S4524	52W2251	APA	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO FRAGATA
41.55	RS	PELOTAS	53790.000374/1999	16	31S4524	52W2251	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO FRAGATA
41.59	RS	PELOTAS	53000.006552/2004	21	31S4443	52W2303	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO UNIAO FM
42.47	RS	PELOTAS	53000.006045/2006	0	31S3753	52W2618	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
42.50	RS	PELOTAS	53790.001303/1998	2	31S4544	52W2208	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
42.50	RS	PELOTAS	01250.018325/2019	2	31S4544	52W2208	REN	ASSOCIACAO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
42.80	RS	PELOTAS	53790.001023/2001	16	31S4530	52W2200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUIUTI
42.80	RS	PELOTAS	53000.036229/2003	21	31S4452	52W2212	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SHOPPING GUABIROBA
42.86	RS	PELOTAS	53000.006046/2006	21	31S4506	52W2205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AUTÊNTICA FM
42.88	RS	PELOTAS	53790.001659/1998	2	31S4527	52W2158	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO PRADO VELHO
43.09	RS	PELOTAS	53000.055643/2005	21	31S3757	52W2546	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.042731/2011	0	31S3757	52W2546	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.09	RS	PELOTAS	53000.038283/2011	0	31S3757	52W2546	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	01250.013055/2018	21	31S3757	52W2546	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	01250.021748/2020	21	31S3757	52W2546	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	53900.001797/2015	21	31S3757	52W2546	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	53000.022850/2013	21	31S3757	52W2546	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.18	RS	PELOTAS	53000.006477/2003	21	31S4633	52W2129	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO SIMOES LOPES
43.19	RS	PELOTAS	53000.038269/2006	21	31S4513	52W2150	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
43.49	RS	PELOTAS	53000.056215/2011	0	31S3013	52W3536	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FARROUPILHA
43.49	RS	PELOTAS	53790.001014/1998	1	31S3013	52W3536	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA FARROUPILHA
43.56	RS	ARROIO GRANDE	53000.093839/2006	25	32S1107	53W0242	REV	ASSOCIACAO ARROIO-GRANDENSE DE DIFUSAO CULTURAL - ASADIC
43.56	RS	ARROIO GRANDE	53000.068569/2013	25	32S1107	53W0242	ARQPOS	ASSOCIACAO ARROIO-GRANDENSE DE DIFUSAO CULTURAL - ASADIC
43.75	RS	PELOTAS	53000.003531/2003	21	31S4616	52W2111	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SIMOES LOPES
[illegible]	RS	CANGUÇU	53000.014159/2011	0	31S2800	52W4110	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL 04 DE JULHO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.24	RS	PELOTAS	53790.001132/1998	1	31S4543	52W2100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SULBRASIL-ASCOSUBRA
44.30	RS	PELOTAS	53000.074216/2006	0	31S4735	52W2033	ARQCDI	INSTITUTO LAR DE JESUS
44.30	RS	PELOTAS	53000.049256/2013	63	31S4735	52W2033	ARQDEF	INSTITUTO LAR DE JESUS
44.85	RS	PELOTAS	53000.061594/2006	21	31S4556	52W2033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA SUL E VILAS VIZINHAS
45.05	RS	PELOTAS	53000.027961/2003	21	31S4639	52W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA DOCA DO PORTO
45.10	RS	PELOTAS	53790.001154/2001	21	31S4609	52W2020	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
45.34	RS	PELOTAS	53000.005669/2007	0	31S4515	52W2025	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COHABPEL
45.39	RS	PELOTAS	53000.057068/2006	21	31S4518	52W2022	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA
45.57	RS	PELOTAS	53000.025878/2005	21	31S4458	52W2021	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TRÊS VENDAS
45.57	RS	PELOTAS	53000.002462/2005	21	31S4458	52W2021	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TRÊS VENDAS
45.61	RS	PELOTAS	53790.000784/2002	21	31S4456	52W2020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SEGUNDO E TERCEIRO PLANOS DA COHABPEL - AMOSTEC
45.87	RS	PELOTAS	53790.000927/2002	21	31S4314	52W2045	ARQDEF	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA VIDA
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.001947/2003	21	31S4308	52W2046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ZONA NORTE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.00	RS	PELOTAS	53000.037099/2003	21	31S4239	52W2054	ARQDEF	MITRA DIOCESANA PARÓQUIA SANTA TEREZINHA
46.02	RS	PELOTAS	53000.006478/2003	21	31S4646	52W1936	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ZONA DO PORTO
46.28	RS	PELOTAS	53000.055789/2006	21	31S4623	52W1931	LDE	CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
46.28	RS	PELOTAS	53000.052847/2012	21	31S4623	52W1931	ARQPOS	CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
46.34	RS	PELOTAS	53000.015829/2013	2	31S4259	52W2032	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTA RITA DE CASSIA
46.34	RS	PELOTAS	53790.001513/1998	2	31S4259	52W2032	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTA RITA DE CASSIA
46.62	RS	PELOTAS	53000.057049/2006	21	31S4054	52W2118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA AVENIDA LEOPOLDO BROD E ADJACENCIAS
46.64	RS	PELOTAS	53000.002484/2003	21	31S4623	52W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAA
46.82	RS	PELOTAS	53790.001082/2002	21	31S4522	52W1925	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DE RADIODIFUSÃO CHACARÁ DE BARONESA
47.07	RS	PELOTAS	53000.010875/2003	21	31S4611	52W1903	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GRAUNA
47.13	RS	PELOTAS	53000.022619/2003	21	31S4412	52W1934	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BOM JESUS
47.26	RS	PELOTAS	53000.005668/2007	0	31S4345	52W1938	RAQ	CENTRO COMUNIT. DOS MORAD. E AMIGOS DO BAIRRO SANTOS DUMONT E ADJACENCIAS
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.000126/2003	21	31S4517	52W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AREAL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.37	RS	PELOTAS	53000.058941/2013	63	31S4517	52W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA PRINCESA
47.40	RS	PELOTAS	53000.002379/2013	21	31S4617	52W1849	ARQPOT	CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
47.66	RS	PELOTAS	53790.001024/2002	21	31S4512	52W1855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA SUL E VILAS VIZINHAS
47.77	RS	PELOTAS	53000.034824/2007	0	31S4420	52W1906	RAQ	ISTITUTO UNIVERSIDADE DA PERIFERIA- IUP
47.84	RS	PELOTAS	53000.027103/2003	21	31S4418	52W1904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MASTER FM
48.07	RS	PELOTAS	53000.055941/2006	21	31S4421	52W1854	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA RUA NOVE
48.08	RS	ARROIO GRANDE	53790.000079/1999	5	32S1310	53W0416	LDE	CENTRO DE INCENTIVO DIVULGACAO E APOIO COMUNITARIO
48.08	RS	ARROIO GRANDE	53000.021983/2013	5	32S1310	53W0416	REN	CENTRO DE INCENTIVO DIVULGACAO E APOIO COMUNITARIO
48.25	RS	RIO GRANDE	53000.018327/2005	28	31S5555	52W1817	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE POVO NOVO-AMAPON
48.29	RS	RIO GRANDE	53790.001114/1998	1	31S5553	52W1815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM - ACSHALOM
48.29	RS	RIO GRANDE	53900.031656/2015	1	31S5553	52W1815	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM - ACSHALOM
48.52	RS	PELOTAS	53790.001639/1998	2	31S4213	52W1923	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA SARA
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.022614/2003	21	31S4306	52W1823	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DUNAS

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.59	RS	PELOTAS	53000.000206/2007	0	31S4533	52W1734	ARQCDI	ASSOC. DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES JOÃO ADAUTO DO ROSÁRIO
49.78	RS	PELOTAS	53000.002481/2003	21	31S4120	52W1855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIFICADA MANIA DO AREAL E VILAS VIZINHAS
49.80	RS	PELOTAS	53000.006044/2006	21	31S4221	52W1828	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO EBENEZER
49.81	RS	PELOTAS	53000.038264/2006	21	31S3900	52W2007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LITORAL SUL - FM
49.81	RS	PELOTAS	53000.053507/2004	21	31S3900	52W2007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LITORAL SUL - FM
49.97	RS	PELOTAS	53000.056508/2006	21	31S4507	52W1726	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS

Nº de Linhas: *0*

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **08:07:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020060401302724351459

Informação obtida em 19/06/2020 08:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:43 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.
Código de controle da certidão: **1C72.F3FF.94EA.B52E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 14146417/2020
Expedição: 19/06/2020, às 08:30:31
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito / RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 19/06/2020, às 08:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5605705** e o código CRC **924CFCC6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:08:31 do dia 19/06/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.057173/2019-39, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**, na localidade de **Cerrito / RS**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data,**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 19/06/2020, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5605714** e o código CRC **8663F688**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Município/UF: CERRITO/RS 1º Exg. Instrução

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: 06/09/2019 a 04/11/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - fl. 109 (4825794)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/2 (4825789)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1/2 (4825789)

4. Estatuto Social: fl. 16/25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 10/12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 10/12 (4825789) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 26/51 (4825789)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo	Não	113072830400 05/02/1999	864.063.370-34	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Darcy Borges Pérez Filho	Não	011723400485 22/04/1960	385.899.580-00	Não
Coord. de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho	Não	115046010418 22/08/1999	054.498.170-70	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Angélica de Souza Barros	Não	100890250434 28/11/1990	029.383.340-01	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 52/200 (4825789) e 1/108 (4825794)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5/6 (4825789)

11. Pesquisa Anatel () e Radar () ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () ok

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ()

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada. Fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: ausente
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.7º "ingresso"
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: ausente
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: ausente
e) Órgão administrativo e cargos: art.31º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.36º e 37º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.16º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.38º e 39º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.7º c/c 9º e 10º
c) Direitos e deveres dos associados: art.11º e 12º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.42º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.26º a 30º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.47º a 49º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: ausente
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembléia: art.9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembléia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.19º a 25º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.20º, §2º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.49º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5605698)
2.2 Certidão FGTS: (5605700)
2.3 Certidão PGFN : (5605702)
2.4 Certidão CNDT: (5605704)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5605705)
3. Pesquisa Anatel (5605713) e Radar (5605714)
4. Anexo 6/ART: fl. () ausente
OBSERVAÇÕES: 19/06/20 - Solicitar o anexo 6 e estatuto social deverá ser atualizado.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 22163/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 19 de junho de 2020.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 / CERRITO - RS

Assunto: PROCESSO nº 01250.057173/2019-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRI RS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de**Cerrito / RS,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5605720)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

ervação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. No art. 2º não esta expressamente previsto a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

b. O art. 7º do estatuto deverá ser adequar ao art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que deve está expressamente previsto o **ingresso gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

c. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

d. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.2.2. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5605727), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos (5605720)

Portaria (5605727)

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/06/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5605736** e o código CRC **9CB9CC2A**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA / DF

Ref.: Ofício n.º 22163/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC -
Processo n.º 01250.057173/2019-39
Assunto: Resultado definitivo da fase de habilitação – convocação para a fase de instrução. Autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em Cerrito/RS.

ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - APROCE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.086.730/0001-06, com sede na Rua Luís Carlos Lucas, n.º 9-B, bairro Arco Iris, cidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., por meio de seu representante legal, apresentar, em anexo, os documentos solicitados no ofício n.º 22163/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, para fins de obtenção da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Cerrito/RS.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cerrito/RS, 23 de outubro de 2020.

Lucas Couto Fuculo
Lucas Couto Fuculo
CPF n.º 864.063.370-34

MCTIC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 27 / 10 / 2020
Nome Legível Michelle

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 7 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
Nome Fantasia:	APROCE		CNPJ:	33.086.730/0001-06	
Endereço de Sede:	Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris,				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000
Nome do representante legal:	Lucas Couto Fuculo				
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:	Rua Luis Carlos Lucas 09 – B, Bairro Arco Iris				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem, por intermédio de seu representante legal, comunicar a realização das alterações assinaladas abaixo e consolidá-las mediante apresentação da documentação necessária.

	Alteração	Documentos
( )	Quadro diretivo	Ata de eleição registrada junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
		Prova de maioridade, nacionalidade e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de todos os dirigentes.
		Declaração, firmada por cada um dos dirigentes, indicando que residem na área da comunidade atendida, com os respectivos endereços de domicílio.
(X)	Estatuto Social	Cópia do estatuto social consolidado e registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( )	Composição do Conselho Comunitário	Termo de posse do novo Conselho com a indicação e qualificação de todos os conselheiros e das entidades que representam, acompanhado do CNPJ atualizado de cada uma dessas entidades.
( )	Razão Social / Nome Fantasia	Cópia do estatuto social consolidado e registrado junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhado do CNPJ atualizado.

(INCLUIR APENAS QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DO QUADRO DIRETIVO)

Com vistas à instrução da presente proposta, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

II - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

III - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;

IV - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

V - a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

VI - a entidade não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento.

QUADRO DIRETIVO ANTERIOR		
NOMES	CARGOS	CPF

QUADRO DIRETIVO ATUAL		
NOMES	CARGOS	CPF

(INCLUIR APENAS QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			
NOME	ENTIDADE	CARGO	CPF

(QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE TODOS OS DIRIGENTES)

Nome do dirigente:	Lucas Couto Fuculo						
Cargo:	Coordenador Geral (Presidente):				Tit. Eleitor:	113072830400	
RG:	8118502098	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	864.063.370-34	
Endereço:	Rua Luis Carlos Lucas, 09						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96395-000
ASSINATURA:	*Lucas Couto Fuculo						

Nome do dirigente:	Darcy Borges Peres Filho						
Cargo:	Vice Coordenador Geral (Vice Presidente):				Tit. Eleitor:	011723400485	
RG:	2041691227	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	385.899.580/00	
Endereço:	Rua Luis Carlos Lucas, 4						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Darci B. Peres Filho						

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome do dirigente:	Miriane da Costa Botelho						
Cargo:	Coordenador de Operação (Secretário):				Tit. Eleitor:	115046010418	
RG:	7119650583	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	054.498.170-70	
Endereço:	Rua Hugo Marques Porto, 25						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Miriane da Costa Botelho						

Nome do dirigente:	Angelica de Souza Barros						
Cargo:	Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):				Tit. Eleitor:	100890250434	
RG:	1109684322	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	029.383.340-01	
Endereço:	Rua Lidio Leão Bento, 8						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP	96.395-000
ASSINATURA:	Angelica de Souza Barros						

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Darcy Borges Perez

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2041691227

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/06/2017

NOME
DARCY BORGES PÉREZ FILHO

FILIAÇÃO
DARCY BORGES PÉREZ
ILKA PEREIRA PÉREZ

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1960

NATURALIDADE
BAGÉ RS

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098483 01 55 1992 2 00005 187 0001632 47

PIS / PASEP

CPF
385.899.580-00

Guilherme Ferreira Lopes

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CONFERE COM ORIGINAL
Iago Ferreira Nunes
Advogado - OAB/RS 108272
CPF: 026.939.440-07

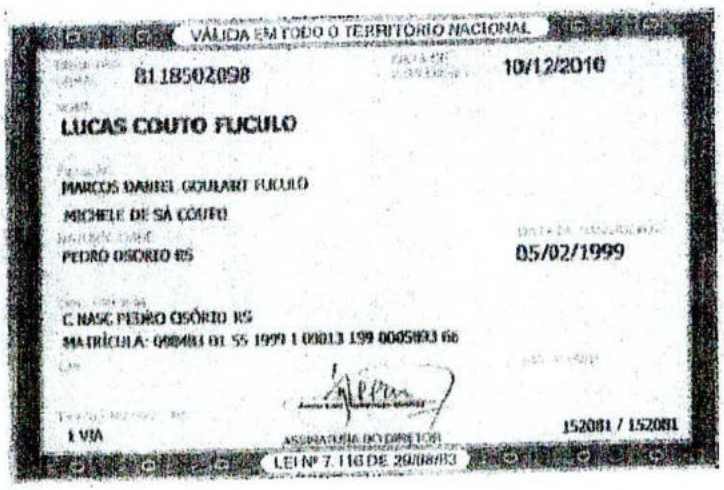

CÓDIGO DE CONTROLE
6EE2.4AC2.738A.CA29

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:58:08 do dia 12/06/2012 (hora e data de Brasília)
Dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
864.063.370-34

Nome
LUCAS COUTO FUCULO

Nascimento
05/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
Miriane da Costa Botelho.
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
7119650583
23/05/2011
MIRIANE DA COSTA BOTELHO
CLEBER BENITO BOTELHO
ANA MAFALDA DA COSTA BOTELHO
PELOTAS RS
22/08/1999
C NASC 5922 PEDRO OSORIO RS
LV A14 FL 028
PORTO ALEGRE, RS
1 VIA
Rodrigo Leite Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR
152081 / 152081
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (APROCE)

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ
33.086.730/0001-06

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA LUIS CARLOS LUCAS, Nº. 09-B

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CERRITO

CEP
96395-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
31° 51' 00" S
52° 48' 23" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA JOÃO PESSOA, Nº. 11

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CERRITO

CEP
96395-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul
31° 51' 18" S
52° 48' 46" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA JOÃO PESSOA, Nº. 11

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CERRITO

CEP
96395-000

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)	
	RS	31° 51' 18" S	52° 48' 46" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
JWSAT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E RADIODIFUSÃO LTDA – EPP.

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
STR 25WB	25,0	W	04907-15-00580

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.

MODELO
PT 1/4

POLARIZAÇÃO
V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO
PLANO TERRA

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	dBd	30,0	m	30,0	m	34,6	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS - KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.	RGC213-50J

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0	m	4,1	dB	1,435	dB	0,719

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt.\ Ght.\ Gvt\ .\ \eta) = 10 \log (\ 0{,}025 \times 1 \times 1 \times 0{,}719\ ) = -17{,}453\ dBk$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-17{,}435) - 20 \log (1) = 89{,}565\ dBu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
-	-	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Segunda-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Terça-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Quarta-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Quinta-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Sexta-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Sábado	24 horas por dia, 7 dias da semana	

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O nome Fantasia da emissora será RÁDIO SUCESSO COMUNITÁRIA.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO

REG.CREA
RS195378

ENDEREÇO
AVENIDA CAPIVARI, N.º 622

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CRISTAL

CIDADE
PORTO ALEGRE

UF
RS

CEP
90810-070

TELEFONE
(51) 994040415

FAX

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

E-MAIL
luan.caldeiraono@gmail.com

LOCAL
PORTO ALEGRE/RS

DATA
02/09/2020

ASSINATURA
Luan Katsuo C. Ono.

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
LUCAS COUTO FUCULO

LOCAL
CERRITO/RS

DATA
02/09/2020

ASSINATURA
Lucas Couto Fuculo

Endereço de Correspondência:	RUA LUIS CARLOS LUCAS, Nº 09-B BAIRRO CENTRO				
Município:	CERRITO	UF:	RS	CEP:	96395-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04907-15-00580**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/02/2020**

Fabricante:
CNPJ:42.860.270/0001-12
JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 15CTCP0471/00, emitido pelo **ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO,CINEMA, VÍDEO, E AUDIO-VISUAL**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
STR 25WB

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,8 a 108,0	25,0	256KF8EHF
87,8 a 108,0	25,0	348KF8EHF
87,4 a 87,8	25,0	180KF3EGN
87,4 a 87,8	25,0	256KF8EHF

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/03/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

IDEAL
Antenas Profissionais

Empresa Certificada ISO 9001
RINA

Plano Terra de FM 1/4 λ

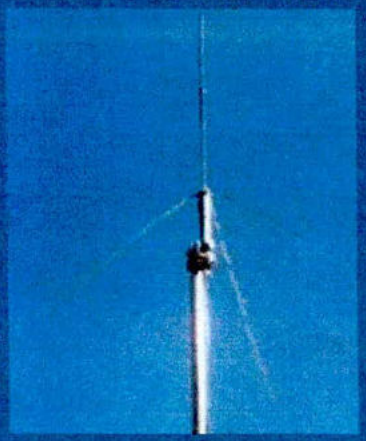

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

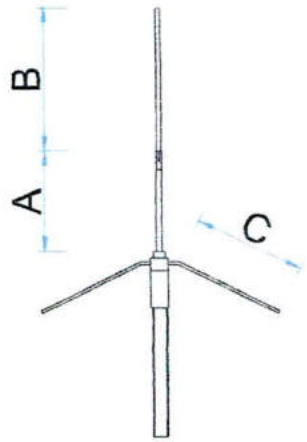

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 MHz
Largura de Banda	500 kHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1x)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área exposta (m²)	Carga ao Vento (kgf)	Peso (kg)
88,1 MHz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 MHz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 MHz	460	180	655	0,10	10	2,0

MODELO

PT	1/4	XXX
↓	↓	↓
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	1/4" de Onda	Canal

Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

IDEAL
Antenas Profissionais

Plano Terra 1/4 λ

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

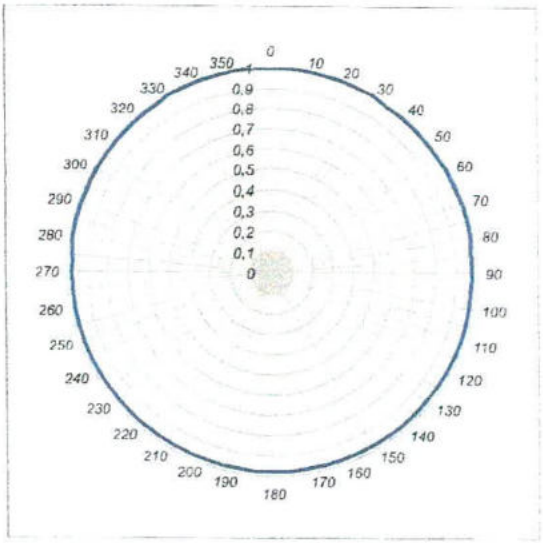

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,00
1	0,00	1,00
2	0,00	1,00
3	0,00	1,00
4	0,00	1,00
5	0,00	1,00
6	0,00	1,00
7	0,00	1,00
8	0,00	1,00
9	0,00	1,00
10	0,00	1,00
11	0,00	1,00
12	0,00	1,00
13	0,00	1,00
14	0,00	1,00
15	0,00	1,00
16	0,00	1,00
17	0,00	1,00
18	0,00	1,00
19	0,00	1,00
20	0,00	1,00
21	0,00	1,00
22	0,00	1,00
23	0,00	1,00
24	0,00	1,00
25	0,00	1,00
26	0,00	1,00
27	0,00	1,00
28	0,00	1,00
29	0,00	1,00
30	0,00	1,00
31	-0,03	1,00
32	-0,05	0,99
33	-0,05	0,99
34	-0,08	0,99
35	-0,10	0,99
36	-0,10	0,99
37	-0,10	0,99
38	-0,10	0,99
39	-0,10	0,99
40	-0,10	0,99
41	-0,10	0,99
42	-0,10	0,99
43	-0,10	0,99
44	-0,10	0,99
45	-0,10	0,99
46	-0,10	0,99
47	-0,10	0,99
48	-0,10	0,99
49	-0,10	0,99
50	-0,10	0,99
51	-0,10	0,99
52	-0,10	0,99
53	-0,10	0,99
54	-0,10	0,99
55	-0,10	0,99
56	-0,10	0,99
57	-0,10	0,99
58	-0,10	0,99
59	-0,10	0,99
60	-0,10	0,99
61	-0,10	0,99
62	-0,10	0,99
63	-0,10	0,99
64	-0,10	0,99
65	-0,10	0,99
66	-0,10	0,99
67	-0,10	0,99
68	-0,10	0,99
69	-0,10	0,99
70	-0,10	0,99
71	-0,10	0,99
72	-0,10	0,99
73	-0,10	0,99
74	-0,10	0,99
75	-0,10	0,99
76	-0,10	0,99
77	-0,10	0,99
78	-0,10	0,99
79	-0,10	0,99
80	-0,10	0,99
81	-0,13	0,99
82	-0,15	0,98
83	-0,15	0,98
84	-0,18	0,98
85	-0,20	0,98
86	-0,20	0,98
87	-0,20	0,98
88	-0,20	0,98
89	-0,20	0,98
90	-0,20	0,98
91	-0,20	0,98
92	-0,20	0,98
93	-0,20	0,98
94	-0,20	0,98
95	-0,20	0,98
96	-0,20	0,98
97	-0,20	0,98
98	-0,20	0,98
99	-0,20	0,98
100	-0,20	0,98
101	-0,20	0,98
102	-0,20	0,98
103	-0,20	0,98
104	-0,20	0,98
105	-0,20	0,98
106	-0,20	0,98
107	-0,20	0,98
108	-0,20	0,98
109	-0,20	0,98
110	-0,20	0,98
111	-0,20	0,98
112	-0,20	0,98
113	-0,20	0,98
114	-0,20	0,98
115	-0,20	0,98
116	-0,20	0,98
117	-0,20	0,98
118	-0,20	0,98
119	-0,20	0,98
120	-0,20	0,98
121	-0,20	0,98
122	-0,20	0,98
123	-0,20	0,98
124	-0,20	0,98
125	-0,20	0,98
126	-0,20	0,98
127	-0,20	0,98
128	-0,20	0,98
129	-0,20	0,98
130	-0,20	0,98
131	-0,20	0,98
132	-0,20	0,98
133	-0,20	0,98
134	-0,20	0,98
135	-0,20	0,98
136	-0,20	0,98
137	-0,20	0,98
138	-0,20	0,98
139	-0,20	0,98
140	-0,20	0,98
141	-0,20	0,98
142	-0,20	0,98
143	-0,20	0,98
144	-0,20	0,98
145	-0,20	0,98
146	-0,20	0,98
147	-0,20	0,98
148	-0,20	0,98
149	-0,20	0,98
150	-0,20	0,98
151	-0,20	0,98
152	-0,20	0,98
153	-0,20	0,98
154	-0,20	0,98
155	-0,20	0,98
156	-0,20	0,98
157	-0,20	0,98
158	-0,20	0,98
159	-0,20	0,98
160	-0,20	0,98
161	-0,20	0,98
162	-0,20	0,98
163	-0,20	0,98
164	-0,20	0,98
165	-0,20	0,98
166	-0,20	0,98
167	-0,20	0,98
168	-0,20	0,98
169	-0,20	0,98
170	-0,20	0,98
171	-0,20	0,98
172	-0,20	0,98
173	-0,20	0,98
174	-0,20	0,98
175	-0,20	0,98
176	-0,20	0,98
177	-0,20	0,98
178	-0,20	0,98
179	-0,20	0,98
180	-0,20	0,98
181	-0,20	0,98
182	-0,20	0,98
183	-0,20	0,98
184	-0,20	0,98
185	-0,20	0,98
186	-0,20	0,98
187	-0,20	0,98
188	-0,20	0,98
189	-0,20	0,98
190	-0,20	0,98
191	-0,20	0,98
192	-0,20	0,98
193	-0,20	0,98
194	-0,20	0,98
195	-0,20	0,98
196	-0,20	0,98
197	-0,20	0,98
198	-0,20	0,98
199	-0,20	0,98
200	-0,20	0,98
201	-0,20	0,98
202	-0,20	0,98
203	-0,20	0,98
204	-0,20	0,98
205	-0,20	0,98
206	-0,20	0,98
207	-0,20	0,98
208	-0,20	0,98
209	-0,20	0,98
210	-0,20	0,98
211	-0,20	0,98
212	-0,20	0,98
213	-0,20	0,98
214	-0,20	0,98
215	-0,20	0,98
216	-0,20	0,98
217	-0,20	0,98
218	-0,20	0,98
219	-0,20	0,98
220	-0,20	0,98
221	-0,20	0,98
222	-0,20	0,98
223	-0,20	0,98
224	-0,20	0,98
225	-0,20	0,98
226	-0,20	0,98
227	-0,20	0,98
228	-0,20	0,98
229	-0,20	0,98
230	-0,20	0,98
231	-0,20	0,98
232	-0,20	0,98
233	-0,20	0,98
234	-0,20	0,98
235	-0,20	0,98
236	-0,20	0,98
237	-0,20	0,98
238	-0,20	0,98
239	-0,20	0,98
240	-0,20	0,98
241	-0,20	0,98
242	-0,20	0,98
243	-0,20	0,98
244	-0,20	0,98
245	-0,20	0,98
246	-0,20	0,98
247	-0,20	0,98
248	-0,20	0,98
249	-0,20	0,98
250	-0,20	0,98
251	-0,20	0,98
252	-0,20	0,98
253	-0,20	0,98
254	-0,20	0,98
255	-0,20	0,98
256	-0,20	0,98
257	-0,20	0,98
258	-0,20	0,98
259	-0,20	0,98
260	-0,20	0,98
261	-0,20	0,98
262	-0,20	0,98
263	-0,20	0,98
264	-0,20	0,98
265	-0,20	0,98
266	-0,20	0,98
267	-0,20	0,98
268	-0,20	0,98
269	-0,20	0,98
270	-0,20	0,98
271	-0,20	0,98
272	-0,20	0,98
273	-0,20	0,98
274	-0,20	0,98
275	-0,20	0,98
276	-0,18	0,98
277	-0,15	0,98
278	-0,15	0,98
279	-0,13	0,99
280	-0,10	0,99
281	-0,10	0,99
282	-0,10	0,99
283	-0,10	0,99
284	-0,10	0,99
285	-0,10	0,99
286	-0,10	0,99
287	-0,10	0,99
288	-0,10	0,99
289	-0,10	0,99
290	-0,10	0,99
291	-0,10	0,99
292	-0,10	0,99
293	-0,10	0,99
294	-0,10	0,99
295	-0,10	0,99
296	-0,10	0,99
297	-0,10	0,99
298	-0,10	0,99
299	-0,10	0,99
300	-0,10	0,99
301	-0,10	0,99
302	-0,10	0,99
303	-0,10	0,99
304	-0,10	0,99
305	-0,10	0,99
306	-0,10	0,99
307	-0,10	0,99
308	-0,10	0,99
309	-0,10	0,99
310	-0,10	0,99
311	-0,10	0,99
312	-0,10	0,99
313	-0,10	0,99
314	-0,10	0,99
315	-0,10	0,99
316	-0,10	0,99
317	-0,10	0,99
318	-0,10	0,99
319	-0,10	0,99
320	-0,10	0,99
321	-0,10	0,99
322	-0,10	0,99
323	-0,10	0,99
324	-0,10	0,99
325	-0,10	0,99
326	-0,08	0,99
327	-0,05	0,99
328	-0,05	0,99
329	-0,03	1,00
330	0,00	1,00
331	0,00	1,00
332	0,00	1,00
333	0,00	1,00
334	0,00	1,00
335	0,00	1,00
336	0,00	1,00
337	0,00	1,00
338	0,00	1,00
339	0,00	1,00
340	0,00	1,00
341	0,00	1,00
342	0,00	1,00
343	0,00	1,00
344	0,00	1,00
345	0,00	1,00
346	0,00	1,00
347	0,00	1,00
348	0,00	1,00
349	0,00	1,00
350	0,00	1,00
351	0,00	1,00
352	0,00	1,00
353	0,00	1,00
354	0,00	1,00
355	0,00	1,00
356	0,00	1,00
357	0,00	1,00
358	0,00	1,00
359	0,00	1,00

a Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Plano Terra 1/4 λ

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Elevação

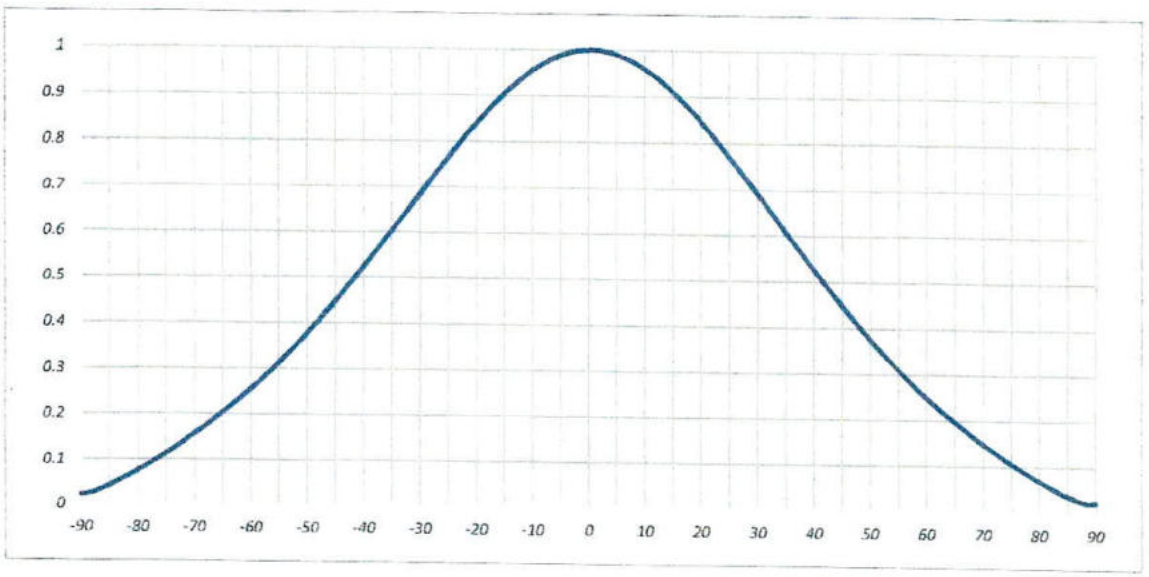

GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33.35	0.02
-89	-32.93	0.02
-88	-31.81	0.03
-87	-30.40	0.03
-86	-28.97	0.04
-85	-27.62	0.04
-84	-26.38	0.05
-83	-25.25	0.05
-82	-24.22	0.06
-81	-23.27	0.07
-80	-22.40	0.08
-79	-21.60	0.08
-78	-20.84	0.09
-77	-20.14	0.10
-76	-19.48	0.11
-75	-18.85	0.11
-74	-18.25	0.12
-73	-17.68	0.13
-72	-17.14	0.14
-71	-16.61	0.15
-70	-16.11	0.16
-69	-15.63	0.17
-68	-15.16	0.17
-67	-14.70	0.18
-66	-14.26	0.19
-65	-13.83	0.20
-64	-13.42	0.21
-63	-13.01	0.22
-62	-12.61	0.23
-61	-12.23	0.24

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-11.85	0.26
-59	-11.48	0.27
-58	-11.11	0.28
-57	-10.76	0.29
-56	-10.41	0.30
-55	-10.07	0.31
-54	-9.73	0.33
-53	-9.40	0.34
-52	-9.08	0.35
-51	-8.76	0.36
-50	-8.45	0.38
-49	-8.14	0.39
-48	-7.84	0.41
-47	-7.54	0.42
-46	-7.25	0.43
-45	-6.97	0.45
-44	-6.69	0.46
-43	-6.41	0.48
-42	-6.14	0.49
-41	-5.88	0.51
-40	-5.62	0.52
-39	-5.36	0.54
-38	-5.11	0.56
-37	-4.87	0.57
-36	-4.63	0.59
-35	-4.39	0.60
-34	-4.16	0.62
-33	-3.94	0.64
-32	-3.72	0.65
-31	-3.50	0.67

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-3.30	0.68
-29	-3.09	0.70
-28	-2.90	0.72
-27	-2.70	0.73
-26	-2.52	0.75
-25	-2.34	0.76
-24	-2.16	0.78
-23	-2.00	0.79
-22	-1.83	0.81
-21	-1.68	0.82
-20	-1.53	0.84
-19	-1.39	0.85
-18	-1.25	0.87
-17	-1.12	0.88
-16	-1.00	0.89
-15	-0.88	0.90
-14	-0.77	0.92
-13	-0.67	0.93
-12	-0.57	0.94
-11	-0.48	0.95
-10	-0.40	0.95
-9	-0.33	0.96
-8	-0.26	0.97
-7	-0.20	0.98
-6	-0.15	0.98
-5	-0.11	0.99
-4	-0.07	0.99
-3	-0.04	1.00
-2	-0.02	1.00
-1	-0.01	1.00

GRAUS	dB	E/Emax
0	0.00	1.00
1	0.00	1.00
2	-0.01	1.00
3	-0.03	1.00
4	-0.05	0.99
5	-0.08	0.99
6	-0.12	0.99
7	-0.17	0.98
8	-0.22	0.97
9	-0.28	0.97
10	-0.35	0.96
11	-0.43	0.95
12	-0.51	0.94
13	-0.60	0.93
14	-0.70	0.92
15	-0.81	0.91
16	-0.92	0.90
17	-1.04	0.89
18	-1.17	0.87
19	-1.30	0.86
20	-1.44	0.85
21	-1.59	0.83
22	-1.75	0.82
23	-1.91	0.80
24	-2.08	0.79
25	-2.25	0.77
26	-2.43	0.76
27	-2.62	0.74
28	-2.81	0.72
29	-3.01	0.71

GRAUS	dB	E/Emax
30	-3.21	0.69
31	-3.42	0.67
32	-3.64	0.66
33	-3.86	0.64
34	-4.09	0.62
35	-4.33	0.61
36	-4.57	0.59
37	-4.81	0.57
38	-5.06	0.56
39	-5.32	0.54
40	-5.58	0.53
41	-5.85	0.51
42	-6.12	0.49
43	-6.40	0.48
44	-6.68	0.46
45	-6.97	0.45
46	-7.27	0.43
47	-7.57	0.42
48	-7.87	0.40
49	-8.19	0.39
50	-8.50	0.38
51	-8.83	0.36
52	-9.16	0.35
53	-9.49	0.34
54	-9.84	0.32
55	-10.19	0.31
56	-10.54	0.30
57	-10.91	0.28
58	-11.28	0.27
59	-11.66	0.26

GRAUS	dB	E/Emax
60	-12.04	0.25
61	-12.44	0.24
62	-12.85	0.23
63	-13.26	0.22
64	-13.69	0.21
65	-14.12	0.20
66	-14.57	0.19
67	-15.04	0.18
68	-15.51	0.17
69	-16.01	0.16
70	-16.52	0.15
71	-17.05	0.14
72	-17.60	0.13
73	-18.18	0.12
74	-18.78	0.12
75	-19.42	0.11
76	-20.09	0.10
77	-20.80	0.09
78	-21.56	0.08
79	-22.37	0.08
80	-23.24	0.07
81	-24.19	0.06
82	-25.22	0.05
83	-26.35	0.05
84	-27.59	0.04
85	-28.94	0.04
86	-30.38	0.03
87	-31.82	0.03
88	-33.00	0.02
89	-33.54	0.02

Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Product Data Sheet **RGC213-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

RGC series

DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure			
Cable Type	Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.1)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	7.75 (0.31)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.15 (0.4)
Jacket Color			
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.12 (0.081)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.07)
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	80
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	82 (25)
Inductance		[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency		[GHz]	3
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.07)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.71 (2.66)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Operation temperature		[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Halogene Free		
Other Options:			

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.500	0.152	
1	0.700	0.213	
5	1.50	0.457	
10	1.60	0.488	
20	2.0	0.610	
30	2.30	0.701	
50	2.90	0.884	
88	3.80	1.16	
100	4.10	1.25	
108	4.30	1.31	
150	5.20	1.58	
174	5.60	1.71	
200	6.10	1.86	
300	7.60	2.32	
400	8.90	2.71	
450	9.50	2.90	
500	10.0	3.05	
512	10.2	3.11	
600	11.2	3.41	
700	12.2	3.72	
800	13.2	4.02	
824	13.4	4.08	
894	13.9	4.24	
900	14.0	4.27	
925	14.3	4.36	
960	14.6	4.45	
1000	14.9	4.54	
1250	16.9	5.15	
1500	18.8	5.73	
1700	20.2	6.16	
1800	20.9	6.37	
2000	22.3	6.80	
2400	25.2	7.68	

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10906865

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS195378 **Profissional:** LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO **E-mail:** luan.caldeiraono@gmail.com
RNP: 2211751687 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ **E-mail:** radiosucessofm1234@outlook.com
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 B **Telefone:** 53981431375 **CPF/CNPJ:** 33086730000106
Cidade: CERRITO **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96395000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ
Endereço da Obra/Serviço: RUA RUA JOÃO PESSOA 11 **CPF/CNPJ:** 33086730000106
Cidade: CERRITO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 96395000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 500,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 25/08/2020 **Prev.Fim:** 02/09/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJETO DE INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 01/09/2020

Porto Alegre/RS, 02/09/2020	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Itaú

boleto/títulos

R$ 88,78

situação da transação

pago em 01/09/2020

código de barras

04192.10067 50151 175002 81103 540514 1
83660000008878

instituição emissora

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

agência | conta corrente

8625 | 01743-2

tipo de pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

CREA RS

razão social

CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ AGR RS

cnpj

92.695.790/0001-95

dados do pagador

nome

LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO

cpf | cnpj

015.232.650-27

dados do pagador final

nome

LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO

cpf | cnpj

015.232.650-27

valor do documento

R$ 88,78

desconto

- R$ 0,00

juros/mora

+ R$ 0,00

multa

+ R$ 0,00

total de encargos

R$ 0,00

data do vencimento

02/09/2020

controle

86805

pagamento efetuado em 01/09/2020 às 15:20:01 via Aplicativo

autenticação

281EEB151695118A9E26D568E5AD6F5700B1BF32

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **08:24:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.086.730/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS COUTO FUCULO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/05/2021** às **08:25** (data e hora de Brasília).

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

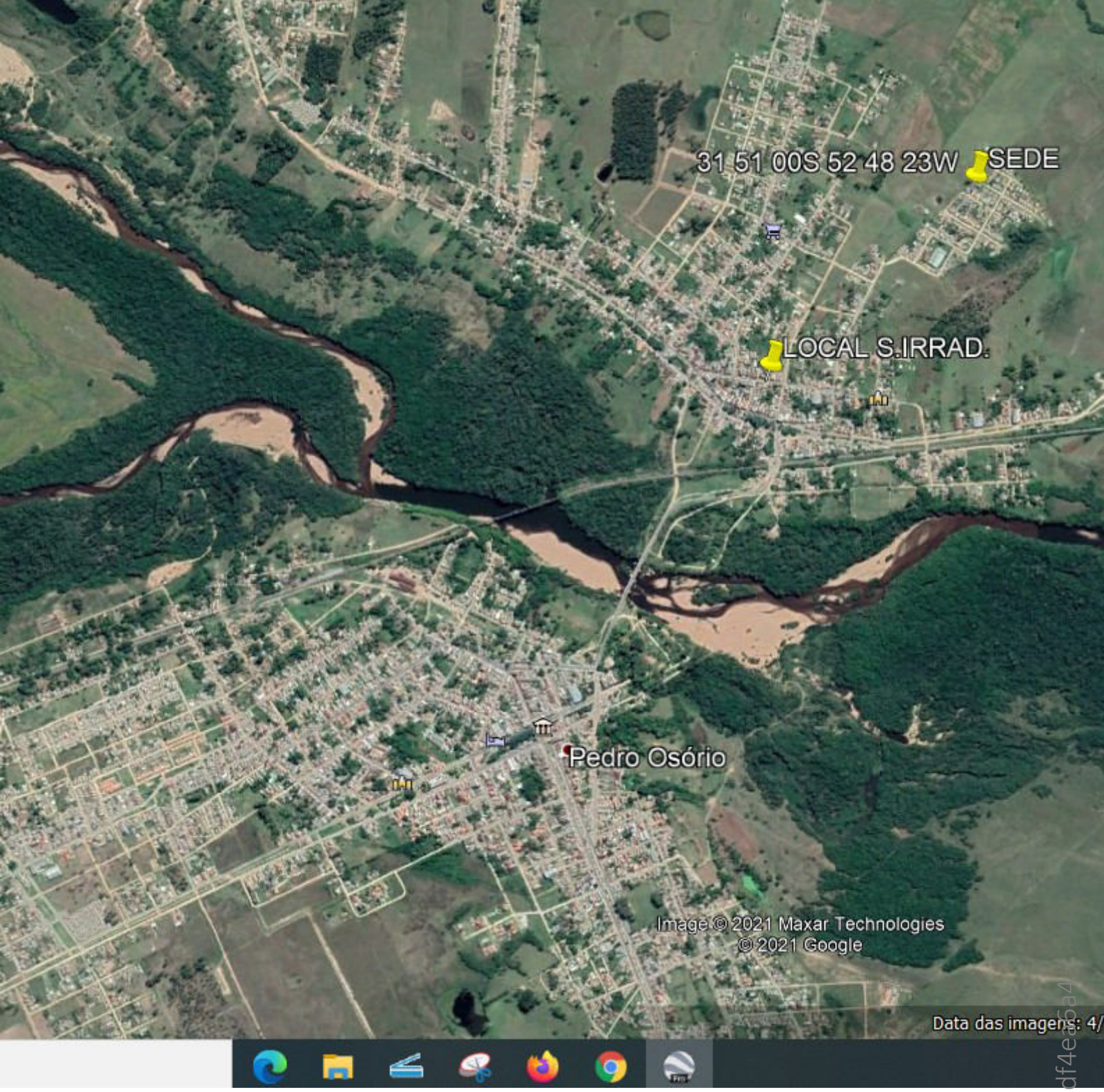

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

5/14/21 8:54 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CERRITO	01250.057173/2019	230	31S5118	52W4846	EXINST	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.15	RS	CERRITO	53000.003529/2003	19	31S5123	52W4846	ARQDEF	Associação Cerritense Difusão Comunitária
0.72	RS	CERRITO	53000.074950/2013	67	31S5055	52W4842	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CERRITO
0.82	RS	CERRITO	01250.014874/2019	0	31S5100	52W4823	RAQ	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
1.22	RS	PEDRO OSÓRIO	53900.049361/2015	17	31S5150	52W4913	INDREN	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
1.22	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.000916/2002	17	31S5150	52W4913	LDD	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
1.97	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.001099/2001	0	31S5155	52W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO MEREDIONAL DE DIFUSÃO CULTURAL
2.21	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.001948/2003	0	31S5158	52W4956	RAQ	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
2.23	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.043855/2003	0	31S5158	52W4957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDRO OSÓRIO
3.97	RS	CERRITO	53000.066314/2007	28	31S4922	52W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AGUA DOCE
22.64	RS	CERRITO	53000.007562/2011	0	31S3907	52W4755	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO VITORIA
23.59	RS	MORRO REDONDO	53000.055818/2008	0	31S4148	52W3849	ARQCDI	ASSOCIACAO CONESUL DE DIFUSAO CULTURAL
[illegible]	RS	PIRATINI	53000.029321/2009	28	31S4043	52W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.15	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.055395/2011	0	31S4615	52W3035	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE AMIGOS DO CAPAO DO LEAO - ADICAM
31.17	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.042579/2007	28	31S4554	52W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.80	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.077080/2013	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.80	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.017232/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.80	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.055460/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.81	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010824/2018	0	31S4558	52W2935	ARQCDI	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.81	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.053220/2019	230	31S4558	52W2935	EXINST	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
32.38	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.000551/2002	0	31S4550	52W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
32.38	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001638/1998	28	31S4550	52W2915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
34.32	RS	MORRO REDONDO	53790.001013/1998	1	31S3537	52W3713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
34.34	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.060375/2011	28	31S4154	52W3000	DEN	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
34.36	RS	MORRO REDONDO	53000.056216/2011	0	31S3536	52W3712	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
[illegible]	RS	ARROIO GRANDE	53000.008692/2008	25	32S0703	52W3556	ARQDEF	COOPERATIVA DOS PESCADORES DE SANTA ISABEL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001669/1998	4	31S4609	52W2506	LDE	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010292/2019	4	31S4609	52W2506	REN	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.015779/2017	4	31S4609	52W2506	ARQPOT	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	53900.022136/2015	4	31S4609	52W2506	ARQPOS	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
39.76	RS	PELOTAS	53000.037792/2012	0	31S3644	52W3016	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
39.76	RS	PELOTAS	53000.046770/2005	21	31S3644	52W3016	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
40.36	RS	PELOTAS	53000.011768/2009	0	31S4320	52W2456	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
41.05	RS	PELOTAS	53000.059220/2013	63	31S4347	52W2416	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA PRINCESA
41.07	RS	PELOTAS	53790.001107/2002	21	31S4350	52W2414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
41.19	RS	PELOTAS	53000.058894/2013	63	31S4348	52W2410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
41.39	RS	PELOTAS	53000.045221/2003	21	31S4446	52W2339	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO FRAGATA
41.98	RS	PELOTAS	53000.062133/2005	21	31S4505	52W2309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E MORADORES NOVA ALIANCA
[illegible]	RS	PELOTAS	53790.001668/1998	3	31S4521	52W2258	ARQDEF	SOCIED ASSIST E CULT DE AMP AO MENOR CAMINHO DA LUZ

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº:01250.057173/2019-39.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.
Assunto: OFÍCIO N° 22163/2020/SEI-MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 5605736)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS,** na localidade de **CERRITO/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6024170, págs. 09 a 11	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6024170, pág. 11	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6024170, pág. 11			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6024170, pág. 11	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6024170, pág. 11	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6024170, pág. 11	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6024170, pág. 11	**X**		

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6024170, pág. 18 e 19	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	7290919 7290916	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	7290919			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (CORE C_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual e considerando, ainda, que emissora instalada a 1,22 km no município vizinho de Pedro Osório teve seu processo de renovação de outorga indeferido (INDREN)..

Brasília, 10 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 09/09/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7594484** e o código CRC **60A0D9DE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

radar/Principal/Apoio/Entidade/Consultar/PesquisaEntidadeNaoOutorgada.asp

Município/UF: CERRITO/RS – 2ª Exigência na fase de instrução

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-2 (4825789)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 16-25 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 10-12 (4825789) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 26-51 (4825789)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo	Não	113072830400 05/02/1999	Marcos Daniel Goulart Fúculo e Michele de Sá Couto	864.063.370-34	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Darcy Borges Pérez Filho	PDT	011723400485 22/04/1960	Darcy Borges Pérez e Ilka Pereira Pérez	385.899.580-00	Não
Coord. de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho	Não	115046010418 22/08/1999	Cleber Benito Botelho e Ana Mafalda da Costa Botelho	054.498.170-70	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Angélica de Souza Barros	CIDADANIA	100890250434 28/11/1990	Flávio Martins Barros e Santa Tereza de Souza Barros	029.383.340-01	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:

e) Órgão administrativo e cargos:

f) Atribuições do Órgão administrativo:

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

11.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:

s e deveres dos associados:

de recursos para sua manutenção:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

12. Certidões:

2.1CNPJ: (8145535)

2.2 Certidão FGTS: (8145535)

2.3 Certidão PGFN : (8145535)

2.4 Certidão CNDT: (8145535)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8146494)

3. Pesquisa Anatel (8145535) e Radar (Será consultado após o retorno do sistema)

4. Anexo 6/ART: fl. 9-19 (6024170)

5. Despacho Técnico: (7594484)

OBSERVAÇÕES: 24/09/2021 Foi constatado que a entidade não apresentou o Estatuto Social conforme solicitado Ofício 22163 (5605736), e de acordo com o Art. 4334/2015:

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério das Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de 30(trinta) dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, **o Ministério das Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> Art. 42. O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

EXIGÊNCIA.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/09/2021, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8144725** e o código CRC **D5E67BAA**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:53:05 do dia 24/09/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **10:51:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090801520913195215

Informação obtida em 24/09/2021 10:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 29147005/2021
Expedição: 24/09/2021, às 10:54:21
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:51 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.
Código de controle da certidão: **78F6.E2F6.35E2.2F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/09/2021, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8146494** e o código CRC **3BB9A4E9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20610/2021/MCOM

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 / CERRITO - RS

PROCESSO nº 01250.057173/2019-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cerrito/RS, em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme Ofício nº 22163/2021/MCOM (6605736), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 23/10/2020, por meio de documentos sob o evento sei 6024170.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, constatou-se que não foi apresentados os seguintes documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. No art. 2º não esta expressamente previsto a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

b. O art. 7º do estatuto deverá ser adequar ao art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que deve está expressamente previsto o **ingresso gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

c. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

d. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução,

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.2.2. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal substituta**, em 01/10/2021, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8146758** e o código CRC **2CF6EA25**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24954/2021/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2021.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 / CERRITO - RS

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 01250.057173/2019-39.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 20610/2021/MCOM (8146758), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável **uma única vez** e por igual período a requerimento da entidade interessada.
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4.334/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf .

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 23/11/2021, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8605796** e o código CRC **3EC6F595**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Rastreamento

BY 134 468 458 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos

Digite o texto contido na imagem

REGISTRADO CONVENCIONAL

Objeto entregue ao destinatário
Pela Agência dos Correios, CERRITO - RS
01/12/2021 11:27

Objeto saiu para entrega ao destinatário
CERRITO - RS
01/12/2021 09:44

Objeto postado
BRASILIA - DF
25/11/2021 17:36

Correios é 3.7

Empresa obteve o maior lucro recorrente dos últimos 22 anos: R$ 3.7 bilhões.

Fale Conosco

Registro de Manifestações

Atendimento
na o seu negócio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Buscando...

- Suporte ao cliente com contrato
- Ouvidoria
- Denúncia

Sobre os Correios

- Identidade corporativa
- Educação e cultura
- Código de ética

- Transparência e prestação de contas
- Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

- Loja online dos Correios
- Ministério das Comunicações

© Copyright 2022 Correios

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3905/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cerrito/RS**,** em virtude da publicação do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	**Dispositivo**	**Descrição**	**Análise**
	Art. 43, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 20610/2021/MCOM (8146758). O Ofício, que embora não conste o AR de recebimento anexado ao processo, foi recebido pela entidade uma vez que através do protocolo n° 53115.031065/2021-17, em 26/10/2021, solicitou prorrogação de prazo para cumprimento das exigências. Em resposta à solicitação de prorrogação de prazo foi expedido o Ofício n° 24954/2021/MCOM, recebido pela Interessada em 01/12/2021, conforme Rastreamento de Objetos (9601943), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Em caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/06/2022, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 08/06/2022, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 09/06/2022, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9601985** e o código CRC **3ACAAC40**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 259 / 2022

O **DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3905/2022/SEI-MCOM, constante do processo nº 01250.057173/2019-39, de sorte a INDEFERIR o pedido da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade participante do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 13/06/2022, às 14:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9602249** e o código CRC **4492AE84**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 9602249

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6773/2022/MCOM

Brasília, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 - CERRITO/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.057173/2019-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3905/2022/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf

6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 14/06/2022, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9602258** e o código CRC **20247AFB**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Rastreamento

YG 611 716 711 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos

Digite o texto contido na imagem

Objeto entregue ao destinatário
Pela Agência dos Correios, CERRITO - RS
22/06/2022 11:31

Objeto saiu para entrega ao destinatário
CERRITO - RS
22/06/2022 09:54

Objeto postado
BRASILIA - DF
15/06/2022 15:50

Fale Conosco

Registro de Manifestações

Atendimento

Soluções para o seu negócio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Suporte ao cliente com contrato

Ouvidoria

Denúncia

Sobre os Correios

Identidade corporativa

Educação e cultura

Código de ética

Transparência e prestação de contas

Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

Loja online dos Correios

Buscando...

© Copyright 2022 Correios

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16385/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** na localidade de **Cerrito**, estado do Rio Grande do Sul, em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 3905/2022/SEI-MCOM (9601985) o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 20610/2021/MCOM (8146758).
>
> O Ofício, que embora não conste o AR de recebimento anexado ao processo, foi recebido pela entidade uma vez que através do protocolo n° 53115.031065/2021-17, em 26/10/2021, solicitou prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.
>
> Em resposta à solicitação de prorrogação de prazo foi expedido o Ofício n° 24954/2021/MCOM, recebido pela Interessada em 01/12/2021, conforme Rastreamento de Objetos (9601943), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 6773/2022/MCOM (9602258), recebido em 22/06/2022, conforme Rastreamento de Objetos (10484968), tendo a entidade **até o dia 22/07/2022 para recorrer**.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento postado em **29/06/2022** sob o nº 53115.018104/2022-63, alegando, em suma, que:

> Pelo presente, apresento defesa a cerca do assunto discorrido por meio do documento OFÍCIO N2 6773/2022/MCOM, onde a NOTA TÉCNIC N2 3905/2022/SEI-MCOM, indefere outorga para serviço de radiodifusão comunitária à Associação Pró-Cerrito de Desenvolvimento Comunitário.
>
> Inicialmente, é imperioso afirmar que o processo pelo qual a supramencionada Associação solicita outorga para serviço de radiodifusão comunitária, tramita em processo sob o número 53115.037471/2021-85, fato que nos causou estranheza ao sermos notificado sob um outro número de processo, que difere daquele cujo trâmite vinha sendo realizado.
>
> Ocorre que não procede o apontamento de que não foram cumpridos os requisitos para sequência da instrução processual, neste caso, alterações estatutárias solicitadas no documento número 20610/2021/MCOM Cabe destaque que as providências solicitadas foram adotadas tempestivamente, sendo protocoladas sob número 3.112.633. Não obstante, em anexo encaminha-se A.R que comprova o recebimento tempestivo, não justificando o indeferimento. Não obstante, o documento NOTA TÉCNICA N2 2802/2022/5EI-MCOM comprova o atendimento as solicitações, em tempo.
>
> Em anexo, junta-se os comprovantes de recebimento da documentação física.
>
> Nestes termos, requer o deferimento da defesa e o prosseguimento do processo de concessão de outorga para serviço de radiodifusão comunitária.

5. Ao que se observa do mérito do Recurso, a entidade alega o desconhecimento deste processo de outorga 01250.057173/2019-39, e informou que o único processo do qual têm conhecimento seria um sob o número 53115.037471/2021-85, protocolado dois anos após o aviso de habilitação do qual são participantes.

5.1 Assim em busca do processo mencionado no ato do recurso n° 53115.037471/2021-85, verificou-se que este tratava-se do cumprimento das exigências formuladas por meio do Ofício nº 20610/2021/MCOM, e que ao ser protocolado neste Ministério foi tratado como um processo de Alteração Simples (Pós-outorga jurídico) e enviado para outra coordenação, onde chegou a ser objeto de exigência.

5.2 Acredita-se que o equívoco se deu pelo fato de a entidade não ter observado o item 9 constante no Ofício de Exigência:

> "9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério."

5.3 Conforme se constata do relatório de vizinhos (7290919), para o local pretendido, não consta que exista outra interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018 e 1.976/2018:

> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2022, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Abud Filho**, **Coordenador-Geral de Outorgas substituto**, em 04/11/2022, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10485174** e o código CRC **D1FCD781**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 991 / 2022

O **DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n° 16385/2022/SEI-MCOM, constante no processo n° 01250.057173/2019-39, de sorte a **reconsiderar a decisão** que **indeferiu o pedido de outorga** à **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade participante do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 10/11/2022, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10485225** e o código CRC **35E109B8**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 10485225

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM

Brasília, 11 de novembro de 2022.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B, Centro
96395-000 - Cerrito/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.057173/2019-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16385/2022/SEI-MCOM** acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do processo, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

2. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

3. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/11/2022, às 12:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10485239** e o código CRC **B11D8A41**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CHECKLIST

Município/UF: Cerrito/RS –

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

Canal e Frequência: 254 - 98,7 (10592471)

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-2 (4825789)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 10-12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 10-12 (4825789) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2022 **VENCIDA**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 26-51 (4825789)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo	113072830400 05/02/1999	Marcos Daniel Goulart Fúculo e Michele de Sá Couto	864.063.370-34	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Darcy Borges Pérez Filho	011723400485 22/04/1960	Darcy Borges Pérez e Ilka Pereira Pérez	385.899.580-00	Não
Coord. de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho	115046010418 22/08/1999	Cleber Benito Botelho e Ana Mafalda da Costa Botelho	054.498.170-70	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Angélica de Souza Barros	100890250434 28/11/1990	Flávio Martins Barros e Santa Tereza de Souza Barros	029.383.340-01	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 36-37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 7, 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 38-39**

11.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 9-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 11 - 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

) de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 26-30**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, 47-49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.19**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 23**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49**

12. Certidões:

2.1CNPJ: 10592619

2.2 Certidão FGTS: 10592619

2.3 Certidão PGFN : 10592619

2.4 Certidão CNDT: 10592619

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: **Será consultado após a apresentação da nova diretoria**

3. Pesquisa Anatel 10592619 e Fiscaliza: Será consultado após a apresentação da nova diretoria

4. Anexo 6/ART: fl. 9-19 (6024170)

5. Despacho Técnico: (7594484)

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022 Será solicitado à entidade a apresentação de nova ata de eleição da diretoria, uma vez que a ata apresentada venceu em 12/08/2022.

3ª EXIGÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/12/2022, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10592371** e o código CRC **B3B9DE60**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 26/12/2022 11:20:33

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RS	Município:	Cerrito

Município	Canal	Freqüência
Cerrito	254	98,7

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 26/12/2022 **Hora:** 11:20:33

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **12:12:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:14:02 do dia 26/12/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06

Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122612211425891061

Informação obtida em 26/12/2022 12:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 46600484/2022
Expedição: 26/12/2022, às 12:21:57
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:25 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.
Código de controle da certidão: **A459.8D36.D236.FB73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 33332/2022/MCOM

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B, Centro
96395-000 - Cerrito/RS

PROCESSO nº 01250.057173/2019-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 3ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁR** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade deCerrito/RS**,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme Ofício nº Ofício 20610 (8146758), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 16/11/2021, por meio do protocolo nº 53115.037471/2021-85.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I): Caso haja alteração no quadro diretivo a entidade deverá apresentar novo requerimento de outorga, devidamente preenchido e assinado por todos os diretores conforme modelo em anexo** (10592638) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve se**r assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3.2. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 20/08/2022**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3.3. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): Caso haja alteração no quadro diretivo a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

:ertificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas**notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portalgov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/12/2022, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10592632** e o código CRC **85669D99**.

Anexos:

- **Formulário Requerimento de Outorga (10592638)**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:58:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:59:26 do dia 06/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06

Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020204390525505033

Informação obtida em 06/02/2023 09:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 5238938/2023
Expedição: 06/02/2023, às 09:00:37
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:57 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **B015.368C.0DFA.265F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

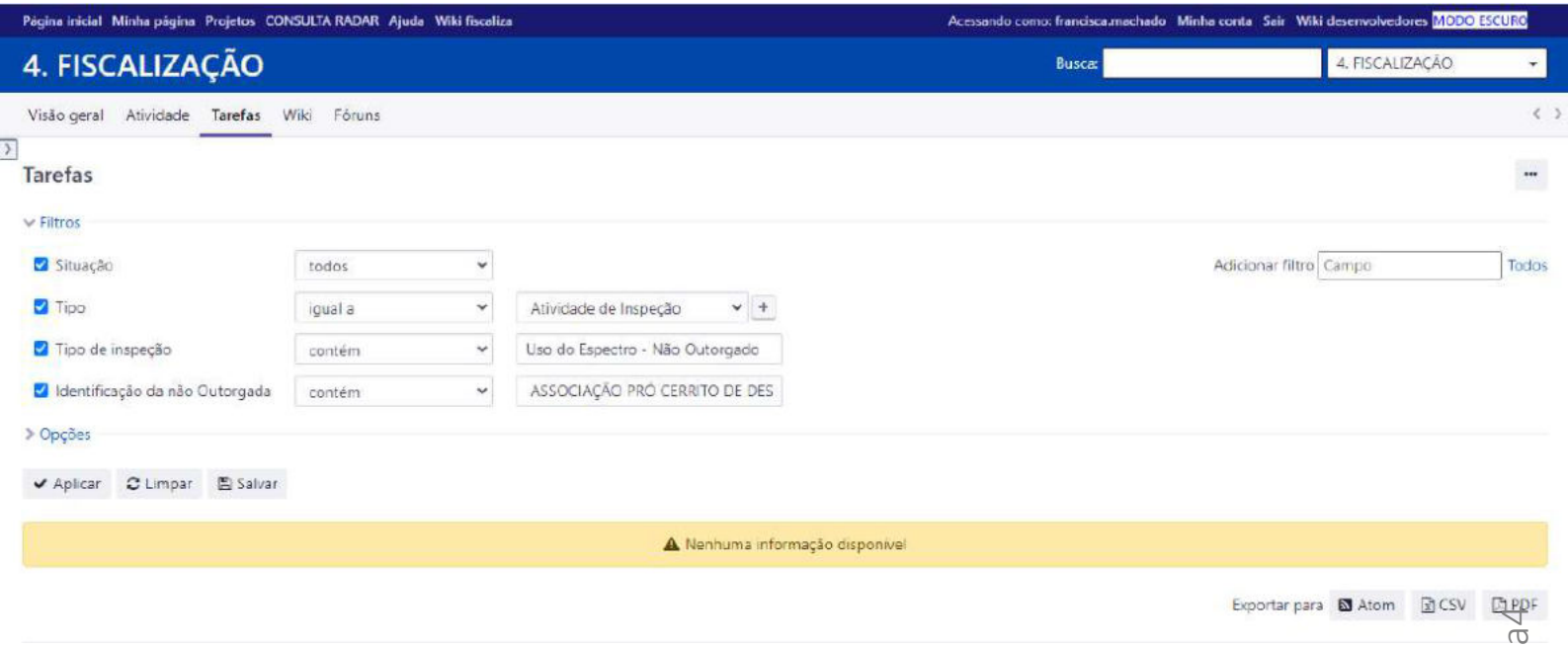

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

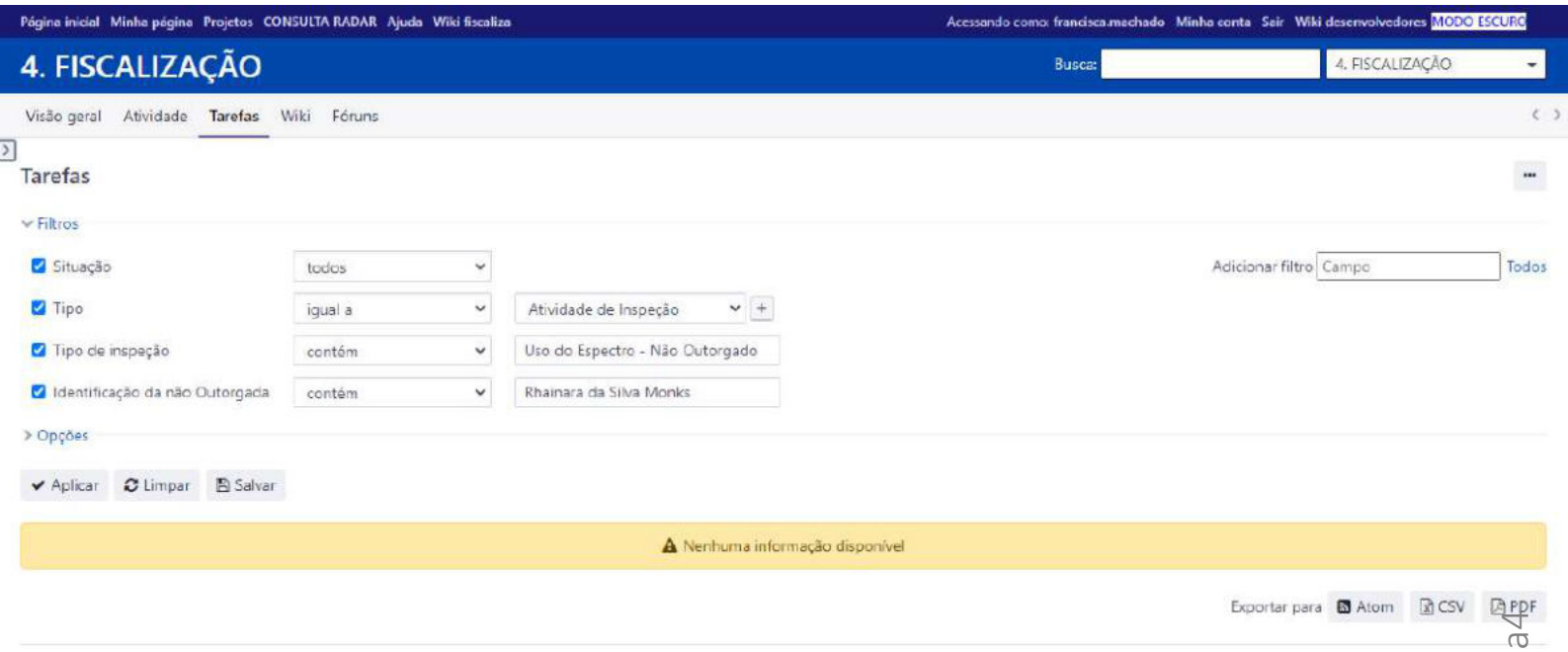

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

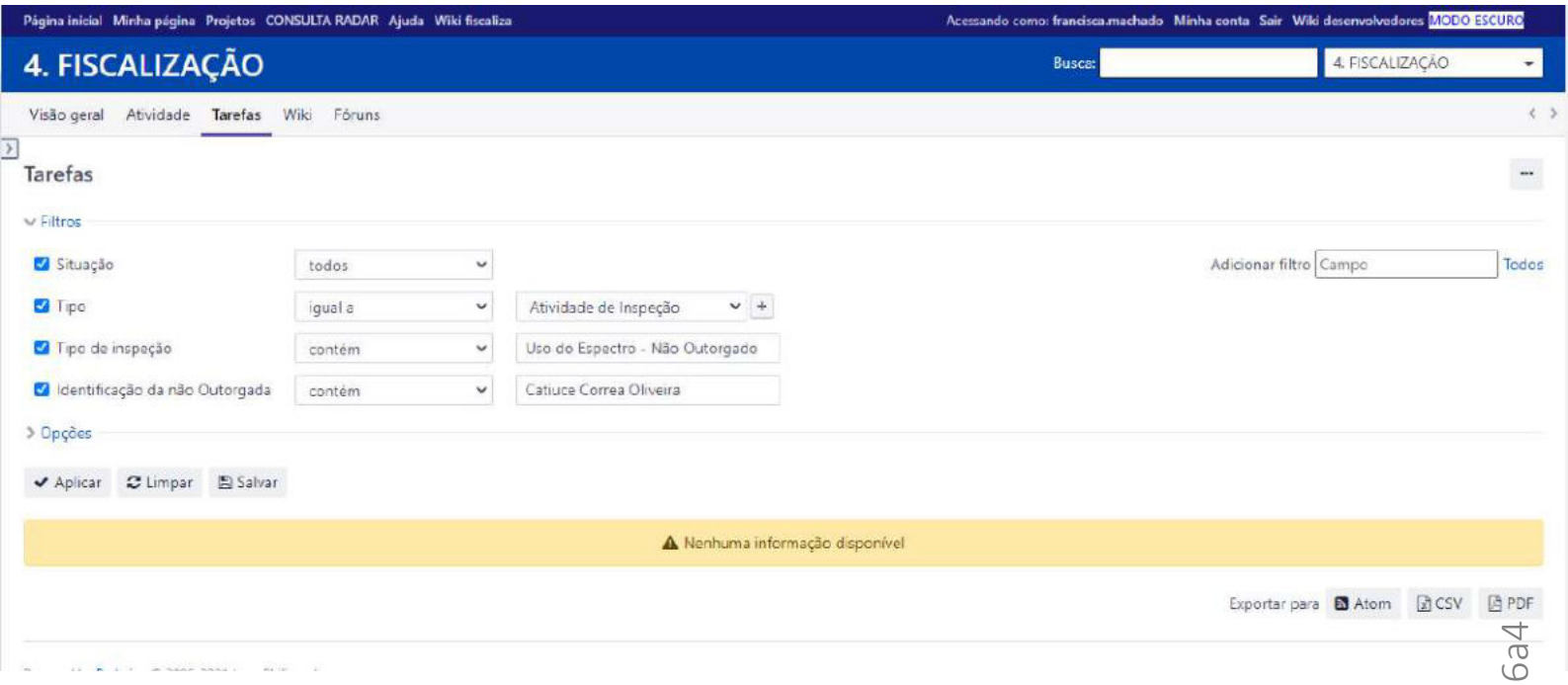

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

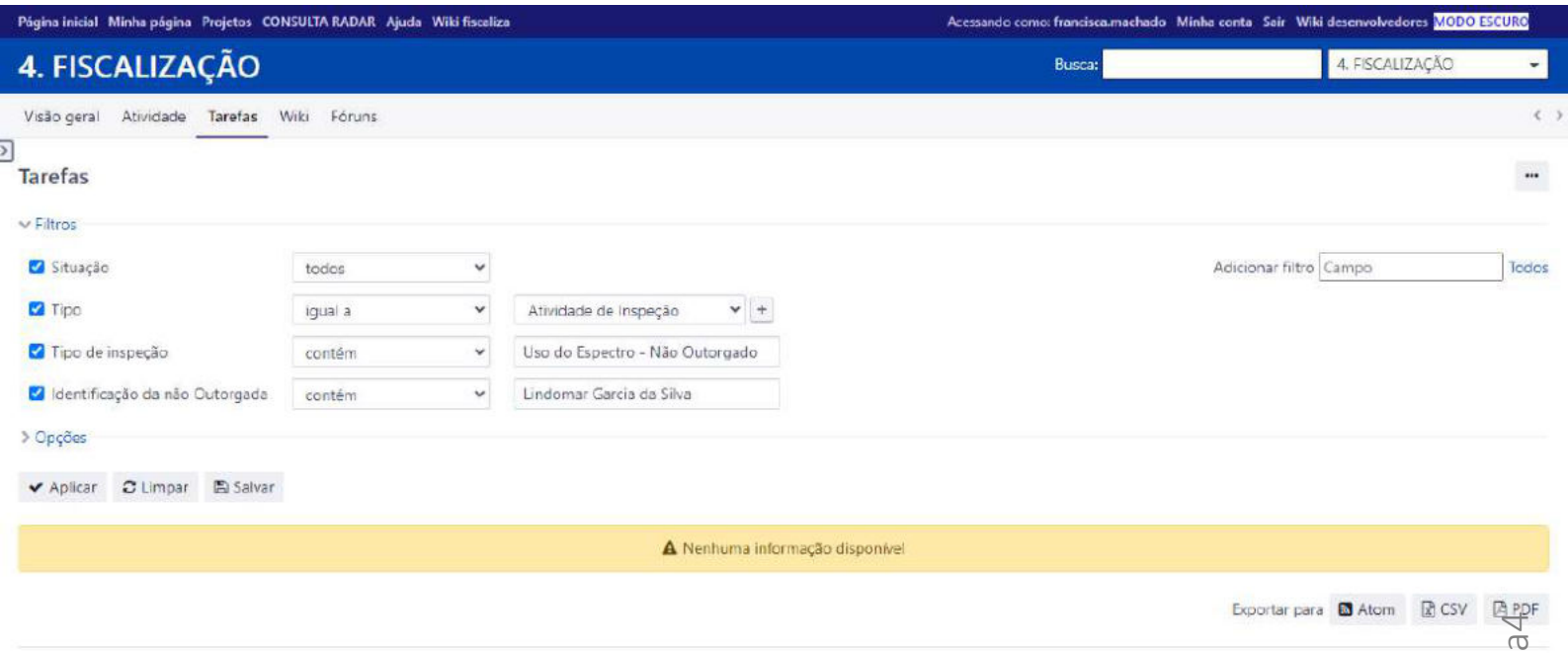

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

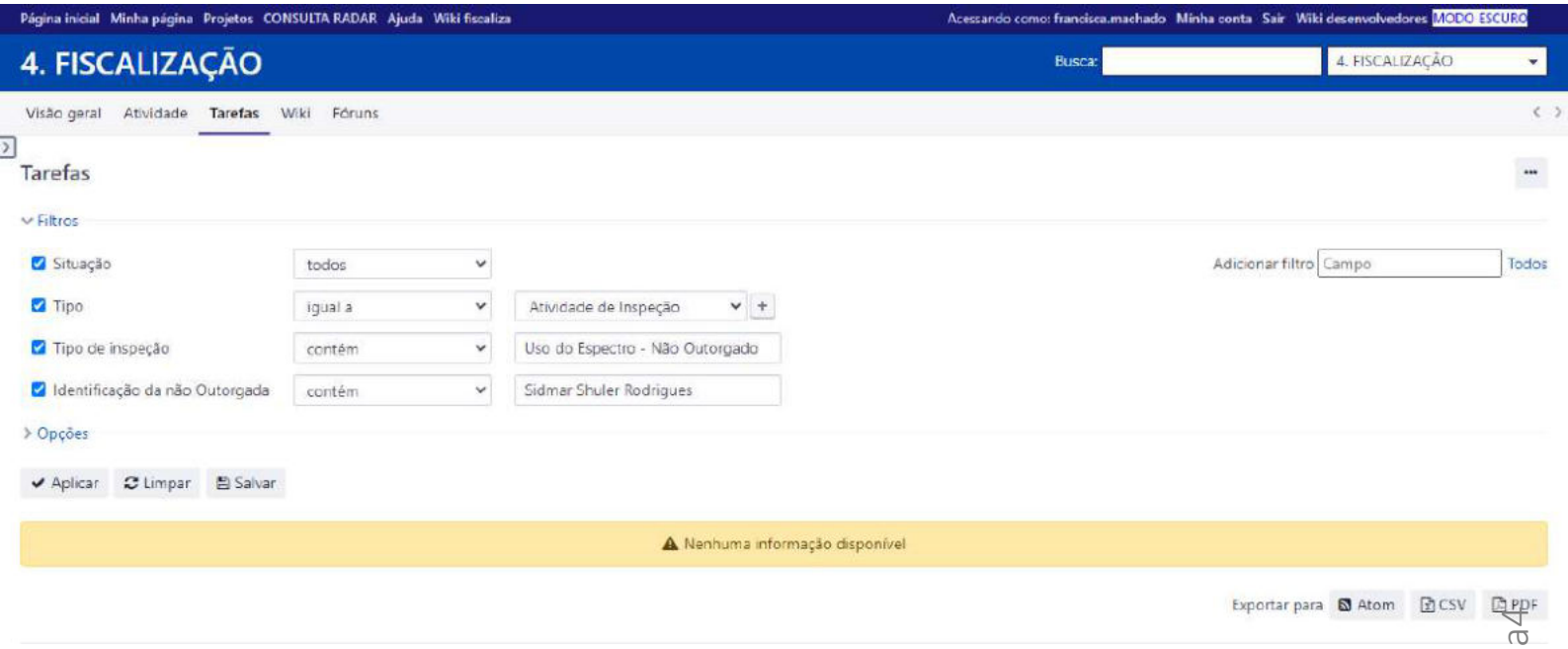

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

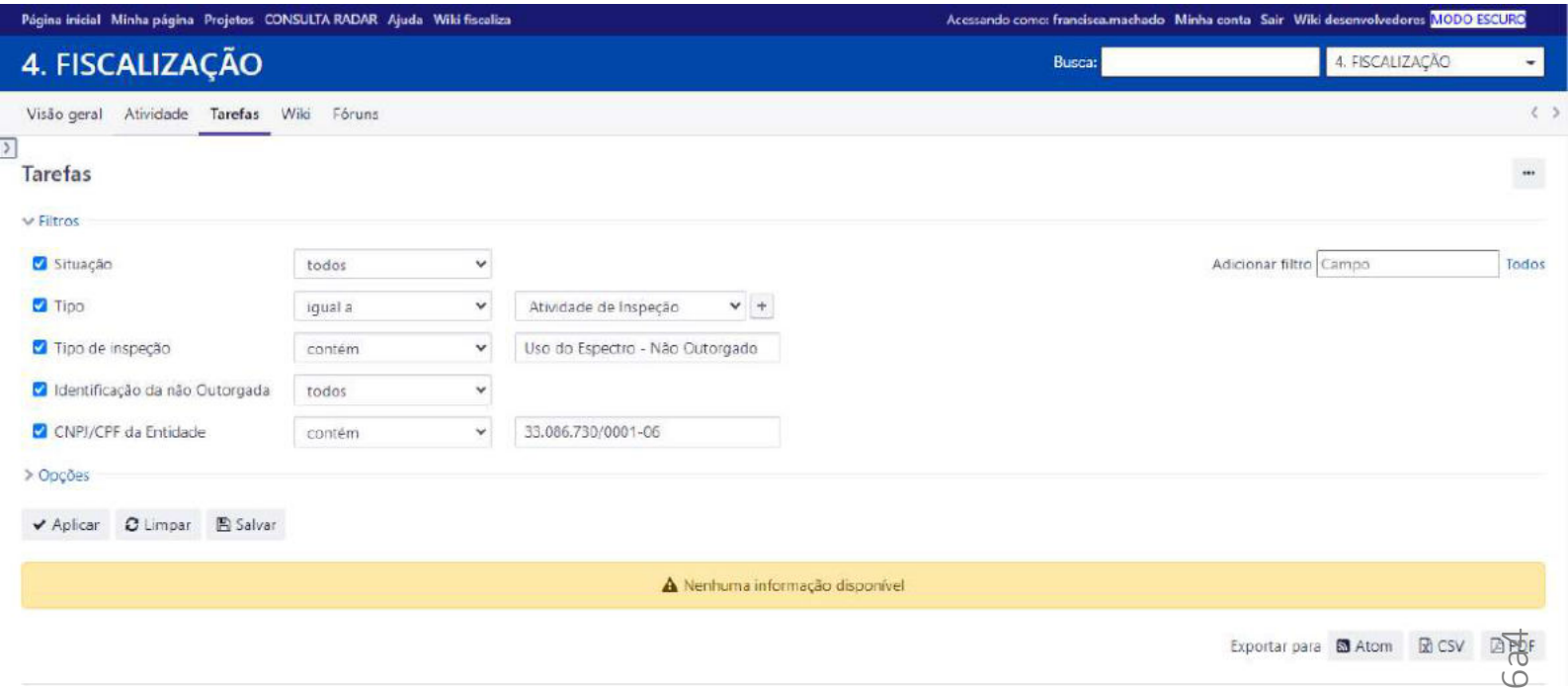

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

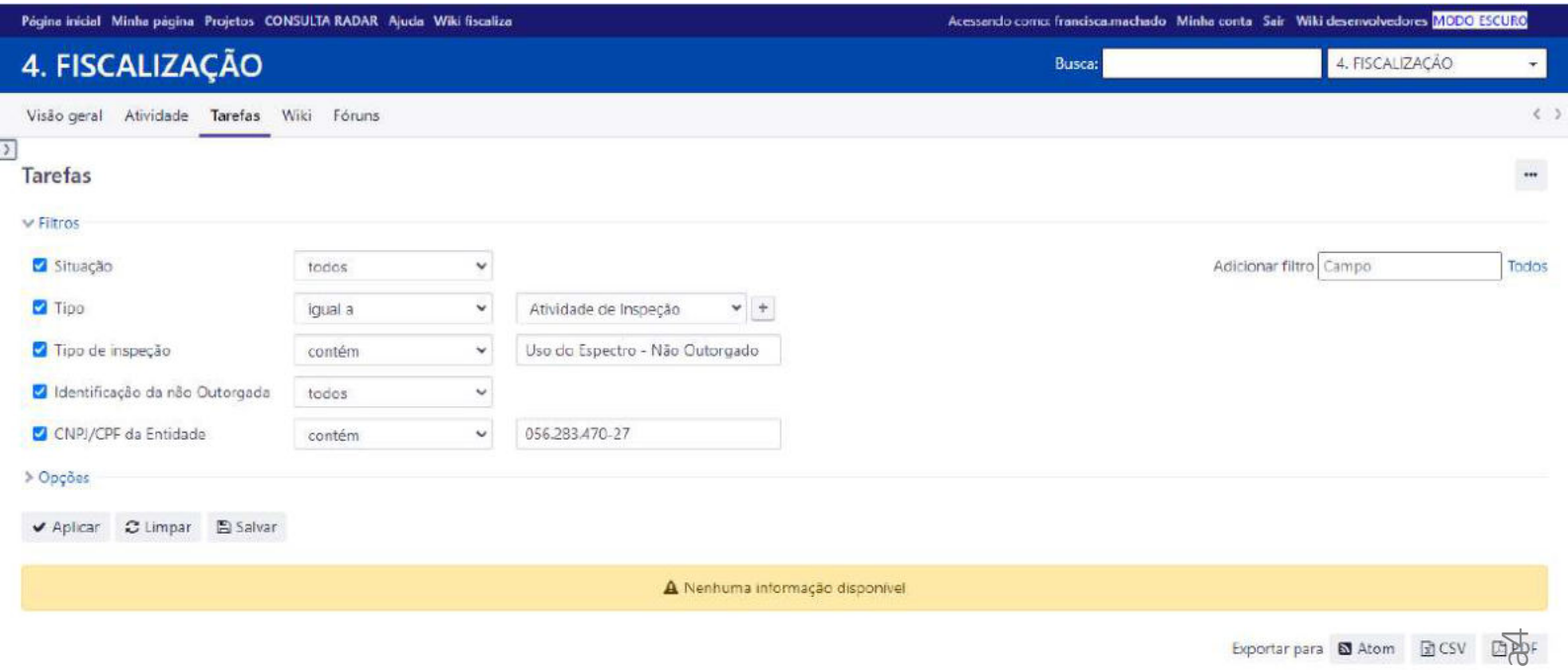

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

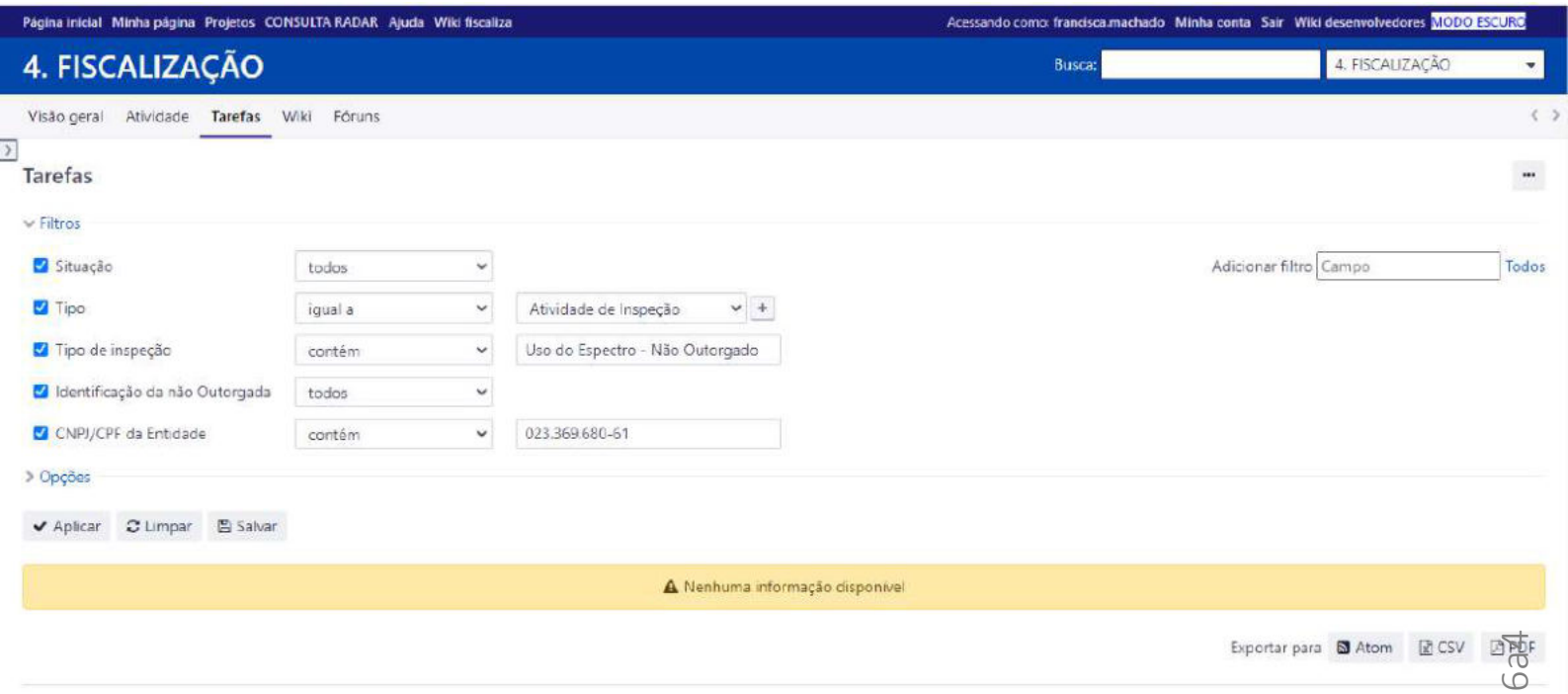

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

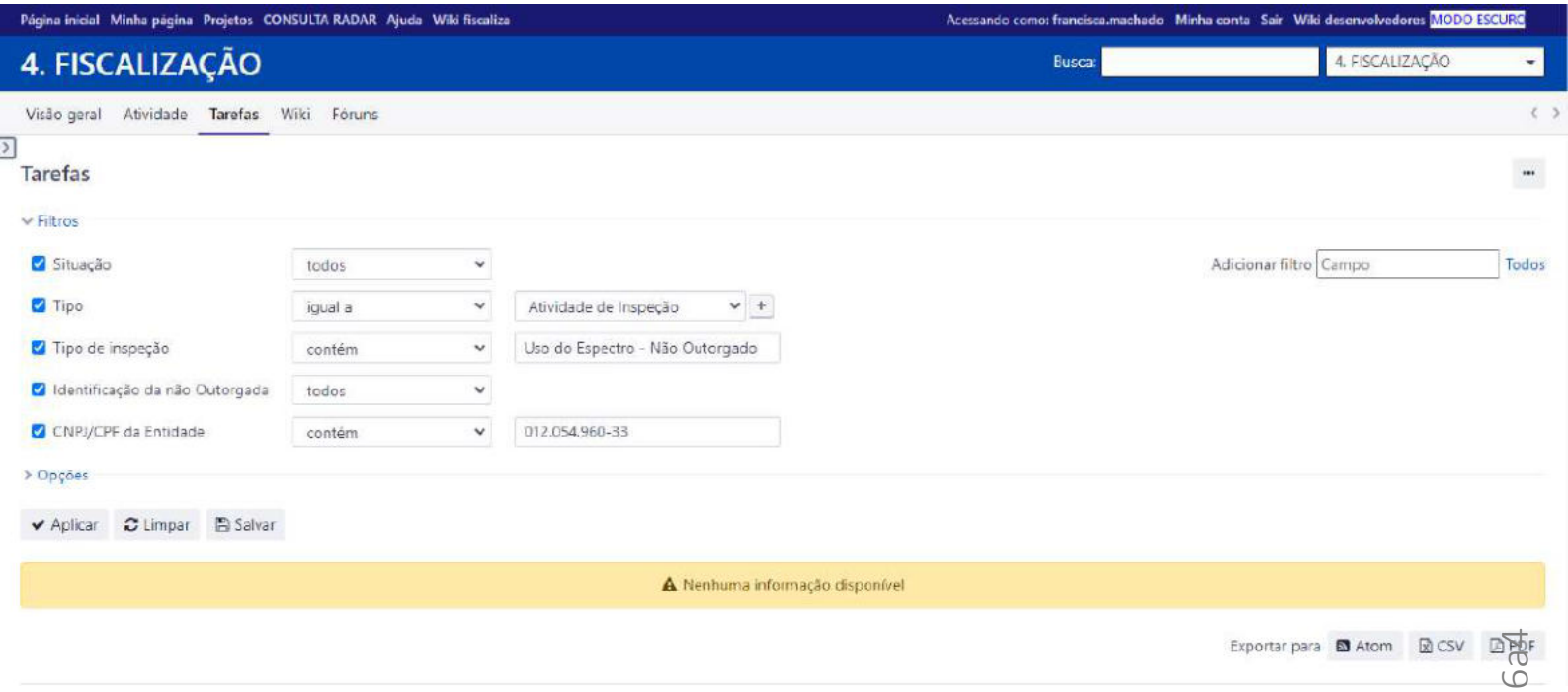

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

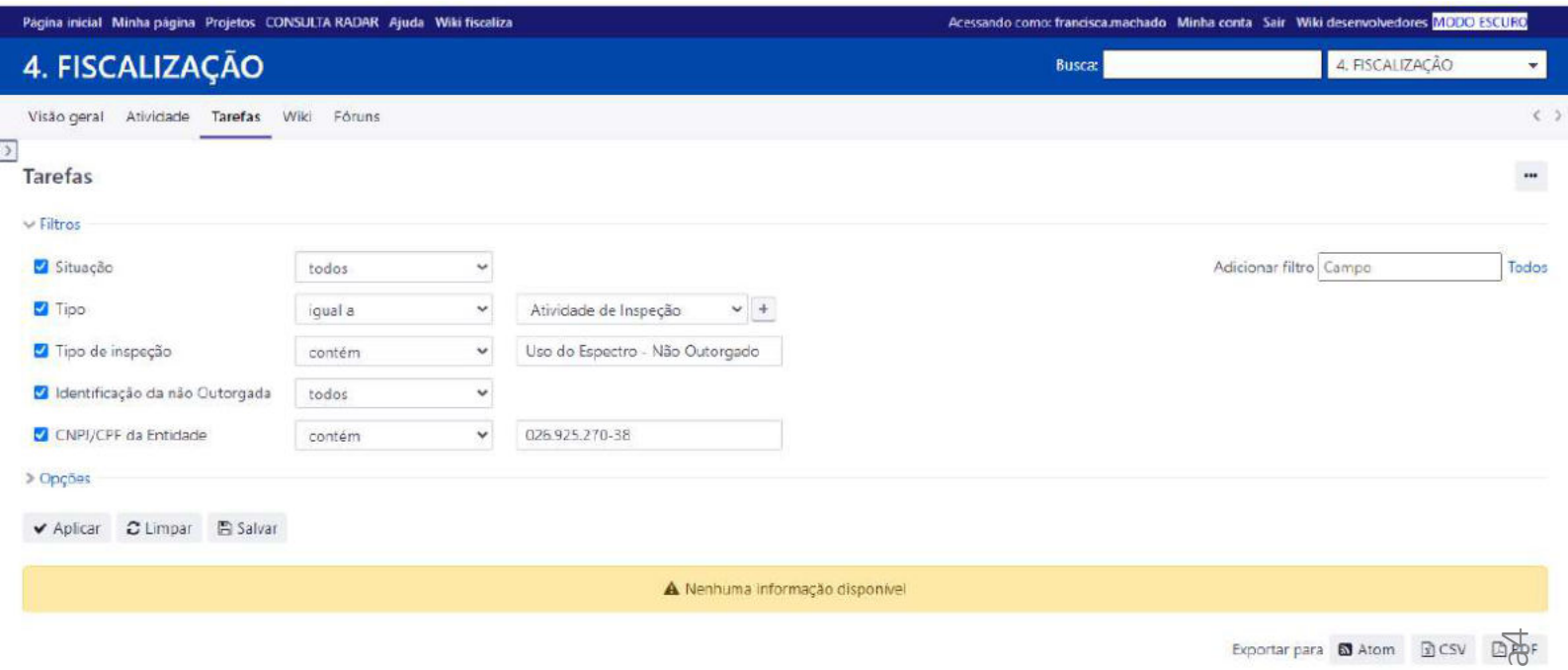

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

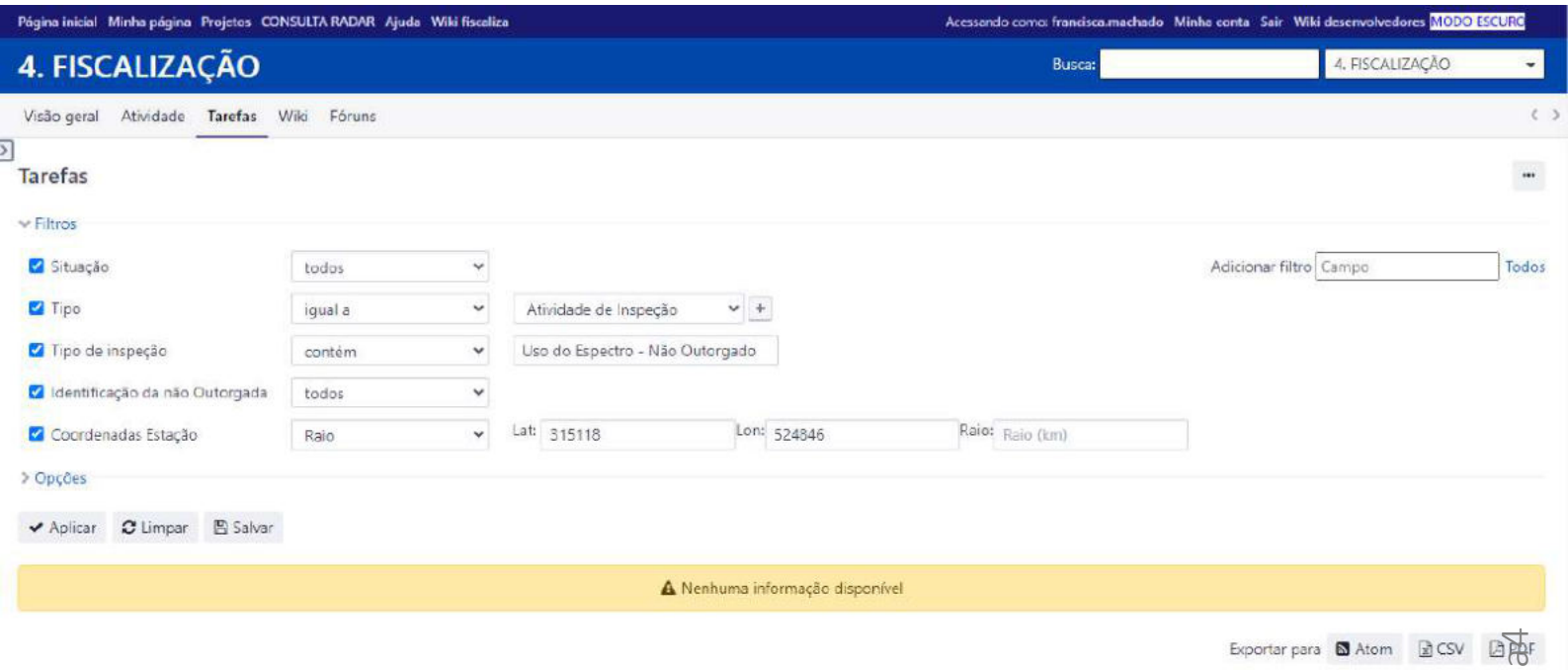

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

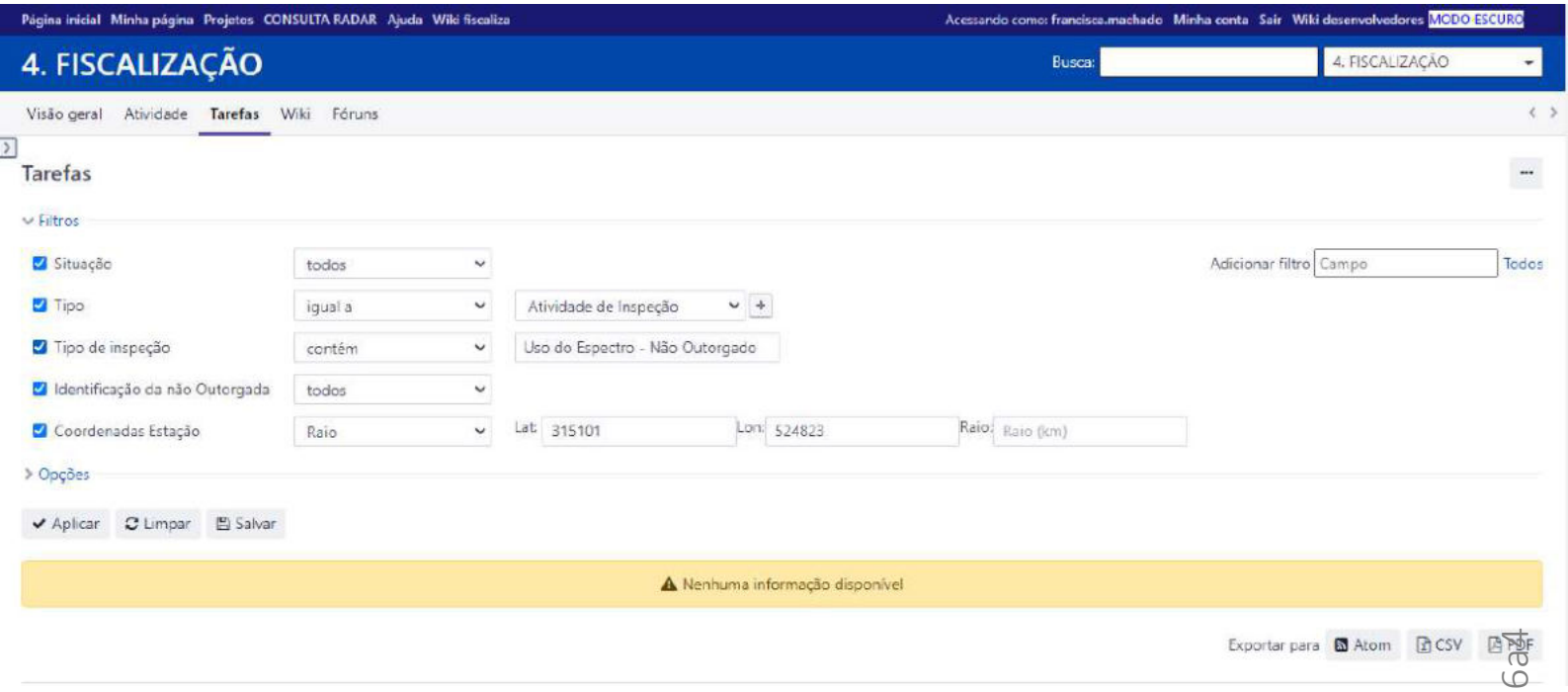

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.057173/2019-39, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENT COMUNITÁRIO**, na localidade de Cerrito/RS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 06/02/2023, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10669947** e o código CRC **3A78C820**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CHECKLIST

Município/UF: Cerrito/RS –

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

Canal e Frequência: 254 - 98,7 (10592471)

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 15-17 (10650767)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 10-12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 02-03 (10650767) para o período de 15/09/2022 a 15/09/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 7-10 (10650767)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks	123718930477 23/06/2022	Wagner Nunes Monks e Danieku Bernardi da Silva	056.283.470-27	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira	095387960400 22/09/1988	Amadeus Oliveira e Rejane Dias Corrêa	023.369.680-61	Não
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva	090378630469 11/07/1986	Pedro Gomes Islabao da Silva e Sandra Mara Garcia da Silva	012.054.960-33	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues	104853650442 08/12/1991	Anibal Sidnei Gonçalves Rodrigues e Carmen Helena Schuler Rodrigues	026.925.270-38	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 36-37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 7, 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 38-39**

1**1.2 Adequação ao Código Civil:**

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 9-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 11 - 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

) de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 26-30**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, 47-49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.19**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 23**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49**

12. Certidões:

2.1CNPJ: 10669885

2.2 Certidão FGTS: 10669885

2.3 Certidão PGFN : 10669885

2.4 Certidão CNDT: 10669885

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: TRF54 OK. TJRS **Será consultado após o retorno da engenharia (instabilidade no site)**

3. Pesquisa Anatel 10669885 e Fiscaliza: 10669944 e 10669947

4. Anexo 6/ART: fl. 9-19 (6024170)

5. Despacho Técnico: (7594484)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2023 - uma vez que a entidade apresentou novo projeto técnico às fls. 18-28 do evento sei10650767, o processo deverá ser submetido a nova análise técnica.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 06/02/2023, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10669747** e o código CRC **7D4C3827**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

2/8/23 5:01 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CERRITO	01250.057173/2019	230	31S5054	52W4840	REC	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.06	RS	CERRITO	53000.074950/2013	67	31S5055	52W4842	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CERRITO
0.48	RS	CERRITO	01250.014874/2019	0	31S5100	52W4823	RAQ	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.91	RS	CERRITO	53000.003529/2003	19	31S5123	52W4846	ARQDEF	Associação Cerritense Difusão Comunitária
1.93	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.000916/2002	17	31S5150	52W4913	LDD	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
1.93	RS	PEDRO OSÓRIO	53900.049361/2015	17	31S5150	52W4913	INDREN	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
2.58	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.001099/2001	0	31S5155	52W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO MEREDIONAL DE DIFUSÃO CULTURAL
2.81	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.001948/2003	0	31S5158	52W4956	RAQ	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
2.83	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.043855/2003	0	31S5158	52W4957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDRO OSÓRIO
3.40	RS	CERRITO	53000.066314/2007	28	31S4922	52W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AGUA DOCE
21.89	RS	CERRITO	53000.007562/2011	0	31S3907	52W4755	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO VITORIA
22.94	RS	MORRO REDONDO	53000.055818/2008	0	31S4148	52W3849	ARQCDI	ASSOCIACAO CONESUL DE DIFUSAO CULTURAL
	RS	PIRATINI	53000.029321/2009	28	31S4043	52W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

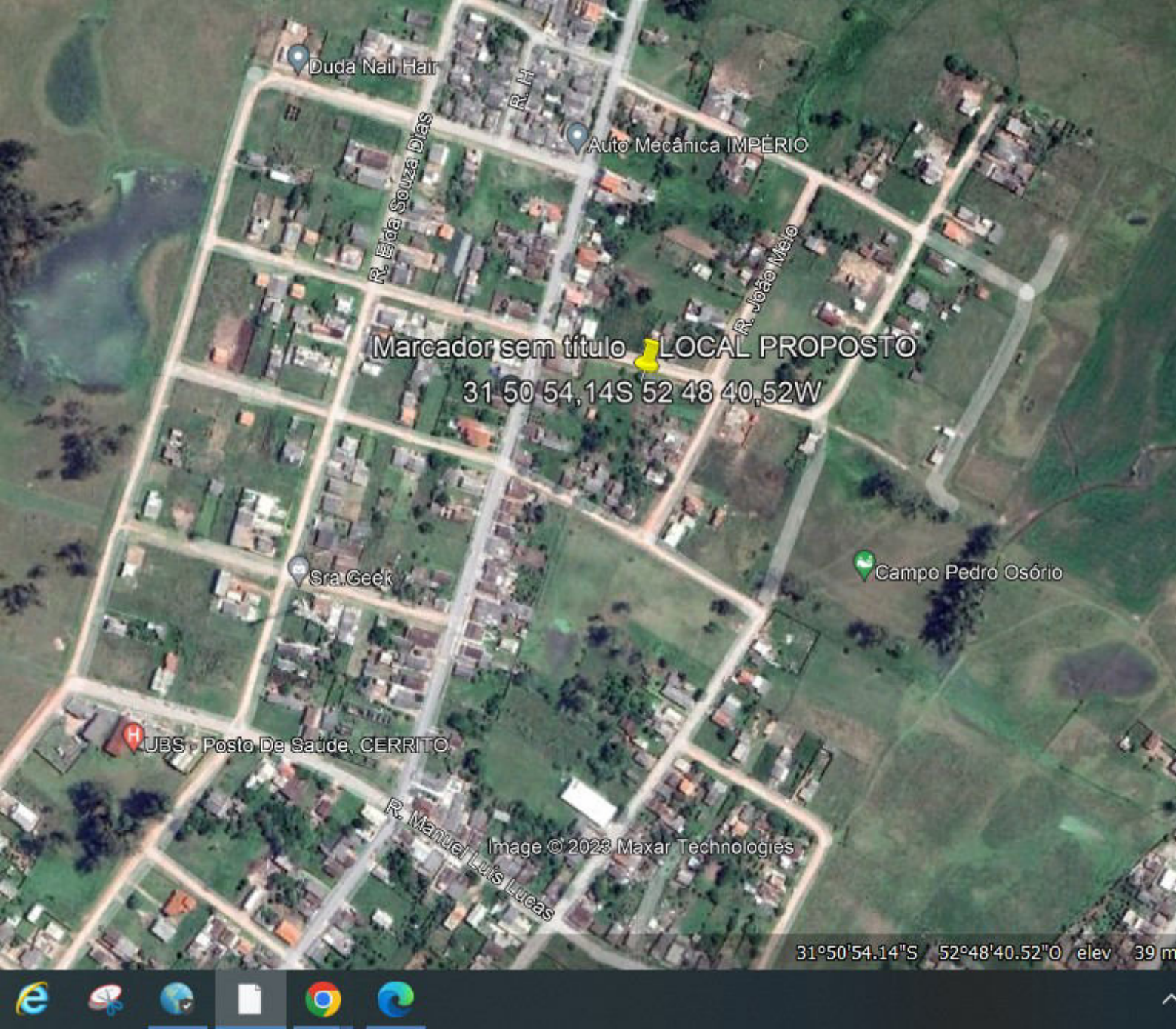

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.057173/2019-39.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.
Assunto: DOC./MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10669747)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**, na localidade de **CERRITO/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	10650767, págs. 18 a 21	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10650767, pág. 20	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10650767, pág. 20			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10650767, pág. 20	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10650767, pág. 20	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10650767, pág. 20	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10650767, pág. 20	**X**		

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10650767, pág. 27 e 28	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	10650767 10685699 10685706	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10650767 10685699 10685706			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 16/02/2023, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 16/02/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10685711** e o código CRC **C0CDEC56**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **09:50:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:54:13 do dia 24/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06

Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022104285573094527

Informação obtida em 24/02/2023 09:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 8169858/2023
Expedição: 24/02/2023, às 09:55:41
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:08 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.
Código de controle da certidão: **9215.F050.D7D6.13F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10744849).

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2023, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744921** e o código CRC **DD22FBCF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CHECKLIST

Município/UF: Cerrito/RS –

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

Canal e Frequência: 254 - 98,7 (10592471)

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 15-17 (10650767)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 10-12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 02-03 (10650767) para o período de 15/09/2022 a 15/09/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 7-10 (10650767)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks	123718930477 23/06/2022	Wagner Nunes Monks e Danieku Bernardi da Silva	056.283.470-27	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira	095387960400 22/09/1988	Amadeus Oliveira e Rejane Dias Corrêa	023.369.680-61	Não
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva	090378630469 11/07/1986	Pedro Gomes Islabao da Silva e Sandra Mara Garcia da Silva	012.054.960-33	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues	104853650442 08/12/1991	Anibal Sidnei Gonçalves Rodrigues e Carmen Helena Schuler Rodrigues	026.925.270-38	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 36-37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 7, 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 38-39**

1**1.2 Adequação ao Código Civil:**

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 9-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 11 - 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

) de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 26-30**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, 47-49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.19**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 23**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49**

Revisão Final:

12. Certidões:

2.1CNPJ: 10744849

2.2 Certidão FGTS: 10744849

2.3 Certidão PGFN : 10744849

2.4 Certidão CNDT: 10744849

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10744921

3. Pesquisa Anatel 10744849 e Fiscaliza: 10669944 e 10669947

4. Anexo 6/ART: F**ls. 18-28 10650767**

5. Despacho Técnico de aprovação: 10685711

OBSERVAÇÕES: 24/02/2023 - PROCESSO INSTRUÍDO.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2023, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744929** e o código CRC **999242AB**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Interessado: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**
Assunto: MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁR inscrita no CNPJ sob nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no C sob nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal frequência é de 98,7 MHz.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/03/2023, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10745031** e o código CRC **A50AF703**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI-MCOM nº 10745031

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/11/2019, às fl. 109 (4825794), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
QUADRO DIRETIVO
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Leandro Vieira Junior, n° 38 - Centro Coordenadas geográficas: 31°50’54”S de latitude e 52°48’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Leandro Vieira Junior, n° 38 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/11/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 15-17 (10650767)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 16-25 (4825789)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (4825789)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 02-03 (10650767)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7-10 (10650767)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4825789)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 18-28 **10650767** Despacho Técnico de aprovação: 10685711
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10744849
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10744849
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10744849
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10744849
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10744849

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	**10669944 e 10669947**

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10685711), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10685699).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10744921).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/02/2023, às 09:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/02/2023, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/03/2023, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744999** e o código CRC **745DF70C**.

Minutas e Anexos

Minutas de Portaria e EM (10745031)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.057173/2019-39
Interessado: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 2842 (10744999), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da referida Nota Técnica.

Sugere-se, ainda, que os autos sejam encaminhados à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2023, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10764681** e o código CRC **458F1671**.

Minutas e Anexos
Despacho MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (10745031)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social e Eletrônica

Ofício Interno nº 32719/2023/MCOM

Brasília, 15 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM (10744999)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM (10744999), a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 15/03/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10785667** e o código CRC **4DF551C1**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10785667

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PRÓ-CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (APROCE)

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito, estado do Rio Grande do Sul.**

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 25 e 30**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral,

I - RELATÓRIO

1.A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMETO COMUNITÁRIO (APROCE)** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito/RS**, com base no Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2019**.**

2.Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a antiga SERAD emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 3905/2023/SEI-MCTIC (SUPER 9601895)**, na qual identificou pendências. Notificada a entidade, com base no art. 24 da Portaria n.º 3238/2018, esta não atendeu todas as solicitações, de forma que nova manifestação técnica foi emitida se posicionando pela sua inabilitação, o que foi acolhido pelo Despacho - doc. SUPER 9602249.

3.A entidade apresentou recurso administrativo protocolado sob o n.º 53115.018104/2022-63, o qual foi ocedente, ensejando a reconsideração da decisão, nos termos do **Despacho de Decisão 991/2022 (doc. SUPER** .

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

4.Assim, a Associação interessada foi declarada habilitada, conforme análise realizada e comunicada à parte através do OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM (SUPER 10485239).

5.A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999)**, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria.

6.É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7.Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8.Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9.Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10.Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

11.Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

12.Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

13.Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

14.Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

15.Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> ***DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998***
>
> ***ANEXO***
>
> ***REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA***
>
> *Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*
>
> *Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*
>
> *I - estatuto da entidade, devidamente registrado;*
>
> *II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*
>
> *III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*
>
> *IV - comprovação de maioridade dos diretores;*
>
> *V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*
>
> *VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*
>
> *Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.*

16.Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> ***PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015***

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17.Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18.A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SUPER 10744929) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999).**

19.Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada em análise realizada no OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM (SUPER 10485239). Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

20. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 230/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo (SUPER 4825789-fl.01 e 10650767 – fls.15/17).

21.Ressalte-se, no entanto, que a área técnica afirma que a entidade protocolou o requerimento em 04/11/219, conforme item 3 da Nota Técnica 2842/2023.

22.Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23.Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 28423/2023/SEI-MC (SUPER 10744999):**

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 15-17 (10650767)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 16-25 (4825789)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (4825789)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 02-03 (10650767)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7-10 (10650767)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 7-10 (10650767)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4825789)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 18-28 **10650767** Despacho Técnico de aprovação: 10685711
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10744849
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10744849
11.	Certidão que comprove a regularidade da dade com o Fundo de Garantia do Tempo	10744849

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

	de Serviço – FGTS.	
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10744849
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10744849
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	**10669944 e 10669947**

24.Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 38), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da composição do Conselho Comunitário instituído através da ata de eleição acostada ao doc. SUPER 10650767- FLS.2/3.

25.Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SUPER 10744929**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho - doc. SUPER 10744921** também assegura a inexistência dos vínculos:

> *"Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dores do Turvo/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.*
>
> *Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político.* ***A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.***
>
> *Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10744849)."*

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

26.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SUPER 4825789-fl.010 e 106507767- fls. 15/17).

27.As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28.A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> "5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que **apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência**."

29.De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc.10685711, que considerou que "*a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor*".**

30.Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

31.De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10685711), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10685699).

III - CONCLUSÃO

32.Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 24, 25 e 30.**

33.Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

34.Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2023.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1136735725 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-04-2023 16:19. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00685/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cerrito/RS.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário.

4. Conforme os termos do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as orientações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do referido PARECER, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Em relação às recomendações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tem-se que é recomendável que a Secretaria atente para as referidas orientações, sem prejuízo na continuidade da tramitação do requerimento de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Deste modo e em conformidade com as orientações apresentadas no item anterior deste DESPACHO, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Cerrito/RS.

7. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Brasília, 04 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1138161190 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 14:51. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1138161190
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00703/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00685/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 5 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139271283 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 15:07. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1139271283
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **1250.057173/2019-39**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal para conhecimento do Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10846021), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 05/04/2023, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10846559** e o código CRC **5AA0D4D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:01:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:02:33 do dia 10/04/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06

Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033104403109442183

Informação obtida em 10/04/2023 15:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 14774005/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:03:41
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:09 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **59BC.1F40.9447.F516**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur**.

Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em complementação, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10850747).

Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data **não existe**, na localidade de Cerrito/RS, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (10669944).

Brasília, 10 de abril de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850787** e o código CRC **B9A6CD24**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10850787

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁR inscrita no CNPJ sob nº33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

3. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

5. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

7. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

9. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

11. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850804** e o código CRC **CEDCDDA4**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no C sob nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850808** e o código CRC **666B1D23**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10850808

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10846021) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Recomendação Conjur -** 24.Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 38), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da composição do Conselho Comunitário instituído através da ata de eleição acostada ao doc. SUPER 10650767- FLS.2/3.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Recomendação Conjur -** 25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do cheklist roteiro RadCom (SUPER 10744929), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O Despacho - doc. SUPER 10744921 também assegura a inexistência dos vínculos:
>
> **Justificativa da área -** foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 254, inciso III da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida Portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária sejaFILIADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10850787).**
>
> **Recomendação Conjur -** 30.Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização..
>
> **Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas),**conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (10850787).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850816** e o código CRC **52650DC3**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10850804);
- Minuta de Portaria (10850808).

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9367, DE 4 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no C sob o nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888186** e o código CRC **88F5C9CC**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10888186

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 4 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁR inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888253** e o código CRC **F77548F9**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10888253

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 35308/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9367/2023/MCOM (10888186) e Exposição de Motivos (10888253)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10850816), encaminho a Portaria nº 9367/2023/MCOM (10888186) e Exposição de Motivos (10888253), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888275** e o código CRC **5DD16176**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10888275

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/06/2023 15:45:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9643386
Data prevista de publicação: 07/06/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
20664827	PORTARIA MCOM NA 9344.rtf	8af6192aaa417abb 87d50d48704e9625	8,00	R$ 311,36
20664828	PORTARIA MCOM NA 9365.rtf	005cfe730a3917a5 1a76c53248bd72cc	9,00	R$ 350,28
20664829	PORTARIA MCOM NA 9366.rtf	a824960cb3e8476c 18b566862c70878a	8,00	R$ 311,36
20664830	PORTARIA MCOM NA 9367.rtf	26900e99b521afac 17d1a0474f199b7e	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**33,00**	**R$ 1.284,36**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.367, DE 4 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.367-de-4-de-maio-de-2023-488471902
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RS	**Distrito:**	
Município:	Cerrito	**Sub Distrito:**	
Canal:	254	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	**CNPJ:**	33.086.730/0001-06
Nome Fantasia:	Aproce	**Bairro:**	Arco Íris
Logradouro:	Rua Luis Carlos Lucas	**Número:**	09-B
Telefone:	(53) 99990-1156	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	33086730000106	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	96395000	**Logradouro:**	Rua Luis Carlos Lucas				
Número:	09-B	**Complemento:**		**Bairro:**	Arco Íris	**Estado:**	RS
Município:	Cerrito	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	53 99990-1156					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250057173201939	**Fistel:**	50445541628
Caixa:		**Sequência:**	

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	9367	Portaria	MC	04/05/2023	07/06/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37263/2023/MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10888253)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9367/2022/SEI-MCOM (10945246), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10888253), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 12/06/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10948844** e o código CRC **8B114204**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10948844

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

EM nº 00237/2023 MCOM

Brasília, 13 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 07/06/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16049/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.057173/2019-39.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/06/2023, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10952125** e o código CRC **821106E4**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

01250.057173/2019-39

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 06/11/19 às 15:30 horas
Assinatura Conceição

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
Nome Fantasia:	APROCE			CNPJ:	33.086.730/0001-06
Endereço de Sede:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000
Nome do representante legal:	Lucas Couto Fuculo				
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:	Rua Luis Carlos Lucas 09-B Bairro Centro				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Luis Carlos Lucas 9-B Bairro Centro				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 31° (N/S) 51' 00"				
	Longitude: 52° W 48' 23"				

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº230, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" [illegible] Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Lucas Couto Fuculo						
Cargo:	CoordenadorGeral(Presidente):				Tit. Eleitor:	113072830400	
RG:	8118502098	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	864.063.370-34	
Endereço:	RuaLuis Carlos Lucas, 09						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96395-000
ASSINATURA:	Lucas Couto Fuculo						

Nome do dirigente:	Darcy Borges Peres Filho						
Cargo:	Vice CoordenadorGeral(VicePresidente):				Tit. Eleitor:	011723400485	
RG:	2041691227	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	385.899.580/00	
Endereço:	RuaLuis Carlos Lucas, 4						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Darcy Borges Peres Filho						

Nome do dirigente:	Miriane Da Costa Botelho						
Cargo:	CoordenadordeOperação(Secretário):				Tit. Eleitor:	115046010418	
RG:	7119650583	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	054.498.170-70	
Endereço:	RuaHugo Marques Porto, 25						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Miriane da Costa Botelho.						

Nome do dirigente:	Angelica De Souza Barros						
Cargo:	CoordenadordeFinançasePatrimônio(Tesoureiro):				Tit. Eleitor:	100890250434	
RG:	1109684322	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	029.383.340-01	
Endereço:	RuaLidio Leão Bento, 8						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP	96.395-000
ASSINATURA:	Angélica Souza Barros.						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 186358650/2019
Expedição: 14/10/2019, às 15:33:04
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (14325739) - SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:14 do dia 01/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2020.
Código de controle da certidão: **5190.DF44.9797.2423**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01230.037173/2019-39 / pg. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	41000300001188220
	Competência	09/2019
	Vencimento	30/10/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COM**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	33.086.730/0001-06
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN581E9E0857F1441BEB2DF1E29A7C8452]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89940000001-6 00000001010-3 95523161882-9 20421220012-2

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

03/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:03:05
088417023 0079

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89940000001-6	0000000100-3
	95523161882-9	2042122001-2
Data do pagamento		03/10/2019
NRO de Referencia		410003000011882220
Competencia MM/AAAA		09/2019
Data de Vencimento		30/10/2019
CNPJ		33086730/0001-06
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor		100,00

NR.AU 2.373.F2F.A8F.76F.247

Autenticado eletronicamente, após confer
https://infoleg-autenticidade-assinatura.ca
o Volun 789) SEI 01250.037173/2
4123850-4c7d-a6ac-4c8a

FEDERACOM ORIENTA - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GRU PELO SITE
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

RESPONSABILIDADEFISCAL | DÍVIDAPÚBLICAFEDERAL | TESOURONACIONAL Novidades Central de informações

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código **240101**
Gestão **00001**
NomedaUnidade **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**
Recolhimento
Código **18822-0 - STN OUTRAS RECEITAS**

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência
41000300001188220
Competência (mm/aaaa)
09/2019
Vencimento (dd/mm/aaaa)
30/10/2019
CNPJ ou CPF do Contribuinte
(*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor
ASSOCIAÇÃO ..... **(*) CAMPO OBRIGATÓRIO**
(=)Valor Principal
100,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Juros/Encargos
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor Total
100,00 **(*) CAMPO OBRIGATÓRIO**
Selecione uma opção de geração:
[redacted]

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair | Emitir GRU | Limpar

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 MATRIZ		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APROCE**			PORTE **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**			
LOGRADOURO **R LUIS CARLOS LUCAS**	NÚMERO **9**	COMPLEMENTO	
CEP **96.395-000**	BAIRRO/DISTRITO **ARCO IRIS**	MUNICÍPIO **CERRITO**	UF **RS**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM**	TELEFONE **(53) 9990-1156**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **22/01/2019**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2019** às **18:31:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (43257359) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 8
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que a Lei me confere e a pedido de parte interessada, que nesta data foi registrado neste ofício, no livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, ordem **duzentos e vinte e um (221),** folhas **215 V à 220 V,** do livro **A-4**, o Atos Constitutivos do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, fundada em 20 de agosto de 2018, com sede a Rua Luiz Carlos Lucas nº 9, bairro Arco Aris, cidade de Cerrito (RS), tendo como Coordenador Geral (Presidente) LUCAS COUTO FUCULO, brasileiro, estudante, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 864.063.370-34, portador da CIRG nº 8118502098-SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cerrito (RS).

O referido é verdade e Dou Fé.

Pedro Osório, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

Emolumentos:
Total: R$ 13,80 + R$ 3,30 = R$ 17,10
Certidão PJ (1 pgs): R$ 8,90 (0420.02.1000006.00234 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.00983 = R$ 1,40)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

ATA Nº.1 DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituírem a ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de associação civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, produções fonográficas, ensino e culturais. Foi escolhido para coordenar os trabalhos o Sr. Lucas Couto Fuculo que convidou a mim Miriane da Costa Botelho para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, o Sr. Coordenador, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta, e dando seguimento aos trabalhos o Sr. Coordenador solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as duvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes e que concordaram em participar desta associação comunitária, e de agora em diante denominados, associados fundadores: Lucas Couto Fuculo, brasileiro, maior, estado civil solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 864.063.370/34 e da CI nº 8118502098 SSP/RS, DN 05/02/1999; Darci Borges Perez Filho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão vigilante, residente e domiciliado a Rua Luis Carlos Lucas nº. 4, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 385.899.580/00 e da CI nº 2041691227 SSP/RS, DN 22/04/1960; Miriane da Costa Botelho, brasileira, maior, estado civil solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Hugo Marques Porto, nº 25, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 054.498.170/70 e da CI nº7119650583 SSP/RS, DN 22/08/1999; Angélica de Souza Barros, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º8, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 029.383.340/01 e da CI nº 1109684322 SSP/RS, DN 28/11/1990; José Cleomar Benito Botelho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de secadorista, residente e domiciliado a Rua Osório Olimpo, n.º32, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 974.340.510/00 e da CI nº 3053307033 SSP/RS, DN 18/08/1976; Nathalia Gonçalves Pinheiro, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 41, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 038.423.090/31 e da CI nº 2123484831 SSP/RS, DN 25/06/1998; Maria do Carmo Moura Valim, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º 9, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 545.552.480/15 e da CI nº 1041694181 SSP/RS, DN 04/08/1965; Alda Maria Nunes Monks, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 78, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 614.539.860/49 e da CI nº 3041689799 SSP/RS, DN 08/12/1952; Ana da Costa Cunha, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Chagas Ferreira Porto, n.º 85, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 901.207.440/15 e da CI nº 8069107517 SSP/RS, DN 28/01/1959. A seguir, o Sr. Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passara a chamar-se ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – cujo à sigla será APROCE, estabelecida a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris, Cidade de Cerrito/RS CEP 96.395-000, conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo; Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Darci Borges Perez Filho; Coordenador de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Angélica de Souza Barros e para o Conselho Fiscal, titulares: José

Florestino Floriano

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48237/39) - SEI 012300.09.173/2019-39 / pg. 10

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
fls. 07 Pedro Osório - RS

Cleomar Benito Botelho, Nathalia Gonçalves Pinheiro e Maria do Carmo Moura Valim sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Alda Maria Nunes Monks e Ana da Costa Cunha. Todos já qualificados nesta ata. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados como prevê o Estatuto Social. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Coordenador deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. coordenador deu por encerrados os trabalhos e eu Miriane da Costa Botelho que servi de secretaria desta reunião que lavrei à presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta. Nada mais consta.

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Miriane da Costa Botelho
Coordenador de Operação (Secretário)

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente)

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96360-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99190-6838

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MIRIANE DA COSTA BOTELHO e LUCAS COUTO FUCULO. Dou fé.
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 - 0421.01.1500001.43090 e 43091

Florestino Floriano
OAB/RS 71.112

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (1823783) SEI 012300.009173/2019-39 / pg. 11

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Joaquim Ferro, 93, Centro, Pedro Osório - CEP: 96.360-000
Fone: (53)3255-1713 - E-mail: cartorioregistrospo@yahoo.com.br

PROTOCOLO: Nº 4596 - Livro A-3, Fls 111 V, em data 11/01/2019.
REGISTRO: Nº 221 - Livro A-4, Fls 215 V a 220 V.

Total: R$ 164,60 + R$ 12,60 = R$ 177,20
Certidão PJ (1 pgs): R$ 8,90 (0420.02.1000006.00234 = R$ 1,90)
Exame documentos: R$ 41,20 (0420.04.1400003.00813 = R$ 3,30)
Registro PJ (integral): R$ 92,00 (0420.04.1400003.00814 = R$ 3,30)
Digitalização (11): R$ 17,60 (0420.03.1500002.00479 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.00983 = R$ 1,40)
Pedro Osório, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48237859) SEI 012300.001173/2019-39 / pg. 12

RELAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Coordenador Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo, brasileiro, maior, estado civil solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 864.063.370/34 e da CI nº 8118502098 SSP/RS, DN 05/02/1999;

Vice Coordenador Geral (Vice Presidente): Darci Borges Perez Filho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão vigilante, residente e domiciliado a Rua Luis Carlos Lucas nº. 4, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 385.899.580/00 e da CI nº2041691227 SSP/RS, DN 22/04/1960;

Coordenador de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho, brasileira, maior, estado civil solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Hugo Marques Porto, nº 25, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 054.498.170/70 e da CI nº7119650583 SSP/RS, DN 22/08/1999;

Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Angélica de Souza Barros, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º8, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 029.383.340/01 e da CI nº 1109684322 SSP/RS, DN 28/11/1990;

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96300-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99130-6838
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUCAS COUTO FUCULO
Dou fé.
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421 01 1500901 43082

Florestino Florianc

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

EFETIVOS:

José Cleomar Benito Botelho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de secadorista, residente e domiciliado a Rua Osório Olimpo, n.º32, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPFnº 974.340.510/00 e da CI nº 3053307033 SSP/RS, DN 18/08/1976;

Nathalia Gonçalves Pinheiro, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 41, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 038.423.090/31 e da CI nº 2123484831 SSP/RS, DN 25/06/1998;

Maria do Carmo Moura Valim, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º 9, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 545.552.480/15 e da CI nº 1041694181 SSP/RS, DN 04/08/1965;

SUPLENTES:

Alda Maria Nunes Monks, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 78, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 614.539.860/49 e da CI nº 3041689799 SSP/RS, DN 08/12/1952;

Ana da Costa Cunha, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Chagas Ferreira Porto, n.º 85, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 901.207.440/15 e da CI nº 8069107517 SSP/RS, DN ~~28/01/1959~~; 02/03/1978

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96360-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99190-6833
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUCAS COUTO FUCULO
Dou fé
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421.01.1500001.43079

Florestino Florianc

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

RELAÇÃO ASSOCIADOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

Lucas Couto Fuculo, brasileiro, maior, estado civil solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas n 9, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 864.063.370/34 e da CI nº 8118502098 SSP/RS, DN 05/02/1999;

Darci Borges Perez Filho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão vigilante, residente e domiciliado a Rua Luís Carlos Lucas nº 4, bairro Arco Iris, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 385.899.580/00 e da CI nº 2041691227 SSP/RS, DN 22/04/1960;

Miriane da Costa Botelho, brasileira, maior, estado civil solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua Hugo Marques Porto, nº 25, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 054.498.170/70 e da CI nº 7119650583 SSP/RS, DN 22/08/1999;

Angélica de Souza Barros, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º8, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 029.383.340/01 e da CI nº 1109684322 SSP/RS, DN 28/11/1990;

José Cleomar Benito Botelho, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de secadorista, residente e domiciliado a Rua Osório Olimpo, n.º32, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidor do CPF nº 974.340.510/00 e da CI nº 3053307033 SSP/RS, DN 18/08/1976;

Nathalia Gonçalves Pinheiro, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 41, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 038.423.090/31 e da CI nº 2123484831 SSP/RS, DN 25/06/1998;

Maria do Carmo Moura Valim, brasileira, maior, estado civil solteira, do lar, residente e domiciliada a Rua Lidio Leão Bento, n.º 9, bairro Centro, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 545.552.480/15 e da CI nº 1041694181 SSP/RS, DN 04/08/1965;

Alda Maria Nunes Monks, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Edemar Borges Porto, n.º 78, bairro Cristal, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 614.539.860/49 e da CI nº 3041689799 SSP/RS, DN 08/12/1952;

Ana da Costa Cunha, brasileira, maior, estado civil casada, do lar, residente e domiciliada a Rua Chagas Ferreira Porto, n.º 85, bairro Oasis, nesta cidade de Cerrito/RS, possuidora do CPF nº 901.207.440/15 e da CI nº 8069107517 SSP/RS, ~~DN 28/01/1959~~; 02/03/1978

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

TABELIONATO Pedro Osorio

Lucas Couto Fuculo
Coordenador Geral (Presidente)

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luísa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osorio - RS - 96350-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99190-6838
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de LUCAS COUTO FUCULO
Dou fé
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 0421 01 1500001 43077

Tabelionato de Pedro Osório - Leticia Vieira Monks - Atendente

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.
Cerrito – RS

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I

Do Nome -Fundação- Duração

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, cujo à sigla é APROCE, fundada em 20 de agosto de 2018, é uma entidade civil, comunitária, para fins não econômicos, de caráter cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores residentes neste município de Cerrito/RS, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Cerrito/RS, localizada e com sede a Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris, Cidade de Cerrito/RS CEP 96.395-000.

Capítulo II

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A APROCE terá por finalidade a defesa dos direitos sociais, prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, produções culturais, educacionais, ensino, ensino profissionalizante e produções fonográficas, saúde, boletins informativos, sistemas integrados, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:
a) Oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
b) Oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
c) Prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – A emissora, gerida pela APROCE, atenderá em sua programação aos princípios da:

a) Preferência á finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
c) Responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;
e) Não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
f) Obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
g) Cidadania, isto é, qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

Capítulo III

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46623785) SEI 61230.007173/2019-39 / pg. 16

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Da Programação

Art. 3º - A programação da emissora deverá:

a) Garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à APROCE, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário a adequação do horário na programação;

b) Reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;

c) Cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

Capítulo IV

Dos associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A APROCE, será constituída de:

a) Número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Cerrito (RS), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;

b) Número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Cerrito (RS), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da APROCE será formado por:

a) ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Cerrito (RS), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da APROCE e com suas obrigações sociais em dia;

b) ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária, pessoa jurídica, que tenha sede no município de Cerrito (RS), representadas por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;

c) ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da APROCE e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembleia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Coordenador e levado a Assembleia Geral, qual será garantido o acesso gratuito a pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas Assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o APROCE.

Art. 9º – Será excluído do quadro social da Associação o associado que desrespeitar o presente estatuto social ou os regulamentos da APROCE, que desrespeitar o presente estatuto social ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência na Associação, ou, ainda, por requerimento de qualquer associado, desde que haja justa causa fundamentada, dirigido ao Conselho Coordenador.

Parágrafo 1º. - A decisão pela exclusão caberá ao Conselho Coordenador que decidirá pelo voto da maioria simples de seus membros.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (14823789) SEI 01230.007173/2019-39 / pg. 17

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Parágrafo 2º. - Aprovada a exclusão o Conselho Coordenador em 8 (oito) dias deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária com inicio de quorum mínimo de um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais, para que o associado excluído possa recorrer com direito a ampla defesa e de recursos da decisão apresentando para tanto, suas razões.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

a) Por requerimento do associado dirigido ao Conselho Coordenador;
b) Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;

Art. 11º - São direitos dos associados:

a) Participar das sessões das Assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
b) Desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho coordenador;
c) Participar das atividades e promoções da APROCE, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das Assembleias e dos órgãos da APROCE.
b) Zelar pelo bom nome da APROCE, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
c) Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que sem justificativa expressa, faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, ou ainda, deixar de saldar suas obrigações sociais financeiras por três meses consecutivos sem uma real justificativa será, por decisão do Conselho Coordenador, afastado do quadro social da Associação.

Parágrafo Unico – O associado afastado do quadro social por inadimplemento poderá reingressar ao mesmo assim que quitar os débitos pendentes.

Art.14º - Os associados respondem subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela APROCE.

Capítulo V

Dos órgãos administrativos

Art. 15º - São órgãos da APROCE:

a) Assembleia Geral;
b) Conselho Coordenador com 04 (Quatro) Cargos: 01 (um) Coordenador Geral (Presidente), 01 (um) Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), 01 (um) Coordenador de Operação (Secretário), 01 (um) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).
c) Conselho Fiscal, 03 (três) Cargos Efetivos e 02 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos conselhos é de quatro anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com e que a diretoria será reconduzida por no máximo uma vez, isto é, uma única reeleição, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46823789) SEI 61230.097173/2019-39 / pg. 18

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Art.17º - Art.17º - As decisões dos órgãos administrativos: Assembleias Gerais serão convocadas e iniciadas com no mínimo um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações sociais em primeira chamada e nas demais com qualquer número de associados, Conselho Coordenador e Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e ao Conselheiro Fiscal presidente do Conselho Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria simples de seus membros e registradas em forma própria.

Capítulo VI

Da Assembleia Geral

Art. 19º - A Assembleia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da APROCE. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à Assembleia geral:

I - eleger os administradores;

II - destituir os administradores;

III - aprovar as contas;

IV - alterar o estatuto;

V – extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da Assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta e em 2ª convocação com qualquer número. Sua deliberação se dará pela maioria simples dos presentes; garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro – O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembleia Geral Ordinária se reunirá:

a) Uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício finda (prestações de contas);
b) A cada quatro anos, para a eleição dos membros do Conselho Coordenador e Conselho Fiscal.

Art.22º - A Assembleia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da APROCE ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembleia.

Art.23º - A Assembleia Geral Extraordinária se reunirá:

a) Apedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
b) Quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4623785) SEI 01230.09173/2019-39 / pg. 19

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

Art.24º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Capítulo VII

Das eleições

Art.26º - Os Conselhos Coordenador e Conselho Fiscal serão eleitos conjuntamente – em Assembleia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de quatro anos.

Art. 28º - Os membros da categoria de associados representantes (pessoas jurídicas) serão indicados pela entidade associada e poderão votar e ser votados tendo o direito de voz e voto.

Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita.

Art.30º - E vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

Capítulo VIII

Do Conselho Coordenador

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Operação (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A APROCE será representado ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 24º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

a) Administrar a APROCE;
b) Convocar as assembleias gerais e reuniões da APROCE;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46623785) SEI 61230.057173/2019-39 / pg. 20

c) Representar a APROCE em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
d) Traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembleia Geral;
e) Nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
f) Apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para analise de atividades;
g) Encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
h) Realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

1) Coordenador Geral (Presidente):

a) Convocar e coordenar reuniões e assembleias gerais;
b) Representar em juízo ou fora dele ativa e passivamente a APROCE;
c) Assinar, juntamente com o Coordenador de Operação (Secretário), as atas e demais documentos da APROCE;
d) Assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da APROCE, depositado em conta conjunta não solidária, em estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.
e) Acatar e cumprir as determinações emanadas na programação da emissora do Conselho Comunitário;
f) Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
g) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da APROCE e encaminhá-las ou não à Assembleia Geral ou outras instancias;
h) Apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e posteriormente a Assembleia Geral para decisão;
i) Julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
j) Monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
k) Participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
l) Zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
m) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
n) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
o) Responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação.
p) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
q) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 01230.097173/2019-39 / pg. 21

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

a) Propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da APROCE ou da Comunidade;
b) Promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da APROCE;
c) Promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
d) Substituir o Coordenador Geral e de Operação em seus impedimentos.

3) Coordenador de Operação (Secretário):

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;
c) Manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da APROCE;
d) Receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
e) Substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

a) Propor políticas de captação de recursos para a APROCE;
b) Manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da APROCE;
c) Assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
d) Apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
e) Manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da APROCE.
f) Nomear representante contábil para condução fiscal;

Capítulo IX

Do Conselho Comunitário

Art.38º - O Conselho Comunitário trata-se de um órgão deliberativo externo que atuará na manutenção da ordem e dos bons costumes sobre a programação da emissora mantida pela APROCE e será composto, no mínimo por cinco pessoas indicadas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vistas ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. De acordo com o estabelecido neste Estatuto e ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício pela entidade sua indicação como representante de uma entidade que faça parte deste conselho não podendo o mesmo ser associado da APROCE somente a entidade.
Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio para melhor acompanhamento da programação.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
b) Deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da APROCE e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
c) Apreciar as propostas de programação e grade de programação da emissora em reuniões do Conselho Coordenador;
d) Julgar e emitir parecer sobre a programação da emissora, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237785) SEI 61230.007173/2019-39 / pg. 22

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Pedro Osório - RS

e) Monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
f) Participar das reuniões dos órgãos da APROCE sem prévia autorização;
g) Zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
h) Análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador.
i) Programar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
j) Garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho Comunitário criará regimento específico para regular as ações da programação;
k) Criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.

Capítulo X

Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
b) Emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral;

Capítulo XI

Das receitas e do patrimônio

Art.42º - São receitas e fontes de recursos para manutenção da APROCE e seu patrimônio:

a) Contribuições sociais estabelecidas pela Assembleia Geral;
b) Contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
c) Atividades promocionais;
d) Apoios culturais;
e) Patrocínios;
f) Patrocínio sob a forma de apoio cultural
g) Verbas provenientes de subsídios oficiais.
h) Os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Parágrafo Primeiro: Cabe definir que a APROCE tem também em sua característica de ser cultural promover produções culturais, educacionais, ensino, profissionalizante e produções fonográficas e que deverá ser diferenciada em suas prestações de contas a diferença de "apoio cultural" e "patrocínio sob a forma de apoio cultural" que será a distinção de recursos oriundos exclusivamente para a manutenção da emissora de rádio comunitária mantida pela APROCE. Portanto a nomenclatura "patrocínio sob a forma de apoio cultural" é a identificação de recursos captados exclusivamente para a manutenção desta emissora. Esses recursos são oriundos restritamente de estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art.43º - As despesas da APROCE são relativas à:

a) Questões operacionais, tais como: aluguel, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 23

b) Pagamento de mão de obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
c) Subsídios para captadores de apoio cultural;
d) Subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo ressarcimento de qualquer ônus causado a APROCE, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a APROCE dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembleia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da APROCE será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da APROCE serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

Capítulo XII

Da dissolução – Das disposições finais

Art.47º - A dissolução da entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art. 20º parágrafo primeiro, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

Art.50º - A entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional. Todas as lavraturas da entidade podem ser em folha solta não necessitando de livro ata para as reuniões formais da entidade e dos órgãos internos da entidade.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório/RS para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Cerrito/RS, 20 de agosto de 2018.

Miriane da Costa Botelho
Coordenador de Operação (Secretário)

Luiz Couto Furtado
Coordenador Geral (Presidente)

TABELIONATO DE NOTAS PEDRO OSÓRIO
Luisa Rodrigues - Tabeliã
Rua Rui Barbosa, 42 - Centro - Pedro Osório - RS - 96350-000 - Fones: (53) 3255-2405 / (53) 99121-3412 / 99180-683
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de MIRIANE DA COSTA BOTELHO e LUCAS COUTO FUCULO. Dou fé
Pedro Osório-RS, 19 de novembro de 2018
LETICIA VIEIRA MONKS - Atendente
Emol: R$ 9,20 + Selo digital: R$ 2,80 - 0421 01 1500001 43094 a 43095
Tabelionato de Pedro Osório - Leticia Vieira Monks - Atendente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (14823789) SEI 81230.097173/2019-39 / pg. 24
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Joaquim Ferro, 93, Centro, Pedro Osório - CEP: 96.360-000
Fone: (53)3255-1713 - E-mail: cartorioregistrospo@yahoo.com.br

PROTOCOLO: Nº 4596 - Livro A-3, Fls 111 V, em data 11/01/2019.
REGISTRO: Nº 221 - Livro A-4, Fls 215 V a 220 V.

Total: R$ 164,60 + R$ 12,60 = R$ 177,20
Certidão PJ (1 pgs): R$ 8,90 (0420.02.1000006.00234 = R$ 1,90)
Exame documentos: R$ 41,20 (0420.04.1400003.00813 = R$ 3,30)
Registro PJ (integral): R$ 92,00 (0420.04.1400003.00814 = R$ 3,30)
Digitalização (11): R$ 17,60 (0420.03.1500002.00479 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.00983 = R$ 1,40)
Pedro Osório, terça-feira, 22 de janeiro de 2019.

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

LUCAS COUTO FUCULO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

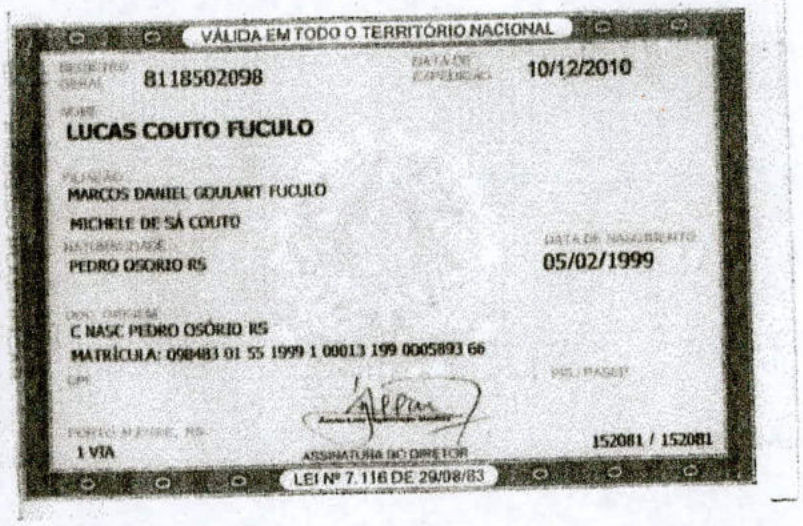
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8118502098 — 10/12/2010

LUCAS COUTO FUCULO

MARCOS DANIEL GOULART FUCULO

MICHELE DE SÁ COUTO

PEDRO OSORIO RS — 05/02/1999

C NASC PEDRO OSÓRIO RS

MATRÍCULA: 098483 01 55 1999 1 00013 199 0005893 66

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152081 / 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE

6EE2.4AC2.738A.CA29

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:58:08 do dia 12/06/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

864.063.370-34

Nome

LUCAS COUTO FUCULO

Nascimento

05/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LUCAS COUTO FUCULO, Brasileiro, Solteiro, RG 8118502098 / SSP - RS, CPF 86406337034, filho de MARCOS DANIEL GOULART FUCULO e MICHELE DE SA COUTO, nascido em 22/08/1999, Endereço - RUA:LUIS CARLOS LUCAS 9-B CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:19:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cc9d2c3ca0b780ea76873fb64b415eea**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

LUCAS COUTO FUCULO,
filho(a) de MICHELE DE SA COUTO,
nascido(a) em 05/02/1999,
RG 8118502098

18 de Outubro de 2019, às 13:31:15

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **86387123856 31f9b862676c216a10ca5**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (14823783) SEI 012300.007173/2019-39 / pg. 28

Certidão

[Imprimir]

7224c3ddce69783b3dacdf70568bca5e

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
LUCAS COUTO FUCULO

OU

contra o CPF:
864.063.370/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4623785) SEI 01230.09173/2019-39 / pg. 29
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 00:01**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:21 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **7224c3ddce69783b3dacdf70568bca5e**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237857) SEI 012300.009173/2019-39 / pg. 30

CEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941754475921-95 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 101216641

Tarifa social de Energia Eletrica Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
45660093

Dados cadastrais
TANIA MAR OLIVEIRA DA LUZ

RUA LUIS CARLOS LUCAS, 9
CERRITO-RS
CPF: 55703496004
Classificacao: RESIDENCIAL, BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
63 kWh	SET/2019	15/10/2019	R$*****27,96

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261666	7,85
CONSUMO	33	0,448484	14,80
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,81
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

DECLARO PARA FINS QUE LUCAS COUTO FUCULO MORA EM MEU IMÓVEL A UM ANO E 11 MESES COMO INQUILINO.

Tania Mar Oliveira da Luz

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$7,33 (Base para calculo: R$ 14,46, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$0,79 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)					
Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,48	1,12	3,16	1,41	1,16	8,12

Reservado ao Fisco
323A.B085.2780.B840.7105.5987.D8AE.F414

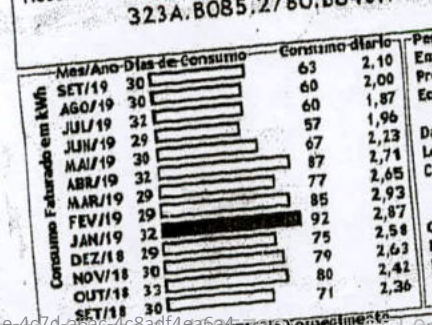

Periodo Fiscal		26/09/2019
Emissao / Apresentacao		27/09/2019
Proxima leitura prevista		29/10/2019
Equipamentos		32033962
	Anterior	Atual
Data	28/08/2019	27/09/2019
Leitura	13268	13331
Consumo kWh		63
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

JUL/19

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46251765) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 31
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2041691227

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2017

NOME
DARCY BORGES PÉREZ FILHO

FILIAÇÃO
DARCY BORGES PÉREZ
ILKA PEREIRA PÉREZ

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1960

NATURALIDADE
BAGÉ RS

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098483 01 55 1992 2 00005 187 0001632 47

PIS / PASEP

CPF
385.899.580-00

Guilherme Ferreira Lopes

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

DARCY BORGES PEREZ FILHO , Brasileiro, Solteiro, RG 2041691227 / SSP - RS, CPF 38589958000, filho de DARCY BORGES PEREZ e ILKA PEREIRA PEREZ, nascido em 22/04/1960, Endereço - RUA:LUIS CARLOS LUCAS 4 CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:15:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5c2824bc996081df3379bb7c09bb188c**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46239789) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 33

Certidão

[Imprimir]

8947088c5641d77d0481aecab5464fba

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
DARCY BORGES PÉREZ FILHO

OU

contra o CPF:
385.899.580/00

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 01230.09/7173/2019-39 / pg. 34
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/10/2019 às 00:30**
- **Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 00:01**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:24 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **8947088c5641d77d0481aecab5464fba**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48237839) SEI 012300.097173/2019-39 / pg. 35
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

DARCY BORGES PEREZ FILHO ,
filho(a) de ILKA PEREIRA PEREZ,
nascido(a) em 22/04/1960,
RG 2041691227

18 de Outubro de 2019, às 13:34:10

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **de06fd1e7e02dcee16fe1cb7f6824348**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237839) SEI 61230.057173/2019-39 / pg. 36

Nome:
CPF:
Assinatura:
End:
Este recibo é individual e em caso de eventual premiação não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiente auditivo ou de fala: 0800 726 2492. Ouvidoria: 0800 725 7474

Tarifa social de Energia Eletrica Lei no 10.438, de 26/04/2002.

...o da UC
...39799

Dados cadastrais
VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA

RUA LUIS CARLOS LUCAS, 4
CERRITO-RS
CPF: 02199244067
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA — AS [1.5.97.6]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
86 kWh	SET/2019	08/10/2019	R$*****40,12

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261666	7,85
CONSUMO	56	0,448571	25,12
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,63
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			0,70
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,32

* Vera Lucia G da Silva
Declaro para os devidos fins que Darci Borges Pérez filho reside no endereço me aluga o imovel a dois anos e meio.

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 10,67 (Base para calculo: R$ 35,60, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,14 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
13,79	1,64	4,60	2,07	1,69	11,81

Reservado ao Fisco
85AD.94FB.C37A.201A.CA0F.E076.AB07.67B6

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
SET/19	30	86	2,87
AGO/19	30	74	2,46
JUL/19	32	88	2,75
JUN/19	29	92	3,17
MAI/19	30	103	3,43
ABR/19	32	120	3,75
MAR/19	29	109	3,75
FEV/19	29	115	3,96
JAN/19	32	128	4,00
DEZ/18	29	106	3,65
NOV/18	30	108	3,60
OUT/18	33	120	3,63
SET/18	30	100	3,33

Periodo Fiscal		26/09/2019
Emissao / Apresentacao		27/09/2019
Proxima leitura prevista		29/10/2019
Equipamentos		27820080
	Anterior	Atual
Data	28/08/2019	27/09/2019
Leitura	16224	16310
Consumo kWh		86
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUL/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				8,30

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 22,63
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:29/08-27/09

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

14/10/2019

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
054.498.170-70

Nome
MIRIANE DA COSTA BOTELHO

Nascimento
22/08/1999

CÓDIGO DE CONTROLE
C691.05E8.8A41.D3FA

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:10:19 do dia 14/10/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

MIRIANE DA COSTA BOTELHO, Brasileira, Solteira, RG 7119650583 / SSP - RS, CPF 05449817070, filha de CLEBER BENITO BOTELHO e ANA MAFALDA DA COSTA BOTELHO, nascida em 22/08/1999, Endereço - RUA:HUGO MARQUES PORTO 25 CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:17:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f20196740b169feeae83ae9056a25aeb**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237/89) SEI 012300.097173/2019-39 / pg. 40

Certidão

[Imprimir]

42c95642f3a3974e5383e96524b9318e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos,o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MIRIANE DA COSTA BOTELHO

OU

contra o CPF:
054.498.170/70

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48237859) SEI 61230.057173/2019-39 / pg. 41
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/10/2019 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/10/2019 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 18/10/2019 às 02:30**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:25 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **42c95642f3a3974e5383e96524b9318e**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 01290.067173/2019-39 / pg. 42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

MIRIANE DA COSTA BOTELHO,
filho(a) de ANA MAFALDA DA COSTA BOTELHO,
nascido(a) em 22/08/1999,
RG 7119650583

18 de Outubro de 2019, às 13:33:04

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **37a172196fa4f365c9014ceacedc5f2f**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237/89) SEI 01230.09/173/2019-39 / pg. 43

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941794937659-82 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102777599

Número da UC
Código para débito em conta corrente
67733191

Dados cadastrais
NEIDA LECI DE SOUZA GUIDOTTI

RUA HUGO M PORTO, 25
CERRITO-RS
CPF: 38098130010
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
99 kWh	OUT/2019	19/11/2019	R$*****86,90

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	99	0,839494	83,11
ADICIONAL BAND. AMARELA			1,88
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,01
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
CRED VIOL META CONT			-2,60

Declaro para os fins que Miriane da Costa Botelho resida em meu endereço a dois anos alugando minha casa.
*NEIDA LECI DE SOUZA GUIDOTTI

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 25,79 (Base para calculo: R$ 86,00, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,12 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
28,84	3,68	10,37	4,68	8,52	29,91

Reservado ao Fisco
072E.CFD4.6C23.8426.73FF.88FA.A315.19A2

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	30	99	3,30
SET/19	30	112	3,73
AGO/19	32	102	3,18
JUL/19	30	106	3,53
JUN/19	29	80	2,75
MAI/19	31	94	3,03
ABR/19	31	107	3,45
MAR/19	29	100	3,44
FEV/19	31	170	5,48
JAN/19	30	195	6,50
DEZ/18	29	125	4,31
NOV/18	32	144	4,50
OUT/18	31	112	3,61

Periodo Fiscal		24/10/2019
Emissao / Apresentacao		25/10/2019
Proxima leitura prevista		26/11/2019
Equipamentos		42469253
	Anterior	Atual
Data	25/09/2019	25/10/2019
Leitura	5864	5963
Consumo kWh		99
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento A60/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	10,36
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	4,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			9,16
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				23,56

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1 20/09-30/09 Amarela 01/10-25/10

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237839) SEI 01230.097173/2019-39 / pg. 44

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

Ã€ vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ANGELICA DE SOUZA BARROS, Brasileira, Solteira, RG 1109684322 / SSP - RS, CPF 02938334001, filha de FLAVIO MARTINS BARROS e SANTA TEREZA DE SOUZA BARROS, nascida em 28/11/1990, Endereço - RUA:LIDIO LEAO BENTO 8 CERRITO-RS.

18 de Outubro de 2019, às 13:12:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9b9c401b9083f744cdb426d385595d04**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Certidão

[Imprimir]

396b30536d116afcbeb8e07e10bd1c43

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos,o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
ANGÉLICA DE SOUZA BARROS

OU

contra o CPF:
029.383.340/01

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 61230.057173/2019-39 / pg. 48
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 03:00**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 01:00**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/10/2019 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 18/10/2019 às 03:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/10/2019 às 01:30**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 18/10/2019 às 02:30**

Certidão emitida em: 18/10/2019 às 13:27 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **396b30536d116afcbeb8e07e10bd1c43**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48237/89) SEI 01230.09/173/2019-39 / pg. 49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 135/2010

Ã€ vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

ANGELICA DE SOUZA BARROS,
filho(a) de SANTA TEREZA DE SOUZA BARROS,
nascido(a) em 28/11/1990,
RG 1109684322

18 de Outubro de 2019, às 13:35:33

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **10347aaa2acb23e06530fa0cc161f960**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 61230.057173/2019-39 / pg. 50

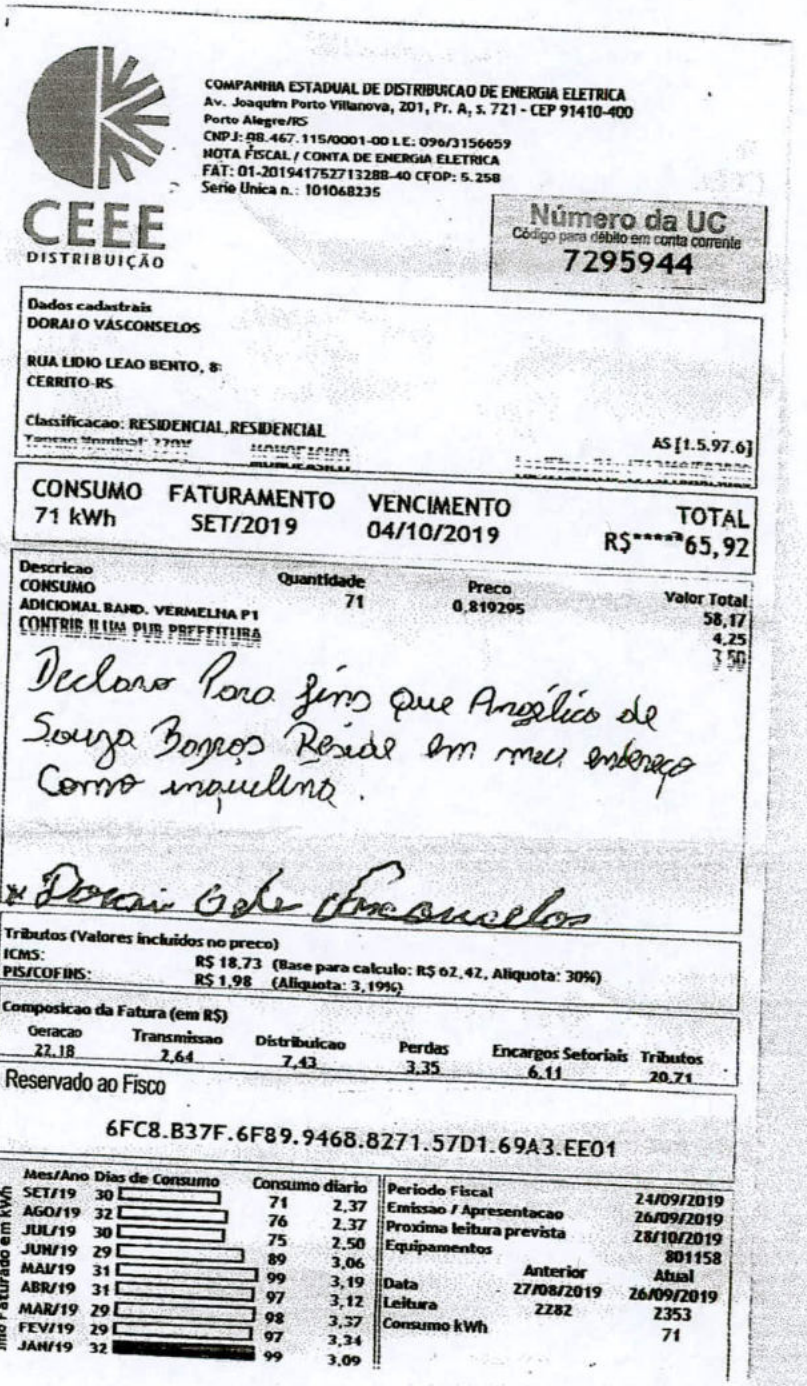

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941752713288-40 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 101068235

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7295944

Dados cadastrais
DORAI O VASCONSELOS

RUA LIDIO LEAO BENTO, 8:
CERRITO-RS

Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
AS [1.5.97.6]

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
71 kWh	SET/2019	04/10/2019	R$*****65,92

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	71	0,819295	58,17
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			4,25
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			3,50

Declaro Para fins que Angélica de Souza Borges Reside em meu endereço Como inquilina.

Dorai Oske Vasconcelos

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 18,73 (Base para calculo: R$ 62,42, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,98 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
22,18	2,64	7,43	3,35	6,11	20,71

Reservado ao Fisco

6FC8.B37F.6F89.9468.8271.57D1.69A3.EE01

Mes/Ano Dias de Consumo — Consumo diario

Mes/Ano	Dias de Consumo		Consumo diario	
SET/19	30		71	2,37
AGO/19	32		76	2,37
JUL/19	30		75	2,50
JUN/19	29		89	3,06
MAI/19	31		99	3,19
ABR/19	31		97	3,12
MAR/19	29		98	3,37
FEV/19	29		97	3,34
JAN/19	32		99	3,09

mo Faturado em kWh

Periodo Fiscal	24/09/2019
Emissao / Apresentacao	26/09/2019
Proxima leitura prevista	28/10/2019
Equipamentos	801158

	Anterior	Atual
Data	27/08/2019	26/09/2019
Leitura	2282	2353
Consumo kWh		71

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

* PREFEITO

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Douglas Rodrigues da Silveira.

Endereço: Rua. Dr. Jacques da Rosa Machado

Nº: 15 Bairro: Cerrito.

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5080986192 Órgão Emissor: SSP/ R.S. CPF: 012.475.990-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de JULHO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48257859) SEI 012580.697173/2019-39 / pg. 52

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
5332551169
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 00001000106228292019 02 Mês/Ano 02/2019

Usuário
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Rua JAQUES MACHADO, 15 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10622829	21/3563	00010622829	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	01/2019	12/2018	11/2018	10/2018	09/2018	08/2018
Consumo	9	18	14	10	8	7

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17AA00944.27	119	135	16	30	11

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVIÇO BÁSICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	16	R$ 24,70	R$ 83,36	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 108,06

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 108,06

Valor Impostos: PASEP R$ 1,76 (1,63%), COFINS R$ 8,21 (7,60%), Base Calculo: R$ 108,06

Lida e Emitida em: 28/02/2019 17:41:21

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/03/2019	R$ 108,06

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 0800 6466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,8 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,10 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

U.S.	Código Imóvel	Mês / Ano
258-CERRITO	10622829	02/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
00001000106228292019 02	14/03/2019	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 108,06 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

438f3556-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

CORSAN 24 HORAS
0800 646 6444

FSC
www.fsc.org
100%
Papel proveniente de florestas boa gestão florestal
FSC® C104035

PREZADO USUÁRIO

Esta conta é emitida em papel termosensível, tendo vida útil de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: não exponha o papel à luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva; evite também o contato direto com materiais plásticos, óleos ou produtos químicos.

Informações sobre os valores desta fatura podem ser obtidas na Unidade de Saneamento local até o dia do vencimento. Outras informações sobre os demais serviços a qualquer tempo.

Na compra ou locação de imóvel, faça a transferência da titularidade junto à CORSAN.

Qualquer avaria no hidrômetro comunique, formalmente, a CORSAN.

Pagamento após o vencimento

Sobre o pagamento após o vencimento incidirão multa e juros, que serão incluídos na próxima fatura, ficando o usuário sujeito a registro nos Órgãos de Restrição ao Crédito.

Atenção: O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Caso o Usuário tenha solicitações ou reclamações sobre a prestação dos serviços deverá fazê-las à CORSAN, e, não concordando com o resultado obtido, tem o direito de apresentar recurso à Agência Reguladora do seu Município, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da decisão.

Erechim – AGER – (54) 3321-6501
São Borja – AGESB – (55) 3431-5503
Demais localidades – AGERGS – 0800 979 0066.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440 de 04/05/2005, informamos os padrões de qualidade da água:

Parâmetro	Significado Sanitário	Padrão de Qualidade	Exigência
Turbidez	Ocorre devido a partículas em suspensão deixando a água com aparência turva.	5UT	*VMP da Portaria 2914/11 - MS
Cor	Ocorre devido a partículas dissolvidas na água.	15UH	*VMP da Portaria 2914/11 - MS
Cloro Livre Residual	Produto químico utilizado para eliminar bactérias.	0,2 - 5,0 mg/L	Intervalo exigido na Portaria 2914/11 - MS
Coliformes Totais	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias provenientes da natureza.	Ausência	*VMP da Portaria 2914/11 - MS
Escherichia Coli	Indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal (fezes).	Ausência	*VMP da Portaria 2914/11 - MS

*VMP = Valor Máximo Permitido

Autopel

Autenticação mecânica

CORSAN
www.corsan.com.br

Ocorrência de impossibilidade de entrega

( ) nado	( ) Colocar caixa para correspondência
( ) o pátio	( )

438f3356-c91e-4c7d-a0ac-f08ad4ea6b24
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://prolege.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91

Ambiente, Sanitário, que serão lido e assinado por
mim, pelos demais. Jacqs, Wagner, Douglas, 1º Suplente
Renato Sales -

ATA Nº 01/2017.

Ao primeiro dia do mes de Janeiro do ano de dois mil e dezesete, tendo como local a Sociedade Recreativo Ceriteuse, presentes os senhores José Flavio Vieira de Vieira, Prefeito Municipal que concluiu seu mandato, Wagner Lopes Tessmer, Vice Prefeito que igualmente concluiu sua gestão, os senhores Douglas Rodrigues da Silveira e Alexandre Silva da Rosa, Prefeito e Vice Prefeito empossados na forma da lei, Presidente e Vereadores da Camara Municipal, autoridades e convidados, reuniram-se neste momento para assistir os atos solenes de transmissão de cargo de Prefeito e Vice Prefeito Municipal. Inicialmente usou a palavra o senhor José Flávio Vieira de Vieira que explanou do periodo que trabalhou em prol da comunidade Ceriteuse, bem como suas realizações, e que ora passa as rédeas de seu sucessor. Em ato continuo, fez uso da palavra o senhor Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito empossado, enfatizou sua vontade e determinação de trabalhar pelo bem da comunidade e do nosso querido Município. Nada mais havendo a tratar, eu João Carlos Mattos, fiz digitar, esperando estar isenta do para este ato, lavrei o presente Ata que assinada por mim e pelos presentes.

TABELIONATO DE PEDRO OSÓRIO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
PEDRO OSÓRIO
02 JAN. 2017
Luisa Rodrigues - Tabeliã

LIZIANE MACHADO
Escrevente Autorizada

0421 01 15000011 8368

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46259789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 55

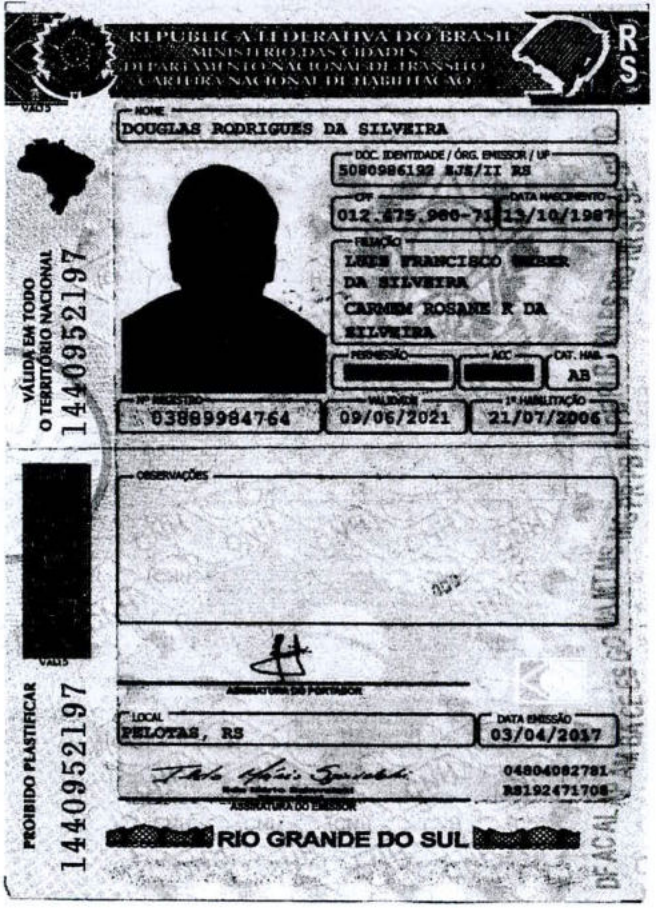

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADORA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Karina Gonçalves de G. Reinhardt.

Endereço: Vila Freire 3º distrito Cerrito-RS.

Nº: 00 Bairro: Colônia.

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 5089830151 Órgão Emissor: ~~SSP~~/SJS CPF: 011.649.070-50

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de agosto de2019.

Karina Gonçalves

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume I (4623789) SEI 01230.09/173/2019-39 / pg. 57

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT

eleita pela Coligação ATITUDE PARA SEGUIR AVANÇANDO (PP / PDT / PTB), tendo obtido 195 (cento e noventa e cinco) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.021
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.tse.jus.br/eleitor-e-cidadania/certidoes/autenticidade-de-certidao-eleitoral
Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 58
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

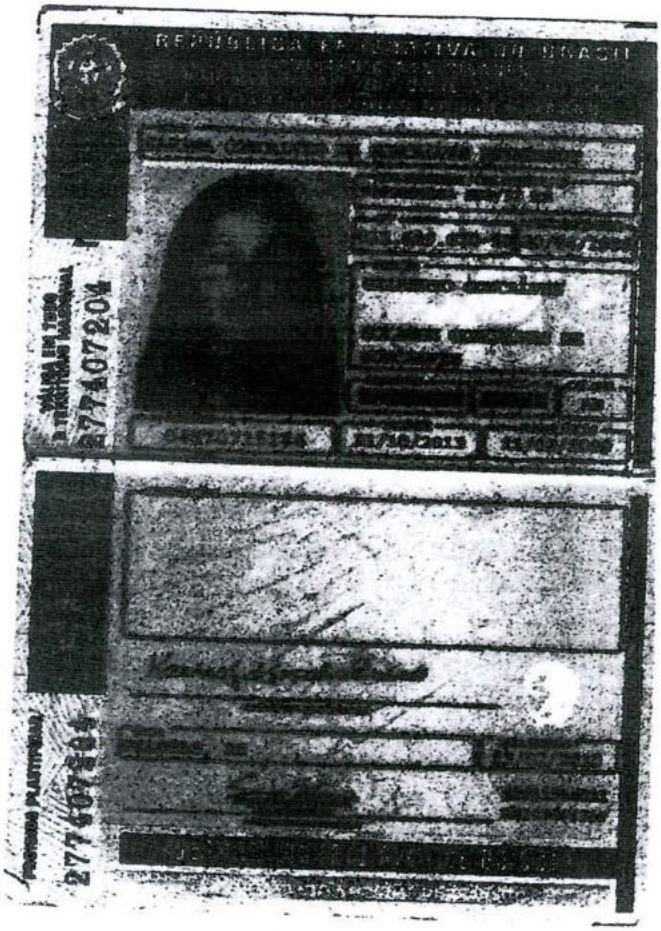

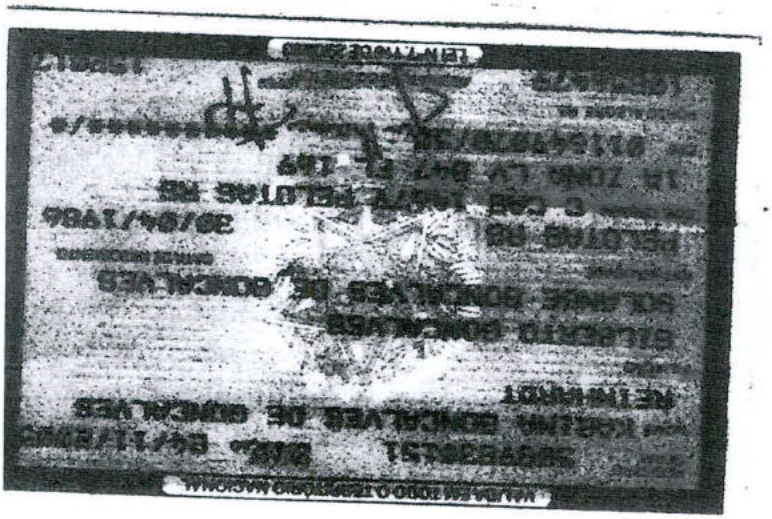

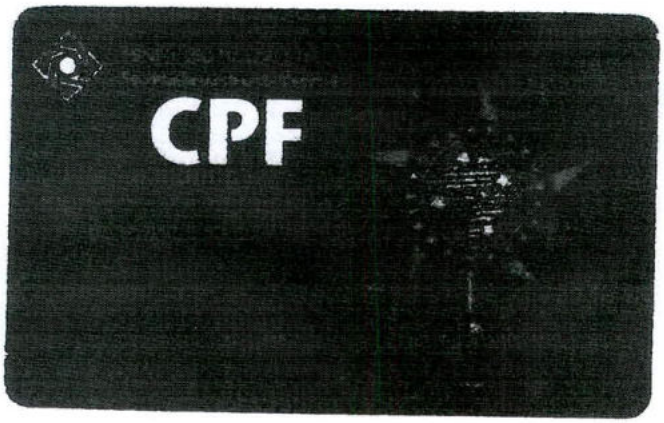

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADORA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo NARA ROSI GARCIA MENARÉ

Endereço: RUA CORONEL GENES BENTO 76

Nº: 76 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1034691392 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 58589775020

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

NARA ROSI GARCIA MENARE

eleita pela Coligação ATITUDE PARA SEGUIR AVANÇANDO (PP / PDT / PTB), tendo obtido 369 (trezentos e sessenta e nove) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.041
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4829789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 61
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

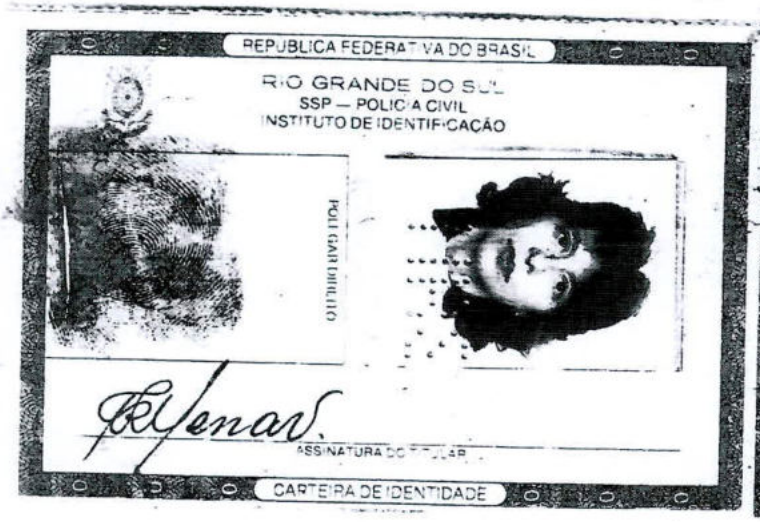
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1034691392
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/1991
NOME NARA ROSI GARCIA MENARE
FILIAÇÃO
VILSON ROSA MENARE
ZENI GARCIA MENARE
NATURALIDADE
PELOTAS RS
DATA DE NASCIMENTO
20/08/1965
DOC ORIGEM C NASC 965 PELOTAS RS LV A 2
FL ~~42 V~~
CPF ***********/**
**********/*
PORTO ALEGRE
ASSINATURA DO DIRETOR
152081
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237859) SEI 61230.057473/2019-39 / pg. 62

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADOR

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MOISES Leal Vilela

Endereço: Ave. Flores da Cunha

Nº: 456 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9041709776 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 52230546015

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de AGOSTO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

MOISES LEAL VILELA

eleito pela Coligação AVANÇA CERRITO (PMDB / PSB / PT), tendo obtido 265 (duzentos e sessenta e cinco) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.008
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

*VEREADOR

Nome completo Marco Antonio Andrade Guidotti

Endereço: Av: Leões da Cunha

Nº: 359 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1077834552 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 00001606018

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

MARCO ANTONIO MADRUGA GUIDOTTI

eleito pela Coligação AVANÇA CERRITO (PMDB / PSB / PT), tendo obtido 218 (duzentos e dezoito) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.008
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

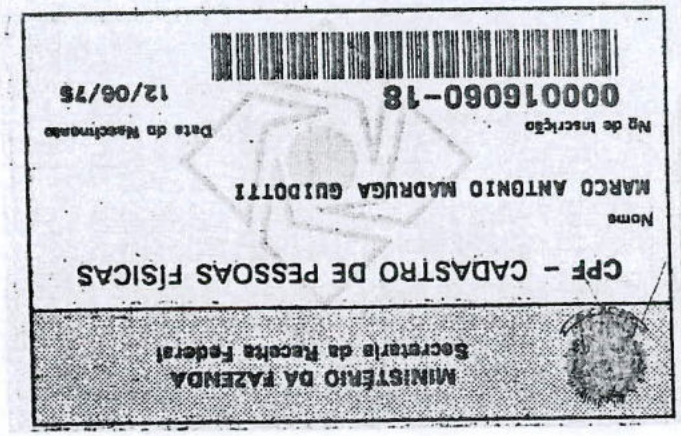

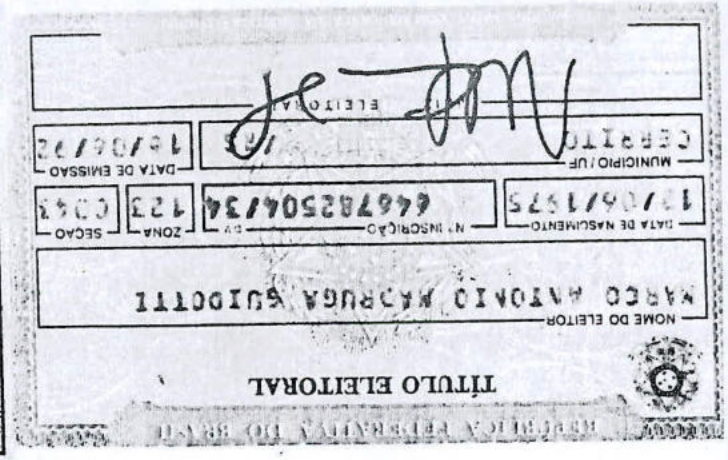

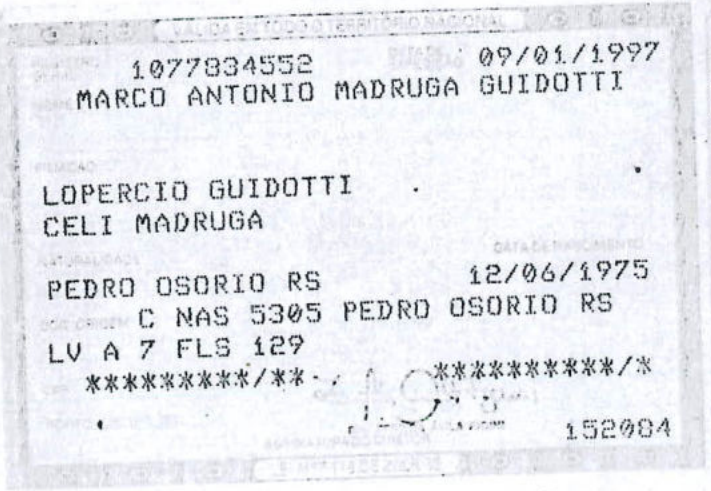

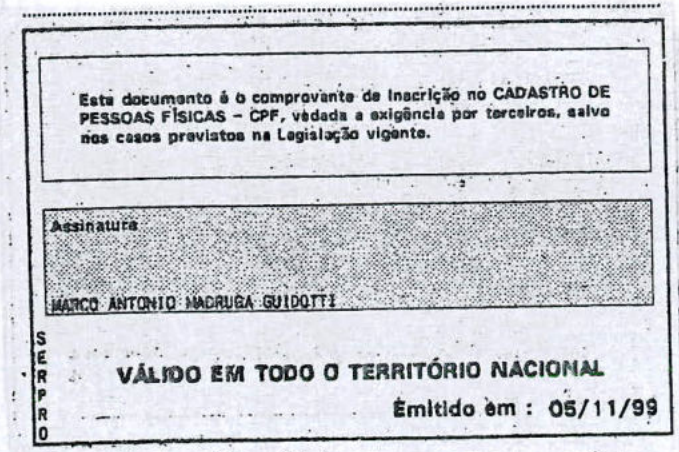

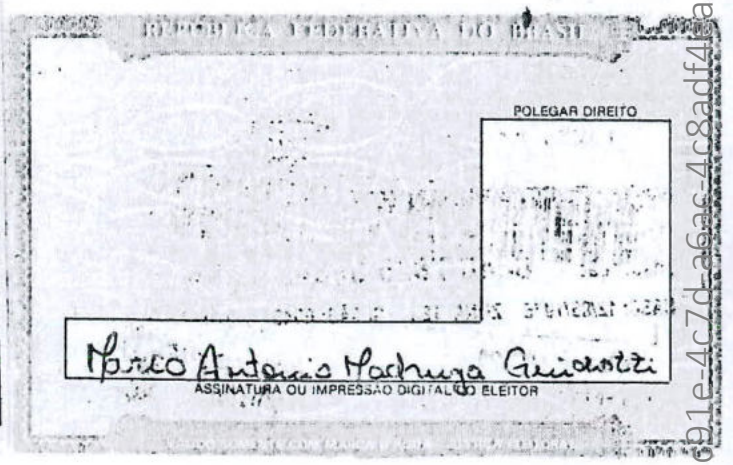

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Acolhimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 68

Numero da UC

7291817

Dados cadastrais
JOSE NICOLAU FELIX

AV FLORES DA CUNHA 359
CERRITO-RS
CPF 11396601015
Classificacao RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
111 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$ 101,75

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	111	0,817477	90,74
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,46
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			5,37
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,48
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,20

Tributos (Valores inclusos no preco)

ICMS	R$ 28,97	(Base para calculo R$ 96,57 Aliquota 30%)
PIS/COFINS	R$ 2,92	(Aliquota 1,04%)

Composicao da Tarifa (com PIS)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
14,12	4,13	11,62	5,25	9,56	31,89

Reservado ao Fisco

E7C6.1EAA.2444.44CA.1253.0F82.7F2E.1753

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4623789) SEI 012300.057173/2019-39 / pg. 69

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADOR

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Pablo Torres da Rosa

Endereço: Edemar Borges Porto

Nº: 195 Bairro: Cristal

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9098783261 Órgão Emissor: SSP/ DI CPF: 012.898.020-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Agosto de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 012300.001173/2019-39 / pg. 70

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

PABLO TORRES DA ROSA

eleito pela Coligação ATITUDE PARA SEGUIR AVANÇANDO (PP / PDT / PTB), tendo obtido 216 (duzentos e dezesseis) votos.

Cerrito, 16 de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.021
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STREIAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br
Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 71
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
PABLO TORRES DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9098783261 SSP/DI RS

CPF
012.898.820-70

DATA NASCIMENTO
03/12/1982

FILIAÇÃO
CARMEN EGLES TORRES DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06870139560

VALIDADE
14/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2017

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16846552905

PROIBIDO PLASTIFICAR
16846552905

Pablo Torres da Rosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPAO DO LEAO, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Paulo Roberto Kopschina
ASSINATURA DO EMISSOR

44504510080
RS209079290

RIO GRANDE DO SUL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46623785) SEI 61230.057173/2019-39 / pg. 72
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 012.868.820-70
Nome da Pessoa Física: PABLO TORRES DA ROSA
Situação Cadastral: REGULAR
Digito Verificador: 00

9098783261 03/06/2003
PABLO TORRES DA ROSA

-
CARMEN EGLES TORRES DA ROSA

PELOTAS RS 03/12/1982
C NASC 12127 PELOTAS RS
1A ZONA LV 59 FL 114
**********/** **********/4

0009340647 152081

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

*VEREADOR

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ILSMAR CÉSAR M. DA COSTA

Endereço: VILA FREIRE

Nº: _____ Bairro: INTERIOR (CERRITO)

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4053305167 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 678 129 880-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de AGOSTO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSTIÇA ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral responsável pela totalização das ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016 em Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 215 da Lei n. 4.737/65 e 168 da Resolução TSE n. 23.456/2015, outorga o presente diploma de VEREADOR a

OSMAR CESAR MOURA DA COSTA

eleito pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB), tendo obtido 137 (cento e trinta e sete) votos.

Cerrito, 16de dezembro de 2016.

Total de votos apurados: 4.951
Total de votos válidos: 4.678
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 640
Data de totalização: 20/10/2016

DRA CRISTIANE DIEL STRELAU
Presidente da Junta da 123ª Zona Eleitoral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48225789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 75
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 / 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 / 473/2019-39 / pg. 76

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

3 CSM
RA 08-087-200259-9

NOME
OSMAR CESAR MOURA DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: ZANIN PRAXEDES DA COSTA
MÃE: SELOY MOURA DA COSTA

DATA NASC. 21MAR73 NATURALIDADE PEDRO OSORIO RS

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 02/JAN/91
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.

COMANDANTE OU CHEFE
CH 89 CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
OSMAR CESAR MOURA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4053305167 SSP/DC RS

CPF 678.129.880-15 DATA NASCIMENTO 21/03/1973

FILIAÇÃO
ZANIN PRAXEDES DA COSTA
SELOY MOURA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 01707557426 VALIDADE 30/03/2017 1ª HABILITAÇÃO 27/12/1991

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL PELOTAS, RS DATA EMISSÃO 30/03/2012

46037980115
08127241213

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
588055317

PROIBIDO PLASTIFICAR
588055317

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: Mitra Arquidiocesana de Pelotas.
* IGREJA CATÓLICA (CERRITO)

CNPJ: 92 238 138/0020 04

Endereço: Rua Dr Jacques da Rosa Machado

Nº. 69 Bairro: Centro

Cidade:Cerrito UF:RS

Nome do representante legal: Pe Frei Emerson Martins

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa daASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de Julho de2019.

Pe Frei Emerson Martins SJS
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada:

1) Cópia do CNPJ;
2) Cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48237/89) SEI 01250.097173/2019-39 / pg. 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.238.138/0020-04 FILIAL		30/10/2008

NOME EMPRESARIAL
MITRA ARQUIDIOCESANA DE PELOTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. JAQUES DA ROSA MACHADO	68	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	CENTRO	CERRITO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MITRA@TERRA.COM.BR	(53) 3225-8055 / (53) 3615-0228

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **17:09:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237/89) SEI 01230.09173/2019-39 / pg. 78

Dom Jacinto Bergmann

ARCEBISPO METROPOLITANO DE PELOTAS

Aos que esta nossa Provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais e pastorais da Paróquia Nossa Senhora do Rosário .....e às qualidades que concorrem na pessoa do Revmo. Frei Emerson Martielo, sia .....,

havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente nossa provisão o nomeamos, Pároco da referida Paróquia ....., o qual cargo exercerá até ..... não mandarmos o contrário, como convém ao serviço de Deus e ao bem do seu Povo.

Pelotas, 08 de abril de 2018

+ Jacinto Bergmann

Dom Jacinto Bergmann

Arcebispo Metropolitano de Pelotas

HYACINTHUS BERGMANN ARCHIEPISCOPUS PELOTENSIS

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (1823783) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 79

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46237/89) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 80

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

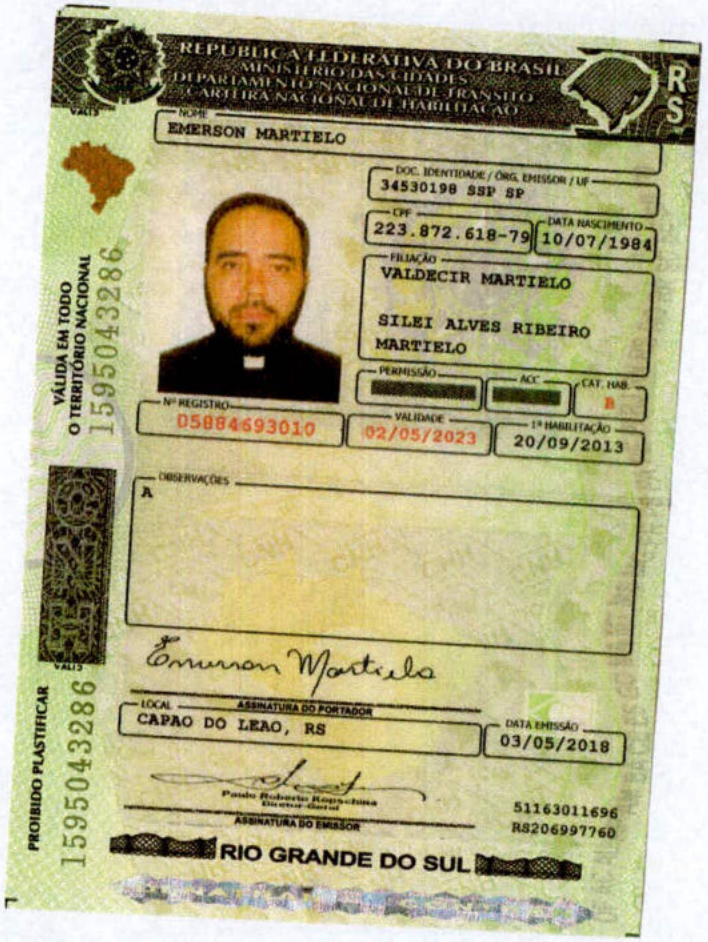

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CERRITO

CNPJ: 04.466.935/0001-19

Endereço: Rua Osório Olimpo

Nº. 86 Bairro: Centro

Cidade:Cerrito UF:RS

Nome do representante legal: Rui Cesar de Avila Vitelo

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa daASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 03 de julho de2019.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Associação dos Func. Púb. Mun. de Cerrito CNPJ 04.466.935/0001-19

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada:

1) Cópia do CNPJ;
2) Cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.466.935/0001-19 **MATRIZ**		**23/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE CERRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AFUMC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA OSORIO OLIMPO	**86**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**CENTRO**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
franciscortiz@bol.com.br	**(53) 3255-2761**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2019** às **17:16:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48259789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 83

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ata de nº 001/2019

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do prédio da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cerrito/RS, situado à Rua Osório Olimpo número oitenta e seis, nesta cidade, reuniram-se membros da diretória e associados, afim de deliberar sobre o Edital de convocação 001/2019, convocação para Assembleia Geral de Associados cuja pauta é a prestação de contas e Eleição da AFUMC. Cumprimentando os presentes o Presidente Rui Cesar de Avila Vilela deu início a reunião, passando a apreciação de todos os presentes o livro caixa, recibos,extratos bancários e demais documentos que fazem parte da prestação de contas da entidade, colocando-se a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvidas. Logo após passou-se a eleição do novo biênio ficando a mesa receptora assim composta escrutinadores Sr. Vladimir Lopes Ramires e Carlos Antonio Aires, a seguir o Presidente Rui Cesar de Avila Vilela oportunizou a apresentação de uma nova chapa para a formação da mesa diretora e do conselho fiscal, apresentando a chapa remanescente composta por Presidente:Rui Cesar de Avila Vilela, Vice-Presidente: Tatiane Lima de Oliveira Ramires, Primeira Secretária: Sheila Mota Cardoso, Segundo Secretário:Edilson Martins Born, Primeiro Tesoureiro Neusa Maria Costa Bernardi, Segundo Tesoureiro: Marcelo José Pintos Gomes. O Conselho Fiscal ficou assim formado:Titulares:Carlos Antonio Aires ,Eva Vony Vergara e Tereza Beatriz Weber Pereira, Suplentes: Marlene Moura Dias, Adriane Ferro Puccinelli e Seuza Marli Vilela Picaz. Não houve interesse entre os associados na apresentação de uma nova chapa, sendo a única chapa apresentada eleita por aclamação de todos os presentes. O Presidente Rui Cesar de Avila Vilela agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai por mim, Sheila Mota Cardoso assinada e pelos demais presentes.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46259785) SEI 01250.057473/2019-39 / pg. 84

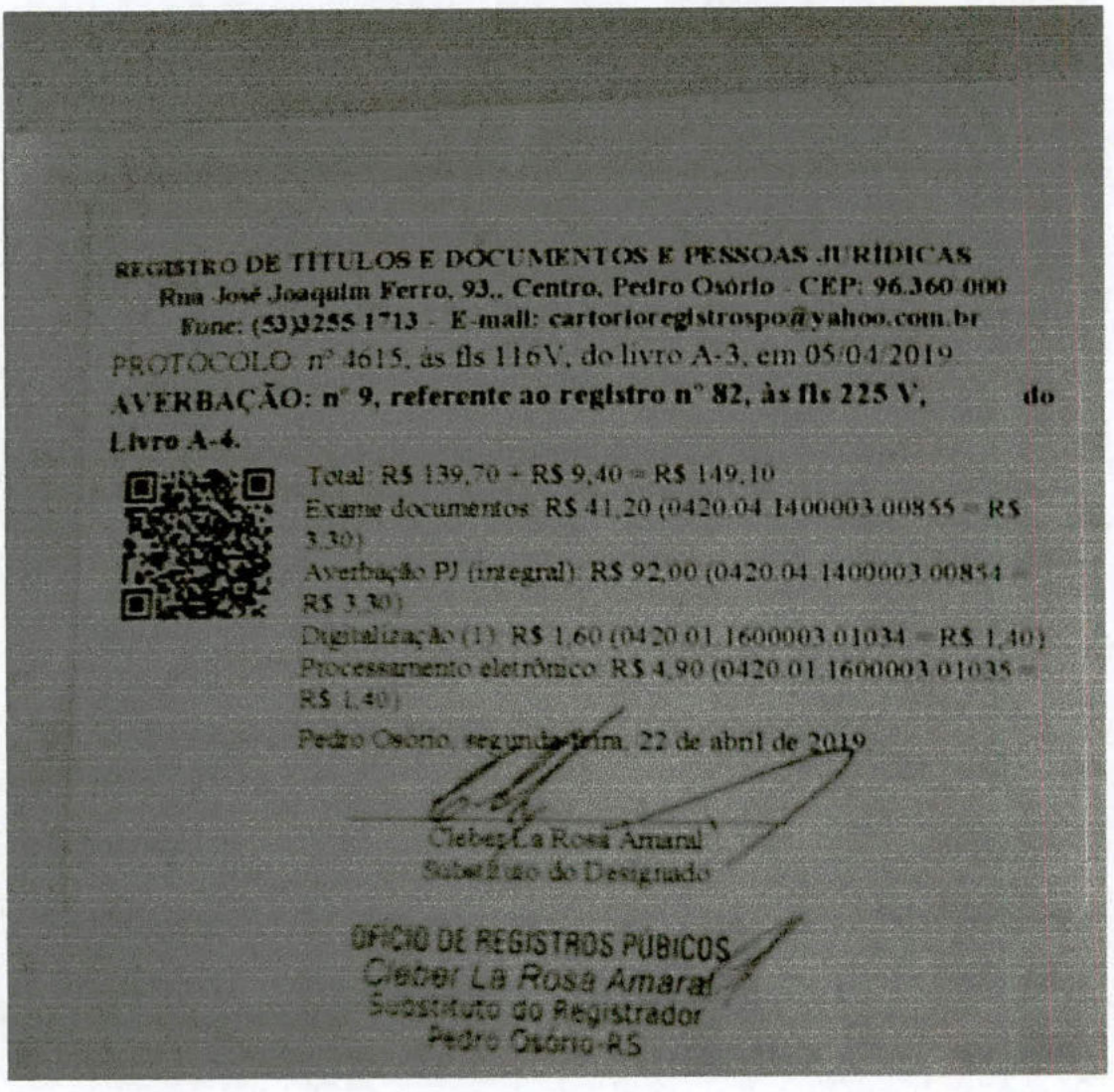

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua José Joaquim Ferro, 93., Centro, Pedro Osório - CEP: 96.360-000
Fone: (53)3255 1713 - E-mail: cartorioregistropo@yahoo.com.br

PROTOCOLO nº 4615, às fls 116V, do livro A-3, em 05/04/2019

AVERBAÇÃO: nº 9, referente ao registro nº 82, às fls 225 V, do Livro A-4.

Total: R$ 139,70 + R$ 9,40 = R$ 149,10
Exame documentos: R$ 41,20 (0420.04.1400003.00855 - R$ 3,30)
Averbação PJ (integral): R$ 92,00 (0420.04.1400003.00854 - R$ 3,30)
Digitalização (1): R$ 1,60 (0420.01.1600003.01034 - R$ 1,40)
Processamento eletrônico: R$ 4,90 (0420.01.1600003.01035 - R$ 1,40)

Pedro Osorio, segunda-feira, 22 de abril de 2019

Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Designado

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBICOS
Cleber La Rosa Amaral
Substituto do Registrador
Pedro Osorio-RS

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (46259789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 85

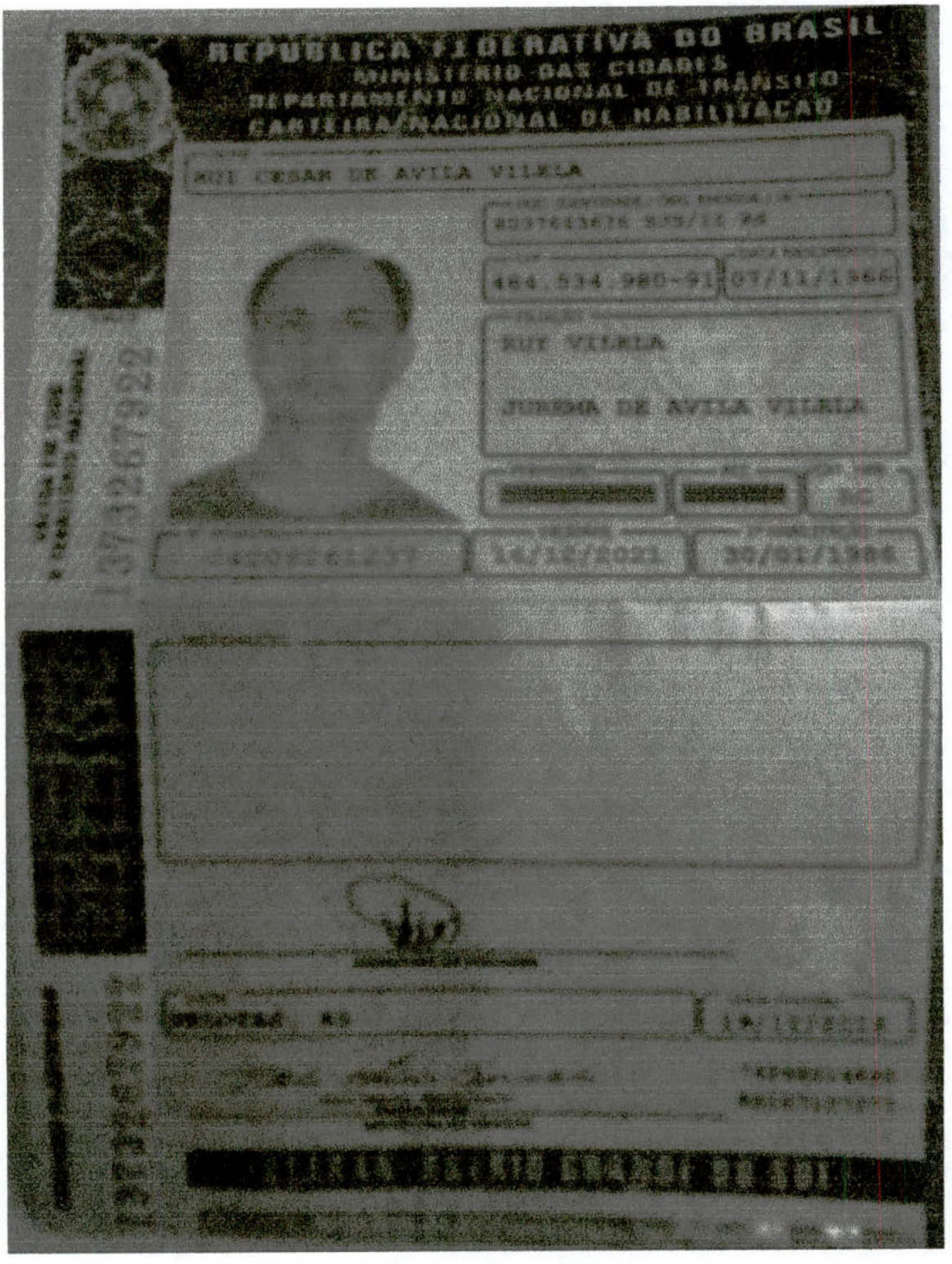

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48259789) SEI 012300.057173/2019-39 / pg. 86

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Qualificação da entidade apoiadora

Razão social: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

CNPJ: 62955505/1085-29

Endereço: MARIA GOMES

Nº. 78 Bairro: CENTRO

Cidade:Cerrito UF:RS

Nome do representante legal: PAULO RICARDO SANTANA AGOSTINHO

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa daASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 10 de JUNHO de2019.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada:

1) Cópia do CNPJ;
2) Cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

270-18, residente na rua Coronel Gens Bento, número (11) onze, bairro centro, cidade de Cerrito, presidente do diaconato Nilza Santamma RG: 8065750377, CPF: 734778260-00, residente na rua Coronel Gens Bento, numero (67) sessenta e sete, bairro centro, na cidade de Cerrito e a Tesoureira Marilaine Oliveira Gonçalves Gregues, RG: 9041690191, CPF: 450049350-68, residente na rua Coronel Gens Bento, número (26) vinte e seis, bairro centro, cidade de Cerrito. No final da reunião foi realizado uma ultima oração? Nada mais havendo a declarar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Carlo Cassere Costa Goldbeck primeiro secretário, pelo Pastor Paulo Ricardo Santamma Agostinho e os demais presentes. Carlo Cassere Costa Goldbeck

Ata

Foi realizada no dia (03) três de (02) fevereiro de (2019) dois mil e dezenove às (20) vinte horas, na Igreja do Evangelho Quadrangular, situado na rua Maria Gomes, numero (178) cento e oito, bairro centro, cidade de Cerrito, a reunião de Assembleia da Igreja local, com abertura da palavra de Deus em Salmos (91) noventa e um e louvores. Logo após Pastor Paulo deu início assembleia da Igreja nomeando para (2019) dois mil e dezenove como Presidente - Pastor Paulo Ricardo Santamma Agostinho, vice - Presidente - Alzirene Agostinho, primeiro secretario - Carlo Cassere Costa Goldbeck, segunda secretario - Rafaela Oliveira Costa, primeira Tesoureira - Marilaine Oliveira Gonçalves Gregues, diretora de patrimônio - Noiracy Cassere Costa, diretora do diaconato - Nilza Santamma, diáconos - Elizabete dos Santos, José Francisco Vieira, Daniel Borba, Gislaine Estanno Borba, Nilza Santamma, Paulo Gilberto Agostinho, João Martins, Patricio Martins, Raquel dos Santos Ortiz, Maria Jereza da Rosa, Noiracy Cassere Costa, Presidente do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4623783) SEI 61230.007473/2019-39 / pg. 88

po de mulheres - Roselmer Agostinho e Presidente do grupo
omens - Daniel Borba. Em seguida foram todos empossados
encoados pelo Pastor Paulo neste dia, e celebrada a San
eia do Senhor. Nada mais havendo declarar, foi lavra
presente ata, que vai assinada por mim Carla Cassares Ba
oldbeck, primeiro secretario, pelo Pastor Paulo Ricardo San
os Agostinho e os demais presentes. Carla Cassares Basto Gold-

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46237789) SEI 61230.097173/2019-39 / pg. 89

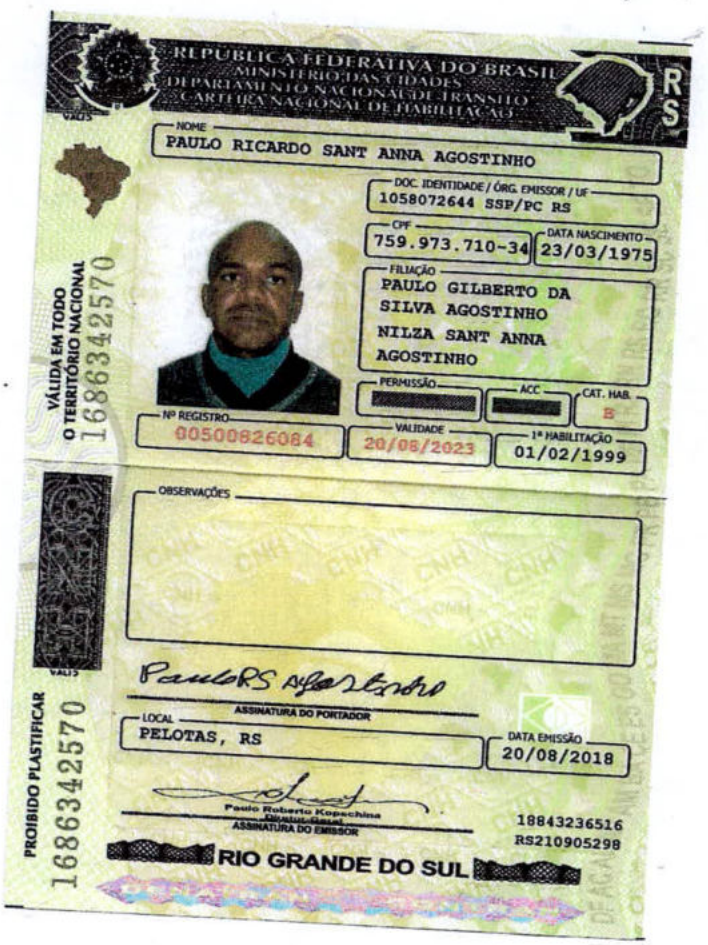

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/1085-29 **FILIAL**		**20/04/1983**

NOME EMPRESARIAL
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SATURNINO ARRUDA	**560**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.145-000	**FRAGATA**	**PELOTAS**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/06/2019** às **00:21:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (14623789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 91

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA.

Nome completo MARIA JOSÉ DE ALMEIDA BENTO

Endereço: - JOSÉ BERNABÉ DE SOUZA

Nº: - 320 Bairro: . CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9041705261 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 571.726.090-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Maria José Almeida Bento

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

1ª VIA

CORSAN

CNPJ 92 [illegible]
U.S.

258-CERRITO
RUA ALLAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

00001000101181091201908 — Mês Ano 08/2019

NARA EVA DE ALMEIDA MEDEIROS
Rua JOSE BERNABE DE SOUZA, 320 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10181091	21/911	00010181091	CORSAN

07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
3	4	3	4	6	5

Hidrômetro	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média (m³)
Y14L623143	341	345	4	29	4

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	4	R$ 26,60	R$ 22,44	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 49,04

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 49,04

Valor Impostos: PASEP R$ 0,81 (1,65%), COFINS R$ 3,73 (7,62%); Base Calculo: R$ 49,04

Lida e Emitida em:
28/08/2019 09:42:17

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/09/2019	R$ 49,04

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Turbidez	0,1 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,2 a 5,00 mg/L	1,67 mg/L
Coliformes Total	Ausente em 100ml	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00010181091 CONVENIO CORSAN

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

702302151519110

Nome: Maria Jose A. Bento

Data de Nascimento: 15/06/68

Sexo: F Data de emissão: 12/14

Município de residência: Cerro Alto UF RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARIA JOSE ALMEIDA BENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9041705261 SSP/PC RS

CPF
571.726.090-34

DATA NASCIMENTO
15/06/1968

FILIAÇÃO
OSCAR LUIZ VIEIRA
BENTO
NARA EVA ALMEIDA BENTO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01799981533

VALIDADE
24/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/03/1992

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1726799609

Maria José Almeida Bento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPAO DO LEAO, RS

DATA EMISSÃO
24/10/2018

Paulo Roberto Kopachina
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

64400451202
RS213341727

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1726799609

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA

Nome completo CLÁUDIO VALDENIR FURTADO PEREIRA

Endereço: MANUEL LUIS LUCAS

Nº: 114 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7041686283 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 614.519.380-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Cláudio V. F. Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

SEI 0250.057173/2019-39 / pg. 96

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.[illegible]

...aneamento

...ilfer. ...
...pel Os - Term...

...os, entre contato direto
...idade, luz solar e

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010001018667020190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
EUGENIO PEREIRA
Rua MANOEL LUIZ LUCAS, 114 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10186670	21/2960	0001018667 0	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	7	10	10	10	11	8

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0092835	93	103	10	30	9

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	10	R$ 26,60	R$ 56,10	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 82,70

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 82,70
SC - Reaviso de Débito	R$ 5,15
FA - Multa de Mora 06/2019	R$ 1,65
FA - Juros de Mora 06/2019	R$ 0,84

Valor Impostos: PASEP R$ 1,45 (1,65%), COFINS R$ 6,68 (7,60%), Base Calculo: R$ 87,86

Lida e Emitida em:
28/08/2019 13:53:43

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
14/09/2019	R$ 90,35

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média

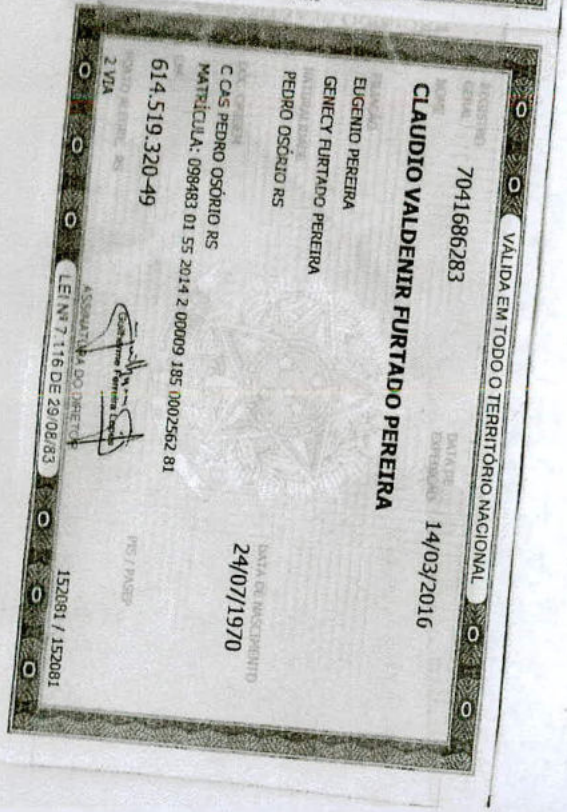

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FISICA

Nome completo PATRÍCIA EANES DE OLIVEIRA

Endereço: - MANOEL LUÍS LUCAS

Nº: - 1 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5099788753 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 020.345.720-67

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Patrícia Eanes de Oliveira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002

Serie Unica n.: 65325271

CEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
67571204

Dados cadastrais
ODETE CANES DE OLIVEIRA

RUA MANOEL L. LUCAS, 114
CERRITO-RS
CPF: 98801147015
Classificacao: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

CEP 96395-000

AS [1.5.34.0]
Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003089

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
198 kWh	FEV/2018	06/03/2018	R$****107,25

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,252666	7,58
CONSUMO	70	0,433857	30,37
CONSUMO	98	0,650816	63,78
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 12/2017			0,35
JUROS CONTA ANTERIOR 12/2017			0,60
MULTA CONTA ANTERIOR 12/2017			1,07

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 30,52 (Base para calculo: R$ 101,73, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,64 (Aliquota: 5,56%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
30,22	8,98	14,67	4,80	6,90	36,16

Reservado ao Fisco

24B6.B395.2534.4AD0.89CF.65C6.7A16.6B40

Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	Consumo diario
FEV/18	31	198	6,38
JAN/18	30	171	5,70
DEZ/17	29	137	4,72
NOV/17	32	140	4,37
OUT/17	31	135	4,35
SET/17	33	136	4,12
AGO/17	29	154	5,31

Periodo Fiscal	02/2018
Emissao / Apresentacao	26/02/2018
Proxima leitura prevista	27/03/2018
Equipamentos	39361036

	Anterior	Atual
Data	26/01/2018	26/02/2018
Leitura	8625	8823
Consumo kWh		198

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA

Nome completo MARLI HUCKEMBECK GUIDOTTI

Endereço: JOSÉ BERNADÉ DE SOUZA

Nº: 27 Bairro:

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4041006745 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 539.987.820-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Marli Huckembeck G.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941794939012-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102724736

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
45861510

Dados cadastrais
MARLI HUCKEMBECK GUIDOTTI

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 27
CERRITO-RS
CPF: 53998782087
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
148 kWh	OUT/2019	04/11/2019	R$****132,36

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	148	0,839594	124,26
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,82
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2019			2,19
CRED VIOL META CONT			-3,21
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2019			1,30

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 38,58 (Base para calculo: R$ 128,58, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 6,15 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,10	5,50	15,50	7,00	12,75	44,73

Reservado ao Fisco

D38A.F9FC.7464.F03B.EF85.2ABA.83BF.F016

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	30	148	4,93
SET/19	30	108	3,60
AGO/19	32	126	3,93
JUL/19	30	124	4,13
JUN/19	29	131	4,51
MAI/19	30	137	4,56
ABR/19	32	119	3,71
MAR/19	29	116	4,00
FEV/19	31	123	3,96
JAN/19	30	214	7,13
DEZ/18	29	130	4,48
NOV/18	32	108	3,37
OUT/18	31	84	2,70

Periodo Fiscal	23/10/2019
Emissao / Apresentacao	25/10/2019
Proxima leitura prevista	26/11/2019
Equipamentos	34884495

	Anterior	Atual
Data	25/09/2019	25/10/2019
Leitura	18900	19048
Consumo kWh		148

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

AGO/19

...ores de Continuidade do Fornecimento
...talhamento no verso da conta) referentes a
...to eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
...uracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	10,36
...Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	4,00

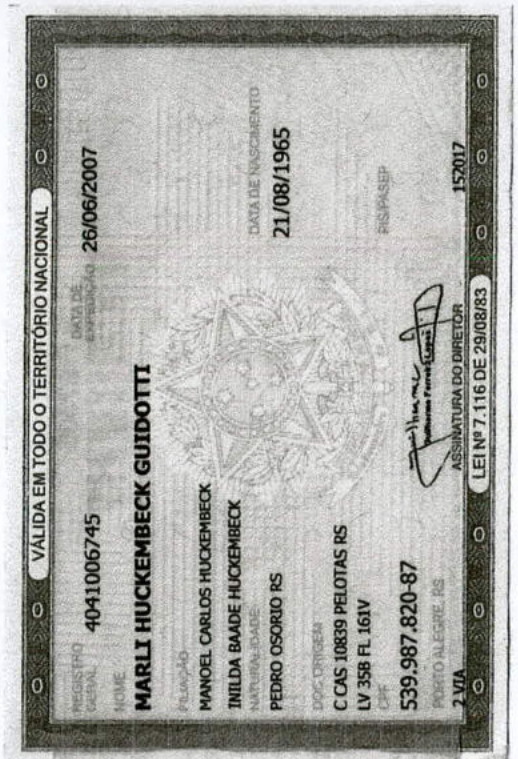

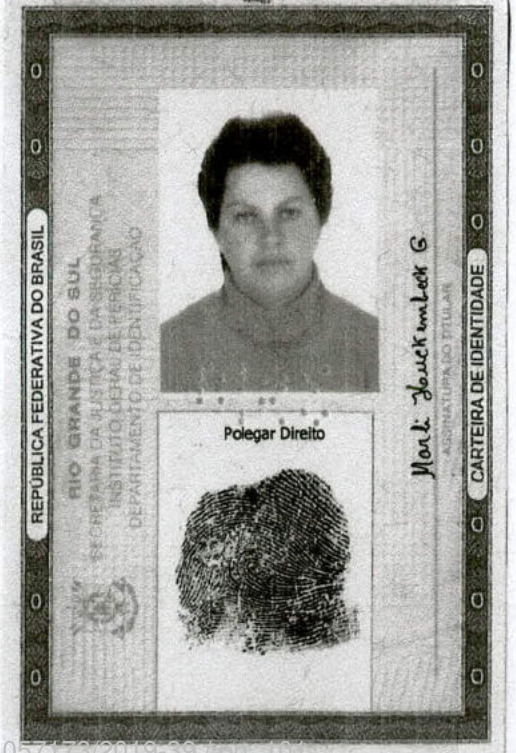

Autenticado eletronicamente após conferência visual.
https://www.sefaz.rs.gov.br/Identidade-assinatura.aspx?leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 101
Documento gerado pelo SEI/RS - 45825789)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA.

Nome completo ORION GUIDOTTI

Endereço: - JOSÉ BERNABÉ DE SOUZA

Nº: - 27 Bairro: OASIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 6032758994 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 365.253.590-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825785) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 102

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941794939012-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102724736

CEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
45861510

Dados cadastrais
MARLI HUCKEMBECK GUIDOTTI

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 27
CERRITO-RS
CPF: 53998782087
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.97.6]
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
148 kWh	OUT/2019	04/11/2019	R$****132,36

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	148	0,839594	124,26
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,82
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			1,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2019			2,19
CRED VIOL META CONT			-3,21
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2019			1,30

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 38,58 (Base para calculo: R$ 128,58, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 6,15 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,10	5,50	15,50	7,00	12,75	44,73

Reservado ao Fisco

D38A.F9FC.7464.F03B.EF85.2ABA.83BF.F016

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
OUT/19	30	148	4,93
SET/19	30	108	3,60
AGO/19	32	126	3,93
JUL/19	30	124	4,13
JUN/19	29	131	4,51
MAI/19	30	137	4,56
ABR/19	32	119	3,71
MAR/19	29	116	4,00
FEV/19	31	123	3,96
JAN/19	30	214	7,13
DEZ/18	29	130	4,48
NOV/18	32	108	3,37
[illegible]8	31	84	2,70

Periodo Fiscal		23/10/2019
Emissao / Apresentacao		25/10/2019
Proxima leitura prevista		26/11/2019
Equipamentos		34884495
	Anterior	Atual
Data	25/09/2019	25/10/2019
Leitura	18900	19048
Consumo kWh		148
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

[illegible]es de Continuidade do Fornecimento — AGO/19
[illegible]lhamento no verso da conta) referentes a
[illegible]eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
[illegible]acao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	10,36
[illegible]ntidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	4,00

[illegible] Duracao maxima da interrupcao (h) — 2,89 — 5,41

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://protocolo.procergs.rs.gov.br/autenticidade-assinatura-camara.jsp?id=438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado em 01/10/2019 14:36:09 (GMT-03:00) por [illegible] (Autenticação Eletrônica de Documentos)
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 168

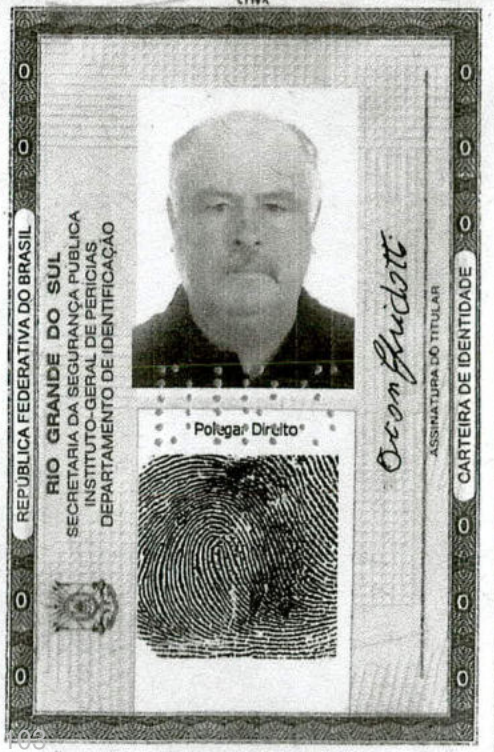

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JOÃO FAVORINO DAROSA BESSA

Endereço: - LIDIO LEÃO BENTO

Nº: - 86 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9024406424 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 301.742.780-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de OUTUBRO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 104

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941796903807-63 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102810126

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55409296

Dados cadastrais
DEOLIRA DA ROSA BESSA

RUA LIDIO LEAO BENTO, 86
CERRITO-RS
CPF: 58589872068
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL — **AS [1.5.97.6]**
Tensao Nominal: 220V — **MONOFASICO** — **Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003089**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
101 kWh	OUT/2019	05/11/2019	R$*****87,93

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	101	0,839702	84,81
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,03
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,77
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2019			1,75
CRED VIOL META CONT			-5,22
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2019			0,29

minha mãe

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 26,28 (Base para calculo: R$ 87,61, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,21 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
29,33	3,75	10,57	4,77	8,70	30,49

Reservado ao Fisco
C8B5.0C86.C8B3.F270.5110.5FE6.6814.3628

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	32	101	3,16
SET/19	30	100	3,33
AGO/19	32	106	3,31
JUL/19	30	100	3,33
JUN/19	29	101	3,48
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	120	3,87
MAR/19	29	118	4,06
FEV/19	29	140	4,82
JAN/19	32	156	4,87
DEZ/18	29	115	3,96
NOV/18	30	107	3,56
OUT/18	33	101	3,06

Periodo Fiscal		24/10/2019
Emissao / Apresentacao		28/10/2019
Proxima leitura prevista		27/11/2019
Equipamentos		1502497
	Anterior	Atual
Data	26/09/2019	28/10/2019
Leitura	36799	36900
Consumo kWh		101
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — AGO/19
...mento no verso da conta) referentes a
...etrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
...ao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	16,84
...idade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	5,00

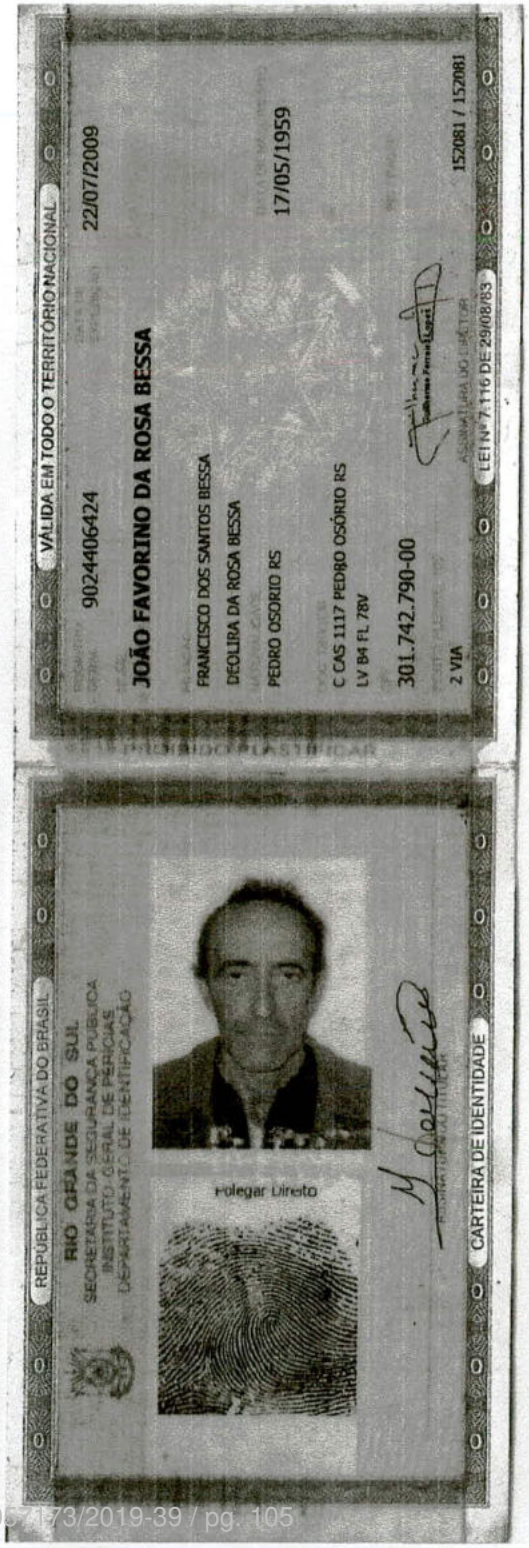

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Acquerimento Volume 1 (4825789)
SEI 01250.0[illegible]4173/2019-39 / pg. 105
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo DEOLIRA DA ROSA BESSA

Endereço: - LIDIO ICÃO BENTO

Nº: - 86 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7041697298 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 585.898.720-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de OUTUBRO de 2019.

Deolira da Rosa Bessa

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4623785) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 106

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941796903807-63 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 102810126

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55409296

Dados cadastrais
DEOLIRA DA ROSA BESSA

RUA LIDIO LEAO BENTO, 86
CERRITO-RS
CPF: 58589872068
Classificacao: RESIDENCIAL, RESIDENCIAL — AS [1.5.97.6]
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003089

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
101 kWh	OUT/2019	05/11/2019	R$*****87,93

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	101	0,839702	84,81
ADICIONAL BAND. AMARELA			2,03
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,77
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 09/2019			1,75
CRED VIOL META CONT			-5,22
JUROS CONTA ANTERIOR 09/2019			0,29

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 26,28 (Base para calculo: R$ 87,61, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,21 (Aliquota: 4,79%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
29,33	3,75	10,57	4,77	8,70	30,49

Reservado ao Fisco
C8B5.0C86.C8B3.F270.5110.5FE6.6814.3628

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
OUT/19	32	101	3,16
SET/19	30	100	3,33
AGO/19	32	106	3,31
JUL/19	30	100	3,33
JUN/19	29	101	3,48
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	120	3,87
MAR/19	29	118	4,06
FEV/19	29	140	4,82
JAN/19	32	156	4,87
DEZ/18	29	115	3,96
8	30	107	3,56
8	33	101	3,06

Periodo Fiscal		24/10/2019
Emissao / Apresentacao		28/10/2019
Proxima leitura prevista		27/11/2019
Equipamentos		1502497
	Anterior	Atual
Data	26/09/2019	28/10/2019
Leitura	36799	36900
Consumo kWh		101
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

s de Continuidade do Fornecimento — AGO/19
hamento no verso da conta) referentes a
letrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
ração das interrupcoes (h)	6,47	12,94	15,56	16,44

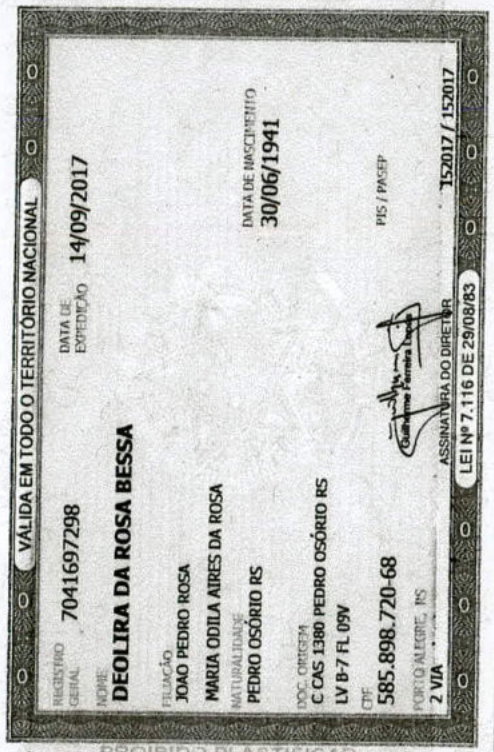

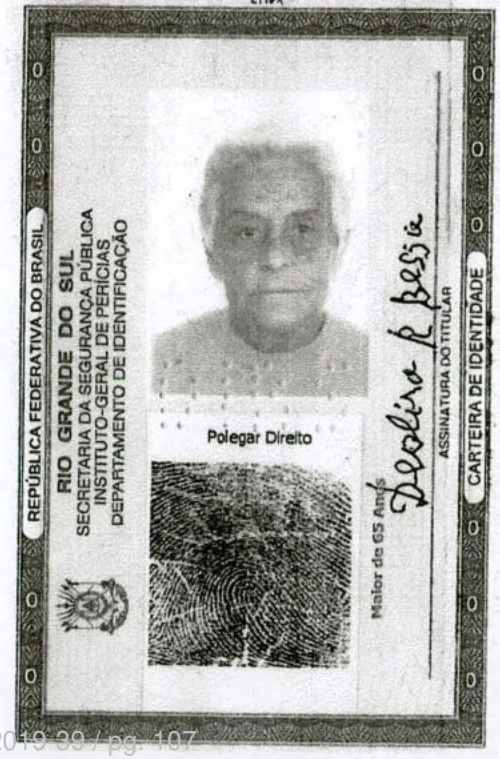

PROIBIDO PLASTIFICAR

Este documento foi gerado pelo usuário 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 em 27/11/2019 09:39:39 - Verifique em https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Requerimento Vereador (Presidência) e Guilherme Pereira Dode, em 27/11/2019 09:39:39 - Verifique em https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Requerimento Vereador (Presidência) e Guilherme Pereira Dode, em 27/11/2019 09:39:39 - Verifique em https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Impresso em 27/11/2019 09:39:39 - Requerimento Vereador (Presidência) - (4823789)
SEI 01250.057173/2019-89 / pg. 107

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR PESSOA FÍSICA

Nome completo THIAGO DE SOUZA RITTA

Endereço: - MANOEL LUIS LUCAS

Nº: - 110 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7085751121 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 010635270-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de OUTUBRO de 2019.

Thiago de Souza Ritta

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48237789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
THIAGO DE SOUZA RITTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
22/07/1983	0810 1396 0450		123	0041

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
PEDRO OSÓRIO/RS	08/10/2007

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MJ - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

Nº 0545940

VALIDADE: 21/07/2012

NOME:
THIAGO DE SOUZA RITTA

DATA / LOCAL DE NASCIMENTO:
22/07/1983 - PEDRO OSORIO/RS

FILIAÇÃO:
CIRIO RODRIGUES RITTA
MARIA AMALIA DE SOUZA RITTA

CARTEIRA EXPEDIDA SOMENTE COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

8ª CSM
RA 080872011 96-2

NOME
THIAGO DE SOUZA RITTA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (46825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 183

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201. Prédio A sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre -RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Série Única nº: 1512256

Cliente e Unidade Consumidora

ROSIMAUREEN JURGINI GARCIA
Rua Manoel L.Lucas Nr:110-Derivacao da Rua Maria Izabel
Cerrito
Cliente 4408236 - CPF 00861500067
Classe RESIDENCIAL COMUM Monofasico

Número da Instalação
Código débito em conta corrente
5508389 7

Medição

	kWh	kvarh
Nº do medidor	129536	
Fator de Multiplicação	1,000	
Leitura 26/04/2013	23212	0
Leitura 26/03/2013	23062	0
Consumo	150 (*)	

(*) Leitura Efetiva

Emissão	30/04/2013
Apresentação	07/05/2013
Próxima leitura prevista	**27/05/2013**

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total
150 kWh	ABR/2013	14/05/2013	R$**********58,62

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor total R$
Consumo Ativo	150	0,3908000	58,62

Eu, Rosimaureen Jurgini Garcia declaro para os devidos fins que Thiago de Souza Ritta reside neste mesmo endereço. Rua: Manoel Luiz Lucas, 110. Cidade: Cerrito. 17 maio 2013
Rosimaureen Jurgini Garcia
RG: 7066282281

Composição da Fatura

	R$
Geração	24,60
Transmissão	2,30
Distribuição (CEEE)	11,56
Encargos Setoriais	2,92
Tributos	17,24
Outros	0,00
Total	58,62

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base para Cálculo R$	58,62	aliquota 25%	R$	14,66
PIS/COFINS	Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 4,4084%	R$	2,58

Autenticação Mecânica

Consumos Faturados em kWh

		dias		consumo diário
2013	Abr	31	150	4.83
	Mar	28	138	4.92
	Fev	32	134	4.18
	Jan	30	105	3.50
2012	Dez	29	115	3.96
	Nov	29	117	4.03
	Out	33	125	3.78
	Set	29	125	4.31
	Ago	32	154	4.81
	Jul	30	182	6.06
	Jun	30	147	4.90
	Mai	33	176	5.33
	Abr	29	165	5.68

Reservado ao Fisco
8063.0FBB.CB5A.641D.72D7.501D.C2AE.3DEF

Indic. de Continuidade do Fornecimento PEDRO OSORIO FEV/2013

		Padrão: Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duração de Interrupção Individual(horas)	8.05	16.11	32.23	0.05
FIC	Frequência de Interrupção Individual(vezes)	3.99	7.98	15.96	1
DMIC	Duração Máxima de Interrupção Continua(horas)	4.48			0.05
DICRI	Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico (horas)				
EUSD	Encargo de uso do sistema de distribuição (R$)				18.76

Tensão Nominal: 220 volts
Limites Adequados: Inferior 201.00 volts Superior 231.00 volts

A lei 12.212 estabeleceu novos critérios para a Tarifa Social de Energia Elétrica. A concessão deste benefício Baixa Renda se aplica a clientes cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal, que atendam critérios de renda familiar. Informe-se.

A localização e o padrão de entrada de energia encontram-se no Regulamento de Instalações Consumidoras - RIC, disponível no site www.ceee.com.br ou nas agências da CEEE-D. Pode, ainda, ser solicitado através da Central de Teleatendimento.

Ceee01i

ctd www.ctd.com.br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823785) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 110

Remetente
CEEE
Pça Luiz Siqueira ,53
Cerrito - RS
96360-000

Para uso do correio	☐ Não procurado	☐ Outros	Visto
☐ Mudou-se	☐ Ausente		
☐ Endereço insuficiente	☐ Falecido		
☐ Não existe o nº indicado	☐ Recusado	Reintegrado ao Serviço Postal em:	Responsável
☐ Desconhecido			

CEEE
DISTRIBUIÇÃO
Teleatendimento CEEE 24 HORAS
0800.721.2333
www.ceee.com.br
É RÁPIDO. É FÁCIL.
Se faltar luz avise a CEEE por torpedo.
Envie a palavra LUZ mais o nº de sua instalação para o número 27307.

70 anos GRUPO CEEE

Conta Certa Distribuição
9912307245/2012
DR - RS
CEEE-D
CORREIOS

016754

ROSIMAUREEN JURGINI GARCIA

Rua Manoel L.Lucas Nr:110
Compl: Derivacao da Rua Maria Izabel
Cerrito - RS
96395-000

N. MEDIDOR 00129536 DATA APRESENTAÇÃO 07/05/2013 GR AG ZN RT 17 13 20 03

Ouvidoria CEEE 0800 642 4900
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

- Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE D

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume I (#8237839) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 111

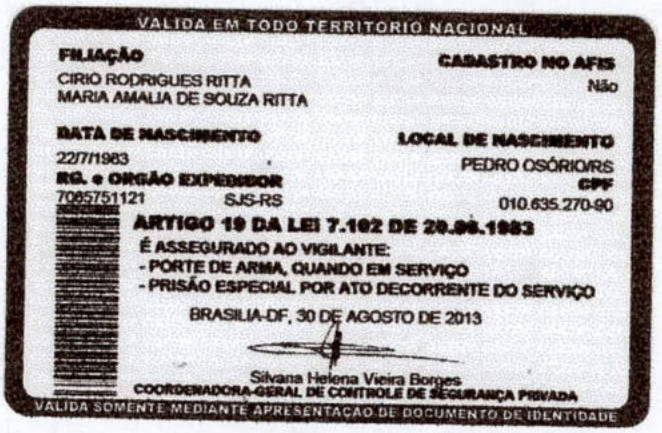

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

FILIAÇÃO
CIRIO RODRIGUES RITTA
MARIA AMALIA DE SOUZA RITTA

CADASTRO NO AFIS
Não

DATA DE NASCIMENTO
22/7/1983

LOCAL DE NASCIMENTO
PEDRO OSÓRIO/RS

RG. e ORGÃO EXPEDIDOR
7065751121 SJS-RS

CPF
010.635.270-90

ARTIGO 19 DA LEI 7.102 DE 20.06.1983
É ASSEGURADO AO VIGILANTE:
- PORTE DE ARMA, QUANDO EM SERVIÇO
- PRISÃO ESPECIAL POR ATO DECORRENTE DO SERVIÇO

BRASILIA-DF, 30 DE AGOSTO DE 2013

Silvana Helena Vieira Borges
COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

VALIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

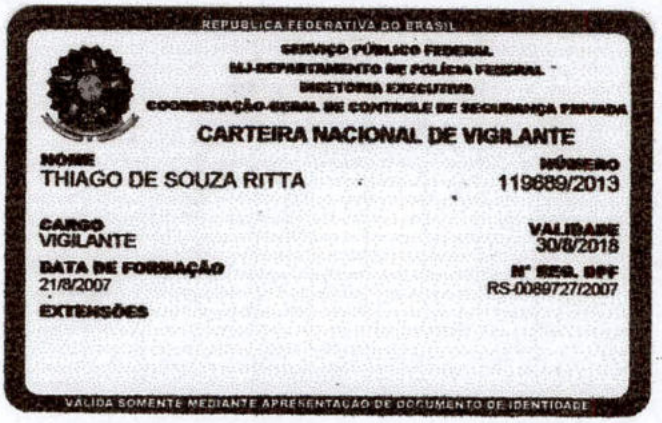

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE

NOME
THIAGO DE SOUZA RITTA

NÚMERO
119689/2013

CARGO
VIGILANTE

VALIDADE
30/8/2018

DATA DE FORMAÇÃO
21/8/2007

Nº REG. DPF
RS-008972/2007

EXTENSÕES

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CAROLINE SOARES DUARTE

Endereço: RUA CHAGAS PORTO

Nº: 19 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1119039152 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 373.881.890-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

*Caroline Soares Duarte

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825785) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 113

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010001017986020190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE
Rua CHAGAS PORTO, 19 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10179860	19/5250	00010179860	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	7	11	7	9	1	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A181M0092683	67	70	3	30	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	3	R$ 26,60	R$ 16,83	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 43,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 43,43
FA - Multa de Mora 06/2019	R$ 1,75
FA - Juros de Mora 06/2019	R$ 0,61

minha filha

Valor Impostos: PASEP R$ 0,72 (1,65%), COFINS R$ 3,30 (7,60%). Base Calculo: R$ 43,43

Lida e Emitida em:
27/08/2019 08:41:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/09/2019	R$ 45,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

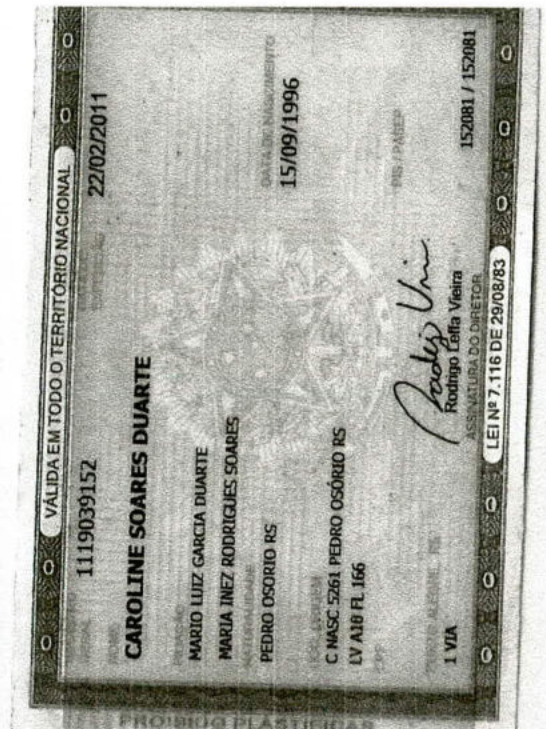

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Anexo Requerimento Volume 1 (4825789)
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 11
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JONE MARTINS W. ABUD

Endereço: RUA. CHAGAS PORTO.

Nº: 39 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8084254484 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 027.456.810-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

Jone Martins W. Abud

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CORSAN

CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010001017986020190 8 Mês/Ano 08/2019

Usuário
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE
Rua CHAGAS PORTO, 19 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10179860	19/5250	00010179860	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	7	11	7	9	1	0

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0092683	67	70	3	30	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	3	R$ 26,60	R$ 16,83	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 43,43

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 43,43
FA - Multa de Mora 06/2019	R$ 1,75
FA - Juros de Mora 06/2019	R$ 0,61

meu genro

Valor Impostos: PASEP R$ 0,72 (1,65%), COFINS R$ 3,30 (7,60%), Base Calculo: R$ 43,43

Lida e Emitida em:
27/08/2019 08:41:44

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/09/2019	R$ 45,79

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	1,2 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,67 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

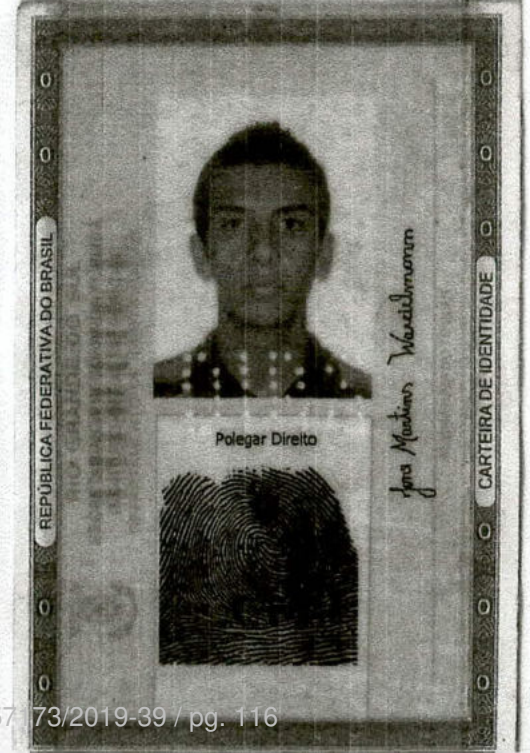

Autenticado eletronicamente. Cópia de conferência com validade legal: 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Voluntário (4825789)
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 116
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ~~IRAN~~ MICHEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

Endereço: RUA: CHAGAS PORTO

Nº: 17 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 5115637349 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 879.130.030-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 117

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941599173749-50 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95653785

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
66445523

Dados cadastrais
IRENO BRUM HOLZ

RUA CHAGAS F PORTO, 17
CERRITO-RS
CPF: 19596847015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	JUN/2019	03/07/2019	R$*****53,99

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,825737	50,37
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,12
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,15 Base para calculo: R$ 50,49, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,87 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	2,[illegible]	6,38	2,88	5,25	17,02

Reservado ao Fisco
FD89.1EAL F2BB.2A1C.497D.4B[illegible]D.28DF.[illegible]CB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
JUN/19	29	61	2,10
MAI/19	31	71	2,29
ABR/19	31	30	0,96
MAR/19		30	1,03
FEV/19		30	0,96
JAN/19		36	1,20
DEZ/18		30	1,03
NOV/18	32	30	0,93
OUT/18	31	30	0,96
SET/18	31	30	0,96
AGO/18			
JUL/18			
JUN/18			

Periodo Fiscal	24/06/2019
Emissao / Apresentacao	25/06/2019
Proxima leitura prevista	25/07/2019
Equipamentos	25187248
	Anterior / Atual
Data	27/05/2019 / 25/06/2019
Leitura	23086 / 23147
Consumo kWh	61
Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

ABR/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento

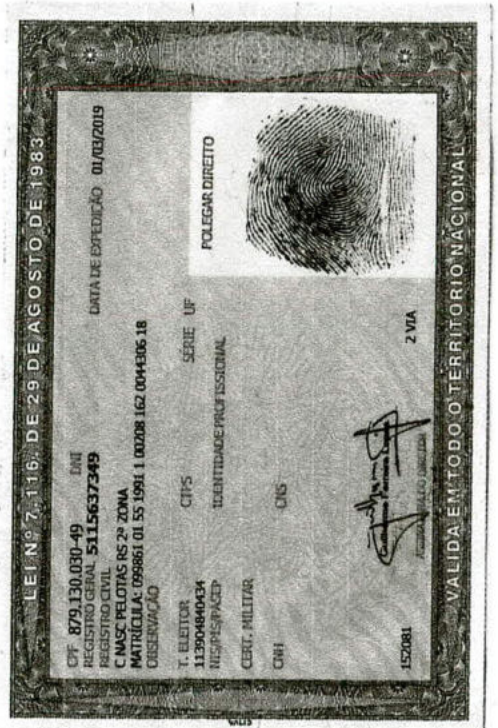

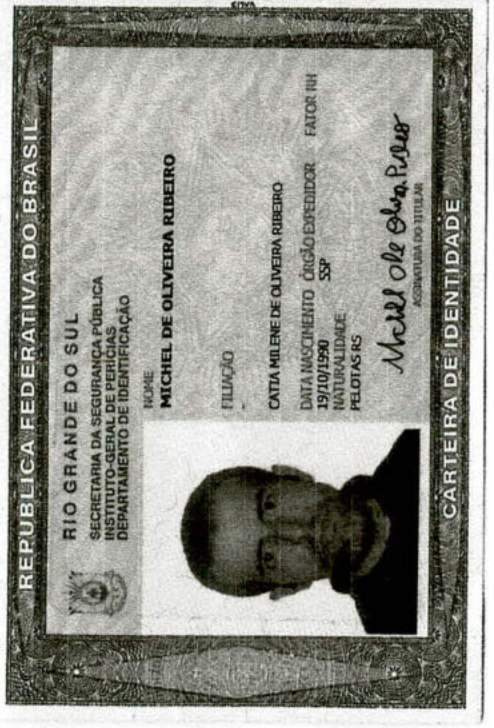

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Acompanhamento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 118
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo DÉCIO CRISTIANO GARCIA CANALS

Endereço: RUA: CHAGAS F. PORTO

Nº: 19 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4139255907 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 050.415.270-08

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

DÉCIO CRISTIANO GARCIA CANALS.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101798602019O7 Mês/Ano 07/2019

Usuário
MARIO LUIZ GARCIA DUARTE
Rua CHAGAS PORTO, 19 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10179860	19/5250	000010179860	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019	01/2019
Consumo	11	7	9	1	0	5

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0092683	60	67	7	28	6

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	0	7	R$ 26,60	R$ 39,27	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 65,87

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 65,87
SC - Reaviso de Débito	R$ 5,16
FA - Multa de Mora 05/2019	R$ 1,23
FA - Juros de Mora 05/2019	R$ 0,43

Valor Imposto: PASEP R$ 1,17 (1,65%), COFINS R$ 5,40 (7,60%). Base Calculo: R$ 71,03

Lida e Emitida em: 27/07/2019 08:28:57

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
13/08/2019	R$ 72,69

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
	0 a 15 UH	2 UH
idual	0,20 a 5,00 mg/l	1,56 mg/l
	Ausente em 100ml	Ausente
	Ausente em 100ml	Ausente

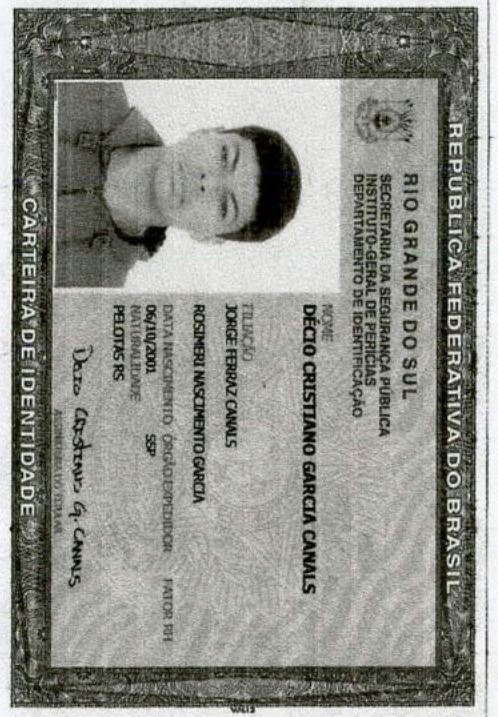

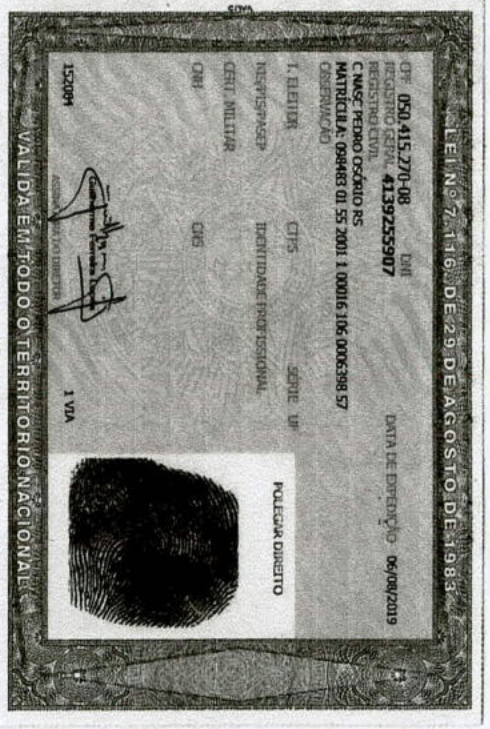

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 120

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CATIA MILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Endereço: RUA: CHAGAS F. PORTO

Nº: 17 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2092507515 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 005.786.110-23

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 14 de outubro de2019.

*catia milene de oliveira R

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 121

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/2156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941599173749-50 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95653785

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
66445523

Dados cadastrais
IRENO BRUM HOLZ

RUA CHAGAS F PORTO, 17
CERRITO-RS
CPF: 19596847015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	JUN/2019	03/07/2019	R$*****53,99

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,825737	50,37
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,12
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,15 (Base para calculo: R$ 50,49, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,87 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	2,[illegible]	8,38	2,88	5,25	17,02

Reservado ao Fisco
FD89.1EA1 F2BB.2A1C.497D.4B[illegible]D.28DF.7[illegible]CB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
JUN/19	29	61 2,10
MAI/19	31	71 2,29
ABR/19	31	30 0,96
MAR/19		30 1,03
FEV/19		30 0,96
JAN/19		36 1,20
DEZ/18		30 1,03
NOV/18	32	30 0,93
OUT/18	31	30 0,96
SET/18	31	30 0,96
AGO/18		
JUL/18		
JUN/18		

Periodo Fiscal	24/06/2019
Emissao / Apresentacao	25/06/2019
Proxima leitura prevista	25/07/2019
Equipamentos	25187248

	Anterior	Atual
Data	27/05/2019	25/06/2019
Leitura	23086	23147
Consumo kWh		61

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

ABR/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento

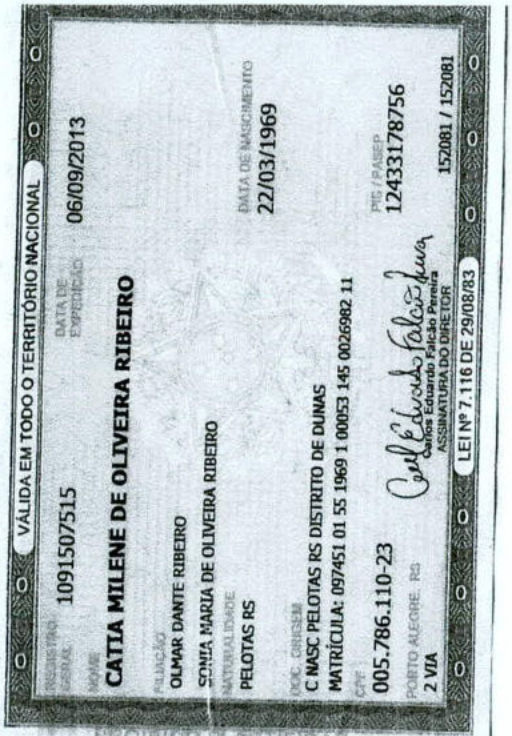

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 122
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo IRENO BRUM HOLZ

Endereço: RUA GHAGAS F. PORTO

Nº: 17 Bairro: OASES

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4033301062 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 195.968.470-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48259789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 123

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/2156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941599173749-50 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95653785

Número da UC
Código para débito em conta corrente
66445523

Dados cadastrais
IRENO BRUM HOLZ

RUA CHAGAS F PORTO, 17
CERRITO-RS
CPF: 19596847015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	JUN/2019	03/07/2019	R$*****53,99

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,825737	50,37
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,12
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS: R$ 15,15 (Base para calculo: R$ 50,49, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,87 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,69	2,[illegible]	0,38	2,88	5,25	17,02

Reservado ao Fisco
FD89.1EA1 F2BB.2A1C.497D.4B3D.28DF.[illegible]CB

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
JUN/19	29	61 2,10
MAI/19	31	71 2,29
ABR/19	31	30 0,96
MAR/19		30 1,03
FEV/19		30 0,96
JAN/19		36 1,20
DEZ/18		30 1,03
NOV/18	32	30 0,93
OUT/18	31	30 0,96
SET/18	31	30 0,96
AGO/18		
JUL/18		
JUN/18		

Consumo Faturado em kWh

Periodo Fiscal		24/06/2019
Emissao / Apresentacao		25/06/2019
Proxima leitura prevista		25/07/2019
Equipamentos		25187248
	Anterior	Atual
Data	27/05/2019	25/06/2019
Leitura	23086	23147
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

ABR/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento

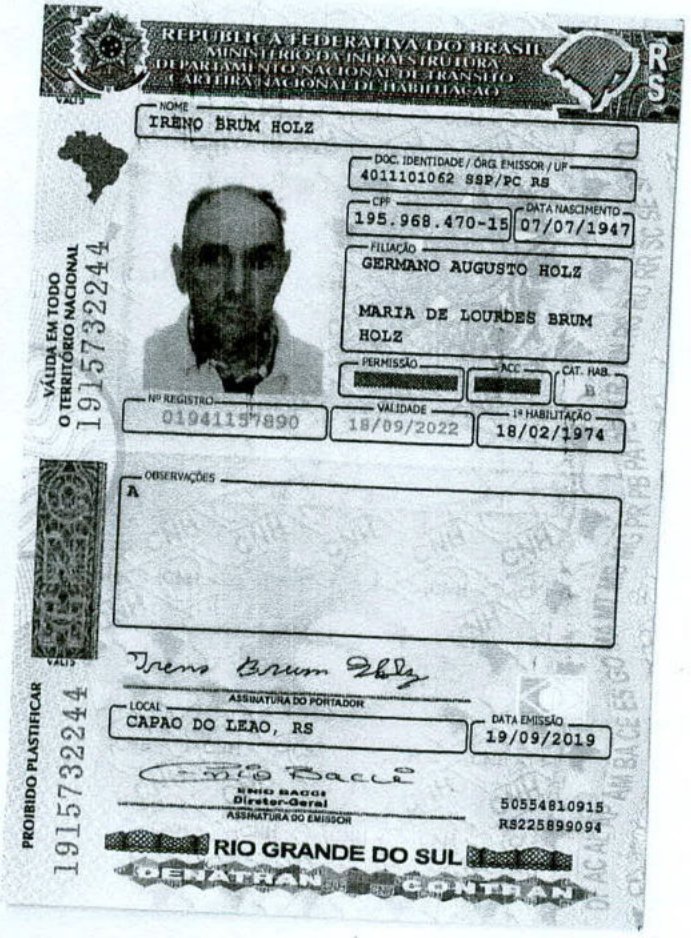

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CÍNDIA DOMINGUES RIBEIRO

Endereço: RUA CHAGAS F PORTO

Nº: 41 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3114187391 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 644.522.060-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de outubro de2019.

Cíndia D. Ribeiro

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

da UC
em conta corrente
7302355

Dados cadastrais
ALIPIO RIBEIRO

RUA CHAGAS F PORTO, 41
CERRITO-RS
CPF: 45828830015
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.87.4]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
35 kWh	MAR/2019	03/04/2019	R$*****25,77

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	35	0,671428	23,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			0,00
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 01/2019			0,47
MULTA CONTA ANTERIOR 01/2019			1,19
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2019			0,61

Tributos (Valores incluídos no preco)
ICMS: R$ 2,82 (Base para calculo: R$ 23,50, Aliquota: 12%)
PIS/COFINS: R$ 1,53 (Aliquota: 6,49%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,53	1,30	3,66	1,65	3,01	4,35

Reservado ao Fisco
EA3C.2A59.318C.E3B6.A14F.83E5.ECA6.4792

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
MAR/19	29	35	1,21
FEV/19	31	37	1,19
JAN/19	30	71	2,36
DEZ/18	29	48	1,65
NOV/18	32	66	2,06
OUT/18	31	32	1,03
SET/18	32	39	1,21
AGO/18	30	30	1,00
JUL/18	29	54	1,86
JUN/18	32	84	2,62
MAI/18	30	76	2,53
ABR/18	30	92	3,06
MAR/18	30	88	2,93

Periodo Fiscal		01/03/2019
Emissao / Apresentacao		26/03/2019
Proxima leitura prevista		26/04/2019
Equipamentos		25530095
	Anterior	Atual
Data	25/02/2019	26/03/2019
Leitura	22636	22671
Consumo kWh		35
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JAN/19

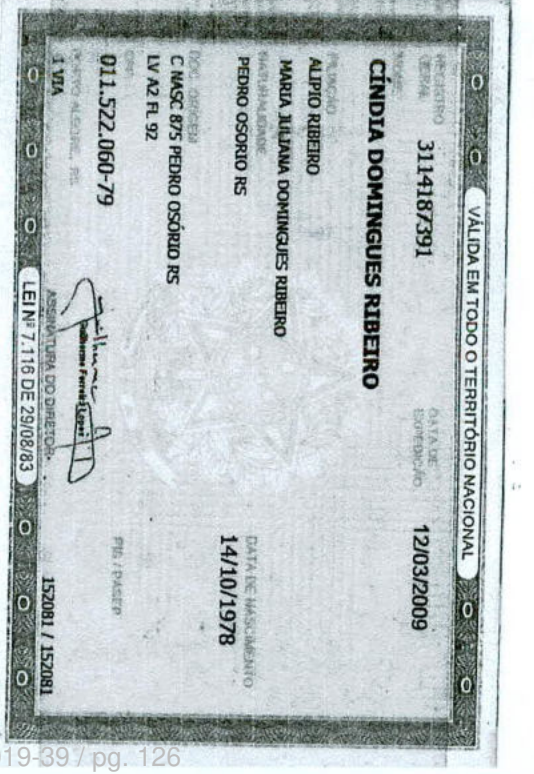

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 126

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GILNEI DE ÁVILA LOPES

Endereço: RUA: JOSÉ BERNARDE DE SOUZA

Nº: 302 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9066269797 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 749.789.260-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

Gilnei de Ávila Lopes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ. 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941751102658-84 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 100979241

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
57172145

Dados cadastrais
SIDMAR ESKASINKI VILELA

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 102
CERRITO RS
CPF: 01911882040 AS [1.5.97.6]
Classificacao: RESIDENCIAL.,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO Loc/Etapa/Liv: 1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
54 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****50,97

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	54	0,819259	44,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,23
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 14,24 (Base para calculo R$ 47,47, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,51 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,87	2,00	5,65	7,55	4,65	15,75

Reservado ao Fisco

B051.C86C.BDC6.199E.EDCB.759B.6D8B.B4C1

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	54	1,80
AGO/19	32	49	1,53
JUL/19	30	47	1,56
JUN/19	29	47	1,62
MAI/19	30	61	2,03
ABR/19	32	72	2,25
MAR/19	29	49	1,68
FEV/19	31	71	2,29
JAN/19	30	70	2,33
DEZ/18	29	58	2,00
NOV/18	32	65	2,03
OUT/18	31	54	1,74
SET/18	31	54	1,74

Periodo Fiscal		23/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		38421943
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	6479	6533
Consumo kWh		54
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

JUL/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(vide detalhamento no verso da conta) referentes a
conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	3,55	7,10	14,20	1,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,80	12,94	25,89	0,62
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	12,22			0,62

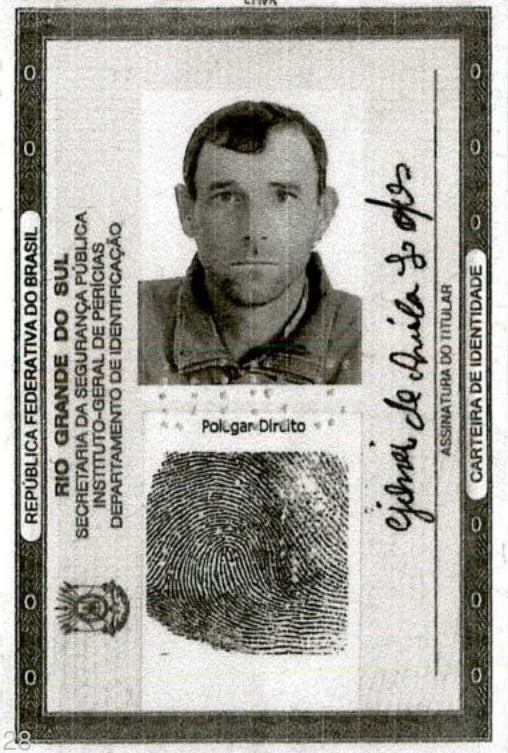

Este documento foi gerado pelo usuário 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 em 23/09/2019 às 15:39:48 (GMT -03:00)
https://assinador-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Anexado eletronicamente, após conferência com original.
Anexo / Anexado (4825789)
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 128

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ILMA DE AVILA LOPES

Endereço: RUA: JOSE BERNABE DE SOUZA

Nº: 302 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8066269732 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 734.829.390-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 11 de OUTUBRO de2019.

Ilma de Avila Lopes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinaturacamara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4025789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 129

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ. 08.467.115/0001-00 I.E. 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941751102658-84 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 100979241

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
57172145

Dados cadastrais
SIDMAR ESKASINKI VILELA

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 102
CERRITO-RS
CPF: 01911882040 AS [1.5.97.6]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL Loc/Etapa/Liv.1713/17/003084
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
54 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****50,97

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	54	0,819259	44,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,23
CONTRIB.ILUM.PUB PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 14,24 (Base para calculo R$ 47,47, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,51 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,87	2,00	5,65	2,55	4,65	15,75

Reservado ao Fisco

B051.C86C.BDC6.199E.EDCB.759B.6D8B.B4C1

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
SET/19	30	54	1,80
AGO/19	32	49	1,53
JUL/19	30	47	1,56
JUN/19	29	47	1,62
MAI/19	30	61	2,03
ABR/19	32	72	2,25
MAR/19	29	49	1,68
FEV/19	31	71	2,29
JAN/19	30	70	2,33
DEZ/18	29	58	2,00
NOV/18	32	65	2,03
OUT/18	31	54	1,74
SET/18	31	54	1,74

Periodo Fiscal		23/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		38421943
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	6479	6533
Consumo kWh		54
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

JUL/19

cadores de Continuidade do Fornecimento	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
a detalhamento no verso da conta) referentes a				
juto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	6,47	12,94	25,89	0,62
Duracao das interrupcoes (h)	7,10	14,20	28,40	1,00
Quantidade de interrupcoes	3,80			0,00
Duracao maxima da interrupcao (h)	12,22			
Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)				

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://sei.sefaz.rs.gov.br/sei-assinatura.cam.pgfleg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Acompanhamento Virtual (4825789)

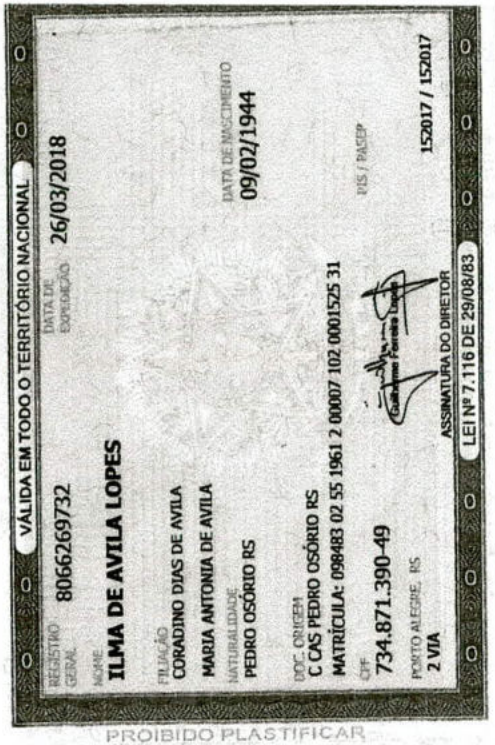

PROIBIDO PLASTIFICAR

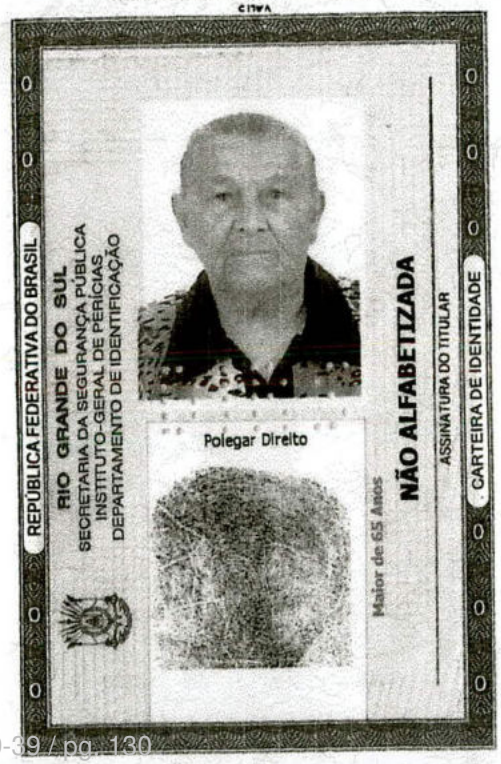

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GISSELDA MARIA GREQUE KNEIB

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 610 390 3611 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 322.959.000-44

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

* Gisselda M.ª G. Kneib.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

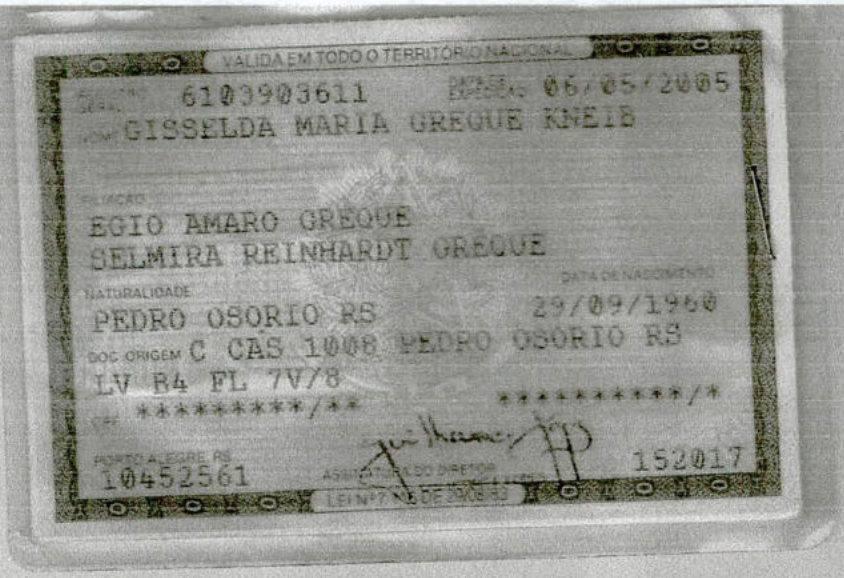
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6103903611 06/05/2005

GISSELDA MARIA GREQUE KNEIB

EGIO AMARO GREQUE

SELMIRA REINHARDT GREQUE

PEDRO OSORIO RS 29/09/1960

C CAS 1008 PEDRO OSORIO RS

LV B4 FL 7V/8

**********/**

**********/*

10452561

152017

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Assinatura: _____

End.: _____

Este recibo é individual e em caso de eventual prestação não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492. Ouvidoria: 0800 725 7474. Cidadão: 0800 726 0207.

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 46
CERRITO-RS
CPF: 05400503004 AS [1.5.34.0]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,31 (Aliquota: 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco

78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	Consumo diario
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

Periodo Fiscal	01/2018
Emissao / Apresentacao	29/01/2018
Proxima leitura prevista	26/02/2018
Equipamentos	41956347

	Anterior	Atual
Data	28/12/2017	29/01/2018
Leitura	6880	7081
Consumo kWh		201

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — NOV/17
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS: 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.301 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1 29/12-31/12 Verde 01/01-29/01

PAI

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARILAÍNE OLIVEIRA GONÇALVES GREQUE

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9041690191 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 950.049.350-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Marilaine O. Gonçalves Greque

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Marilaine O. Gonçalves Greque

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9041690191

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2017

NOME
MARILAINE OLIVEIRA GONÇALVES GREQUE

FILIAÇÃO
AVALUALDO GONÇALVES
NERACY OLIVEIRA GONÇALVES

NATURALIDADE
ARROIO GRANDE RS

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1963

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 2017 2 00010 083 0002660 16

CPF
450.049.350-68

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 66
CERRITO-RS
CPF: 05400503004
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL AS [1.5.34.0]
Emissao Nominal: 220V MONOFASICO Localização: 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS: R$ 46,05 (Base para cálculo: R$ 153,50, Alíquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,31 (Alíquota: 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco

78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

		Anterior	Atual
Periodo Fiscal			01/2018
Emissao / Apresentacao			29/01/2018
Proxima leitura prevista			26/02/2018
Equipamentos			41956347
Data		28/12/2017	29/01/2018
Leitura		6880	7081
Consumo kWh			201
Origem da leitura atual:			LIDA
Fator de Multiplicacao:			1,00
Perdas de Transformacoes (%):			0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento NOV/17
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			-
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS: 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.361 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1 29/12-31/12 Verde 01/01-29/01

ESPOSA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo EGÍO AMARO GREQUE

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6036083245 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 054.005.030-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Egio A Greque

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/43f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CNPJ: ...

Assinatura: ...

End: ...

Este recibo é individual e em caso de avaria/ perda/roubo não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 0224. Ouvidoria: 0800 725 7474

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 66
CERRITO-RS
CPF: 05400503004 **AS [1.5.34.0]**
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO **Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003091**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,31 (Aliquota: 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco

78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo		Consumo diario
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

Periodo Fiscal	01/2018
Emissao / Apresentacao	29/01/2018
Proxima leitura prevista	26/02/2018
Equipamentos	41956347

	Anterior	Atual
Data	28/12/2017	29/01/2018
Leitura	6880	7081
Consumo kWh		201

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — NOV/17
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS: 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.361 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:29/12-31/12 Verde:01/01-29/01

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ÉDER SCHÜLER BENTO

Endereço: RUA FLÁVIO MARTINS

Nº: 08 Bairro: ARCO ÍRIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4065751333 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 007.921.030-92

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de 2019.

ÉDER SCHÜLER BENTO

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

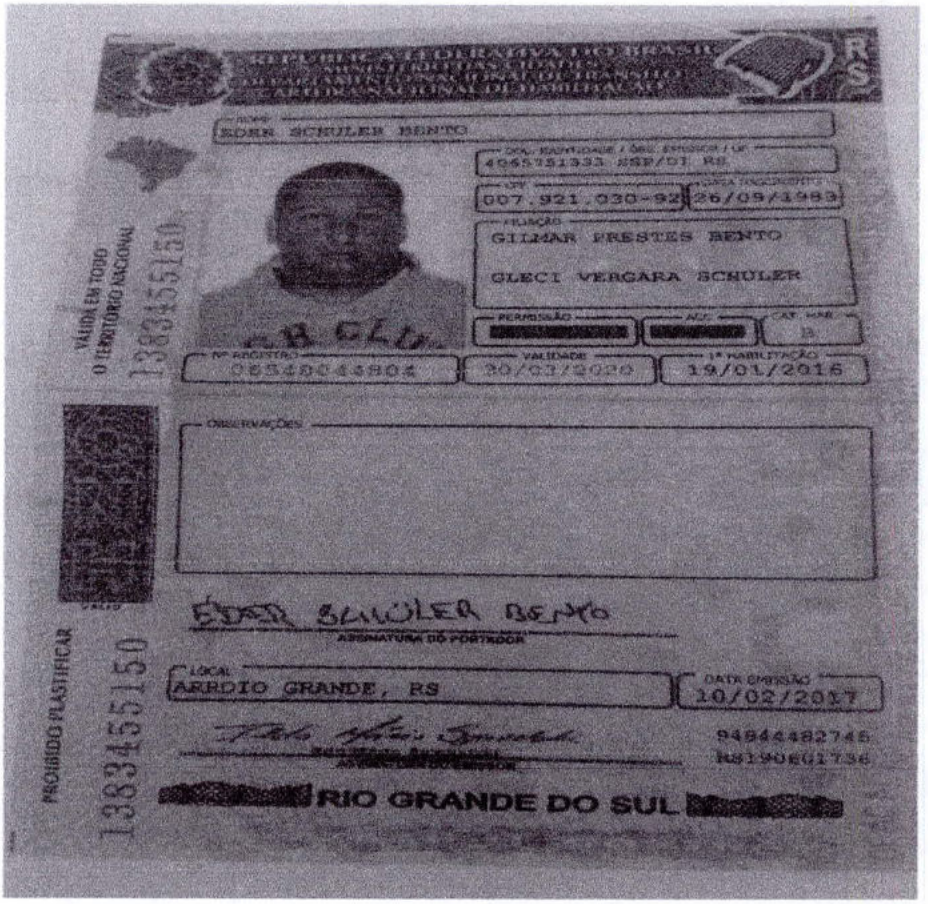

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

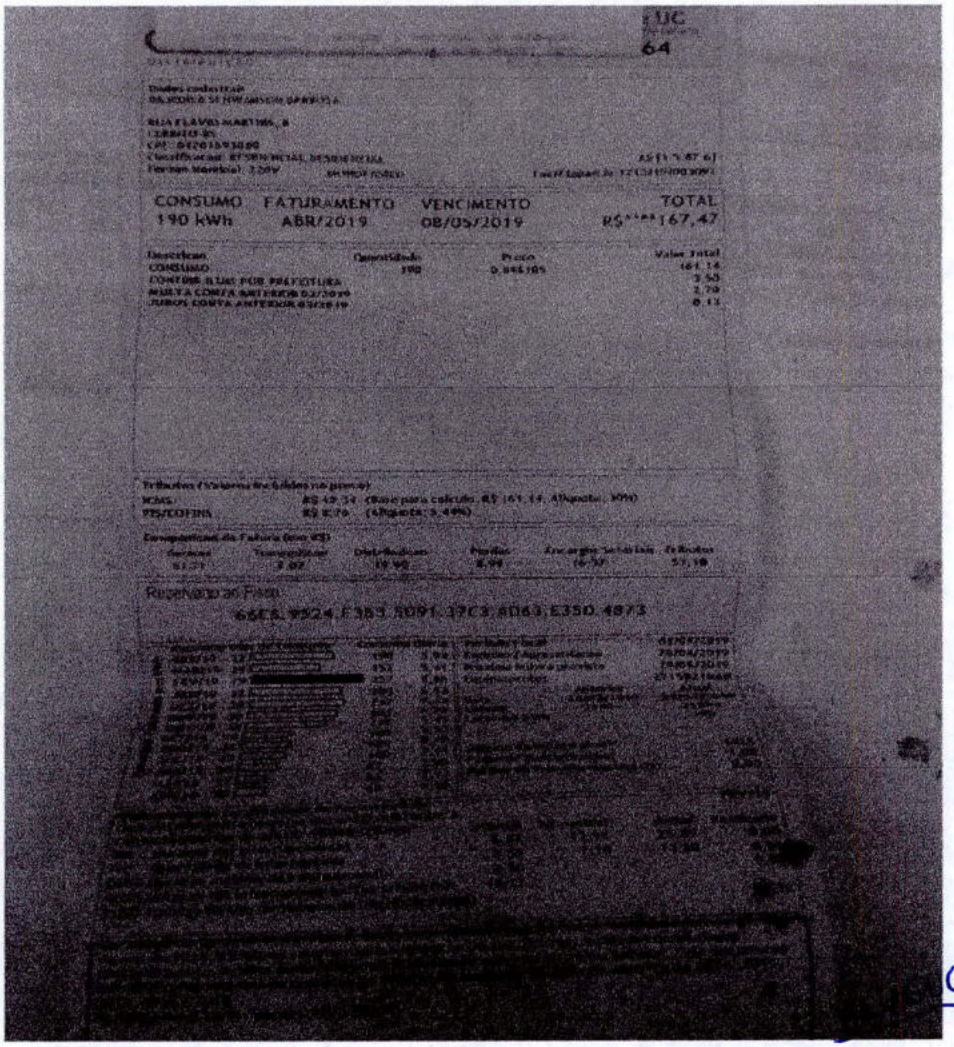

UC
64

CONSUMO 190 kWh | FATURAMENTO ABR/2019 | VENCIMENTO 08/05/2019 | TOTAL R$ 167,47

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CONSUMO	190	0,848789	161,14
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,55
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2019			2,79
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2019			0,11

Tributos (valores dos tributos no período)
ICMS: R$ 42,34 (Base para cálculo: R$ 161,14; Alíquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 8,79 (Alíquota: 5,49%)

Composição da Fatura (em R$)

Parcelas	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
61,29	2,07	19,95	8,99	16,59	51,18

Representação de Pagto

66E8 9524 F383 3091 17C3 8D63 E35D 4873

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ALZIRANI AGOSTINHO FRAGA

Endereço: RUA: CEL GENÍS BENTO

Nº: 6A 67-B Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8058072541 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 897.749.830-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Alzirani Agostinho.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825785) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 143

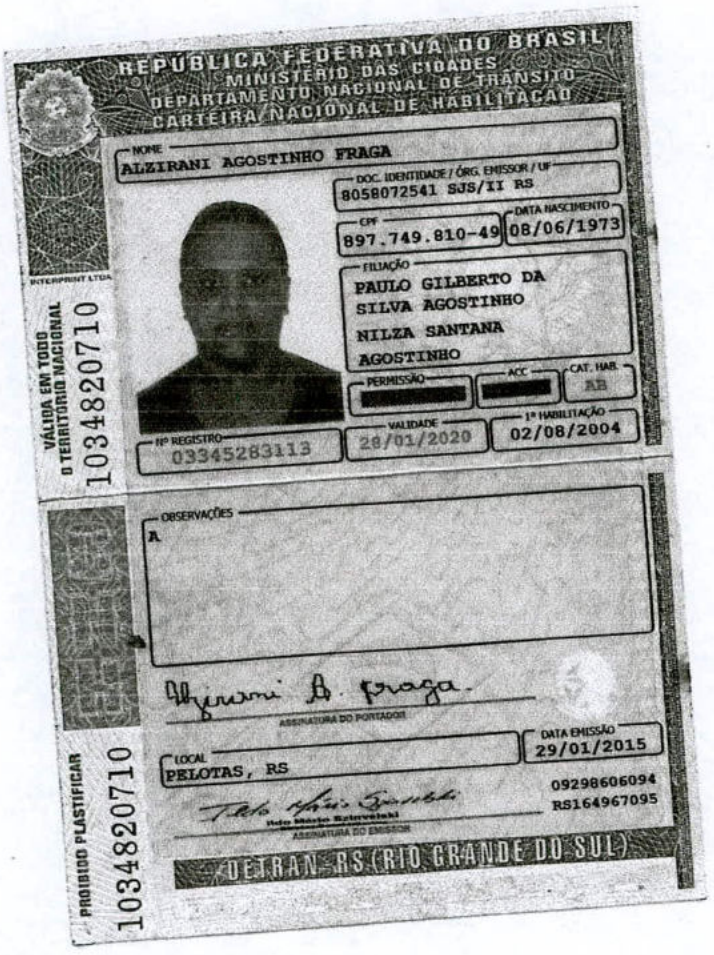

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Atenção: o recibo de oposta original é o único comprovante que o habilita a receber eventuais prêmios de loterias. Confira os dados contidos no recibo de oposta. O prazo para receber o prêmio é de 90 dias, a contar da data de término do concurso. Fora sua segurança, somente adquira

FAT: 01-201941604953022-14 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95812708

CEEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
48435287

Dados cadastrais
ALZIRANI AGOSTINHO FRAGA

RUA CEL GENIS BENTO, 67 - BL A
CERRITO-RS
CPF: 89774981049 AS [1.5.90.7]
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
203 kWh	JUN/2019	05/07/2019	R$****178,04

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	203	0,826059	167,69
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,21
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 04/2019			0,71
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			4,27
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			1,66

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 50,37 (Base para calculo: R$ 167,90, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 6,24 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
55,39	7,55	21,26	9,60	17,49	56,61

Reservado ao Fisco

ADCE.9A2A.7D53.BF81.FCB0.2799.913D.4C66

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
JUN/19	29	203	7,00
MAI/19	30	219	7,30
ABR/19	32	252	7,87
MAR/19	29	262	9,03
FEV/19	29	305	10,51
JAN/19	32	266	8,31
DEZ/18	29	242	8,34
NOV/18	30	243	8,10
OUT/18	33	269	8,15
SET/18	30	250	8,33
AGO/18	32	240	7,50
JUL/18	29	210	7,24
JUN/18	31	216	6,96

Periodo Fiscal		25/06/2019
Emissao / Apresentacao		27/06/2019
Proxima leitura prevista		29/07/2019
Equipamentos		35698650
	Anterior	Atual
Data	29/05/2019	27/06/2019
Leitura	27121	27324
Consumo kWh		203
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a ABR/19

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				58,22

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a constar da apresentacao desta. Mai/2019 - R$ 193,34;
DEBITOS: 05/2019 R$ 193,34
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/05-31/05 Verde:01/06-27/06

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo NILZA SANT' ANNA AGOSTINHO

Endereço: RUA CEL GENIS BENTO

Nº: 67 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8065750377 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 734.478.260-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

*Nilza Santanna

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8065750377

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2016

NOME
NILZA SANT`ANNA AGOSTINHO

FILIAÇÃO
FRANCISCO SANT`ANNA
ANA FORTUNATA RIBEIRO

NATURALIDADE
SÃO LOURENÇO DO SUL RS

DATA DE NASCIMENTO
29/11/1950

DOC. ORIGEM
C CAS PELOTAS RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096792 01 55 1973 2 00063 195 0014541 12

CPF
734.778.260-00

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

UC
Código para débito em conta corrente
53075749

Dados cadastrais
NILZA SANTANNA AGOSTINHO

RUA CEL GENIS BENTO, 67
CERRITO-RS
CPF: 72477826000
Classificacao: RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.87.4]
Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
144 kWh	MAR/2019	05/04/2019	R$*****77,71

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,275333	8,26
CONSUMO	70	0,472142	33,05
CONSUMO	44	0,708409	31,17
CONSUMO			3,50
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			0,11
JUROS CONTA ANTERIOR 01/2019			1,62
MULTA CONTA ANTERIOR 02/2019			

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 21,75 (Base para calculo: R$ 72,48, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,71 (Aliquota: 6,49%)

Composicao da Tarifa (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
25,11	3,42	9,62	4,34	3,53	26,46

Reservado ao Fisco

DFD2.6268.788F.C180.8F24.143E.6F96.4F19

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
MAR/19	29	144	4,97
FEV/19	29	157	5,41
JAN/19	32	175	5,46
DEZ/18	29	148	5,10
NOV/18	30	142	4,73
OUT/18	33	143	4,33
SET/18	30	132	4,40
AGO/18	32	134	4,18
JUL/18	29	124	4,27
JUN/18	31	125	4,03
MAI/18	31	134	4,32
ABR/18	30	152	5,06
MAR/18	29	142	4,89

Periodo Fiscal	01/03/2019
Emissao / Apresentacao	28/03/2019
Proxima leitura prevista	29/04/2019
Equipamentos	1750402

	Anterior	Atual
Data	27/02/2019	28/03/2019
Leitura	45767	45911
Consumo kWh		144

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a JAN/19

		Final	Atual	Realizado
	4,47	12,94	25,89	7,92
	4,55	7,10	14,20	1,00
Quantidade de interrupcoes	3,80			2,92
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	12,22			
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)				21,99
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 32,80
Periodos Band.Tarif.: Verde:28/02-28/03

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MIGUEL ANTONIO D'AVILA DA SILVA

Endereço: RUA: ELDA DE SOUZA DIAS

Nº: 163 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1113258386 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 200.229.050-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825785) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1113258386

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/2013

NOME
MIGUEL ANTONIO D`AVILA DA SILVA

FILIAÇÃO
EDELCIRIO DA SILVA
AMÉLIA D`AVILA DA SILVA

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1950

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1975 2 00005 005 0001259 50

CPF
200.229.050-49

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 150

Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ 92.802.784/0001-90
U.S.: 258-CERRITO
RUA ALAN KARDEC, 35
Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101822842019O9 Mês/Ano 09/2019

Usuário
MIGUEL ANTONIO DAVILA DA SILVA
Rua ELDA DE SOUZA DIAS, 163 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10182284	18/810	00010182284	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	08/2019	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019
Consumo	2	2	3	2	2	2

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y15L172273	97	99	2	30	2

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	2	R$ 26,60	R$ 11,22	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 37,82

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 37,82

Valor Impostos: PASEP R$ 0,62 (1,65%), COFINS R$ 2,87 (7,60%), Base Calculo: R$ 37,82

Lida e Emitida em:
26/09/2019 09:16:18

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/10/2019	R$ 37,82

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art, 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,9 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,50 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00010182284 CONVENIO CORSAN

CORSAN | U.S 258-CERRITO | Código Débito em Conta 10182284 | Mês/Ano 09/2019

Código de Arrecadação	Vencimento	Total a Pagar
000010000101822842019O9	11/10/2019	R$ 37,82

826700000000-1 37820798000-4 01000101822-4 84201909000-5

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48257785) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 151

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GESSI SILVA DA SILVA

Endereço: RUA: ELDA SOUZA DIAS

Nº: 363 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2043682762 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 955.810.060-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

* Gessi Silva da Silva

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-2019417527136 71-26 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 101067214

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
60489014

Dados cadastrais
GESSI SILVA DA SILVA

RUA ELDA SOUZA DIAS, 163
CERRITO-RS
CPF: 95581006091
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA **AS [1.5.97.6]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv:1713/18/003087**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
80 kWh	SET/2019	04/10/2019	R$*****36,22

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261666	7,85
CONSUMO	50	0,448800	22,44
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,43
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 9,81 (Base para calculo: R$ 32,72, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,06 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
12,67	1,50	4,23	1,90	1,55	10,87

Reservado ao Fisco

167F.0641.B744.9807.A2E2.F9FA.08C6.D085

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
SET/19	30	80	2,67
AGO/19	32	87	2,71
JUL/19	30	84	2,80
JUN/19	29	92	3,17
MAI/19	31	108	3,48
ABR/19	31	115	3,70
MAR/19	29	116	4,00
FEV/19	29	125	4,31
JAN/19	32	133	4,15
DEZ/18	29	113	3,89
NOV/18	30	107	3,56
OUT/18	33	109	3,30
SET/18	30	92	3,06

Periodo Fiscal		**24/09/2019**
Emissao / Apresentacao		**26/09/2019**
Proxima leitura prevista		**28/10/2019**
Equipamentos		**673243**
	Anterior	**Atual**
Data	**27/08/2019**	**26/09/2019**
Leitura	**5101**	**5181**
Consumo kWh		**80**
Origem da leitura atual:		**LIDA**
Fator de Multiplicacao:		**1,00**
Perdas de Transformacoes (%):		**0,00**

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **JUL/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	1,92
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	2,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			1,30
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				7,86

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 21,33
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:28/08-26/09

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D **Serie Unica n.: 101067214** **FAT - 01-2019417527136 71-26**

09/2019 **UC: 60489014** **Venc. 04/10/2019** **Valor a pagar R$*****36,22**

836400.000003 | 362200.060006 | 001012.019418 | 752713.671267

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JURANDI BARROS FREITAS

Endereço: MARIA IZABEL

Nº: 187 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9053302981 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 640.725.430-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de 2019.

* Jurandi Barros Freitas

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

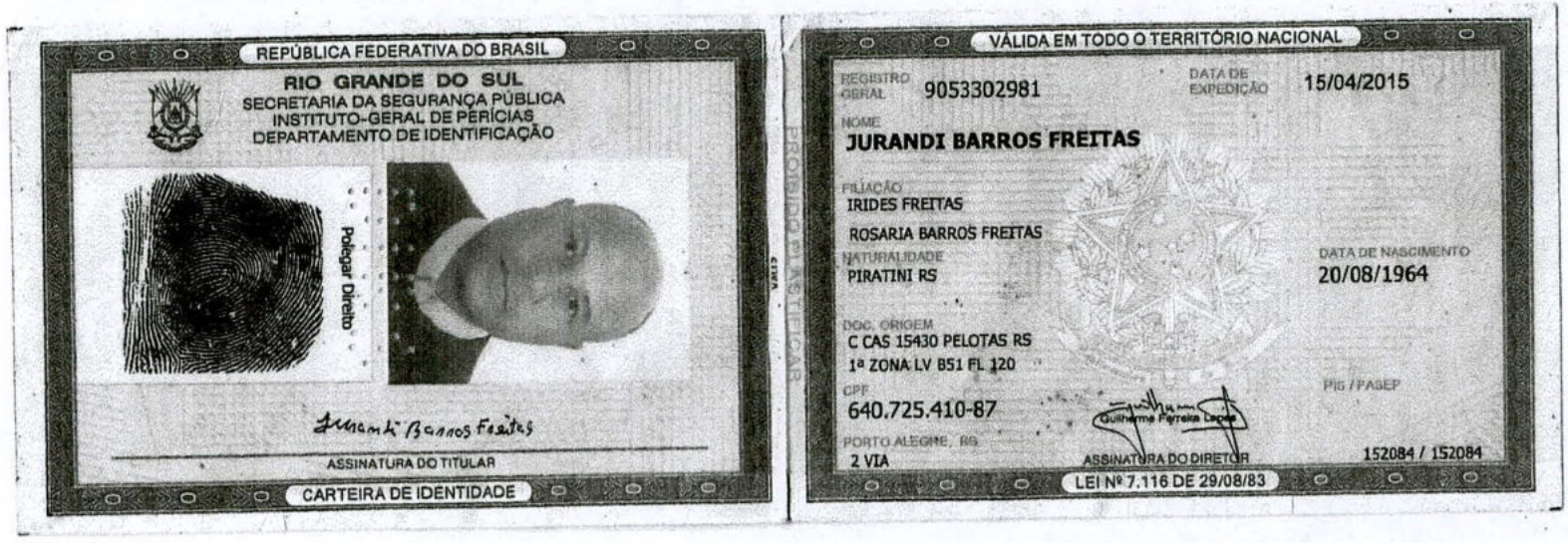

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Este recibo é individual e em caso de eventual premiação não é permitida sua divisão a mais de um beneficiário.

End.:

Assinatura:

CPF:

Nome:

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR PARA [illegible] LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PRESENCHA SEUS DADOS: E

Boletins em canais de vendas [illegible]

[illegible] corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao deste.

a social de
gia Eletrica
o 10.438, de
/04/2002.

e UC
ente corrente
755

DISTRIBUIÇÃO

Dados cadastrais
MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

RUA MARIA IZABEL, 187
CERRITO-RS
CPF: 00282125094
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/18/003087

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
107 kWh	JUN/2019	18/07/2019	R$*****50,92

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
ADICIONAL BAND. AMARELA	7	0,675714	4,73
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			0,07
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2019			1,17
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2019			0,92
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2019			0,18
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			0,62
			0,15

Tributos (Valores inclusos no preco)

ICMS:	R$ 13,31	(Base para calculo R$ 44,38; Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,65	(Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,10	2,18	6,13	2,76	2,25	14,96

Reservado ao Fisco

289A.6E0D.C676.8E01.AC5F.6276.D166.E086

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	107	3,69
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	126	4,06
MAR/19	29	107	3,68
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	139	4,34
DEZ/18	29	102	3,51
NOV/18	30	114	3,80
OUT/18	33	109	3,30
SET/18	30	95	3,16
AGO/18	32	73	2,28
JUL/18	29	82	2,82
JUN/18	30	94	3,13

Periodo Fiscal	
Emissao / Apresentacao	24/06/2019
Proxima leitura prevista	26/06/2019
Equipamentos	26/07/2019
	43771062

	Anterior	Atual
Data	28/05/2019	26/06/2019
Leitura	3738	3845
Consumo kWh		107

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — ABR/19

(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				13,91

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a constar da apresentacao desta. Mai/2019 - R$ 51,33;

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,14

DEBITOS: 05/2019 R$ 51,33

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:29/05-31/05 Verde:01/06-26/06

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

Endereço: MARIA ISABEL

Nº: 187 Bairro: COAB 2

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1055997091 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 002.821.250-94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de2019.

*Maria Jussara Duarte Freitas

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
04/03/2019 - 39 / pg. 159

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

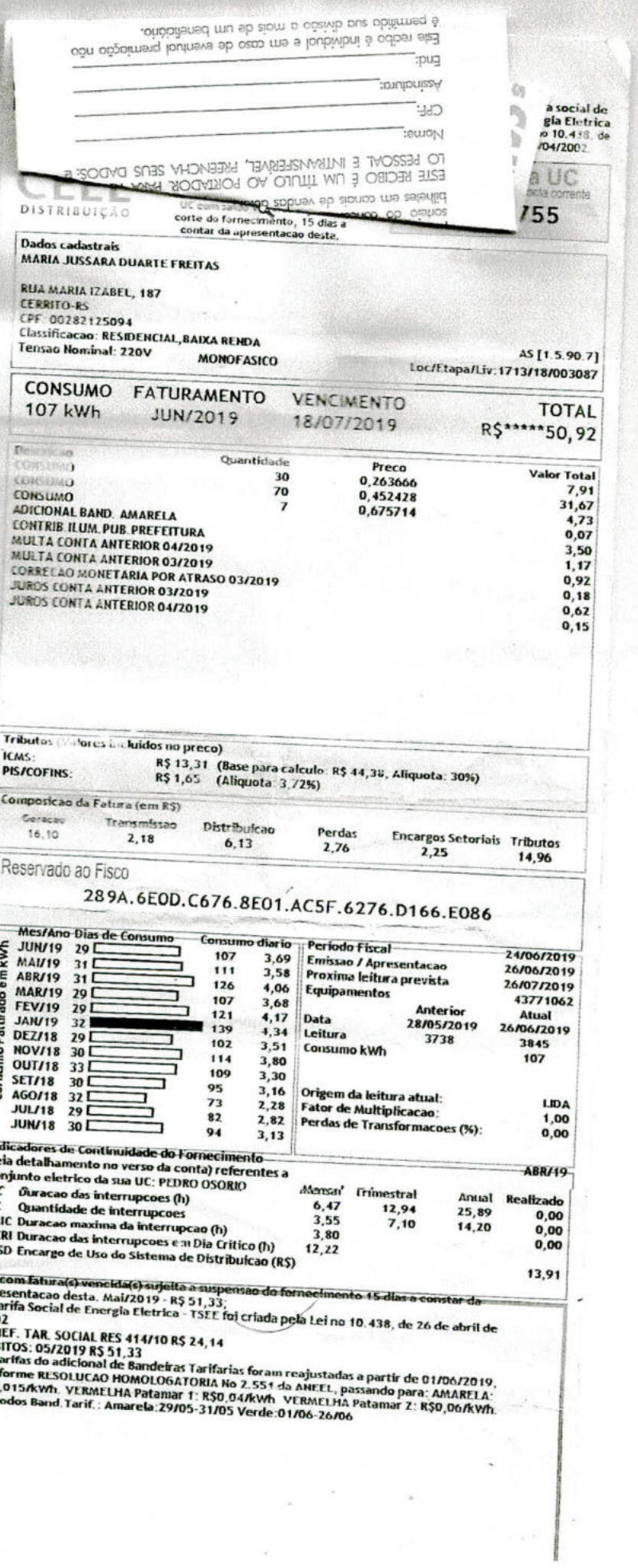

Este recibo é individual e em caso de eventual prerrogação não é permitido sua divisão a mais de um beneficiário.

Nome:
CPF:
Assinatura:
End:

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA [illegible] LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. PREENCHA SEUS DADOS E

[illegible] UC com [illegible]
[illegible] corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao deste.

à social de
gia Eletrica
o 10.438, de
/04/2002.

a UC
nta corrente
755

DISTRIBUIÇÃO

Dados cadastrais
MARIA JUSSARA DUARTE FREITAS

RUA MARIA IZABEL, 187
CERRITO-RS
CPF: 00282125094
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/18/003087

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
107 kWh	JUN/2019	18/07/2019	R$*****50,92

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
CONSUMO	7	0,675714	4,73
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,07
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 04/2019			1,17
MULTA CONTA ANTERIOR 03/2019			0,92
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 03/2019			0,18
JUROS CONTA ANTERIOR 03/2019			0,62
JUROS CONTA ANTERIOR 04/2019			0,15

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 13,31 (Base para calculo: R$ 44,38, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,65 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
16,10	2,18	6,13	2,76	2,25	14,96

Reservado ao Fisco

289A.6E0D.C676.8E01.AC5F.6276.D166.E086

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	107	3,69
MAI/19	31	111	3,58
ABR/19	31	126	4,06
MAR/19	29	107	3,68
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	139	4,34
DEZ/18	29	102	3,51
NOV/18	30	114	3,80
OUT/18	33	109	3,30
SET/18	30	95	3,16
AGO/18	32	73	2,28
JUL/18	29	82	2,82
JUN/18	30	94	3,13

Periodo Fiscal	24/06/2019
Emissao / Apresentacao	26/06/2019
Proxima leitura prevista	26/07/2019
Equipamentos	43771062

	Anterior	Atual
Data	28/05/2019	26/06/2019
Leitura	3738	3845
Consumo kWh		107

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento ABR/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				13,91

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a constar da apresentacao desta. Mai/2019 - R$ 51,33;
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 24,14
DEBITOS: 05/2019 R$ 51,33
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:29/05-31/05 Verde:01/06-26/06

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo FRANCISCO DE PAULA GREGUE KNEIB

Endereço: RUA CEL GENÍS BENTO

Nº: 66 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 3096550742 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 022.060.460-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 26 de setembro de 2019.

Francisco P. Gregue Kneib

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825785) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 161

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Numero da UC
Código para débito em conta corrente
13876538

Dados cadastrais
EGIO AMARO GREQUE

RUA CEL GENIS BENTO, 66
CERRITO-RS
CPF: 05400503004
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL AS [1.5.34.0]
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
201 kWh	JAN/2018	06/02/2018	R$****157,00

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	201	0,759502	152,66
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			0,84
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS R$ 46,05 (Base para calculo: R$ 153,50, Aliquota 30%)
PIS/COFINS R$ 5,31 (Aliquota 3,46%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
43,69	12,85	20,97	6,88	17,75	51,36

Reservado ao Fisco

78E2.DD2D.7918.B44D.4883.9C16.B3FF.4A61

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JAN/18	32	201	6,28
DEZ/17	29	200	6,89
NOV/17	30	144	4,80
OUT/17	33	127	3,84
SET/17	33	150	4,54
AGO/17	29	126	4,34
JUL/17	29	138	4,75
JUN/17	33	169	5,12
MAI/17	29	152	5,24
ABR/17	30	162	5,40
MAR/17	33	181	5,48
FEV/17	27	163	6,03
JAN/17	30	181	6,03

Periodo Fiscal	01/2018
Emissao / Apresentacao	29/01/2018
Proxima leitura prevista	26/02/2018
Equipamentos	41956347

	Anterior	Atual
Data	28/12/2017	29/01/2018
Leitura	6880	7081
Consumo kWh		201

Origem da leitura atual	LIDA
Fator de Multiplicacao	1,00
Perdas de Transformacoes (%)	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO — NOV/17

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,38
FIC Quantidade de interrupcoes	3,67	7,35	14,70	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,38
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			-
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				26,26

DEBITOS 01/2017 R$ 107,91
- As tarifas de energia eletrica da CEEE Distribuicao tiveram reajuste medio de 29,29% para os consumidores do grupo B, a partir de 21/12/2017, conforme Resolucao Homologatoria no 2.361 da ANEEL.
- A partir de 01/12/2017 esta vigente a bandeira tarifaria vermelha patamar 1, que corresponde ao valor de R$ 0,03/kWh, mais impostos aplicaveis.

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1 29/12-31/12 Verde 01/01-29/01

PKi VD

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/43853356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (48259789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 163
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Jussara Maria Couto Silveira

Endereço: Sinimbu da Penha Vergara

Nº: 519 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7053306556 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 678.116.800-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Jussara Maria Couto Silveira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

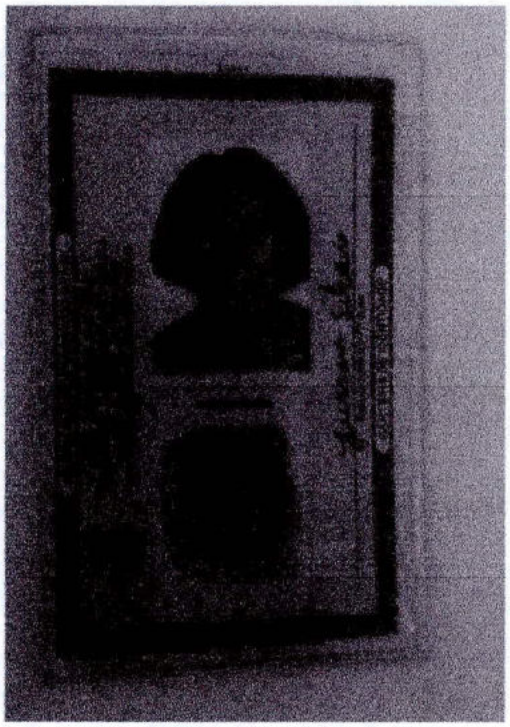

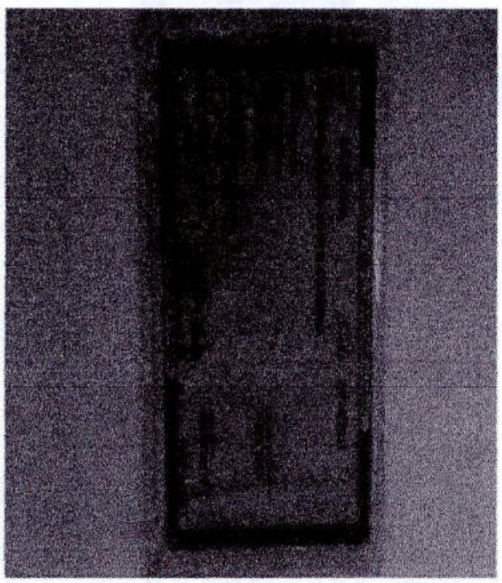

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

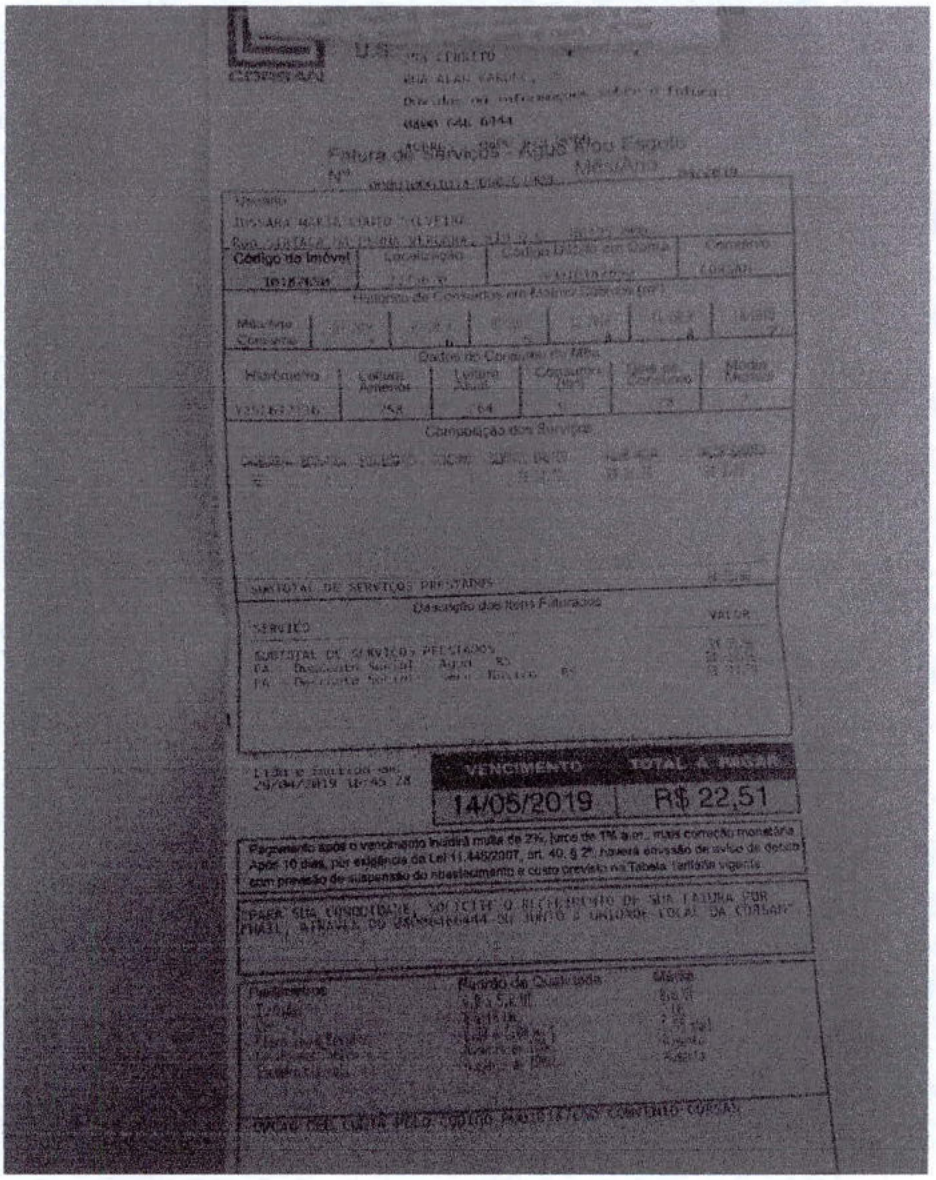

Fatura de Serviços - Água Rio Claro

Código do Imóvel

Composição dos Serviços

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO | VALOR

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR

14/05/2019 | R$ 22,51

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECADASTRAMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU UNIDADE LOCAL DA CORSAN.

Histórico | Período de Qualidade | Média

DADOS REFERENTES AO CONSUMO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Melina Nemma Gerald

Endereço: Siriaca da Penha Vergara 543

Nº: _____ Bairro: Arco-Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4099475709 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 013,331,570-37

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Melina Nemma Gerald

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

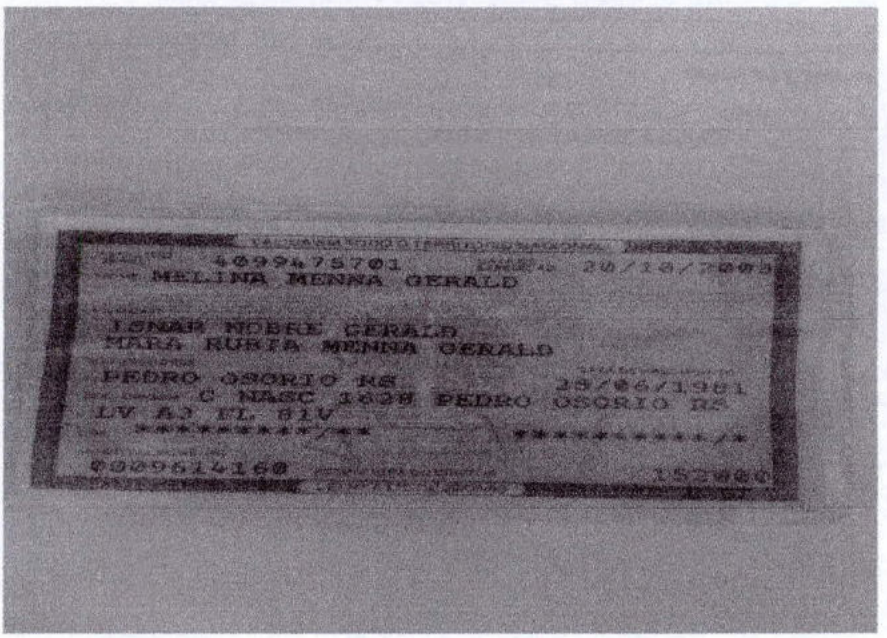

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume I (4823783) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 168

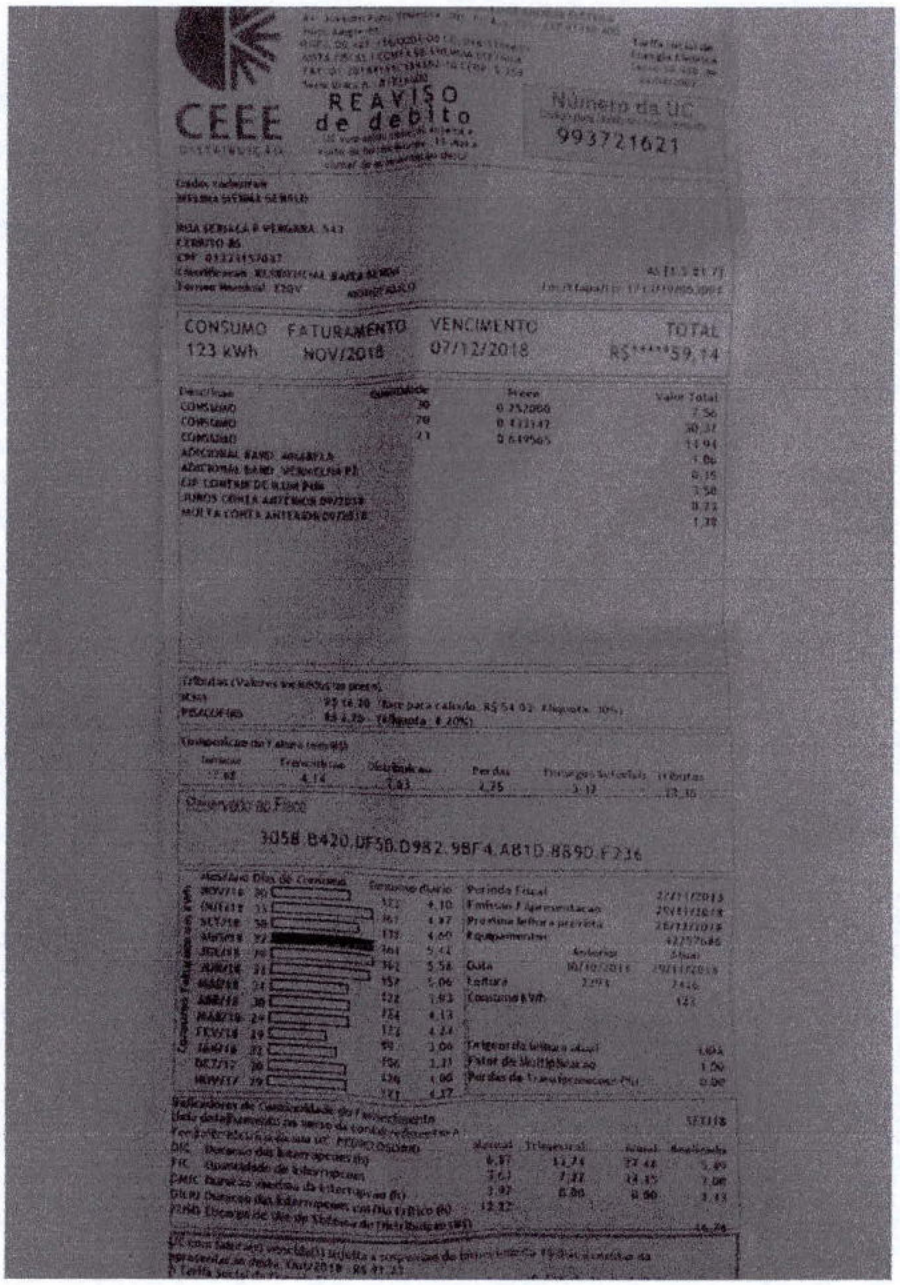

CEE

REAVISO de debito

Número da UC
993721621

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
123 kWh	NOV/2018	07/12/2018	R$ 59,14

Documento Fiscal

3058 B420 DF58 D982 98F4 A81D 8890 F216

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ANDRIEGO BUGS PINTO

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 238 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2120290745 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: _____

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* ANDRIEGO BUGS PINTO

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

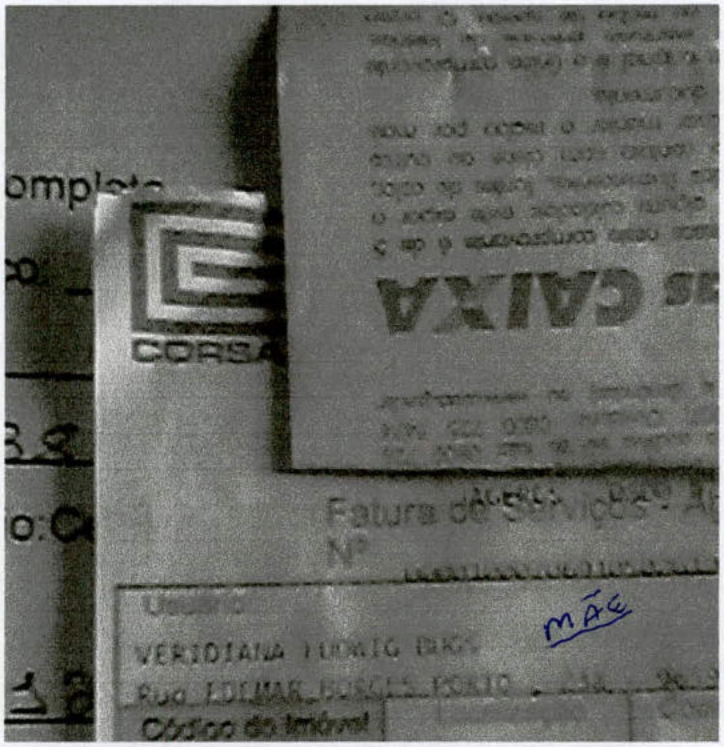

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 171

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Márcia Rosana Soares Weber

Endereço: Chagas Ferreira Porto,

Nº: 88 Bairro: Oásis

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 8066283667 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 022.846.250-96

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de junho de 2019.

Márcia S. Weber

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume I (48257787) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 172

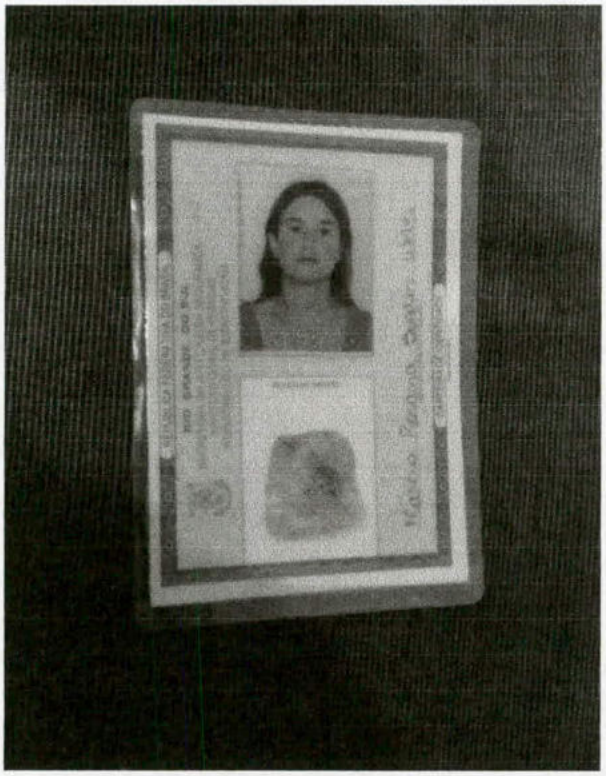

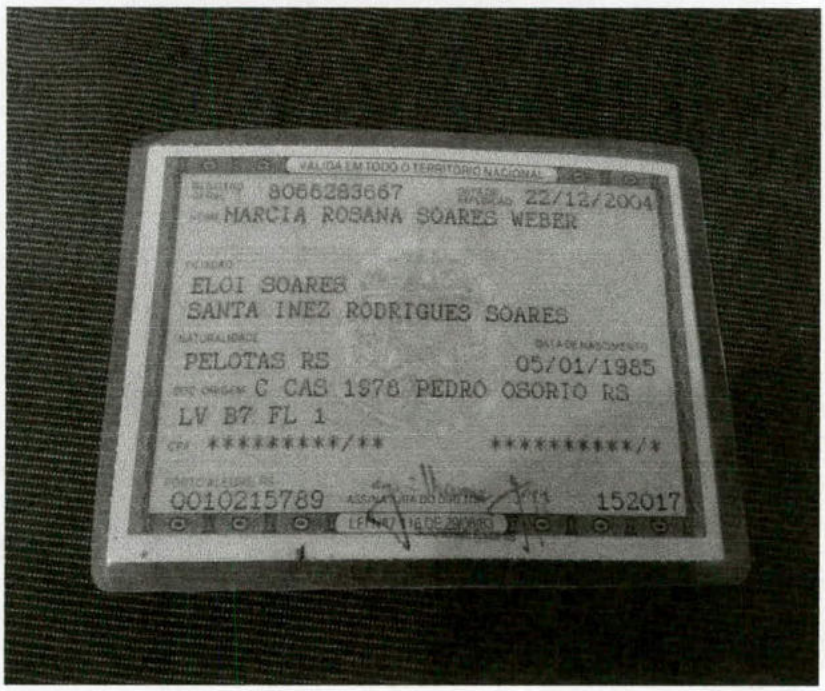

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 173

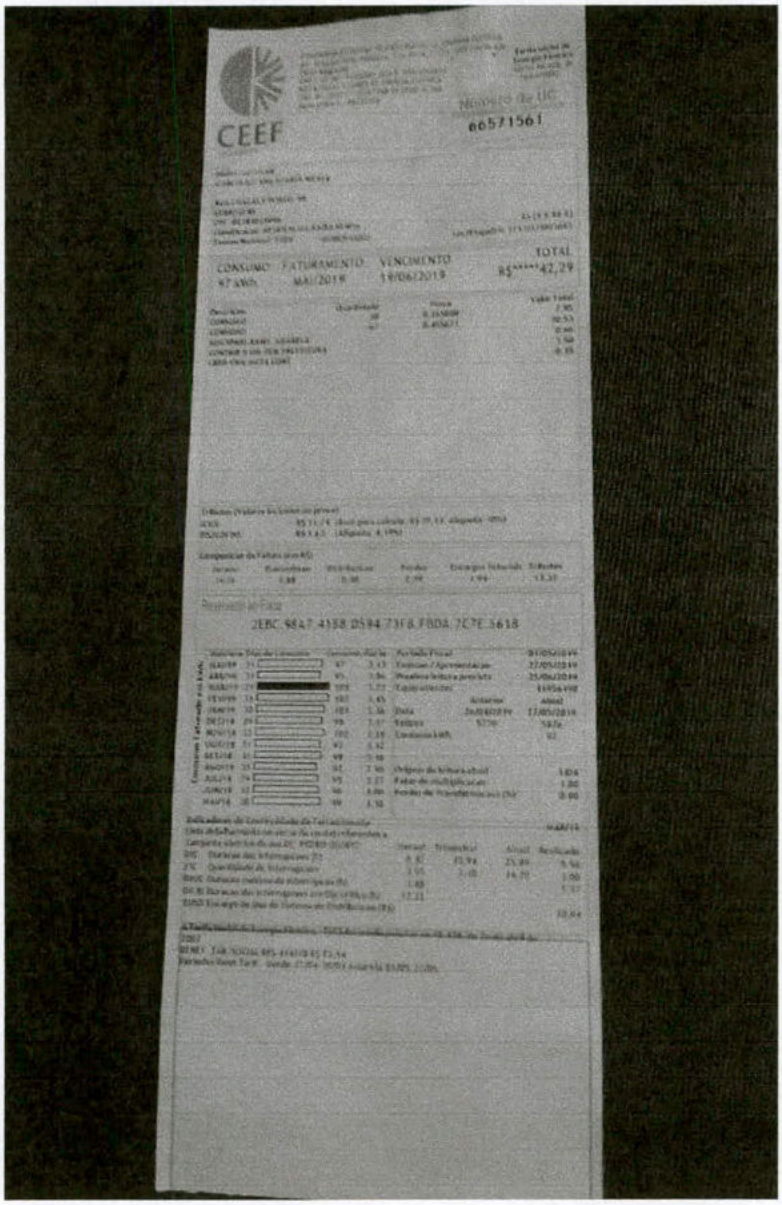

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 174

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Tomaz Guilherme Furtado Weber

Endereço: R. Chagas Ferreira Porto

Nº: 88 Bairro: OÁSIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 9080983647 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 968.284.300-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de Junho de 2019.

Tomaz Weber

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 176

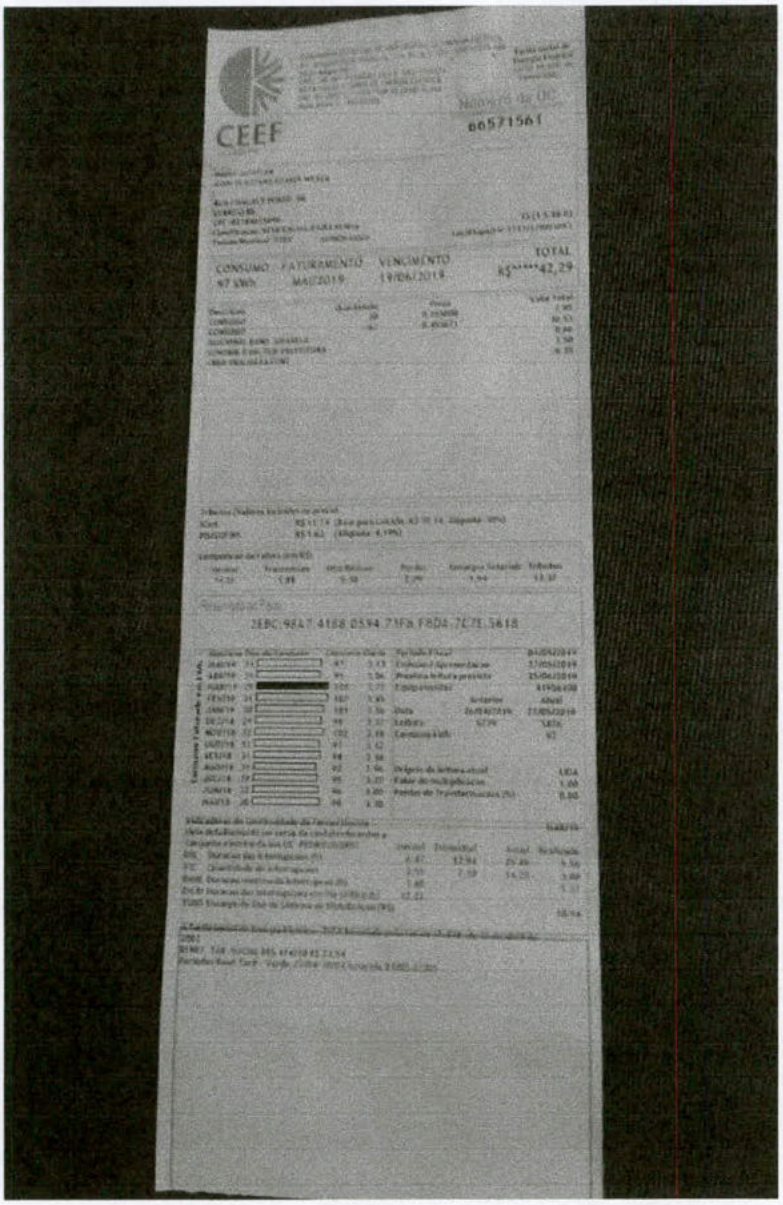
CEEF

00571561

CONSUMO FATURAMENTO VENCIMENTO TOTAL
67 kWh MAI/2019 19/06/2019 R$*****42,29

2EBC 9847 4168 0594 73Fa F8D4 7C7E 5618

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4023789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 177

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Tarcisio Echevengua Vieira.

Endereço: Avenida Flores da Cunha

Nº: 620 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7068207658 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 721 279 450 34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de Junho de2019.

Tarcisio Echevengua Vieira.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume I (48825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 178

CEEE DISTRIBUIÇÃO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941516724401-70 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 91156536

Número da UC
Código para débito em conta corrente
62381032

Dados cadastrais
TARCISIO ECHEVENGUA VIEIRA

AV FLORES DA CUNHA, 620
CERRITO-RS
CPF: 72127945034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL **AS [1.5.87.6]**
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO **Loc/Etapa/Liv: 1713/19/003092**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
115 kWh	ABR/2019	08/05/2019	R$****101,03

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	115	0,848086	97,53
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 29,26 (Base para calculo: R$ 97,53, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,30 (Aliquota: 5,44%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
31,31	4,28	12,04	5,44	9,90	34,56

Reservado ao Fisco

96C6.F8B6.70CD.844D.74BC.B42A.51C2.B406

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
ABR/19	32	115	3,59
MAR/19	29	105	3,62
FEV/19	29	121	4,17
JAN/19	32	97	3,03
DEZ/18	29	107	3,68
NOV/18	30	111	3,70
OUT/18	33	137	4,15
SET/18	30	113	3,76
AGO/18	32	131	4,09
JUL/18	29	120	4,13
JUN/18	30	137	4,56
MAI/18	32	147	4,59
ABR/18	30	133	4,43

Periodo Fiscal	01/04/2019
Emissao / Apresentacao	29/04/2019
Proxima leitura prevista	29/05/2019
Equipamentos	60877114

	Anterior	Atual
Data	28/03/2019	29/04/2019
Leitura	34693	34808
Consumo kWh		115

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	FEV/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				27,95

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo [illegible]

4381555b-c91e-4c7d-80de-4c8adf4ea6a4
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 179
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4381555b-c91e-4c7d-80de-4c8adf4ea6a4

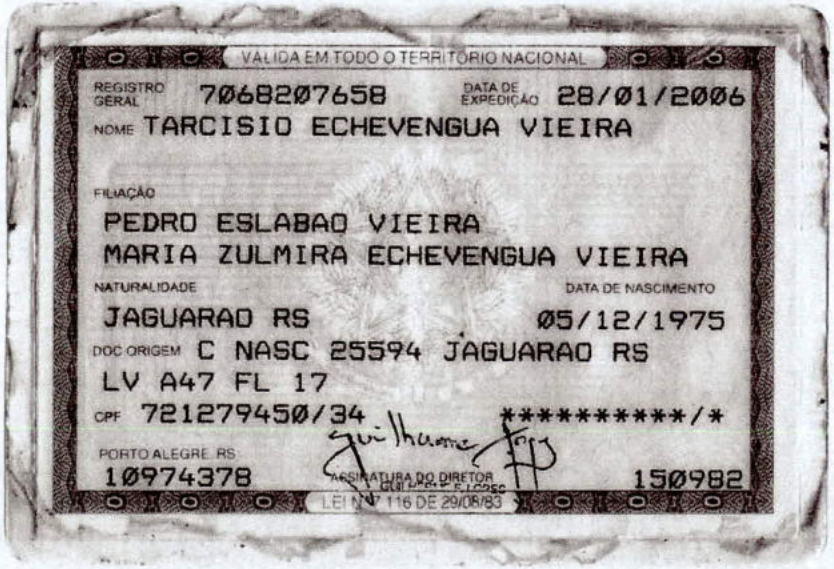

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7068207658 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2006

NOME TARCISIO ECHEVENGUA VIEIRA

FILIAÇÃO

PEDRO ESLABAO VIEIRA

MARIA ZULMIRA ECHEVENGUA VIEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

JAGUARAO RS 05/12/1975

DOC ORIGEM C NASC 25594 JAGUARAO RS

LV A47 FL 17

CPF 721279450/34 **********/*

PORTO ALEGRE RS

10974378 ASSINATURA DO DIRETOR 150982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Jesus dos Neves Cardoso

Endereço: Flavio Martins

Nº: 03 Bairro: Area Ínis

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1100993144 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 361.880.000-25

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

JJCSS Cardoso

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

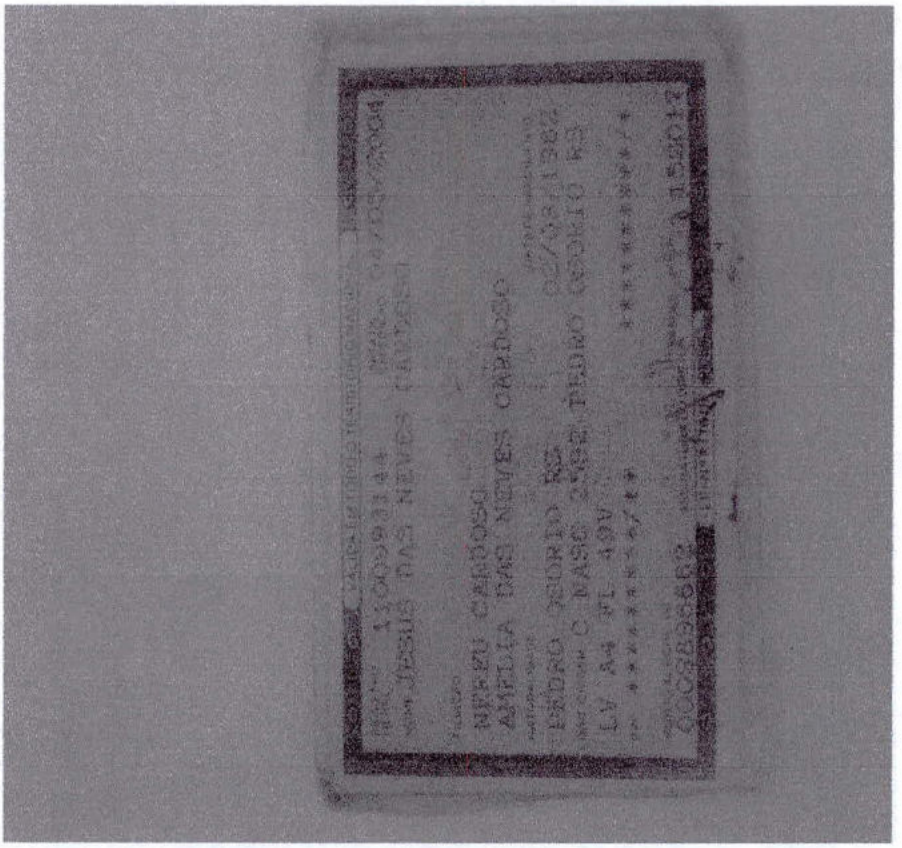

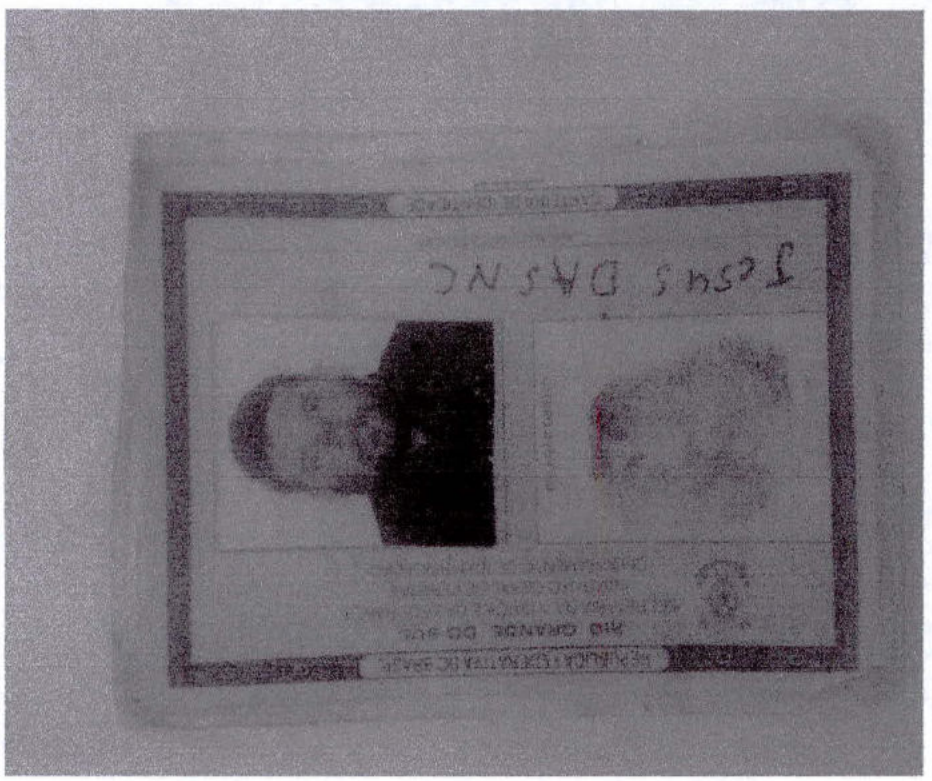

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

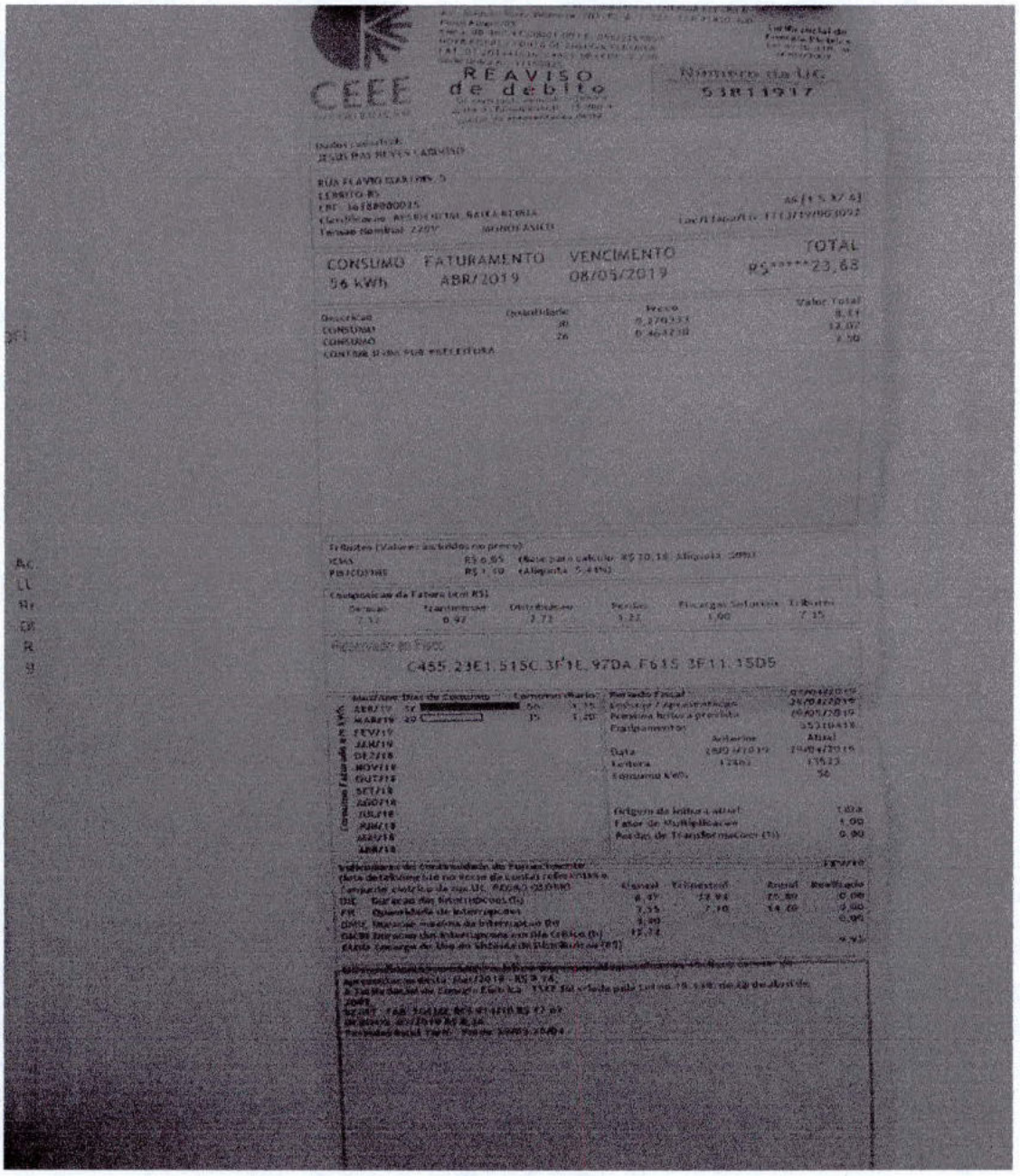
CEEE

REAVISO de débito

Número da UC 5381917

CONSUMO 56 kWh | FATURAMENTO ABR/2019 | VENCIMENTO 08/05/2019 | TOTAL R$*****23,68

C455.23E1.515C.3F1E.97DA.F615.3F11.15D5

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823785) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 183

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Carmem Lúcia Barros Ávila

Endereço: José Euclides de Souza

Nº: 8 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7041705257 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 017.093.750-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Carmem Lúcia Barros Ávila

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823785) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 184

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

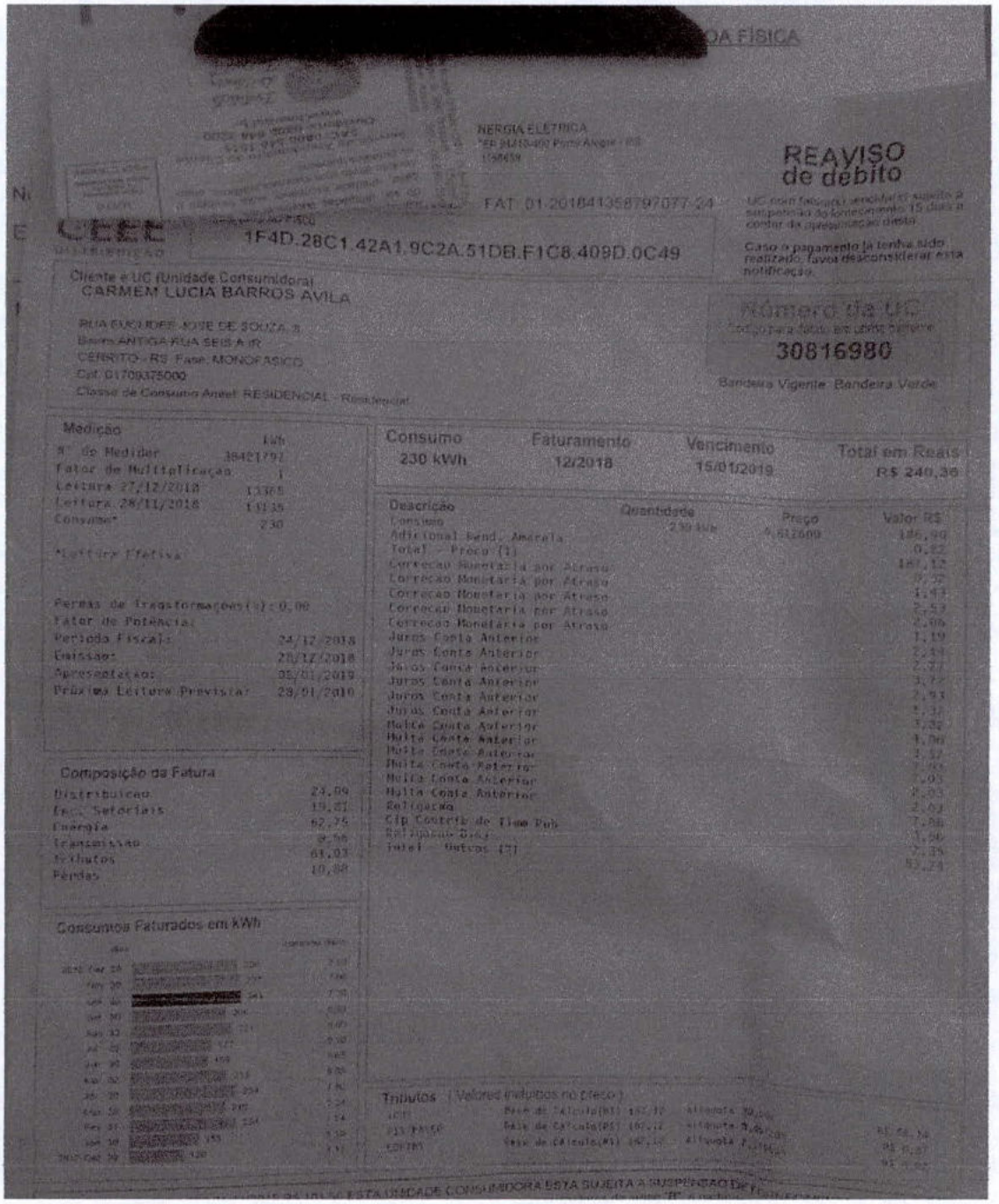

REAVISO de débito

FAT 01.2018413587970T7-24

1F4D.28C1.42A1.9C2A.51DB.F1C8.409D.0C49

Cliente e UC (Unidade Consumidora)
CARMEM LUCIA BARROS AVILA

Número da UC
30816980

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
230 kWh	12/2018	15/01/2019	R$ 240,36

Medição

	kWh
Nº do Medidor	38421792
Fator de Multiplicação	1
Leitura 27/12/2018	13365
Leitura 28/11/2018	13135
Consumo	230

Perdas de Transformação(s): 0,00
Fator de Potência:

Período Fiscal:	28/12/2018
Emissão:	28/12/2018
Apresentação:	05/01/2019
Próxima Leitura Prevista:	28/01/2019

Composição da Fatura

Distribuição	23,09
Enc. Setoriais	19,81
Energia	62,75
Transmissão	8,56
Tributos	61,03
Perdas	10,88

Consumos Faturados em kWh

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
Consumo	230 kWh	0,612609	140,90
Adicional Bend. Amarela			0,32
Total - Preço (1)			141,22
Correção Monetária por Atraso			0,25
Correção Monetária por Atraso			1,43
Correção Monetária por Atraso			2,53
Correção Monetária por Atraso			2,06
Juros Conta Anterior			1,19
Juros Conta Anterior			2,11
Juros Conta Anterior			2,71
Juros Conta Anterior			3,72
Juros Conta Anterior			2,93
Juros Conta Anterior			1,31
Multa Conta Anterior			1,32
Multa Conta Anterior			1,86
Multa Conta Anterior			1,37
Multa Conta Anterior			0,99
Multa Conta Anterior			1,03
Religadora			2,61
Cip Contrib de Ilum Pub			7,58
Religadora Diária			1,50
Total - Outros (2)			7,35
			93,24

Tributos (Valores embutidos no preço)

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DE F

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Maiara Aires Goulart

Endereço: Flavio Martins

Nº: 7 Bairro: Ana Ires

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9110200293 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 044 970 550-19

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Maiara Aires Goulart

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (48257837) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 187

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

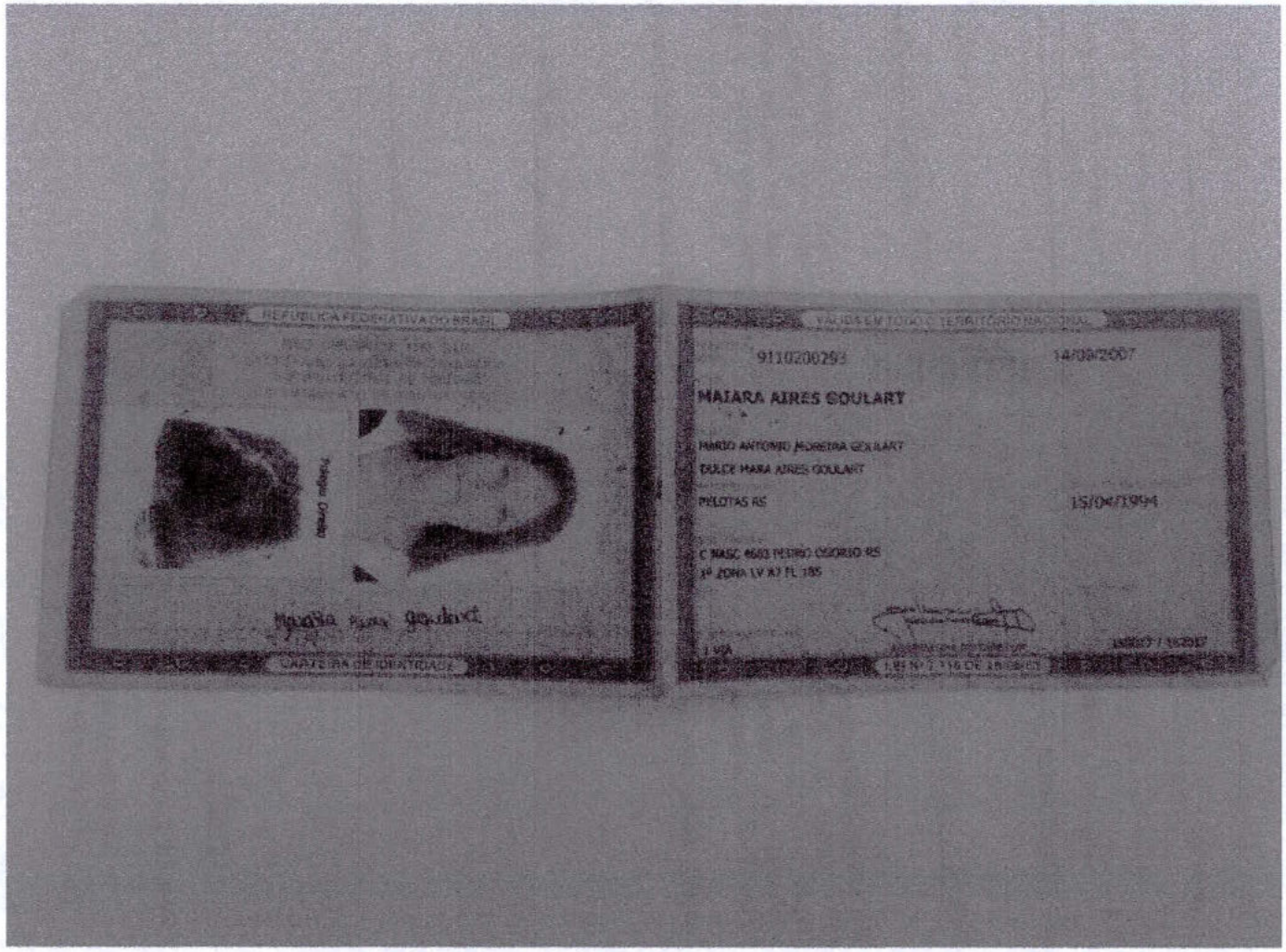

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

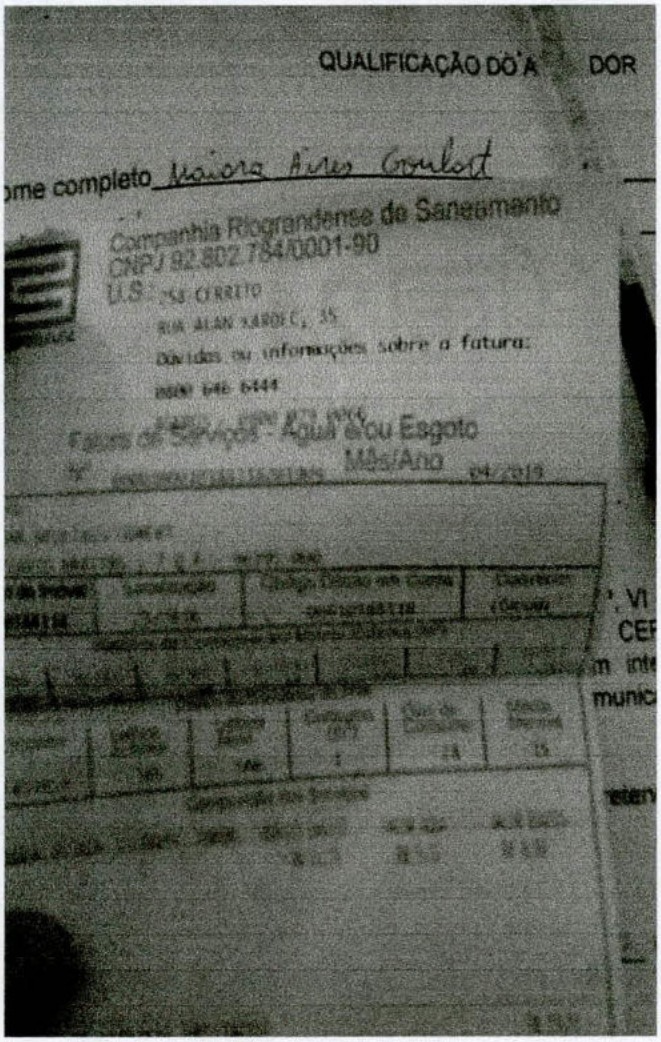

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 189

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Esmeralda Katiane de Avila Cruz Silveira

Endereço: Av. Flores da Cunha

Nº: 620 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4080286745 Órgão Emissor: SSP/____ CPF: 00452563062

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS,____ de _____de2019.

Esmeralde K Cruz Silveira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941516724401-70 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 91156536

Numero da UC
62381032

Dados cadastrais
TARCISIO ECHEVENGUA VIEIRA

AV FLORES DA CUNHA, 620
CERRITO-RS
CPF: 72127945034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.87.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
115 kWh	ABR/2019	08/05/2019	R$****101,03

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	115	0,848086	97,53
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 29,26 (Base para calculo: R$ 97,53, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,30 (Aliquota: 5,44%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
31,31	4,28	12,04	5,44	9,90	34,56

96C6.F8B6.70CD.844D.74BC.B42A.51C2.B406

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
ABR/19	32	115 3,59
MAR/19	29	105 3,62
FEV/19	29	121 4,17
JAN/19	32	97 3,03
DEZ/18	29	107 3,68
NOV/18	30	111 3,70
OUT/18	33	137 4,15
SET/18	30	113 3,76
AGO/18	32	131 4,09
JUL/18	29	120 4,13
JUN/18	30	137 4,56
MAI/18	32	147 4,59
ABR/18	30	133 4,43

Periodo Fiscal	01/04/2019
Emissao / Apresentacao	29/04/2019
Proxima leitura prevista	29/05/2019
Equipamentos	60877114

	Anterior	Atual
Data	28/03/2019	29/04/2019
Leitura	34693	34808
Consumo kWh		115

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	FEV/19 Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				27,95

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de [illegible]

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Roberto Cautano

Endereço: Av. Flores da Cunha

Nº: 413 Bairro: Centro

Município: Cerrito CEP 96.395-000

SSP/RS RG: 270 289 760-68 Órgão Emissor: SSP/____ CPF: RG. 300 269 3798

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 02 de MAIO de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3002693798

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/2014

NOME
ROBERTO CAETANO

FILIAÇÃO
DAMIÃO CAETANO

HERMENEGILDA HILDA RIBEIRO DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARROIO GRANDE RS

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1949

DOC. ORIGEM
C NASC ARROIO GRANDE RS

MATRÍCULA: 098558 01 55 1949 1 00034 123 0000206 44

CPF
270.289.760-68

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825789) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 194

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
AS - Joaquim Porto Villanova, 201 - Pr. A. s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E.: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201841150270104-42 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 73903896

Número da UC
Código para débito em conta corrente
60653761

Dados cadastrais
ROBERTO CAETANO

AV FLORES DA CUNHA, 413
CERRITO RS
CPF: 27028976068
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL — **AS [1.5.67.0]**
Tensao Nominal: 220V — **MONOFASICO** — **Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003087**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
36 kWh	JUL/2018	03/08/2018	R$*****23,90

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	36	0,603888	21,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA PZ			2,16
CIP CONTRIB DE ILUM PUB			0,00

Tributos (Valores incluídos no preco)
ICMS: R$ 2,87 (Base para calculo: R$ 23,90; Aliquota: 12%)
PIS/COFINS: R$ 1,05 (Aliquota: 4,37%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,51	2,30	3,75	1,23	3,17	3,92

Reservado ao Fisco

EAF4.9FC3.EFDB.29B7.A026.7514.3EB6.7BC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUL/18	29	36	1,24
JUN/18	30	48	1,60
MAI/18	32	76	2,37
ABR/18	30	65	2,16
MAR/18	29	60	2,06
FEV/18	31	73	2,35
JAN/18	30	72	2,40
DEZ/17			
NOV/17			
OUT/17			
SET/17			
AGO/17			
JUL/17			

Periodo Fiscal		01/07/2018
Emissao / Apresentacao		26/07/2018
Proxima leitura prevista		27/08/2018
Equipamentos		1696488
	Anterior	Atual
Data	27/06/2018	26/07/2018
Leitura	23015	23051
Consumo kWh		36
Origem da leitura atual		LIDA
Fator de Multiplicacao		1,00
Perdas de Transformacoes (%)		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — **MAI/18**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC	Duracao maxima de interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				17,70

Periodos Band. Tarif. - Vermelha PZ: 28/06-26/07

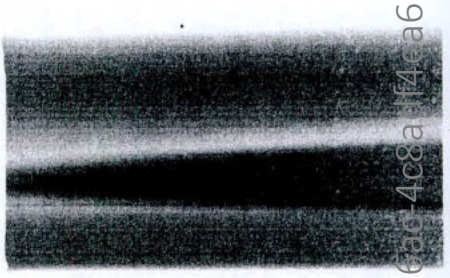

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Santa Inez Rodrigues Soares

Endereço: José' Bernabé de Souza

Nº: 20 Bairro: Oásis

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 4066283641 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 007.669.990-09

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de junho de 2019.

Santa Inez Soares

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

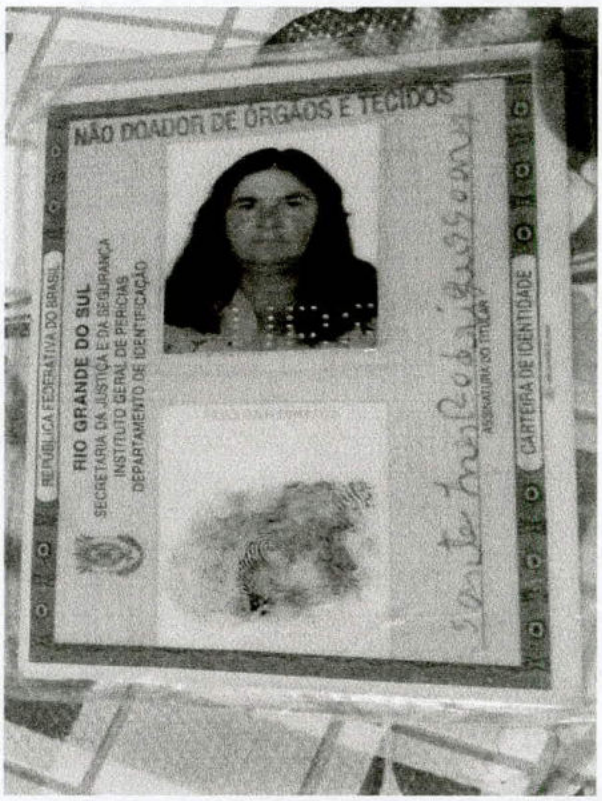

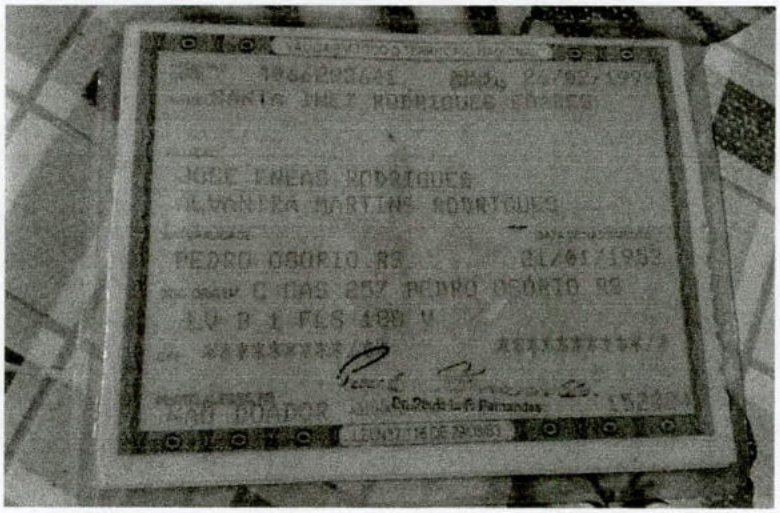

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 197

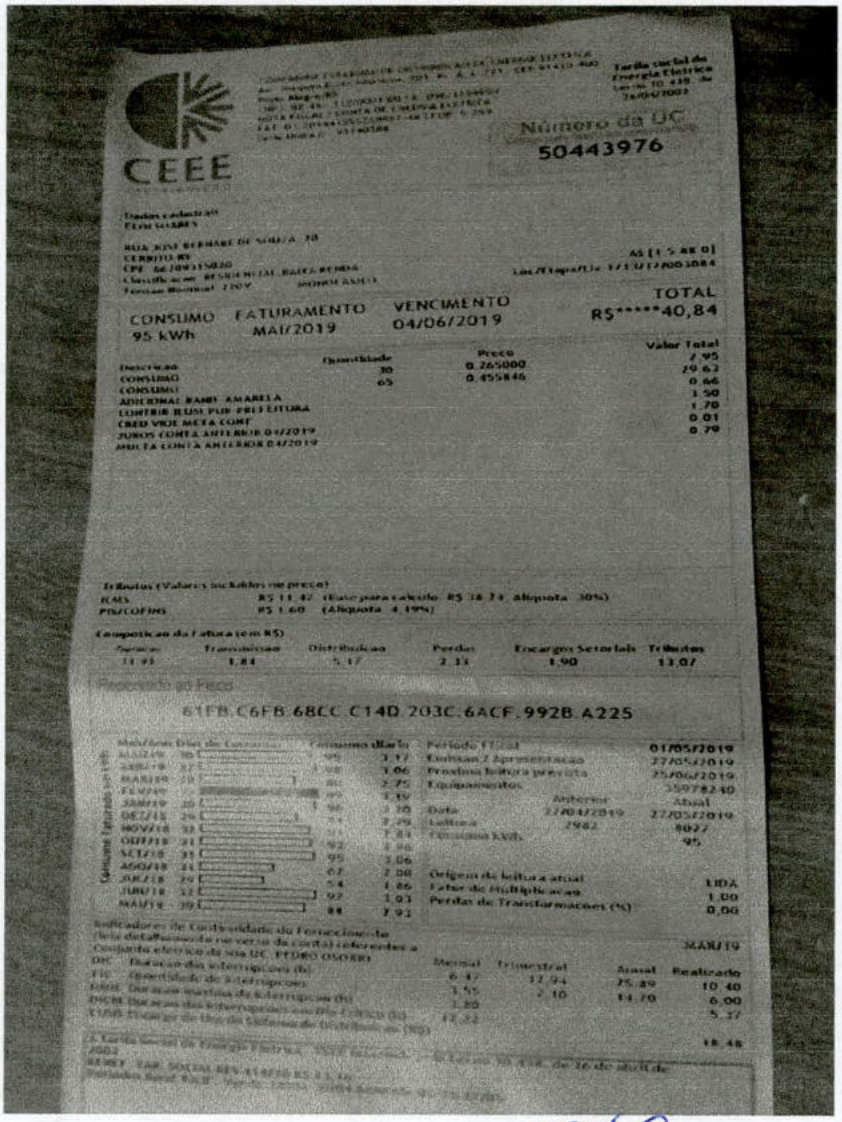

CEEE

Número da UC
50443976

CONSUMO 95 kWh
FATURAMENTO MAI/2019
VENCIMENTO 04/06/2019
TOTAL R$*****40,84

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
	30	0,265000	7,95
	65	0,455846	29,62
			0,66
			1,50
			1,70
			0,01
			0,70

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R$ 11,42 (Base para cálculo R$ 38,74 Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 1,60 (Alíquota 4,13%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
11,95	1,84	5,17	2,31	1,90	13,07

61FB.C6FB.68CC.C14D.203C.6ACF.992B.A225

Período Fiscal			01/05/2019
Emissão / Apresentação			27/05/2019
Prox. leitura prevista			25/06/2019
Equipamentos			35978240
	Anterior		Atual
Data	27/04/2019		27/05/2019
Leitura	7982		8077
Consumo kWh			95
Origem da leitura atual			LIDA
Fator de multiplicação			1,00
Perdas de Transformações (%)			0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
Seis dados referem-se à média da conta referentes a Conjunto elétrico da sua UC PEDRO OSORIO

MAR/19

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duração das interrupções (h)	6,47	12,94	25,89	10,40
FIC Quantidade de interrupções	1,55	2,10	14,70	6,00
DMIC Duração máxima de interrupção (h)	1,80			5,37
DICRI Duração das interrupções em Dia Crítico (h)	12,22			
				18,48

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume I (4823789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 198

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JONATAS BORGES VERGARA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 166 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 805 8077242 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 015 498 900/26

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

JONATAS BORGES VERGARA.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4825785) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 199

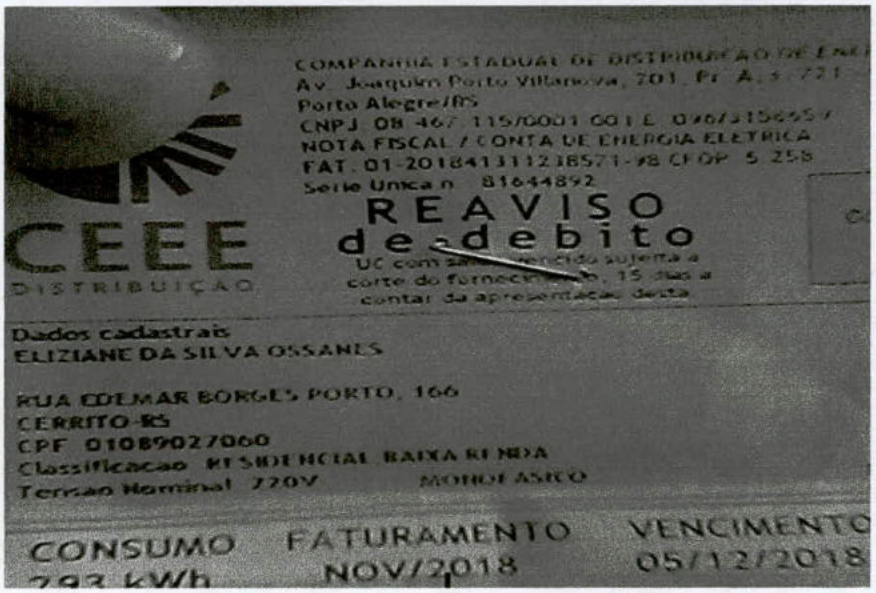

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENE
Av. Joaquim Porto Villanova, 701 Pr A, s 721
Porto Alegre/RS
CNPJ 08 467 115/0001 CGTEE 0467315655 7
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT. 01-20184131121857 1-98 CFOP 5 258
Serie Unica n 81644892

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com [illegible] vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentação desta

Dados cadastrais
ELIZIANE DA SILVA OSSANES

RUA EDELMAR BORGES PORTO, 166
CERRITO-RS
CPF 01089027060
Classificacao RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Tensao Nominal 220V MONOFASICO

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO
293 kWh	NOV/2018	05/12/2018

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 1 (4823789) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 200

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Eloí Soares

Endereço: José Bernabé de Souza

Nº: 20 Bairro: Oásis

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5053304613 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 662.093.150-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de junho de 2019.

Eloí Soares

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

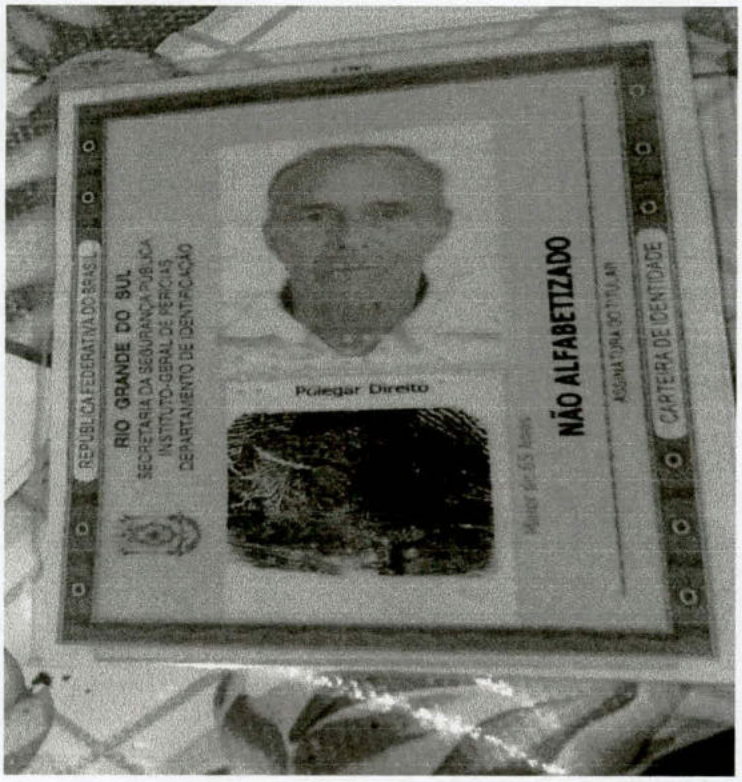

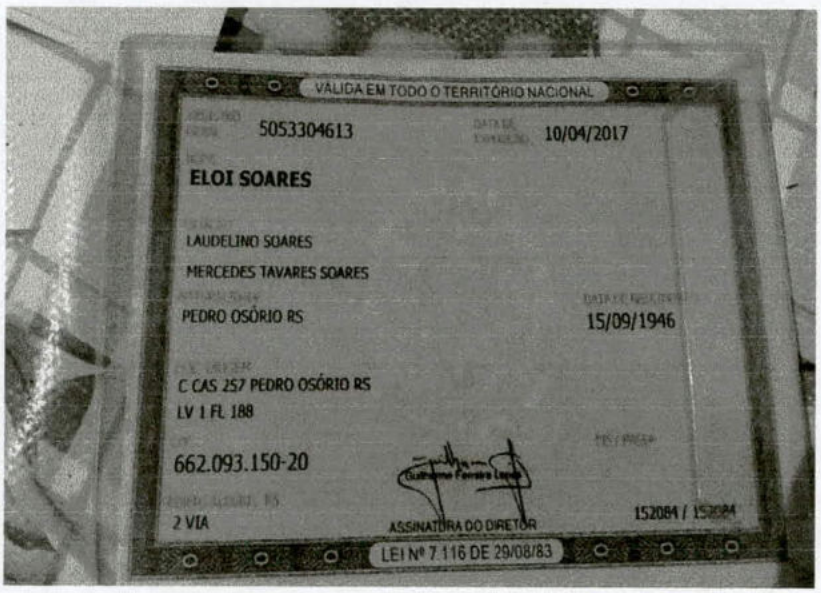

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 202

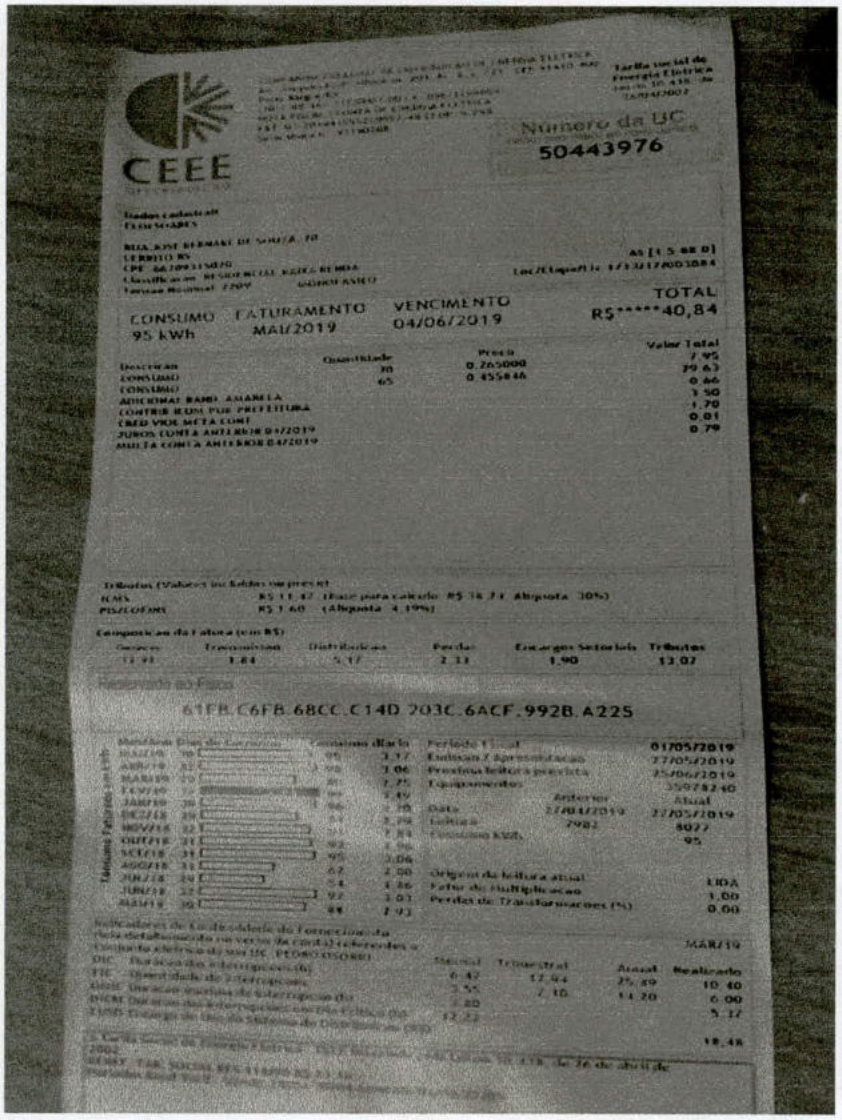

CEEE

Número da UC
50443976

CONSUMO 95 kWh
FATURAMENTO MAI/2019
VENCIMENTO 04/06/2019
TOTAL R$*****40,84

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
	30	0,265000	7,95
	65	0,455846	29,63
			0,66
			1,50
			1,70
			0,01
			0,79

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R$ 11,47 (Base para cálculo R$ 38,21 Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 1,60 (Alíquota 4,19%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
11,91	1,84	5,17	2,11	1,90	13,07

61FB.C6FB.68CC.C14D.203C.6ACF.992B.A225

Período Final			01/05/2019
Emissão / Apresentação			27/05/2019
Próxima leitura prevista			25/06/2019
Equipamento			359782140
	Anterior		Atual
Data	27/04/2019		27/05/2019
Leitura	7982		8077
Consumo kWh			95
Origem da leitura atual			LIDA
Fator de multiplicação			1,00
Perdas de Transformação (%)			0,00

MAR/19

Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
6,42	17,94	25,69	10,40
3,55	7,10	14,20	6,00
3,80			5,17
12,22			
			18,48

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 203

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Daiane de Souza Barbosa

Endereço: Sinimbu da Penha Vergara

Nº: 517 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 511.572.3362 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 032.088.870-35

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Daiane S Barbosa

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

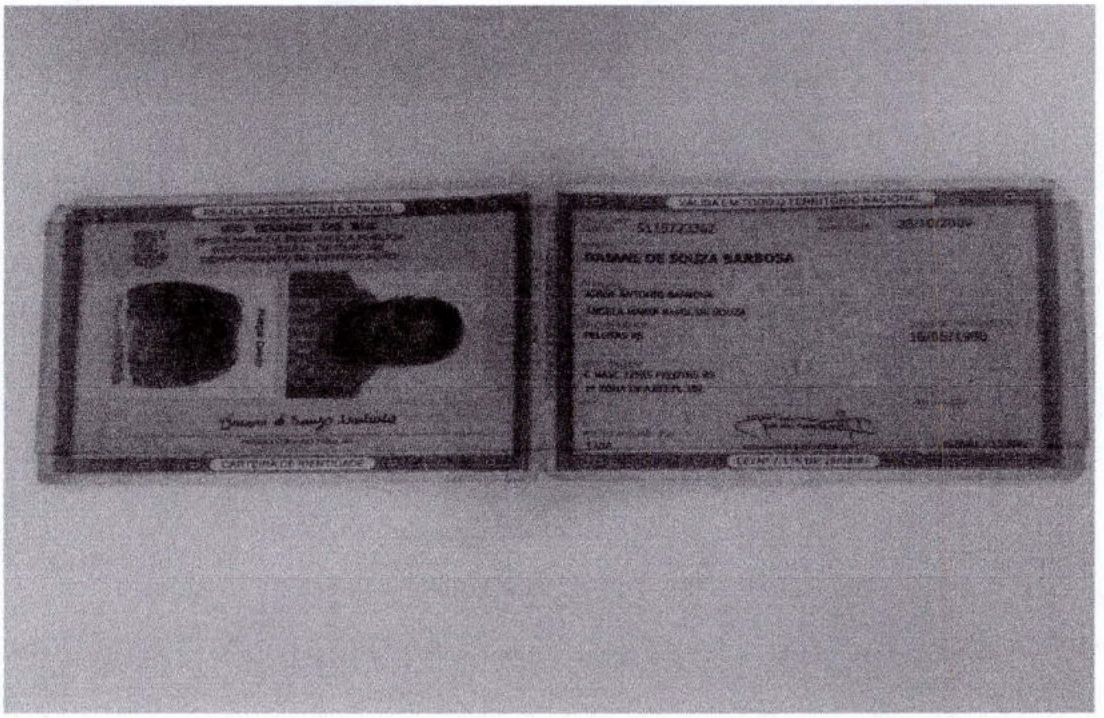

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

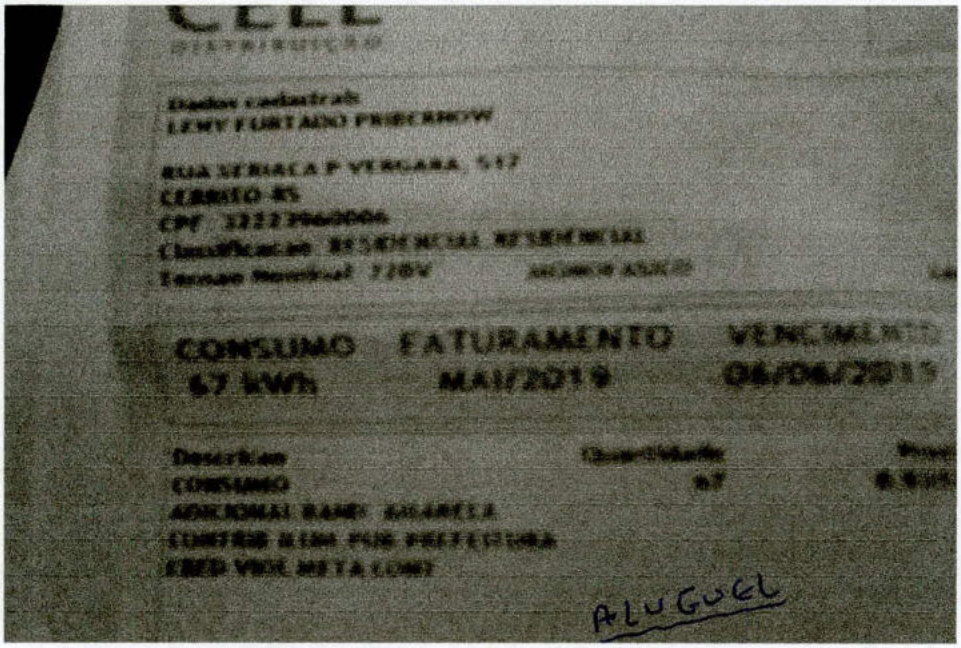

CELL
DISTRIBUIÇÃO

Dados cadastrais
LEMY FORTALEZA PRISCENOW

RUA VERACA P VERGARA, 517
CERRITO-RS
CPF 322.2[illegible]-2004
Classificação RESIDENCIAL RESIDENCIAL
Tensão Nominal 220V

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO
67 kWh	MAI/2019	06/06/2019

Descrição	Quantidade	Preço
CONSUMO	67	[illegible]
ADICIONAL BAND. AMARELA		
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA		
FIXED VOLT META (CMO)		

ALUGUEL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 206

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CARMEM EGLES TORRES DA ROSA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 205 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1103730322 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 572.296.190-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* CARMEM EGLES TORRES da ROSA

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

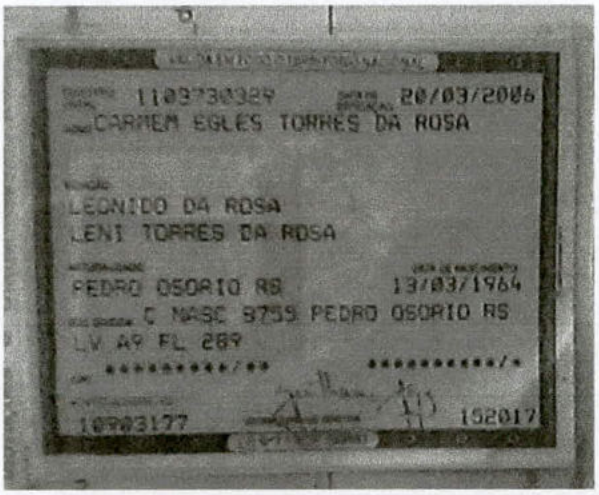

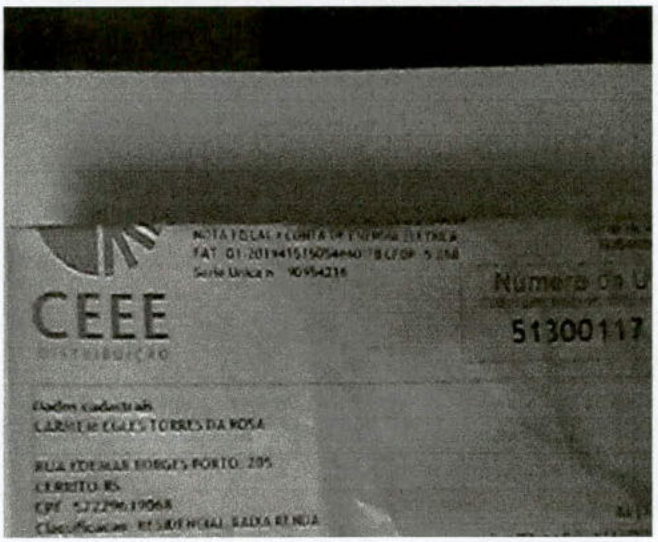

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 208

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CIBELE KRAUSE RIECHEL

Endereço: AVENIDA FLORES DA CUNHA

Nº: 454B Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8096569606 Órgão Emissor: SSP/SSP CPF: 023939320 77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de maio de2019.

Cibele Krause Riechel.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

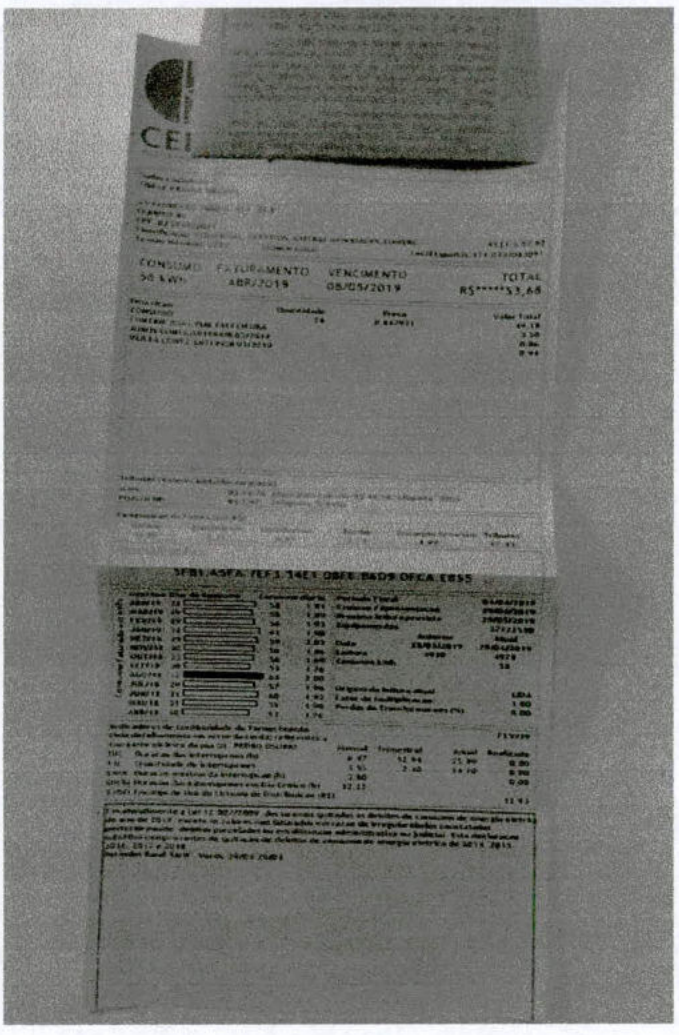

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 210

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Cristina dos Santos de Moraes

Endereço: Rua Leandro Vieira Jr.

Nº: 58 Bairro: COAB 2

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 7093638091 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 00633767093

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de junho de 2019.

Cristina S. Moraes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

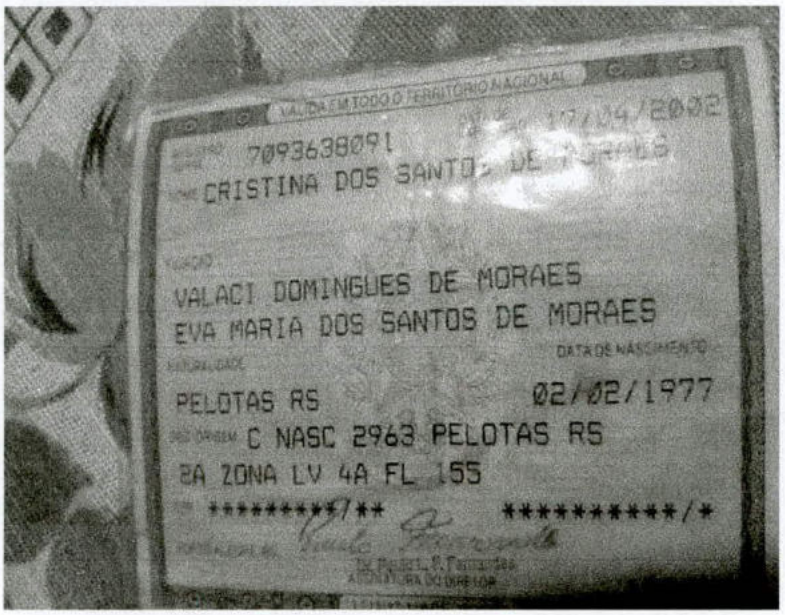

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 212

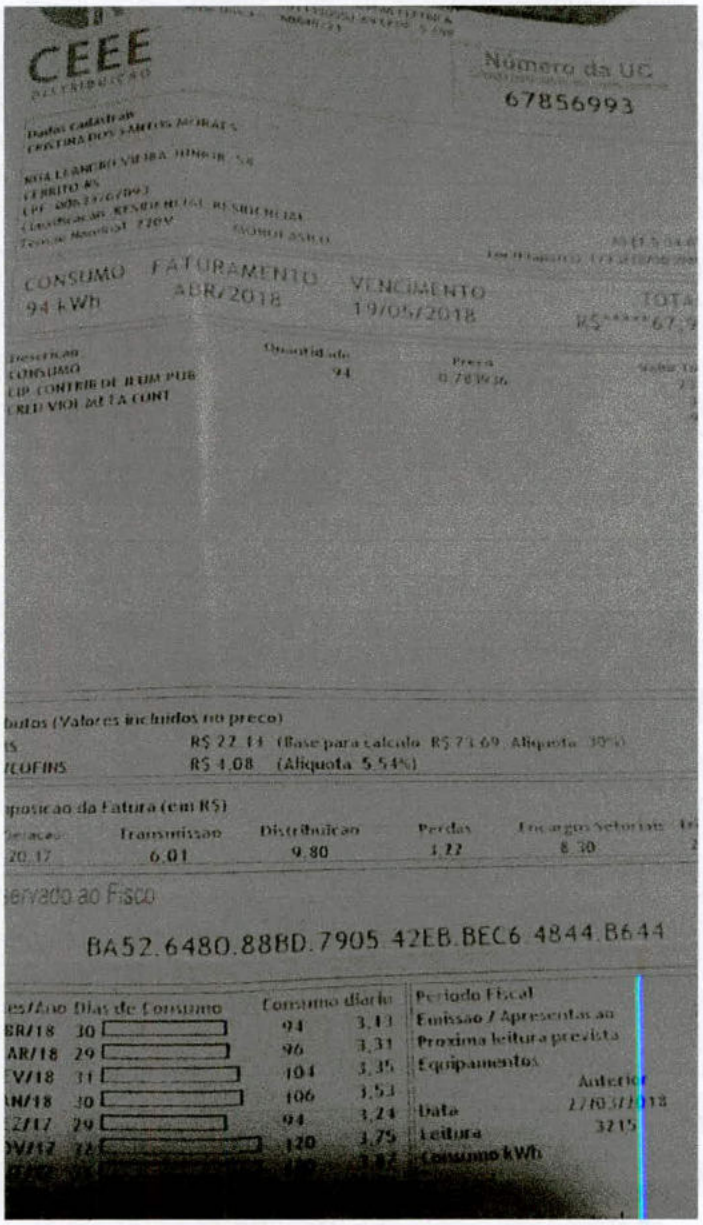

CEEE

Número da UC
67856993

CONSUMO 94 kWh
FATURAMENTO ABR/2018
VENCIMENTO 19/05/2018

Descrição | Quantidade | Preço
CONSUMO | 94
CIP CONTRIB DE ILUM PUB
CRED VIOLAÇÃO TA CONT

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R$ 22,14 (Base para cálculo R$ 73,69 Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 4,08 (Aliquota 5,54%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais
20,17	6,01	9,80	1,22	8,30

Reservado ao Fisco

BA52.6480.88BD.7905 42EB.BEC6 4844.B644

Mês/Ano	Dias de Consumo	Consumo diário
ABR/18	30	94 3,13
MAR/18	29	96 3,31
FEV/18	31	104 3,35
JAN/18	30	106 3,53
DEZ/17	29	94 3,24
NOV/17	31	120 3,75

Período Fiscal
Emissão / Apresentação
Próxima leitura prevista
Equipamentos

	Anterior
Data	27/03/2018
Leitura	3215
Consumo kWh	

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825734) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 213

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo * VILMA RODALES DA SILVA

Endereço: AV. FLORES da CUNHA

Nº: 413 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 5025499103 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 883.560.510-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 02 de MAIO de 2019.

* Vilma Rodales da Silva

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Vilma Rodales da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

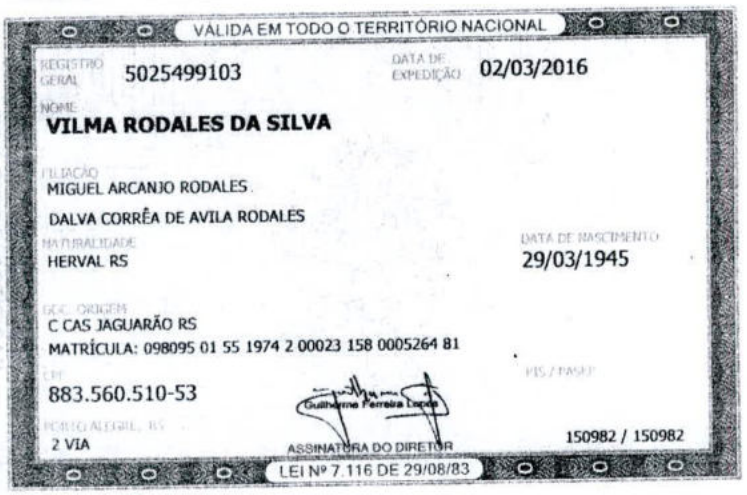
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5025499103

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2016

NOME
VILMA RODALES DA SILVA

FILIAÇÃO
MIGUEL ARCANJO RODALES
DALVA CORRÊA DE AVILA RODALES

NATURALIDADE
HERVAL RS

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1945

ORG. ORIGEM
C CAS JAGUARÃO RS
MATRÍCULA: 098095 01 55 1974 2 00023 158 0005264 81

CPF
883.560.510-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

150982 / 150982

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, S. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E.: 0963156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT. 01 201841150270104-42 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 73903896

CEEE DISTRIBUICAO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
60653761

Dados cadastrais
ROBERTO CAETANO

AV FLORES DA CUNHA, 413
CERRITO-RS
CPF: 27028976068
Classificacao: RESIDENCIAL-RESIDENCIAL **AS [1.5.67.0]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv: 1713/18/003087**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
36 kWh	JUL/2018	03/08/2018	R$*****23,90

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	36	0,603888	21,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			2,16
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			0,00

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 2,87 (Base para calculo: R$ 23,90, Aliquota: 12%)
PIS/COFINS: R$ 1,05 (Aliquota: 4,37%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
9,51	2,30	3,75	1,23	3,17	3,92

Reservado ao Fisco
EAF4.9FC3.EFDB.29B7.A026.7514.3EB6.7BC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
JUL/18	29	36	1,24
JUN/18	30	48	1,60
MAI/18	32	76	2,37
ABR/18	30	65	2,16
MAR/18	29	60	2,06
FEV/18	31	73	2,35
JAN/18	30	72	2,40
DEZ/17			
NOV/17			
OUT/17			
SET/17			
AGO/17			
JUL/17			

Periodo Fiscal		01/07/2018
Emissao / Apresentacao		26/07/2018
Proxima leitura prevista		27/08/2018
Equipamentos		1696488
	Anterior	Atual
Data	27/06/2018	26/07/2018
Leitura	23015	23051
Consumo kWh		36
Origem da leitura atual		LIDA
Fator de Multiplicacao		1,00
Perdas de Transformacoes (%)		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — **MAI/18**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)*	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				17,70

Periodos Banda Tarif.: Vermelha P2: 28/06-26/07

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GIL BAIRÓ DE BARROS

Endereço: RUA. ANTONIO DEODORO GOMES

Nº: 24 Bairro: OASIS

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 3004750814 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 198.894.560-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

* Marlene Botelha Barros

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 217

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 / 02/03/2019 / 15:43:39 / pg. 218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1004750814

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2018

NOME
GIL BEIRÓ DE BARROS

FILIAÇÃO
ORLANDO SILVA DE BARROS
ENILDA BEIRÓ DE BARROS

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1944

DOC. ORIGEM
C CAS 772 PEDRO OSÓRIO RS
LV B3 FL 122

CPF
118.897.560-91

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JICAO DE ENERGIA ELETRICA
?r. A, s. 721 - CEP 91410-400

'6/3156659
ELETRICA
P: 5.258

Serie Unica n.: 99246267

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
50033531

Dados cadastrais
MARLENE BOTELHO DE BARROS

RUA ANTONIO DEODORO GOMES, 24
CERRITO-RS
CPF: 00646387073
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.93.5]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
57 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****53,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	57	0,817368	46,59
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,76
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 14,88	(Base para calculo: R$ 49,59, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,49	(Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
17,53	2,12	5,97	2,69	4,91	16,37

Reservado ao Fisco

ED2E.8951.46D2.07FB.72D0.7A4A.2237.41AB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	57	1,78
JUL/19	30	54	1,80
JUN/19	29	63	2,17
MAI/19	31	64	2,06
ABR/19	31	67	2,16
MAR/19	29	67	2,31
FEV/19	31	79	2,54
JAN/19	30	74	2,46
DEZ/18	29	66	2,27
NOV/18	32	73	2,28
OUT/18	31	64	2,06
SET/18	31	63	2,03
AGO/18	31	58	1,87

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1189368FAE
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	38764	38821
Consumo kWh		57
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	JUN/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	2,49
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			2,49
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				14,55

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019 conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band. Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

ESPOSA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARLENE BOTELHO BARROS

Endereço: RUA: ANTONIO DEODORO GOMES,

Nº: 24 Bairro: OASIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6041698835 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 006.463.870-73

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de Setembro de2019.

* Marlene Botelho Barros

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Maior de 65 Anos

Marlene B. Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6041698835

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2018

NOME
MARLENE BOTELHO BARROS

FILIAÇÃO
SANTO ALBINO BOTELHO
VERGILINA NICOLETA JURGINA BOTELHO

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1952

DOC. ORIGEM
C CAS 772 PEDRO OSÓRIO RS
LV B3 FL 122

CPF
006.463.870-73

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152017 / 152017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (48225794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 221

JICAO DE ENERGIA ELETRICA
r. A, s. 721 - CEP 91410-400

6/3156659
ELETRICA
P: 5.258

Serie Unica n.: 99246267

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
50033531

Dados cadastrais
MARLENE BOTELHO DE BARROS

RUA ANTONIO DEODORO GOMES, 24
CERRITO-RS
CPF: 00646387073
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.93.5]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
57 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****53,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	57	0,817368	46,59
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,24
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			2,76
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 14,88	(Base para calculo: R$ 49,59, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 1,49	(Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
17,53	2,12	5,97	2,69	4,91	16,37

Reservado ao Fisco

ED2E.8951.46D2.07FB.72D0.7A4A.2237.41AB

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	57	1,78
JUL/19	30	54	1,80
JUN/19	29	63	2,17
MAI/19	31	64	2,06
ABR/19	31	67	2,16
MAR/19	29	67	2,31
FEV/19	31	79	2,54
JAN/19	30	74	2,46
DEZ/18	29	66	2,27
NOV/18	32	73	2,28
OUT/18	31	64	2,06
SET/18	31	63	2,03
AGO/18	31	58	1,87

Periodo Fiscal 23/08/2019
Emissao / Apresentacao 26/08/2019
Proxima leitura prevista 25/09/2019
Equipamentos 1189368FAE

	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	38764	38821
Consumo kWh		57

Origem da leitura atual: LIDA
Fator de Multiplicacao: 1,00
Perdas de Transformacoes (%): 0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a JUN/19
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	2,49
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			2,49
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				14,55

As tarifas de adicional de bandeiras tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band. Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo SANTA RODRIGUES ORESTES

Endereço: RUA HUGO M PORTO

Nº: 45 Bairro: OASIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6043686228 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 434.783.380-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

* Santa Rodrigues Orestes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941696104684-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99246329

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
12079782

Dados cadastrais
ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

RUA HUGO M PORTO, 45
CERRITO-RS
CPF: 41342992091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
93 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****86,15

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	93	0,817311	76,01
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			4,50
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			1,32
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			0,44

Tributos (Valores incluidos no preco)

ICMS:	R$ 24,26	(Base para calculo: R$ 80,89, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 2,44	(Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
28,58	3,46	9,74	4,40	8,01	26,70

Reservado ao Fisco
C58D.D215.E144.9C46.AA9A.4BBA.8F89.A526

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	93	2,91
JUL/19	30	75	2,50
JUN/19	29	80	2,75
MAI/19	31	92	2,96
ABR/19	31	97	3,12
MAR/19	29	78	2,68
FEV/19	31	145	4,67
JAN/19	30	94	3,13
DEZ/18	29	80	2,75
NOV/18	32	93	2,90
OUT/18	31	86	2,77
SET/18	31	85	2,74
AGO/18	31	92	2,96

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1557955
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	40074	40167
Consumo kWh		93
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				18,48

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 67,97;
DEBITOS: 07/2019 R$ 67,97
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

espolio

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D Serie Unica n.: 99246329 / FAT - 01-201941696104684-12

08/2019 — UC: 12079782 — Venc. 03/09/2019 — Valor a pagar R$*****86,15

836100.000006 | 861500.060004 | 001012.019418 | 696104.684126

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 225

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

Endereço: RUA: HUGO M PORTO

Nº: 45 Bairro: OASIS

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 1066283456 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 433429920/91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de 2019.

* Romario Silveira Ramalho

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 226

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1066283456 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/1999

NOME ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO RAMALHO

SIRIA SILVEIRA RAMALHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PEDRO OSORIO RS 22/10/1955

DOC ORIGEM C CAS 579 PEDRO OSORIO RS

LV B 2 FLS 149 V

CPF 41342992020 **********/*

PORTO ALEGRE RS

DOADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

Dr. Benito L. Fernandes

152004

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Romario Silveira Ramalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941696104684-12 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99246329

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
12079782

Dados cadastrais
ROMARIO SILVEIRA RAMALHO

RUA HUGO M PORTO, 45
CERRITO-RS
CPF: 41342992091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
93 kWh	AGO/2019	03/09/2019	R$*****86,15

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	93	0,817311	76,01
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,38
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			4,50
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			1,32
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			0,44

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 24,26 (Base para calculo: R$ 80,89, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 2,44 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
28,58	3,46	9,74	4,40	8,01	26,70

Reservado ao Fisco
C58D.D215.E144.9C46.AA9A.4BBA.8F89.A526

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	32	93	2,91
JUL/19	30	75	2,50
JUN/19	29	80	2,75
MAI/19	31	92	2,96
ABR/19	31	97	3,12
MAR/19	29	78	2,68
FEV/19	31	145	4,67
JAN/19	30	94	3,13
DEZ/18	29	80	2,75
NOV/18	32	93	2,90
OUT/18	31	86	2,77
SET/18	31	85	2,74
AGO/18	31	92	2,96

Periodo Fiscal		23/08/2019
Emissao / Apresentacao		26/08/2019
Proxima leitura prevista		25/09/2019
Equipamentos		1557955
	Anterior	Atual
Data	25/07/2019	26/08/2019
Leitura	40074	40167
Consumo kWh		93
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				18,48

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 67,97;
DEBITOS: 07/2019 R$ 67,97
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:26/07-31/07 Vermelha P1:01/08-26/08

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D Serie Unica n.: 99246329 FAT - 01-201941696104684-12

08/2019 UC: 12079782 Venc. 03/09/2019 Valor a pagar R$*****86,15

836100.000006 | 861500.060004 | 001012.019418 | 696104.684126

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4825794) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 228
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARIO LUIZ GARCIA DUARTE

Endereço: RUA Maria Gomes

Nº: 72 Bairro: CENTRO

Município: Cerrito CEP 96.395-000

RG: 8093304237 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 913.351.750-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de 2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 229

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 / 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 / 23/3/2019-39 / pg. 230

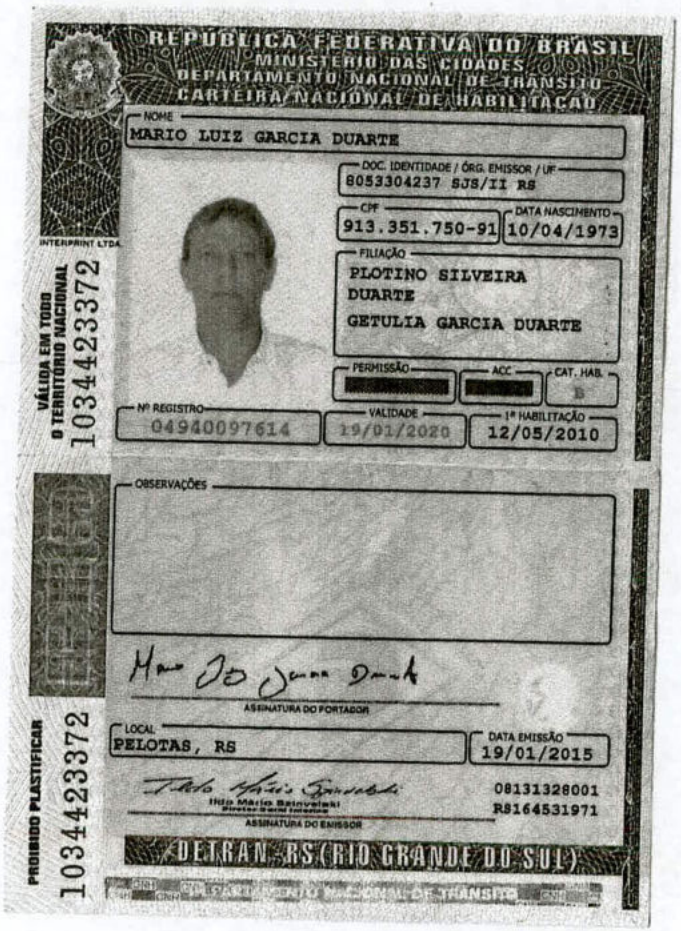

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

RESPONSÁVEL TÉCNICO ODIMPEDRO (51) 3484-

...ste direta com plásticos, selv solar e iluminação de

Série Única nº: 74163047

CEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
4183251

Dados cadastrais
MARIA INEZ SOARES DUARTE

RUA MARIA GOMES, 72
CERRITO-RS
CPF: 02379319073
Classificacao: RESIDENCIAL RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO
AS [5.67.0]
cfEtapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
94 kWh	JUL/2018	06/08/2018	R$*****83,04

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	94	0,769893	72,37
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2			7,17
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB			3,50

Tributos (Valores inclusos no preco)

ICMS	R$ 23,86	(Base para calculo: R$ 79,54, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS	R$ 3,48	(Aliquota: 4,37)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
24,87	6,01	9,80	3,22	8,30	27,34

Reservado ao Fisco
C8F1.FEEC.E085.7559.FD77.246E.F690.1E63

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario
JUL/18	94	3,23
JUN/18		
MAI/18		
ABR/18		
MAR/18		
FEV/18		
JAN/18		
DEZ/17		
NOV/17		
OUT/17		
SET/17		
AGO/17		
JUL/17		

Periodo Fiscal	01/07/2018
Emissao / Apresentacao	27/07/2018
Proxima leitura prevista	28/08/2018
Equipamentos	1450027

	Anterior	Atual
Data	28/06/2018	27/07/2018
Leitura	49401	49495
Consumo kWh		94

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — MAI/18
(leia detalhamento no verso da conta) — Referentes a
Conjunto eletrico de uma UC: PEDRO C...ORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das Interrupcoes (h)	6,87	13,74	27,48	0,00
FIC	Quantidade de Interrupcoes	3,61	7,22	14,45	0,00
DMIC	Duracao maxima da Interrupcao (h)	3,97	0,00	0,00	0,00
DICRI	Duracao das Interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				6,98

Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2 29/06 - 27/07

ESPOSA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo INEIR ESPINOSA

Endereço: CEL- GENES BENTO

Nº: 63 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6028787932 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 404536 000 00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de Abril de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

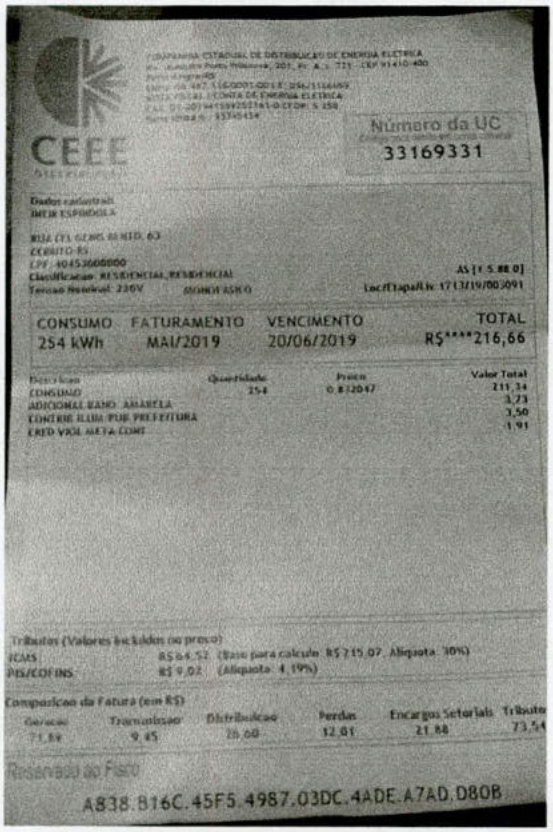

CEEE

Número da UC
33169331

CONSUMO 254 kWh | FATURAMENTO MAI/2019 | VENCIMENTO 20/06/2019 | TOTAL R$****216,66

Descrição	Quantidade	Preço	Valor Total
CONSUMO	254	0,832047	211,34
ADICIONAL BAND. AMARELA			3,73
CONTRIB ILUM PUB PREFEITURA			3,50
CRED VOL META COMP			-1,91

Tributos (Valores incluídos no preço)
ICMS R$ 64,52 (Base para cálculo R$ 215,07, Alíquota 30%)
PIS/COFINS R$ 9,02 (Alíquota 4,19%)

Composição da Fatura (em R$)

Geração	Transmissão	Distribuição	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
71,89	9,45	28,00	12,01	21,88	73,54

Resumo do Fisco
A838.816C.45F5.4987.03DC.4ADE.A7AD.D80B

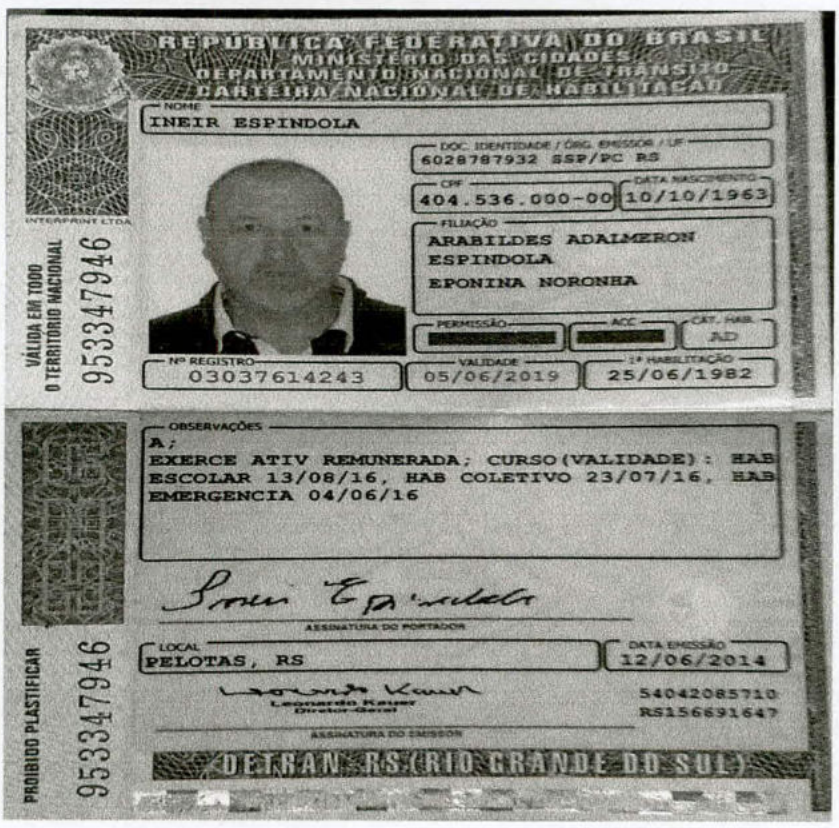

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
INEIR ESPINDOLA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6028787932 SSP/PC RS

CPF
404.536.000-00

DATA NASCIMENTO
10/10/1963

FILIAÇÃO
ARABILDES ADAIMERON ESPINDOLA
EPONINA NORONHA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
03037614243

VALIDADE
05/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1982

OBSERVAÇÕES
A;
EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO(VALIDADE): HAB ESCOLAR 13/08/16, HAB COLETIVO 23/07/16, HAB EMERGENCIA 04/06/16

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PELOTAS, RS

DATA EMISSÃO
12/06/2014

Leonardo Kaiser
Diretor-Geral

540420857 10
RS156691647

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
953347946

PROIBIDO PLASTIFICAR
953347946

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4623734) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 233

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARIA DALVA DA SILVEIRA MENA

Endereço: RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO

Nº: 4 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3092389959 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 020.903.750-43

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de JULHO de2019.

*Maria Dalva Silveira Mena

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 - 07/03/2019 - 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 - 07/03/2019-39 / pg. 235

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702123771-98 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99378313

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72302224

Dados cadastrais
DERCIO LEONEL MENA

RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO, 4
CERRITO-RS
CPF: 45047944034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.93.5]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	AGO/2019	14/09/2019	R$*****58,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,817377	49,86
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,38
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,25
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,02

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,99 (Base para calculo: R$ 53,32, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,61 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
18,94	2,27	6,38	2,88	5,25	17,60

Reservado ao Fisco

A151.DEE4.9ECC.FD05.30A3.AB95.3C8B.85C9

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
AGO/19	30	61	2,03
JUL/19	32	74	2,31
JUN/19	29	68	2,34
MAI/19	30	75	2,50
ABR/19	32	92	2,87
MAR/19	29	97	3,34
FEV/19	29	109	3,75
JAN/19	32	107	3,34
DEZ/18	29	81	2,79
NOV/18	30	87	2,90
OUT/18	33	78	2,36
SET/18	30	72	2,40
AGO/18	32	64	2,00

Periodo Fiscal	26/08/2019
Emissao / Apresentacao	28/08/2019
Proxima leitura prevista	27/09/2019
Equipamentos	36846365

	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	10384	10445
Consumo kWh		61

Origem da leitura atual:	LIDA
Fator de Multiplicacao:	1,00
Perdas de Transformacoes (%):	0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento (leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	JUN/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				15,71

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

esposo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 236
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo PERCILIA BOTELHO COUTO

Endereço: ANTONIO DEODORO GOMES

Nº: 35 Bairro: OASIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2031359298 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 412.906.660-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

* Percília B. Couto

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Percilia B Couto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2031359298

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2016

NOME
PERCILIA BOTELHO COUTO

FILIAÇÃO
SANTO ALBINO BOTELHO
VERGILINA NICOLETA JURGINA BOTELHO

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1956

DOC. ORIGEM
C CAS 1301 PEDRO OSÓRIO RS
LV B5 FL 26

CPF
412.906.660-91

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Loterias CAIXA

A vida cheia dos dados impressos nesta comprovante é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados, evite expor o

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444

ACERGS - 0800 [illegible]

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101824892019008 Mês/Ano 08/2019

Usuário
COND HERCULANO DE A COUTO
Rua ANTONIO DEODORO GOMES, 35 - 96395-000

Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10182489	17/6520	00010182489	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	03/2019	02/2019
Consumo	9	9	8	10	11	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0412246	70	75	5	28	10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	5	R$ 26,60	R$ 28,05	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 54,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 54,65

Valor Impostos: PASEP R$ 0,30 (1,65%), COFINS R$ 4,15 (7,60%). Base Calculo: R$ 54,65

Lida e Emitida em:
23/08/2019 10:07:26

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 54,65

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2°, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVÉS DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,56 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

ESPOSO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo HERCULANO DE AVILA COUTO

Endereço: ANTONIO DEODORO GOMES

Nº: 35 Bairro: OASIS

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 2041684388 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 349337800/72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

Herculano Avila Couto

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 240

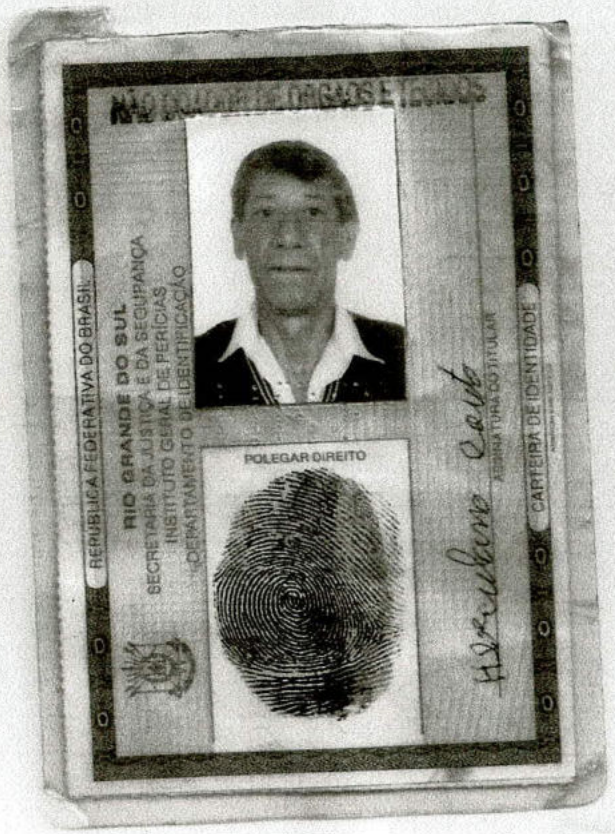

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 (Autenticidade assinatura eletrônica)
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Assinado em 23/07/2019 às 17:43:26 -

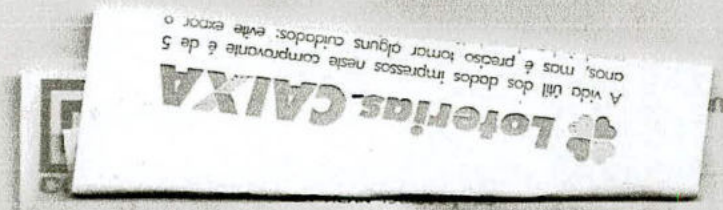

Dúvidas ou informações sobre a fatura:
0800 646 6444
AGERGS - 0800 [illegible]

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 000010000101824892019038 Mês/Ano 08/2019

Usuário			
COND HERCULANO DE A COUTO Rua ANTONIO DEODORO GONES, 35 - 96395-000			
Código do Imóvel	Localização	Código Débito em Conta	Convênio
10182489	17/6520	00010182489	CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	07/2019	06/2019	05/2019	04/2019	[illegible]	[illegible]
Consumo	9	9	8	10	11	13

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
A18LM0412246	70	75	5	28	-10

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RB	1	0	5	R$ 26,60	R$ 28,05	R$ 0,00

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS R$ 54,65

Descrição dos Itens Faturados

SERVIÇO	VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 54,65

Valor Impostos: PASEP R$ 0,30 (1,65%), COFINS R$ 4,15 (7,60%). Base Calculo: R$ 54,65

Lida e Emitida em: 23/08/2019 10:07:26

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/09/2019	R$ 54,65

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

"PARA SUA COMODIDADE, SOLICITE O RECEBIMENTO DE SUA FATURA POR EMAIL, ATRAVES DO 08006466444 OU JUNTO A UNIDADE LOCAL DA CORSAN".

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,5 UT
Cor	0 a 15 UH	2 UH
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	1,56 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/43f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ANDERSON SILVEIRA MENA

Endereço: RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO

Nº: 4 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 3106480928 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 867.760.900-72

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de JULHO de2019.

Anderson D silveira mena

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 - 02/03/2019 - 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 / 03/2019-39 / pg. 245

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

...FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702123771-98 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99378313

CEE DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72302224

Dados cadastrais
DERCIO LEONEL MENA

RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO, 4
CERRITO-RS
CPF: 45047944034
Classificacao: RESIDENCIAL.RESIDENCIAL **AS [1.5.93.5]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	AGO/2019	14/09/2019	R$*****58,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,817377	49,86
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,38
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,25
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,02

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,99 (Base para calculo: R$ 53,32, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,61 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
18,94	2,27	6,38	2,88	5,25	17,60

Reservado ao Fisco

A151.DEE4.9ECC.FD05.30A3.AB95.3C8B.85C9

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
AGO/19	30	61	2,03
JUL/19	32	74	2,31
JUN/19	29	68	2,34
MAI/19	30	75	2,50
ABR/19	32	92	2,87
MAR/19	29	97	3,34
FEV/19	29	109	3,75
JAN/19	32	107	3,34
DEZ/18	29	81	2,79
NOV/18	30	87	2,90
OUT/18	33	78	2,36
SET/18	30	72	2,40
AGO/18	32	64	2,00

Periodo Fiscal		26/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		36846365
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	10384	10445
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **JUN/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				15,71

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela: 30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

PAI

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 246

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ROBEMER DA SILVA AGOSTINHO

Endereço: CAPITÃO PEDRO MORAIS

Nº: 198 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4066305972 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 010.084.260-75

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de JULHO de2019.

Robemer das. Agostinho

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825734) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Rosemer da Silva Agostinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4066305972

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2015

NOME
ROSEMER DA SILVA AGOSTINHO

FILIAÇÃO
SANTO DOROTÉIO DA SILVA
ROSA MARA VERGARA DA SILVA

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
19/07/1978

DOC ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1994 2 00006 040 0001719 30

CPF
010.084.260-75

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941604954440-10 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95813163

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
43072224

Dados cadastrais
ROSEMER DA SILVA AGOSTINHO

RUA CAP PEDRO MORAES, 198
CERRITO-RS
CPF: 01008426075
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
226 kWh	JUN/2019	05/07/2019	R$****131,77

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
CONSUMO	120	0,678666	81,44
CONSUMO	6	0,753333	4,52
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,13
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2019			2,44
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2019			0,16

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 37,70 (Base para calculo: R$ 125,67, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,68 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
45,45	6,18	17,41	7,86	6,39	42,38

Reservado ao Fisco

8EFB.ED36.1DEA.FC73.7CDD.9C27.BB81.8DC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	226	7,79
MAI/19	30	217	7,23
ABR/19	32	226	7,06
MAR/19	29	210	7,24
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	233	7,28
DEZ/18	29	200	6,89
NOV/18	30	203	6,76
OUT/18	33	245	7,42
SET/18	30	229	7,63
AGO/18	32	248	7,75
JUL/18	29	218	7,51
JUN/18	31	243	7,83

Periodo Fiscal		25/06/2019
Emissao / Apresentacao		27/06/2019
Proxima leitura prevista		29/07/2019
Equipamentos		30538282
	Anterior	Atual
Data	29/05/2019	27/06/2019
Leitura	40898	41124
Consumo kWh		226
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

	Mensal	Trimestral	Anual	ABR/19 Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				30,52

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,79
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/05-31/05 Verde:01/06-27/06

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D

Serie Unica n.: 95813163 FAT - 01-201941604954440-10

06/2019 UC: 43072224 Venc. 05/07/2019 Valor a pagar R$****131,77

836700.000018 317700.060005 001012.019418 604954.440102

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4825754) SEI 0150.037473/2019-39 / pg. 249

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo HELIO LUIZ OLIVEIRA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 167 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9043692329 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 45005079068

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

Helio Luiz Oliveira.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

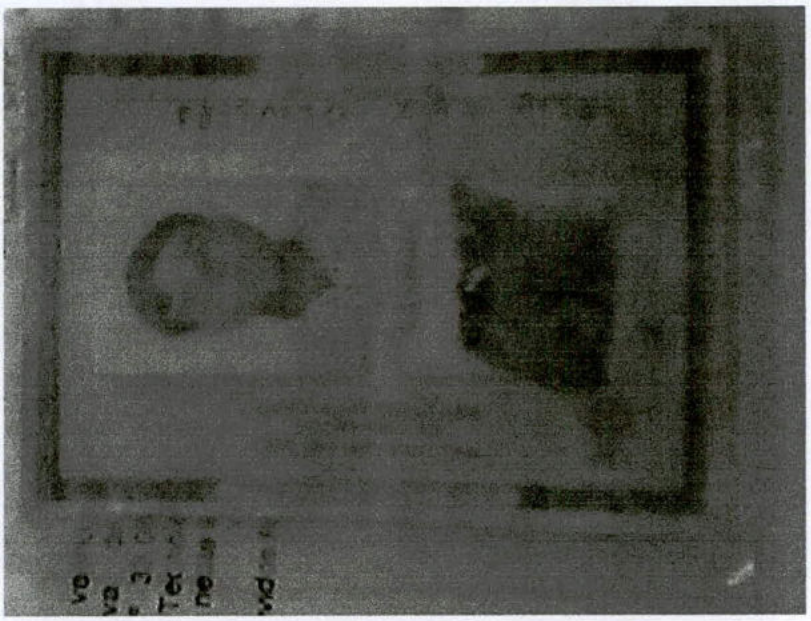

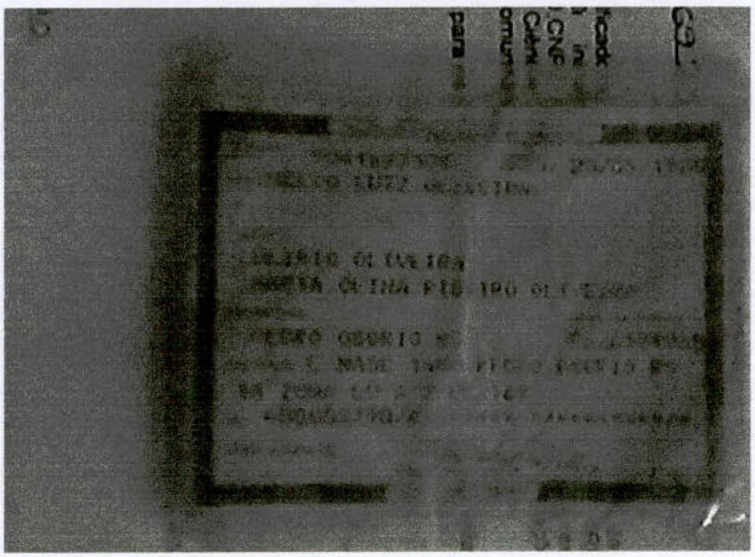

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 251

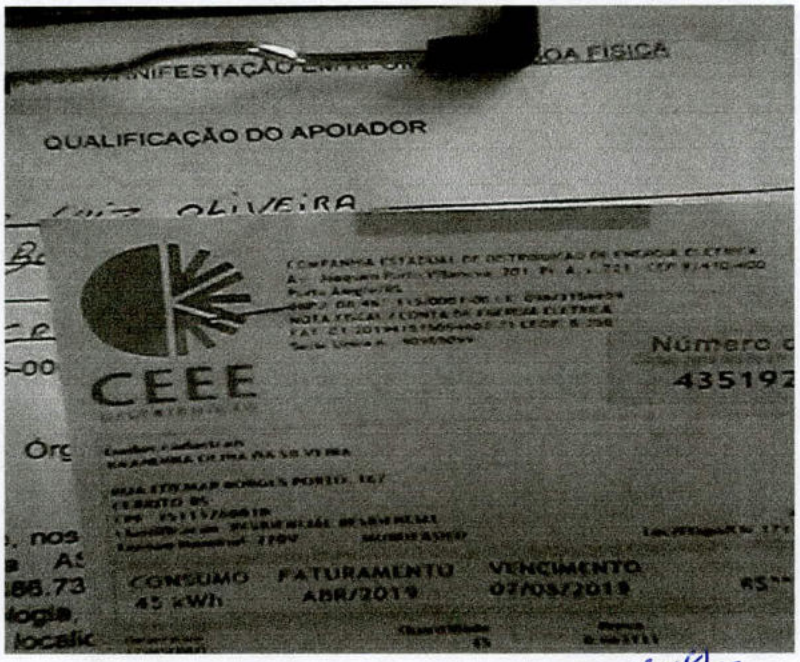

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 252

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo CLEUSA PAIVA BESSA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 63 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1041682053 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 932.691.020-20

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 28 de JUNHO de2019.

Não Alfabetizada

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

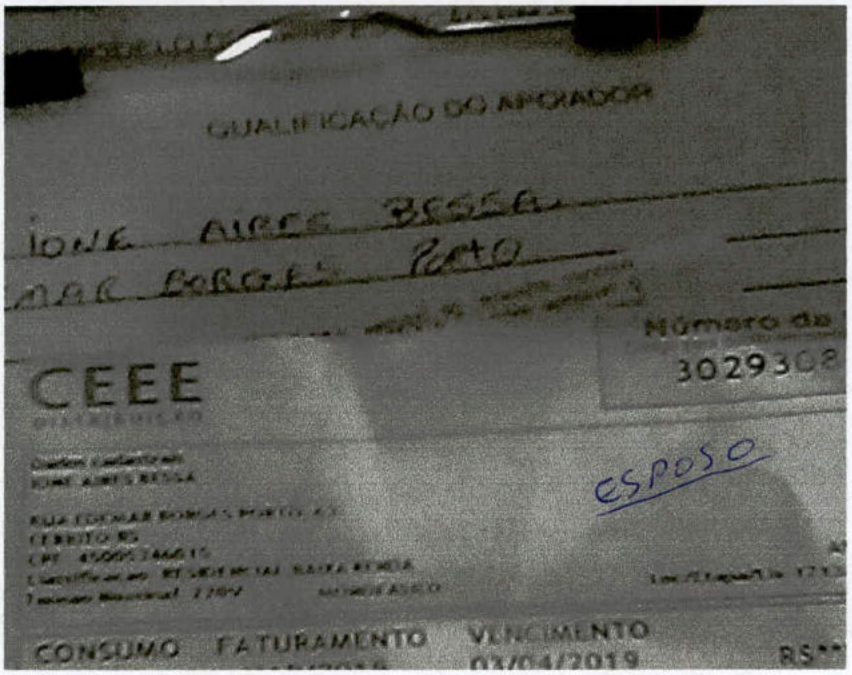

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinaturacamara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 254

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo IONE AIRES BESSA.

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 63 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8041681985 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 450.053.460-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de JUNHO de2019.

Não Alfabetizado.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

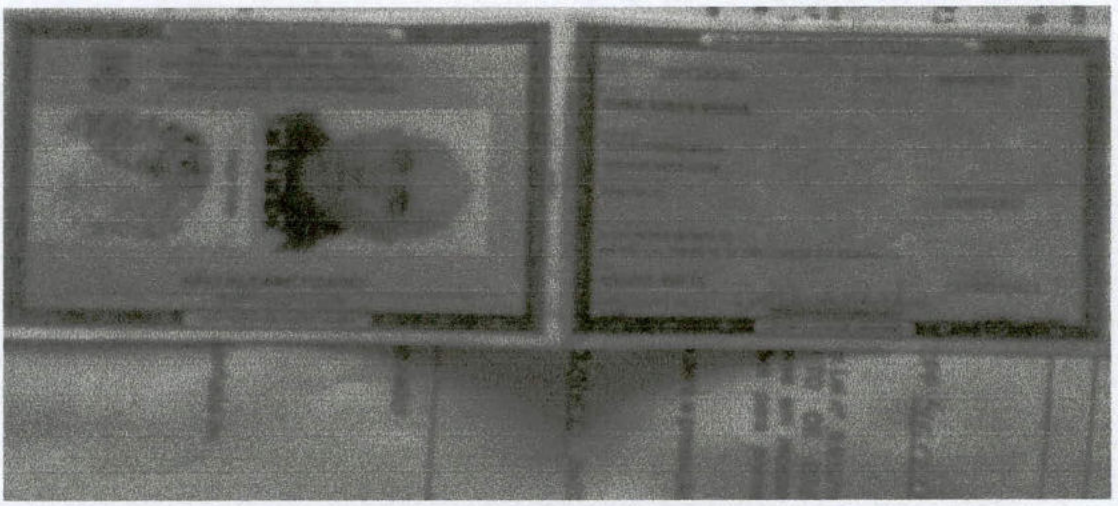

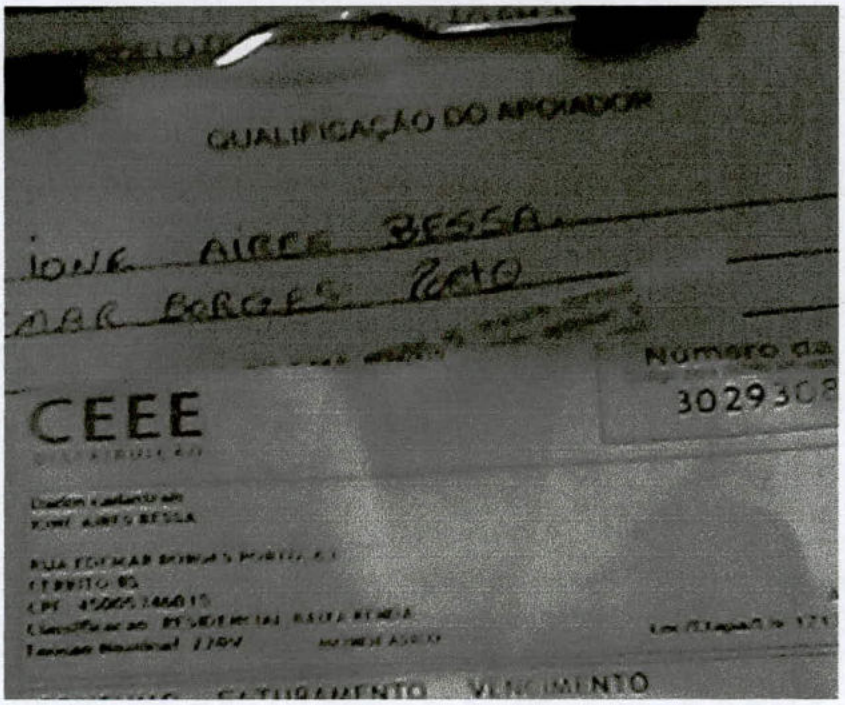

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 256

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo COLMAR SOUZA DE AVILA

Endereço: JOSÉ VAZ DE SOUZA

Nº: 26 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 7041689841 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 570.240.810-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de Setembro de2019.

COLMAR Souza de Avila

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4623794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 257

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702124318-62 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99429472

CEEE DISTRIBUIÇÃO

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55542263

Dados cadastrais
ARLETE DOS SANTOS DUTRA

RUA JOSE VAZ DE SOUZA, 26
CERRITO-RS
CPF: 02039549048
Classificacao: RESIDENCIAL, BAIXA RENDA — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
190 kWh	AGO/2019	05/09/2019	R$****115,13

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261000	7,83
CONSUMO	70	0,447857	31,35
CONSUMO	90	0,671666	60,45
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			7,40
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			2,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2019			0,46
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			1,21

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 32,15 (Base para calculo: R$ 107,21, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 3,25 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
41,47	4,96	13,96	6,30	5,12	35,40

Reservado ao Fisco
7BEF.2F85.55F1.C993.B0F1.AFFD.1C15.1983

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo		Consumo diario
AGO/19	30	190	6,33
JUL/19	32	259	8,09
JUN/19	29	242	8,34
MAI/19	30	208	6,93
ABR/19	32	219	6,84
MAR/19	29	204	7,03
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	259	8,09
DEZ/18	29	256	8,82
NOV/18	30	235	7,83
OUT/18	33	175	5,30
SET/18	31	149	4,80
AGO/18	31	149	4,80

Periodo Fiscal		27/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		3631598FAE
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	25530	25720
Consumo kWh		190
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				33,45

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 160,11;
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,41
DEBITOS: 07/2019 R$ 160,11
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

ESPOSA

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D — Serie Unica n.: 99429472 — FAT - 01-201941702124318-62

08/2019 — UC: 55542263 — Venc. 05/09/2019 — Valor a pagar R$****115,13

836000.000015 | 151300.060002 | 001012.019418 | 702124.318628

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ARLETE DOS SANTOS DUTRA

Endereço: RUA JOSE VAZ DE SOUZA,

Nº: 26 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 9066750631 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 020.395.490-48

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 13 de setembro de2019.

Arlete dos Santos Dutra

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 260

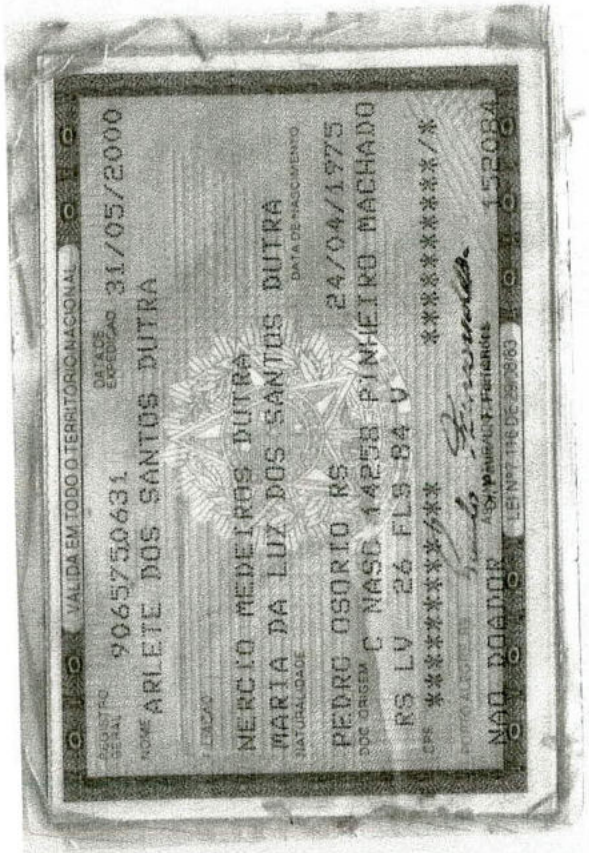

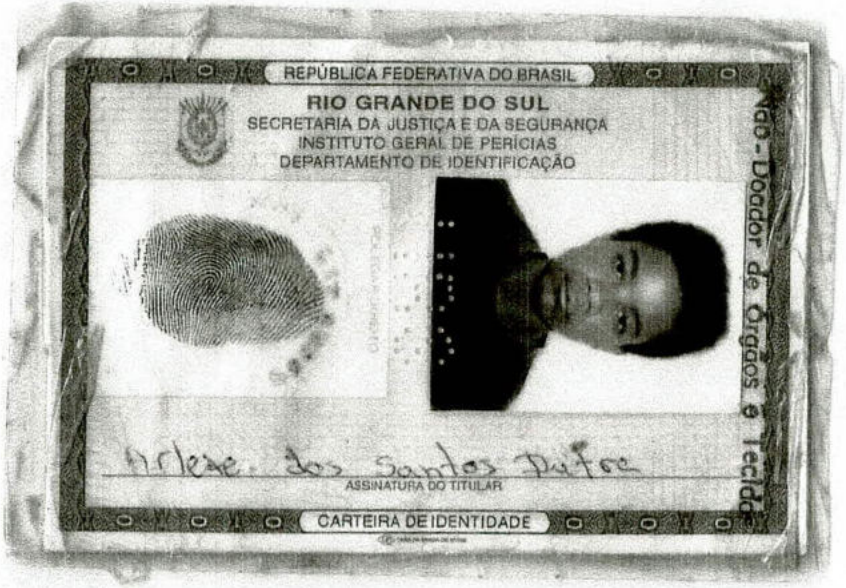

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941702124318-62 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99429472

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

REAVISO de debito

UC com saldo vencido sujeita a corte do fornecimento, 15 dias a contar da apresentacao desta.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
55542263

Dados cadastrais
ARLETE DOS SANTOS DUTRA

RUA JOSE VAZ DE SOUZA, 26
CERRITO-RS
CPF: 02039549048
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA — AS [1.5.93.5]
Tensao Nominal: 220V — MONOFASICO — Loc/Etapa/Liv:1713/19/003092

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
190 kWh	AGO/2019	05/09/2019	R$****115,13

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,261000	7,83
CONSUMO	70	0,447857	31,35
CONSUMO	90	0,671666	60,45
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			7,40
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2019			2,75
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2019			0,46
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2019			1,21

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 32,15 (Base para calculo: R$ 107,21, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 3,25 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
41,47	4,96	13,96	6,30	5,12	35,40

Reservado ao Fisco
7BEF.2F85.55F1.C993.B0F1.AFFD.1C15.1983

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	30	190	6,33
JUL/19	32	259	8,09
JUN/19	29	242	8,34
MAI/19	30	208	6,93
ABR/19	32	219	6,84
MAR/19	29	204	7,03
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	259	8,09
DEZ/18	29	256	8,82
NOV/18	30	235	7,83
OUT/18	33	175	5,30
SET/18	31	149	4,80
AGO/18	31	149	4,80

Periodo Fiscal		27/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		3631598FAE
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	25530	25720
Consumo kWh		190
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento — JUN/19
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				33,45

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensao do fornecimento 15 dias a contar da apresentacao desta. Jul/2019 - R$ 160,11:
A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 30,41
DEBITOS: 07/2019 R$ 160,11
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D — Serie Unica n.: 99429472 — FAT - 01-201941702124318-62

08/2019 — UC: 55542263 — Venc. 05/09/2019 — Valor a pagar R$****115,13

836000.000015 | 151300.060002 | 001012.019418 | 702124.318628

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo DÉRCIO LEONEL MENA

Endereço: RUA: DR JACQUES DAROSA MACHADO

Nº: 4 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4041709521 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 450.479.440-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS 31 de JULHO de2019.

*DERCIO LEONEL MENA

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4623754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 263

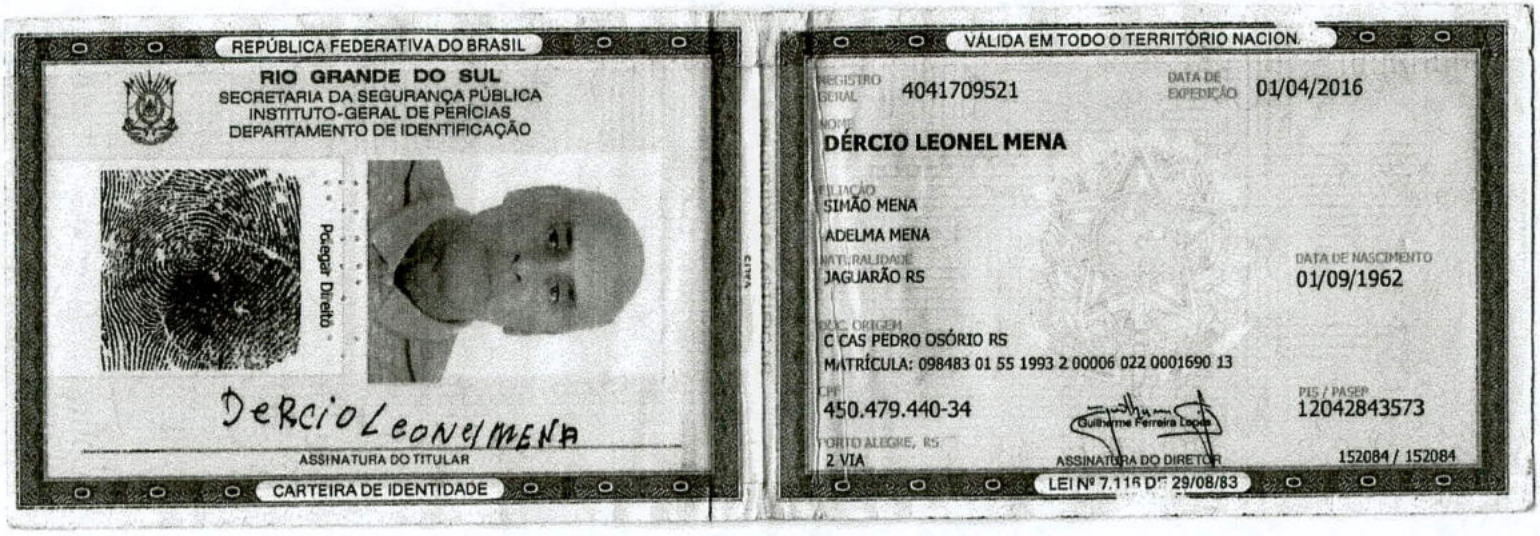

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

DERCIO LEONEL MENA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACION.

REGISTRO GERAL: 4041709521

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2016

NOME
DÉRCIO LEONEL MENA

FILIAÇÃO
SIMÃO MENA
ADELMA MENA

NATURALIDADE
JAGUARÃO RS

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1962

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS
MATRÍCULA: 098483 01 55 1993 2 00006 022 0001690 13

CPF
450.479.440-34

PIS / PASEP
12042843573

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lacerda
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEE
DISTRIBUIÇÃO

FAT: 01-201941702123771-98 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 99378313

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72302224

Dados cadastrais
DERCIO LEONEL MENA

RUA DR JACQUES DA ROSA MACHADO, 4
CERRITO-RS
CPF: 45047944034
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL **AS [1.5.93.5]**
Tensao Nominal: 220V **MONOFASICO** **Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091**

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
61 kWh	AGO/2019	14/09/2019	R$*****58,09

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	61	0,817377	49,86
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,08
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			3,38
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 07/2019			1,25
JUROS CONTA ANTERIOR 07/2019			0,02

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 15,99 (Base para calculo: R$ 53,32, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 1,61 (Aliquota: 3,04%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
18,94	2,27	6,38	2,88	5,25	17,60

Reservado ao Fisco

A151.DEE4.9ECC.FD05.30A3.AB95.3C8B.85C9

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
AGO/19	30	61	2,03
JUL/19	32	74	2,31
JUN/19	29	68	2,34
MAI/19	30	75	2,50
ABR/19	32	92	2,87
MAR/19	29	97	3,34
FEV/19	29	109	3,75
JAN/19	32	107	3,34
DEZ/18	29	81	2,79
NOV/18	30	87	2,90
OUT/18	33	78	2,36
SET/18	30	72	2,40
AGO/18	32	64	2,00

Periodo Fiscal		26/08/2019
Emissao / Apresentacao		28/08/2019
Proxima leitura prevista		27/09/2019
Equipamentos		36846365
	Anterior	Atual
Data	29/07/2019	28/08/2019
Leitura	10384	10445
Consumo kWh		61
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento **JUN/19**
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				15,71

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/07-31/07 Vermelha P1:01/08-28/08

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo MARISTELA DOS SANTOS LUZARDOS

Endereço: RUA BENABE DE SOUZA

Nº: 369 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 4028549287 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 441.653.330-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 31 de JULHO de2019.

* Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
CD233243/2019-39 / pg. 267

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Nota Fiscal - Série U - 097.566.339 FAT: 01-201941650345481-65

Reservado ao Fisco

E9CD.0CE4.02F1.E8BE.31D9.3F74.1DB6.9238

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARISTELA DOS SANTOS LUZARDO

RUA JOSE BERNABE DE SOUZA, 369,
Bairro:PARALELA A AV.FLORES
CERRITO - RS Fase: BIFASICO
Cpf: 44165331015
Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Número da UC
Código para débito em conta corrente
72620838

Bandeira Vigente: Bandeira Amarela

Medição

	kWh
Nº do Medidor	45539803
Fator de Multiplicação	1
Leitura 26/07/2019	2912
Leitura 26/06/2019	2912
Consumo*	0

*Leitura Efetiva

Perdas de Transformações(%): 0,00
Fator de Potência:

Periodo Fiscal:	24/07/2019
Emissão:	29/07/2019
Apresentação:	06/08/2019
Próxima Leitura Prevista:	27/08/2019

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
50 kWh	07/2019	13/08/2019	R$ 31,80

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R$
Custo Disp Sistema	50 0,547600	0,649400	32,47
Adicional Band. Amarela			0,76
Total - Preco (1)			33,23
Contrib.Ilum.Pub.Prefeitura			0,00
Bonus Itaipu			-1,43
Total - Outros (2)			-1,43

Composição da Fatura

Distribuicao	5,23
Enc. Setoriais	4,30
Energia	14,27
Transmissao	1,86
Tributos	5,21
Perdas	2,36

Consumos Faturados em kWh

	dias		consumo diário
2019 Jul	30	50	1,66
Jun	29	154	5,31
Mai	31	203	6,54
Abr	31	184	5,93
Mar	29	172	5,93
Fev	29	210	7,24
Jan	32	262	8,18
2018 Dez	29	150	5,17
Nov	30	133	4,43
Out	33	156	4,72
Set	30	152	5,06
Ago	32	224	7,00
Jul	29	272	9,37

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS	Base de Cálculo(R$) 33,23	Aliquota 12,00%	R$ 3,98
PIS/PASEP	Base de Cálculo(R$) 33,24	Aliquota 0,63190%	R$ 0,21
COFINS	Base de Cálculo(R$) 33,24	Aliquota 3,09100%	R$ 1,02

FATURA DO MES 06/2019 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifárias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh. Periodos Band.Tarif.: Verde:27/06-30/06 Amarela:01/07-26/07

UC: 72620838 FAT: 01-201941650345481-65

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Agosto/2019

CEEE DISTRIBUIÇÃO

Valor a pagar R$ 31,80

Mês/Ano

Vencimento 13/08/2019

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO

Caso não ocorra o débito, utilize o código abaixo para pagamento

836200000005 318000060000 001012019418 650345481651

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo TIFANI DA SILVA TAVARES

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 201 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2114120414 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 032.956.400-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS 13 de Junho de2019.

Tifani da Silva Tavares.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (48825794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 269

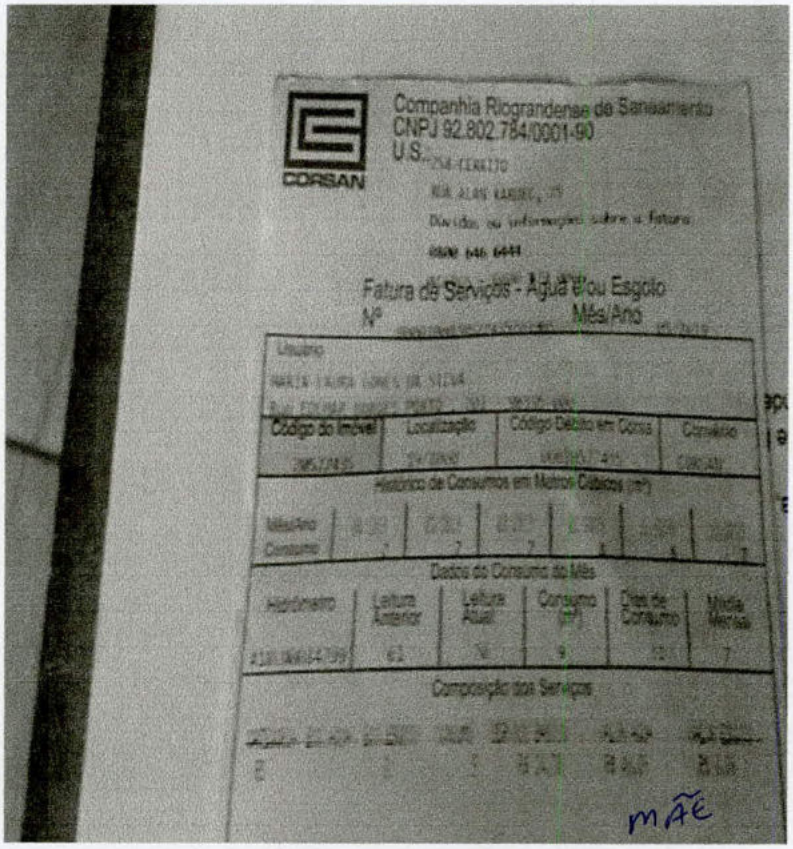

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4823794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 270

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo PAULO RICARDO SANTIANA AGOSTINHO

Endereço: CAPITÃO PEDRO MORAIS

Nº: 198 Bairro: CENTRO

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1058072644 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 759.973.710-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 05 de JULHO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 271

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4623734) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 272

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941604954440-10 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 95813163

Tarifa social de Energia Eletrica
Lei no 10.438, de 26/04/2002.

Número da UC
Código para débito em conta corrente
43072224

Dados cadastrais
ROSEMER DA SILVA AGOSTINHO

RUA CAP PEDRO MORAES, 198
CERRITO-RS
CPF: 01008426075
Classificacao: RESIDENCIAL,BAIXA RENDA
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.90.7]
Loc/Etapa/Liv:1713/19/003091

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
226 kWh	JUN/2019	05/07/2019	R$****131,77

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	30	0,263666	7,91
CONSUMO	70	0,452428	31,67
CONSUMO	120	0,678666	81,44
CONSUMO	6	0,753333	4,52
ADICIONAL BAND. AMARELA			0,13
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 05/2019			2,44
JUROS CONTA ANTERIOR 05/2019			0,16

Tributos (Valores incluidos no preco)
ICMS: R$ 37,70 (Base para calculo: R$ 125,67, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 4,68 (Aliquota: 3,72%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
45,45	6,18	17,41	7,86	6,39	42,38

Reservado ao Fisco

8EFB.ED36.1DEA.FC73.7CDD.9C27.BB81.8DC3

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
JUN/19	29	226	7,79
MAI/19	30	217	7,23
ABR/19	32	226	7,06
MAR/19	29	210	7,24
FEV/19	29	231	7,96
JAN/19	32	233	7,28
DEZ/18	29	200	6,89
NOV/18	30	203	6,76
OUT/18	33	245	7,42
SET/18	30	229	7,63
AGO/18	32	248	7,75
JUL/18	29	218	7,51
JUN/18	31	243	7,83

Periodo Fiscal		25/06/2019
Emissao / Apresentacao		27/06/2019
Proxima leitura prevista		29/07/2019
Equipamentos		30538282
	Anterior	Atual
Data	29/05/2019	27/06/2019
Leitura	40898	41124
Consumo kWh		226
Origem da leitura atual:		LIDA
Fator de Multiplicacao:		1,00
Perdas de Transformacoes (%):		0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a
Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	ABR/19 Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,00
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	0,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,00
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				30,52

A Tarifa Social de Energia Eletrica - TSEE foi criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R$ 29,79
As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Amarela:30/05-31/05 Verde:01/06-27/06

ESPOSA

Fatura de Energia Elétrica da CEEE-D

Serie Unica n.: 95813163 FAT - 01-201941604954440-10

06/2019 UC: 43072224 Venc. 05/07/2019 Valor a pagar R$****131,77

836700.000018 317700.060005 001012.019418 604954.440102

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ~~605330~~ ÍZABEL CRISTINA GUERREIRO SILVA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 309 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6053305824 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 662.099.270-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

*Izabel Cristina G. Silva

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 274

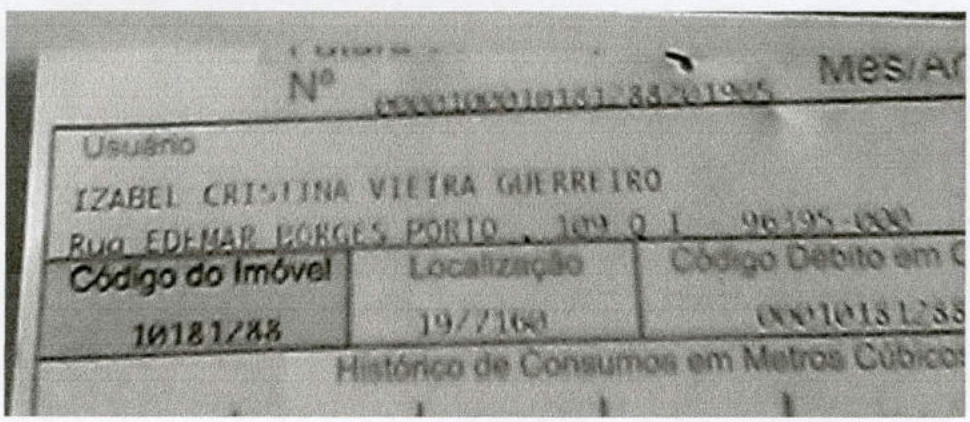

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (46025794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 275

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo KAUANE DA SILVA TAVARES

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 201 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 112994 3559 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 048.217.200-27

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

*Kauane Da Silva Tavares

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 276

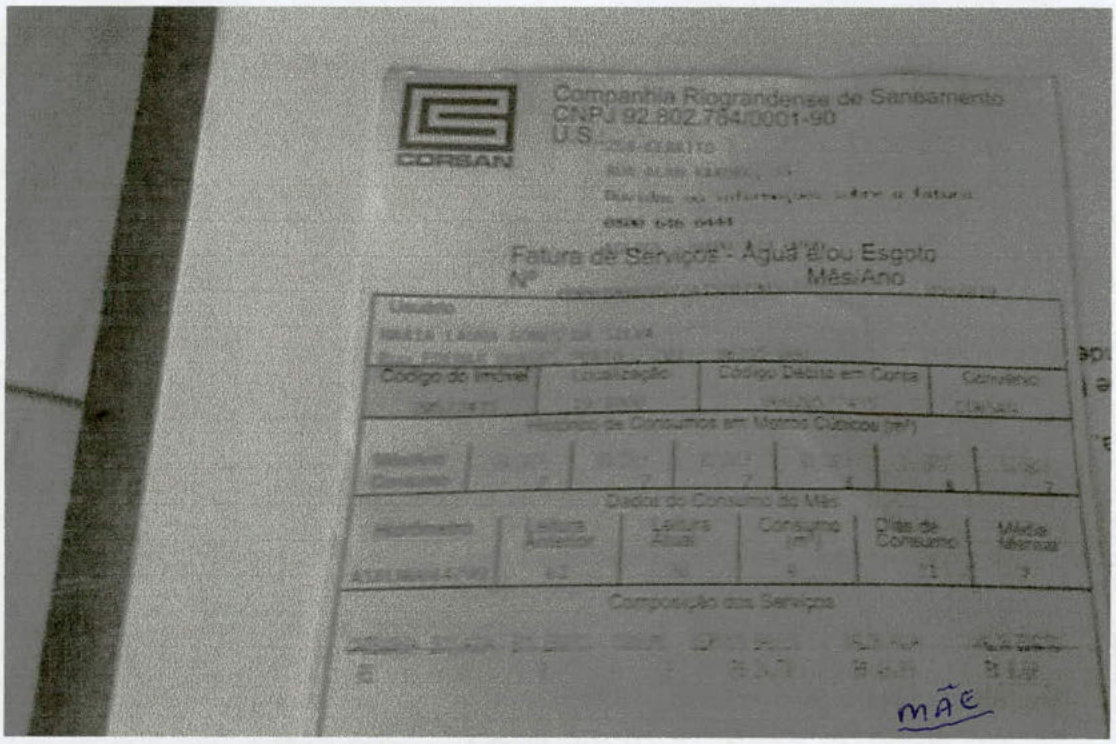

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (48025794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 277

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo VERIDIANA LUDWIG BUGS

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 238 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 5077834835 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 00052535002

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

Veridiana Ludwig Bugs

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

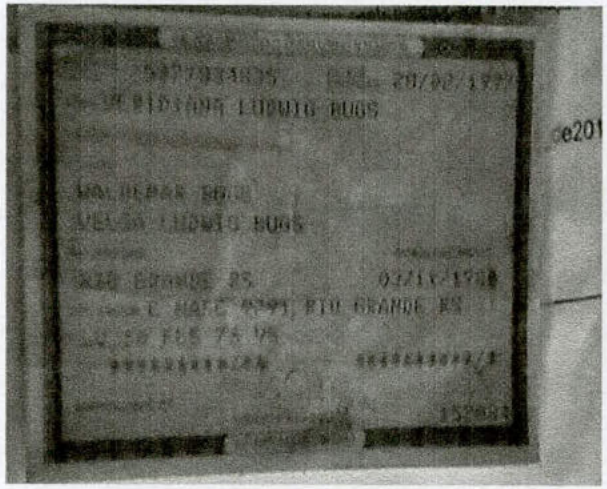

1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4/2019-39 / pg. 279

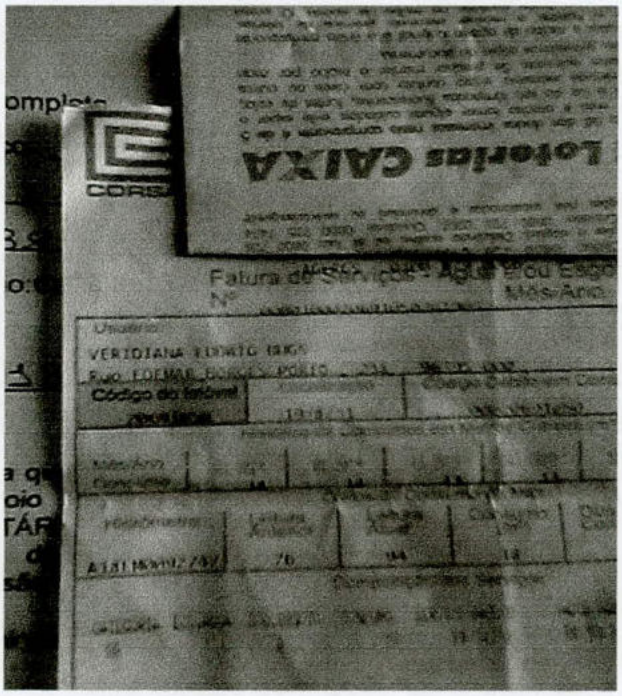

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (48257194) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 280

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo TAMIRES GOMES DA SILVA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 195 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6099477959 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 012.899.230-19

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

Tamires Gomes

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

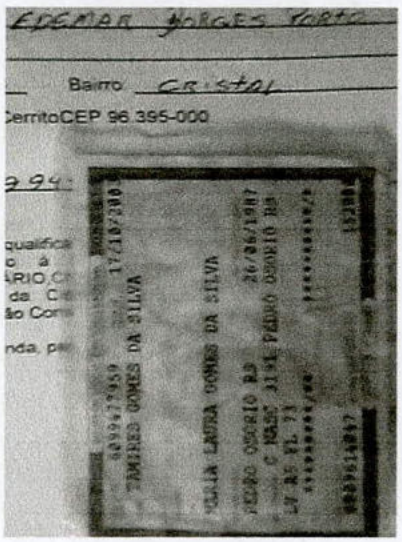

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (48259794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 282

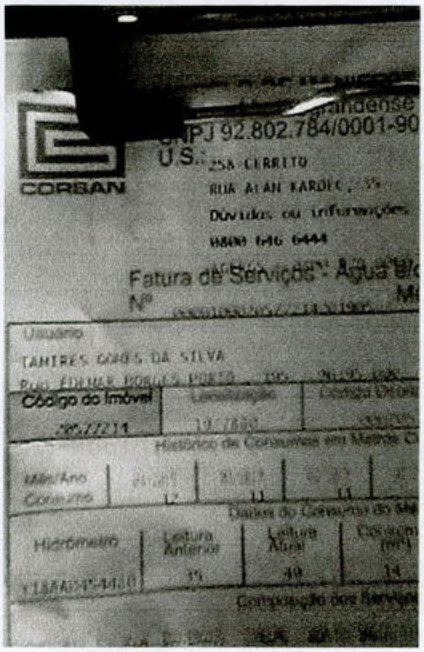

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (48259794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 283

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ~ GEISO CAVALHEIRO PEREIRA ~~JOÃO DALVIM COSTA PEREIRA~~

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 193 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8089093212 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 022.715.470-32

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* Geiso Cavalheiro Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

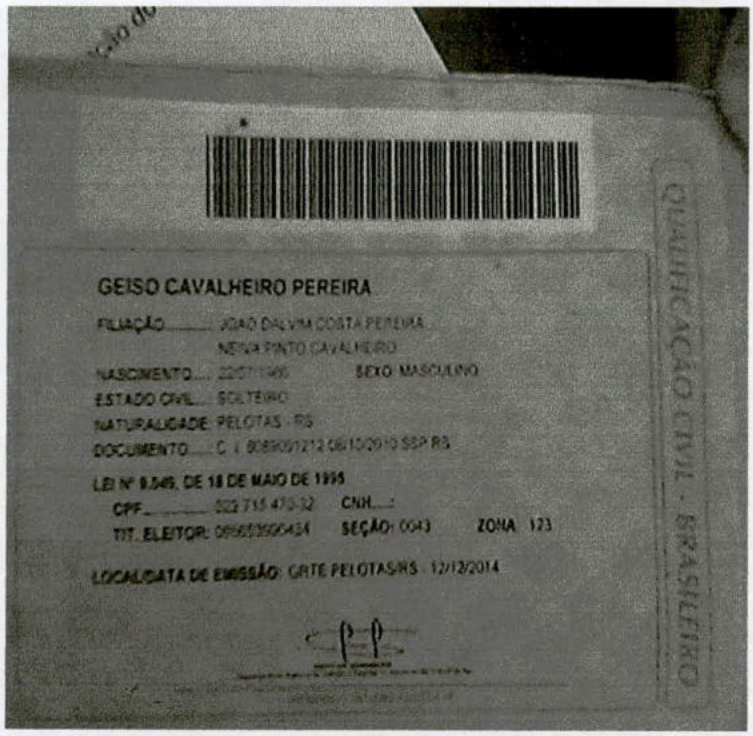

GEISO CAVALHEIRO PEREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO DALVIM COSTA PEREIRA
NERCI PINTO CAVALHEIRO

NASCIMENTO: [illegible] SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: PELOTAS - RS

DOCUMENTO: C I [illegible] SSP RS

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: [illegible] CNH:

TIT. ELEITOR: [illegible] SEÇÃO: 0043 ZONA: 123

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE PELOTAS/RS - 12/12/2014

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

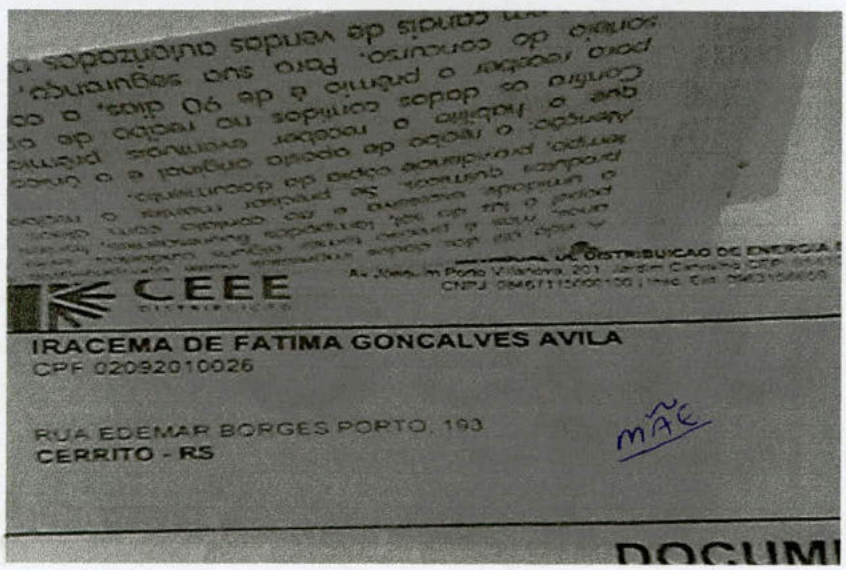

CEEE

IRACEMA DE FATIMA GONCALVES AVILA
CPF 02092010026

RUA EDEMAR BORGES PORTO, 193
CERRITO - RS

MÃE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (48235794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 285

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JOSOÉ ÁVILA PEREIRA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 193 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 8926354557 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 062.979.730-75

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

* José Avila Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825734) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 286

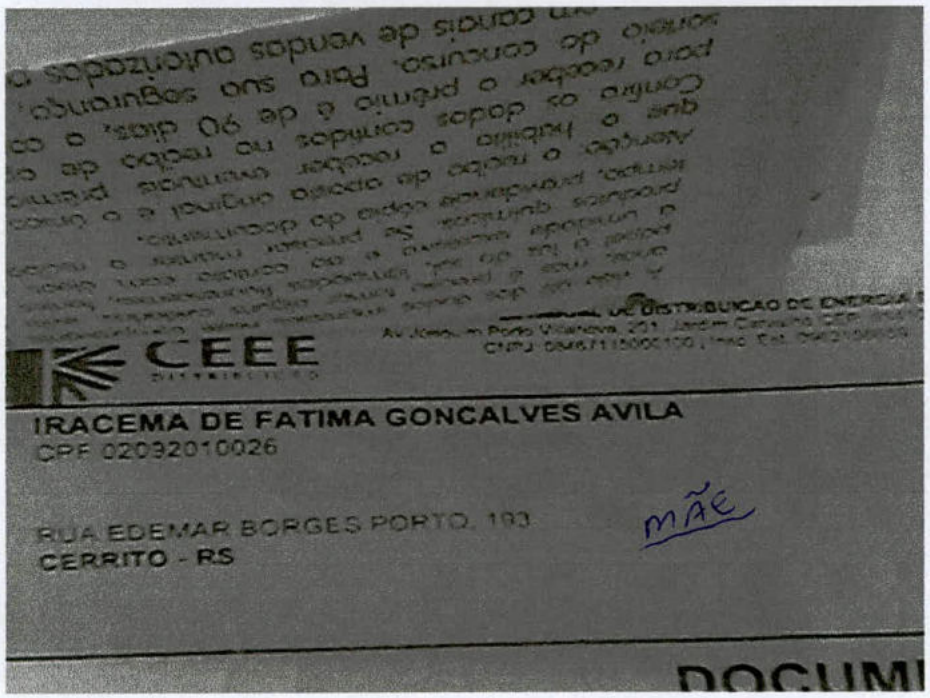

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 287

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo GERSON LUIZ AVILA PEREIRA

Endereço: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 193 Bairro: CRISTAL

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1129494755 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 051.283.030-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 18 de Junho de2019.

Gerson Avila Pereira

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823754) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 288

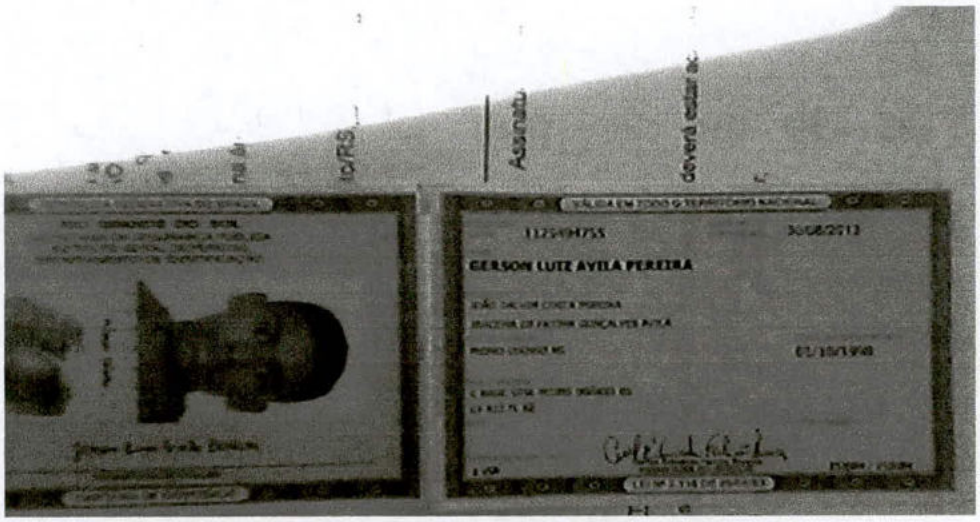

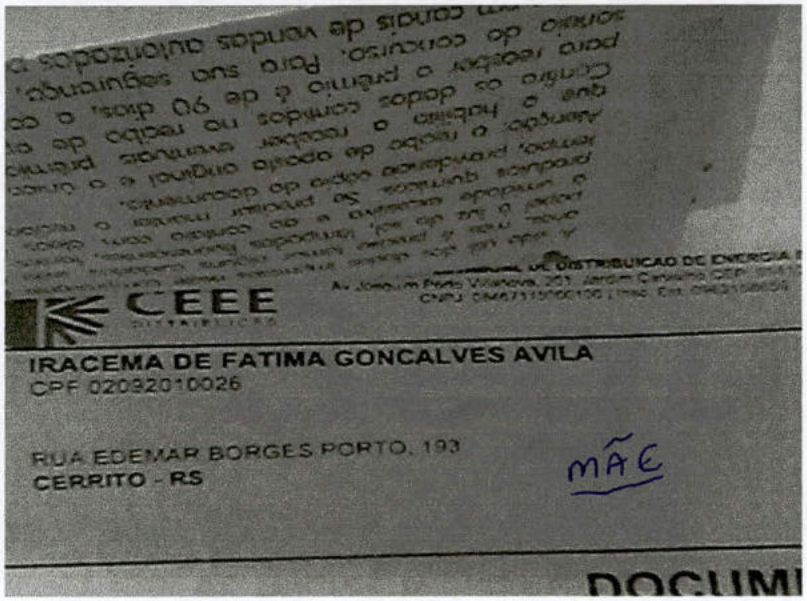

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4823794) SEI 01290.057173/2019-39 / pg. 289

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Mônica Adele Krause

Endereço: Rua: Capitão Pedro Moraes

Nº: 153 Bairro: Centro

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1033565911 Órgão Emissor: SSP/____ CPF: 4343 020 1004

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 12 de junho de2019.

x Mônica Adele Krause

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

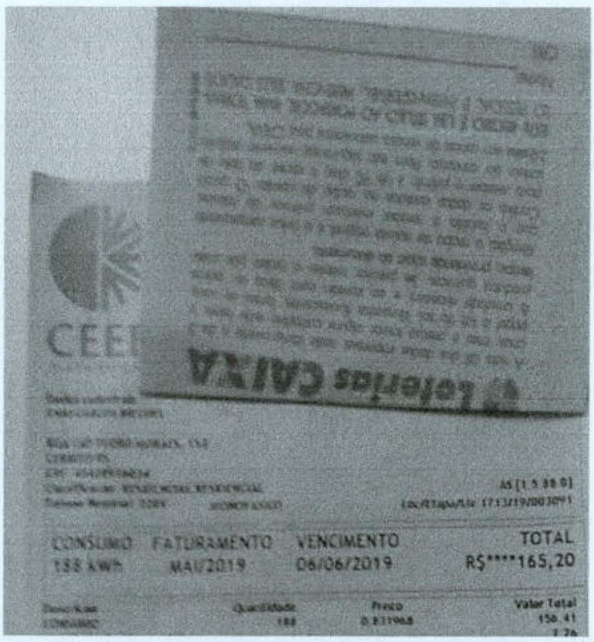

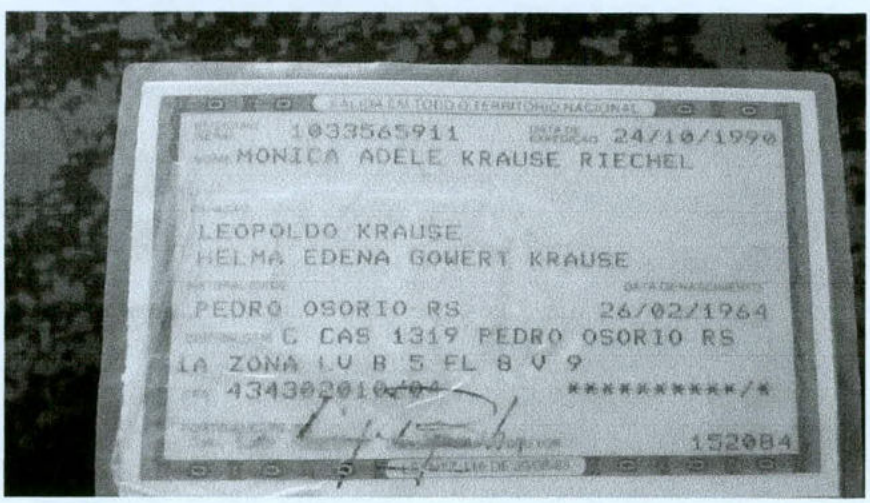

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (48253794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 291

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Clonira Farias Alves

Endereço: Romulo Ferro

Nº: 10 Bairro: Arco Íris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6040790666 Órgão Emissor: SSP/___ CPF: 737.144.960-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de maio de2019.

Clonira Farias Alves

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

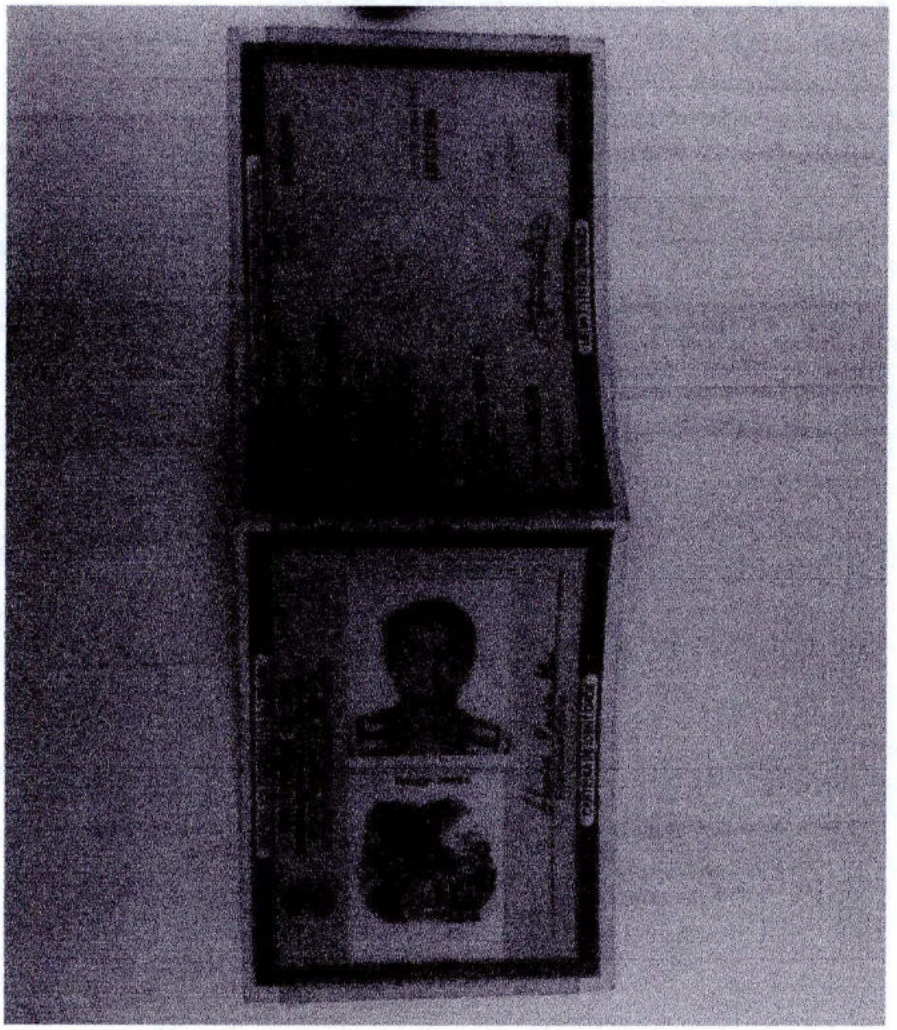

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo Fernando Santos

Endereço: Rua Luis Carlos Lucas

Nº: 16 Bairro: Arco Iris

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1039892938 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 542306 600 63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de Maio de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

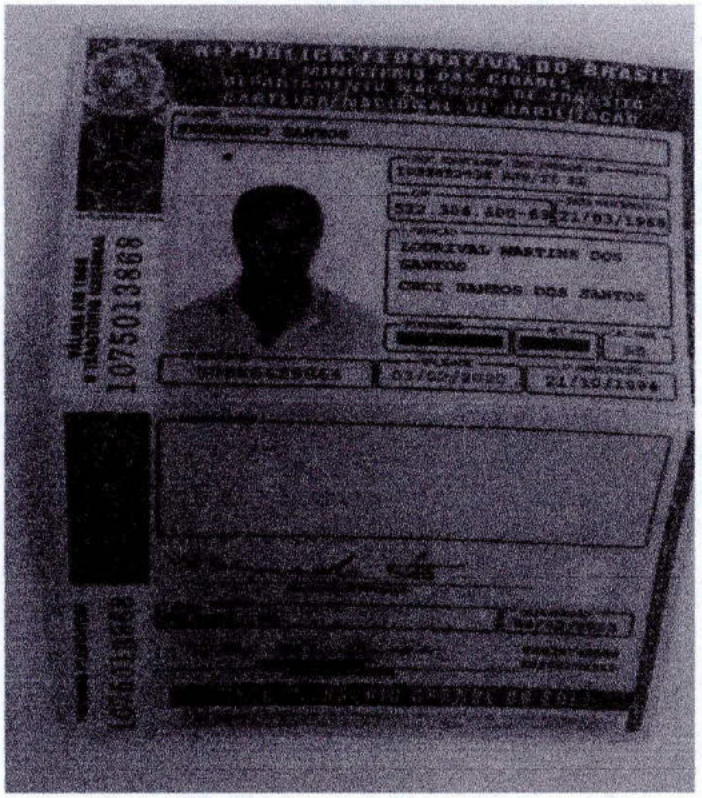

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

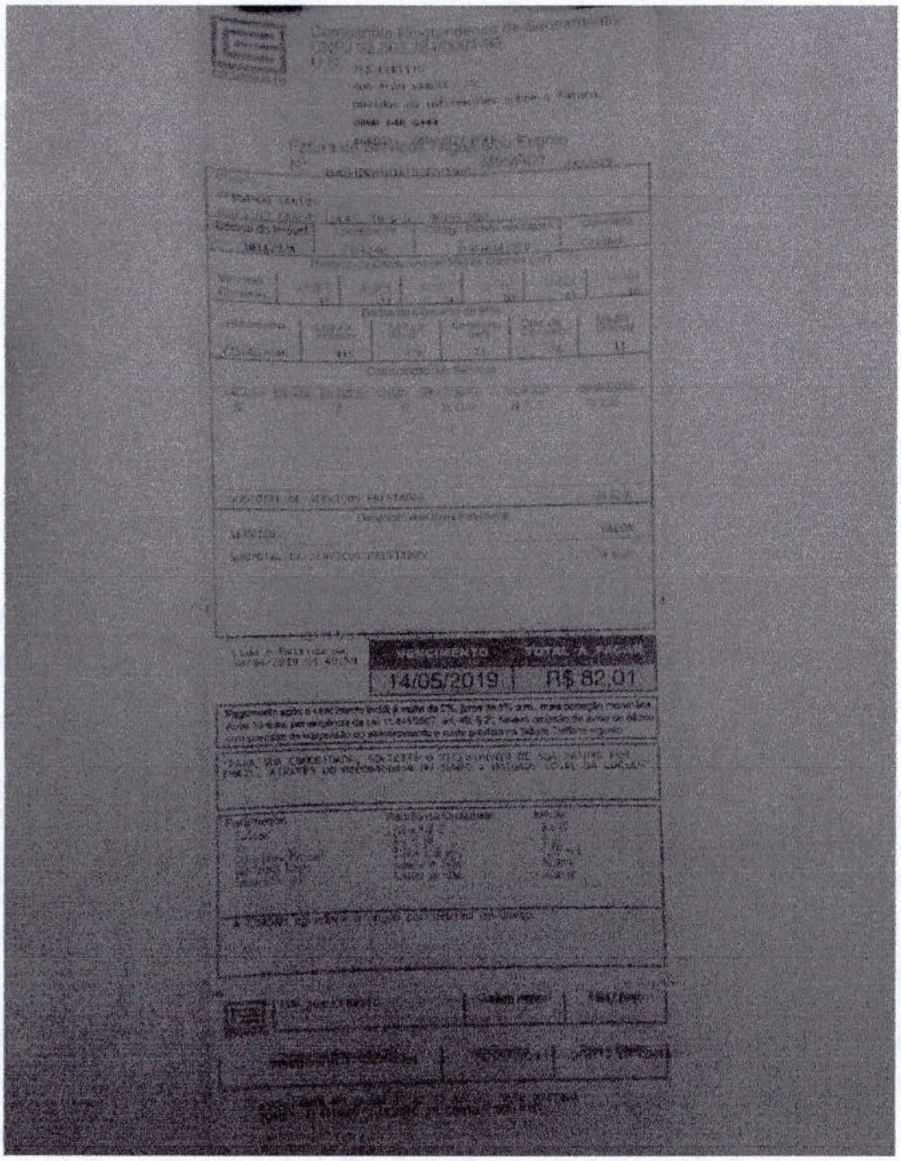

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo LUÍSA DIAS SANTOS

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS

Nº: 76 Bairro: ARCO ÍRIS

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 6058071413 Órgão Emissor: SSP/SSP CPF: 80928684091

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 27 de MAIO de2019.

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

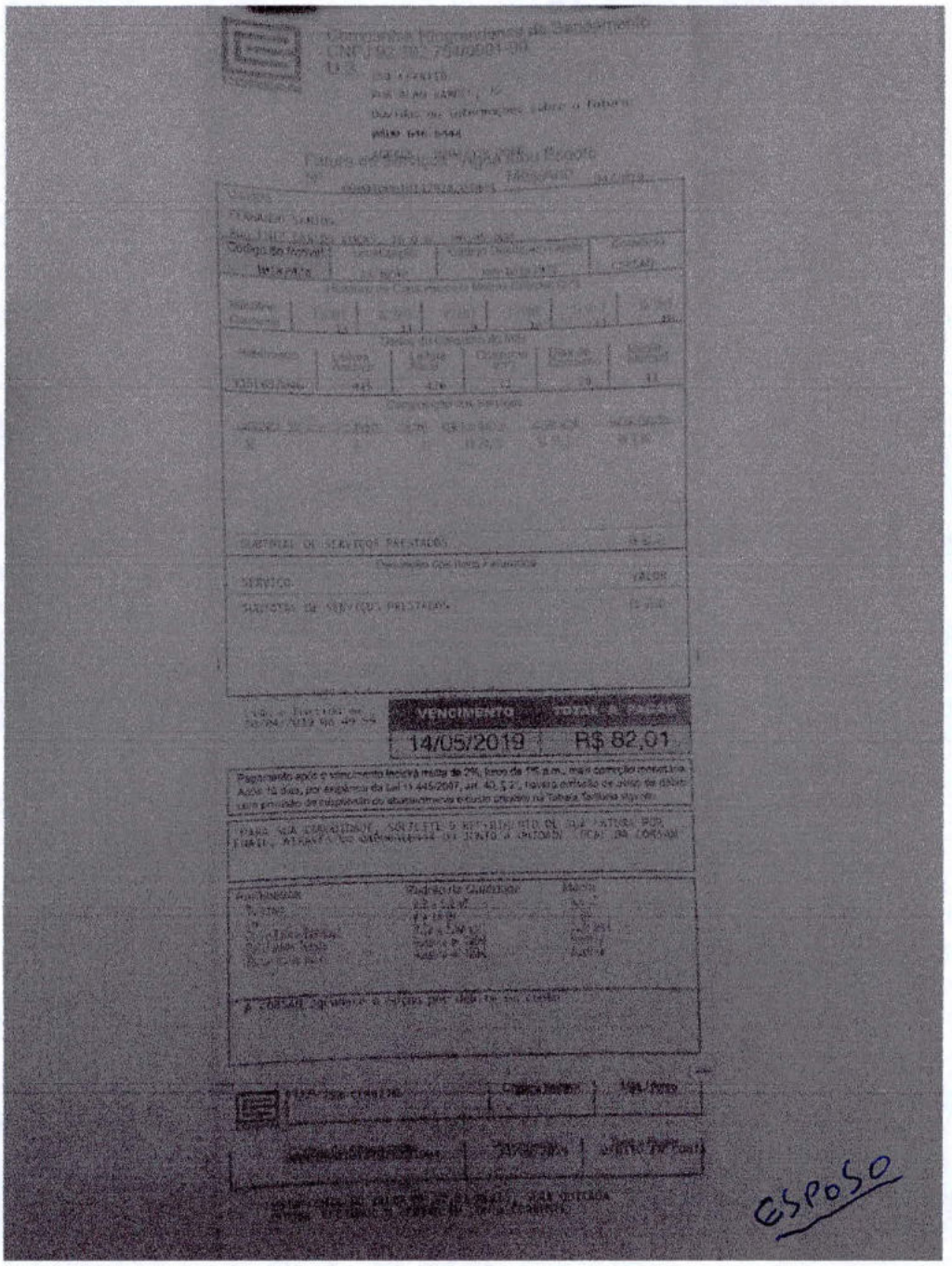

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo JULIO CESAR COELHO FONSECA

Endereço: AV. FLORES DA CUNHA

Nº: 1 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 2029623978 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 412.895.700-91

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 09 de outubro de2019.

* Julio Cesar Coelho Fonseca

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Requerimento Volume 2 (4825794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 302

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome: _____

CPF: _____

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PREENCHA SEUS DADOS:

Bilhetes em canais de vendas autorizados pela CAIXA.
sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira
para receber o prêmio e [illegible]

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7290918

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Dados cadastrais
JULIO CESAR COELHO FONSECA

AV FLORES DA CUNHA, 1
CERRITO-RS
CPF: 41289579091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
204 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****81,59

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	204	0,819509	167,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			12,21
CONTRIB. ILUM. PUB. PREFEITURA			3,50
DIF. PDA. N DEVOLV - SALDO NEGATIVO			-80,74
DEVOL. PAGA DUPLICIDADE.			-20,56

Tributos (Valores Incluidos no preco)
ICMS: R$ 53,81 (Base para calculo: R$ 179,39, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS: R$ 5,72 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
63,69	7,59	21,36	9,65	17,57	59,53

Reservado ao Fisco
F596.48E0.9CB1.7C2F.827E.4140.E483.552D

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	204	6,80
AGO/19	32	172	5,37
JUL/19	30	214	7,13
JUN/19	29	218	7,51
MAI/19	31	273	8,80
ABR/19	31	296	9,54
MAR/19	29	343	11,82
FEV/19	31	377	12,16
JAN/19	30	387	12,90
DEZ/18	29	366	12,62
NOV/18	32	390	12,18
OUT/18	31	319	10,29
SET/18	31	306	9,87

Periodo Fiscal 24/09/2019
Emissao / Apresentacao 25/09/2019
Proxima leitura prevista 25/10/2019
Equipamentos 39588404

	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	61804	62008
Consumo kWh		204

Origem da leitura atual: LIDA
Fator de Multiplicacao: 1,00
Perdas de Transformacoes (%): 0,00

JUL/19

Indicadores de Continuidade do Fornecimento
(leia detalhamento no verso da conta) referentes a

Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO	Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
FIC Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
DICRI Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				112,98

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019 conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P1:27/08-25/09

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo NARA REGINA GOMES FONSECA

Endereço: AV. FLORES DA CUNHA

Nº: 1 Bairro: OASES

Município:CerritoCEP 96.395-000

RG: 1066274398 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 961.790.400-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 09 de outubro de2019.

Nara R G Fonseca

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1066274158

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2015

NOME
NARA REGINA GOMES FONSECA

FILIAÇÃO
NELI GOMES
ZILDA RODRIGUES GOMES

NATURALIDADE
PEDRO OSÓRIO RS

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1960

DOC. ORIGEM
C CAS LAGOA VERMELHA RS
MATRÍCULA: 097634 01 55 1984 2 00004 233 0000983 03

CPF
961.790.400-44

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4825794) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 305

Nome: _____

CPF: _____

destacar e apresentar no caixa

ESTE RECIBO É UM TÍTULO AO PORTADOR. PARA TORNÁ-LO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PREENCHA SEUS DADOS:

Bilhetes em canais de vendas autorizados pelo CAIXA.

sorteio do concurso. Para sua segurança, somente adquira

para receber o prêmio e

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Número da UC
Código para débito em conta corrente
7290918

Dados cadastrais
JULIO CESAR COELHO FONSECA

AV FLORES DA CUNHA, 1
CERRITO-RS
CPF: 41289579091
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO

AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv: 1713/17/003083

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
204 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****81,59

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	204	0,819509	167,18
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1			12,21
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
DIF.PDA.N DEVOLV - SALDO NEGATIVO			-80,74
DEVOL.PAGA DUPLICIDADE.			-20,56

Tributos (Valores Incluídos no preco)

ICMS:	R$ 53,81	(Base para calculo: R$ 179,39, Aliquota: 30%)
PIS/COFINS:	R$ 5,72	(Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
63,69	7,59	21,36	9,65	17,57	59,53

Reservado ao Fisco
F596.48E0.9CB1.7C2F.827E.4140.E483.552D

Consumo Faturado em kWh

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo diario	
SET/19	30	204	6,80
AGO/19	32	172	5,37
JUL/19	30	214	7,13
JUN/19	29	218	7,51
MAI/19	31	273	8,80
ABR/19	31	296	9,54
MAR/19	29	343	11,82
FEV/19	31	377	12,16
JAN/19	30	387	12,90
DEZ/18	29	366	12,62
NOV/18	32	390	12,18
OUT/18	31	319	10,29
SET/18	31	306	9,87

Periodo Fiscal 24/09/2019
Emissao / Apresentacao 25/09/2019
Proxima leitura prevista 25/10/2019
Equipamentos 39588404

	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	61804	62008
Consumo kWh		204

Origem da leitura atual: LIDA
Fator de Multiplicacao: 1,00
Perdas de Transformacoes (%): 0,00

Indicadores de Continuidade do Fornecimento JUL/19

(leia detalhamento no verso da conta) referentes a Conjunto eletrico da sua UC: PEDRO OSORIO

		Mensal	Trimestral	Anual	Realizado
DIC	Duracao das interrupcoes (h)	6,47	12,94	25,89	0,62
FIC	Quantidade de interrupcoes	3,55	7,10	14,20	1,00
DMIC	Duracao maxima da interrupcao (h)	3,80			0,62
DICRI	Duracao das interrupcoes em Dia Critico (h)	12,22			
EUSD	Encargo de Uso do Sistema de Distribuicao (R$)				112,98

As tarifas do adicional de Bandeiras Tarifarias foram reajustadas a partir de 01/06/2019, conforme RESOLUCAO HOMOLOGATORIA No 2.551 da ANEEL, passando para: AMARELA: R$0,015/kWh. VERMELHA Patamar 1: R$0,04/kWh. VERMELHA Patamar 2: R$0,06/kWh.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:27/08-25/09

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Requerimento Volume 2 (4623754) SEI 0120.057173/2019-39 / pg. 306

ANEXO 4- MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR

Nome completo ANA ESTER PEREIRA MENNA

Endereço: RUA: EDEMAR BORGES PORTO

Nº: 25 Bairro: CRISTAL

Município: CerritoCEP 96.395-000

RG: 8053307313 Órgão Emissor: SSP/RS CPF: 012.906.630-33

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,CNPJ nº 33.086.730/0001-06, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cerrito/RS, 19 de OUTUBRO de 2019.

Ana Ester Pereira Menna

Assinatura do Apoiador

ATENÇÃO:

Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de:

1) Cópia da Carteira de Identidade;
2) Comprovante de endereço do apoiador;

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CEEE DISTRIBUIÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Pr. A, s. 721 - CEP 91410-400
Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-00 I.E: 096/1156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELETRICA
FAT: 01-201941751102328-80 CFOP: 5.258
Serie Unica n.: 100978330

Número da UC
Código para débito em conta corrente
51664054

Dados cadastrais
ALINE MENNA BENTO

RUA EDEMAR BORGES PORTO, 25
CERRITO-RS
CPF: 01237597064
Classificacao: RESIDENCIAL,RESIDENCIAL
Tensao Nominal: 220V MONOFASICO
AS [1.5.97.6]
Loc/Etapa/Liv:1713/17/003084

CONSUMO	FATURAMENTO	VENCIMENTO	TOTAL
62 kWh	SET/2019	03/10/2019	R$*****59,04

Descricao	Quantidade	Preco	Valor Total
CONSUMO	62	0,819354	50,80
ADICIONAL BAND VERMELHA P1			3,71
CONTRIB.ILUM.PUB.PREFEITURA			3,50
MULTA CONTA ANTERIOR 08/2019			1,00
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2019			0,03

DECLARO QUE ANA ESTER P. MENNA É MINHA MÃE.
*Aline Menna Bento

Tributos (Valores inclusos no preco)
ICMS: R$ 16,35 (Base para calculo R$ 54,51, Aliquota 30%)
PIS/COFINS R$ 1,74 (Aliquota: 3,19%)

Composicao da Fatura (em R$)

Geracao	Transmissao	Distribuicao	Perdas	Encargos Setoriais	Tributos
19,36	2,30	6,49	2,93	5,34	18,09

Reservado ao Fisco

2C19.CEAE.DB2A.8A86.6F42.7306.2013.FFBC

Mes/Ano	Dias de Consumo	Consumo	diario
SET/19	30	62	2,07
AGO/19	32	58	1,81
JUL/19	30	61	2,03
JUN/19	29	54	1,86
MAI/19	31	59	1,90
ABR/19	31	73	2,35
MAR/19	29	65	2,24
FEV/19	31	90	2,90
	30	79	2,63

Consumo Faturado em kWh

Periodo Fiscal		23/09/2019
Emissao / Apresentacao		25/09/2019
Proxima leitura prevista		25/10/2019
Equipamentos		35641603
	Anterior	Atual
Data	26/08/2019	25/09/2019
Leitura	11200	11262
Consumo kWh		62

LIDA

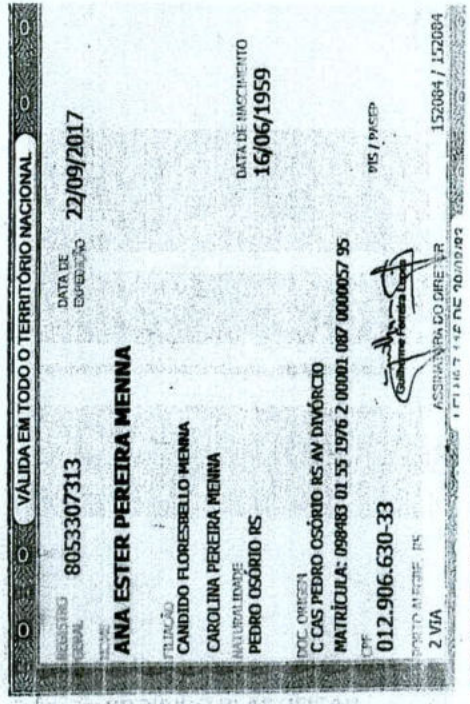
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8053307313
DATA DE EMISSÃO 22/09/2017
NOME ANA ESTER PEREIRA MENNA
FILIAÇÃO CANDIDO FLORESBELLO MENNA
CAROLINA PEREIRA MENNA
NATURALIDADE PEDRO OSÓRIO RS
DATA DE NASCIMENTO 16/06/1959
DOC. ORIGEM C CAS PEDRO OSÓRIO RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098483 01 55 1976 2 00001 087 0000057 95
CPF 012.906.630-33
PIS / PASEP
ASSINATURA DO DIRETOR
2 VIA
152084 / 152084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
Ana Ester Pereira Menna
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Acompanhamento Volume 2 (4825794)
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 308
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SecretariadeRadiodifusão
EsplanadadosMinistérios – BlocoRAnexoB – Sala300

BRASILIA – DFCEP70.044-900

Autenticado em 07/01/2020 10:05:57 - 438f356-c91e-47d-a9ac-4c8edf4ea6c4
https://orfeu.anatel.gov.br/autenticar

ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Rua Luis Carlos Lucas 09-B Bairro Centro

CERRITO – RS CEP 96.395-000

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DESPACHO

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito / RS**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Apesar de existir no Plano Básico de Destinação de Canais de Radiodifusão Comunitária, um canal outorgado para a localidade de Pedro Osório / RS (canal: 200), distante a menos de 4 km da localidade de Cerrito / RS (canal: 254, previsto no referido Plano Básico), seus canais de operação são distintos, não causando interferência prejudicial.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Analista**, em 30/04/2020, às 16:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5452181** e o código CRC **E75C9191**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/19/20 7:41 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CERRITO	01250.014874/2019	0	31S5100	52W4823	RAQ	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.00	RS	CERRITO	01250.057173/2019	230	31S5100	52W4823	EMA	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.52	RS	CERRITO	53000.074950/2013	67	31S5055	52W4842	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CERRITO
0.93	RS	CERRITO	53000.003529/2003	19	31S5123	52W4846	ARQDEF	Associação Cerritense Difusão Comunitária
2.03	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.000916/2002	17	31S5150	52W4913	LDD	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
2.03	RS	PEDRO OSÓRIO	53900.049361/2015	17	31S5150	52W4913	RECREN	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
2.78	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.001099/2001	0	31S5155	52W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO MEREDIONAL DE DIFUSÃO CULTURAL
3.03	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.001948/2003	0	31S5158	52W4956	RAQ	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
3.05	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.043855/2003	0	31S5158	52W4957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDRO OSÓRIO
3.81	RS	CERRITO	53000.066314/2007	28	31S4922	52W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AGUA DOCE
22.06	RS	CERRITO	53000.007562/2011	0	31S3907	52W4755	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO VITORIA
22.78	RS	MORRO REDONDO	53000.055818/2008	0	31S4148	52W3849	ARQCDI	ASSOCIACAO CONESUL DE DIFUSAO CULTURAL
[illegible]	RS	PIRATINI	53000.029321/2009	28	31S4043	52W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Relatório Vizinho (5805639) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 312

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.40	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.055395/2011	0	31S4615	52W3035	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE AMIGOS DO CAPAO DO LEAO - ADICAM
30.43	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.042579/2007	28	31S4554	52W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.05	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.077080/2013	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.05	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.017232/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.05	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.055460/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.06	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010824/2018	0	31S4558	52W2935	ARQCDI	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.06	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.053220/2019	230	31S4558	52W2935	EXINST	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.64	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.000551/2002	0	31S4550	52W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
31.64	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001638/1998	28	31S4550	52W2915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
33.53	RS	MORRO REDONDO	53790.001013/1998	1	31S3537	52W3713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
33.54	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.060375/2011	28	31S4154	52W3000	DEN	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
33.57	RS	MORRO REDONDO	53000.056216/2011	0	31S3536	52W3712	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
[illegible]	RS	ARROIO GRANDE	53000.008692/2008	25	32S0703	52W3556	ARQDEF	COOPERATIVA DOS PESCADORES DE SANTA ISABEL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Relatório Vizinho (5805639) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 313

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001669/1998	4	31S4609	52W2506	LDE	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.015779/2017	4	31S4609	52W2506	ARQPOT	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010292/2019	4	31S4609	52W2506	REN	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
37.77	RS	CAPÃO DO LEÃO	53900.022136/2015	4	31S4609	52W2506	ARQPOS	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.94	RS	PELOTAS	53000.037792/2012	0	31S3644	52W3016	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
38.94	RS	PELOTAS	53000.046770/2005	21	31S3644	52W3016	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
39.60	RS	PELOTAS	53000.011768/2009	0	31S4320	52W2456	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
40.29	RS	PELOTAS	53000.059220/2013	63	31S4347	52W2416	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA PRINCESA
40.31	RS	PELOTAS	53790.001107/2002	21	31S4350	52W2414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
40.43	RS	PELOTAS	53000.058894/2013	63	31S4348	52W2410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
40.65	RS	PELOTAS	53000.045221/2003	21	31S4446	52W2339	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO FRAGATA
41.25	RS	PELOTAS	53000.062133/2005	21	31S4505	52W2309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E MORADORES NOVA ALIANCA
[illegible]	RS	PELOTAS	53790.001668/1998	3	31S4521	52W2258	ARQDEF	SOCIED ASSIST E CULT DE AMP AO MENOR CAMINHO DA LUZ

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.48	RS	PELOTAS	53000.057066/2006	21	31S4530	52W2252	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO FRAGATA
41.55	RS	PELOTAS	53790.000869/2002	0	31S4524	52W2251	APA	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO FRAGATA
41.55	RS	PELOTAS	53790.000374/1999	16	31S4524	52W2251	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO FRAGATA
41.59	RS	PELOTAS	53000.006552/2004	21	31S4443	52W2303	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO UNIAO FM
42.47	RS	PELOTAS	53000.006045/2006	0	31S3753	52W2618	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
42.50	RS	PELOTAS	53790.001303/1998	2	31S4544	52W2208	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
42.50	RS	PELOTAS	01250.018325/2019	2	31S4544	52W2208	REN	ASSOCIACAO CULTURAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
42.80	RS	PELOTAS	53790.001023/2001	16	31S4530	52W2200	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TUIUTI
42.80	RS	PELOTAS	53000.036229/2003	21	31S4452	52W2212	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SHOPPING GUABIROBA
42.86	RS	PELOTAS	53000.006046/2006	21	31S4506	52W2205	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AUTÊNTICA FM
42.88	RS	PELOTAS	53790.001659/1998	2	31S4527	52W2158	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO PRADO VELHO
43.09	RS	PELOTAS	53000.055643/2005	21	31S3757	52W2546	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.042731/2011	0	31S3757	52W2546	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.09	RS	PELOTAS	53000.038283/2011	0	31S3757	52W2546	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	01250.013055/2018	21	31S3757	52W2546	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	01250.021748/2020	21	31S3757	52W2546	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	53900.001797/2015	21	31S3757	52W2546	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.09	RS	PELOTAS	53000.022850/2013	21	31S3757	52W2546	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA QUINZEM DE COMUNICACAO
43.18	RS	PELOTAS	53000.006477/2003	21	31S4633	52W2129	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO SIMOES LOPES
43.19	RS	PELOTAS	53000.038269/2006	21	31S4513	52W2150	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
43.49	RS	PELOTAS	53000.056215/2011	0	31S3013	52W3536	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA FARROUPILHA
43.49	RS	PELOTAS	53790.001014/1998	1	31S3013	52W3536	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA FARROUPILHA
43.56	RS	ARROIO GRANDE	53000.093839/2006	25	32S1107	53W0242	REV	ASSOCIACAO ARROIO-GRANDENSE DE DIFUSAO CULTURAL - ASADIC
43.56	RS	ARROIO GRANDE	53000.068569/2013	25	32S1107	53W0242	ARQPOS	ASSOCIACAO ARROIO-GRANDENSE DE DIFUSAO CULTURAL - ASADIC
43.75	RS	PELOTAS	53000.003531/2003	21	31S4616	52W2111	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SIMOES LOPES
[illegible]	RS	CANGUÇU	53000.014159/2011	0	31S2800	52W4110	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL 04 DE JULHO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.24	RS	PELOTAS	53790.001132/1998	1	31S4543	52W2100	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SULBRASIL-ASCOSUBRA
44.30	RS	PELOTAS	53000.074216/2006	0	31S4735	52W2033	ARQCDI	INSTITUTO LAR DE JESUS
44.30	RS	PELOTAS	53000.049256/2013	63	31S4735	52W2033	ARQDEF	INSTITUTO LAR DE JESUS
44.85	RS	PELOTAS	53000.061594/2006	21	31S4556	52W2033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA SUL E VILAS VIZINHAS
45.05	RS	PELOTAS	53000.027961/2003	21	31S4639	52W2015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA DOCA DO PORTO
45.10	RS	PELOTAS	53790.001154/2001	21	31S4609	52W2020	PAN	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNIDADE FM - RADIOCOM
45.34	RS	PELOTAS	53000.005669/2007	0	31S4515	52W2025	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA COHABPEL
45.39	RS	PELOTAS	53000.057068/2006	21	31S4518	52W2022	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA
45.57	RS	PELOTAS	53000.025878/2005	21	31S4458	52W2021	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TRÊS VENDAS
45.57	RS	PELOTAS	53000.002462/2005	21	31S4458	52W2021	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TRÊS VENDAS
45.61	RS	PELOTAS	53790.000784/2002	21	31S4456	52W2020	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SEGUNDO E TERCEIRO PLANOS DA COHABPEL - AMOSTEC
45.87	RS	PELOTAS	53790.000927/2002	21	31S4314	52W2045	ARQDEF	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA VIDA
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.001947/2003	21	31S4308	52W2046	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ZONA NORTE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.00	RS	PELOTAS	53000.037099/2003	21	31S4239	52W2054	ARQDEF	MITRA DIOCESANA PARÓQUIA SANTA TEREZINHA
46.02	RS	PELOTAS	53000.006478/2003	21	31S4646	52W1936	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA ZONA DO PORTO
46.28	RS	PELOTAS	53000.055789/2006	21	31S4623	52W1931	LDE	CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
46.28	RS	PELOTAS	53000.052847/2012	21	31S4623	52W1931	ARQPOS	CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
46.34	RS	PELOTAS	53000.015829/2013	2	31S4259	52W2032	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTA RITA DE CASSIA
46.34	RS	PELOTAS	53790.001513/1998	2	31S4259	52W2032	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SANTA RITA DE CASSIA
46.62	RS	PELOTAS	53000.057049/2006	21	31S4054	52W2118	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA AVENIDA LEOPOLDO BROD E ADJACENCIAS
46.64	RS	PELOTAS	53000.002484/2003	21	31S4623	52W1917	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANAA
46.82	RS	PELOTAS	53790.001082/2002	21	31S4522	52W1925	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNTÁRIA DE RADIODIFUSÃO CHACARÁ DE BARONESA
47.07	RS	PELOTAS	53000.010875/2003	21	31S4611	52W1903	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GRAUNA
47.13	RS	PELOTAS	53000.022619/2003	21	31S4412	52W1934	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BOM JESUS
47.26	RS	PELOTAS	53000.005668/2007	0	31S4345	52W1938	RAQ	CENTRO COMUNIT. DOS MORAD. E AMIGOS DO BAIRRO SANTOS DUMONT E ADJACENCIAS
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.000126/2003	21	31S4517	52W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AREAL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.37	RS	PELOTAS	53000.058941/2013	63	31S4517	52W1905	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA PRINCESA
47.40	RS	PELOTAS	53000.002379/2013	21	31S4617	52W1849	ARQPOT	CENTRO COMUNITARIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
47.66	RS	PELOTAS	53790.001024/2002	21	31S4512	52W1855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA ZONA SUL E VILAS VIZINHAS
47.77	RS	PELOTAS	53000.034824/2007	0	31S4420	52W1906	RAQ	ISTITUTO UNIVERSIDADE DA PERIFERIA- IUP
47.84	RS	PELOTAS	53000.027103/2003	21	31S4418	52W1904	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO MASTER FM
48.07	RS	PELOTAS	53000.055941/2006	21	31S4421	52W1854	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA RUA NOVE
48.08	RS	ARROIO GRANDE	53790.000079/1999	5	32S1310	53W0416	LDE	CENTRO DE INCENTIVO DIVULGACAO E APOIO COMUNITARIO
48.08	RS	ARROIO GRANDE	53000.021983/2013	5	32S1310	53W0416	REN	CENTRO DE INCENTIVO DIVULGACAO E APOIO COMUNITARIO
48.25	RS	RIO GRANDE	53000.018327/2005	28	31S5555	52W1817	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE POVO NOVO-AMAPON
48.29	RS	RIO GRANDE	53790.001114/1998	1	31S5553	52W1815	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM - ACSHALOM
48.29	RS	RIO GRANDE	53900.031656/2015	1	31S5553	52W1815	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM - ACSHALOM
48.52	RS	PELOTAS	53790.001639/1998	2	31S4213	52W1923	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA SARA
[illegible]	RS	PELOTAS	53000.022614/2003	21	31S4306	52W1823	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DUNAS

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.59	RS	PELOTAS	53000.000206/2007	0	31S4533	52W1734	ARQCDI	ASSOC. DE CABOS E SOLDADOS POLICIAIS MILITARES JOÃO ADAUTO DO ROSÁRIO
49.78	RS	PELOTAS	53000.002481/2003	21	31S4120	52W1855	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIFICADA MANIA DO AREAL E VILAS VIZINHAS
49.80	RS	PELOTAS	53000.006044/2006	21	31S4221	52W1828	ARQDEF	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO EBENEZER
49.81	RS	PELOTAS	53000.038264/2006	21	31S3900	52W2007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LITORAL SUL - FM
49.81	RS	PELOTAS	53000.053507/2004	21	31S3900	52W2007	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LITORAL SUL - FM
49.97	RS	PELOTAS	53000.056508/2006	21	31S4507	52W1726	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACENCIAS

Nº de Linhas: *0*

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Relatório Vizinho (5805639) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **08:07:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020060401302724351459

Informação obtida em 19/06/2020 08:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo I FGTS (5665700) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 322

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:43 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.
Código de controle da certidão: **1C72.F3FF.94EA.B52E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo I PGFN (3605702) SEI 01250.037173/2019-39 / pg. 323

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 14146417/2020
Expedição: 19/06/2020, às 08:30:31
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Anexo CNDT (5605704) SEI 01250.037173/2019-39 / pg. 324

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito / RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 19/06/2020, às 08:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5605705** e o código CRC **924CFCC6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:08:31 do dia 19/06/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo ANATEL (3609713) SEI 01250.057475/2019-39 / pg. 326

Imprimir Voltar

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo ANATEL (3606713) SEI 01250.057473/2019-39 / pg. 327

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.057173/2019-39, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**, na localidade de **Cerrito / RS**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 19/06/2020, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5605714** e o código CRC **8663F688**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CIDADE
UF

CEP TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Município/UF: CERRITO/RS 1º Exg. Instrução

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: 06/09/2019 a 04/11/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - fl. 109 (4825794)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl. 1/2 (4825789)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. 1/2 (4825789)

4. Estatuto Social: fl. 16/25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl. 10/12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl. 10/12 (4825789) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. 26/51 (4825789)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo	Não	113072830400 05/02/1999	864.063.370-34	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Darcy Borges Pérez Filho	Não	011723400485 22/04/1960	385.899.580-00	Não
Coord. de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho	Não	115046010418 22/08/1999	054.498.170-70	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Angélica de Souza Barros	Não	100890250434 28/11/1990	029.383.340-01	Não

8. Manifestações em apoio: fl. 52/200 (4825789) e 1/108 (4825794)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl. 5/6 (4825789)

11. Pesquisa Anatel () e Radar () ok

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: () ok

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (), Certidão PGFN (), Certidão CNDT ()

OBSERVAÇÕES: Entidade habilitada. Fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: ausente
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.7º "ingresso"
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: ausente
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: ausente
e) Órgão administrativo e cargos: art.31º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.36º e 37º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.16º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.38º e 39º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.7º c/c 9º e 10º
c) Direitos e deveres dos associados: art.11º e 12º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.42º
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: art.26º a 30º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.47º a 49º
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: ausente
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembléia: art.9º
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembléia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: art.19º a 25º
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.20º, §2º
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.49º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (5605698)
2.2 Certidão FGTS: (5605700)
2.3 Certidão PGFN : (5605702)
2.4 Certidão CNDT: (5605704)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5605705)
3. Pesquisa Anatel (5605713) e Radar (5605714)
4. Anexo 6/ART: fl. () ausente
OBSERVAÇÕES: 19/06/20 - Solicitar o anexo 6 e estatuto social deverá ser atualizado.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.915, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal e, em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto no art. 6º-C da Lei nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, ficam suspensos, de 20 de março de 2020 a 31 de maio de 2020, os prazos nos processos administrativos em trâmite no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

Parágrafo único. Após a data a que se refere o caput, os prazos fluirão pelo tempo remanescente.

Art. 2º Fica suspenso, até 31 de maio de 2020, o atendimento presencial de partes, advogados e interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/web/dou/-/portaria-n-1.915-de-28-de-abril-de-2020-254677556
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/06/2020 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.456, DE 29 DE MAIO DE 2020

Prorroga, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e em razão da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os prazos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria nº 1915/2020/SEI-MCTIC, de 28 de abril de 2020, que estabelece, no âmbito da Secretaria de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
/en/web/dou/-/portaria-n-2.456-de-29-de-maio-de-2020-259415077
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 22163/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 19 de junho de 2020.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 / CERRITO - RS

Assunto: PROCESSO nº 01250.057173/2019-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito / RS,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5605720)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. No art. 2º não esta expressamente previsto a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

b. O art. 7º do estatuto deverá ser adequar ao art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que deve está expressamente previsto o **ingresso gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

c. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

d. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.2.2. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às posições do Código Civil.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Nos termos das Portarias MCTIC nº 1.915 e nº 2456, publicadas no Diário Oficial da União em 30/04/2020 e 29/05/2020 (5605727), os prazos para cumprimento de exigências estão suspensos de 20/03/2020 até 30/06/2020, quando serão contados, pelo remanescente.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos (5605720)

Portaria (5605727)

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/06/2020, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **5605736** e o código CRC **9CB9CC2A**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Ofício 22163 (5605736) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 339
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA / DF

Ref.: Ofício n.º 22163/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC -
Processo n.º 01250.057173/2019-39
Assunto: Resultado definitivo da fase de habilitação – convocação para a fase de instrução. Autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em Cerrito/RS.

ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - APROCE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.086.730/0001-06, com sede na Rua Luís Carlos Lucas, n.º 9-B, bairro Arco Iris, cidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., por meio de seu representante legal, apresentar, em anexo, os documentos solicitados no ofício n.º 22163/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC, para fins de obtenção da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Cerrito/RS.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cerrito/RS, 23 de outubro de 2020.

Lucas Couto Fuculo
Lucas Couto Fuculo
CPF n.º 864.063.370-34

MCTIC/PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 27 / 10 / 2020
Nome Legível Michelle

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 7 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARÁTER JURÍDICO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO					
Nome Fantasia:	APROCE			CNPJ:	33.086.730/0001-06	
Endereço de Sede:	Rua Luís Carlos Lucas, nº. 9 - B, bairro Arco Iris,					
Município:	Cerrito		UF:	RS	CEP:	96.395-000
Nome do representante legal:	Lucas Couto Fuculo					
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:	Rua Luis Carlos Lucas 09 – B, Bairro Arco Iris				
Município:	Cerrito	UF:	RS	CEP:	96.395-000

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem, por intermédio de seu representante legal, comunicar a realização das alterações assinaladas abaixo e consolidá-las mediante apresentação da documentação necessária.

	Alteração	Documentos
( )	Quadro diretivo	Ata de eleição registrada junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
		Prova de maioridade, nacionalidade e o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de todos os dirigentes.
		Declaração, firmada por cada um dos dirigentes, indicando que residem na área da comunidade atendida, com os respectivos endereços de domicílio.
(X)	Estatuto Social	Cópia do estatuto social consolidado e registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
( )	Composição do Conselho Comunitário	Termo de posse do novo Conselho com a indicação e qualificação de todos os conselheiros e das entidades que representam, acompanhado do CNPJ atualizado de cada uma dessas entidades.
( )	Razão Social / Nome Fantasia	Cópia do estatuto social consolidado e registrado junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, acompanhado do CNPJ atualizado.

(INCLUIR APENAS QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DO QUADRO DIRETIVO)

Com vistas à instrução da presente proposta, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

II - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

III - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora;

IV - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; e

V - a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento em resposta ao Ofício 22183 (3024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 342

VI - a entidade não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento.

QUADRO DIRETIVO ANTERIOR		
NOMES	CARGOS	CPF

QUADRO DIRETIVO ATUAL		
NOMES	CARGOS	CPF

(INCLUIR APENAS QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO)

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO			
NOME	ENTIDADE	CARGO	CPF

(QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE TODOS OS DIRIGENTES)

Nome do dirigente:	Lucas Couto Fuculo						
Cargo:	Coordenador Geral (Presidente):				Tit. Eleitor:	113072830400	
RG:	8118502098	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	864.063.370-34	
Endereço:	Rua Luis Carlos Lucas, 09						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96395-000
ASSINATURA:	*Lucas Couto Fuculo						

Nome do dirigente:	Darcy Borges Peres Filho						
Cargo:	Vice Coordenador Geral (Vice Presidente):				Tit. Eleitor:	011723400485	
RG:	2041691227	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	385.899.580/00	
Endereço:	Rua Luis Carlos Lucas, 4						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Darci B. Peres Filho						

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome do dirigente:	Miriane da Costa Botelho						
Cargo:	Coordenador de Operação (Secretário):				Tit. Eleitor:	115046010418	
RG:	7119650583	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	054.498.170-70	
Endereço:	Rua Hugo Marques Porto, 25						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP:	96.395-000
ASSINATURA:	Miriane da Costa Botelho						

Nome do dirigente:	Angelica de Souza Barros						
Cargo:	Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):				Tit. Eleitor:	100890250434	
RG:	1109684322	Órgão Emissor:	SSP/RS		CPF:	029.383.340-01	
Endereço:	Rua Lidio Leão Bento, 8						
Município:	Cerrito			UF:	RS	CEP	96.395-000
ASSINATURA:	Angelica de Souza Barros						

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22163 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 345
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2041691227

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/06/2017

NOME: DARCY BORGES PÉREZ FILHO

FILIAÇÃO
DARCY BORGES PÉREZ
ILKA PEREIRA PÉREZ

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1960

NATURALIDADE: BAGÉ RS

DOC. ORIGEM
C CAS PEDRO OSÓRIO RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 098483 01 55 1992 2 00005 187 0001632 47

PIS / PASEP

CPF: 385.899.580-00

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

152084 / 152084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.tjrs.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080335602141470 a6ac-4c8adf4ea6a4 e documento 10057173/2019-39 / pg. 347

CONFERE COM ORIGINAL

Iago Ferreira Nunes
Advogado - OAB/RS 108272
CPF: 026.939.440-07

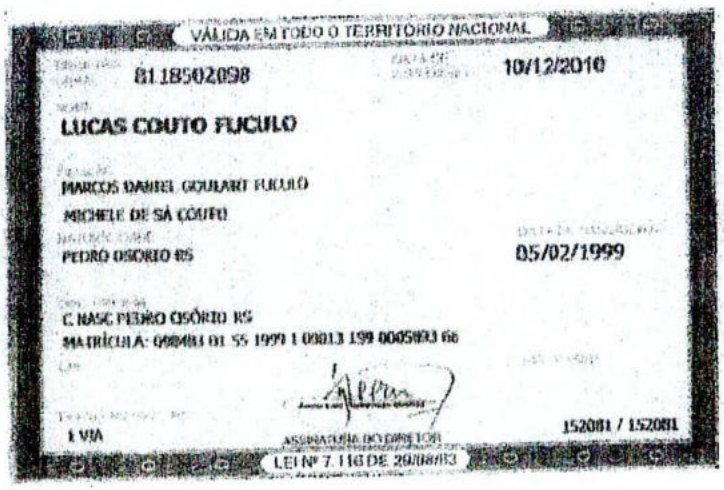

CÓDIGO DE CONTROLE
6EE2.4AC2.738A.CA29

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:58:08 do dia 12/06/2012 (hora e data de Brasília)
Dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
864.063.370-34

Nome
LUCAS COUTO FUCULO

Nascimento
05/02/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

Miriane da Costa Botelho.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7119650583

23/05/2011

MIRIANE DA COSTA BOTELHO

CLEBER BENITO BOTELHO

ANA MAFALDA DA COSTA BOTELHO

PELOTAS RS

22/08/1999

C NASC 5922 PEDRO OSORIO RS
LV A14 FL 028

PORTO ALEGRE, RS
1 VIA

Rodrigo Leite Vieira
ASSINATURA DO DIRETOR

152081 / 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento em resposta ao Ofício 22 1163 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 348

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

[X] **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

[ ] **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (APROCE)

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ
33.086.730/0001-06

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA LUIS CARLOS LUCAS, Nº. 09-B

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CERRITO

CEP
96395-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)
31° 51' 00" S
52° 48' 23" W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA JOÃO PESSOA, Nº. 11

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CERRITO

CEP
96395-000

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul
31° 51' 18" S
52° 48' 46" W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA JOÃO PESSOA, Nº. 11

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CERRITO

CEP
96395-000

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)	
	RS	31° 51' 18" S	52° 48' 46" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
JWSAT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E RADIODIFUSÃO LTDA – EPP.

MODELO	POTÊNCIA		Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
STR 25WB	25,0	W	04907-15-00580

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.

MODELO
PT 1/4

POLARIZAÇÃO
V [X] C [ ] E [ ] H [ ]

TIPO
PLANO TERRA

GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	dBd	30,0	m	30,0	m	34,6	m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS - KMP CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.	RGC213-50J

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0	m	4,1	dB	1,435	dB	0,719

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \times AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt.\ Ght.\ Gvt\ .\ \eta) = 10 \log (\ 0,025 \times 1 \times 1 \times 0,719\ ) = -17,453\ dBk$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-17,435) - 20 \log (1) = 89,565\ dBu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22165 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 350

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
-	-	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Segunda-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Terça-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Quarta-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Quinta-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Sexta-feira	24 horas por dia, 7 dias da semana	
Sábado	24 horas por dia, 7 dias da semana	

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O nome Fantasia da emissora será RÁDIO SUCESSO COMUNITÁRIA.

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO

REG.CREA
RS195378

ENDEREÇO
AVENIDA CAPIVARI, N.º 622

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CRISTAL

CIDADE
PORTO ALEGRE

UF
RS

CEP
90810-070

TELEFONE
(51) 994040415

FAX

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

E-MAIL
luan.caldeiraono@gmail.com

LOCAL
PORTO ALEGRE/RS

DATA
02/09/2020

ASSINATURA
Luan Katsuo C. Ono.

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
LUCAS COUTO FUCULO

LOCAL
CERRITO/RS

DATA
02/09/2020

ASSINATURA
Lucas Couto Fuculo

Endereço de Correspondência:	RUA LUIS CARLOS LUCAS, Nº 09-B BAIRRO CENTRO				
Município:	CERRITO	UF:	RS	CEP:	96395-000

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento em resposta ao Ofício 22165 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 352

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04907-15-00580**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/02/2020**

Fabricante:
CNPJ:42.860.270/0001-12
JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 15CTCP0471/00, emitido pelo **ASSOCIAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES, RADIODIFUSÃO,CINEMA, VÍDEO, E AUDIO-VISUAL**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
STR 25WB

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN
87,8 a 108,0	25,0	256KF8EHF
87,8 a 108,0	25,0	348KF8EHF
87,4 a 87,8	25,0	180KF3EGN
87,4 a 87,8	25,0	256KF8EHF

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/03/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

IDEAL
Antenas Profissionais

Empresa Certificada ISO 9001
RINA

Plano Terra de FM 1/4 λ

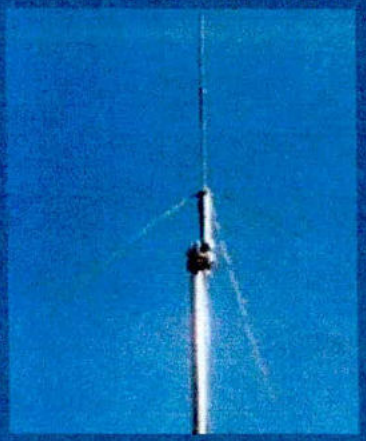

Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo). Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.

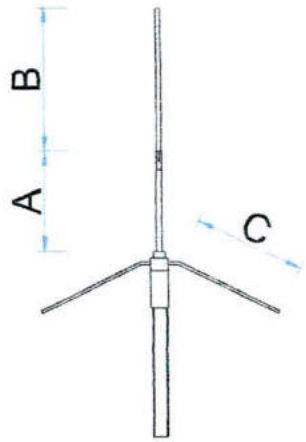

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 MHz
Largura de Banda	500 kHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1x)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área exposta (m²)	Carga ao Vento (kgf)	Peso (kg)
88,1 MHz	460	305	815	0,12	12	2,0
98,1 MHz	460	245	730	0,11	11	2,0
108,1 MHz	460	180	655	0,10	10	2,0

MODELO

PT	1/4	XXX
Plano Terra Conector UHF-Fêmea	1/4" de Onda	Canal

Rev. 01 Pág. 1/3

Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22165 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 354
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Plano Terra 1/4 λ

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Azimute

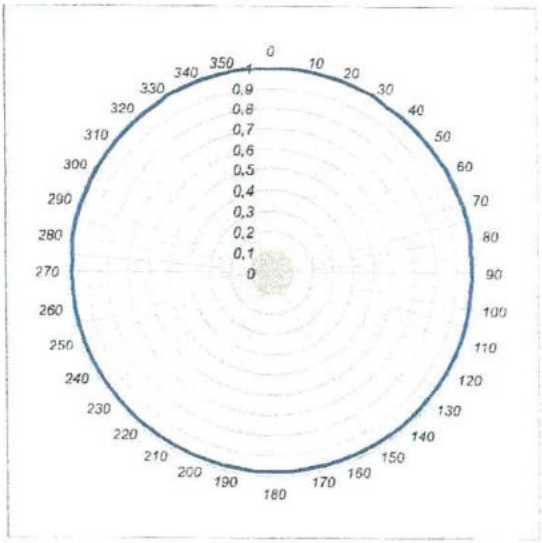

GRAUS	dB	E/Emax
0	0,00	1,00
1	0,00	1,00
2	0,00	1,00
3	0,00	1,00
4	0,00	1,00
5	0,00	1,00
6	0,00	1,00
7	0,00	1,00
8	0,00	1,00
9	0,00	1,00
10	0,00	1,00
11	0,00	1,00
12	0,00	1,00
13	0,00	1,00
14	0,00	1,00
15	0,00	1,00
16	0,00	1,00
17	0,00	1,00
18	0,00	1,00
19	0,00	1,00
20	0,00	1,00
21	0,00	1,00
22	0,00	1,00
23	0,00	1,00
24	0,00	1,00
25	0,00	1,00
26	0,00	1,00
27	0,00	1,00
28	0,00	1,00
29	0,00	1,00
30	0,00	1,00
31	-0,03	1,00
32	-0,05	0,99
33	-0,05	0,99
34	-0,08	0,99
35	-0,10	0,99
36	-0,10	0,99
37	-0,10	0,99
38	-0,10	0,99
39	-0,10	0,99
40	-0,10	0,99
41	-0,10	0,99
42	-0,10	0,99
43	-0,10	0,99
44	-0,10	0,99
45	-0,10	0,99
46	-0,10	0,99
47	-0,10	0,99
48	-0,10	0,99
49	-0,10	0,99
50	-0,10	0,99
51	-0,10	0,99
52	-0,10	0,99
53	-0,10	0,99
54	-0,10	0,99
55	-0,10	0,99
56	-0,10	0,99
57	-0,10	0,99
58	-0,10	0,99
59	-0,10	0,99

GRAUS	dB	E/Emax
60	-0,10	0,99
61	-0,10	0,99
62	-0,10	0,99
63	-0,10	0,99
64	-0,10	0,99
65	-0,10	0,99
66	-0,10	0,99
67	-0,10	0,99
68	-0,10	0,99
69	-0,10	0,99
70	-0,10	0,99
71	-0,10	0,99
72	-0,10	0,99
73	-0,10	0,99
74	-0,10	0,99
75	-0,10	0,99
76	-0,10	0,99
77	-0,10	0,99
78	-0,10	0,99
79	-0,10	0,99
80	-0,10	0,99
81	-0,13	0,99
82	-0,15	0,98
83	-0,15	0,98
84	-0,18	0,98
85	-0,20	0,98
86	-0,20	0,98
87	-0,20	0,98
88	-0,20	0,98
89	-0,20	0,98
90	-0,20	0,98
91	-0,20	0,98
92	-0,20	0,98
93	-0,20	0,98
94	-0,20	0,98
95	-0,20	0,98
96	-0,20	0,98
97	-0,20	0,98
98	-0,20	0,98
99	-0,20	0,98
100	-0,20	0,98
101	-0,20	0,98
102	-0,20	0,98
103	-0,20	0,98
104	-0,20	0,98
105	-0,20	0,98
106	-0,20	0,98
107	-0,20	0,98
108	-0,20	0,98
109	-0,20	0,98
110	-0,20	0,98
111	-0,20	0,98
112	-0,20	0,98
113	-0,20	0,98
114	-0,20	0,98
115	-0,20	0,98
116	-0,20	0,98
117	-0,20	0,98
118	-0,20	0,98
119	-0,20	0,98

GRAUS	dB	E/Emax
120	-0,20	0,98
121	-0,20	0,98
122	-0,20	0,98
123	-0,20	0,98
124	-0,20	0,98
125	-0,20	0,98
126	-0,20	0,98
127	-0,20	0,98
128	-0,20	0,98
129	-0,20	0,98
130	-0,20	0,98
131	-0,20	0,98
132	-0,20	0,98
133	-0,20	0,98
134	-0,20	0,98
135	-0,20	0,98
136	-0,20	0,98
137	-0,20	0,98
138	-0,20	0,98
139	-0,20	0,98
140	-0,20	0,98
141	-0,20	0,98
142	-0,20	0,98
143	-0,20	0,98
144	-0,20	0,98
145	-0,20	0,98
146	-0,20	0,98
147	-0,20	0,98
148	-0,20	0,98
149	-0,20	0,98
150	-0,20	0,98
151	-0,20	0,98
152	-0,20	0,98
153	-0,20	0,98
154	-0,20	0,98
155	-0,20	0,98
156	-0,20	0,98
157	-0,20	0,98
158	-0,20	0,98
159	-0,20	0,98
160	-0,20	0,98
161	-0,20	0,98
162	-0,20	0,98
163	-0,20	0,98
164	-0,20	0,98
165	-0,20	0,98
166	-0,20	0,98
167	-0,20	0,98
168	-0,20	0,98
169	-0,20	0,98
170	-0,20	0,98
171	-0,20	0,98
172	-0,20	0,98
173	-0,20	0,98
174	-0,20	0,98
175	-0,20	0,98
176	-0,20	0,98
177	-0,20	0,98
178	-0,20	0,98
179	-0,20	0,98

GRAUS	dB	E/Emax
180	-0,20	0,98
181	-0,20	0,98
182	-0,20	0,98
183	-0,20	0,98
184	-0,20	0,98
185	-0,20	0,98
186	-0,20	0,98
187	-0,20	0,98
188	-0,20	0,98
189	-0,20	0,98
190	-0,20	0,98
191	-0,20	0,98
192	-0,20	0,98
193	-0,20	0,98
194	-0,20	0,98
195	-0,20	0,98
196	-0,20	0,98
197	-0,20	0,98
198	-0,20	0,98
199	-0,20	0,98
200	-0,20	0,98
201	-0,20	0,98
202	-0,20	0,98
203	-0,20	0,98
204	-0,20	0,98
205	-0,20	0,98
206	-0,20	0,98
207	-0,20	0,98
208	-0,20	0,98
209	-0,20	0,98
210	-0,20	0,98
211	-0,20	0,98
212	-0,20	0,98
213	-0,20	0,98
214	-0,20	0,98
215	-0,20	0,98
216	-0,20	0,98
217	-0,20	0,98
218	-0,20	0,98
219	-0,20	0,98
220	-0,20	0,98
221	-0,20	0,98
222	-0,20	0,98
223	-0,20	0,98
224	-0,20	0,98
225	-0,20	0,98
226	-0,20	0,98
227	-0,20	0,98
228	-0,20	0,98
229	-0,20	0,98
230	-0,20	0,98
231	-0,20	0,98
232	-0,20	0,98
233	-0,20	0,98
234	-0,20	0,98
235	-0,20	0,98
236	-0,20	0,98
237	-0,20	0,98
238	-0,20	0,98
239	-0,20	0,98

GRAUS	dB	E/Emax
240	-0,20	0,98
241	-0,20	0,98
242	-0,20	0,98
243	-0,20	0,98
244	-0,20	0,98
245	-0,20	0,98
246	-0,20	0,98
247	-0,20	0,98
248	-0,20	0,98
249	-0,20	0,98
250	-0,20	0,98
251	-0,20	0,98
252	-0,20	0,98
253	-0,20	0,98
254	-0,20	0,98
255	-0,20	0,98
256	-0,20	0,98
257	-0,20	0,98
258	-0,20	0,98
259	-0,20	0,98
260	-0,20	0,98
261	-0,20	0,98
262	-0,20	0,98
263	-0,20	0,98
264	-0,20	0,98
265	-0,20	0,98
266	-0,20	0,98
267	-0,20	0,98
268	-0,20	0,98
269	-0,20	0,98
270	-0,20	0,98
271	-0,20	0,98
272	-0,20	0,98
273	-0,20	0,98
274	-0,20	0,98
275	-0,20	0,98
276	-0,18	0,98
277	-0,15	0,98
278	-0,15	0,98
279	-0,13	0,99
280	-0,10	0,99
281	-0,10	0,99
282	-0,10	0,99
283	-0,10	0,99
284	-0,10	0,99
285	-0,10	0,99
286	-0,10	0,99
287	-0,10	0,99
288	-0,10	0,99
289	-0,10	0,99
290	-0,10	0,99
291	-0,10	0,99
292	-0,10	0,99
293	-0,10	0,99
294	-0,10	0,99
295	-0,10	0,99
296	-0,10	0,99
297	-0,10	0,99
298	-0,10	0,99
299	-0,10	0,99

GRAUS	dB	E/Emax
300	-0,10	0,99
301	-0,10	0,99
302	-0,10	0,99
303	-0,10	0,99
304	-0,10	0,99
305	-0,10	0,99
306	-0,10	0,99
307	-0,10	0,99
308	-0,10	0,99
309	-0,10	0,99
310	-0,10	0,99
311	-0,10	0,99
312	-0,10	0,99
313	-0,10	0,99
314	-0,10	0,99
315	-0,10	0,99
316	-0,10	0,99
317	-0,10	0,99
318	-0,10	0,99
319	-0,10	0,99
320	-0,10	0,99
321	-0,10	0,99
322	-0,10	0,99
323	-0,10	0,99
324	-0,10	0,99
325	-0,10	0,99
326	-0,08	0,99
327	-0,05	0,99
328	-0,05	0,99
329	-0,03	1,00
330	0,00	1,00
331	0,00	1,00
332	0,00	1,00
333	0,00	1,00
334	0,00	1,00
335	0,00	1,00
336	0,00	1,00
337	0,00	1,00
338	0,00	1,00
339	0,00	1,00
340	0,00	1,00
341	0,00	1,00
342	0,00	1,00
343	0,00	1,00
344	0,00	1,00
345	0,00	1,00
346	0,00	1,00
347	0,00	1,00
348	0,00	1,00
349	0,00	1,00
350	0,00	1,00
351	0,00	1,00
352	0,00	1,00
353	0,00	1,00
354	0,00	1,00
355	0,00	1,00
356	0,00	1,00
357	0,00	1,00
358	0,00	1,00
359	0,00	1,00

a Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22185 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 355

Plano Terra 1/4 λ

IDEAL
Antenas Profissionais

Diagrama de Elevação

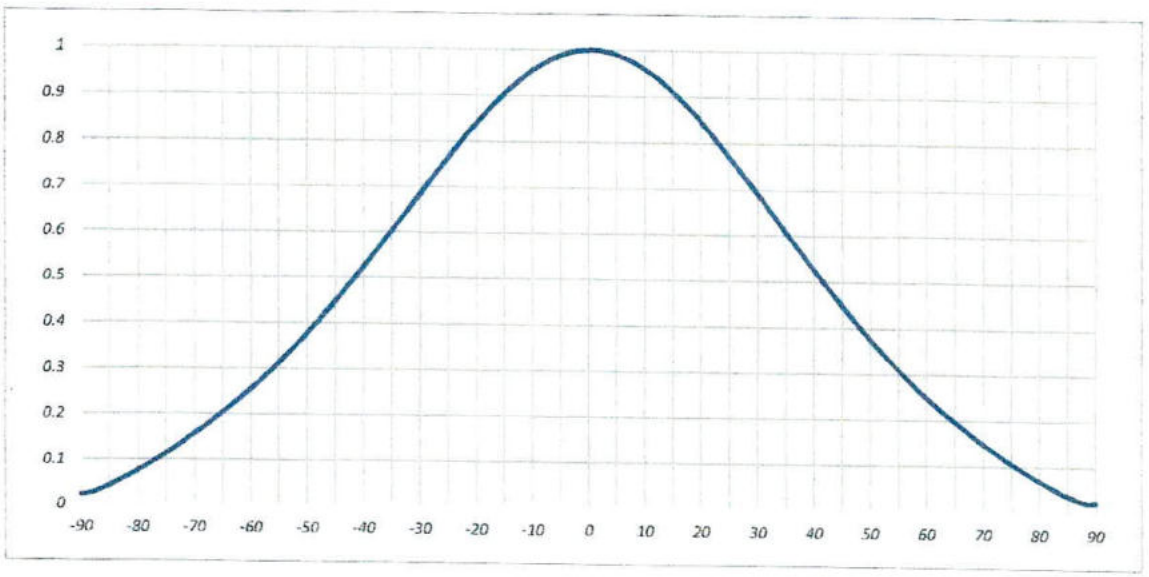

GRAUS	dB	E/Emax
-90	-33.35	0.02
-89	-32.93	0.02
-88	-31.81	0.03
-87	-30.40	0.03
-86	-28.97	0.04
-85	-27.62	0.04
-84	-26.38	0.05
-83	-25.25	0.05
-82	-24.22	0.06
-81	-23.27	0.07
-80	-22.40	0.08
-79	-21.60	0.08
-78	-20.84	0.09
-77	-20.14	0.10
-76	-19.48	0.11
-75	-18.85	0.11
-74	-18.25	0.12
-73	-17.68	0.13
-72	-17.14	0.14
-71	-16.61	0.15
-70	-16.11	0.16
-69	-15.63	0.17
-68	-15.16	0.17
-67	-14.70	0.18
-66	-14.26	0.19
-65	-13.83	0.20
-64	-13.42	0.21
-63	-13.01	0.22
-62	-12.61	0.23
-61	-12.23	0.24

GRAUS	dB	E/Emax
-60	-11.85	0.26
-59	-11.48	0.27
-58	-11.11	0.28
-57	-10.76	0.29
-56	-10.41	0.30
-55	-10.07	0.31
-54	-9.73	0.33
-53	-9.40	0.34
-52	-9.08	0.35
-51	-8.76	0.36
-50	-8.45	0.38
-49	-8.14	0.39
-48	-7.84	0.41
-47	-7.54	0.42
-46	-7.25	0.43
-45	-6.97	0.45
-44	-6.69	0.46
-43	-6.41	0.48
-42	-6.14	0.49
-41	-5.88	0.51
-40	-5.62	0.52
-39	-5.36	0.54
-38	-5.11	0.56
-37	-4.87	0.57
-36	-4.63	0.59
-35	-4.39	0.60
-34	-4.16	0.62
-33	-3.94	0.64
-32	-3.72	0.65
-31	-3.50	0.67

GRAUS	dB	E/Emax
-30	-3.30	0.68
-29	-3.09	0.70
-28	-2.90	0.72
-27	-2.70	0.73
-26	-2.52	0.75
-25	-2.34	0.76
-24	-2.16	0.78
-23	-2.00	0.79
-22	-1.83	0.81
-21	-1.68	0.82
-20	-1.53	0.84
-19	-1.39	0.85
-18	-1.25	0.87
-17	-1.12	0.88
-16	-1.00	0.89
-15	-0.88	0.90
-14	-0.77	0.92
-13	-0.67	0.93
-12	-0.57	0.94
-11	-0.48	0.95
-10	-0.40	0.95
-9	-0.33	0.96
-8	-0.26	0.97
-7	-0.20	0.98
-6	-0.15	0.98
-5	-0.11	0.99
-4	-0.07	0.99
-3	-0.04	1.00
-2	-0.02	1.00
-1	-0.01	1.00

GRAUS	dB	E/Emax
0	0.00	1.00
1	0.00	1.00
2	-0.01	1.00
3	-0.03	1.00
4	-0.05	0.99
5	-0.08	0.99
6	-0.12	0.99
7	-0.17	0.98
8	-0.22	0.97
9	-0.28	0.97
10	-0.35	0.96
11	-0.43	0.95
12	-0.51	0.94
13	-0.60	0.93
14	-0.70	0.92
15	-0.81	0.91
16	-0.92	0.90
17	-1.04	0.89
18	-1.17	0.87
19	-1.30	0.86
20	-1.44	0.85
21	-1.59	0.83
22	-1.75	0.82
23	-1.91	0.80
24	-2.08	0.79
25	-2.25	0.77
26	-2.43	0.76
27	-2.62	0.74
28	-2.81	0.72
29	-3.01	0.71

GRAUS	dB	E/Emax
30	-3.21	0.69
31	-3.42	0.67
32	-3.64	0.66
33	-3.86	0.64
34	-4.09	0.62
35	-4.33	0.61
36	-4.57	0.59
37	-4.81	0.57
38	-5.06	0.56
39	-5.32	0.54
40	-5.58	0.53
41	-5.85	0.51
42	-6.12	0.49
43	-6.40	0.48
44	-6.68	0.46
45	-6.97	0.45
46	-7.27	0.43
47	-7.57	0.42
48	-7.87	0.40
49	-8.19	0.39
50	-8.50	0.38
51	-8.83	0.36
52	-9.16	0.35
53	-9.49	0.34
54	-9.84	0.32
55	-10.19	0.31
56	-10.54	0.30
57	-10.91	0.28
58	-11.28	0.27
59	-11.66	0.26

GRAUS	dB	E/Emax
60	-12.04	0.25
61	-12.44	0.24
62	-12.85	0.23
63	-13.26	0.22
64	-13.69	0.21
65	-14.12	0.20
66	-14.57	0.19
67	-15.04	0.18
68	-15.51	0.17
69	-16.01	0.16
70	-16.52	0.15
71	-17.05	0.14
72	-17.60	0.13
73	-18.18	0.12
74	-18.78	0.12
75	-19.42	0.11
76	-20.09	0.10
77	-20.80	0.09
78	-21.56	0.08
79	-22.37	0.08
80	-23.24	0.07
81	-24.19	0.06
82	-25.22	0.05
83	-26.35	0.05
84	-27.59	0.04
85	-28.94	0.04
86	-30.38	0.03
87	-31.82	0.03
88	-33.00	0.02
89	-33.54	0.02

Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 3449 9688 - www.idealantenas.com.br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22165 (6024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 356

Product Data Sheet **RGC213-50J**

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

RGC series

DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rual telephony and satelite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling

RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure

Cable Type	Foam-Dielectric, Braid/Foil Shield		
Size:	5/16"		
Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.1)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	7.75 (0.31)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.15 (0.4)
Jacket Color			

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.12 (0.081)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	50 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	205 (8.07)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity	[%]	80
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	82 (25)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency	[GHz]	3
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.07)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.71 (2.66)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to 85 (-40 to 185)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

Other Options:

Frequency	Attenuation		av. nom. Power
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.500	0.152	
1	0.700	0.213	
5	1.50	0.457	
10	1.60	0.488	
20	2.0	0.610	
30	2.30	0.701	
50	2.90	0.884	
88	3.80	1.16	
100	4.10	1.25	
108	4.30	1.31	
150	5.20	1.58	
174	5.60	1.71	
200	6.10	1.86	
300	7.60	2.32	
400	8.90	2.71	
450	9.50	2.90	
500	10.0	3.05	
512	10.2	3.11	
600	11.2	3.41	
700	12.2	3.72	
800	13.2	4.02	
824	13.4	4.08	
894	13.9	4.24	
900	14.0	4.27	
925	14.3	4.36	
960	14.6	4.45	
1000	14.9	4.54	
1250	16.9	5.15	
1500	18.8	5.73	
1700	20.2	6.16	
1800	20.9	6.37	
2000	22.3	6.80	
2400	25.2	7.68	

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Av. nom. Power at 40°C (104°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22183 (50024170) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 357

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10906865

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS195378 **Profissional:** LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO **E-mail:** luan.caldeiraono@gmail.com
RNP: 2211751687 **Título:** Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ **E-mail:** radiosucessofm1234@outlook.com
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 B **Telefone:** 53981431375 **CPF/CNPJ:** 33086730000106
Cidade: CERRITO **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96395000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ
Endereço da Obra/Serviço: RUA RUA JOÃO PESSOA 11 **CPF/CNPJ:** 33086730000106
Cidade: CERRITO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 96395000 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES **Vlr Contrato(R$):** 500,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 25/08/2020 **Prev.Fim:** 02/09/2020 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJETO DE INSTALAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 01/09/2020

Porto Alegre/RS, 02/09/2020	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 221/83 (50241170) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 358

Itaú

boleto/títulos

R$ 88,78

situação da transação

pago em 01/09/2020

código de barras

04192.10067 50151 175002 81103 540514 1
83660000008878

instituição emissora

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

agência | conta corrente

8625 | 01743-2

tipo de pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

CREA RS

razão social

CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ AGR RS

cnpj

92.695.790/0001-95

dados do pagador

nome

LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO

cpf | cnpj

015.232.650-27

dados do pagador final

nome

LUAN KATSUMI CALDEIRA ONO

cpf | cnpj

015.232.650-27

valor do documento

R$ 88,78

desconto

- R$ 0,00

juros/mora

+ R$ 0,00

multa

+ R$ 0,00

total de encargos

R$ 0,00

data do vencimento

02/09/2020

controle

86805

pagamento efetuado em 01/09/2020 às 15:20:01 via Aplicativo

autenticação

281EEB151695118A9E26D568E5AD6F5700B1BF32

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Documento em resposta ao Ofício 22165 (0024170) SEI 01230.057173/2019-39 / pg. 359
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **08:24:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.086.730/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS COUTO FUCULO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/05/2021** às **08:25** (data e hora de Brasília).

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

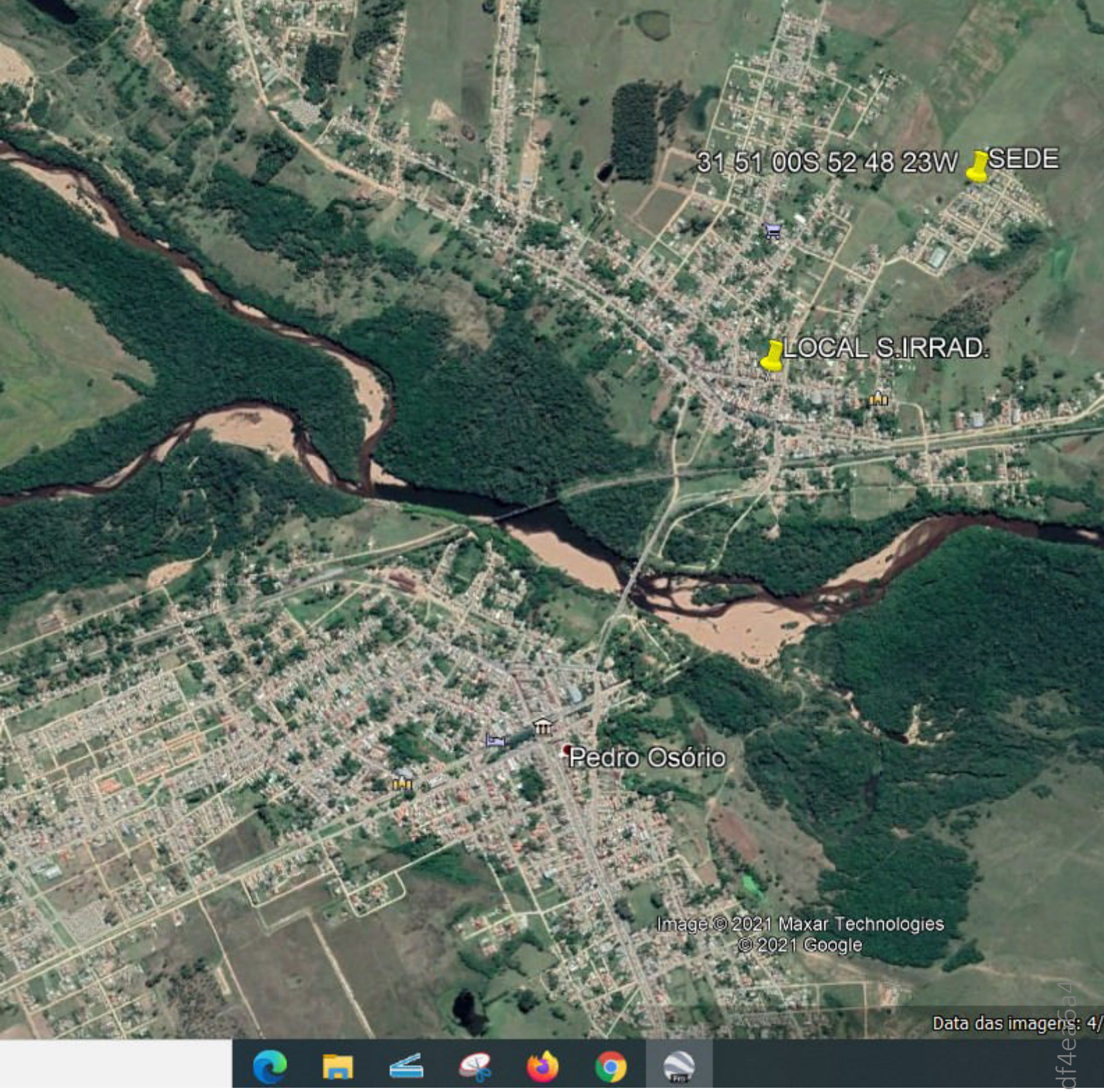

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/14/21 8:54 AM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CERRITO	01250.057173/2019	230	31S5118	52W4846	EXINST	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.15	RS	CERRITO	53000.003529/2003	19	31S5123	52W4846	ARQDEF	Associação Cerritense Difusão Comunitária
0.72	RS	CERRITO	53000.074950/2013	67	31S5055	52W4842	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CERRITO
0.82	RS	CERRITO	01250.014874/2019	0	31S5100	52W4823	RAQ	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
1.22	RS	PEDRO OSÓRIO	53900.049361/2015	17	31S5150	52W4913	INDREN	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
1.22	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.000916/2002	17	31S5150	52W4913	LDD	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
1.97	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.001099/2001	0	31S5155	52W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO MEREDIONAL DE DIFUSÃO CULTURAL
2.21	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.001948/2003	0	31S5158	52W4956	RAQ	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
2.23	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.043855/2003	0	31S5158	52W4957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDRO OSÓRIO
3.97	RS	CERRITO	53000.066314/2007	28	31S4922	52W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AGUA DOCE
22.64	RS	CERRITO	53000.007562/2011	0	31S3907	52W4755	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO VITORIA
23.59	RS	MORRO REDONDO	53000.055818/2008	0	31S4148	52W3849	ARQCDI	ASSOCIACAO CONESUL DE DIFUSAO CULTURAL
[illegible]	RS	PIRATINI	53000.029321/2009	28	31S4043	52W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Relatório Vizinhos (7290919) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 364

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.15	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.055395/2011	0	31S4615	52W3035	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE AMIGOS DO CAPAO DO LEAO - ADICAM
31.17	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.042579/2007	28	31S4554	52W3002	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.80	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.077080/2013	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.80	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.017232/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.80	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.055460/2018	0	31S4559	52W2935	RAQ	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.81	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010824/2018	0	31S4558	52W2935	ARQCDI	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
31.81	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.053220/2019	230	31S4558	52W2935	EXINST	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
32.38	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.000551/2002	0	31S4550	52W2915	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
32.38	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001638/1998	28	31S4550	52W2915	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITARIO
34.32	RS	MORRO REDONDO	53790.001013/1998	1	31S3537	52W3713	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
34.34	RS	CAPÃO DO LEÃO	53000.060375/2011	28	31S4154	52W3000	DEN	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE DIFUSAO CULTURAL
34.36	RS	MORRO REDONDO	53000.056216/2011	0	31S3536	52W3712	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE MORRO REDONDO
[illegible]	RS	ARROIO GRANDE	53000.008692/2008	25	32S0703	52W3556	ARQDEF	COOPERATIVA DOS PESCADORES DE SANTA ISABEL

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	53790.001669/1998	4	31S4609	52W2506	LDE	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.010292/2019	4	31S4609	52W2506	REN	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	01250.015779/2017	4	31S4609	52W2506	ARQPOT	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
38.49	RS	CAPÃO DO LEÃO	53900.022136/2015	4	31S4609	52W2506	ARQPOS	ASSOCIACAO JARDIM AMERICA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - AJADAC
39.76	RS	PELOTAS	53000.037792/2012	0	31S3644	52W3016	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
39.76	RS	PELOTAS	53000.046770/2005	21	31S3644	52W3016	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SISTEMA HELIO DE COMUNICACOES
40.36	RS	PELOTAS	53000.011768/2009	0	31S4320	52W2456	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
41.05	RS	PELOTAS	53000.059220/2013	63	31S4347	52W2416	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ASSISTENCIAL RADIO COMUNITARIA PRINCESA
41.07	RS	PELOTAS	53790.001107/2002	21	31S4350	52W2414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL LÍDER FM
41.19	RS	PELOTAS	53000.058894/2013	63	31S4348	52W2410	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
41.39	RS	PELOTAS	53000.045221/2003	21	31S4446	52W2339	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO FRAGATA
41.98	RS	PELOTAS	53000.062133/2005	21	31S4505	52W2309	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS E MORADORES NOVA ALIANCA
[illegible]	RS	PELOTAS	53790.001668/1998	3	31S4521	52W2258	ARQDEF	SOCIED ASSIST E CULT DE AMP AO MENOR CAMINHO DA LUZ

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Serviço de Engenharia de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº:01250.057173/2019-39.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.
Assunto: OFÍCIO N° 22163/2020/SEI-MCTIC - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 5605736)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS,** na localidade de **CERRITO/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6024170, págs. 09 a 11	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6024170, pág. 11	**X**		

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6024170, pág. 11			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6024170, pág. 11	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6024170, pág. 11	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6024170, pág. 11	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6024170, pág. 11	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6024170, pág. 18 e 19	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	7290919 7290916	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	7290919			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual e considerando, ainda, que emissora instalada a 1,22 km no município vizinho de Pedro Osório teve seu processo de renovação de outorga indeferido EN)..

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Despacho (7994484) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 368

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Brasília, 10 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 09/09/2021, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **7594484** e o código CRC **60A0D9DE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI-MCOM nº 7594484

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CHECKLIST

radar/Principal/Apoio/Entidade/Consultar/PesquisaEntidadeNaoOutorgada.asp

Município/UF: CERRITO/RS – 2ª Exigência na fase de instrução

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-2 (4825789)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 16-25 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 10-12 (4825789) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2022
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 26-51 (4825789)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo	Não	113072830400 05/02/1999	Marcos Daniel Goulart Fúculo e Michele de Sá Couto	864.063.370-34	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Darcy Borges Pérez Filho	PDT	011723400485 22/04/1960	Darcy Borges Pérez e Ilka Pereira Pérez	385.899.580-00	Não
Coord. de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho	Não	115046010418 22/08/1999	Cleber Benito Botelho e Ana Mafalda da Costa Botelho	054.498.170-70	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Angélica de Souza Barros	CIDADANIA	100890250434 28/11/1990	Flávio Martins Barros e Santa Tereza de Souza Barros	029.383.340-01	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)

ulo: () SIM (x) NÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:

e) Órgão administrativo e cargos:

f) Atribuições do Órgão administrativo:

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

11.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:

c) Direitos e deveres dos associados:

d) Fontes de recursos para sua manutenção:

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

12. Certidões:

2.1CNPJ: (8145535)

2.2 Certidão FGTS: (8145535)

2.3 Certidão PGFN : (8145535)

2.4 Certidão CNDT: (8145535)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8146494)

3. Pesquisa Anatel (8145535) e Radar (Será consultado após o retorno do sistema)

4. Anexo 6/ART: fl. 9-19 (6024170)

5. Despacho Técnico: (7594484)

OBSERVAÇÕES: 24/09/2021: Foi constatado que a entidade não apresentou o Estatuto Social conforme solicitado Ofício 22163 (5605736), e de acordo com o Art. 4334/2015:

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério das Comunicações fará solicitação, a ser

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Checklist (8144726) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 371

cumprida no prazo de 30(trinta) dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, **o Ministério das Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Art. 42. O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

EXIGÊNCIA.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/09/2021, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8144725** e o código CRC **D5E67BAA**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 8144725

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:53:05 do dia 24/09/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Certidões (8148535) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 373

Imprimir Voltar

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Certidões (8148535) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **10:51:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Certidões (8145535) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 375

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090801520913195215

Informação obtida em 24/09/2021 10:55:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo Certidões (8148535) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 376

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 29147005/2021
Expedição: 24/09/2021, às 10:54:21
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Anexo Certidões (8146533) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 377

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:51 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.
Código de controle da certidão: **78F6.E2F6.35E2.2F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/09/2021, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8146494** e o código CRC **3BB9A4E9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20610/2021/MCOM

Brasília, 24 de setembro de 2021.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 / CERRITO - RS

PROCESSO nº 01250.057173/2019-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cerrito/RS**,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme Ofício nº 22163/2021/MCOM (5605736), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 23/10/2020, por meio de documentos sob o evento sei 6024170.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, constatou-se que não foi apresentados os seguintes documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. No art. 2º não esta expressamente previsto a indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

O art. 7º do estatuto deverá ser adequar ao art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que deve está

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

expressamente previsto o **ingresso gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

c. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

d. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.2.2. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto:

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Ofício 20610 (8146758) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 381

solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf . Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

11. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal substituta**, em 01/10/2021, às 13:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8146758** e o código CRC **2CF6EA25**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24954/2021/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2021.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 / CERRITO - RS

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 01250.057173/2019-39.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 20610/2021/MCOM (8146758), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

> Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável **uma única vez** e por igual período a requerimento da entidade interessada.
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4.334/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf .

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 23/11/2021, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8605796** e o código CRC **3EC6F595**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Rastreamento

BY 134 468 458 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos

Digite o texto contido na imagem

REGISTRADO CONVENCIONAL

Objeto entregue ao destinatário
Pela Agência dos Correios, CERRITO - RS
01/12/2021 11:27

Objeto saiu para entrega ao destinatário
CERRITO - RS
01/12/2021 09:44

Objeto postado
BRASILIA - DF
25/11/2021 17:36

Fale Conosco

Registro de Manifestações

Atendimento
na o seu negócio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Buscando...

- Suporte ao cliente com contrato
- Ouvidoria
- Denúncia

Sobre os Correios

- Identidade corporativa
- Educação e cultura
- Código de ética

- Transparência e prestação de contas
- Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

- Loja online dos Correios
- Ministério das Comunicações

© Copyright 2022 Correios

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Rastreamento de Objetos Ofício 29954 (9601543) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 386

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 3905/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Assunto: **INDEFERIMENTO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cerrito/RS**,** em virtude da publicação do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. Após análise realizada, observou-se a existência de pendências que acarretam o indeferimento do pedido, conforme a seguir descrito:

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	**Dispositivo**	**Descrição**	**Análise**
	Art. 43, inciso I	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista nos art. 41 e 42.	O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 20610/2021/MCOM (8146758). O Ofício, que embora não conste o AR de recebimento anexado ao processo, foi recebido pela entidade uma vez que através do protocolo n° 53115.031065/2021-17, em 26/10/2021, solicitou prorrogação de prazo para cumprimento das exigências. Em resposta à solicitação de prorrogação de prazo foi expedido o Ofício n° 24954/2021/MCOM, recebido pela Interessada em 01/12/2021, conforme Rastreamento de Objetos (9601943), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas comunica o **indeferimento** do processo.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

caso de dúvida, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/06/2022, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 08/06/2022, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 09/06/2022, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9601985** e o código CRC **3ACAAC40**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 259 / 2022

O **DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 3905/2022/SEI-MCOM, constante do processo nº 01250.057173/2019-39, de sorte a INDEFERIR o pedido da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade participante do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 13/06/2022, às 14:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9602249** e o código CRC **4492AE84**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 9602249

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6773/2022/MCOM

Brasília, 14 de junho de 2022.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B Bairro Centro
96395-000 - CERRITO/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.057173/2019-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3905/2022/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata **do indeferimento** do pedido de outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf

6. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 14/06/2022, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9602258** e o código CRC **20247AFB**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Rastreamento

YG 611 716 711 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?
Digite seu CPF/CNPJ **ou** código* de rastreamento.

AA123456785BR

* limite de 20 objetos

Digite o texto contido na imagem

Objeto entregue ao destinatário
Pela Agência dos Correios, CERRITO - RS
22/06/2022 11:31

Objeto saiu para entrega ao destinatário
CERRITO - RS
22/06/2022 09:54

Objeto postado
BRASILIA - DF
15/06/2022 15:50

Fale Conosco

Registro de Manifestações

Atendimento

Soluções para o seu negócio

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

- Suporte ao cliente com contrato
- Ouvidoria
- Denúncia

Sobre os Correios

- Identidade corporativa
- Educação e cultura
- Código de ética

- Transparência e prestação de contas
- Política de Privacidade e Notas Legais

Outros Sites

- Loja online dos Correios

Buscando...

© Copyright 2022 Correios

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 16385/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** na localidade de **Cerrito**, estado do Rio Grande do Sul**,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 3905/2022/SEI-MCOM (9601985) o requerimento de outorga da entidade foi **indeferido** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência aos art. 41 e 42 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 20610/2021/MCOM (8146758).
>
> O Ofício, que embora não conste o AR de recebimento anexado ao processo, foi recebido pela entidade uma vez que através do protocolo n° 53115.031065/2021-17, em 26/10/2021, solicitou prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.
>
> Em resposta à solicitação de prorrogação de prazo foi expedido o Ofício n° 24954/2021/MCOM, recebido pela Interessada em 01/12/2021, conforme Rastreamento de Objetos (9601943), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 6773/2022/MCOM (9602258), recebido em 22/06/2022, conforme Rastreamento de Objetos (10484968), tendo a entidade **até o dia 22/07/2022 para recorrer**.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento postado em **29/06/2022** sob o nº 53115.018104/2022-63, alegando, em suma, que:

> Pelo presente, apresento defesa a cerca do assunto discorrido por meio do documento OFÍCIO N2 6773/2022/MCOM, onde a NOTA TÉCNICA N2 3905/2022/SEI-MCOM, indefere outorga para serviço de radiodifusão comunitária à Associação Pró-Cerrito de Desenvolvimento Comunitário.
>
> Inicialmente, é imperioso afirmar que o processo pelo qual a supramencionada Associação solicita outorga para serviço de radiodifusão comunitária, tramita em processo sob o número 53115.037471/2021-85, fato que nos causou estranheza ao sermos notificado sob um outro número de processo, que difere daquele cujo trâmite vinha sendo realizado.
>
> Ocorre que não procede o apontamento de que não foram cumpridos os requisitos para sequência da instrução processual, neste caso, alterações estatutárias solicitadas no documento número 20610/2021/MCOM Cabe destaque que as providências solicitadas foram adotadas tempestivamente, sendo protocoladas sob número 3.112.633. Não obstante, em anexo encaminha-se A.R que comprova o recebimento tempestivo, não justificando o indeferimento. Não obstante, o documento NOTA TÉCNICA N2 2802/2022/5EI-MCOM comprova o atendimento as solicitações, em tempo.
>
> Em anexo, junta-se os comprovantes de recebimento da documentação física.
>
> Nestes termos, requer o deferimento da defesa e o prosseguimento do processo de concessão de outorga

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Nota Técnica 16385 (10484774) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 394

para serviço de radiodifusão comunitária.

5. Ao que se observa do mérito do Recurso, a entidade alega o desconhecimento deste processo de outorga 01250.057173/2019-39, e informou que o único processo do qual têm conhecimento seria um sob o número 53115.037471/2021-85, protocolado dois anos após o aviso de habilitação do qual são participantes.

5.1 Assim em busca do processo mencionado no ato do recurso n° 53115.037471/2021-85, verificou-se que este tratava-se do cumprimento das exigências formuladas por meio do Ofício nº 20610/2021/MCOM, e que ao ser protocolado neste Ministério foi tratado como um processo de Alteração Simples (Pós-outorga jurídico) e enviado para outra coordenação, onde chegou a ser objeto de exigência.

5.2 Acredita-se que o equívoco se deu pelo fato de a entidade não ter observado o item 9 constante no Ofício de Exigência:

> "9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério."

5.3 Conforme se constata do relatório de vizinhos (7290919), para o local pretendido, não consta que exista outra entidade interessada na execução do serviço, para o mesmo Edital. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 47 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909/2018 e 1.976/2018:

> Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

6. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que indeferiu o processo, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 27/10/2022, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Abud Filho**, **Coordenador-Geral de Outorgas substituto**, em 04/11/2022, às 18:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10485174** e o código CRC **D1FCD781**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nota Técnica 16389 (10485174) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 396

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO nº 991 / 2022

O **DIRETOR DE OUTORGA E PÓS-OUTORGA**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica n° 16385/2022/SEI-MCOM, constante no processo n° 01250.057173/2019-39, de sorte a **reconsiderar a decisão** que **indeferiu o pedido de outorga** à **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, entidade participante do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 10/11/2022, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10485225** e o código CRC **35E109B8**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 10485225

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM

Brasília, 11 de novembro de 2022.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B, Centro
96395-000 - Cerrito/RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.057173/2019-39.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16385/2022/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de indeferimento do processo, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

2. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

3. Por fim, qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/11/2022, às 12:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10485239** e o código CRC **B11D8A41**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ofício 28123 (10485239) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 399

CHECKLIST

Município/UF: Cerrito/RS –

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

Canal e Frequência: 254 - 98,7 (10592471)

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-2 (4825789)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 10-12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 10-12 (4825789) para o período de 20/08/2018 a 20/08/2022 **VENCIDA**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 26-51 (4825789)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Lucas Couto Fuculo	113072830400 05/02/1999	Marcos Daniel Goulart Fúculo e Michele de Sá Couto	864.063.370-34	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Darcy Borges Pérez Filho	011723400485 22/04/1960	Darcy Borges Pérez e Ilka Pereira Pérez	385.899.580-00	Não
Coord. de Operação (Secretário): Miriane da Costa Botelho	115046010418 22/08/1999	Cleber Benito Botelho e Ana Mafalda da Costa Botelho	054.498.170-70	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Angélica de Souza Barros	100890250434 28/11/1990	Flávio Martins Barros e Santa Tereza de Souza Barros	029.383.340-01	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

ıntia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 36-37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 7, 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 38-39**

1**1.2 Adequação ao Código Civil:**

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 9-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 11 - 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 26-30**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, 47-49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.19**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 23**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49**

12. Certidões:

2.1CNPJ: 10592619

2.2 Certidão FGTS: 10592619

2.3 Certidão PGFN : 10592619

2.4 Certidão CNDT: 10592619

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: **Será consultado após a apresentação da nova diretoria**

3. Pesquisa Anatel 10592619 e Fiscaliza: Será consultado após a apresentação da nova diretoria

4. Anexo 6/ART: fl. 9-19 (6024170)

5. Despacho Técnico: (7594484)

OBSERVAÇÕES: 26/12/2022 Será solicitado à entidade a apresentação de nova ata de eleição da diretoria, uma vez que a ata apresentada venceu em 12/08/2022.

3ª EXIGÊNCIA

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 26/12/2022, às 12:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10592371** e o código CRC **B3B9DE60**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 26/12/2022 11:20:33

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	RS	Município:	Cerrito

Município	Canal	Freqüência
Cerrito	254	98,7

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 26/12/2022 **Hora:** 11:20:33

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/12/2022** às **12:12:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões atualizadas (10592619) SEI 01250.037173/2019-39 / pg. 404

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:14:02 do dia 26/12/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Imprimir Voltar
Consulta Certidões atualizadas (11/2022) - 01250.037173/2019-39 / pg. 405

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122612211425891061

Informação obtida em 26/12/2022 12:21:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 46600484/2022
Expedição: 26/12/2022, às 12:21:57
Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões atualizadas (10592619) SEI 01250.037173/2019-39 / pg. 407

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:25 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.
Código de controle da certidão: **A459.8D36.D236.FB73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões atualizadas (10592619) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 408

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 33332/2022/MCOM

Brasília, 26 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
LUCAS COUTO FUCULO
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS** (CNPJ nº 33.086.730/0001-06)
Rua Luis Carlos Lucas, 09-B, Centro
96395-000 - Cerrito/RS

PROCESSO nº 01250.057173/2019-39. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 3ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cerrito/RS**,** em razão do Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

2. Conforme Ofício nº Ofício 20610 (8146758), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 16/11/2021, por meio do protocolo nº 53115.037471/2021-85.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. **Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I): Caso haja alteração no quadro diretivo a entidade deverá apresentar novo requerimento de outorga, devidamente preenchido e assinado por todos os diretores conforme modelo em anexo** (10592638) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação mpleta e assinatura de **todos** os dirigentes.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

3.2. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): O mandato da diretoria encontra-se vencido desde 20/08/2022**.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3.3. Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI): Caso haja alteração no quadro diretivo a Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos diretores.

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação 2: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/12/2022, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10592632** e o código CRC **85669D99**.

Anexos:

- **Formulário Requerimento de Outorga (10592638)**

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33332/2022/MCOM - Processo nº 01250.057173/2019-39 - Nº SEI: 10592632

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356c91e4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **08:58:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões (10669885) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 415

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:59:26 do dia 06/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Voltar

Consulta Certidões (10683a8) SEI 0037173/2019-39 / pg. 416

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06
Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI
Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020204390525505033

Informação obtida em 06/02/2023 09:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões (10669885) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 417

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 5238938/2023
Expedição: 06/02/2023, às 09:00:37
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões (10669885) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 418

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:57 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **B015.368C.0DFA.265F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões (10669885) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 419

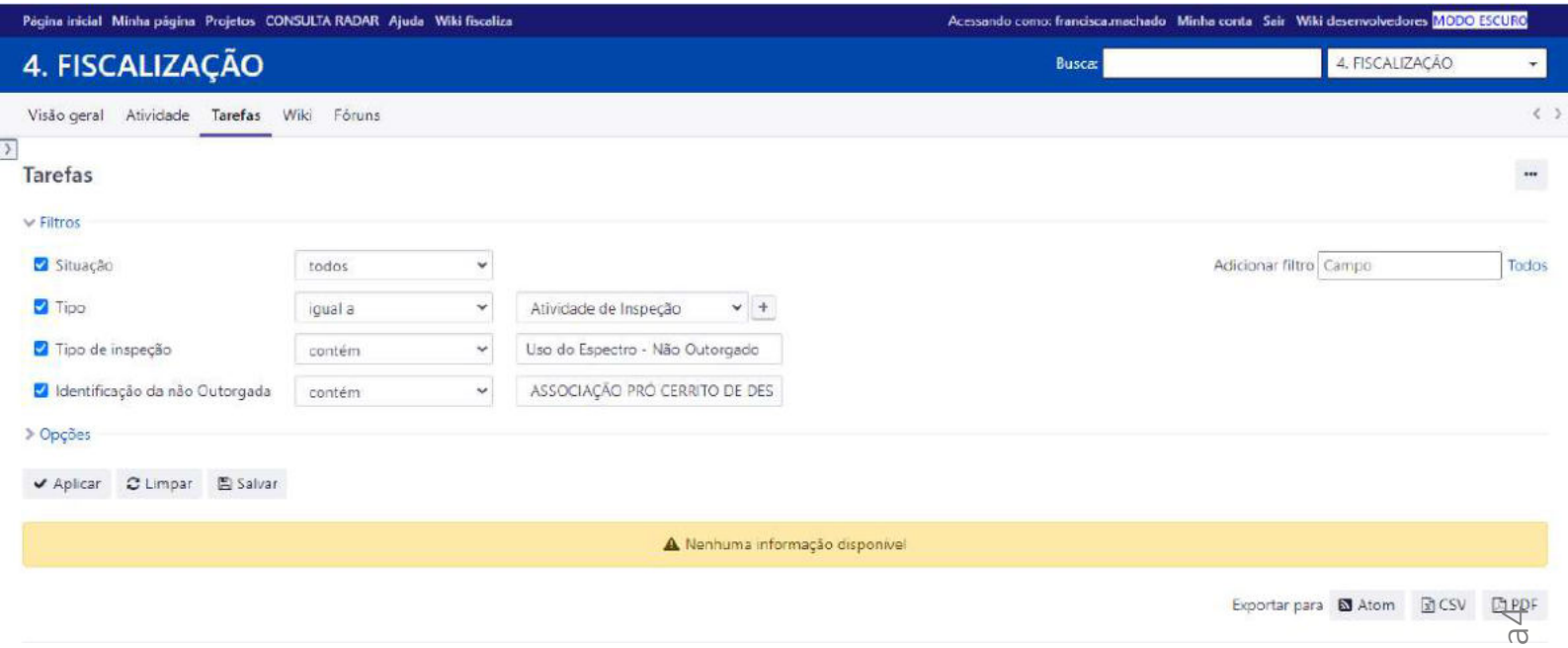

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

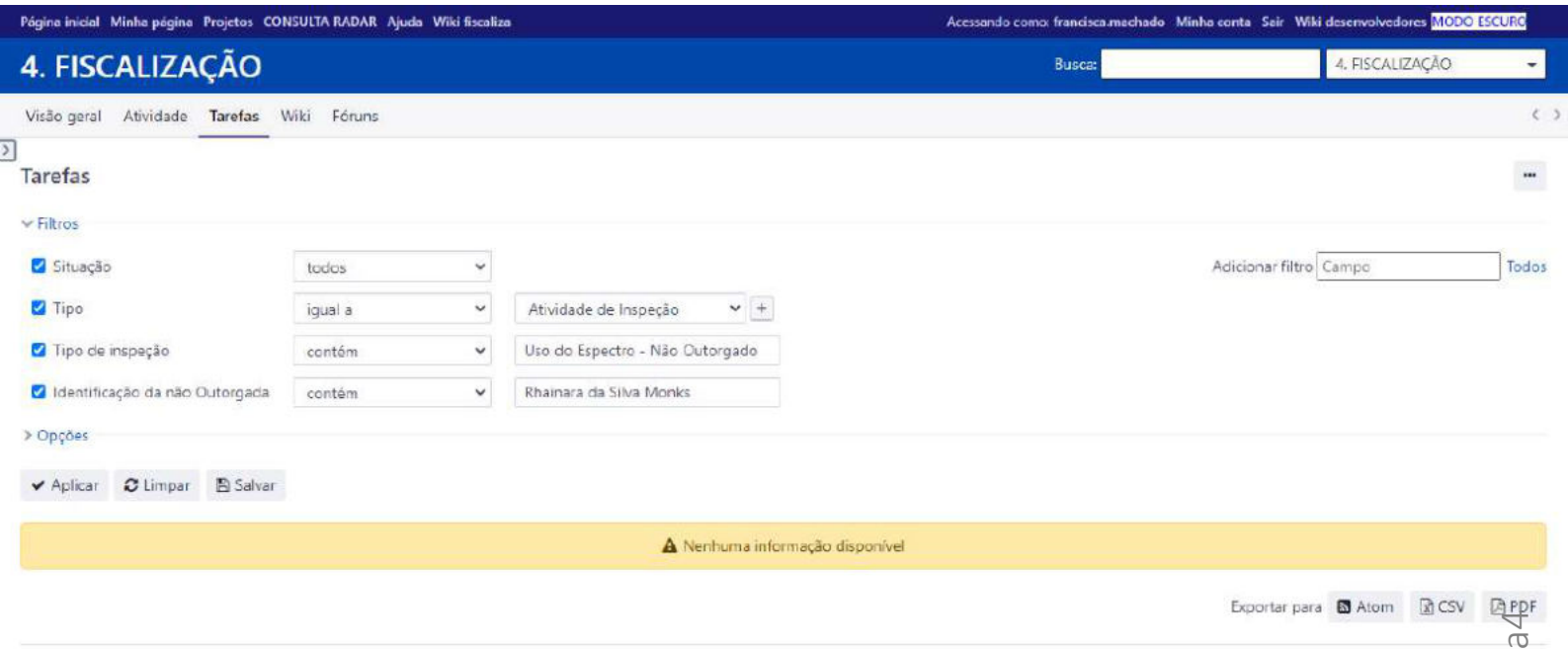

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

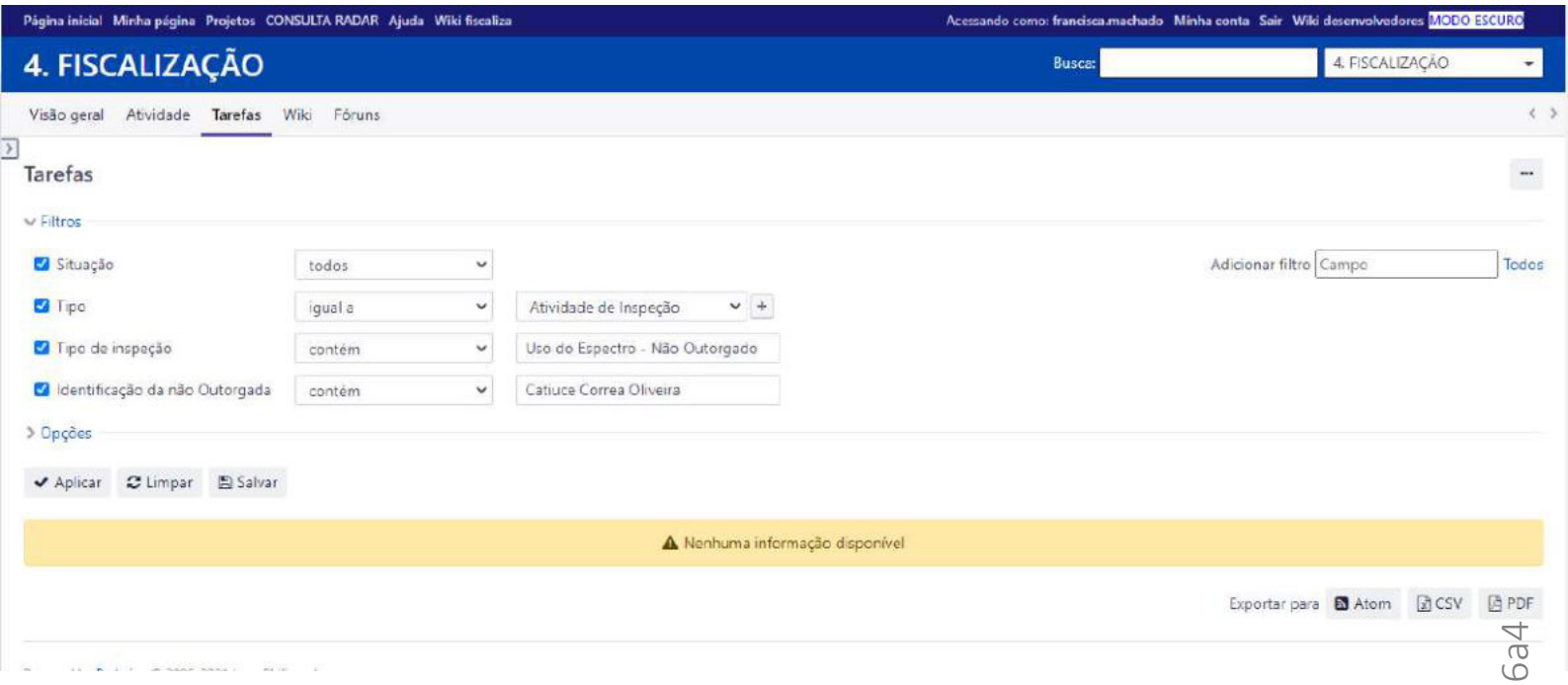

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

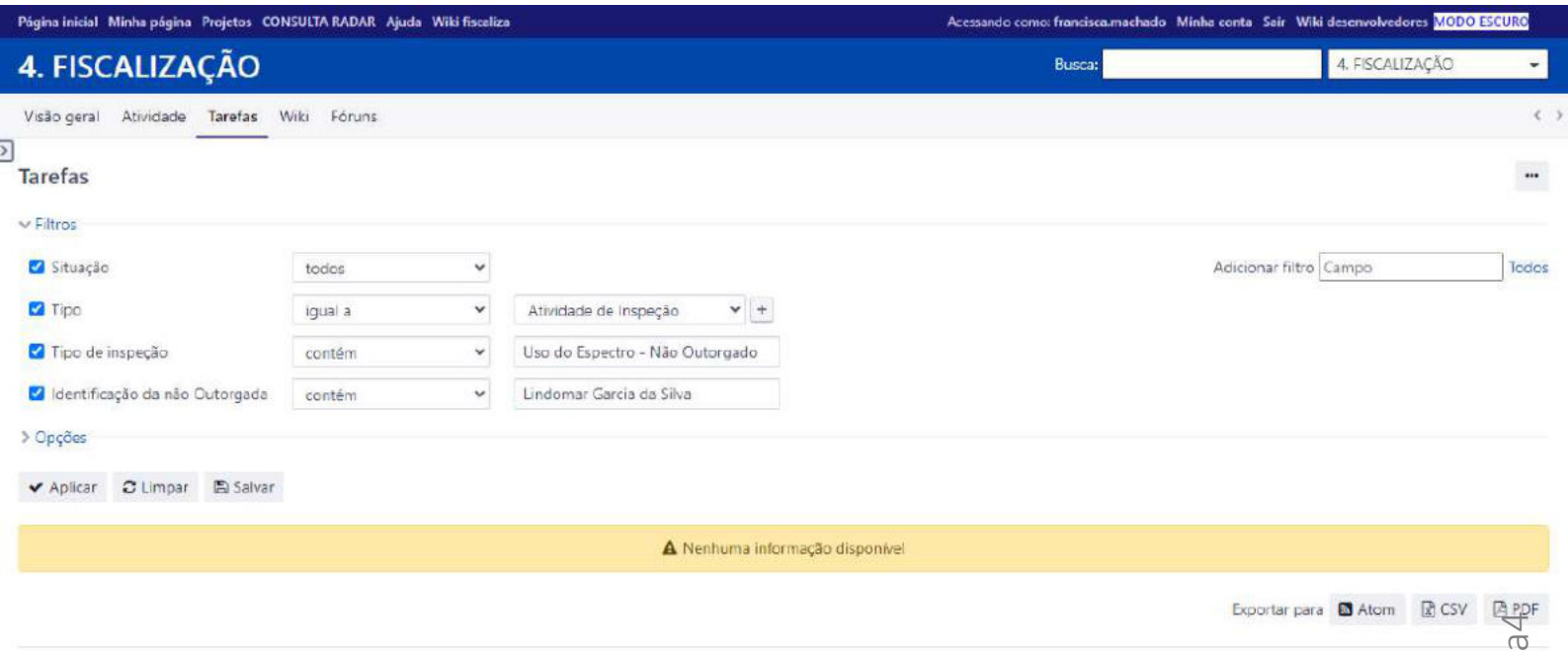

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

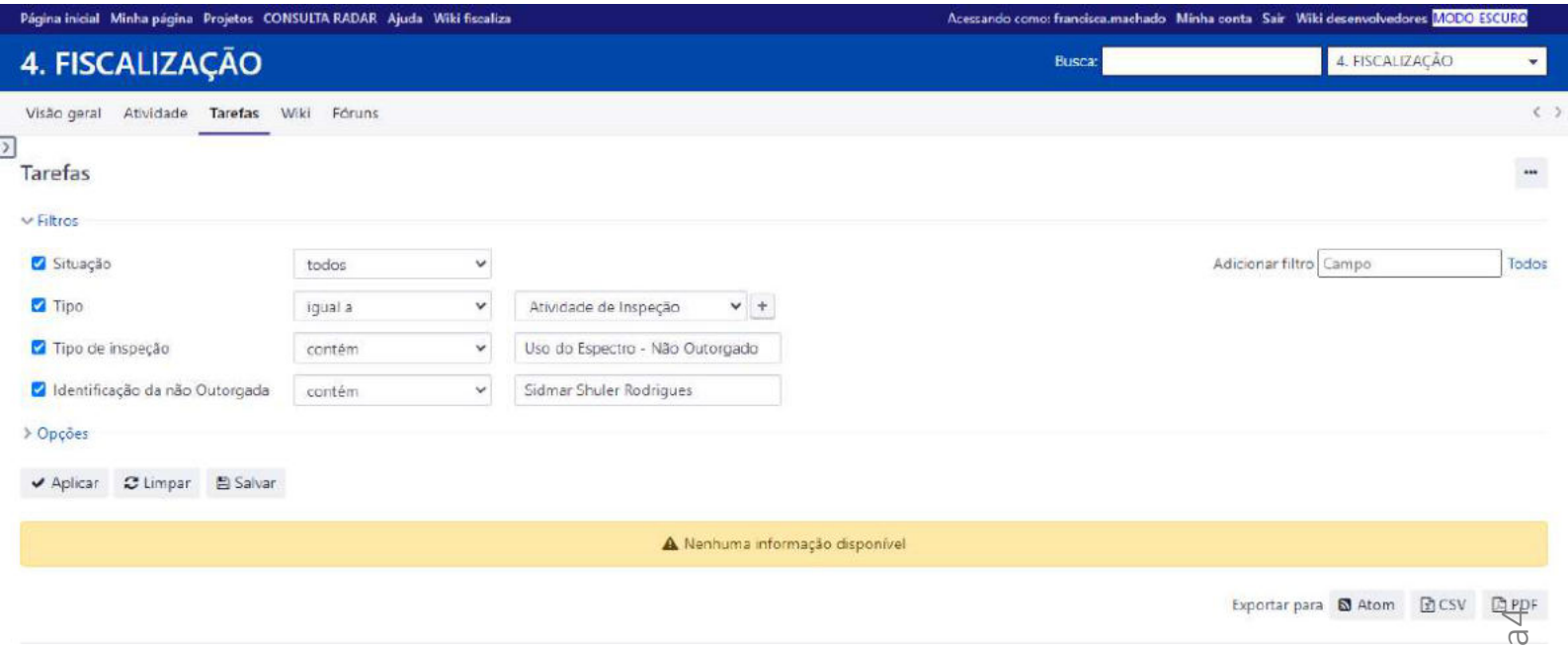

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

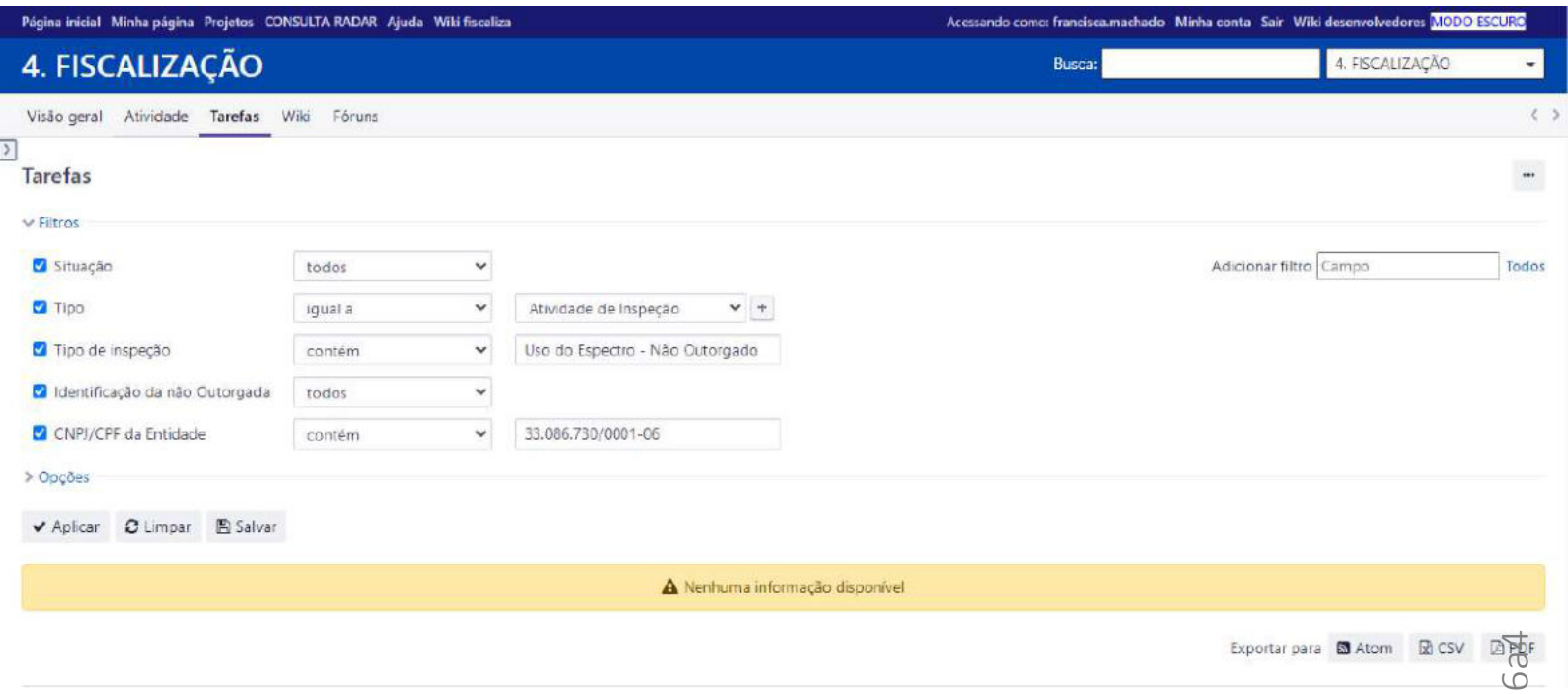

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

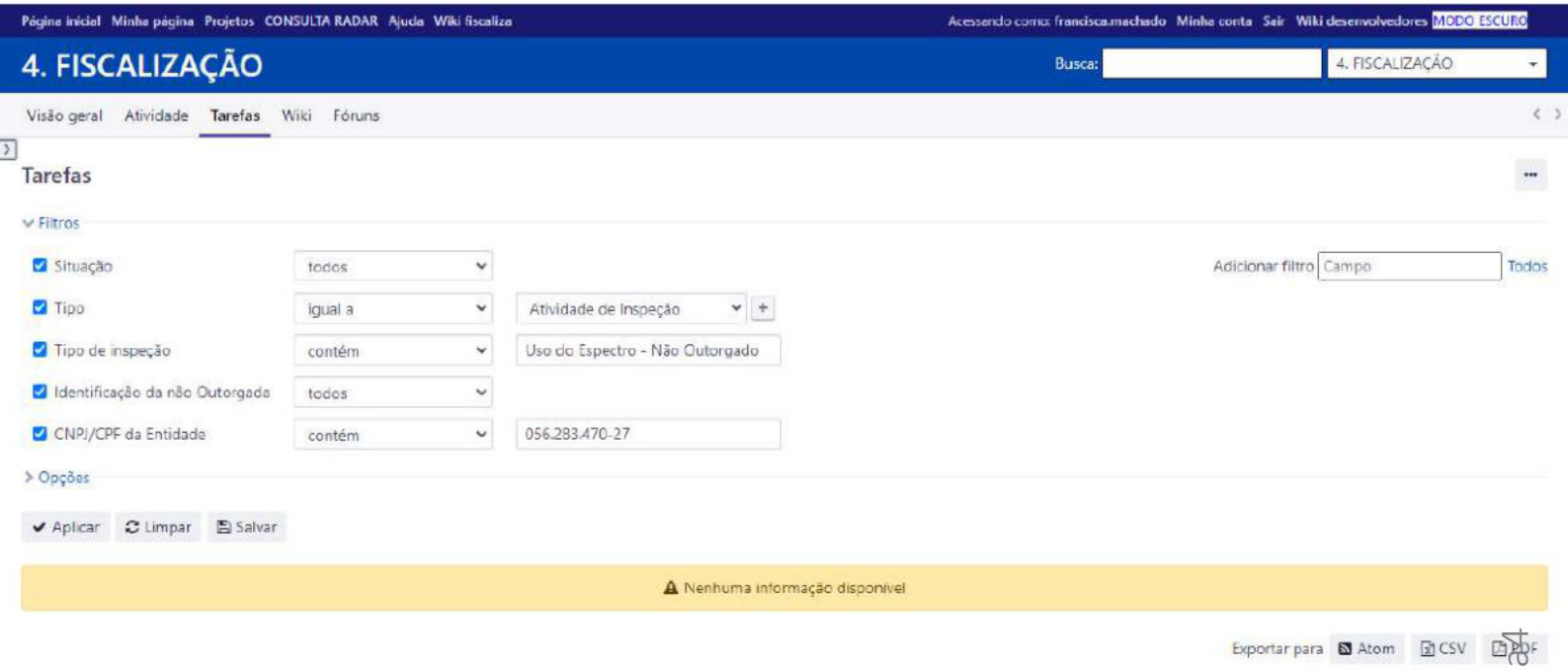

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

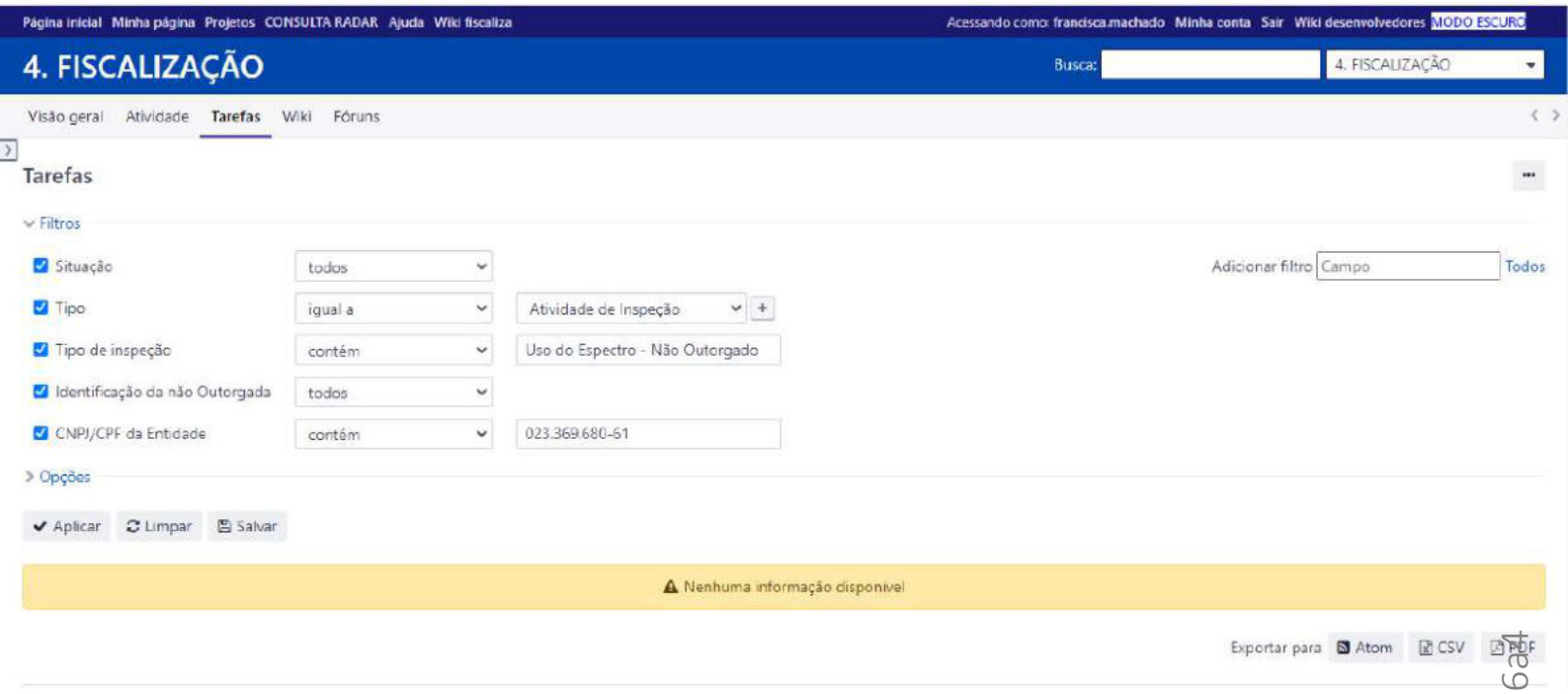

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

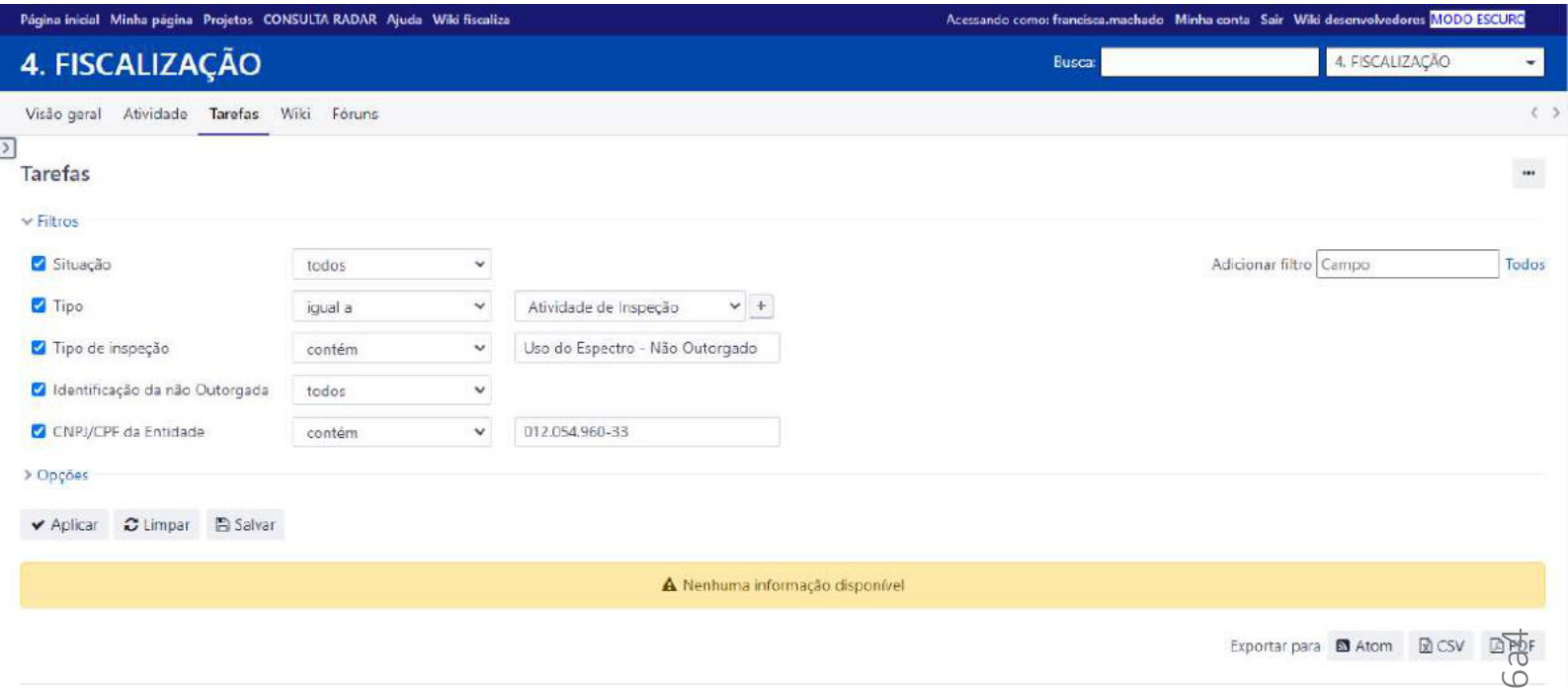

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

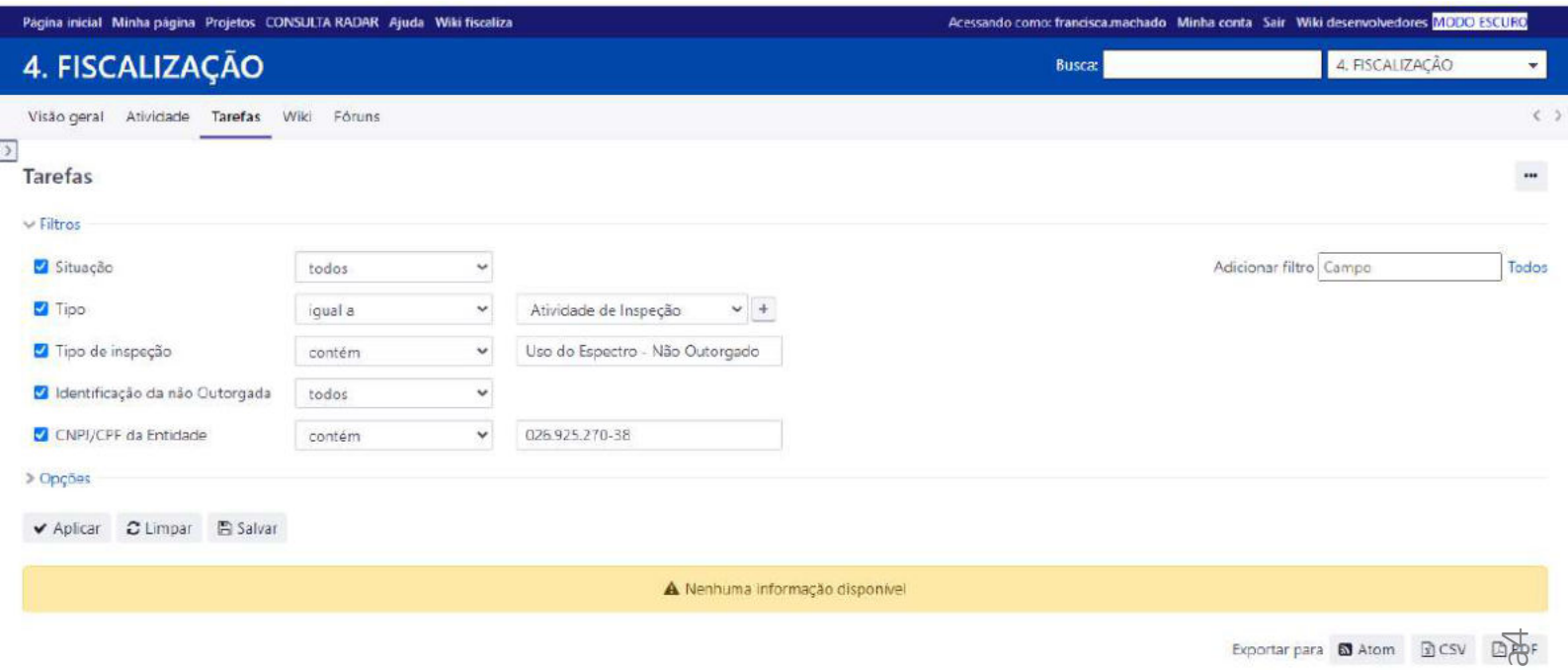

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

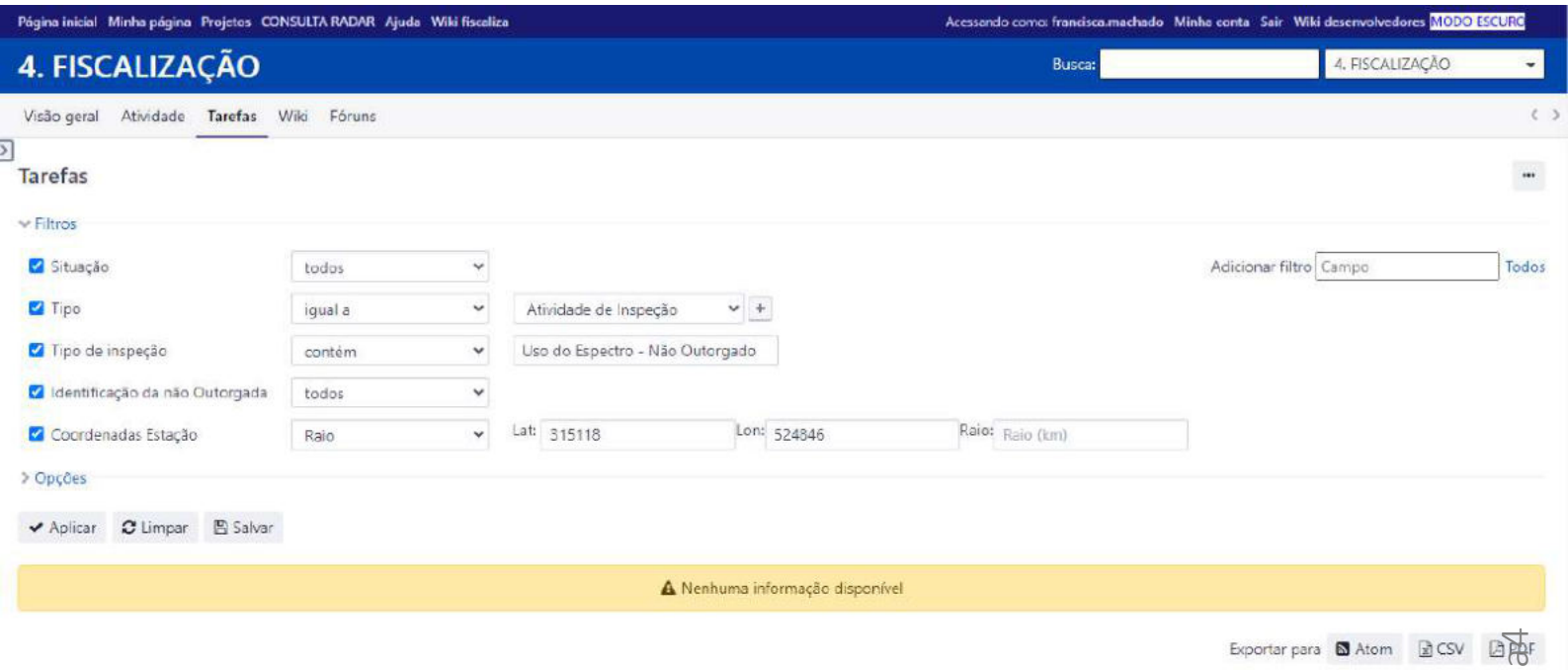

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

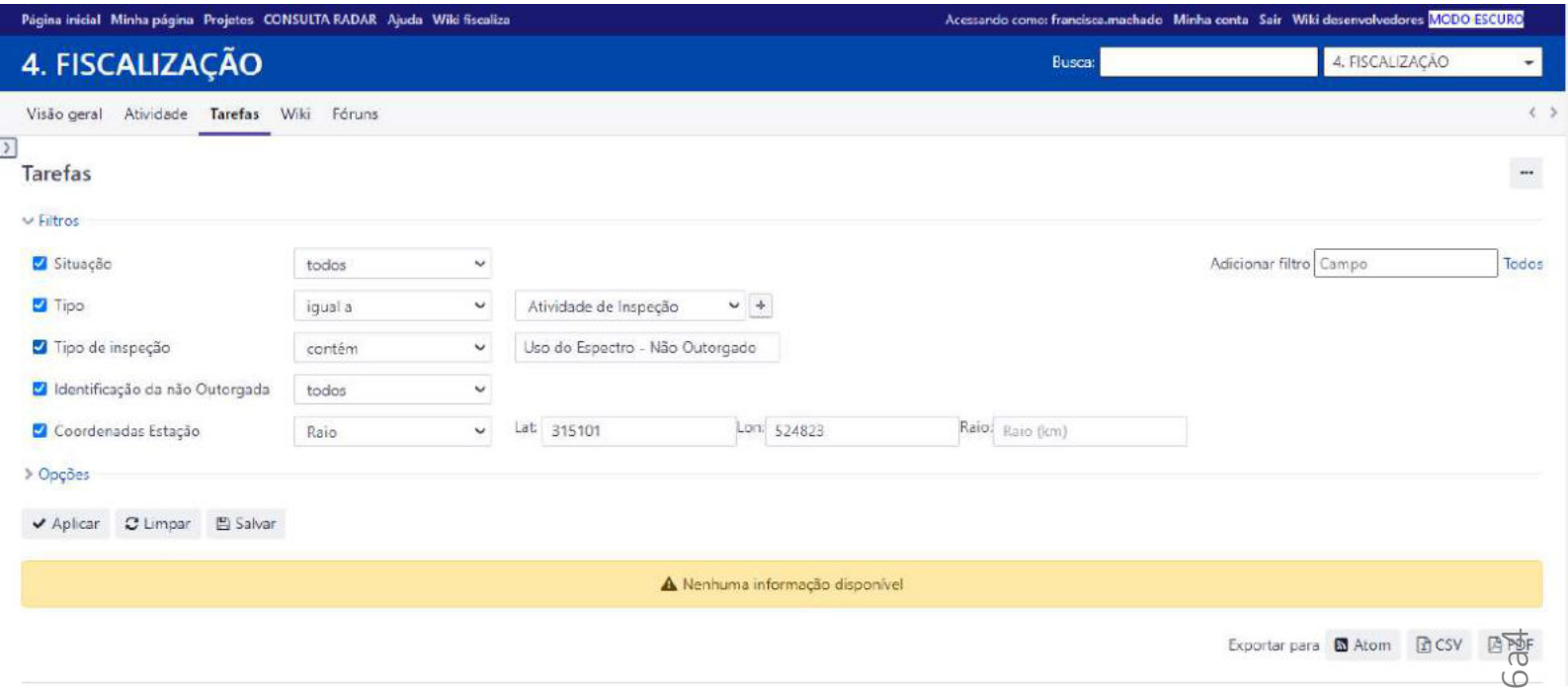

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.057173/2019-39, de interesse da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, na localidade de Cerrito/RS, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 06/02/2023, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10669947** e o código CRC **3A78C820**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Despacho (10669947) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 432

CHECKLIST

Município/UF: Cerrito/RS –

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

Canal e Frequência: 254 - 98,7 (10592471)

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 15-17 (10650767)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 10-12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 02-03 (10650767) para o período de 15/09/2022 a 15/09/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 7-10 (10650767)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks	123718930477 23/06/2022	Wagner Nunes Monks e Danieku Bernardi da Silva	056.283.470-27	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira	095387960400 22/09/1988	Amadeus Oliveira e Rejane Dias Corrêa	023.369.680-61	Não
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva	090378630469 11/07/1986	Pedro Gomes Islabao da Silva e Sandra Mara Garcia da Silva	012.054.960-33	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues	104853650442 08/12/1991	Anibal Sidnei Gonçalves Rodrigues e Carmen Helena Schuler Rodrigues	026.925.270-38	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

ito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 36-37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 7, 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 38-39**

1**1.2 Adequação ao Código Civil:**

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 9-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 11 - 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 26-30**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, 47-49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.19**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 23**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49**

12. Certidões:

2.1CNPJ: 10669885

2.2 Certidão FGTS: 10669885

2.3 Certidão PGFN : 10669885

2.4 Certidão CNDT: 10669885

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: TRF54 OK. TJRS **Será consultado após o retorno da engenharia (instabilidade no site)**

3. Pesquisa Anatel 10669885 e Fiscaliza: 10669944 e 10669947

4. Anexo 6/ART: fl. 9-19 (6024170)

5. Despacho Técnico: (7594484)

OBSERVAÇÕES: 06/02/2023 - uma vez que a entidade apresentou novo projeto técnico às fls. 18-28 do evento sei 10650767, o processo deverá ser submetido a nova análise técnica.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 06/02/2023, às 10:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10669747** e o código CRC **7D4C3827**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

2/8/23 5:01 PM

Aviso de Inscrição: 230

Número do Processo: 012500571732019

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	CERRITO	01250.057173/2019	230	31S5054	52W4840	REC	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.06	RS	CERRITO	53000.074950/2013	67	31S5055	52W4842	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO SOCIAL DE CERRITO
0.48	RS	CERRITO	01250.014874/2019	0	31S5100	52W4823	RAQ	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
0.91	RS	CERRITO	53000.003529/2003	19	31S5123	52W4846	ARQDEF	Associação Cerritense Difusão Comunitária
1.93	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.000916/2002	17	31S5150	52W4913	LDD	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
1.93	RS	PEDRO OSÓRIO	53900.049361/2015	17	31S5150	52W4913	INDREN	ASSOCIACAO MERCOSUL DE DIFUSAO COMUNITARIA
2.58	RS	PEDRO OSÓRIO	53790.001099/2001	0	31S5155	52W4947	RAQ	ASSOCIAÇÃO MEREDIONAL DE DIFUSÃO CULTURAL
2.81	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.001948/2003	0	31S5158	52W4956	RAQ	ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE DIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
2.83	RS	PEDRO OSÓRIO	53000.043855/2003	0	31S5158	52W4957	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PEDRO OSÓRIO
3.40	RS	CERRITO	53000.066314/2007	28	31S4922	52W4951	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL AGUA DOCE
21.89	RS	CERRITO	53000.007562/2011	0	31S3907	52W4755	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO VITORIA
22.94	RS	MORRO REDONDO	53000.055818/2008	0	31S4148	52W3849	ARQCDI	ASSOCIACAO CONESUL DE DIFUSAO CULTURAL
	RS	PIRATINI	53000.029321/2009	28	31S4043	52W5708	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSO ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRATINENSE

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Anexo RELATÓRIO DE VIZINHOS (10685699) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 436

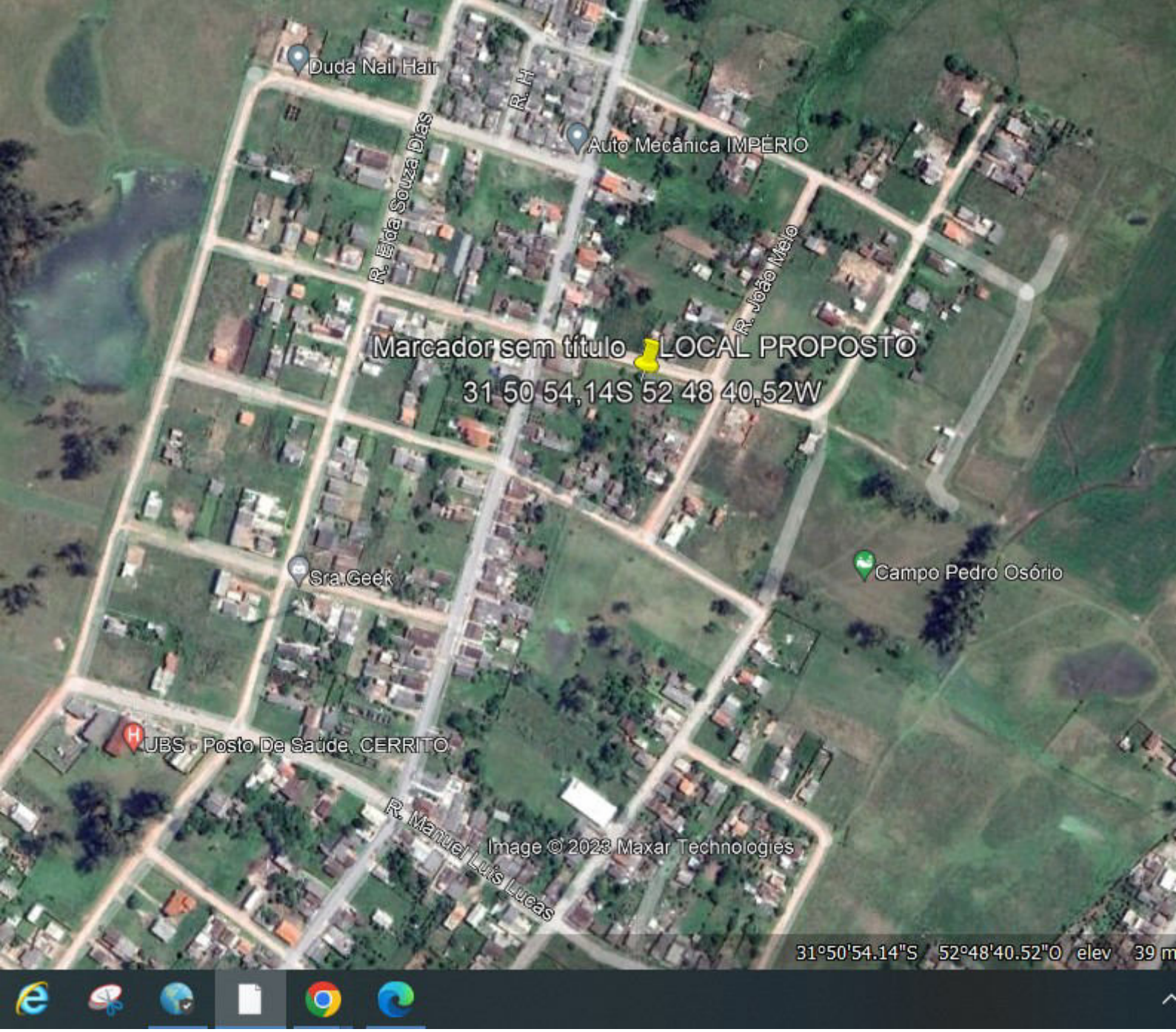

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.057173/2019-39.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**.
Assunto: DOC./MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10669747)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS**, na localidade de **CERRITO/RS**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	10650767, págs. 18 a 21	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10650767, pág. 20	**X**		

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10650767, pág. 20			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10650767, pág. 20	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10650767, pág. 20	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10650767, pág. 20	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10650767, pág. 20	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10650767, pág. 27 e 28	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10650767 10685699 10685706	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10650767 10685699 10685706			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 16/02/2023, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 16/02/2023, às 14:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/02/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10685711** e o código CRC **C0CDEC56**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **09:50:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões atualizadas 24/02/23 (10744849) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 442

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:54:13 do dia 24/02/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões atualizadas 24/02/2023 - 08:43 - SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 443

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06

Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022104285573094527

Informação obtida em 24/02/2023 09:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 8169858/2023
Expedição: 24/02/2023, às 09:55:41
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões atualizadas 24/02/23 (10744849) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 445

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:08 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.
Código de controle da certidão: **9215.F050.D7D6.13F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões atualizadas 24/02/23 (10744849)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS e do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10744849).

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2023, às 10:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744921** e o código CRC **DD22FBCF**.

e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

CHECKLIST

Município/UF: Cerrito/RS –

Processo nº: 01250.057173/2019-39 CNPJ: 33.086.730/0001-06

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

Nº do edital/ano: **230/2019 publicado no DOU em 05/09/2019**

Prazo de inscrição: de 06/09/2019 a 04/11/2019

Canal e Frequência: 254 - 98,7 (10592471)

---

1. Data de postagem/SEI: 01/11/2019 - Fll. 109 (4825794)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 15-17 (10650767)
4. Estatuto Social: Fls. 16-25 (4825789) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 10-12 (4825789) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 02-03 (10650767) para o período de 15/09/2022 a 15/09/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 7-10 (10650767)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks	123718930477 23/06/2022	Wagner Nunes Monks e Danieku Bernardi da Silva	056.283.470-27	Não
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira	095387960400 22/09/1988	Amadeus Oliveira e Rejane Dias Corrêa	023.369.680-61	Não
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva	090378630469 11/07/1986	Pedro Gomes Islabao da Silva e Sandra Mara Garcia da Silva	012.054.960-33	Não
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues	104853650442 08/12/1991	Anibal Sidnei Gonçalves Rodrigues e Carmen Helena Schuler Rodrigues	026.925.270-38	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 5-6 (4825789)

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

11. Estatuto social:

11.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 7**

ito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 15, 31**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 36-37**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 7, 16**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 38-39**

1**1.2 Adequação ao Código Civil:**

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7, 9-10**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 11 - 12**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 42**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 26-30**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20, 47-49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 20**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.19**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 23**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49**

Revisão Final:

12. Certidões:

2.1CNPJ: 10744849

2.2 Certidão FGTS: 10744849

2.3 Certidão PGFN : 10744849

2.4 Certidão CNDT: 10744849

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10744921

3. Pesquisa Anatel 10744849 e Fiscaliza: 10669944 e 10669947

4. Anexo 6/ART: F**ls. 18-28 10650767**

5. Despacho Técnico de aprovação: 10685711

OBSERVAÇÕES: 24/02/2023 - PROCESSO INSTRUÍDO.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2023, às 10:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744929** e o código CRC **999242AB**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Checklist (10744929) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 451

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Interessado: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**
Assunto: MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 01/03/2023, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10745031** e o código CRC **A50AF703**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Cerrito/RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/11/2019, às fl. 109 (4825794), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
QUADRO DIRETIVO
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Leandro Vieira Junior, n° 38 - Centro Coordenadas geográficas: 31°50’54”S de latitude e 52°48’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Leandro Vieira Junior, n° 38 - Centro

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/11/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 15-17 (10650767)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 16-25 (4825789)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (4825789)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 02-03 (10650767)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7-10 (10650767)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4825789)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 18-28 **10650767** Despacho Técnico de aprovação: 10685711
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10744849

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10744849
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10744849
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10744849
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10744849
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	**10669944 e 10669947**

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10685711), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10685699).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10744921).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/02/2023, às 09:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/02/2023, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 01/03/2023, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744999** e o código CRC **745DF70C**.

Minutas e Anexos

Minutas de Portaria e EM (10745031)

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 10744999

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 01250.057173/2019-39
Interessado: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RS
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 2842 (10744999), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da referida Nota Técnica.

Sugere-se, ainda, que os autos sejam encaminhados à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/03/2023, às 18:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10764681** e o código CRC **458F1671**.

Minutas e Anexos
Despacho MINUTAS DE PORTARIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (10745031)

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10764681

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social e Eletrônica

Ofício Interno nº 32719/2023/MCOM

Brasília, 15 de março de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM (10744999)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM (10744999), a qual trata do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cerrito/RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 15/03/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10785667** e o código CRC **4DF551C1**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10785667

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PRÓ-CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (APROCE)

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito, estado do Rio Grande do Sul.**

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 25 e 30**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral,

I - RELATÓRIO

1.A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMETO COMUNITÁRIO (APROCE)** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito/RS**, com base no Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2019**.**

2.Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a antiga SERAD emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 3905/2023/SEI-MCTIC (SUPER 9601895)**, na qual identificou pendências. Notificada a entidade, com base no art. 24 da Portaria n.º 3238/2018, esta não atendeu todas as solicitações, de forma que nova manifestação técnica foi emitida se posicionando pela sua inabilitação, o que foi acolhido pelo Despacho - doc. SUPER 9602249.

3.A entidade apresentou recurso administrativo protocolado sob o n.º 53115.018104/2022-63, o qual foi ocedente, ensejando a reconsideração da decisão, nos termos do **Despacho de Decisão 991/2022 (doc. SUPER** .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mnlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

4.Assim, a Associação interessada foi declarada habilitada, conforme análise realizada e comunicada à parte através do OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM (SUPER 10485239).

5.A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999)**, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria.

6.É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7.Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8.Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9.Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10.Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

11.Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

12.Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 461

13.Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

14.Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

15.Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> ***DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998***
>
> ***ANEXO***
>
> ***REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA***
>
> *Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*
>
> *Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*
>
> *I - estatuto da entidade, devidamente registrado;*
>
> *II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*
>
> *III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*
>
> *IV - comprovação de maioridade dos diretores;*
>
> *V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*
>
> *VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*
>
> *Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.*

16.Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> ***PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015***

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://apiens.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 462

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 463

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://modelo-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 464

> *§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.*
>
> ***Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária***
>
> *Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.*
>
> *§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:*
>
> *I – razão social da entidade;*
>
> *II – número de registro no CNPJ da entidade;*
>
> *III – serviço objeto da outorga;*
>
> *IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;*
>
> *V – prazo de outorga e;*
>
> *VI – frequência e canal de operação.*
>
> *§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.*

17.Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18.A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SUPER 10744929) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999).**

19.Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada em análise realizada no OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM (SUPER 10485239). Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

20. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 230/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo (SUPER 4825789-fl.01 e 10650767 – fls.15/17).

21.Ressalte-se, no entanto, que a área técnica afirma que a entidade protocolou o requerimento em 04/11/219, conforme item 3 da Nota Técnica 2842/2023.

22.Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23.Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 28423/2023/SEI-MC (SUPER 10744999):**

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 15-17 (10650767)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mola-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 16-25 (4825789)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (4825789)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 02-03 (10650767)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7-10 (10650767)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 7-10 (10650767)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4825789)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 18-28 **10650767** Despacho Técnico de aprovação: 10685711
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10744849
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10744849
11.	Certidão que comprove a regularidade da lade com o Fundo de Garantia do Tempo	10744849

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
Este documento foi gerado pelo usuário [redacted] em 05/04/2023 15:21:30 GMT-03:00
Número: 01250.057173/2019-39 / pg. 466
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

	de Serviço – FGTS.	
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10744849
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10744849
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	**10669944 e 10669947**

24.Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 38), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da composição do Conselho Comunitário instituído através da ata de eleição acostada ao doc. SUPER 10650767- FLS.2/3.

25.Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SUPER 10744929**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho - doc. SUPER 10744921** também assegura a inexistência dos vínculos:

> *"Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dores do Turvo/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.*
>
> *Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político.* ***A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.***
>
> *Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10744849)."*

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
Este documento foi gerado pelo usuário 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

26.Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SUPER 4825789-fl.010 e 106507767- fls. 15/17).

27.As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28.A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> "5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que **apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência**."

29.De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc.10685711, que considerou que "*a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor*".**

30.Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

31.De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10685711), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10685699).

III - CONCLUSÃO

32.Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 24, 25 e 30.**

33.Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

34.Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2023.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.agu.autenticadorassinaturacamara
apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1136735725 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-04-2023 16:19. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest

https://mobile.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 469

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00685/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cerrito/RS.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário.

4. Conforme os termos do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as orientações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do referido PARECER, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Em relação às recomendações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tem-se que é recomendável que a Secretaria atente para as referidas orientações, sem prejuízo na continuidade da tramitação do requerimento de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Deste modo e em conformidade com as orientações apresentadas no item anterior deste DESPACHO, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Cerrito/RS.

7. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1138161190

Brasília, 04 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1138161190 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 14:51. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1138161190

Este documento foi gerado pelo usuário 438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4 em 05/04/2023 15:22:51 SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 471

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00703/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00685/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 5 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139271283 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 15:07. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1139271283

https://mobile.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 472

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **1250.057173/2019-39**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10846021), e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 05/04/2023, às 18:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10846559** e o código CRC **5AA0D4D2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10846559

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.086.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIS CARLOS LUCAS	**9**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
96.395-000	**ARCO IRIS**	**CERRITO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOSUCESSOFM1234@OUTLOOK.COM	**(53) 9990-1156**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **15:01:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 (10850747) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 474

CNPJ: **33.086.730/0001-06**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:02:33 do dia 10/04/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 - SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 475

Imprimir Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.086.730/0001-06

Razão Social: ASSOCIACAO PRO CERRITO DESENV COMUNITARI

Endereço: RUA LUIS CARLOS LUCAS 9 / ARCO IRIS / CERRITO / RS / 96395-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033104403109442183

Informação obtida em 10/04/2023 15:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 (10850747) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 476

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.086.730/0001-06
Certidão nº: 14774005/2023
Expedição: 10/04/2023, às 15:03:41
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.086.730/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e4c7d7a6ac-4c8adf4ea6a4
Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 (10850747) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 477

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CNPJ: 33.086.730/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:09 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **59BC.1F40.9447.F516**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Certidões atualizadas 10/04/2023 (10850747) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 478

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.057173/2019-39**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur**.

Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em complementação, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10850747).

Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data, **não existe**, na localidade de Cerrito/RS, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (10669944).

Brasília, 10 de abril de 2023.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2023, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850787** e o código CRC **B9A6CD24**.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

e Anexos
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Não Possui.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

3. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

5. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

7. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

9. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

11. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850804** e o código CRC **CEDCDDA4**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10850804

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 12/04/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850808** e o código CRC **666B1D23**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10846021) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

Recomendação Conjur - 24.Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 38), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da composição do Conselho Comunitário instituído através da ata de eleição acostada ao doc. SUPER 10650767- FLS.2/3.

Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.

Recomendação Conjur - 25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do cheklist roteiro RadCom (SUPER 10744929), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga. O Despacho - doc. SUPER 10744921 também assegura a inexistência dos vínculos:

Justificativa da área - foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 254, inciso III da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida Portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC_MCOM (10850787).**

Recomendação Conjur - 30.Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização..

Justificativa da área - em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 **(revogado/substituído pelo Art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023)**, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC_MCOM (10850787).**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 12/04/2023, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/05/2023, às 10:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10850816** e o código CRC **52650DC3**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10850804);
- Minuta de Portaria (10850808).

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10850816

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9367, DE 4 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888186** e o código CRC **88F5C9CC**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10888186

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 4 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 02/06/2023, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888253** e o código CRC **F77548F9**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10888253

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 35308/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 9367/2023/MCOM (10888186) e Exposição de Motivos (10888253)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10850816), encaminho a Portaria nº 9367/2023/MCOM (10888186) e Exposição de Motivos (10888253), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10888275** e o código CRC **5DD16176**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10888275

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/06/2023 15:45:50
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 9643386
Data prevista de publicação: 07/06/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
20664827	PORTARIA MCOM NA 9344.rtf	8af6192aaa417abb 87d50d48704e9625	8,00	R$ 311,36
20664828	PORTARIA MCOM NA 9365.rtf	005cfe730a3917a5 1a76c53248bd72cc	9,00	R$ 350,28
20664829	PORTARIA MCOM NA 9366.rtf	a824960cb3e8476c 18b566862c70878a	8,00	R$ 311,36
20664830	PORTARIA MCOM NA 9367.rtf	26900e99b521afac 17d1a0474f199b7e	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**33,00**	**R$ 1.284,36**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Comprovante Portaria nº 9367 (10944130) SEI 01250.057173/2019-39 / pg. 490

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.367, DE 4 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-9.367-de-4-de-maio-de-2023-488471902
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	RS	**Distrito:**	
Município:	Cerrito	**Sub Distrito:**	
Canal:	254	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	**CNPJ:**	33.086.730/0001-06
Nome Fantasia:	Aproce	**Bairro:**	Arco Íris
Logradouro:	Rua Luis Carlos Lucas	**Número:**	09-B
Telefone:	(53) 99990-1156	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	33086730000106	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	96395000	**Logradouro:**	Rua Luis Carlos Lucas				
Número:	09-B	**Complemento:**		**Bairro:**	Arco Íris	**Estado:**	RS
Município:	Cerrito	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	53 99990-1156					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250057173201939	**Fistel:**	50445541628
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	9367	Portaria	MC	04/05/2023	07/06/2023	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Inserido ao Processo 01250.057173/2019-39 / pg. 492

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37263/2023/MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10888253)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9367/2022/SEI-MCOM (10945246), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10888253), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 12/06/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10948844** e o código CRC **8B114204**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10948844

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

EM nº 00237/2023 MCOM

Brasília, 13 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 07/06/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16049/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.057173/2019-39.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 14/06/2023, às 11:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10952125** e o código CRC **821106E4**.

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 Documento nº 10952125

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

EM nº 00237/2023 MCOM

Brasília, 13 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no DOU de 07/06/2023.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PRÓ-CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (APROCE)

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito, estado do Rio Grande do Sul.**

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 25 e 30**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMETO COMUNITÁRIO (APROCE)** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cerrito/RS**, com base no Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2019**.**

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a antiga SERAD emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 3905/2023/SEI-MCTIC (SUPER 9601895)**, na qual identificou pendências. Notificada a entidade, com base no art. 24 da Portaria n.º 3238/2018, esta não atendeu todas as solicitações, de forma que nova manifestação técnica foi emitida se posicionando pela sua inabilitação, o que foi acolhido pelo Despacho - doc. SUPER 9602249.

3. A entidade apresentou recurso administrativo protocolado sob o n.º 53115.018104/2022-63, o qual foi ocedente, ensejando a reconsideração da decisão, nos termos do **Despacho de Decisão 991/2022 (doc. SUPER**

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

10485225).

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

4. Assim, a Associação interessada foi declarada habilitada, conforme análise realizada e comunicada à parte através do OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM (SUPER 10485239).

5. A revisão final do processo de outorga foi realizada pela **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999)**, que concluiu favoravelmente ao deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento*.

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

12. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

13. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão defintiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

14. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

15. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> ***DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998***
>
> ***ANEXO***
>
> ***REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA***
>
> *Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*
>
> *Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*
>
> *(...)*
>
> *Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*
>
> *I - estatuto da entidade, devidamente registrado;*
>
> *II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*
>
> *III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*
>
> *IV - comprovação de maioridade dos diretores;*
>
> *V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*
>
> *VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.*
>
> *Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.*

16. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> ***PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015***

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://hmlsleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

18. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SUPER 10744929) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM (SUPER 10744999).**

19. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada em análise realizada no OFÍCIO Nº 28123/2022/MCOM (SUPER 10485239). Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Secretaria responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

20. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 230/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo (SUPER 4825789-fl.01 e 10650767 – fls.15/17).

21. Ressalte-se, no entanto, que a área técnica afirma que a entidade protocolou o requerimento em 04/11/219, conforme item 3 da Nota Técnica 2842/2023.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 28423/2023/SEI-MC (SUPER 10744999):**

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as arações nele elencadas.	Fls. 15-17 (10650767)

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://infroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 16-25 (4825789)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (4825789)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 02-03 (10650767)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7-10 (10650767)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 7-10 (10650767)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4825789)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 18-28 **10650767** Despacho Técnico de aprovação: 10685711
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10744849
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10744849
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo	10744849

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

	de Serviço – FGTS.	
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10744849
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10744849
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	**10669944 e 10669947**

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 7º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 38), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da composição do Conselho Comunitário instituído através da ata de eleição acostada ao doc. SUPER 10650767- FLS.2/3.

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SUPER 10744929**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho - doc. SUPER 10744921** também assegura a inexistência dos vínculos:

> *"Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Dores do Turvo/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.*
>
> *Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político.* ***A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.***
>
> *Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10744849)."*

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

26. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SUPER 4825789-fl.010 e 106507767- fls. 15/17).

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades interessadas:

> "5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que **apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência**."

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc.10685711, que considerou que "*a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

30. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

31. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10685711), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10685699).

III - CONCLUSÃO

32. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 24, 25 e 30.**

33. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

34. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2023.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1136735725 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-04-2023 16:19. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/latest
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00685/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Cerrito/RS.

3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário.

4. Conforme os termos do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e observando as orientações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do referido PARECER, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).

5. Em relação às recomendações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do PARECER N. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, tem-se que é recomendável que a Secretaria atente para as referidas orientações, sem prejuízo na continuidade da tramitação do requerimento de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Deste modo e em conformidade com as orientações apresentadas no item anterior deste DESPACHO, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Cerrito/RS.

7. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

8. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1138161190
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Brasília, 04 de abril de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1138161190 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 14:51. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1138161190
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00703/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.057173/2019-39
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comunitária. Autorização.

Aprovo o **PARECER n. 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 00685/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 5 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250057173201939 e da chave de acesso ba8e3b97

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1139271283 e chave de acesso ba8e3b97 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 05-04-2023 15:07. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/33315471/chave/ba8e3b97/visualizar/1862129980-1139271283
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 9.367, DE 4 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.057173/2019-39, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, cuja sede se situa na Rua Luis Carlos Lucas, nº 09-B, na localidade de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 2842/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.057173/2019-39.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade d e **Cerrito/RS**, em atendimento ao Edital nº 230/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2019.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 01/11/2019, às fl. 109 (4825794), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
QUADRO DIRETIVO
Coord.Geral (Presidente): Rhainara da Silva Monks
Vice Coord. Geral (Vice-presidente): Catiuce Correa Oliveira
Coord. de Operação (Secretário): Lindomar Garcia da Silva
Coord. de Finanças e Patrimônio (Tesoureira): Sidmar Shuler Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Leandro Vieira Junior, n° 38 - Centro Coordenadas geográficas: 31°50’54”S de latitude e 52°48’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Leandro Vieira Junior, n° 38 - Centro

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/11/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 15-17 (10650767)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 16-25 (4825789)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 10-12 (4825789)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 02-03 (10650767)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 7-10 (10650767)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 52-200 (4825789) e 1-108 (4825794)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 5-6 (4825789)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 18-28 **10650767** Despacho Técnico de aprovação: 10685711
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10744849

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10744849
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10744849
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10744849
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10744849
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	**10669944 e 10669947**

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (10685711), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10685699).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Cerrito/RS, e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10744921).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/02/2023, às 09:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/02/2023, às 09:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 01/03/2023, às 10:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10744999** e o código CRC **745DF70C**.

Minutas e Anexos

Minutas de Portaria e EM (10745031)

Referência: Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 10744999

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 23 de novembro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 237 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 23/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4764186** e o código CRC **2B2E7890** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 4476/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de exposição de motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 237/2023 MCOM (4764083), do Ministério das Comunicações, referente ao "Processo nº 01250.057173/2019-39, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, expl pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerrito/RS".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4765388** e o código CRC **51007F7B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.057173/2019-39 SUPER nº 4765388

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 237/2023 MCOM (4764083) acompanhada de pareceres anexos.

Assunto: Autorização de execução de serviços de radiodifusão para a Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4764186), para os protocolos da SAJ/CC, SAG/CC e CC/PR.

OFÍCIO Nº 4476/2023/GM/CC/PR (4765388) do Gabinete do Ministro da Casa Civil à Secretária-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 24/11/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4767087** e o código CRC **8D76A207** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.057173/2019-39

Nota SAJ - Radiodifusão nº 167 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.057173/2019-39

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.057173/2019-39, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 9.367/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO PRÓ CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, CNPJ nº 33.086.730/0001-06, na localidade de **Cerrito/RS**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.057173/2019-39, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 10/02/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 12/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 13/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6410417** e o código CRC **27E12715** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 91/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.057173/2019-39.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00237/2023 MCOM, de 13 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Cerrito/RS.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00237/2023 MCOM (4760999), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.057173/2019-39, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 9.367, DE 4 DE MAIO DE 2023, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Cerrito, estado do Rio Grande do Sul, sem direito à exclusividade, para a Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.730/0001-06, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 00190/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4760984), de 03/04/2023, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho de 01/05/2023 (4760991), da Secretaria de Radiodifusão, que registra que o processo atende as ressalvas apontadas no parecer jurídico.
- Nota Técnica nº 2842/2023/SEI-MCOM, de 01/03/2023 (4764185), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4760997).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.086.730/0001-06
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO PRO CERRITO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCAS COUTO FUCULO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/03/2025** às **15:41** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 23/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 23/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6423798** e o código CRC **EA5E74F9** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.057173/2019-39 SEI nº 6423798

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

À Senhora Ministra de Estado, substituta
da Casa Civil da Presidência da República
Dra. Miriam Belchior

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 451, de 23 de abril de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Senhora Ministra,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura da Ministra - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se à Ministra da Casa Civil, substituta, da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/04/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 23/04/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6591177** e o código CRC **77AAFBBA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado, substituta

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

MENSAGEM Nº 451

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de abril de 2025.

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6591897) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 24/04/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6592229** e o código CRC **85502189** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 535/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.367, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação Pró Cerrito de Desenvolvimento Comunitário, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado substituta

Documento assinado eletronicamente por **Miriam Belchior**, **Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 25/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6596447** e o código CRC **0EDC858D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/438f3356-c91e-4c7d-a6ac-4c8adf4ea6a4